

Relatório de Conferência

878

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	03/2022	03/2022

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
69.554.434/0001-30	GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	Nome Fantasia
CEP	Endereço	
65074-310	Rua Oitenta e Cinco, 22	
Bairro	Cidade / UF	
Vinhais	São Luís / MA	
Nome Representante	Cargo	E-mail
Joselany Gomes Martins		licitacao@gmdistribuidora.net
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta	Telefone
Sim	24/01/2022 10:24:49	98984896546

Documentos

Link

[Cartão CNPJ se Pessoa Jurídica](#)
[Contrato Social ou Estatuto se Pessoa Jurídica](#)
[Doc de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica](#)
[Proposta de preço inicial - Gm Distribuidora.pdf](#)
[Consulta Consolidada_TCU_GMDISTRIBUIDORA.pdf](#)
[RG DELURDES Autenticada.pdf](#)
[FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE ESTADUAL.pdf](#)
[DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL.pdf](#)
[CERTIDÃO FEDERAL VENC. 18.07.22.pdf](#)
[CERTIDÃO DÉBITO ESTADUAL 17.02.22.pdf](#)
[CERTIDÃO DÍVIDA ESTADUAL 01.03.22.pdf](#)
[CERTIDÃO MUNICIPAL VENC. 12.05.22.pdf](#)
[FGTS VENC 26.01.22.pdf](#)
[CND TRABALHISTA VENC. 15.05.22.pdf](#)
[CERTIDÃO FALÊNCIA VENC 18.03.22.pdf](#)
[BALANÇO PATRIMONIAL 2020.pdf](#)
[CRC CONTADOR MAURICIO - VENC. 31.03.22.pdf](#)
[AE MEDICAMENTOS + DOU.pdf](#)
[AEE MEDICAMENTO + DOU.pdf](#)
[ALVARÁ SANITÁRIO DE MEDICAMENTO venc. 29.07.2022.pdf](#)
[CRT 2021 venc 31.03.22.pdf](#)
[ATESTADO GM DISTRIBUIDORA assinado.pdf](#)

878

[BULA 80-81 SEVOFLURANO.pdf](#)
[BULA 13-CLORIDRATO DE CETAMINA.pdf](#)
[BULA 16,26-CLORIDRATO DE PETIDINA.pdf](#)
[BULA 27-SULFATO DE EFEDRINA.pdf](#)
[BULA 32-FENOBARBITAL.pdf](#)
[BULA 34-CITRATO DE FENTANILA.pdf](#)
[BULA 35,36-CITRATO DE FENTANILA TRANIL.pdf](#)
[BULA 47-ISOFLURANO.pdf](#)
[BULA 53,54,55-MIDAZOLAM.pdf](#)
[BULA 58-59-SULFATO DE MORFINA.pdf](#)
[BULA 69-PROPOFOL 200MG.pdf](#)
[ITEM 13-CETAMINA CRISTALIA.pdf](#)
[ITEM 16,26-CLORIDRATO DE PETIDINA.pdf](#)
[ITEM 27-SULFATO DE EFEDRINA.pdf](#)
[ITEM 32-FENOBARBITAL.pdf](#)
[ITEM 34-CITRATO DE FENTANILA.pdf](#)
[ITEM 35,36-CITRATO DE FENTANILA TRANIL.pdf](#)
[ITEM 47-ISOFLURANO.pdf](#)
[ITEM 53,54,55-MIDAZOLAM.pdf](#)
[ITEM 58-59-SULFATO DE MORFINA.pdf](#)
[ITEM 69-PROPOFOL 200MG.pdf](#)
[ITEM 80-81 SEVOFLURANO.pdf](#)
[Proposta ajustada - Gr. Distribuidora.pdf](#)

Lotes e Itens

Lote 13 - Lote 13

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Cloridrato de cetamina inj. 50mg/ 10ml	200	87,27	R\$ 86,61
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	

Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93 e ou art. 14 da Lei 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itinga Do Maranhão / MA

Impressão: 26/01/2022 09:36:36

Francisco Leonardo Franco de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.554.434/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GM DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OITENTA E CINCO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO
CONJ RESPLANALTOVINHAISI

CEP
65.074-310

BAIRRO/DISTRITO
VINHAIS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9131-2004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **16:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA "GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME"

1. **MARIA DELURDES GOMES MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Independência - CE, data de nascimento 27/07/1962, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. **162557-8 SSP-MA**, CPF: **234.476.133-00**, residente e domiciliada na Av. Des. Tácito de Caldas, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP 65.930-000.

2. **JOSELANY GOMES MARTINS**, brasileira, solteira, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 20/04/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. **000101515898-3 SESP-MA**, CPF: **619.240.323-68**, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 1200, Bairro Getat, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP 65.930-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua oitenta e Cinco, nº 22, Conj. Res. Planalto Vinhais I, Bairro Vinhais, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o nº **69.554.434/0001-30**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200321045 por despacho de 02/07/1993, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O objetivo social da sociedade a partir desse ato passa a ser:

- 46.91-5/00 – Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME** e tem sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Rua Oitenta e Cinco, nº 22, Conj. Res. Planalto Vinhais I, Bairro Vinhais, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.074-310. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
MARIA DELURDES GOMES MARTINS	65.000	50	R\$ 65.000,00
JOSELANY GOMES MARTINS	65.000	50	R\$ 65.000,00
Total	130.000	100	R\$ 130.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA - O objetivo social da empresa é de:

46.91-5/00 - Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisição se postas à venda,

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia **JOSELANY GOMES MARTINS**, anteriormente qualificada neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

884

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

São Luís (MA), 07 de Julho de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
CPF: 619.240.323-68

MARIA DELURDES GOMES MARTINS
CPF: 234.476.133-00

5
85
87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23447613300	MARIA DELURDES GOMES MARTINS
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 17:32 SOB Nº 20200487698.
PROTOCOLO: 200487698 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002851423. NIRE: 21200321045.
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALDO EM TOUO TERNI DIONA DIAL
 25/03/2013
 000101515898-3
 DATA DE EMISSÃO
 JOSELANY GOMES MARTINS
 JOSE ELI MOREIRA MARTINS E MARIA
 DELURDES GOMES MARTINS
 DATA DE REGISTRO
 20/04/1982
 IMPERATRIZ - MA
 NASC. N. 36212 FLS. 209V LIV. 32
 619240323-68
 VTA-02
 P-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALDO EM TOUO TERNI DIONA DIAL
 JOSELANY GOMES MARTINS
 ASSINATURA DO TITULAR



Sérgio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Causado em 15/03/2013
 São Luís, 24/05/2021 10:02:10
 Conferido e aditado conforme original apresentado. Dado fé.
 Gustavo Targino Silva - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679445512 TotalR\$5,30
 Emolumentos e taxas: R\$5,30
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

887



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2022 15:56:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **69.554.434/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

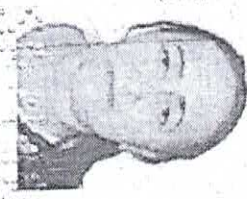
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA953400842

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065693572018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2018

NOME MARIA DÉLURDES GOMES MARTINS

FILIAÇÃO LUIZ GOMES DE FREITAS E LUSIA MOREIRA DE FREITAS

NATURALIDADE INDEPENDENCIA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/07/1962

DIG. ORIGEM CASAM. N.3.241 FLS.245 LIV.B 10

CPF 234476133-00

SÃO LUIS MA P-091

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/04/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 258 - Centro, Açailândia-MA / Cep - 65.850-000
Fone/Fax: (99) 3536-1308 - Fone: (99) 3535-2170 | E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário

AUTENT0301897131LABRAZZAQUE S. 13 04 2021 17:18:42, Ató:

13.18. Total R\$ 5,12 Emp R\$ 4,63 FRC R\$ 0,15 FADE R\$ 0,18

FEEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://www.ajm.ma.gov.br

Selo:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular ☐ Paulo Cláudio Gomes - Esc. Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto
☐ Priscila S. de Sampaio - Esc. Substituto ☐ Patrícia Chaves A. de Araújo - Esc. Substituto

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23447613300
DATA: 18/06/2021
HORA: 08:38

INSC. ESTADUAL: 12.131.500-2
RAZÃO SOCIAL: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/07/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 69.554.434/0001-30
RAZÃO SOCIAL: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE: 21200321045
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/07/1993
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: borbavital@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 130.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65074-310
ENDEREÇO: RUA OITENTA E CINCO
COMPLEMENTO: CONJ RESPLANALTOVINHAISI
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 22
BAIRRO: VINHAIS
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE DES TACITO DE CALDAS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: ACAILANDIA
TELEFONE: (99)3538-2096
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 105
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
8	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
9	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
11	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS	201 - SÓCIO GERENTE
2066925365	LEANDRO JOSE DOS SANTOS MENDES	3 - CONTADOR
23447613300	MARIA DELURDES GOMES MARTINS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23447613300
DATA: 18/06/2021
HORA: 08:38

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo
EFD	01/09/2019	--	Ativo
NFC-e	26/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

892
f



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98258816 **CNPJ:** 69554434000130
NOME EMPRESARIAL: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA.
NOME FANTASIA: GM DISTRIBUIDORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 03/07/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200321045
CAPITAL SOCIAL: 130.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: FOLHA:
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns **DATA DO REGISTRO:** 21/07/1993

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 22
ENDEREÇO: R OITENTA E CINCO **CEP:** 65074310
COMPLEMENTO: CONJ RESPLANALTOVINHAIS; **BAIRRO:** VINHAIS
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 22
ENDEREÇO: R Oitenta e Cinco **CEP:** 65074310
COMPLEMENTO: CONJ RESPLANALTOVINHAIS; **BAIRRO:** Vinhais

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91312004
E-MAIL	processual01@wlmcontabilidade.
	processual01@wlmcontabilidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE		
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO		
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E		
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
493020100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
493020200	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS	ADMINISTRADOR	50%
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 17/06/2021

CPF/CNPJ: 69554434000130
Nome/Razão: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA.
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 69.554.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:27 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **AA09.75D9.C545.BB0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

895
P



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226554/21

Data da 20/10/2021 11:08:08

Inscrição Estadual: 121315002

CPF/CNPJ: 69554434000130

Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAADE LTDA

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, 22 CONJ RESPLANALTOVINHAISI CEP: 65074310 -

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001958	30/09/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2021 14:40:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 077788/21

Data da

01/11/2021 08:00:25

Inscrição Estadual: 121315002

CPF/CNPJ: 69554434000130

Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAADE LTDA

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, 22 CONJ RESPLANALTOVINHAISI CEP: 65074310 -

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	461963001958	30/09/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2021 11:38:00



CERTIFICADO

1020220092128332



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006733082022

Validade: 12/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.554.434/0001-30	Inscrição Municipal: 98258816
Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA OITENTA E CINCO	
Número: 22	Complemento: CONJ RESPLANALTOVINHAISI;
Bairro: VINHAIS	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65074310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de janeiro de 2022 às 08:53, sob o código de autenticidade nº 8255826BB372AF92686FE2BEE68133D8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.554.434/0001-30

Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Endereço: R OITENTA E CINCO 22 CJ RES PLAN VINHAIS / VINHAIS / SAO LUIS / MA
/ 65074-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

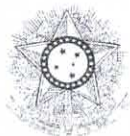
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022

Certificação Número: 2021122801054494147385

Informação obtida em 06/01/2022 14:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.554.434/0001-30

Certidão nº: 54100022/2021

Expedição: 17/11/2021, às 13:51:33

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.554.434/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

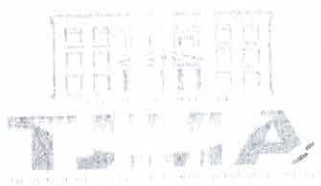
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

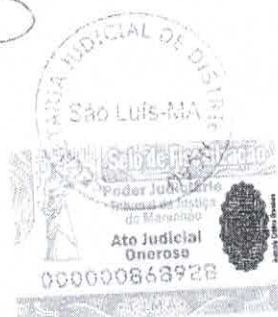
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 17 de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.554.434/0001-30. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e, ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 01/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 17/01/2022 13:08:02: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Balanco Patrimonial

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
 Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
 NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	2.248.810,75 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.140.689,63 D
1.01.01	Disponibilidades	554.118,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	436.575,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	436.575,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	436.575,06 D
1.01.01.02	Bancos	1,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco C/c 05313-9	1,00 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	117.542,28 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	117.542,28 D
1.01.01.07.01.0001	FUNDOS FICFIRF SIMPLER ONIX	1.000,00 D
1.01.01.07.01.0002	TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	99.942,24 D
1.01.01.07.01.0005	BB Renda Fixa 500	10.294,13 D
1.01.01.07.01.0006	Aplicação Financeira 5313-9	1.305,91 D
1.01.01.07.01.0007	OUROCAP PU	5.000,00 D
1.01.03	Clientes	538.946,21 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	538.946,21 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	538.946,21 D
1.01.03.01.01.0002	INSTITUTO ACQUA AÇÃO.CIDADANIA.QUALIDADE	9.891,64 D
1.01.03.01.01.0005	PRIME HOSPITALAR LTDA	150,00 D
1.01.03.01.01.0007	EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	47.833,94 D
1.01.03.01.01.0071	CLIENTES DIVERSOS	401.151,00 D
1.01.03.01.01.0079	CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	1.082,48 D
1.01.03.01.01.0080	CONQUISTA D M	32.388,00 D
1.01.03.01.01.0081	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.855,10 D
1.01.03.01.01.0083	SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2.012,50 D
1.01.03.01.01.0084	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	12.142,85 D
1.01.03.01.01.0085	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	4.720,70 D
1.01.03.01.01.0091	CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA	3.750,00 D
1.01.03.01.01.0092	CLINICA SAO MARCOS LTDA	4.200,00 D
1.01.03.01.01.0093	IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRIC	756,00 D
1.01.03.01.01.0094	UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABAL	4.012,00 D
1.01.15	Estoques	47.625,08 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	47.625,08 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	47.625,08 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	47.625,08 D
1.07	Ativo não Circulante	1.108.121,12 D
1.07.04	IMOBILIZADO	1.108.121,12 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.133.328,68 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	890.755,52 D
1.07.04.01.01.0001	Edificações	510.010,76 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	64.835,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	163.869,22 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	11.040,54 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	91.000,00 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	242.573,16 D
1.07.04.01.02.0001	Consortio em Andamento	242.573,16 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	25.207,56 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.207,56 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
 Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
 NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos e Maquinas	6.534,55 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Instalações	9.099,96 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Moveis e Utensilios	8.306,57 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Computadores e Perifericos	1.266,48 C
2	*** PASSIVO ***	2.248.810,75 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	525.484,57 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	525.484,57 C
2.01.01.01	Fornecedores	237.547,54 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	237.547,54 C
2.01.01.01.01.0021	CREMER S.A	531,86 C
2.01.01.01.01.0071	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	26.905,06 C
2.01.01.01.01.0074	MARDAN IND. E COM. E REPRESENTAÇÃO	4.409,24 C
2.01.01.01.01.0088	MATEUS SUPERMERCADOS	26.118,55 C
2.01.01.01.01.0097	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	34.977,06 C
2.01.01.01.01.0140	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	1.125,00 C
2.01.01.01.01.0146	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	7.164,77 C
2.01.01.01.01.0154	SANTOS & ALMEIDA LTDA	270,00 C
2.01.01.01.01.0158	M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	58.315,00 C
2.01.01.01.01.0159	MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	35.180,00 C
2.01.01.01.01.0160	G L C. E IMPOR. DE MOV. OBJ DE DEC. LTDA	42.551,00 C
2.01.01.02	Obrigações Bancárias	30.735,72 C
2.01.01.02.01	Obrigações Bancárias	30.735,72 C
2.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco C/c 17836-5	30.735,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.833,24 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	997,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	997,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.836,18 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.738,07 C
2.01.01.03.03.0021	IR/folha- pro-labore a recolher	98,11 C
2.01.01.04	Adiantamento de Clientes	242.000,00 C
2.01.01.04.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	242.000,00 C
2.01.01.04.01.0001	Adiantamento de Clientes	242.000,00 C
2.01.01.21	Provisões	6.368,07 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	6.368,07 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	6.368,07 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	550.131,47 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	550.131,47 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	550.131,47 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	550.131,47 C
2.03.01.07.01.0011	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	288.817,40 C
2.03.01.07.01.0013	EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	41.260,30 C
2.03.01.07.01.0014	ALS BRAZ EIRELI - ME	220.053,77 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.173.194,71 C
2.07.01	Capital Realizado	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Maria Delurdes Gomes Martins	65.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Joselany Gomes Martins	65.000,00 C
2.07.04	Reservas	376.109,30 C
2.07.04.01	Reservas	376.109,30 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	376.109,30 C

Continua...

Folha: 3

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Conta	Descrição	31/12/2020
		376.109,30 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	667.085,41 C
2.07.07	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01.01	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	667.085,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.248.810,75 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
 Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.195.757,81
3.01.01.01.01	Receita Bruta	1.195.757,81
3.01.01.01.01.0006	Receita de Mercadorias Vendidas	582.400,23
3.01.01.01.01.0008	Receita com a Prestação de Serviços	613.357,58
(-) 020	(-)Deduções da Receita	275.334,22
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	275.334,22
3.01.01.01.03.0007	(-) Simples Nacional	139.245,32
3.01.01.01.03.0008	(-) ISS s/ Serviços	28.994,35
3.01.01.01.03.0011	(-) ICMS	106.898,35
3.01.01.01.03.0012	(-) Devolução de Vendas	196,20
(=) 030	Receita Líquida Operacional	920.423,59
(-) 040	(-)Custo Serviços prestados	384.344,18
4.01.01.01.01	Custos de Mercadorias Vendidas	384.344,18
4.01.01.01.01.0001	Custos de Mercadorias Vendidas	536.079,41
(=) 050	Lucro Bruto	270.146,23
(-) 060	(-)Despesas Operacionais	270.146,23
4.02	Despesas Operacionais	180.820,65
4.02.01	Despesas com Pessoal	180.820,65
4.02.01.01	Despesas com Pessoal	180.820,65
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal	62.961,51
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salários	7.069,56
4.02.01.01.01.0002	Férias	10.050,87
4.02.01.01.01.0004	FGTS	5.604,79
4.02.01.01.01.0005	13º Salário	16.139,25
4.02.01.01.01.0009	Alimentação do Trabalhador	38.511,50
4.02.01.01.01.0010	Assistência Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	200,00
4.02.01.01.01.0013	DSR	3.000,00
4.02.01.01.01.0016	Cursos e Treinamentos	35.928,00
4.02.01.01.01.0018	Pró-labore	400,00
4.02.01.01.01.0019	Gratificação	955,17
4.02.01.01.01.0022	Responsabilidade Técnica	68.041,19
4.02.02	Despesas Administrativas	68.041,19
4.02.02.01	Despesas Administrativas	68.041,19
4.02.02.01.01	Despesas Administrativas	12.024,41
4.02.02.01.01.0005	Energia Elétrica	1.596,01
4.02.02.01.01.0006	Água e Esgoto	2.072,94
4.02.02.01.01.0007	Telefone	935,42
4.02.02.01.01.0008	Assinaturas e Internet	12.600,00
4.02.02.01.01.0009	Aluguéis e condomínio	3.080,00
4.02.02.01.01.0011	Suporte de Informática	15.977,33
4.02.02.01.01.0015	Seguros Diversos	7.749,47
4.02.02.01.01.0016	Fretes e Entregas	8.677,00
4.02.02.01.01.0020	Assessoria Contábil	20,00
4.02.02.01.01.0021	Correios e Malotes	100,00
4.02.02.01.01.0023	Combustíveis e Lubrificantes	1.508,61
4.02.02.01.01.0027	Outras Despesas Administrativas	1.600,00
4.02.02.01.01.0030	Despesas c/ Segurança	100,00
4.02.02.01.01.0034	Despesas c/ Instalações e Manutenções	11.580,18
4.02.04	Despesas Tributárias	11.580,18
4.02.04.01	Despesas Tributárias	11.580,18
4.02.04.01.01	Despesas Tributárias	

Continua...

905
8

Folha: 5

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,

Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
		1.689,46
4.02.04.01.01.0001	IPVA	2.659,35
4.02.04.01.01.0002	Taxas Federais	3.620,68
4.02.04.01.01.0003	Taxas Municipais	3.610,69
4.02.04.01.01.0004	Taxas Estaduais	9.704,21
4.02.05	Despesas Financeiras	9.704,21
4.02.05.01	Despesas Financeiras	9.704,21
4.02.05.01.01	Despesas Financeiras	7.810,04
4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias	1.894,17
4.02.05.01.01.0003	IOF	(401.152,23)
(+) 070	(+) Outras Receitas	1,23
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,50
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0,73
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	401.151,00
3.01.03.01.01.0001	Outras Receitas	667.085,41
(=) 090	(=) Res. Antes do IRPJ e CSLL	667.085,41
(=) 120	Resultado Líquido do Exercício	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

Folha: 6

Fórtes Contábil

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22, Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone (98) 91312004

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Lucros Distribuídos	Totais
Saldos Iniciais	130.000,00	0,00	337.215,61	463.364,76	(424.471,07)	506.109,30
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(424.471,07)	0,00	0,00	(424.471,07)
Ajustes Credor Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Débito Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	463.364,76	(463.364,76)	424.471,07	424.471,07
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	667.085,41	0,00	667.085,41
Saldos Finais	130.000,00	0,00	376.109,30	667.085,41	0,00	1.173.194,71

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Folha: 7
Fortes Contábil

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Atividades Operacionais	667.085,41
Lucro Líquido	458.085,27
Diminuição em Duplicatas a Receber	1.801,29
Diminuição em Adiantamentos a Fornecedores	101.158,88
Diminuição em Estoque de Mercadorias	(898.059,65)
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(376,84)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.771,73
Aumento em Obrigações Fiscais	242.000,00
Aumento em Adiantamento de Clientes Nacionais	2.777,50
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	55.178,35
Aumento em Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	637.421,94
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	
Atividades Investimento	(170.517,78)
Aumento em Bens em Operação	(170.517,78)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	
Atividades Financiamento	73.393,12
Diminuição em Realizável a Longo Prazo	(109.498,58)
Diminuição em Obrigações Bancárias	(489.370,25)
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(525.475,71)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(58.571,55)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	612.689,89
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	554.118,34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 8

Fortes Contábil

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º 22.

Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	INDICADOR DE LIQUIDEZ (1.140.689,63 + 0,00)/(525.484,57 + 550.131,47)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,06
2	INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE 1.140.689,63 / 525.484,57	c101/c201	2,17
3	INDICADOR DE LIQUIDEZ SECA (1.140.689,63 - 47.625,08)/ 525.484,57	(c101-c10115)/c201	2,08
4	INDICADOR DE LIQUIDEZ IMEDIATA 554.118,34 / 525.484,57	c10101/c201	1,05
5	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 2.248.810,75 /(525.484,57 + 550.131,47)	c1/(c201+c203)	2,09
6	INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (525.484,57 + 550.131,47)/ 2.248.810,75	(c201+c20301)/c1	0,48
7	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (525.484,57 + 550.131,47)/ 1.173.194,71	(c201+c20301)/c207	0,92
8	INDICE DE RENTABILIDADE DO PL 667.085,41 / 1.173.194,71	d120/c207	0,57
9	INDICE DE IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO 1.108.121,12 / 1.173.194,71	c10704/c207	0,94

909
L

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Folha: 9

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

O Objetivo da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal: comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e como atividade econômica secundária: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no recebimentos de suas receitas "Regime de Competência"

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e os índices de liquidez do exercício que findou em 31 de Dezembro de 2020 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. Sendo estas calculadas pelo método Linear, a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 130.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS
81951175387	MAURICIO BASTOS DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 13:26 SOB Nº 20210638354.
PROTOCOLO: 210638354 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103238695. CNPJ DA SEDE: 69554434000130.
NIRE: 21200321045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103228614 em 10/05/2021, protocolo 210638311. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

912
8

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
Número de Registro:	21200321045
CNPJ:	69554434000130
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS	
81951175387	MAURICIO BASTOS DE CASTRO	MA7937

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:15:19 SOB Nº
20210638311.
PROTOCOLO: 210638311 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103228614. NIRE: 21200321045.
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

9/3
\$

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 188 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 188 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, estabelecida no(a) RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, nº 22, bairro VINHAIS, CEP 65074-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 69.554.434/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200321045 por despacho de 21/07/1993.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87

Livro Diário Nº. 6

Folha: 2

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE000193063DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28590322	5.720,00	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA VLR NF NFE000193063DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28590322		5.720,00
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE001160178CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28590323	4.424,02	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP. VLR NF NFE001160178CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28590323		4.424,02
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE000037292KF-LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	0001	001	28590324	2.989,68	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0076	- KF LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA VLR NF NFE000037292KF-LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	0001	001	28590324		2.989,68
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE001162940CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28590325	7.563,30	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP. VLR NF NFE001162940CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28590325		7.563,30
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE000193773DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28590326	6.332,52	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA VLR NF NFE000193773DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28590326		6.332,52
01/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE000135616SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28590327	941,69	
01/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A VLR NF NFE000135616SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28590327		941,69
Totais do dia 01:						27.971,21	27.971,21
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento ref Encargos C Garantida contrato 4440790	0001	001	28546273	6.676,41	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Encargos C Garantida contrato 4440790	0001	001	28546273		6.676,41
02/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546316	6.676,41	
02/01/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5 Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546316		6.676,41
02/01/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546321	2.937,28	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546321		2.937,28
02/01/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546322	4.206,75	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546322		4.206,75

Continua...

9/14

Livro Diário Nº. 6

Folha: 3

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Jurídica						
		pagto despesa pessoal do sócio - Retirada	0001	001	28546323	15.742,51	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto despesa pessoal do sócio - Retirada	0001	001	28546323		15.742,51
02/01/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546324	15,00	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546324		15,00
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546325	22.901,54	
02/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixe 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546325		22.901,54
02/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		VLR NF NFE000001362INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590245	3.762,00	
02/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001362INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590245		3.762,00
02/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		VLR NF NFE000001361INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590246	1.900,00	
02/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001361INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590246		1.900,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0005 - M REBONATTO SILVA COMERCIO						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590433	4.445,57	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590433		4.445,57
02/01/2020	2.01.01.01.01.0009 - BRASIL HOSP. PRODUTOS MEDICOS						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590434	197,01	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590434		197,01
02/01/2020	2.01.01.01.01.0012 - BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590435	10.890,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590435		10.890,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0014 - EMBRAMEDICA PROD. DE LAB. LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590436	5.339,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590436		5.339,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0024 - MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590437	40.256,38	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590437		40.256,38
02/01/2020	2.01.01.01.01.0025 - VIAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590438	594,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590438		594,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0030 - SAMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590439	1.573,80	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 4

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590439		1.573,80
02/01/2020	2.01.01.01.01.0032 - FARMACIA ALQUIMIA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590440	25.064,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590440		25.064,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0047 - BENTES SOUSA E CIA LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590441	2.786,80	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590441		2.786,80
02/01/2020	2.01.01.01.01.0050 - CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590442	3.955,88	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590442		3.955,88
02/01/2020	2.01.01.01.01.0060 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590451	6.071,59	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590451		6.071,59
02/01/2020	2.01.01.01.01.0062 - EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA L.J 052	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590453	2.477,79	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590453		2.477,79
02/01/2020	2.01.01.01.01.0068 - K. A. MENDES - ME	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590456	1.234,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590456		1.234,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0070 - DJANIRA DE OLIVEIRA ARAUJO EPP	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590457	92,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590457		92,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0077 - EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590463	5.890,13	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590463		5.890,13
02/01/2020	2.01.01.01.01.0095 - D. J. DE MELO NETO COMERCIO	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590465	370,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590465		370,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0096 - FACIAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590466	167,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590466		167,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0101 - V L R LIMA COMERCIO - EPP	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590467	8.490,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590467		8.490,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0106 - M DE F L PINTO EIRELI - EPP	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590468	18.411,60	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590468		18.411,60
02/01/2020	2.01.01.01.01.0107 - M A D TOSTES PEREIRA ME	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590469	34.000,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590469		34.000,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0111 - G B DOS SANTOS DE SOUZA						

Continua...

9/6
8

Livro Diário Nº. 6

Folha: 5

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590470	4.000,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						4.000,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590470		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0113 - VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590471	1.479,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.479,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590471		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0117 - ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590472	208,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						208,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590472		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0121 - ESPAÇO COMERCIAL LTDA ME						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590473	1.273,90	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.273,90
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590473		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0122 - LOJA CENTRO LTDA - EPP						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590474	1.199,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.199,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590474		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0123 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590476	117,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						117,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590476		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0129 - L C VAZ DISTRIBUIDORA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590477	209,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						209,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590477		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0130 - EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590478	252,72	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						252,72
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590478		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0021 - CREMER S.A						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590479	10.228,22	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						10.228,22
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590479		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590483	19.616,55	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						19.616,55
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590483		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590501	690,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						690,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590501		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590514	8.147,53	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						8.147,53
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590514		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0126 - MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590516	47.094,14	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						47.094,14
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590516		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.						
		Baixa Adto fornecedores	0001	001	28630030	1.801,29	
02/01/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

917
 28

Livro Diário Nº. 6

Folha: 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa Adto fornecedores	0001	001	28630030		1.801,29
02/01/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					
		pagto saldo devedor de fornecedor não contabilizados anteriormente	0001	001	28631053	28.321,19	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					28.321,19
		pagto saldo devedor de fornecedor não contabilizados anteriormente	0001	001	28631053		
02/01/2020	2.01.01.01.01.0099	- A L S BRAZ EIRELI - ME					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA NO PNC	0001	001	28753357	155.278,13	
02/01/2020	2.03.01.07.01.0014	- ALS BRAZ EIRELI - ME					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA NO PNC	0001	001	28753357		155.278,13
02/01/2020	2.01.01.07.01.0001	- Emprestimo Bradesco Capital de Giro					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753379	357.914,89	
02/01/2020	2.03.01.07.01.0011	- EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753379		357.914,89
02/01/2020	2.01.01.07.01.0003	- MSI COMERCIO DE MATERIAIS					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753387	94.557,15	
02/01/2020	2.03.01.07.01.0012	- MSI COMERCIO DE MATERIAIS					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753387		94.557,15
02/01/2020	2.01.01.07.01.0004	- EMPRESTIMO- BB GIRO					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753394	36.898,21	
02/01/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		TRANSFERÊNCIA DE SALDO ANTERIOR PARA CONTA DO PNC	0001	001	28753394		36.898,21
Totais do dia 02:						1.006.410,37	1.006.410,37
03/01/2020	4.02.05.01.01.0003	- IOF					
		Pagamento ref Encargos C Garantida IOF contrato 4440790	0001	001	28546275	820,31	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref Encargos C Garantida IOF contrato 4440790	0001	001	28546275		820,31
03/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546317	820,31	
03/01/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546317		820,31
03/01/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Vlr ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546326	65,00	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546326		65,00
03/01/2020	4.02.04.01.01.0004	- Taxas Estaduais					
		Pagamento ref DARE cod 109 comp. 12/2019	0001	001	28546327	1.125,73	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref DARE cod 109 comp. 12/2019	0001	001	28546327		1.125,73
03/01/2020	4.02.04.01.01.0004	- Taxas Estaduais					
		Pagamento ref DARE cod 109 comp. 12/2019	0001	001	28546328	1.402,40	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 7

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref DARE cod 109 comp. 12/2019	0001	001	28546328		1.402,40
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546329	2.593,13	
03/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546329		2.593,13
03/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001363 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590247	1.768,00	
03/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001363 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590247		1.768,00
Totais do dia 03:						8.594,88	8.594,88
06/01/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546330	57,00	
06/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546330		57,00
06/01/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546331	70,50	
06/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546331		70,50
06/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546332	127,50	
06/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546332		127,50
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001364 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590248	7.500,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001364 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590248		7.500,00
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001365 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590249	5.897,18	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001365 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590249		5.897,18
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001365 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590250	1.523,16	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001365 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590250		1.523,16
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001366 INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590251	50.000,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					

Continua...

619
9

Livro Diário Nº. 6

Folha: 8

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001366INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590251		50.000,00
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001369INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590252	335,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001369INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590252		335,00
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001370INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590253	1.840,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001370INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590253		1.840,00
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001370INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590254	340,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001370INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590254		340,00
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001371INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590255	11.113,98	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001371INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590255		11.113,98
06/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001371INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590256	1.520,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001371INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590256		1.520,00
06/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000002969PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590328	5.100,00	
06/01/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR REF NFE000002969PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590328		5.100,00
Totais do dia 06:						85.424,32	85.424,32
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagamento ref FGTS comp. 01/2020	0001	001	28546333	359,46	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref FGTS comp. 01/2020	0001	001	28546333		359,46
07/01/2020	4.02.02.01.01.0016	- Fretes e Entregas					
		Pagamento doc 16548 LOGDI SUL TRANSPORTES	0001	001	28546334	380,00	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 9

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento doc 16548 LOGDI SUL TRANSPORTES	0001	001	28546334		380,00
07/01/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI	Pagamento doc 12006 J J R VIANA	0001	001	28546335	390,00	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento doc 12006 J J R VIANA	0001	001	28546335		390,00
07/01/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Pagamento ref FGTS - sem identificação	0001	001	28546337	4.135,85	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref FGTS - sem identificação	0001	001	28546337		4.135,85
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546339	5.265,31	
07/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546339		5.265,31
07/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000001372PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590257	70,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001372PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590257		70,00
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001373INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590258	7.500,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001373INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590258		7.500,00
07/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000001374PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590259	1.900,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001374PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590259		1.900,00
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001376INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590260	320,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001376INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590260		320,00
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001378INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590261	1.102,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001378INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590261		1.102,00
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001378INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590262	168,00	
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001378INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590262		168,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 10

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001379INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590263	2.508,00	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001379INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590263		2.508,00
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001381INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590264	1.190,64	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001381INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590264		1.190,64
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001381INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590265	6.597,00	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001381INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590265		6.597,00
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001382INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590266	2.424,00	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001382INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590266		2.424,00
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001382INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590267	1.268,64	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001382INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590267		1.268,64
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
07/01/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001383PRIME	0001	001	28590268	150,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
07/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001383PRIME	0001	001	28590268		150,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
07/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000002995PRIME	0001	001	28590329	2.750,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
07/01/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR REF NFE000002995PRIME	0001	001	28590329		2.750,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
Totais do dia 07:						38.478,90	38.478,90
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Recebimento de cliente	0001	001	28546358	18.000,00	
08/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		Recebimento de cliente	0001	001	28546358		18.000,00
08/01/2020	2.01.01.01.01.0021	- CREMER S.A					

Continua...

922

Livro Diário Nº. 6

Folha: 11

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor doc 495299	0001	001	28546359	2.337,80	
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						2.337,80
		Pagamento de fornecedor doc 495299	0001	001	28546359		
08/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					2.873,07	
		Pagamento de fornecedor doc 1162940	0001	001	28546361		
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						2.873,07
		Pagamento de fornecedor doc 1162940	0001	001	28546361		
08/01/2020	2.01.01.01.01.0092 - CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO					1.000,00	
		Pagamento de fornecedor doc 2497-8	0001	001	28546362		
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.000,00
		Pagamento de fornecedor doc 2497-8	0001	001	28546362		
08/01/2020	2.01.01.01.01.0126 - MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD					11.739,00	
		Pagamento de fornecedor doc 165605	0001	001	28546365		
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						11.739,00
		Pagamento de fornecedor doc 165605	0001	001	28546365		
08/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500					50,13	
		Vir ref aplicação financeira	0001	001	28546366		
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						50,13
		Vir ref aplicação financeira	0001	001	28546366		
08/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					1.500,00	
		VLR NF NFE000001384INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590269		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						1.500,00
		VLR NF NFE000001384INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590269		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					6.631,26	
		VLR NF NFE000001384INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590270		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						6.631,26
		VLR NF NFE000001384INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590270		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					1.322,46	
		VLR NF NFE000001385INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590271		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						1.322,46
		VLR NF NFE000001385INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590271		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE					4.828,00	
		VLR NF NFE000001385INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590272		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
08/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						4.828,00
		VLR NF NFE000001385INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590272		
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
Totais do dia 08:						50.281,72	50.281,72
09/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica						
	Transferencia para Denise Gomes		0001	001	28546369	1.000,00	
	Martins						
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 12

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Denise Gomes Martins	0001	001	28546369		1.000,00
09/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica	Transferencia para Denise Gomes Martins	0001	001	28546370	450,00	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Denise Gomes Martins	0001	001	28546370		450,00
09/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica	Transferencia para Jose Eli Moreira	0001	001	28546371	1.500,00	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Jose Eli Moreira	0001	001	28546371		1.500,00
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546372	2.950,00	
09/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546372		2.950,00
Totais do dia 09:						5.900,00	5.900,00
10/01/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref cartão de crédito empresarial	0001	001	28546276	2.268,98	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref cartão de crédito empresarial	0001	001	28546276		2.268,98
10/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546318	2.268,98	
10/01/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546318		2.268,98
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de clientes Empresa Maranhense de Serv Hospitalares	0001	001	28546373	6.902,50	
10/01/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de clientes Empresa Maranhense de Serv Hospitalares	0001	001	28546373		6.902,50
10/01/2020	2.01.01.01.01.0076 - KF LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	Pagamento de fornecedor doc 37292	0001	001	28546374	3.057,43	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 37292	0001	001	28546374		3.057,43
10/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref Consórcio B. Brasil	0001	001	28546375	385,42	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref Consórcio B. Brasil	0001	001	28546375		385,42
10/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref Consórcio B. Brasil	0001	001	28546376	385,42	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref Consórcio B. Brasil	0001	001	28546376		385,42
10/01/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref seguro de vida empresa flex	0001	001	28546377	121,93	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref seguro de vida empresa flex	0001	001	28546377		121,93
10/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546380	2.952,30	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546380		2.952,30
10/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

924

Livro Diário Nº. 6

Folha: 13

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Regularização da conta de inss	0001	001	28590203	417,90	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Regularização da conta de inss	0001	001	28590203		417,90
10/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF NFE000003011PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590330	325,00	
10/01/2020	2.01.01.01.01.0042 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR REF NFE000003011PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590330		325,00
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de juros fornecedor	0001	001	28590461	67,75	
10/01/2020	2.01.01.01.01.0076 - KF LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	Pagamento de juros fornecedor	0001	001	28590461		67,75
		Totais do dia 10:				19.153,61	19.153,61
13/01/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546383	70,00	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546383		70,00
13/01/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546385	66,07	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546385		66,07
13/01/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546386	998,00	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546386		998,00
13/01/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 129638-3	0001	001	28546388	629,66	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 129638-3	0001	001	28546388		629,66
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546389	1.763,73	
13/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546389		1.763,73
13/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001386INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590273	404,24	
13/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001386INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590273		404,24
13/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	VLR NF NFE000001386INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590274	1.113,60	
13/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001386INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590274		1.113,60
13/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 14
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001387PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590275	320,00	
13/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001387PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590275		320,00
Totais do dia 13:						5.365,30	5.365,30
14/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Recebimento de ALS BRAZ	0001	001	28546279	10.260,00	
14/01/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		Recebimento de ALS BRAZ	0001	001	28546279		10.260,00
14/01/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagamento ref gastas com cartão de crédito	0001	001	28546283	10.260,00	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref gastas com cartão de crédito	0001	001	28546283		10.260,00
14/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Cheque Compensado	0001	001	28546285	2.668,00	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Cheque Compensado	0001	001	28546285		2.668,00
14/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546319	2.668,00	
14/01/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28546319		2.668,00
14/01/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					
		Pagamento de fornecedor doc 1160178-2	0001	001	28546391	1.294,37	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 1160178-2	0001	001	28546391		1.294,37
14/01/2020	2.01.01.01.01.0126	- MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD					
		Pagamento de fornecedor doc 165605	0001	001	28546393	7.319,10	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 165605	0001	001	28546393		7.319,10
14/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 135653	0001	001	28546394	1.229,35	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 135653	0001	001	28546394		1.229,35
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546395	9.842,82	
14/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546395		9.842,82
14/01/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001388PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590276	180,00	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001388PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590276		180,00
14/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001389INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590277	51.745,00	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001389INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590277		51.745,00
14/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 15

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001390INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590278	3.436,20	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001390INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590278		3.436,20
14/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE VLR NF NFE000001390INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590279	1.630,00	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001390INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590279		1.630,00
14/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE VLR NF NFE000001391INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590280	944,00	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001391INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590280		944,00
14/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE VLR NF NFE000001392INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590281	336,00	
14/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001392INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN	0001	001	28590281		336,00
Totais do dia 14:						103.812,84	103.812,84
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Recebimento de cliente	0001	001	28546286	150.000,00	
15/01/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda Recebimento de cliente	0001	001	28546286		150.000,00
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546287	795,12	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546287		795,12
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546288	745,41	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546288		745,41
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546289	814,61	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546289		814,61
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546290	745,41	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546290		745,41
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546291	745,41	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546291		745,41
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					

Continua...

937
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 16

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546292	795,12	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						795,12
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546292		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546293	795,12	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						795,12
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546293		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546294	795,12	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						795,12
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546294		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546295	745,41	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						745,41
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546295		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546296	745,41	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						745,41
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546296		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546297	757,52	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						757,52
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546297		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546298	814,61	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						814,61
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546298		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546299	814,61	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						814,61
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546299		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546300	757,52	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						757,52
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546300		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546301	814,61	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						814,61
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546301		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546302	836,46	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						836,46
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546302		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546303	475,89	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						475,89
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546303		
15/01/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546304	475,89	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						475,89
		Pagamento ref Bradesco Consórcio	0001	001	28546304		
15/01/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546305	86,70	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 17

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546305		86,70
15/01/2020	2.03.01.07.01.0011	- EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO					
		Pagamento Mora Capital de Giro	0001	001	28546306	16.535,48	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento Mora Capital de Giro	0001	001	28546306		16.535,48
15/01/2020	2.03.01.07.01.0011	- EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO					
		Pagamento Mora Capital de Giro	0001	001	28546308	34.586,92	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento Mora Capital de Giro	0001	001	28546308		34.586,92
15/01/2020	4.02.02.01.01.0016	- Frete e Entregas					
		Pagamento fornecedor MDS TRANSPORTE	0001	001	28546397	384,10	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento fornecedor MDS TRANSPORTE	0001	001	28546397		384,10
15/01/2020	2.01.01.01.01.0021	- CREMER S.A					
		Pagamento fornecedor doc 495299-2	0001	001	28546400	2.337,10	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento fornecedor doc 495299-2	0001	001	28546400		2.337,10
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546402	2.721,20	
15/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546402		2.721,20
15/01/2020	1.01.03.01.01.0007	- EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES					
		VLR NF NFE000001393EMPRESA	0001	001	28590282	1.807,92	
		MARANHENSE DE SERVIÇOS					
		HOSPITALARES-EMSERH					
15/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001393EMPRESA	0001	001	28590282		1.807,92
		MARANHENSE DE SERVIÇOS					
		HOSPITALARES-EMSERH					
15/01/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		VLR NF NFE000001394A L S BRAZ EIRELI	0001	001	28590283	668,80	
		ME					
15/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001394A L S BRAZ EIRELI	0001	001	28590283		668,80
		ME					
15/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001395INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590284	1.717,00	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
15/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001395INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590284		1.717,00
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
15/01/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		VLR NF NFE000001396INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590285	7.000,00	
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
15/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001396INSTITUTO ACQUA	0001	001	28590285		7.000,00
		- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE					
		URBANA E AMBIEN					
Totais do dia 15:						231.314,47	231.314,47
16/01/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546407	991,97	
16/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 18

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546407		991,97
16/01/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546409	30,49	
16/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						30,49
		Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546409		
16/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546410	1.022,46	
16/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						1.022,46
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546410		
16/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR NF NFE000001398PRIME	0001	001	28590286	492,60	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
16/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001398PRIME	0001	001	28590286		492,60
		HOSPITALAR LTDA EPP					
16/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR NF NFE000136619SUPERMAX	0001	001	28590331	951,69	
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
16/01/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		VLR NF NFE000136619SUPERMAX	0001	001	28590331		951,69
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
Totais do dia 16:						3.489,21	3.489,21
17/01/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 131851-2	0001	001	28546406	449,50	
17/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento de fornecedor doc 131851-2	0001	001	28546406		449,50
17/01/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagamento de fornecedor doc 135616	0001	001	28546411	941,69	
17/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento de fornecedor doc 135616	0001	001	28546411		941,69
17/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546412	1.391,19	
17/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546412		1.391,19
17/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR NF NFE000001399PRIME	0001	001	28590287	565,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
17/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001399PRIME	0001	001	28590287		565,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
17/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR NF NFE000001400PRIME	0001	001	28590288	1.239,60	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
17/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001400PRIME	0001	001	28590288		1.239,60
		HOSPITALAR LTDA EPP					
Totais do dia 17:						4.586,98	4.586,98
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de clientes Empresa	0001	001	28546413	328.323,30	
		Maranhense de Serv. Hospitalares					
20/01/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES						
		Recebimento de clientes Empresa	0001	001	28546413		328.323,30
		Maranhense de Serv. Hospitalares					
20/01/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Transferencia para Christiano C Silva e Silva	0001	001	28546414	150,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 19

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30.

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Christiano C Silva e Silva	0001	001	28546414		150,00
20/01/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS	Pagamento ref ICMS cod 101 comp. 01/2020	0001	001	28546416	1.088,16	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref ICMS cod 101 comp. 01/2020	0001	001	28546416		1.088,16
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento ref INSS comp. 12/2019	0001	001	28546417	596,54	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref INSS comp. 12/2019	0001	001	28546417		596,54
20/01/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento ref IRRF 12/2019	0001	001	28546419	57,05	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref IRRF 12/2019	0001	001	28546419		57,05
20/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica	Retirada	0001	001	28546420	1.400,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Marcio Correia	0001	001	28546420		1.400,00
20/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	Pagamento de fornecedor doc 1162940-2	0001	001	28546421	2.310,12	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 1162940-2	0001	001	28546421		2.310,12
20/01/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546422	1.908,48	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546422		1.908,48
20/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546424	320.812,95	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546424		320.812,95
Totais do dia 20:						656.646,60	656.646,60
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28546426	1.054,90	
21/01/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	Recebimento de cliente	0001	001	28546426		1.054,90
21/01/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	Pagamento ref despesa com assistencia medica	0001	001	28546427	3.236,18	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com assistencia medica	0001	001	28546427		3.236,18
21/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	Pagamento de fornecedor doc 1162940-3	0001	001	28546429	2.380,11	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 1162940-3	0001	001	28546429		2.380,11
21/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	Pagamento de fornecedor doc 1160178-3	0001	001	28546431	1.330,94	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 1160178-3	0001	001	28546431		1.330,94
21/01/2020	2.01.01.01.01.0021 - CREMER S.A	Pagamento de fornecedor doc 495299	0001	001	28546432	2.337,10	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 20

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor doc 495299	0001	001	28546432		2.337,10
21/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor doc 193063	0001	001	28546433	1.906,67	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 193063	0001	001	28546433		1.906,67
21/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor doc 193773	0001	001	28546434	2.589,85	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 193773	0001	001	28546434		2.589,85
21/01/2020	2.01.01.01.01.0126	- MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD					
		Pagamento de fornecedor doc 165605-3	0001	001	28546435	7.321,30	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 165605-3	0001	001	28546435		7.321,30
21/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 133703-2	0001	001	28546436	991,00	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 133703-2	0001	001	28546436		991,00
21/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 132311-2	0001	001	28546437	359,84	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 132311-2	0001	001	28546437		359,84
21/01/2020	4.02.02.01.01.0007	- Telefone					
		Pagamento ref despesa com telefone 01/2020	0001	001	28546440	177,77	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com telefone 01/2020	0001	001	28546440		177,77
21/01/2020	4.02.02.01.01.0016	- Frete e Entregas					
		Pagamento de fornecedor doc 60804	0001	001	28546441	155,55	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 60804	0001	001	28546441		155,55
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de fornecedor doc 135653	0001	001	28546442	2,14	
21/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 135653	0001	001	28546442	917,00	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 135653	0001	001	28546442		919,14
21/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 135653-3	0001	001	28546443	917,00	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor doc 135653-3	0001	001	28546443		917,00
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546444	23.567,55	
21/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546444		23.567,55
Totais do dia 21:						49.244,90	49.244,90
22/01/2020	2.03.01.07.01.0003	- Emprestimo Pessoa Juridica					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546447	26.240,00	
22/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546447		26.240,00
22/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546448	26.240,00	
22/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 21

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546448		26.240,00
22/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR NF NFE000001402PRIME	0001	001	28590289	300,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
22/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001402PRIME	0001	001	28590289		300,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
22/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR NF NFE000001402PRIME	0001	001	28590290	150,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
22/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001402PRIME	0001	001	28590290		150,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
Totais do dia 22:						52.930,00	52.930,00
23/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica						
		Transferencia para Denise Gomes Martins	0001	001	28546449	15.000,00	
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Denise Gomes Martins	0001	001	28546449		15.000,00
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546450	15.000,00	
23/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546450		15.000,00
Totais do dia 23:						30.000,00	30.000,00
24/01/2020	2.03.01.07.01.0012 - MSI COMERCIO DE MATERIAIS						
		Pagamento de fornecedor MSI COMERCIO	0001	001	28546309	19.544,55	
24/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor MSI COMERCIO	0001	001	28546309		19.544,55
24/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica						
		Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28546310	8.000,00	
24/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28546310		8.000,00
24/01/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA						
		Pagamento de fornecedor doc 192890	0001	001	28546451	2.749,60	
24/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento de fornecedor doc 192890	0001	001	28546451		2.749,60
24/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546453	2.749,60	
24/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546453		2.749,60
24/01/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME						
		VLR NF NFE000001403A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590291	2.120,30	
24/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001403A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590291		2.120,30
24/01/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME						
		VLR NF NFE000001403A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590292	414,72	
24/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001403A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590292		414,72
24/01/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 22

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001404PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590293	17.500,00	
24/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001404PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590293		17.500,00
Totais do dia 24:						53.078,77	53.078,77
27/01/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546455	52,35	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546455		52,35
27/01/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546457	6,50	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546457		6,50
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546458	58,85	
27/01/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546458		58,85
27/01/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001405PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590294	360,00	
27/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001405PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590294		360,00
27/01/2020	1.01.03.01.01.0007	- EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES					
		VLR NF NFE000001406EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH	0001	001	28590295	927,50	
27/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001406EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH	0001	001	28590295		927,50
27/01/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001407PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590296	4.557,33	
27/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001407PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590296		4.557,33
27/01/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001407PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590297	7.274,80	
27/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001407PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590297		7.274,80
Totais do dia 27:						13.237,33	13.237,33
28/01/2020	2.03.01.07.01.0003	- Empréstimo Pessoa Jurídica					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546311	25.000,00	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546311		25.000,00
Totais do dia 28:						25.000,00	25.000,00
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1408	0001	001	28590318	13.033,40	
29/01/2020	2.03.01.07.01.0012	- MSI COMERCIO DE MATERIAIS					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 23

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1408	0001	001	28590318	75.012,60	
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1408	0001	001	28590318		88.046,00
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1409	0001	001	28590319	18.889,67	
29/01/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1409	0001	001	28590319	16.488,33	
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Saída de mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1409	0001	001	28590319		35.378,00
Totais do dia 29:						123.424,00	123.424,00
30/01/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME	VLR NF NFE000001410A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590298	2.196,00	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001410A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590298		2.196,00
Totais do dia 30:						2.196,00	2.196,00
31/01/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes Gomes Martins	0001	001	28546312	2.607,61	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Maria Delurdes Gomes Martins	0001	001	28546312		2.607,61
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento para Paola Izabela Cruz de Paula	0001	001	28546313	2.768,56	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento para Paola Izabela Cruz de Paula	0001	001	28546313		2.768,56
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de salários	0001	001	28546314	2.002,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de salários	0001	001	28546314		2.002,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de salários	0001	001	28546315	1.000,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de salários	0001	001	28546315		1.000,00
31/01/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28546320	24.398,93	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28546320		24.398,93
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia para Walmir Oliveira Moura	0001	001	28546460	1.200,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Walmir Oliveira Moura	0001	001	28546460		1.200,00
31/01/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica	Transferencia para Joselany Gomes)Martins	0001	001	28546462	10.000,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

935

Folha: 24

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Joselany Gomes JMartins	0001	001	28546462		10.000,00
31/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor doc 193773-3	0001	001	28546463	1.871,33	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.871,33
		Pagamento de fornecedor doc 193773-3	0001	001	28546463		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 135653-4	0001	001	28546464	917,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					917,00
		Pagamento de fornecedor doc 135653-4	0001	001	28546464		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 135653-5	0001	001	28546465	917,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					917,00
		Pagamento de fornecedor doc 135653-5	0001	001	28546465		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor doc 193063-3	0001	001	28546466	1.906,66	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.906,66
		Pagamento de fornecedor doc 193063-3	0001	001	28546466		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 563-4	0001	001	28546467	1.615,60	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.615,60
		Pagamento de fornecedor doc 563-4	0001	001	28546467		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0092	- CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO					
		Pagamento de fornecedor doc 2497	0001	001	28546468	1.000,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.000,00
		Pagamento de fornecedor doc 2497	0001	001	28546468		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor doc 193773-2	0001	001	28546469	1.871,34	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.871,34
		Pagamento de fornecedor doc 193773-2	0001	001	28546469		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 132311-3	0001	001	28546470	359,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					359,00
		Pagamento de fornecedor doc 132311-3	0001	001	28546470		
31/01/2020	4.02.01.01.01.0010	- Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador					
		Pagamento ref Bradesco Saude	0001	001	28546471	3.170,65	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.170,65
		Pagamento ref Bradesco Saude	0001	001	28546471		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagamento de fornecedor doc 136619-1	0001	001	28546472	951,69	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					951,69
		Pagamento de fornecedor doc 136619-1	0001	001	28546472		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 133702-4	0001	001	28546473	991,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					991,00
		Pagamento de fornecedor doc 133702-4	0001	001	28546473		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 563-3	0001	001	28546474	1.615,60	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.615,60
		Pagamento de fornecedor doc 563-3	0001	001	28546474		
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de fornecedor doc 2497-09	0001	001	28546475	1.000,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.000,00
		Pagamento de fornecedor doc 2497-09	0001	001	28546475		
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

2926

Folha: 25

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28548476	29.386,87	
31/01/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28548476		29.386,87
31/01/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vlr ref Dif de salários 1/2	0001	001	28589407	80,00	
31/01/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vlr ref Salário Base	0001	001	28589407	3.170,00	
31/01/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Vlr ref Diferença 13 Salário 1/2	0001	001	28589407	40,00	
31/01/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vlr ref Pro Labore	0001	001	28589407	2.994,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589407		614,54
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr ref salários a pagar do mês	0001	001	28589407		2.947,75
31/01/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589407		57,05
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vlr ref Pro Labore do mês	0001	001	28589407		2.664,66
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Dif. na conta de salários	0001	001	28589777	54,25	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Dif. na conta de salários	0001	001	28589777		54,25
31/01/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590204	263,20	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590204		263,20
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590213	25.668,83	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590213		25.668,83
31/01/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590226	279,83	
31/01/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590226		279,83
31/01/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590236	361,11	
31/01/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590236		361,11
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000032665EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	28590332	187,00	
31/01/2020	2.01.01.01.01.0048 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS	VLR NF NFE000032665EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	28590332		187,00
31/01/2020	2.01.01.01.01.0048 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS	Pagamento ref fornecedor	0001	001	28590480	187,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref fornecedor	0001	001	28590480		187,00
31/01/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590485	43.011,12	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 26
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590485		43.011,12
31/01/2020	2.01.01.01.01.0092	- CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590487	200,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					200,00
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590487		
31/01/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590500	76.410,35	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					76.410,35
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590500		
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pagto pro labore	0001	001	28630834	2.664,66	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.664,66
		Pagto pro labore	0001	001	28630834		
Totais do dia 31:						247.122,19	247.122,19
Totais do mês de Janeiro:						2.843.663,60	2.843.663,60
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de fornecedor doc 1467	0001	001	28567537	185,46	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					185,46
		Pagamento de fornecedor doc 1467	0001	001	28567537		
03/02/2020	2.03.01.07.01.0003	- Emprestimo Pessoa Juridica					
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567538	11.000,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					11.000,00
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567538		
03/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28567539	263,20	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					263,20
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28567539		
03/02/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28567540	57,05	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					57,05
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28567540		
03/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento ref INSS	0001	001	28567541	614,54	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					614,54
		Pagamento ref INSS	0001	001	28567541		
03/02/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 563-5	0001	001	28567542	1.615,60	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.615,60
		Pagamento de fornecedor doc 563-5	0001	001	28567542		
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de fornecedor doc	0001	001	28567543	1.000,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.000,00
		Pagamento de fornecedor doc	0001	001	28567543		
03/02/2020	2.03.01.07.01.0003	- Emprestimo Pessoa Juridica					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28567544	55.000,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					55.000,00
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28567544		
03/02/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28567545	2.858,69	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					2.858,69
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28567545		
03/02/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					

Continua...

Livre Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 27
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567548	12.302,30	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567548		12.302,30
03/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567549	6,10	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567549		6,10
03/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567550	15,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567550		15,00
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567551	84.917,94	
03/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567551		84.917,94
03/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567603	7,76	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567603		7,76
03/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567604	63,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567604		63,00
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref encargos conta garantida contrato 4440790	0001	001	28567605	7.269,49	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref encargos conta garantida contrato 4440790	0001	001	28567605		7.269,49
03/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567607	7.340,25	
03/02/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567607		7.340,25
Totais do dia 03:						184.516,38	184.516,38
04/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567608	8,00	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567608		8,00
04/02/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF	Pagamento ref despesa com IOF	0001	001	28567609	424,23	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com IOF	0001	001	28567609		424,23
04/02/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Folha: 28

Folhas Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28567610	10.000,00	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28567610		10.000,00
04/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saigo negativo da conta	0001	001	28567647	10.432,23	
04/02/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saigo negativo da conta	0001	001	28567647		10.432,23
04/02/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME	VLR NF NFE000001411A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590299	230,00	
04/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001411A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590299		230,00
Totais do dia 04:						21.094,46	21.094,46
05/02/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28567552	11.000,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28567552		11.000,00
05/02/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Juridica	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28567553	20.000,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28567553		20.000,00
05/02/2020	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais	Pagamento ref alvará 2020	0001	001	28567554	1.203,22	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref alvará 2020	0001	001	28567554		1.203,22
05/02/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28567555	177,77	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28567555		177,77
05/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567556	70,50	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567556		70,50
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567557	32.451,49	
05/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567557		32.451,49
Totais do dia 05:						64.902,98	64.902,98
06/02/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME	VLR NF NFE000001412A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590300	63.181,03	
06/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001412A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590300		63.181,03
Totais do dia 06:						63.181,03	63.181,03
08/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000141765MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590333	1.499,00	
08/02/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 29
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000141765MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590333		1.499,00
					Totais do dia 08:	1.499,00	1.499,00
10/02/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref consórcio	0001	001	28567558	382,52	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref consórcio	0001	001	28567558		382,52
10/02/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento Pagamento ref consórcio	0001	001	28567559	382,52	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref consórcio	0001	001	28567559		382,52
10/02/2020	4.02.02.01.01.0015	- Seguros Diversos Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28567560	121,93	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28567560		121,93
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567561	886,97	
10/02/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500 Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567561		886,97
10/02/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567611	3.958,45	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567611		3.958,45
10/02/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567650	3.958,45	
10/02/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5 Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567650		3.958,45
10/02/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME VLR NF NFE000001414A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590301	16.217,52	
10/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001414A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590301		16.217,52
10/02/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME VLR NF NFE000001414A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590302	4.484,68	
10/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001414A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590302		4.484,68
10/02/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA VLR NF NFE000001415PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590303	29.670,53	
10/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001415PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590303		29.670,53
10/02/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA VLR NF NFE000001415PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590304	2.863,26	
10/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001415PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590304		2.863,26
					Totais do dia 10:	62.926,83	62.926,83
11/02/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					

Continua...

Folha: 30

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567562	30,00	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567562		30,00
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567563	30,00	
11/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567563		30,00
11/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Cheque Compensado	0001	001	28567613	2.668,00	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Cheque Compensado	0001	001	28567613		2.668,00
11/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567651	2.668,00	
11/02/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567651		2.668,00
Totais do dia 11:						5.396,00	5.396,00
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia entre contas	0001	001	28567564	65.000,00	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia entre contas	0001	001	28567564		65.000,00
12/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567565	65.000,00	
12/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567565		65.000,00
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567615	808,01	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567615		808,01
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567616	785,67	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567616		785,67
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567617	808,01	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567617		808,01
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567618	808,01	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567618		808,01
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567619	785,67	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567619		785,67
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567620	758,14	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567620		758,14
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567621	758,14	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567621		758,14
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						

Continua...

Folha: 31

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28567622	795,87	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567622		795,87
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567623	785,67	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567623		785,67
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567624	795,87	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567624		795,87
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567626	785,67	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567626		785,67
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567627	795,87	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567627		795,87
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567629	795,87	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567629		795,87
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567630	476,23	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567630		476,23
12/02/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567631	476,23	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28567631		476,23
12/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref mora capital de giro	0001	001	28567633	34.450,76	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref mora capital de giro	0001	001	28567633		34.450,76
12/02/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo da conta	0001	001	28567634	3.202,25	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo da conta	0001	001	28567634		3.202,25
12/02/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567652	16.128,06	
12/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567652		16.128,06
Totais do dia 12:						195.000,00	195.000,00
13/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Contratação de empréstimo junto ao banco	0001	001	28567636	149.465,75	
13/02/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Contratação de empréstimo junto ao banco	0001	001	28567636		149.465,75
13/02/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28567643	149.465,75	
13/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28567643		149.465,75
13/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Folha: 32

Folhas Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000142323MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590334	4.697,00	
13/02/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS VLR NF NFE000142323MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590334		4.697,00
Totais do dia 13:						303.628,50	303.628,50
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567566	3.692,64	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567566		3.692,64
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567567	480,00	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567567		480,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567568	1.270,00	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567568		1.270,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567569	880,00	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567569		880,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567570	690,00	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567570		690,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567571	446,20	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567571		446,20
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Recebimento de cliente	0001	001	28567572	2.180,00	
14/02/2020	1.01.03.01.01.0002	- INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE Recebimento de cliente	0001	001	28567572		2.180,00
14/02/2020	4.02.02.01.01.0020	- Assessoria Contábil Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28567573	1.039,00	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28567573		1.039,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Transferencia entre contas	0001	001	28567574	30.000,00	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Transferencia entre contas	0001	001	28567574		30.000,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567575	21.400,16	
14/02/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500 Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567575		21.400,16
14/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento ref despesa encargos conta garantida ref uso do limite	0001	001	28567667	30.000,00	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5 Pagamento ref despesa encargos conta garantida ref uso do limite	0001	001	28567667		30.000,00
Totais do dia 14:						92.078,00	92.078,00
17/02/2020	2.03.01.07.01.0003	- Empréstimo Pessoa Jurídica					

Continua...

Folha: 33

Fótes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567576	10.000,00	
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567576		10.000,00
		Transferencia para Joselany Gomes					
17/02/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28567577	976,02	
		Pagamento ref BB Giro					
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567577		976,02
		Pagamento ref BB Giro					
17/02/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos		0001	001	28567578	30,49	
		Pagamento ref despesa com seguro					
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567578		30,49
		Pagamento ref despesa com seguro					
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567579	11.006,51	
		Vir ref resgate de aplicação financeira					
17/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500		0001	001	28567579		11.006,51
		Vir ref resgate de aplicação financeira					
Totais do dia 17:						22.013,02	22.013,02
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567580	50.000,00	
		Recebimento de cliente					
18/02/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE		0001	001	28567580		50.000,00
		Recebimento de cliente					
18/02/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica		0001	001	28567581	4.000,00	
		Transferencia para Joselany Gomes Martins					
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567581		4.000,00
		Transferencia para Joselany Gomes Martins					
18/02/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS		0001	001	28567582	25.991,48	
		Pagamento ref antecipação de icms					
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567582		25.991,48
		Pagamento ref antecipação de icms					
18/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500		0001	001	28567583	20.008,52	
		Vir ref aplicação financeira					
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567583		20.008,52
		Vir ref aplicação financeira					
Totais do dia 18:						100.000,00	100.000,00
19/02/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica		0001	001	28567584	5.000,00	
		Transferencia para Joselany Gomes					
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567584		5.000,00
		Transferencia para Joselany Gomes					
19/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher		0001	001	28567585	25.668,83	
		Pagamento ref simples nacional					
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567585		25.668,83
		Pagamento ref simples nacional					
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567586	29.975,19	
		Vir ref resgate de aplicação financeira					
19/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500		0001	001	28567586		29.975,19
		Vir ref resgate de aplicação financeira					
19/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias		0001	001	28567587	0,11	
		Pagamento ref FDO-ESTORNO					
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28567587		0,11
		Pagamento ref FDO-ESTORNO					
19/02/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28567588	1.877,23	
		Pagamento ref BB GIRO					
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 34
 Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28567588		1.877,23
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567589	0,12	
19/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567589		0,12
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567590	0,01	
19/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567590		0,01
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567598	2.570,85	
19/02/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567598		2.570,85
19/02/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE00001416PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590305	755,60	
19/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE00001416PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590305		755,60
19/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000142866MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590335	1.261,18	
19/02/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	VLR NF NFE000142866MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590335		1.261,18
Totais do dia 19:						67.109,12	67.109,12
20/02/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567592	6,50	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567592		6,50
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567600	6,50	
20/02/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567600		6,50
Totais do dia 20:						13,00	13,00
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567593	0,05	
21/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567593		0,05
Totais do dia 21:						0,05	0,05
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567594	0,03	
26/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567594		0,03
Totais do dia 26:						0,03	0,03
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567595	0,01	
27/02/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567595		0,01
Totais do dia 27:						0,01	0,01
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref despesa com juros	0001	001	28567596	94,66	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 35
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com juros	0001	001	28567596		94,66
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567597	0,05	
28/02/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					0,05
		Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28567597		
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9				94,52	
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567602		
28/02/2020	2.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil 50817-9					94,52
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28567602		
Totais do dia 28:						189,23	189,23
29/02/2020	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salários					
		Vlr ref diferença de salários	0001	001	28589408	245,45	
29/02/2020	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salários					
		Vlr ref Salário Base	0001	001	28589408	3.219,05	
29/02/2020	4.02.01.01.01.0018	- Pró-labore					
		Vlr ref Pro Labore	0001	001	28589408	2.994,00	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					627,30
		Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589408		
29/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					3.109,49
		Vlr ref Salários a pagar do mês	0001	001	28589408		
29/02/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					57,05
		Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589408		
29/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					2.664,66
		Vlr ref Pro Labore do mês	0001	001	28589408		
29/02/2020	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590205	277,16	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					277,16
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590205		
29/02/2020	3.01.01.01.03.0007	- (-) Simples Nacional					
		Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590214	11.949,05	
29/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					11.949,05
		Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590214		
29/02/2020	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salário					
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590228	288,71	
29/02/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					288,71
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590228		
29/02/2020	4.02.01.01.01.0002	- Férias					
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590237	384,94	
29/02/2020	2.01.01.21.02.0002	- Férias					384,94
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590237		
29/02/2020	4.01.01.01.01.0001	- Custos de Mercadorias Vendidas					
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 02/2020	0001	001	28613484	60.030,21	
29/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					60.030,21
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 02/2020	0001	001	28613484		
29/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pagto pro labore	0001	001	28630835	2.664,66	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					2.664,66
		Pagto pro labore	0001	001	28630835		
Totais do dia 29:						82.053,23	82.053,23
Totais do mês de Fevereiro:						1.265.600,87	1.265.600,87
02/03/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546477	2.328,13	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 36

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546477		2.328,13
02/03/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF						
		Vir ref despesa com IOF	0001	001	28546480	11,25	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref despesa com IOF	0001	001	28546480		11,25
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28567720	2.339,38	
02/03/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28567720		2.339,38
		Totais do dia 02:				4.678,76	4.678,76
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Desconto de títulos	0001	001	28546481	22.589,08	
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Desconto de títulos	0001	001	28546481		22.589,08
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546483	41.000,00	
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546483		41.000,00
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546484	19.100,00	
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546484		19.100,00
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546485	56.000,00	
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546485		56.000,00
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546486	29.000,00	
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Vir ref contratação BB GIRO	0001	001	28546486		29.000,00
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia para Waldir Oliveira	0001	001	28546487	1.273,74	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Waldir Oliveira	0001	001	28546487		1.273,74
03/03/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546489	522,50	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546489		522,50
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546490	516,09	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546490		516,09
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546491	240,42	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546491		240,42
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546492	975,42	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546492		975,42
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546493	505,13	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28546493		505,13
03/03/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						

Continua...

948
19

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 37
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesas com seguros	0001	001	28546494	178,68	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						178,68
		Pagamento ref despesas com seguros	0001	001	28546494		
03/03/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS					499,66	
		Pagamento de fornecedor doc 141765-1	0001	001	28546495		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						499,66
		Pagamento de fornecedor doc 141765-1	0001	001	28546495		
03/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					1.937,99	
		Pagamento para Paola Izabela	0001	001	28546496		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.937,99
		Pagamento para Paola Izabela	0001	001	28546496		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					10.000,00	
		Transferencia entre contas	0001	001	28546497		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						10.000,00
		Transferencia entre contas	0001	001	28546497		
03/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					499,24	
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28546498		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						499,24
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28546498		
03/03/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial					3.890,17	
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546499		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						3.890,17
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546499		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					615,00	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546500		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						615,00
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546500		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					286,50	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546501		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						286,50
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546501		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					840,00	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546502		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						840,00
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546502		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					435,00	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546503		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						435,00
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias - comissão FLAT	0001	001	28546503		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					15,00	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546504		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						15,00
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546504		
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					9,00	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546506		
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 38
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546506		9,00
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546507	6,10	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546507		6,10
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546508	100,00	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546508		100,00
03/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref aplicação financeira	0001	001	28546509	139.332,19	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref aplicação financeira	0001	001	28546509		139.332,19
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28546548	150.000,00	
03/03/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28546548		150.000,00
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de Maria Delurdes	0001	001	28546549	2.000,00	
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento de Maria Delurdes	0001	001	28546549		2.000,00
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546550	7,94	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546550		7,94
03/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546552	837,84	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546552		837,84
03/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546553	808,01	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546553		808,01
03/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546554	808,01	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546554		808,01
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vir ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546555	86,70	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546555		86,70
03/03/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF	Vir ref despesa com tarifa bancária - iof	0001	001	28546556	176,42	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref despesa com tarifa bancária - iof	0001	001	28546556		176,42
03/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vir ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546559	63,00	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546559		63,00
03/03/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546561	3.993,39	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546561		3.993,39
03/03/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO						Continua...

950
 4

Folha: 39

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546562	129.451,50	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546562		129.451,50
03/03/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546563	16.768,87	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref MORA CONTA GARANTIDA ENCARGO	0001	001	28546563		16.768,87
03/03/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546564	2.607,61	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546564		2.607,61
03/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de salários	0001	001	28546565	1.913,60	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de salários	0001	001	28546565		1.913,60
03/03/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546566	4.476,11	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546566		4.476,11
03/03/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	Regularização do slado negativo da conta	0001	001	28567969	5.011,25	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Regularização do slado negativo da conta	0001	001	28567969		5.011,25
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28589940	742,10	
03/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28589940		742,10
Totais do dia 03:						650.119,26	650.119,26
04/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto ref. fgts	0001	001	28639595	277,16	
04/03/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Pagto ref. fgts	0001	001	28639595		277,16
Totais do dia 04:						277,16	277,16
05/03/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546510	10.000,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546510		10.000,00
05/03/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546511	90.000,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546511		90.000,00
05/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546512	63,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546512		63,00
05/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546513	105,75	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 40
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546513		105,75
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546514	100.168,75	
05/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546514		100.168,75
05/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546567	10,00	
05/03/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546567		10,00
05/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546568	4,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546568		4,00
Totais do dia 05:						200.351,50	200.351,50
06/03/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546515	15.000,00	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546515		15.000,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546516	15.000,00	
06/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546516		15.000,00
Totais do dia 06:						30.000,00	30.000,00
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28546517	120.506,46	
09/03/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE	Recebimento de cliente	0001	001	28546517		120.506,46
09/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546518	120.506,46	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546518		120.506,46
Totais do dia 09:						241.012,92	241.012,92
10/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28546519	385,06	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consórcio	0001	001	28546519		385,06
10/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28546520	385,06	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consórcio	0001	001	28546520		385,06
10/03/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546521	121,93	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546521		121,93
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546522	892,05	
10/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546522		892,05
10/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546569	4.466,15	
10/03/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546569		4.466,15
10/03/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						

Continua...

952

Livro Diário Nº. 6

Folha: 41

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de despesa com cartão empresarial	0001	001	28546570	4.473,15	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de despesa com cartão empresarial	0001	001	28546570		4.473,15
Totais do dia 10:						10.723,40	10.723,40
11/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546571	836,46	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546571		836,46
11/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546572	475,81	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546572		475,81
11/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546573	475,81	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546573		475,81
11/03/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546574	776,32	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio	0001	001	28546574		776,32
11/03/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546575	34.405,48	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546575		34.405,48
11/03/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546576	11.870,21	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28546576		11.870,21
11/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Cheque compensado	0001	001	28546578	2.668,00	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Cheque compensado	0001	001	28546578		2.668,00
11/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568082	51.508,09	
11/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568082		51.508,09
Totais do dia 11:						103.016,18	103.016,18
13/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546579	86,70	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546579		86,70
13/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568084	86,70	
13/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568084		86,70
Totais do dia 13:						173,40	173,40
16/03/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546523	12.000,00	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 42
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546523		12.000,00
16/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento BB GIRO	0001	001	28546524	932,96	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento BB GIRO	0001	001	28546524		932,96
16/03/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28546525	30,49	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28546525		30,49
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546526	12.963,45	
16/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546526		12.963,45
16/03/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 142323-2	0001	001	28546581	939,40	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 142323-2	0001	001	28546581		939,40
16/03/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	Pagamento de despesa com bradesco saude	0001	001	28546582	3.170,65	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de despesa com bradesco saude	0001	001	28546582		3.170,65
16/03/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 142866-1	0001	001	28546583	420,40	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 142866-1	0001	001	28546583		420,40
16/03/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica	Pagamento de fornecedor CADS INFORMATICA doc 40415-9	0001	001	28546584	214,00	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor CADS INFORMATICA doc 40415-9	0001	001	28546584		214,00
16/03/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 141765-2	0001	001	28546586	499,67	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 141765-2	0001	001	28546586		499,67
16/03/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 142323-1	0001	001	28546587	939,40	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 142323-1	0001	001	28546587		939,40
16/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento ref INSS 02/2020	0001	001	28546588	627,30	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref INSS 02/2020	0001	001	28546588		627,30
16/03/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento CAPITAL GIRO	0001	001	28546589	16.197,88	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento CAPITAL GIRO	0001	001	28546589		16.197,88
16/03/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento de despesa com telefone	0001	001	28546590	208,57	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de despesa com telefone	0001	001	28546590		208,57
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 43
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568085	23.217,27	
16/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28568085		23.217,27
		Vlr ref saldo negativo da conta			Totais do dia 16:	72.361,44	72.361,44
18/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28546528	426,44	
	Pagamento BB GIRO						
18/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546528		426,44
	Pagamento BB GIRO						
18/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546529	30.000,00	
	Recebimento BB GIRO						
18/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28546529		30.000,00
	Recebimento BB GIRO						
18/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500		0001	001	28546530	29.573,56	
	Vlr ref aplicação financeira						
18/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546530		29.573,56
	Vlr ref aplicação financeira				Totais do dia 18:	60.000,00	60.000,00
20/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28546531	1.792,84	
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546531		1.792,84
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28546532	170,11	
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546532		170,11
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO		0001	001	28546533	365,15	
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546533		365,15
	Pagamento BB GIRO						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9		0001	001	28546534	2.328,10	
	Vlr ref resgate de aplicação financeira						
20/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500		0001	001	28546534		2.328,10
	Vlr ref resgate de aplicação financeira						
20/03/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS		0001	001	28546591	21.235,34	
	Pagamento ref ICMS cod 101 02/2020						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28546591		21.235,34
	Pagamento ref ICMS cod 101 02/2020						
20/03/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher		0001	001	28546592	57,05	
	Pagamento ref IRRF cod 0561 02/2020						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28546592		57,05
	Pagamento ref IRRF cod 0561 02/2020						
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28568086	21.292,39	
	Vlr ref saldo negativo da conta						
20/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28568086		21.292,39
	Vlr ref saldo negativo da conta						
20/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda		0001	001	28590336	17.486,15	
	VLR NF NFE001198248CIRURGICA						
	FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA						
20/03/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.		0001	001	28590336		17.486,15
	VLR NF NFE001198248CIRURGICA						
	FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA				Totais do dia 20:	64.727,13	64.727,13
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5		0001	001	28546593	70.000,00	
	Recebimento de cliente Prime Hospitalar						
23/03/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						

Continua...

Folha: 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de cliente Prime Hospitalar	0001	001	28546593		70.000,00
23/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref Simples Nacional comp. 02/2020	0001	001	28546594	197,16	
23/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagamento ref Simples Nacional comp. 02/2020	0001	001	28546594	11.949,05	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref Simples Nacional comp. 02/2020	0001	001	28546594		12.146,21
23/03/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546595	2.607,61	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546595		2.607,61
23/03/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pagamento de salários	0001	001	28546596	1.913,60	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de salários	0001	001	28546596		1.913,60
23/03/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pagamento de salários	0001	001	28546597	1.000,00	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de salários	0001	001	28546597		1.000,00
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568087	52.332,58	
23/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568087		52.332,58
23/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568088	104.665,16	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568088		104.665,16
Totais do dia 23:						244.665,16	244.665,16
24/03/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546535	5.000,00	
24/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28546535		5.000,00
24/03/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546536	19.000,00	
24/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546536		19.000,00
24/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546537	24.000,00	
24/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546537		24.000,00
Totais do dia 24:						48.000,00	48.000,00
25/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546538	6,50	
25/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546538		6,50
25/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546539	6,50	
25/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 45
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546539		6,50
25/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546598	8,00	
25/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						8,00
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546598		
25/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					8,00	
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28639591		
25/03/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						8,00
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28639591		
Totais do dia 25:						29,00	29,00
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente Empresa Maranhense de Serv Hospitalares	0001	001	28546540	202.885,96	
26/03/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES						202.885,96
		Recebimento de cliente Empresa Maranhense de Serv Hospitalares	0001	001	28546540		
26/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500					202.885,96	
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546541		
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						202.885,96
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546541		
Totais do dia 26:						405.771,92	405.771,92
27/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546542	1.228,29	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.228,29
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546542		
27/03/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica					1.666,00	
		Pagamento para BV FINANCEIRA S. A CREDITO - pagto carro pastora	0001	001	28546543		
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.666,00
		Pagamento para BV FINANCEIRA S. A CREDITO - pagto carro pastora	0001	001	28546543		
27/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias					5,30	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546544		
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						5,30
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546544		
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9					2.899,59	
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546545		
27/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						2.899,59
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546545		
Totais do dia 27:						5.799,18	5.799,18
30/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000097773LEITE CATOSSI LTDA	0001	001	28590337	63,96	
30/03/2020	2.01.01.01.01.0120 - LEITE CATOSSI LTDA						63,96
		REF NF NFE000097773LEITE CATOSSI LTDA	0001	001	28590337		
30/03/2020	2.01.01.01.01.0120 - LEITE CATOSSI LTDA					1.323,96	
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590506		
30/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.323,96
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590506		
Totais do dia 30:						1.387,92	1.387,92
31/03/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546546	57,98	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 46

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28546546		57,98
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546547	57,98	
31/03/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546547		57,98
31/03/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vlr ref Salário Base	0001	001	28589468	3.219,05	
31/03/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vlr ref Pro Labore	0001	001	28589468	2.994,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589468		587,69
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589468		2.903,65
31/03/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589468		57,05
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vlr ref Pro Labore a pagar do mês	0001	001	28589468		2.664,66
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Baixa no pagamento de salários	0001	001	28589965	9,95	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Baixa no pagamento de salários	0001	001	28589965	2.903,65	
31/03/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Baixa no pagamento de salários	0001	001	28589965		2.913,60
31/03/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590206	257,52	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590206		257,52
31/03/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590229	268,25	
31/03/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590229		268,25
31/03/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590238	357,67	
31/03/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590238		357,67
31/03/2020	4.01.01.01.01.0001 - Custos de Mercadorias Vendidas	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 03/2020	0001	001	28614408	19.661,76	
31/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 03/2020	0001	001	28614408		19.661,76
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pro labore	0001	001	28630836	2.664,66	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	28630836		2.664,66
Totais do dia 31:						32.452,47	32.452,47
Totais do mês de Março:						2.175.546,80	2.175.546,80
01/04/2020	2.03.01.07.01.0003 - Empréstimo Pessoa Jurídica	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567971	45.000,00	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567971		45.000,00
01/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagamento ref FGTS	0001	001	28567973	257,52	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 47

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28567973		257,52
01/04/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 142866-2	0001	001	28567982	420,39	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento de fornecedor doc 142866-2	0001	001	28567982		420,39
01/04/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567983	4.369,67	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28567983		4.369,67
01/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567987	15,00	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28567987		15,00
01/04/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF						
		Pagamento ref despesa com iof	0001	001	28567988	9,19	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com iof	0001	001	28567988		9,19
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567989	50.071,77	
01/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567989		50.071,77
Totais do dia 01:						100.143,54	100.143,54
02/04/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF						
		Pagamento ref despesa com IOF	0001	001	28568058	416,02	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com IOF	0001	001	28568058		416,02
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref despesa com encargos conta garantida	0001	001	28568060	1.016,52	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com encargos conta garantida	0001	001	28568060		1.016,52
02/04/2020	4.02.01.01.01.0013 - DSR						
		Pagamento ref despesa hora extra	0001	001	28568061	200,00	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa hora extra	0001	001	28568061		200,00
02/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568091	1.632,54	
02/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568091		1.632,54
Totais do dia 02:						3.265,08	3.265,08
04/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000147597MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590338	4.499,00	
04/04/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000147597MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590338		4.499,00
Totais do dia 04:						4.499,00	4.499,00
06/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567991	105,75	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 48

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28567991		105,75
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567994	105,75	
06/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28567994		105,75
06/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa tarifa bancária	0001	001	28568062	4,00	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa tarifa bancária	0001	001	28568062		4,00
06/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568093	4,00	
06/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568093		4,00
		Totais do dia 06:				219,50	219,50
07/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567996	25.000,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28567996		25.000,00
07/04/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28567997	57,05	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28567997		57,05
07/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento ref INSS	0001	001	28567998	587,69	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref INSS	0001	001	28567998		587,69
07/04/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Pagamento para CADS INF	0001	001	28568000	214,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento para CADS INF	0001	001	28568000		214,00
07/04/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Pagamento para CADS INF	0001	001	28568001	214,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento para CADS INF	0001	001	28568001		214,00
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568002	26.072,74	
07/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568002		26.072,74
		Totais do dia 07:				52.145,48	52.145,48
09/04/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568003	522,50	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568003		522,50
09/04/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador						
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco	0001	001	28568012	3.170,65	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco	0001	001	28568012		3.170,65
09/04/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.						
		Pagamento de fornecedor doc	0001	001	28568013	5.772,58	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento de fornecedor doc	0001	001	28568013		5.772,58
09/04/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 49

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Victor Allen Gas	0001	001	28568014	250,00	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Victor Allen Gas	0001	001	28568014		250,00
09/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref tarifa giro renova	0001	001	28568015	1.100,00	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref tarifa giro renova	0001	001	28568015		1.100,00
09/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref tarifa giro renova	0001	001	28568016	540,00	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref tarifa giro renova	0001	001	28568016		540,00
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568017	11.355,73	
09/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568017		11.355,73
09/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568063	85.000,00	
09/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568063		85.000,00
09/04/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568064	39.582,59	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568064		39.582,59
09/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref regularização saldo negativo da conta	0001	001	28568094	45.416,41	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref regularização saldo negativo da conta	0001	001	28568094		45.416,41
Totais do dia 09:						192.710,46	192.710,46
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Estorno da transferencia para Victor Allen	0001	001	28568018	250,00	
13/04/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Estorno da transferencia para Victor Allen	0001	001	28568018		250,00
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28568019	391,12	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28568019		391,12
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28568020	391,12	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28568020		391,12
13/04/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28568021	121,93	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28568021		121,93
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568022	654,17	
13/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568022		654,17
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568065	39.582,63	
13/04/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 50

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568065		39.582,63
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568066	507,34	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568066		507,34
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568067	507,34	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568067		507,34
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568068	825,20	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568068		825,20
13/04/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568069	760,85	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568069		760,85
13/04/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568070	59.012,16	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568070		59.012,16
13/04/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568071	45.252,74	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568071		45.252,74
13/04/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568072	32.718,00	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568072		32.718,00
13/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568097	100.000,00	
13/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568097		100.000,00
13/04/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589314	0,04	
13/04/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589314		0,04
		Totais do dia 13:				280.974,64	280.974,64
14/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28568073	140.000,00	
14/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28568073		140.000,00
14/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref mora capita de giro	0001	001	28568074	34.404,31	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref mora capita de giro	0001	001	28568074		34.404,31
14/04/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref emprestimo 06/18	0001	001	28568075	16.197,88	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref emprestimo 06/18	0001	001	28568075		16.197,88
14/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário N°. 6

Folha: 51

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568099	89.397,81	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568099		89.397,81
Totais do dia 14:						280.000,00	280.000,00
15/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568076	86,70	
15/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568076		86,70
15/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568101	86,70	
15/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568101		86,70
Totais do dia 15:						173,40	173,40
16/04/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568024	30,49	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568024		30,49
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568033	30,49	
16/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568033		30,49
Totais do dia 16:						60,98	60,98
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568035	15.000,00	
17/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568035		15.000,00
17/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568036	15.000,00	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568036		15.000,00
Totais do dia 17:						30.000,00	30.000,00
22/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568037	10.000,00	
22/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568037		10.000,00
22/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568038	20.000,00	
22/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568038		20.000,00
22/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568039	30.000,00	
22/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568039		30.000,00
Totais do dia 22:						60.000,00	60.000,00
24/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568040	5.000,00	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568040		5.000,00
24/04/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 147597-1	0001	001	28568041	1.499,66	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 52

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fótes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor doc 147597-1	0001	001	28568041		1.499,66
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568042	6.499,66	
24/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568042		6.499,66
Totais do dia 24:						12.999,32	12.999,32
27/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568043	6,50	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568043		6,50
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568044	6,50	
27/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568044		6,50
Totais do dia 27:						13,00	13,00
28/04/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Transferencia para Walimir Oliveira	0001	001	28568045	1.252,22	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Walimir Oliveira	0001	001	28568045		1.252,22
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568046	1.252,22	
28/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568046		1.252,22
28/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28568078	2.607,61	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28568078		2.607,61
28/04/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento ref salários	0001	001	28568080	1.783,68	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref salários	0001	001	28568080		1.783,68
28/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568102	4.391,29	
28/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568102		4.391,29
Totais do dia 28:						11.287,02	11.287,02
29/04/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS	Pagamento ref icms - antecipado parcial	0001	001	28568047	1.923,47	
29/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref icms - antecipado parcial	0001	001	28568047		1.923,47
29/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568049	1.923,47	
29/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568049		1.923,47
29/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000012906J J R VIANA EIRELI	0001	001	28590339	51.000,00	
29/04/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI	REF NF NFE000012906J J R VIANA EIRELI	0001	001	28590339		51.000,00
Totais do dia 29:						54.846,94	54.846,94
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568056	15.000,00	
30/04/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 53

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568056		15.000,00
30/04/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568057	15.000,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568057		15.000,00
30/04/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com salários	0001	001	28568081	4,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com salários	0001	001	28568081		4,00
30/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568103	4,00	
30/04/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568103		4,00
30/04/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		Vlr ref Salários do mês	0001	001	28589483	3.219,05	
30/04/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore						
		Vlr ref Pro Labore do mês	0001	001	28589483	2.994,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589483		587,69
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589483		2.903,65
30/04/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589483		57,05
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr ref Pro Labore a pagar do mês	0001	001	28589483		2.664,66
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Baixa no adiantamento de salários	0001	001	28590005	3.035,68	
30/04/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Baixa no adiantamento de salários	0001	001	28590005		3.035,68
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28590145	132,03	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28590145		132,03
30/04/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590207	257,52	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590207		257,52
30/04/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590230	268,25	
30/04/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590230		268,25
30/04/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590239	357,67	
30/04/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590239		357,67
30/04/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Saída de Mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1418	0001	001	28590314	51.000,00	
30/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Saída de Mercadoria de bonificação conforme nota fiscal 1418	0001	001	28590314		51.000,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 54

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	28630837	2.664,66	
		Pagto pro labore	0001	001	28630837		2.664,66
		Totais do dia 30:				93.936,86	93.936,86
		Totais do mês de Abril:				1.177.275,22	1.177.275,22
04/05/2020	2.01.01.01.01.0042 - PRIME HOSPITALAR LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568122	150.000,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568122		150.000,00
04/05/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568123	3.904,52	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568123		3.904,52
04/05/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 147597-2	0001	001	28568125	1.499,67	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 147597-2	0001	001	28568125		1.499,67
04/05/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 141765-3	0001	001	28568126	499,67	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 141765-3	0001	001	28568126		499,67
04/05/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica	Pagamento para CADS INFORMATICA	0001	001	28568128	214,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para CADS INFORMATICA	0001	001	28568128		214,00
04/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagamento ref FGTS	0001	001	28568129	257,52	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref FGTS	0001	001	28568129		257,52
04/05/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568130	11.026,71	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568130		11.026,71
04/05/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28568134	15,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28568134		15,00
04/05/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568136	95,21	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568136		95,21
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568138	167.512,30	
04/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568138		167.512,30
04/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref encargos conta garantida	0001	001	28568181	593,10	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref encargos conta garantida	0001	001	28568181		593,10
04/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 55

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568190	593,10	
04/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568190		593,10
		Totais do dia 04:				336.210,80	336.210,80
05/05/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA						
		Pagamento para Gardeni Móveis	0001	001	28568140	2.663,00	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento para Gardeni Móveis	0001	001	28568140		2.663,00
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568143	2.663,00	
05/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568143		2.663,00
05/05/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF						
		Pagamento ref despesa com iof	0001	001	28568182	9,85	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com iof	0001	001	28568182		9,85
05/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568191	9,85	
05/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568191		9,85
05/05/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
	REF NF NFE000036633GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		0001	001	28590502	15.978,00	
05/05/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA						
	REF NF NFE000036633GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		0001	001	28590502		15.978,00
		Totais do dia 05:				21.323,70	21.323,70
06/05/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568146	70,50	
06/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568146		70,50
06/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568147	70,50	
06/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568147		70,50
		Totais do dia 06:				141,00	141,00
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568148	393,46	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568148		393,46
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568150	393,46	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568150		393,46
11/05/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28568151	121,93	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28568151		121,93
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568153	908,85	
11/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568153		908,85
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 56

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568184	487,46	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						487,46
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568184		
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento					487,46	
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568185		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						487,46
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568185		
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento					761,15	
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568186		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						761,15
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568186		
11/05/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento					820,06	
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568187		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						820,06
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568187		
11/05/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial					1.971,24	
		Pagamento ref despesa com cartão com cartão	0001	001	28568188		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.971,24
		Pagamento ref despesa com cartão com cartão	0001	001	28568188		
11/05/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial					79.785,50	
		Pagamento ref despesa com cartão com cartão	0001	001	28568189		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						79.785,50
		Pagamento ref despesa com cartão com cartão	0001	001	28568189		
11/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					84.312,87	
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568192		
11/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						84.312,87
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568192		
Totais do dia 11:						170.443,44	170.443,44
12/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					150.000,00	
		Recebimento de cliente	0001	001	28568193		
12/05/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						150.000,00
		Recebimento de cliente	0001	001	28568193		
12/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					34.404,31	
		Pagamento ref Mora capital de giro	0001	001	28568194		
12/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						34.404,31
		Pagamento ref Mora capital de giro	0001	001	28568194		
12/05/2020	4.02.01.01.01.0019 - Gratificação					400,00	
		Pagamento ref bonus por metas	0001	001	28568195		
12/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						400,00
		Pagamento ref bonus por metas	0001	001	28568195		
12/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5					100.000,00	
		Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568196		
12/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						100.000,00
		Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568196		
12/05/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil					15.194,69	
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568197		
12/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						15.194,69
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568197		
Totais do dia 12:						299.999,00	299.999,00
13/05/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 57

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568156	522,50	
13/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						522,50
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568156		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9					522,50	
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568157		
13/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						522,50
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568157		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					15.194,70	
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568198		
13/05/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil						15.194,70
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568198		
13/05/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS					939,40	
		Pagamento de fornecedor doc 142323-3	0001	001	28568199		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						939,40
		Pagamento de fornecedor doc 142323-3	0001	001	28568199		
13/05/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS					1.499,67	
		Pagamento de fornecedor doc 147597-3	0001	001	28568200		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.499,67
		Pagamento de fornecedor doc 147597-3	0001	001	28568200		
13/05/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					3.904,52	
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28568201		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						3.904,52
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28568201		
13/05/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistência Médica e Farmacêutica ao Trabalhador					3.170,65	
		Pagamento ref plano de saúde Bradesco Saúde	0001	001	28568202		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						3.170,65
		Pagamento ref plano de saúde Bradesco Saúde	0001	001	28568202		
13/05/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS					420,39	
		Pagamento de fornecedor doc 142866-3	0001	001	28568203		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						420,39
		Pagamento de fornecedor doc 142866-3	0001	001	28568203		
13/05/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI					25.500,00	
		Pagamento de fornecedor doc 12906	0001	001	28568204		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						25.500,00
		Pagamento de fornecedor doc 12906	0001	001	28568204		
13/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher					587,69	
		Pagamento ref INSS	0001	001	28568205		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						587,69
		Pagamento ref INSS	0001	001	28568205		
13/05/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher					57,05	
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568206		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						57,05
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568206		
13/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5					20.883,67	
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568207		
13/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						20.883,67
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568207		
13/05/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil					0,04	
		Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589318		
13/05/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						0,04
		Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589318		
13/05/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veiculos						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 58

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF NF NFE000215952MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	0001	001	28590341	50.000,00	
13/05/2020	2.01.01.01.01.0133 - MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	REF NF NFE000215952MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	0001	001	28590341		50.000,00
13/05/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	pagto fornecedor	0001	001	28752958	13.315,00	
13/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor	0001	001	28752958		13.315,00
		Totais do dia 13:				136.517,78	136.517,78
14/05/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568209	4,00	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568209		4,00
14/05/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref emprestimo parc 07/18	0001	001	28568210	16.197,88	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref emprestimo parc 07/18	0001	001	28568210		16.197,88
14/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saigo negativo da conta	0001	001	28568211	16.201,88	
14/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saigo negativo da conta	0001	001	28568211		16.201,88
		Totais do dia 14:				32.403,76	32.403,76
18/05/2020	4.02.02.01.01.0009 - Aluguéis e condominio	Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28568158	3.600,00	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28568158		3.600,00
18/05/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref seguro cred prot empr	0001	001	28568160	30,49	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref seguro cred prot empr	0001	001	28568160		30,49
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568162	3.630,49	
18/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568162		3.630,49
18/05/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28568212	86,70	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifa bancárias	0001	001	28568212		86,70
18/05/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28568214	12.000,00	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Douglas Gomes Martins	0001	001	28568214		12.000,00
18/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568216	12.086,70	
18/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568216		12.086,70
		Totais do dia 18:				31.434,38	31.434,38
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 59

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de cliente	0001	001	28568163	201.527,18	
21/05/2020	1.01.03.01.01.0007	- EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES					
		Recebimento de cliente	0001	001	28568163		201.527,18
21/05/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568164	201.527,18	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568164		201.527,18
21/05/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE00001419PRIME	0001	001	28590306	2.622,62	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
21/05/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE00001419PRIME	0001	001	28590306		2.622,62
		HOSPITALAR LTDA EPP					
Totais do dia 21:						405.676,98	405.676,98
22/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000151954MATEUS	0001	001	28590342	949,00	
		SUPERMERCADOS S.A.					
22/05/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000151954MATEUS	0001	001	28590342		949,00
		SUPERMERCADOS S.A.					
Totais do dia 22:						949,00	949,00
25/05/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568170	25.000,00	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568170		25.000,00
25/05/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Rogerio B Araujo	0001	001	28568171	100.000,00	
		Retirada - pagto imóvel pessoal					
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Rogerio B Araujo	0001	001	28568171		100.000,00
		Retirada - pagto imóvel pessoal					
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento	0001	001	28568173	9,00	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento	0001	001	28568173		9,00
25/05/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568174	6,50	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568174		6,50
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568177	125.015,50	
25/05/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568177		125.015,50
25/05/2020	4.02.02.01.01.0007	- Telefone					
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568218	157,75	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568218		157,75
25/05/2020	4.02.02.01.01.0007	- Telefone					
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568219	157,75	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568219		157,75
25/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568220	315,50	
25/05/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 60

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568220		315,50
					Totais do dia 25:	250.662,00	250.662,00
29/05/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Jose Eli Moeira	0001	001	28568178	8.000,00	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Jose Eli Moeira	0001	001	28568178		8.000,00
29/05/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568179	1.252,22	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568179		1.252,22
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568180	9.252,22	
29/05/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568180		9.252,22
29/05/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568221	2.607,61	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568221		2.607,61
29/05/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568222	20.000,00	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568222		20.000,00
29/05/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pagamento ref salários	0001	001	28568223	1.783,68	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref salários	0001	001	28568223		1.783,68
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568224	24.391,29	
29/05/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568224		24.391,29
					Totais do dia 29:	67.287,02	67.287,02
31/05/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		Vir ref Salários do mês	0001	001	28589498	3.219,05	
31/05/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore						
		Vir ref Pro Labore do mês	0001	001	28589498	2.994,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vir ref INSS do mês	0001	001	28589498		587,69
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vir ref Salários a pagar do mês	0001	001	28589498		2.778,85
31/05/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Vir ref IRRF do mês	0001	001	28589498		57,05
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vir ref Pro Labore a pagar do mês	0001	001	28589498		2.664,66
31/05/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		Vir ref desc. vale transporte do mês	0001	001	28589498		124,80
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vir ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28590156	257,05	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vir ref diferença no pagamento de salários	0001	001	28590156		257,05
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590163	3.035,90	
31/05/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 61

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590163		3.035,90
31/05/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590208	257,52	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590208		257,52
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional						
		Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590215	174,86	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590215		174,86
31/05/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590231	268,25	
31/05/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590231		268,25
31/05/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590240	357,67	
31/05/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590240		357,67
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pro labore	0001	001	28630838	2.664,66	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto pro labore	0001	001	28630838		2.664,66
Totais do dia 31:						13.228,96	13.228,96
Totais do mês de Maio:						1.766.277,82	1.766.277,82
01/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568235	15.000,00	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568235		15.000,00
01/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref emprestimo BB GIRO	0001	001	28568238	2.868,14	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref emprestimo BB GIRO	0001	001	28568238		2.868,14
01/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568242	1.628,70	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568242		1.628,70
01/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568244	15,00	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568244		15,00
01/06/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568245	95,21	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28568245		95,21
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568247	19.607,05	
01/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568247		19.607,05
Totais do dia 01:						39.214,10	39.214,10
02/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568448	4,00	
02/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 62

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568448		4,00
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref despesa com encargos conta garantida	0001	001	28568453	957,33	
02/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com encargos conta garantida	0001	001	28568453		957,33
02/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568456	961,33	
02/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568456		961,33
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000001210TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI	0001	001	28590343	510,00	
02/06/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		VLR NF NFE000001210TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI	0001	001	28590343		510,00
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000196211KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	0001	001	28590344	612,50	
02/06/2020	2.01.01.01.01.0060 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		VLR NF NFE000196211KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	0001	001	28590344		612,50
02/06/2020	2.01.01.01.01.0060 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590452	612,50	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590452		612,50
02/06/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		pagto fornecedor	0001	001	28631077	510,00	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedor	0001	001	28631077		510,00
Totais do dia 02:						4.167,66	4.167,66
03/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28568262	689,34	
03/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28568262		689,34
03/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28568268	1.343,79	
03/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento BB GIRO	0001	001	28568268		1.343,79
03/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568271	2.033,13	
03/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568271		2.033,13
Totais do dia 03:						4.066,26	4.066,26
04/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000153149MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590345	2.018,00	
04/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000153149MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590345		2.018,00
Totais do dia 04:						2.018,00	2.018,00
05/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568274	20.000,00	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 63

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568274		20.000,00
05/06/2020	2.01.01.01.01.0003 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568277	3.912,33	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor	0001	001	28568277		3.912,33
05/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagamento ref FGTS	0001	001	28568279	257,52	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref FGTS	0001	001	28568279		257,52
05/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28568281	70,50	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28568281		70,50
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568282	24.240,35	
05/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568282		24.240,35
		Totais do dia 05:				48.480,70	48.480,70
08/06/2020	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais	Pagamento ref imposto sefaz - autenticação de livros junta comercial	0001	001	28568285	135,00	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref imposto sefaz - autenticação de livros junta comercial	0001	001	28568285		135,00
08/06/2020	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais	Pagamento ref imposto sefaz - autenticação de balanço - jucema	0001	001	28568288	91,00	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref imposto sefaz - autenticação de balanço - jucema	0001	001	28568288		91,00
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568289	226,00	
08/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568289		226,00
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000001157DFN VERONEZE ME	0001	001	28590346	790,00	
08/06/2020	2.01.01.01.01.0135 - DFN VERONEZE ME	VLR NF NFE000001157DFN VERONEZE ME	0001	001	28590346		790,00
08/06/2020	2.01.01.01.01.0135 - DFN VERONEZE ME	pagto fornecedor	0001	001	28631081	790,00	
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor	0001	001	28631081		790,00
		Totais do dia 08:				2.032,00	2.032,00
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568290	669,53	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568290		669,53
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568296	394,64	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568296		394,64
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 64

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568297	394,64	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568297		394,64
10/06/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref despesa com seguro de vida	0001	001	28568298	121,93	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com seguro de vida	0001	001	28568298		121,93
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568303	1.580,74	
10/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568303		1.580,74
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568459	150.000,00	
10/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568459		150.000,00
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568461	761,15	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568461		761,15
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568464	487,46	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568464		487,46
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568466	487,46	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568466		487,46
10/06/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568468	820,06	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28568468		820,06
10/06/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Pagamento para Cads Informatica	0001	001	28568469	214,00	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento para Cads Informatica	0001	001	28568469		214,00
10/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 142323-4	0001	001	28568472	939,40	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 142323-4	0001	001	28568472		939,40
10/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 151954-1	0001	001	28568473	316,34	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 151954-1	0001	001	28568473		316,34
10/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 153149-1	0001	001	28568475	403,60	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 153149-1	0001	001	28568475		403,60
10/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568476	1.969,17	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568476		1.969,17
10/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 65

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568477	33.484,21	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568477		33.484,21
10/06/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref empréstimo parc 10/12	0001	001	28568478	33.686,43	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref empréstimo parc 10/12	0001	001	28568478		33.686,43
10/06/2020	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pagamento ref adiantamento 13	0001	001	28568485	1.040,00	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref adiantamento 13	0001	001	28568485		1.040,00
10/06/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568486	284,45	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568486		284,45
10/06/2020	4.02.02.01.01.0006 - Água e Esgoto	Pagamento ref despesa com água	0001	001	28568489	264,90	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com água	0001	001	28568489		264,90
10/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568495	74.840,37	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568495		74.840,37
10/06/2020	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Vlr ref Adiantamento de 13 Salário	0001	001	28590224	1.417,40	
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr ref Adiantamento de 13 Salário	0001	001	28590224		1.417,40
Totais do dia 10:						304.577,88	304.577,88
12/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568492	25.000,00	
12/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568492		25.000,00
12/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568515	284,45	
12/06/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568515		284,45
12/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568522	24.714,55	
12/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568522		24.714,55
Totais do dia 12:						49.999,00	49.999,00
15/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568497	4,00	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568497		4,00
15/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568502	86,70	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568502		86,70
15/06/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO						

Continua...

977

Livro Diário N.º 6

Folha: 66

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref empréstimo parc 08/18	0001	001	28568504	16.197,88	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref empréstimo parc 08/18	0001	001	28568504		16.197,88
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568526	16.288,58	
15/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negalivo da conta	0001	001	28568526		16.288,58
		Totais do dia 15:				32.577,16	32.577,16
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente Conquista D M	0001	001	28568308	80.900,00	
16/06/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes						
		Recebimento de cliente Conquista D M	0001	001	28568308		80.900,00
16/06/2020	4.02.02.01.01.0027 - Outras Despesas Administrativas						
		Pagamento ref CRF Maranhão	0001	001	28568343	1.508,61	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref CRF Maranhão	0001	001	28568343		1.508,61
16/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568344	999,20	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568344		999,20
16/06/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro empresa	0001	001	28568348	30,49	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref seguro empresa	0001	001	28568348		30,49
16/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568352	78.361,70	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568352		78.361,70
		Totais do dia 16:				161.800,00	161.800,00
17/06/2020	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais						
		Pagamento ref Imposto Sefaz - renovação CA	0001	001	28568354	94,40	
17/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref Imposto Sefaz - renovação CA	0001	001	28568354		94,40
17/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568359	94,40	
17/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568359		94,40
		Totais do dia 17:				188,80	188,80
18/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref bb giro	0001	001	28568367	3.476,60	
18/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref bb giro	0001	001	28568367		3.476,60
18/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568372	3.476,60	
18/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568372		3.476,60
		Totais do dia 18:				6.953,20	6.953,20
19/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568373	300,00	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568373		300,00
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 67

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568376	300,00	
19/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568376		300,00
19/06/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador						
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco	0001	001	28568528	3.170,65	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco	0001	001	28568528		3.170,65
19/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento ref INSS	0001	001	28568533	587,69	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref INSS	0001	001	28568533		587,69
19/06/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568534	57,05	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568534		57,05
19/06/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone						
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568555	157,75	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568555		157,75
19/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568560	3.973,14	
19/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568560		3.973,14
		Totais do dia 19:				8.546,28	8.546,28
22/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568379	1.924,25	
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568379		1.924,25
22/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568383	1.964,49	
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568383		1.964,49
22/06/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568384	4.217,00	
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28568384		4.217,00
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568385	8.105,74	
22/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568385		8.105,74
		Totais do dia 22:				16.211,48	16.211,48
23/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000154667MATEUS	0001	001	28590347	2.042,00	
		SUPERMERCADOS S.A.					
23/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000154667MATEUS	0001	001	28590347		2.042,00
		SUPERMERCADOS S.A.					
		Totais do dia 23:				2.042,00	2.042,00
25/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28568393	6,50	
		bancárias					
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 68

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568393		6,50
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568397	6,50	
25/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568397		6,50
25/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de clientes	0001	001	28568557	2.622,62	
25/06/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	Recebimento de clientes	0001	001	28568557		2.622,62
25/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização de saldo negativo da conta	0001	001	28568563	2.622,62	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização de saldo negativo da conta	0001	001	28568563		2.622,62
25/06/2020	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais	Pagamento ref taxa - Comercio dDistribuidor/ Atacadista de Medicamentos	0001	001	28712541	607,12	
25/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref taxa - Comercio dDistribuidor/ Atacadista de Medicamentos	0001	001	28712541		607,12
Totais do dia 25:						5.865,36	5.865,36
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568402	60.925,00	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568402		60.925,00
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568405	21.753,48	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568405		21.753,48
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568407	1.980,00	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568407		1.980,00
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568408	39.026,00	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568408		39.026,00
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568409	3.017,85	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568409		3.017,85
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28568410	1.998,00	
26/06/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	Recebimento de cliente	0001	001	28568410		1.998,00
26/06/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568411	128.700,33	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568411		128.700,33
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 69

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de cliente	0001	001	28568564	100.000,00	
26/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568564		100.000,00
26/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Suellem Barreto Lima - Retirada - pago imóvel pessoal	0001	001	28568565	100.000,00	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Suellem Barreto Lima - Retirada - pago imóvel pessoal	0001	001	28568565		100.000,00
26/06/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568566	2.607,61	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568566		2.607,61
26/06/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pagamento ref salários	0001	001	28568567	1.908,48	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref salários	0001	001	28568567		1.908,48
26/06/2020	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento ref férias	0001	001	28568568	2.472,79	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref férias	0001	001	28568568		2.472,79
26/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568569	6.988,88	
26/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568569		6.988,88
26/06/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Vir ref Remuneração de Férias	0001	001	28589630	2.773,33	
26/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vir ref INSS s/ Férias	0001	001	28589630		254,42
26/06/2020	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vir ref Férias a pagar do mês	0001	001	28589630		2.472,79
26/06/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Vir ref IRRF s/ férias	0001	001	28589630		46,12
26/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000372609MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0001	001	28590348	135,05	
26/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000372609MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0001	001	28590348		135,05
26/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000463940J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590349	306,96	
26/06/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		VLR NF NFE000463940J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590349		306,96
26/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000463942J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590350	55,25	
26/06/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		VLR NF NFE000463942J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590350		55,25
26/06/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590507	306,96	
26/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590507		306,96
26/06/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 70

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590508	55,25	
26/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590508		55,25
26/06/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590521	135,05	
26/06/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590521		135,05
		Totais do dia 26:				475.146,27	475.146,27
30/06/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568570	8,00	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568570		8,00
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568571	8,00	
30/06/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568571		8,00
30/06/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		Vlr ref Salários Base do mês	0001	001	28589525	6.100,75	
30/06/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore						
		Vlr ref Pro Labore do mês	0001	001	28589525	2.994,00	
30/06/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica						
		Vlr ref Responsabilidade Técnica	0001	001	28589525	124,59	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589525		852,52
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589525		5.623,58
30/06/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/foilha- pro-labore a recolher						
		Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589525		78,58
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr ref Pro Labore a pagar do mês	0001	001	28589525		2.664,66
30/06/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590209	694,61	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590209		694,61
30/06/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salario						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590232	518,78	
30/06/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590232		518,78
30/06/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590241	691,70	
30/06/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590241		691,70
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pro labore	0001	001	28630839	2.664,66	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto pro labore	0001	001	28630839		2.664,66
		Totais do dia 30:				13.805,09	13.805,09
		Totais do mês de Junho:				1.177.691,24	1.177.691,24
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Recebimento de cliente	0001	001	28546599	100.000,00	
01/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Recebimento de cliente	0001	001	28546599		100.000,00
01/07/2020	4.02.02.01.01.0009 - Aluguéis e condominio						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 71

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28546600	1.800,00	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.800,00
		Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28546600		
01/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Suellem Barreto -	0001	001	28546602	100.000,00	
		Retirada - pago imóvel pessoal					
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						100.000,00
		Transferencia para Suellem Barreto -	0001	001	28546602		
		Retirada - pago imóvel pessoal					
01/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagamento ref FGTS 06/2020	0001	001	28546603	694,61	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						694,61
		Pagamento ref FGTS 06/2020	0001	001	28546603		
01/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546605	10,45	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						10,45
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546605		
01/07/2020	4.02.02.01.01.0006 - Água e Esgoto						
		Vlr ref despesa com água	0001	001	28546606	264,90	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						264,90
		Vlr ref despesa com água	0001	001	28546606		
01/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de despesa com cartão	0001	001	28546666	1.644,70	
		empresarial					
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.644,70
		Pagamento de despesa com cartão	0001	001	28546666		
		empresarial					
01/07/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento de despesa com seguros	0001	001	28546669	95,21	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						95,21
		Pagamento de despesa com seguros	0001	001	28546669		
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546671	1.739,91	
01/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						1.739,91
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546671		
01/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568853	2.769,96	
01/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						2.769,96
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568853		
01/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000155285MATEUS	0001	001	28590351	615,79	
		SUPERMERCADOS S.A.					
01/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						615,79
		VLR NF NFE000155285MATEUS	0001	001	28590351		
		SUPERMERCADOS S.A.					
Totais do dia 01:						209.635,53	209.635,53
02/07/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO						
		Pagamento ref ENCARGOS CONTA	0001	001	28546607	1.289,67	
		GARANTIA					
02/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.289,67
		Pagamento ref ENCARGOS CONTA	0001	001	28546607		
		GARANTIA					
02/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568854	1.289,67	
02/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 72

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568854		1.289,67
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000001281TOTAL FOGO	0001	001	28590352	225,00	
		COMERCIO SERVICOS EIRELI					
02/07/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		VLR NF NFE000001281TOTAL FOGO	0001	001	28590352		225,00
		COMERCIO SERVICOS EIRELI					
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000002537VERGE COMERCIO	0001	001	28590353	37,60	
		LTDA					
02/07/2020	2.01.01.01.01.0137 - VERGE COMERCIO LTDA						
		VLR NF NFE000002537VERGE COMERCIO	0001	001	28590353		37,60
		LTDA					
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000480662J. GONCALVES	0001	001	28590354	50,63	
		DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA					
02/07/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		VLR NF NFE000480662J. GONCALVES	0001	001	28590354		50,63
		DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA					
02/07/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590511	50,63	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590511		50,63
02/07/2020	2.01.01.01.01.0137 - VERGE COMERCIO LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590522	37,60	
02/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590522		37,60
02/07/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		pagto fornecedor	0001	001	28631079	225,00	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedor	0001	001	28631079		225,00
					Totais do dia 02:	3.205,80	3.205,80
03/07/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Pagamento ref CADS INFORMATICA doc	0001	001	28546608	214,00	
		46689-3					
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref CADS INFORMATICA doc	0001	001	28546608		214,00
		46689-3					
03/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 142323-5	0001	001	28546609	939,40	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 142323-5	0001	001	28546609		939,40
03/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 154667-1	0001	001	28546610	680,66	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 154667-1	0001	001	28546610		680,66
03/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 151954-2	0001	001	28546612	316,33	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de fornecedor doc 151954-2	0001	001	28546612		316,33
03/07/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador						
		Pagamento ref BRADESCO SAUDE	0001	001	28546613	3.170,65	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref BRADESCO SAUDE	0001	001	28546613		3.170,65
03/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 73

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Joselany Gomes Matins	0001	001	28546615	15.000,00	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes Matins	0001	001	28546615		15.000,00
03/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568855	20.321,04	
03/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568855		20.321,04
		Totais do dia 03:				40.642,08	40.642,08
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de Conquista D M	0001	001	28546672	12.300,00	
06/07/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	Recebimento de Conquista D M	0001	001	28546672		12.300,00
06/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546673	70,50	
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546673		70,50
06/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546674	12.229,50	
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546674		12.229,50
		Totais do dia 06:				24.600,00	24.600,00
07/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546675	1.282,22	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546675		1.282,22
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546676	1.282,22	
07/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546676		1.282,22
07/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590179	1.908,70	
07/07/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590179		1.908,70
07/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de salários	0001	001	28590196	2.432,66	
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de salários	0001	001	28590196		2.432,66
		Totais do dia 07:				6.905,80	6.905,80
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546677	25.000,00	
08/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546677		25.000,00
08/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes Matins	0001	001	28546678	25.000,00	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Matins	0001	001	28546678		25.000,00
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000465723J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590355	106,64	
08/07/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 74

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000465723J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590355		106,64
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000620941POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	28590356	111,55	
08/07/2020	2.01.01.01.01.0127 - POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA						
		VLR NF NFE000620941POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	28590356		111,55
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000017366PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	0001	001	28590357	141,55	
08/07/2020	2.01.01.01.01.0089 - PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA						
		VLR NF NFE000017366PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	0001	001	28590357		141,55
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000001308TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI	0001	001	28590358	48,00	
08/07/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		VLR NF NFE000001308TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI	0001	001	28590358		48,00
08/07/2020	2.01.01.01.01.0089 - PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590486	141,55	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590486		141,55
08/07/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590513	106,64	
08/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590513		106,64
08/07/2020	2.01.01.01.01.0127 - POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590517	111,55	
08/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590517		111,55
08/07/2020	2.01.01.01.01.0134 - TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI						
		pagto fornecedor	0001	001	28631080	48,00	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedor	0001	001	28631080		48,00
Totais do dia 08:						50.815,48	50.815,48
10/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de despesa com cartão de crédito	0001	001	28546616	3.814,48	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de despesa com cartão de crédito	0001	001	28546616		3.814,48
10/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento de despesa com cartão de crédito	0001	001	28546618	22.454,32	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento de despesa com cartão de crédito	0001	001	28546618		22.454,32
10/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consorcio B. Brasil	0001	001	28546679	396,43	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consorcio B. Brasil	0001	001	28546679		396,43
10/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 75

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref consorcio B. Brasil	0001	001	28546680	396,43	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consorcio B. Brasil	0001	001	28546680		396,43
10/07/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28546681	121,93	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28546681		121,93
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546682	914,79	
10/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546682		914,79
10/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568856	26.268,80	
10/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568856		26.268,80
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000040334PFM COMERCIAL LTDA	0001	001	28590359	116,87	
10/07/2020	2.01.01.01.01.0138 - PFM COMERCIAL LTDA	VLR NF NFE000040334PFM COMERCIAL LTDA	0001	001	28590359		116,87
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000156227MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590360	5.198,00	
10/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	VLR NF NFE000156227MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590360		5.198,00
10/07/2020	2.01.01.01.01.0138 - PFM COMERCIAL LTDA	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590523	116,87	
10/07/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento de fornecedor	0001	001	28590523		116,87
Totais do dia 10:						59.798,92	59.798,92
13/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546683	15.000,00	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546683		15.000,00
13/07/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546684	522,50	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28546684		522,50
13/07/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28546685	65,61	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28546685		65,61
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546686	15.588,11	
13/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546686		15.588,11
Totais do dia 13:						31.176,22	31.176,22
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia entre contas	0001	001	28546619	100.000,00	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 76

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia entre contas	0001	001	28546619		100.000,00
14/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546620	525,09	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546620		525,09
14/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546622	525,09	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546622		525,09
14/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546623	836,46	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546623		836,46
14/07/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546624	776,37	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref bradesco consorcio	0001	001	28546624		776,37
14/07/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref MORA CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546625	34.537,09	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref MORA CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546625		34.537,09
14/07/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagamento ref OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546626	16.197,88	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO	0001	001	28546626		16.197,88
14/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546687	100.000,00	
14/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546687		100.000,00
14/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568857	46.602,02	
14/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568857		46.602,02
14/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000156471MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590361	1.599,00	
14/07/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	VLR NF NFE000156471MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590361		1.599,00
Totais do dia 14:						301.599,00	301.599,00
15/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546628	86,70	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546628		86,70
15/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546629	15.000,00	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546629		15.000,00
15/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 77

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546630	10,45	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546630		10,45
15/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568858	15.097,15	
15/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568858		15.097,15
Totais do dia 15:						30.194,30	30.194,30
16/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546688	15.000,00	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546688		15.000,00
16/07/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546689	30,49	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28546689		30,49
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546690	15.030,49	
16/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546690		15.030,49
Totais do dia 16:						30.060,98	30.060,98
20/07/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento ref IRRF cod 0561 06/2020	0001	001	28546691	78,58	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref IRRF cod 0561 06/2020	0001	001	28546691		78,58
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento ref INSS 08/2020	0001	001	28546692	852,52	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref INSS 06/2020	0001	001	28546692		852,52
20/07/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28546693	153,47	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28546693		153,47
20/07/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI	Pagamento de fornecedor doc 12906-2	0001	001	28546694	25.500,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 12906-2	0001	001	28546694		25.500,00
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546695	26.584,57	
20/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546695		26.584,57
Totais do dia 20:						53.169,14	53.169,14
23/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000020564EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0001	001	28590362	100,38	
23/07/2020	2.01.01.01.01.0130 - EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	VLR NF NFE000020564EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0001	001	28590362		100,38
23/07/2020	2.01.01.01.01.0130 - EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	pagto fornecedor	0001	001	28631076	100,38	
23/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor	0001	001	28631076		100,38
Totais do dia 23:						200,76	200,76
24/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 78

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de cliente CONQUISTA D M	0001	001	28546696	95.000,00	
24/07/2020	2.01.01.04.01.0001	- Adiantamento de Clientes					
		Recebimento de cliente CONQUISTA D M	0001	001	28546696		95.000,00
24/07/2020	4.02.04.01.01.0001	- IPVA					
		Pagamento ref despesa com IPVA	0001	001	28546697	1.689,46	
24/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com IPVA	0001	001	28546697		1.689,46
24/07/2020	3.01.01.01.03.0011	- (-) ICMS					
		Pagamento ref despesa com ICMS	0001	001	28546698	7.902,07	
24/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com ICMS	0001	001	28546698		7.902,07
24/07/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546699	85.408,47	
24/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28546699		85.408,47
24/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000157352MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590363	1.291,80	
24/07/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000157352MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590363		1.291,80
24/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000157356MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590364	2.498,50	
24/07/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000157356MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590364		2.498,50
Totais do dia 24:						193.790,30	193.790,30
27/07/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546700	20.000,00	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546700		20.000,00
27/07/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546701	52,35	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546701		52,35
27/07/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546702	6,50	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546702		6,50
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546703	20.058,85	
27/07/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546703		20.058,85
27/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000000769MIX COMERCIO E SERVICO LTDA	0001	001	28590365	150,00	
27/07/2020	2.01.01.01.01.0139	- MIX COMERCIO E SERVICO LTDA					
		VLR NF NFE000000769MIX COMERCIO E SERVICO LTDA	0001	001	28590365		150,00
27/07/2020	2.01.01.01.01.0139	- MIX COMERCIO E SERVICO LTDA					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590524	150,00	
27/07/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 79

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28590524		150,00
					Totais do dia 27:	40.417,70	40.417,70
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia entre contas	0001	001	28546633	50.000,00	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia entre contas	0001	001	28546633		50.000,00
28/07/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento para Leticia Almeida	0001	001	28546644	1.198,68	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento para Leticia Almeida	0001	001	28546644		1.198,68
28/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Maria Delurdes Gomes Martins	0001	001	28546646	2.607,61	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Maria Delurdes Gomes Martins	0001	001	28546646		2.607,61
28/07/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento de salários	0001	001	28546652	1.101,01	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de salários	0001	001	28546652		1.101,01
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546705	51.252,22	
28/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546705		51.252,22
28/07/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546708	1.252,22	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28546708		1.252,22
28/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568859	45.092,70	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568859		45.092,70
					Totais do dia 28:	152.504,44	152.504,44
29/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546658	30.000,00	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546658		30.000,00
29/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568860	30.000,00	
29/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568860		30.000,00
					Totais do dia 29:	60.000,00	60.000,00
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28546661	73.000,00	
30/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28546661		73.000,00
30/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Pagamento Banco Toyota	0001	001	28546662	72.965,67	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento Banco Toyota	0001	001	28546662		72.965,67
30/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 80

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546663	4,00	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref despesa com tarifa bancária	0001	001	28546663		4,00
30/07/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546664	20.000,00	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28546664		20.000,00
30/07/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546665	10,45	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28546665		10,45
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568861	19.980,12	
30/07/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568861		19.980,12
		Totais do dia 30:				185.960,24	185.960,24
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia entre contas	0001	001	28546706	5.000,00	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia entre contas	0001	001	28546706		5.000,00
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546707	5.000,00	
31/07/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28546707		5.000,00
31/07/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios						
		Vlr ref Salários Base do mês	0001	001	28589555	5.276,94	
31/07/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore						
		Vlr ref Pro Labore do mês	0001	001	28589555	2.994,00	
31/07/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica						
		Vlr ref Responsabilidade Técnica	0001	001	28589555	138,43	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref INSS do mês	0001	001	28589555		796,27
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589555		4.850,67
31/07/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Vlr ref IRRF do mês	0001	001	28589555		97,77
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr ref Pro Labore a Pagar do mês	0001	001	28589555		2.664,66
31/07/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590210	655,09	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr ref FGTS do mês	0001	001	28590210		655,09
31/07/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salario						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590233	451,28	
31/07/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590233		451,28
31/07/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590242	601,71	
31/07/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28590242		601,71
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pago pro labore	0001	001	28630840	2.664,66	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 81

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto pro labore	0001	001	28630840		2.664,66
					Totais do dia 31:	22.782,11	22.782,11
					Totais do mês de Julho:	1.497.458,80	1.497.458,80
03/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		Pagamento de fornecedor doc 153149-2	0001	001	28568574	403,60	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						403,60
		Pagamento de fornecedor doc 153149-2	0001	001	28568574		
03/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28568575	655,09	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						655,09
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28568575		
03/08/2020	4.02.02.01.01.0006 - Água e Esgoto						
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28568576	271,51	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						271,51
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28568576		
03/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568577	2.867,93	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						2.867,93
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568577		
03/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568578	1.643,24	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.643,24
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568578		
03/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568579	3.187,44	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						3.187,44
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568579		
03/08/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568580	1.640,70	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.640,70
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568580		
03/08/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro empresarial	0001	001	28568581	95,21	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						95,21
		Pagamento ref seguro empresarial	0001	001	28568581		
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568582	10.764,72	
03/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						10.764,72
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568582		
03/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref encargos c garantia	0001	001	28568851	1.780,54	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.780,54
		Pagamento ref encargos c garantia	0001	001	28568851		
03/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568863	1.780,54	
03/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						1.780,54
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568863		
03/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000288150DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28590366	635,80	
03/08/2020	2.01.01.01.01.0109 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LT						635,80
		REF NF NFE000288150DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28590366		
					Totais do dia 03:	25.726,32	25.726,32

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 82

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2020	4.02.02.01.01.0009	- Aluguéis e condomínio					
		Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28568583	1.800,00	
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.800,00
		Transferencia para Angela Carvalho	0001	001	28568583		
04/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5				35.000,00	
		Transferencia entre contas	0001	001	28568584		
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					35.000,00
		Transferencia entre contas	0001	001	28568584		
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9				36.800,00	
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568585		
04/08/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					36.800,00
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568585		
04/08/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5				35.000,00	
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568864		
04/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					35.000,00
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568864		
Totais do dia 04:						108.600,00	108.600,00
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Recebimento de cliente	0001	001	28568586	100.000,00	
05/08/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					100.000,00
		Recebimento de cliente	0001	001	28568586		
05/08/2020	4.02.02.01.01.0011	- Suporte de Informatica				214,00	
		Pagamento para CADS INFORMATICA	0001	001	28568587		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					214,00
		Pagamento para CADS INFORMATICA	0001	001	28568587		
05/08/2020	4.02.01.01.01.0010	- Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador				3.568,89	
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco saúde	0001	001	28568588		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.568,89
		Pagamento ref plano de saúde - bradesco saúde	0001	001	28568588		
05/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				322,95	
		Pagamento de fornecedor doc 157352-1	0001	001	28568589		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					322,95
		Pagamento de fornecedor doc 157352-1	0001	001	28568589		
05/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				416,40	
		Pagamento de fornecedor doc 157356-1	0001	001	28568590		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					416,40
		Pagamento de fornecedor doc 157356-1	0001	001	28568590		
05/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				680,67	
		Pagamento de fornecedor doc 154667-2	0001	001	28568591		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					680,67
		Pagamento de fornecedor doc 154667-2	0001	001	28568591		
05/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				316,33	
		Pagamento de fornecedor doc 151954-3	0001	001	28568592		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					316,33
		Pagamento de fornecedor doc 151954-3	0001	001	28568592		
05/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				1.039,60	
		Pagamento de fornecedor doc 156227-1	0001	001	28568593		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.039,60
		Pagamento de fornecedor doc 156227-1	0001	001	28568593		
05/08/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias				105,75	
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568594		
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 83

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568594		105,75
05/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568595	93.335,41	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568595		93.335,41
Totais do dia 05:						200.000,00	200.000,00
06/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568596	15.000,00	
06/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568596		15.000,00
06/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568597	15.000,00	
06/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568597		15.000,00
06/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Cheque Compensado	0001	001	28568943	9.000,00	
06/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Cheque Compensado	0001	001	28568943		9.000,00
06/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568950	9.000,00	
06/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568950		9.000,00
Totais do dia 06:						48.000,00	48.000,00
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568598	1.807,92	
07/08/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568598		1.807,92
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568599	927,50	
07/08/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES						
		Recebimento de cliente	0001	001	28568599		927,50
07/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568600	25.000,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568600		25.000,00
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref ITBI - IMPERATRIZ	0001	001	28568601	8.810,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref ITBI - IMPERATRIZ	0001	001	28568601		8.810,00
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568602	31.074,58	
07/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568602		31.074,58
07/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590197	3.551,91	
07/08/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Baixa no pagamento de salários	0001	001	28590197		3.551,91
07/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de salários	0001	001	28590198	1.298,76	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de salários	0001	001	28590198		1.298,76
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000158653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590367	1.399,00	
07/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 84
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000158653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590367		1.399,00
07/08/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	Prestação de serviços conf. nota fisca 003 Conquista	0001	001	28711743	80.900,00	
07/08/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Ref. ISS nf 003 Conquista	0001	001	28711743	4.045,00	
07/08/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. ISS nf 003 Conquista	0001	001	28711743		4.045,00
07/08/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços	Prestação de serviços conf. nota fisca 003 Conquista	0001	001	28711743		80.900,00
07/08/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	Prestação de serviços conf. nota fisca 004 Conquista	0001	001	28711746	95.000,00	
07/08/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Ref. ISS nf 004 Conquista	0001	001	28711746	4.750,00	
07/08/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. ISS nf 004 Conquista	0001	001	28711746		4.750,00
07/08/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços	Prestação de serviços conf. nota fisca 004 Conquista	0001	001	28711746		95.000,00
07/08/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711802	80.900,00	
07/08/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711802		80.900,00
07/08/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711804	95.000,00	
07/08/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711804		95.000,00
		Totais do dia 07:				434.464,67	434.464,67
10/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568603	15.000,00	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568603		15.000,00
10/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Carlos Ailton / Douglas	0001	001	28568604	25.000,00	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Carlos Ailton / Douglas	0001	001	28568604		25.000,00
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28568605	434,65	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consorcio	0001	001	28568605		434,65
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28568606	434,65	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consorcio	0001	001	28568606		434,65
10/08/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref consorcio vida	0001	001	28568607	130,85	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consorcio vida	0001	001	28568607		130,85
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568608	41.000,15	
10/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 85

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568608		41.000,15
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568944	501,66	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568944		501,66
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568945	501,66	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568945		501,66
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568946	761,58	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568946		761,58
10/08/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568947	821,11	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consórcio	0001	001	28568947		821,11
10/08/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568948	5.581,16	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568948		5.581,16
10/08/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568949	42.669,74	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28568949		42.669,74
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568951	50.836,91	
10/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568951		50.836,91
		Totais do dia 10:				183.674,12	183.674,12
11/08/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568609	522,50	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28568609		522,50
11/08/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28568610	117,08	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28568610		117,08
11/08/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568611	97,77	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref IRRF cod 0561	0001	001	28568611		97,77
11/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento ref INSS	0001	001	28568612	1.050,69	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref INSS	0001	001	28568612		1.050,69
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568613	1.788,04	
11/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568613		1.788,04
		Totais do dia 11:				3.576,08	3.576,08
12/08/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 86

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Christiano C A	0001	001	28568627	200,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferencia para Christiano C A	0001	001	28568627		200,00
12/08/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568628	132,76	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28568628		132,76
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568629	332,76	
12/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568629		332,76
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28568874	130.000,00	
12/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28568874		130.000,00
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref mora capital de giro	0001	001	28568875	34.448,51	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref mora capital de giro	0001	001	28568875		34.448,51
12/08/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568876	37,20	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568876		37,20
12/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568952	95.514,29	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28568952		95.514,29
Totais do dia 12:						260.665,52	260.665,52
13/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 156471-1	0001	001	28568630	319,80	
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de fornecedor doc 156471-1	0001	001	28568630		319,80
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568639	319,80	
13/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568639		319,80
Totais do dia 13:						639,60	639,60
14/08/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568877	86,70	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568877		86,70
14/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref emprestimo parc. 10/18	0001	001	28568878	16.197,88	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref emprestimo parc. 10/18	0001	001	28568878		16.197,88
14/08/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento ref adiantamento de salários	0001	001	28568879	1.000,00	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref adiantamento de salários	0001	001	28568879		1.000,00
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 87

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568954	17.284,58	
14/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568954		17.284,58
		Totais do dia 14:				34.569,16	34.569,16
17/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568644	1.010,10	
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568644		1.010,10
17/08/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro empresa	0001	001	28568649	30,49	
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref seguro empresa	0001	001	28568649		30,49
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568790	1.040,59	
17/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568790		1.040,59
		Totais do dia 17:				2.081,18	2.081,18
18/08/2020	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais						
		Pagamento ref imposto estadual ref certidão	0001	001	28568796	53,00	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref imposto estadual ref certidão	0001	001	28568796		53,00
18/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568830	3.483,29	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568830		3.483,29
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568831	3.536,29	
18/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568831		3.536,29
18/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28568955	35.000,00	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferencia para Joselany Gomes Martins	0001	001	28568955		35.000,00
18/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativod a conta	0001	001	28568957	35.004,00	
18/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativod a conta	0001	001	28568957		35.004,00
18/08/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585802	4,00	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585802		4,00
18/08/2020	1.01.03.01.01.0081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		VLR NF NFE00001420FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	28590307	127.500,00	
18/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE00001420FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	28590307		127.500,00
18/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE00000806A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590368	1.050,00	
18/08/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 88

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF NF NFE00000806A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590368		1.050,00
					Totais do dia 18:	205.630,58	205.630,58
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente Conquista D M	0001	001	28568832	121.140,00	
19/08/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	Recebimento de cliente Conquista D M	0001	001	28568832		121.140,00
19/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568833	121.140,00	
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568833		121.140,00
19/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28568958	200.000,00	
19/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28568958		200.000,00
19/08/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Baixa Financiamento contrato 012405668	0001	001	28568960	122.080,24	
19/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Baixa Financiamento contrato 012405668	0001	001	28568960		122.080,24
19/08/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568962	21.144,47	
19/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28568962		21.144,47
19/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto de juros na baixa do emprestimo Banco Bradesco	0001	001	28589397	943,83	
19/08/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Pagto de juros na baixa do emprestimo Banco Bradesco	0001	001	28589397		943,83
					Totais do dia 19:	586.448,54	586.448,54
20/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568837	1.946,41	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568837		1.946,41
20/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568838	1.968,27	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568838		1.968,27
20/08/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568839	4.225,10	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref BB Giro	0001	001	28568839		4.225,10
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568840	8.139,78	
20/08/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568840		8.139,78
20/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568964	21.144,48	
20/08/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568964		21.144,48
20/08/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Alysson Aires Gomes ref investimento (???)	0001	001	28568965	33.000,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Alysson Aires Gomes ref investimento (???)	0001	001	28568965		33.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 89

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		Vir ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568966	44.919,77	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Vir ref regularização do saldo da conta	0001	001	28568966		44.919,77
Totais do dia 20:						115.343,81	115.343,81
24/08/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Jose Eli Moreira	0001	001	28568841	40.000,00	
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Jose Eli Moreira	0001	001	28568841		40.000,00
24/08/2020	4.02.04.01.01.0004	- Taxas Estaduais					
		Pagamento ref Anvida	0001	001	28568842	709,16	
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref Anvida	0001	001	28568842		709,16
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568843	40.709,16	
24/08/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568843		40.709,16
24/08/2020	1.01.03.01.01.0081	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		VLR NF NFE000001421FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	28590308	8.349,30	
24/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001421FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	28590308		8.349,30
24/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000160187MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590369	4.998,00	
24/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000160187MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590369		4.998,00
Totais do dia 24:						94.765,62	94.765,62
25/08/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568844	6,50	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28568844		6,50
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568845	6,50	
25/08/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568845		6,50
Totais do dia 25:						13,00	13,00
28/08/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568846	1.252,22	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28568846		1.252,22
28/08/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Tietre de Azevedo	0001	001	28568847	40.000,00	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferencia para Tietre de Azevedo	0001	001	28568847		40.000,00
28/08/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesas bancárias	0001	001	28568848	100,00	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesas bancárias	0001	001	28568848		100,00
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568849	41.352,22	
28/08/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 90

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28568849		41.352,22
28/08/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Transferencia para Leticia Almeida Rocha	0001	001	28568967	1.198,68	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferencia para Leticia Almeida Rocha	0001	001	28568967		1.198,68
28/08/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568968	2.607,61	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28568968		2.607,61
28/08/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Pagamento ref salários	0001	001	28568970	1.575,15	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref salários	0001	001	28568970		1.575,15
28/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568971	5.381,44	
28/08/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28568971		5.381,44
28/08/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000001422PRIME	0001	001	28590309	702,00	
		HOSPITALAR LTDA EPP					
28/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001422PRIME	0001	001	28590309		702,00
		HOSPITALAR LTDA EPP					
Totais do dia 28:						94.169,32	94.169,32
31/08/2020	4.02.01.01.01.0010	- Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador					
		Pagamento ref bradesco saude	0001	001	28568981	3.568,89	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref bradesco saude	0001	001	28568981		3.568,89
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28568982	594,08	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28568982		594,08
31/08/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568983	30.000,00	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28568983		30.000,00
31/08/2020	4.02.02.01.01.0006	- Água e Esgoto					
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28568984	264,90	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28568984		264,90
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 153149-3	0001	001	28568985	403,60	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento de fornecedor doc 153149-3	0001	001	28568985		403,60
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 158653-1	0001	001	28568986	466,34	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento de fornecedor doc 158653-1	0001	001	28568986		466,34
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 156227-2	0001	001	28568987	1.039,60	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento de fornecedor doc 156227-2	0001	001	28568987		1.039,60
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento de fornecedor doc 156471-2	0001	001	28568988	319,80	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 91

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de fornecedor doc 156471-2	0001	001	28568988		319,80
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 154667-3	0001	001	28568989	680,67	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 154667-3	0001	001	28568989		680,67
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 157356-2	0001	001	28568990	416,42	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 157356-2	0001	001	28568990		416,42
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 157352-2	0001	001	28568991	322,95	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 157352-2	0001	001	28568991		322,95
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagamento de fornecedor doc 160187-1	0001	001	28568992	499,80	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento de fornecedor doc 160187-1	0001	001	28568992		499,80
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568993	38.577,05	
31/08/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28568993		38.577,05
31/08/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vir ref Salários Base do mês	0001	001	28589601	7.287,61	
31/08/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vir ref Pro Labore do mês	0001	001	28589601	2.994,00	
31/08/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica	Vir ref Responsabilidade Técnica	0001	001	28589601	138,43	
31/08/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Vir ref desc. adiantamento de salários	0001	001	28589601		333,33
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vir ref INSS do mês	0001	001	28589601		959,47
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vir ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589601		6.364,81
31/08/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Vir ref IRRF do mês	0001	001	28589601		97,77
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vir ref Pro Labore a pagar do mês	0001	001	28589601		2.664,66
31/08/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590211	594,08	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590211		594,08
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590216	32.853,79	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590216		32.853,79
31/08/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590234	618,84	
31/08/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590234		618,84
31/08/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590243	825,12	
31/08/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590243		825,12
31/08/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 92

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001423PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590310	180,40	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001423PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590310		180,40
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000161006MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590370	1.359,00	
31/08/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000161006MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	28590370		1.359,00
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pagto pro labore	0001	001	28630841	2.664,66	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto pro labore	0001	001	28630841		2.664,66
Totais do dia 31:						126.670,03	126.670,03
Totais do mês de Agosto:						2.525.037,55	2.525.037,55
01/09/2020	4.02.02.01.01.0009	- Aluguéis e condomínio					
		Pagamento ref despesa com aluguel	0001	001	28585692	1.800,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com aluguel	0001	001	28585692		1.800,00
01/09/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento ref INSS 08/2020	0001	001	28585693	959,47	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref INSS 08/2020	0001	001	28585693		959,47
01/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagamento ref SIMPLES 08/2020	0001	001	28585694	174,86	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref SIMPLES 08/2020	0001	001	28585694		174,86
01/09/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Pagamento ref IRRF cod 0561 08/2020	0001	001	28585695	97,77	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref IRRF cod 0561 08/2020	0001	001	28585695		97,77
01/09/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28585696	80,70	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28585696		80,70
01/09/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585697	15,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585697		15,00
01/09/2020	4.02.02.01.01.0015	- Seguros Diversos					
		Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28585698	95,21	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com seguro	0001	001	28585698		95,21
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585699	3.223,01	
01/09/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585699		3.223,01
01/09/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585771	4,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585771		4,00
01/09/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 93

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fórtes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28585776	25.000,00	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28585776		25.000,00
01/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585788	25.004,00	
01/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585788		25.004,00
Totais do dia 01:						56.454,02	56.454,02
02/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Pagamento para Wilza Bomjardi	0001	001	28585701	4.800,00	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Wilza Bomjardi	0001	001	28585701		4.800,00
02/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Pagamento para Maria Delurdes	0001	001	28585702	10.000,00	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Maria Delurdes	0001	001	28585702		10.000,00
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585703	14.800,00	
02/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585703		14.800,00
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref juros encargo conta garantida	0001	001	28585777	933,06	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref juros encargo conta garantida	0001	001	28585777		933,06
02/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	cheque compensado	0001	001	28585778	7.000,00	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	cheque compensado	0001	001	28585778		7.000,00
02/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585790	7.933,06	
02/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585790		7.933,06
Totais do dia 02:						45.466,12	45.466,12
03/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref empréstimo giro	0001	001	28585704	1.621,89	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref empréstimo giro	0001	001	28585704		1.621,89
03/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagamento ref empréstimo giro	0001	001	28585705	3.145,82	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref empréstimo giro	0001	001	28585705		3.145,82
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585706	4.767,71	
03/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585706		4.767,71
Totais do dia 03:						9.535,42	9.535,42
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28585707	105.000,00	
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28585707		105.000,00
04/09/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagamento ref assessoria contábil	0001	001	28585708	522,50	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 94

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28585708		522,50
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Pagamento para Euripedes	0001	001	28585709	105.000,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Euripedes	0001	001	28585709		105.000,00
04/09/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	Pagamento ref despesa com frete	0001	001	28585710	237,05	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com frete	0001	001	28585710		237,05
04/09/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28585711	117,08	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28585711		117,08
04/09/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28585712	132,76	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28585712		132,76
04/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref custas judiciais	0001	001	28585713	48,60	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref custas judiciais	0001	001	28585713		48,60
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585714	1.057,99	
04/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585714		1.057,99
04/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585772	10,45	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585772		10,45
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28585779	15.000,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Joselany Gomes	0001	001	28585779		15.000,00
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Nessim Behor Alhadeif	0001	001	28585780	72,42	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Nessim Behor Alhadeif	0001	001	28585780		72,42
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferencia para Nessim Behor Alhadeif	0001	001	28585782	1.700,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferencia para Nessim Behor Alhadeif	0001	001	28585782		1.700,00
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de cliente	0001	001	28585783	120.000,00	
04/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28585783		120.000,00
04/09/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585784	14.466,06	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585784		14.466,06
04/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28585792	88.750,07	

Continua...

2008 P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 95

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28585792		88.750,07
					Totais do dia 04:	452.114,98	452.114,98
07/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de salários	0001	001	28590199	4.026,05	
07/09/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pagamento de salários	0001	001	28590199		4.026,05
07/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de salários	0001	001	28590200	2.338,76	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de salários	0001	001	28590200		2.338,76
					Totais do dia 07:	6.364,81	6.364,81
08/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585715	105,75	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585715		105,75
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585716	105,75	
08/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585716		105,75
					Totais do dia 08:	211,50	211,50
09/09/2020	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais						
		Pagamento ref taxa - Comercio dDistribuidor/ Atacadista de Medicamentos	0001	001	28585717	607,12	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref taxa - Comercio dDistribuidor/ Atacadista de Medicamentos	0001	001	28585717		607,12
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585718	607,12	
09/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585718		607,12
09/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585773	37,20	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585773		37,20
09/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585821	37,20	
09/09/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585821		37,20
					Totais do dia 09:	1.288,64	1.288,64
10/09/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas						
		Pagamento para Thaissa da Silva	0001	001	28585719	800,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento para Thaissa da Silva	0001	001	28585719		800,00
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28585720	472,15	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28585720		472,15
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28585721	472,15	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref consórcio	0001	001	28585721		472,15
10/09/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						

Continua...

1007
J

Livro Diário Nº. 6

Folha: 96

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28585722	130,85	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28585722		130,85
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585723	1.875,15	
10/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585723		1.875,15
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585822	14.428,90	
10/09/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585822		14.428,90
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585823	761,15	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585823		761,15
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585824	528,72	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585824		528,72
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585825	528,72	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585825		528,72
10/09/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585826	820,06	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref consorcio - bradesco	0001	001	28585826		820,06
10/09/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartao empresarial	0001	001	28585827	4.282,37	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartao empresarial	0001	001	28585827		4.282,37
10/09/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartao empresarial	0001	001	28585828	78.380,01	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com cartao empresarial	0001	001	28585828		78.380,01
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585830	70.871,13	
10/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585830		70.871,13
10/09/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589324	0,02	
10/09/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vlr ref rendimento de aplicação financeira	0001	001	28589324		0,02
10/09/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000001424PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590311	864,00	
10/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001424PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590311		864,00
Totais do dia 10:						175.215,38	175.215,38
11/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 97

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Cheque compensado	0001	001	28585829	1.482,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Cheque compensado	0001	001	28585829		1.482,00
11/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585831	1.482,00	
11/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585831		1.482,00
11/09/2020	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais	pagto alvará proporcional 2020	0001	001	28712539	1.203,22	
11/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto alvará proporcional 2020	0001	001	28712539		1.203,22
Totais do dia 11:						4.167,22	4.167,22
14/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000000830A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590371	61.950,00	
14/09/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME	REF NF NFE000000830A L S BRAZ EIRELI ME	0001	001	28590371		61.950,00
14/09/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Pagto ISS	0001	001	28712542	8.795,00	
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto ISS	0001	001	28712542		8.795,00
Totais do dia 14:						70.745,00	70.745,00
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente nf 05	0001	001	28585724	150,00	
15/09/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	Recebimento de cliente nf 05	0001	001	28585724		150,00
15/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir ref aplicação financeira	0001	001	28585725	150,00	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir ref aplicação financeira	0001	001	28585725		150,00
15/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585774	86,70	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585774		86,70
15/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585832	86,70	
15/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Vir ref saldo negativo da conta	0001	001	28585832		86,70
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000290588DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28590372	1.359,22	
15/09/2020	2.01.01.01.01.0109 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LT	VLR NF NFE000290588DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28590372		1.359,22
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000476728J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590373	728,39	
15/09/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR NF NFE000476728J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0001	001	28590373		728,39
15/09/2020	2.01.01.01.01.0124 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	pagto fornecedor	0001	001	28631075	728,39	
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor	0001	001	28631075		728,39
15/09/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE						

Continua...

1000 \$

Livro Diário Nº. 6

Folha: 98

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços conf. nota fiscal 005 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711750	150,00	
15/09/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços						
		Ref. ISS nf 005 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711750	7,50	
15/09/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Ref. ISS nf 005 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711750		7,50
15/09/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						
		Prestação de serviços conf. nota fiscal 005 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711750		150,00
Totais do dia 15:						3.446,90	3.446,90
16/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585726	992,74	
16/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585726		992,74
16/09/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro	0001	001	28585727	30,49	
16/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref seguro	0001	001	28585727		30,49
16/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585728	1.023,23	
16/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585728		1.023,23
16/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000000213ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28590374	210,77	
16/09/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000000213ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28590374		210,77
Totais do dia 16:						2.257,23	2.257,23
17/09/2020	1.01.03.01.01.0082 - MEGA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA						
		VLR NF NFE000001425MEGA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	0001	001	28590312	388,80	
17/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001425MEGA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	0001	001	28590312		388,80
Totais do dia 17:						388,80	388,80
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento da L F B MUNIZ	0001	001	28585729	388,80	
18/09/2020	1.01.03.01.01.0082 - MEGA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA						
		Recebimento da L F B MUNIZ	0001	001	28585729		388,80
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585730	116.350,00	
18/09/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585730		116.350,00
18/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref emprestimo BB GIRO	0001	001	28585734	3.432,28	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref emprestimo BB GIRO	0001	001	28585734		3.432,28
18/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585735	113.306,52	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585735		113.306,52
18/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585833	13.163,33	
18/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário N.º 6

Folha: 99

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585833		13.163,33
18/09/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref seguro vida e previdencia	0001	001	28585834	13.163,33	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref seguro vida e previdencia	0001	001	28585834		13.163,33
18/09/2020	1.01.03.01.01.0083 - SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA						
		VLR NF NFE000001427SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28590313	570,00	
18/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001427SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28590313		570,00
18/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000004879PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590375	62,50	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0042 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		REF NF NFE000004879PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590375		62,50
18/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF NFE000004879PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590376	400,00	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0042 - PRIME HOSPITALAR LTDA						
		VLR REF NFE000004879PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28590376		400,00
18/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000006752M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	28590377	4.500,00	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0140 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES						
		REF NF NFE000006752M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	28590377		4.500,00
18/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000006771M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	28590378	576,00	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0140 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES						
		VLR NF NFE000006771M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	28590378		576,00
Totais do dia 18:						265.912,76	265.912,76
21/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Pagamento para SOUSA B ENG SE	0001	001	28585736	15.000,00	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento para SOUSA B ENG SE	0001	001	28585736		15.000,00
21/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagamento ref simples comp. 08/2020	0001	001	28585737	32.853,79	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref simples comp. 08/2020	0001	001	28585737		32.853,79
21/09/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS						
		Pagamento ref icms cod 101 08/2020	0001	001	28585738	24.611,70	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref icms cod 101 08/2020	0001	001	28585738		24.611,70
21/09/2020	4.02.02.01.01.0005 - Energia Elétrica						
		Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28585739	353,48	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com internet	0001	001	28585739		353,48
21/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						

Continua...

10/11
S

Livro Diário Nº. 6

Folha: 100

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585740	1.912,32	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585740		1.912,32
21/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585741	1.941,06	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585741		1.941,06
21/09/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585742	4.166,70	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref BB GIRO	0001	001	28585742		4.166,70
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585744	80.839,05	
21/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585744		80.839,05
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000200336KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	0001	001	28590379	341,00	
21/09/2020	2.01.01.01.01.0080 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		VLR NF NFE000200336KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	0001	001	28590379		341,00
21/09/2020	2.01.01.01.01.0080 - KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA						
		pagto fornecedor	0001	001	28631061	341,00	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedor	0001	001	28631061		341,00
		Totais do dia 21:				162.360,10	162.360,10
22/09/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas						
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28585745	900,00	
22/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Walmir Oliveira	0001	001	28585745		900,00
22/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Julisson Chaves	0001	001	28585746	20.000,00	
22/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Julisson Chaves	0001	001	28585746		20.000,00
22/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585747	20.900,00	
22/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585747		20.900,00
		Totais do dia 22:				41.800,00	41.800,00
24/09/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas						
		Transferencia para Thais da Silva	0001	001	28585748	800,00	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferencia para Thais da Silva	0001	001	28585748		800,00
24/09/2020	4.02.04.01.01.0002 - Taxas Federais						
		Pagto para ANVISA	0001	001	28585749	2.659,35	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagto para ANVISA	0001	001	28585749		2.659,35
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585750	3.459,35	
24/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585750		3.459,35
		Totais do dia 24:				6.918,70	6.918,70
25/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28585751	15.000,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 101

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia para Maria Delurdes	0001	001	28585751		15.000,00
25/09/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28585752	522,50	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28585752		522,50
25/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagamento ref despesa bancária	0001	001	28585753	6,50	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa bancária	0001	001	28585753		6,50
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585754	14.202,81	
25/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585754		14.202,81
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585755	1.326,19	
25/09/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585755		1.326,19
Totais do dia 25:						31.058,00	31.058,00
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28585756	100.000,00	
28/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de cliente	0001	001	28585756		100.000,00
28/09/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento para Walmir de Oliveira	0001	001	28585757	1.252,22	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Walmir de Oliveira	0001	001	28585757		1.252,22
28/09/2020	4.02.02.01.01.0005 - Energia Elétrica	Pagamento para Maria Lourdes	0001	001	28585758	7.500,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Maria Lourdes	0001	001	28585758		7.500,00
28/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref imposto estadual	0001	001	28585759	33.520,52	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref imposto estadual	0001	001	28585759		33.520,52
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585760	0,02	
28/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585760		0,02
28/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585761	56.401,09	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585761		56.401,09
28/09/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28585762	1.326,19	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr ref regularização do saldo da conta	0001	001	28585762		1.326,19
28/09/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento para Leticia Almeida Rocha	0001	001	28585835	1.198,68	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento para Leticia Almeida Rocha	0001	001	28585835		1.198,68
28/09/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Pagamento para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28585836	2.607,61	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagamento para Maria Delurdes Gomes	0001	001	28585836		2.607,61
28/09/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						

Continua...

2019
 10/10

Livro Diário Nº. 6

Folha: 102

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref salários	0001	001	28585837	1.908,48	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						1.908,48
		Pagamento ref salários	0001	001	28585837		
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585838	5.714,77	
28/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						5.714,77
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585838		
28/09/2020	2.01.01.01.01.0133 - MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA						
		pagto fornecedor	0001	001	28753053	50.000,00	
28/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						50.000,00
		pagto fornecedor	0001	001	28753053		
Totais do dia 28:						261.429,58	261.429,58
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585763	1.900,00	
29/09/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585763		1.900,00
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585764	2.508,00	
29/09/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585764		2.508,00
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585765	8.131,26	
29/09/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585765		8.131,26
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585766	336,00	
29/09/2020	1.01.03.01.01.0002 - INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE						
		Recebimento de cliente	0001	001	28585766		336,00
29/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585767	12.875,26	
29/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref aplicação financeira	0001	001	28585767		12.875,26
29/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000000007M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28590380	2.010,00	
29/09/2020	2.01.01.01.01.0141 - M I DE MELO MOREIRA						
		VLR NF NFE000000007M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28590380		2.010,00
Totais do dia 29:						27.760,52	27.760,52
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ref despesa com juros	0001	001	28585768	17,51	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com juros	0001	001	28585768		17,51
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585769	17,51	
30/09/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr ref resgate de aplicação financeira	0001	001	28585769		17,51
30/09/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585775	4,00	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28585775		4,00
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585839	4,00	
30/09/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Vlr ref saldo negativo da conta	0001	001	28585839		4,00
30/09/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						

Continua...

1014

Livro Diário Nº. 6

Folha: 103

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref Salários Base do mês	0001	001	28589618	7.287,61	
30/09/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vir ref Pro Labore do mês	0001	001	28589618	2.994,00	
30/09/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica	Vir ref Responsabilidade Técnica	0001	001	28589618	138,43	
30/09/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Vir ref desc. adiantamento de salários	0001	001	28589618		333,33
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vir ref INSS do mês	0001	001	28589618		959,47
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vir ref Salários a Pagar do mês	0001	001	28589618		6.364,81
30/09/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Vir ref IRRF do mês	0001	001	28589618		97,77
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vir ref Pro Labore a Pagar do mês	0001	001	28589618		2.664,66
30/09/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590212	594,08	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vir ref FGTS do mês	0001	001	28590212		594,08
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590217	112,10	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28590217		112,10
30/09/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590235	618,84	
30/09/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28590235		618,84
30/09/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590244	825,12	
30/09/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28590244		825,12
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000000008M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28590381	880,00	
30/09/2020	2.01.01.01.01.0141 - M I DE MELO MOREIRA	VLR NF NFE000000008M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28590381		880,00
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pro labore	0001	001	28630842	2.664,66	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	28630842		2.664,66
30/09/2020	4.01.01.01.01.0001 - Custos de Mercadorias Vendidas	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 09/2020	0001	001	28631006	60.220,06	
30/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 09/2020	0001	001	28631006		60.220,06
Totais do dia 30:						76.377,92	76.377,92
Totais do mês de Setembro:						1.701.273,60	1.701.273,60
01/10/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28617891	99,60	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com cartão empresarial	0001	001	28617891		99,60
01/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						

Continua...

1018
\$

Livro Diário Nº. 6

Folha: 104

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28617902	15,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28617902		15,00
01/10/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28618378	95,21	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com seguros	0001	001	28618378		95,21
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618388	209,81	
01/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618388		209,81
01/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento da ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS	0001	001	28628167	80.000,00	
01/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Recebimento da ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS	0001	001	28628167		80.000,00
01/10/2020	2.03.01.07.01.0003 - Emprestimo Pessoa Juridica	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628170	19.561,49	
01/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628170	5.438,51	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628170		25.000,00
01/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28628172	55.000,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28628172		55.000,00
Totais do dia 01:						160.419,62	160.419,62
02/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Retirada de sócio	0001	001	28618389	1.000,00	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Retirada de sócio	0001	001	28618389		1.000,00
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618390	1.000,00	
02/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618390		1.000,00
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto encargo conta garantida	0001	001	28628173	1.757,87	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto encargo conta garantida	0001	001	28628173		1.757,87
02/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	cheque compensado	0001	001	28628174	8.500,00	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	cheque compensado	0001	001	28628174		8.500,00
02/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28628175	10.257,87	
02/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28628175		10.257,87
02/10/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	Prestação de serviços conf. nota fiscal 006 Center Hospitalar	0001	001	28711753	1.952,47	
02/10/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Ref. ISS nf 006 Center Hospitalar	0001	001	28711753	97,62	
02/10/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. ISS nf 006 Center Hospitalar	0001	001	28711753		97,62
02/10/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						

Continua...

1016
\$

Livro Diário Nº. 6

Folha: 105

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços conf. nota fiscal 006 Center Hospitalar	0001	001	28711753		1.952,47
					Totais do dia 02:	24.565,83	24.565,83
05/10/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618394	2.272,10	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618394		2.272,10
05/10/2020	2.01.01.01.01.0145	- MED HOSPITALAR LTDA					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618395	1.079,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618395		1.079,00
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferência para Joab Mineira	0001	001	28618396	400,00	
05/10/2020	2.01.01.01.01.0141	- M I DE MELO MOREIRA					
		Transferência para Joab Mineira	0001	001	28618396	1.010,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Joab Mineira	0001	001	28618396		1.410,00
05/10/2020	4.02.02.01.01.0020	- Assessoria Contábil					
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28618397	150,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref assessoria contabil	0001	001	28618397		150,00
05/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência entre contas	0001	001	28618398	15.000,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência entre contas	0001	001	28618398		15.000,00
05/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Transferência entre contas	0001	001	28618399	10.000,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência entre contas	0001	001	28618399		10.000,00
05/10/2020	4.02.02.01.01.0006	- Água e Esgoto					
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28618401	264,90	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com agua	0001	001	28618401		264,90
05/10/2020	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pagamento para Placas e Metas	0001	001	28618402	319,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento para Placas e Metas	0001	001	28618402		319,00
05/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618403	1.578,96	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618403		1.578,96
05/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618404	3.062,11	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618404		3.062,11
05/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618405	105,75	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618405		105,75
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618406	35.241,82	
05/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618406		35.241,82
05/10/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618557	14.999,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 106

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618557		14.999,00
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor	0001	001	28628177	3,76	
05/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628177	403,60	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628177		407,36
05/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628178	466,33	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628178		466,33
05/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628179	1.039,60	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628179		1.039,60
05/10/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica	pagto fornecedor cads informatica	0001	001	28628180	214,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor cads informatica	0001	001	28628180		214,00
05/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pagto fgts	0001	001	28628181	594,08	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fgts	0001	001	28628181		594,08
05/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628182	25.000,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628182		25.000,00
05/10/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	pagto assessoria contabil	0001	001	28628183	742,50	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto assessoria contabil	0001	001	28628183		742,50
05/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628186	28.463,87	
05/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628186		28.463,87
05/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000000877A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629767	482,20	
05/10/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME	REF NF NFE000000877A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629767		482,20
05/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000038111CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28629768	2.272,10	
05/10/2020	2.01.01.01.01.0050 - CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	REF NF NFE000038111CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28629768		2.272,10
05/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000014927MED HOSPITALAR LTDA	0001	001	28629769	1.179,00	
05/10/2020	2.01.01.01.01.0145 - MED HOSPITALAR LTDA	REF NF NFE000014927MED HOSPITALAR LTDA	0001	001	28629769		1.179,00
Totais do dia 05:						146.343,68	146.343,68
06/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

10/18
2

Livro Diário Nº. 6

Folha: 107

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF NF NFE000000878A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629770	68,00	
06/10/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME						
		REF NF NFE000000878A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629770		68,00
06/10/2020	1.01.03.01.01.0081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		VLR NF NFE000001428FUNDO	0001	001	28629817	6.505,80	
		MUNICIPAL DE SAUDE BARRA CORDA					
06/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001428FUNDO	0001	001	28629817		6.505,80
		MUNICIPAL DE SAUDE BARRA CORDA					
Totais do dia 06:						6.573,80	6.573,80
07/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Baixa no Pagamento de salários	0001	001	28590201	4.359,38	
07/10/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Baixa no Pagamento de salários	0001	001	28590201		4.359,38
07/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de salários	0001	001	28590202	2.005,43	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de salários	0001	001	28590202		2.005,43
07/10/2020	4.02.02.01.01.0005 - Energia Elétrica						
		Pagamento ref despesa com energia	0001	001	28618408	544,90	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com energia	0001	001	28618408		544,90
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618409	544,90	
07/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618409		544,90
07/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		pagto tarifa	0001	001	28628187	37,20	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		pagto larifa	0001	001	28628187		37,20
07/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		sado negativo da conta	0001	001	28628188	37,20	
07/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		sado negativo da conta	0001	001	28628188		37,20
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000292099DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28629771	520,08	
07/10/2020	2.01.01.01.01.0109 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LT						
		VLR NF NFE000292099DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA	0001	001	28629771		520,08
07/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000014017J J R VIANA EIRELI	0001	001	28629772	3.100,00	
07/10/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI						
		REF NF NFE000014017J J R VIANA EIRELI	0001	001	28629772		3.100,00
07/10/2020	2.01.01.01.01.0109 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LT						
		pagto fornecedores	0001	001	28631073	2.515,10	
07/10/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		pagto fornecedores	0001	001	28631073		2.515,10
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedores	0001	001	28631074	30.202,90	
07/10/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		pagto fornecedores	0001	001	28631074		30.202,90
Totais do dia 07:						43.867,09	43.867,09
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 108

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento Conquista D M	0001	001	28618410	32.388,00	
08/10/2020	2.01.01.04.01.0001	- Adiantamento de Clientes					
		Recebimento Conquista D M	0001	001	28618410		32.388,00
08/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28618411	32.388,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28618411		32.388,00
08/10/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000145999SUPERMAX	0001	001	28629773	10.789,83	
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
08/10/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		VLR NF NFE000145999SUPERMAX	0001	001	28629773		10.789,83
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
Totais do dia 08:						75.565,83	75.565,83
09/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618558	200,00	
09/10/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618558		200,00
09/10/2020	4.02.02.01.01.0011	- Suporte de Informatica					
		Transferência para Christiano Cliton Silva	0001	001	28618559	200,00	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Christiano Cliton Silva	0001	001	28618559		200,00
09/10/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		pagto fornecedor	0001	001	28628189	319,80	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto fornecedor	0001	001	28628189		319,80
09/10/2020	4.02.01.01.01.0010	- Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador					
		pagto assistencia medica	0001	001	28628190	2.772,40	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto assistencia medica	0001	001	28628190		2.772,40
09/10/2020	2.01.01.01.01.0140	- M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES					
		pagto fornecedor	0001	001	28628191	288,00	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto fornecedor	0001	001	28628191		288,00
09/10/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		pagto irrf cod 0561	0001	001	28628192	97,77	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto irrf cod 0561	0001	001	28628192		97,77
09/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		transferência para Marco Antonio Almeida Santos	0001	001	28628194	6.100,00	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		transferência para Marco Antonio Almeida Santos	0001	001	28628194		6.100,00
09/10/2020	4.02.02.01.01.0007	- Telefone					
		pagto telefone	0001	001	28628195	197,80	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto telefone	0001	001	28628195		197,80
09/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		salod negativo da conta	0001	001	28628196	9.775,77	
09/10/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		salod negativo da conta	0001	001	28628196		9.775,77
Totais do dia 09:						19.951,54	19.951,54
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28618412	474,97	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 109

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref consorcio	0001	001	28618412		474,97
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	Pagamento ref consorcio	0001	001	28618413	474,97	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref consorcio	0001	001	28618413		474,97
13/10/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28618414	130,85	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref seguro de vida	0001	001	28618414		130,85
13/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618415	126.419,21	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618415		126.419,21
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente	0001	001	28618416	127.500,00	
13/10/2020	1.01.03.01.01.0081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Recebimento de cliente	0001	001	28618416		127.500,00
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pago consorcio	0001	001	28628197	761,15	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago consorcio	0001	001	28628197		761,15
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pago consorcio	0001	001	28628198	515,32	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago consorcio	0001	001	28628198		515,32
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pago consorcio	0001	001	28628199	515,32	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago consorcio	0001	001	28628199		515,32
13/10/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pago consorcio	0001	001	28628200	820,05	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago consorcio	0001	001	28628200		820,05
13/10/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	pago despesa com cartão empresarial	0001	001	28628201	5.680,43	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago despesa com cartão empresarial	0001	001	28628201		5.680,43
13/10/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	pago despesa com cartão empresarial	0001	001	28628202	6.851,09	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pago despesa com cartão empresarial	0001	001	28628202		6.851,09
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628203	15.143,36	
13/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628203		15.143,36
13/10/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF NF NFE000000003VICKTOR ALLEN GASPAS DE ALMEIDA 87683458	0001	001	28629780	1.939,50	
13/10/2020	2.01.01.01.01.0150 - VICKTOR ALLEN GASPAS DE ALMEIDA 87683458	REF NF NFE000000003VICKTOR ALLEN GASPAS DE ALMEIDA 87683458	0001	001	28629780		1.939,50
13/10/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	Prestação de Serviços conf. nf 007 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711754	121.140,00	
13/10/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Ref. ISS nf 007 Conquista	0001	001	28711754	6.057,00	

Continua...

1021

Livro Diário Nº. 6

Folha: 110

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Ref. ISS nf 007 Conquista	0001	001	28711754		6.057,00
13/10/2020	3.01.01.01.01.0008	- Receita com a Prestação de Serviços.					
		Prestação de Serviços conf. nf 007	0001	001	28711754		121.140,00
		CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED					
13/10/2020	2.01.01.04.01.0001	- Adiantamento de Clientes					
		baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711805	121.140,00	
13/10/2020	1.01.03.01.01.0080	- CONQUISTA D M					
		baixa no adiantamento de clientes	0001	001	28711805		121.140,00
		Totais do dia 13:				535.563,22	535.563,22
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Recebimento de cliente	0001	001	28618417	131.050,00	
14/10/2020	2.01.01.04.01.0001	- Adiantamento de Clientes					
		Recebimento de cliente	0001	001	28618417		131.050,00
14/10/2020	2.01.01.01.01.0141	- M I DE MELO MOREIRA					
		Transferência para Bryan de Melo	0001	001	28618418	1.000,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Bryan de Melo	0001	001	28618418		1.000,00
14/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618419	130.050,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618419		130.050,00
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Recebimento da ALC SERVIÇOS	0001	001	28628209	150.864,00	
14/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Recebimento da ALC SERVIÇOS	0001	001	28628209		150.864,00
14/10/2020	4.02.02.01.01.0009	- Aluguéis e condomínio					
		Transferência para Angelo Carvalho	0001	001	28628211	1.800,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para Angelo Carvalho	0001	001	28628211		1.800,00
14/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		pagto inss	0001	001	28628212	959,47	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto inss	0001	001	28628212		959,47
14/10/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		pagto fornecedor	0001	001	28628213	462,50	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto fornecedor	0001	001	28628213		462,50
14/10/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28628214	61.950,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28628214		61.950,00
14/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		pagto tarifa	0001	001	28628219	11,05	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto tarifa	0001	001	28628219		11,05
14/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		cheque compensado	0001	001	28628220	1.481,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		cheque compensado	0001	001	28628220		1.481,00
14/10/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28628221	84.199,98	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28628221		84.199,98
14/10/2020	1.01.03.01.01.0080	- CONQUISTA D M					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 111

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de Serviços conf. nf 009 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711755	32.388,00	
14/10/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços						
		Ref. ISS nf 009 Conquista	0001	001	28711755	1.619,40	
14/10/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Ref. ISS nf 009 Conquista	0001	001	28711755		1.619,40
14/10/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						
		Prestação de Serviços conf. nf 009 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711755		32.388,00
14/10/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes						
		baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711807	32.388,00	
14/10/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M						
		baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711807		32.388,00
Totais do dia 14:						630.223,40	630.223,40
15/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		pagto tarifa	0001	001	28628222	86,70	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		pagto tarifa	0001	001	28628222		86,70
15/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		saldo negativo da conta	0001	001	28628223	86,70	
15/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		saldo negativo da conta	0001	001	28628223		86,70
15/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR NF NFE000042048LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629774	2.005,61	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		VLR NF NFE000042048LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629774		2.005,61
Totais do dia 15:						2.179,01	2.179,01
16/10/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		Pagamento ref despesa com empréstimo	0001	001	28618420	962,90	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com empréstimo	0001	001	28618420		962,90
16/10/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		Pagamento ref despesa com empréstimo	0001	001	28618421	30,49	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com empréstimo	0001	001	28618421		30,49
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618422	993,39	
16/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618422		993,39
16/10/2020	4.02.02.01.01.0005 - Energia Elétrica						
		pagto energia	0001	001	28628225	1.369,32	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		pagto energia	0001	001	28628225		1.369,32
16/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Marco Antinio Almeida Santos	0001	001	28628227	10.000,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferência para Marco Antinio Almeida Santos	0001	001	28628227		10.000,00
16/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Marco Antinio Almeida Santos	0001	001	28628231	5.000,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 112

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência para Marco Antinio Almeida Santos	0001	001	28628231		5.000,00
16/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		Pagto tarifa	0001	001	28628232	11,05	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto tarifa	0001	001	28628232		11,05
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628234	16.380,37	
16/10/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628234		16.380,37
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000022626ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	0001	001	28629775	344,10	
16/10/2020	2.01.01.01.01.0147	- ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A					
		VLR NF NFE000022626ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	0001	001	28629775		344,10
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000017081MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	28629776	430,62	
16/10/2020	2.01.01.01.01.0148	- MAGAZINE LUIZA S/A					
		VLR NF NFE000017081MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	28629776		430,62
16/10/2020	2.01.01.01.01.0147	- ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A					
		pagto fornecedor	0001	001	28631088	344,10	
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto fornecedor	0001	001	28631088		344,10
16/10/2020	2.01.01.01.01.0148	- MAGAZINE LUIZA S/A					
		pagto fornecedor	0001	001	28631089	430,62	
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto fornecedor	0001	001	28631089		430,62
Totais do dia 16:						36.296,96	36.296,96
19/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618423	3.367,99	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo	0001	001	28618423		3.367,99
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618424	3.367,99	
19/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618424		3.367,99
19/10/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000042525LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629777	1.469,77	
19/10/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		VLR NF NFE000042525LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629777		1.469,77
19/10/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000042525LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629778	1.478,27	
19/10/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		VLR REF NFE000042525LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629778		1.478,27
19/10/2020	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		REF NF NFE000000054L C CARVALHO	0001	001	28629779	9.000,00	
19/10/2020	2.01.01.01.01.0142	- L C CARVALHO					
		REF NF NFE000000054L C CARVALHO	0001	001	28629779		9.000,00
Totais do dia 19:						18.684,02	18.684,02

Continua...

1024
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 113

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	2.01.01.01.01.0140	- M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES					
		Pagamento para A M OFFICE	0001	001	28618425	1.125,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento para A M OFFICE	0001	001	28618425		1.125,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagamento ref Simples	0001	001	28618426	112,10	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref Simples	0001	001	28618426		112,10
20/10/2020	3.01.01.01.03.0011	- (-) ICMS					
		Pagamento ref ICMS cod 101 09/2020	0001	001	28618427	172,58	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref ICMS cod 101 09/2020	0001	001	28618427		172,58
20/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618429	1.853,67	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618429		1.853,67
20/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618430	1.905,90	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618430		1.905,90
20/10/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618431	4.091,22	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref empréstimo BB	0001	001	28618431		4.091,22
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618433	9.260,47	
20/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618433		9.260,47
20/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628235	25.000,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628235		25.000,00
20/10/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28628236	25.000,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28628236		25.000,00
20/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		pagto tarifa	0001	001	28628237	11,05	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto tarifa	0001	001	28628237		11,05
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28639589	58.834,79	
20/10/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28639589		58.834,79
Totais do dia 20:						127.366,78	127.366,78
21/10/2020	2.01.01.01.01.0141	- M I DE MELO MOREIRA					
		Pagamento p/ Bryan de Melo	0001	001	28618435	880,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento p/ Bryan de Melo	0001	001	28618435		880,00
21/10/2020	4.02.02.01.01.0011	- Suporte de Informatica					
		Pagamento p/ Bryan de Melo	0001	001	28618436	110,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento p/ Bryan de Melo	0001	001	28618436		110,00
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência entre contas	0001	001	28618437	100.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 114

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência entre contas	0001	001	28618437		100.000,00
21/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Pagamento de título banco do brasil sem mais informações	0001	001	28618438	665,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento de título banco do brasil sem mais informações	0001	001	28618438		665,92
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618439	101.655,92	
21/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618439		101.655,92
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Aquisição de empréstimo Capital de Giro	0001	001	28618560	250.000,00	
21/10/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Aquisição de empréstimo Capital de Giro	0001	001	28618560		250.000,00
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618561	14.799,26	
21/10/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618561		14.799,26
21/10/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Vir. ref. aplicação investimentos	0001	001	28618562	264.799,26	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vir. ref. aplicação investimentos	0001	001	28618562		264.799,26
21/10/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618563	20.000,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618563		20.000,00
21/10/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618564	80.000,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28618564		80.000,00
21/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628238	416,42	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628238		416,42
21/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628239	322,95	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628239		322,95
21/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628240	499,80	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628240		499,80
21/10/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	pagto fornecedor progresso logistica	0001	001	28628241	169,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor progresso logistica	0001	001	28628241		169,92
21/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28628242	403,60	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628242		403,60
21/10/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pagto fornecedor	0001	001	28628243	7.000,00	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto fornecedor	0001	001	28628243		7.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 115

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		pagto tarifa	0001	001	28628244	11,05	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		pagto tarifa	0001	001	28628244		11,05
Totais do dia 21:						841.734,10	841.734,10
22/10/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618440	10.000,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618440		10.000,00
22/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Joselany Gomes Martins	0001	001	28618442	15.000,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferência para Joselany Gomes Martins	0001	001	28618442		15.000,00
22/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência para Joelson Oliveira - assessoria jurídica	0001	001	28618443	20.000,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferência para Joelson Oliveira - assessoria jurídica	0001	001	28618443		20.000,00
22/10/2020	2.01.01.01.01.0142 - L C CARVALHO						
		Pagamento p/ L C Carvalho	0001	001	28618444	3.000,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento p/ L C Carvalho	0001	001	28618444		3.000,00
22/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618445	30.000,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618445		30.000,00
22/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618446	10,45	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618446		10,45
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618447	78.010,45	
22/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618447		78.010,45
Totais do dia 22:						156.020,90	156.020,90
23/10/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagamento p/ Supermax Brasil	0001	001	28618448	9.908,14	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento p/ Supermax Brasil	0001	001	28618448		9.908,14
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618449	9.908,14	
23/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618449		9.908,14
23/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618565	80.000,04	
23/10/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9						
		Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618565		80.000,04
23/10/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO						
		Vir. ref. aplicação investimentos	0001	001	28618566	35.000,04	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Vir. ref. aplicação investimentos	0001	001	28618566		35.000,04
23/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Douglas Gomes	0001	001	28618567	30.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 116

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Transferência para Douglas Gomes	0001	001	28618567		30.000,00
23/10/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618568	15.000,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618568		15.000,00
23/10/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9						
		rendimento do mês	0001	001	28628275	0,30	
23/10/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		rendimento do mês	0001	001	28628275		0,30
		Totais do dia 23:				179.816,66	179.816,66
26/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28618452	6,50	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas bancárias	0001	001	28618452		6,50
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vrf resgate de aplicação	0001	001	28618466	6,50	
26/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vrf resgate de aplicação	0001	001	28618466		6,50
26/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR NF NFE000146516SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28629781	9.908,14	
26/10/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		VLR NF NFE000146516SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28629781		9.908,14
26/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000020528ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629782	1.219,00	
26/10/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		VLR NF NFE000020528ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629782		1.219,00
		Totais do dia 26:				11.140,14	11.140,14
27/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618569	100,00	
27/10/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO-BRADESCO						
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618569		100,00
27/10/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618570	1,70	
27/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618570		1,70
27/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF NF NFE000000907A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629783	4.782,60	
27/10/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME						
		REF NF NFE000000907A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629783		4.782,60
27/10/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		REF NF NFE000000056L C CARVALHO	0001	001	28629784	7.000,00	
27/10/2020	2.01.01.01.01.0142 - L C CARVALHO						
		REF NF NFE000000056L C CARVALHO	0001	001	28629784		7.000,00
27/10/2020	1.01.03.01.01.0007 - EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES						
		VLR NF NFE000001429EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEH	0001	001	28629818	3.195,00	
27/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 117

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001429EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEH	0001	001	28629818		3.195,00
27/10/2020	2.01.01.01.01.0142 - L C CARVALHO	baixa adto fornecedor	0001	001	28631085	7.000,00	
27/10/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	baixa adto fornecedor	0001	001	28631085		7.000,00
		Totais do dia 27:				22.079,30	22.079,30
28/10/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28618459	1.252,22	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28618459		1.252,22
28/10/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28618460	136,11	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref despesa com telefone	0001	001	28618460		136,11
28/10/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	Pagamento para Supermax	0001	001	28618461	3.964,50	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento para Supermax	0001	001	28618461		3.964,50
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento ref DARF 0561	0001	001	28618462	9,75	
28/10/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento ref DARF 0561	0001	001	28618462	46,12	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagamento ref DARF 0561	0001	001	28618462		55,87
28/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618463	5.408,70	
28/10/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618463		5.408,70
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	recebimento sem identificação	0001	001	28618571	5,00	
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	recebimento sem identificação	0001	001	28618571		5,00
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vir. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618572	63.702,99	
28/10/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Vir. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618572		63.702,99
28/10/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pagamento ref salários	0001	001	28618573	1.198,68	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Pagamento ref salários	0001	001	28618573		1.198,68
28/10/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Geane BRITO	0001	001	28618574	50.000,00	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Geane BRITO	0001	001	28618574		50.000,00
28/10/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618576	2.607,61	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28618576		2.607,61
28/10/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Margarida Maria Gomes dos Santos	0001	001	28618577	10.000,00	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Margarida Maria Gomes dos Santos	0001	001	28618577		10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 118

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		pagto salários	0001	001	28628248	1.575,15	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto salários	0001	001	28628248		1.575,15
28/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628249	1.575,15	
28/10/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628249		1.575,15
Totais do dia 28:						141.481,98	141.481,98
29/10/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Andre Luis	0001	001	28618468	20.000,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Andre Luis	0001	001	28618468		20.000,00
29/10/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618475	15.000,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618475		15.000,00
29/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Transferência para Maria Graça - ajuda de custo - doação	0001	001	28618478	1.000,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Maria Graça - ajuda de custo - doação	0001	001	28618478		1.000,00
29/10/2020	2.01.01.01.01.0098	- CMI HOSPITALAR LTDA					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618492	2.790,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento de fornecedor	0001	001	28618492		2.790,00
29/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618493	45,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618493		45,00
29/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618494	10,45	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618494		10,45
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618495	38.845,45	
29/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618495		38.845,45
29/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618580	41.211,05	
29/10/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO					
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618580		41.211,05
29/10/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618583	30.000,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28618583		30.000,00
29/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Transferência para Davi Alexandre Sampaio	0001	001	28618586	7.602,65	
29/10/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Davi Alexandre Sampaio	0001	001	28618586	2.397,35	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Davi Alexandre Sampaio	0001	001	28618586		10.000,00

Continua...

1030

Livro Diário Nº. 6

Folha: 119

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/10/2020	4.02.02.01.01.0030	- Despesas c/ Segurança					
		Transferência para Ildegilson das Neves -	0001	001	28618589	1.200,00	
		PROTEGE ALARMES NF 13098					
29/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Ildegilson das Neves -	0001	001	28618589		1.200,00
		PROTEGE ALARMES NF 13098					
29/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618591	11,05	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Pagamento ref despesa com tarifas	0001	001	28618591		11,05
29/10/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000081593CMI HOSPITALAR	0001	001	28631067	2.550,00	
		LTDA					
29/10/2020	2.01.01.01.01.0098	- CMI HOSPITALAR LTDA					
		VLR NF NFE000081593CMI HOSPITALAR	0001	001	28631067		2.550,00
		LTDA					
29/10/2020	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Adito a fornecedores	0001	001	28631068	240,00	
29/10/2020	2.01.01.01.01.0098	- CMI HOSPITALAR LTDA					
		Adito a fornecedores	0001	001	28631068		240,00
Totais do dia 29:						162.903,00	162.903,00
30/10/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		Transferência para ALS Braz	0001	001	28618497	550,20	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para ALS Braz	0001	001	28618497		550,20
30/10/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Pagamento para G S C DE BRITO	0001	001	28618498	4.632,40	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento para G S C DE BRITO	0001	001	28618498		4.632,40
30/10/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		Pagamento para Mateus Supermercados	0001	001	28618499	466,33	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento para Mateus Supermercados	0001	001	28618499		466,33
30/10/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28618500	594,08	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento ref FGTS	0001	001	28618500		594,08
30/10/2020	2.01.01.01.01.0114	- J J R VIANA EIRELI					
		Pagamento para J J R VIANA	0001	001	28618501	1.550,00	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagamento para J J R VIANA	0001	001	28618501		1.550,00
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618502	7.793,01	
30/10/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vlr. ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	28618502		7.793,01
30/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618594	30.000,00	
30/10/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO					
		Vlr. ref. resgate de investimentos	0001	001	28618594		30.000,00
30/10/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Geane de Brito	0001	001	28618596	30.000,00	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Geane de Brito	0001	001	28618596		30.000,00
30/10/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		pagto tarifa	0001	001	28628250	4,00	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 120

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto tarifa	0001	001	28628250		4,00
30/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628251	4,00	
30/10/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628251		4,00
30/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000000011M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28629785	200,00	
30/10/2020	2.01.01.01.01.0141 - M I DE MELO MOREIRA	REF NF NFE000000011M I DE MELO MOREIRA	0001	001	28629785		200,00
30/10/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vir. ref. salário base	0001	001	28630820	7.287,61	
30/10/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Vir. ref. FGTS	0001	001	28630820	594,08	
30/10/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vir. ref. pro labore	0001	001	28630820	2.994,00	
30/10/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica	Vir. ref. Responsabilidade Técnica	0001	001	28630820	138,43	
30/10/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Desc. Adiantamento de salários	0001	001	28630820		333,33
30/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vir. ref. INSS	0001	001	28630820		959,47
30/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vir. ref. FGTS	0001	001	28630820		594,08
30/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vir. ref. Salários a Pagar	0001	001	28630820		6.421,86
30/10/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Vir. ref. IRRF	0001	001	28630820		97,77
30/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vir. ref. Pro Labore a pagar	0001	001	28630820		2.607,61
Totais do dia 30:						86.808,14	86.808,14
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Baixa adto salários	0001	001	28630044	4.026,06	
31/10/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Baixa adto salários	0001	001	28630044		4.026,06
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	pagto salários	0001	001	28630555	2.395,80	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto salários	0001	001	28630555		2.395,80
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28630830	23.039,15	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir ref Simples Nacional do mês	0001	001	28630830		23.039,15
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pro labore	0001	001	28630843	2.607,61	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	28630843		2.607,61
31/10/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28630986	607,30	
31/10/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28630986		607,30
31/10/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28630988	809,73	
31/10/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						

Continua...

Livro Diário N.º 6

Folha: 121

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28630988		809,73
31/10/2020	4.01.01.01.01.0001	- Custos de Mercadorias Vendidas					
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 10/2020	0001	001	28631009	21.250,92	
31/10/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref. 10/2020	0001	001	28631009		21.250,92
Totais do dia 31:						54.736,57	54.736,57
Totais do mês de Outubro:						3.484.321,57	3.484.321,57
01/11/2020	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Vlr. ref. Férias	0001	001	28630828	1.518,73	
01/11/2020	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Vlr. ref. FGTS	0001	001	28630828	121,50	
01/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vlr. ref. Inss s/ férias recolhimento para 12/2020	0001	001	28630828		121,00
01/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vlr. ref. fgts s/ férias	0001	001	28630828		121,50
01/11/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vlr. ref. férias	0001	001	28630828		1.397,73
Totais do dia 01:						1.640,23	1.640,23
03/11/2020	2.01.01.01.01.0145	- MED HOSPITALAR LTDA					
		pagto boleto	0001	001	28628126	100,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto boleto	0001	001	28628126		100,00
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto encargos conta garantida	0001	001	28628130	1.648,76	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto encargos conta garantida	0001	001	28628130		1.648,76
03/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628135	1.748,76	
03/11/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628135		1.748,76
03/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Resgate de investimento	0001	001	28628276	48.500,00	
03/11/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO					
		Resgate de investimento	0001	001	28628276		48.500,00
03/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628277	40.000,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628277		40.000,00
03/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Margarida Maria Gomes dos Santos	0001	001	28628278	8.500,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência para Margarida Maria Gomes dos Santos	0001	001	28628278		8.500,00
03/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagto bb giro	0001	001	28630045	1.579,19	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagto bb giro	0001	001	28630045		1.579,19
03/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		Pagto bb giro	0001	001	28630046	3.062,57	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Pagto bb giro	0001	001	28630046		3.062,57
03/11/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 122

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	28630047	99,60	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	28630047		99,60
03/11/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						
		pagto tarifa	0001	001	28630048	51,00	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto tarifa	0001	001	28630048		51,00
03/11/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		pagto seguro	0001	001	28630049	95,21	
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto seguro	0001	001	28630049		95,21
03/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		resgate de aplicação	0001	001	28630050	4.887,57	
03/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		resgate de aplicação	0001	001	28630050		4.887,57
03/11/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M						
		Prestação de Serviços conf. nf 0010	0001	001	28711757	116.350,00	
		CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED					
03/11/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços						
		Ref. ISS nf 0010 Conquista	0001	001	28711757	5.817,50	
03/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Ref. ISS nf 010 Conquista	0001	001	28711757		5.817,50
03/11/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						
		Prestação de Serviços conf. nf 0013	0001	001	28711757		116.350,00
		CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED					
03/11/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE						
		Prestação de Serviços conf. nf 0011	0001	001	28711761	728,84	
		CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE					
03/11/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços						
		Ref. ISS nf 0011 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711761	36,44	
		COMERCIO DE					
03/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Ref. ISS nf 0011 CENTER HOSPITALAR	0001	001	28711761		36,44
		COMERCIO DE					
03/11/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						
		Prestação de Serviços conf. nf 0011	0001	001	28711761		728,84
		CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE					
03/11/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE						
		Prestação de Serviços conf. nf 0012	0001	001	28711762	227,79	
		CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE					
03/11/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços						
		Ref. ISS nf 0012 Prestação de Serviços	0001	001	28711762	11,39	
		conf. nf 0011 CENTER HOSPITALAR					
		COMERCIO DE					
03/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Ref. ISS nf 0012 Prestação de Serviços	0001	001	28711762		11,39
		conf. nf 0011 CENTER HOSPITALAR					
		COMERCIO DE					
03/11/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços						
		Prestação de Serviços conf. nf 0011	0001	001	28711762		227,79
		CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE					
03/11/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes						
		baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711809	116.350,00	
03/11/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M						
		baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711809		116.350,00
Totais do dia 03:						349.794,62	349.794,62
04/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						

Continua...

1032

Livro Diário Nº. 6

Folha: 123

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Resgate de investimentos	0001	001	28628280	100.011,05	
04/11/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	Resgate de investimentos	0001	001	28628280		100.011,05
04/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Fabio Soares Pereira	0001	001	28628281	50.000,00	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Fabio Soares Pereira	0001	001	28628281		50.000,00
04/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Fabio Soares Pereira	0001	001	28628283	50.000,00	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Fabio Soares Pereira	0001	001	28628283		50.000,00
04/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	PAGTO TARIFA	0001	001	28628285	11,05	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	PAGTO TARIFA	0001	001	28628285		11,05
04/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR NF NFE000258620CM	0001	001	28629790	240,00	
04/11/2020	2.01.01.01.01.0098 - CMI HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000258620CM	0001	001	28629790		240,00
04/11/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME	VLR NF NFE000001430A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629819	1.225,44	
04/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001430A L S BRAZ EIRELI - ME	0001	001	28629819		1.225,44
04/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	transferência para Carlos Ailton	0001	001	28630051	20.000,00	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	transferência para Carlos Ailton	0001	001	28630051		20.000,00
04/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	transferência para Douglas Gomes	0001	001	28630052	15.000,00	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	transferência para Douglas Gomes	0001	001	28630052		15.000,00
04/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	pagto tarifa	0001	001	28630053	100,00	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa	0001	001	28630053		100,00
04/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	aplicação financeira	0001	001	28630056	4.871,42	
04/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	aplicação financeira	0001	001	28630056		4.871,42
04/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento ref desconto de título	0001	001	28630065	39.971,42	
04/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento ref desconto de título	0001	001	28630065		39.971,42
04/11/2020	2.01.01.01.01.0098 - CMI HOSPITALAR LTDA	baixa no adiantamento a fornecedores	0001	001	28631069	240,00	
04/11/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	baixa no adiantamento a fornecedores	0001	001	28631069		240,00
04/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Baixa no saldo devedor da conta ALS BRAZ	0001	001	28753043	220.249,56	
04/11/2020	1.01.03.01.01.0065 - A L S BRAZ EIRELI-ME						

Continua...

1085

Livro Diário Nº. 6

Folha: 124

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa no saldo devedor da conta ALS BRAZ	0001	001	28753043		220.249,56
					Totais do dia 04:	501.919,94	501.919,94
05/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		pagto tarifa	0001	001	28628136	0,35	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto tarifa	0001	001	28628136		0,35
05/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628137	0,35	
05/11/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628137		0,35
05/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Resgate de investimentos	0001	001	28628286	4.025,09	
05/11/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO					
		Resgate de investimentos	0001	001	28628286		4.025,09
05/11/2020	2.01.01.01.01.0143	- MISSNER & MISSER LTDA					
		Pagto fornecedor	0001	001	28628288	1.404,96	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Pagto fornecedor	0001	001	28628288		1.404,96
05/11/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					
		Pagto fornecedor	0001	001	28628294	2.620,13	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Pagto fornecedor	0001	001	28628294		2.620,13
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF NF NFE000001270MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	28629791	90,00	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0139	- MIX COMERCIO E SERVICO LTDA					
		REF NF NFE000001270MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	28629791		90,00
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000005249PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28629792	920,00	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		VLR REF NFE000005249PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28629792		920,00
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000044165LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629793	320,52	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		VLR NF NFE000044165LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629793		320,52
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000044165LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629794	2.625,81	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		VLR REF NFE000044165LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629794		2.625,81
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE001275085CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28629795	2.620,13	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0003	- CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.					
		VLR NF NFE001275085CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0001	001	28629795		2.620,13
05/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Joselany	0001	001	28530068	20.000,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 125
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência para Joselany	0001	001	28630068		20.000,00
05/11/2020	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		móveis projetados para empresa - sem nota fiscal	0001	001	28630070	10.000,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		móveis projetados para empresa - sem nota fiscal	0001	001	28630070		10.000,00
05/11/2020	2.01.01.01.01.0151	EDNA MARINHO DO NASCIMENTO LEITE 0117703					
		Transferência para Edna do Nascimento	0001	001	28630071	660,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		Transferência para Edna do Nascimento	0001	001	28630071		660,00
05/11/2020	4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias					
		pagto tarifa	0001	001	28630072	123,75	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto tarifa	0001	001	28630072		123,75
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28630074	30.783,75	
05/11/2020	1.01.01.07.01.0005	BB Renda Fixa 500					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28630074		30.783,75
05/11/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000091847MISSNER & MISSNER LTDA	0001	001	28631087	1.404,96	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0143	MISSNER & MISSNER LTDA					
		VLR NF NFE000091847MISSNER & MISSNER LTDA	0001	001	28631087		1.404,96
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR NF NFE203281088EDNA MARINHO DO NASCIMENTO LEITE 01177039311	0001	001	28639578	660,00	
05/11/2020	2.01.01.01.01.0151	EDNA MARINHO DO NASCIMENTO LEITE 0117703					
		VLR NF NFE203281088EDNA MARINHO DO NASCIMENTO LEITE 01177039311	0001	001	28639578		660,00
05/11/2020	2.01.01.01.01.0139	MIX COMERCIO E SERVICO LTDA					
		Pagto fornecedor	0001	001	28711783	90,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto fornecedor	0001	001	28711783		90,00
Totais do dia 05:						78.349,80	78.349,80
06/11/2020	1.01.03.01.01.0084	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001431INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629820	6.018,22	
06/11/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001431INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629820		6.018,22
06/11/2020	1.01.03.01.01.0084	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001431INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629821	487,50	
06/11/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001431INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629821		487,50
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		recebimento ref desconto de título	0001	001	28630075	28.366,44	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		recebimento ref desconto de título	0001	001	28630075		28.366,44
06/11/2020	4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 126

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto tarifa	0001	001	28630076	100,00	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa	0001	001	28630076		100,00
06/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	aplicação financeira	0001	001	28630077	28.266,44	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	aplicação financeira	0001	001	28630077		28.266,44
Totais do dia 06:						63.238,60	63.238,60
09/11/2020	4.02.02.01.01.0009 - Aluguéis e condomínio	Pagto Angelo Carvalho	0001	001	28628139	1.800,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Angelo Carvalho	0001	001	28628139		1.800,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628140	28.200,00	
09/11/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628140		28.200,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Aquisição Capital de Giro	0001	001	28628296	70.000,00	
09/11/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	Aquisição Capital de Giro	0001	001	28628296		70.000,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência entre contas	0001	001	28628302	35.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência entre contas	0001	001	28628302		35.000,00
09/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	pagto fornecedor	0001	001	28628309	60.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto fornecedor	0001	001	28628309		60.000,00
09/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferência para Cristiano Cleiton Silva	0001	001	28628312	200,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Cristiano Cleiton Silva	0001	001	28628312		200,00
09/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Diomar Martins Veras	0001	001	28628313	10.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Diomar Martins Veras	0001	001	28628313		10.000,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência entre contas	0001	001	28628315	30.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência entre contas	0001	001	28628315		30.000,00
09/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	pagto tarifa	0001	001	28628318	11,05	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto tarifa	0001	001	28628318		11,05
09/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	aplicação financeira	0001	001	28628319	4.788,95	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	aplicação financeira	0001	001	28628319		4.788,95
09/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR'NF NFE000044491LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629797	2.052,76	
09/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VLR NF NFE000044491LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629797		2.052,76
09/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

1098 \$

Livro Diário Nº. 6

Folha: 127

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF NFE000044491LABOR IMPORT	0001	001	28629798	2.380,05	
		COMERCIAL IMP EXP LTDA					
09/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					2.380,05
		VLR REF NFE000044491LABOR IMPORT	0001	001	28629798		
		COMERCIAL IMP EXP LTDA					
09/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda				11.101,78	
		VLR NF NFE000147024SUPERMAX	0001	001	28629799		
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
09/11/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					11.101,78
		VLR NF NFE000147024SUPERMAX	0001	001	28629799		
		BRASIL IMPORTADORA S/A					
09/11/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA				3.965,80	
		VLR NF NFE000001432INSTITUTO DE	0001	001	28629822		
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA					
		HUMANA AIDVH					
09/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					3.965,80
		VLR NF NFE000001432INSTITUTO DE	0001	001	28629822		
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA					
		HUMANA AIDVH					
09/11/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA				117,00	
		VLR NF NFE000001433INSTITUTO VIDA E	0001	001	28629823		
		SAUDE - INVISIA					
09/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					117,00
		VLR NF NFE000001433INSTITUTO VIDA E	0001	001	28629823		
		SAUDE - INVISIA					
09/11/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA				697,00	
		VLR NF NFE000001434INSTITUTO VIDA E	0001	001	28629824		
		SAUDE - INVISIA					
09/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					697,00
		VLR NF NFE000001434INSTITUTO VIDA E	0001	001	28629824		
		SAUDE - INVISIA					
09/11/2020	1.01.03.01.01.0007	- EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES				12.960,00	
		VLR NF NFE000001435EMPRESA	0001	001	28629825		
		MARANHENSE DE SERVICOS					
		HOSPITALARES - EMSERH					
09/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					12.960,00
		VLR NF NFE000001435EMPRESA	0001	001	28629825		
		MARANHENSE DE SERVICOS					
		HOSPITALARES - EMSERH					
09/11/2020	4.02.02.01.01.0020	- Assessoria Contábil				522,50	
		pagto assessoria contabil	0001	001	28630078		
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					522,50
		pagto assessoria contabil	0001	001	28630078		
09/11/2020	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais				13.200,00	
		Transferência para Mobiler Moveis -	0001	001	28630079		
		móveis projetados para empresa - sem					
		nota fiscal					
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					13.200,00
		Transferência para Mobiler Moveis -	0001	001	28630079		
		móveis projetados para empresa - sem					
		nota fiscal					
09/11/2020	2.01.01.01.01.0150	- VICKTOR ALLEN GASPAR DE ALMEIDA 87683458				646,50	
		Transferência para Victor Allen	0001	001	28630080		
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					646,50
		Transferência para Victor Allen	0001	001	28630080		
09/11/2020	2.01.01.01.01.0140	- M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES				288,00	
		pagto fornecedor	0001	001	28630081		
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

1020

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 128
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto fornecedor	0001	001	28630081		288,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0140 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES						
		pagto fornecedor	0001	001	28630083	1.125,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.125,00
		pagto fornecedor	0001	001	28630083		1.125,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		pagto fornecedor	0001	001	28630084	1.682,22	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.682,22
		pagto fornecedor	0001	001	28630084		1.682,22
09/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		pagto fornecedor	0001	001	28630085	1.039,60	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						1.039,60
		pagto fornecedor	0001	001	28630085		1.039,60
09/11/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica					214,00	
		pagto fornecedor - cads informatica	0001	001	28630086		214,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						214,00
		pagto fornecedor - cads informatica	0001	001	28630086		214,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						
		pagto fornecedor	0001	001	28630087	319,80	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						319,80
		pagto fornecedor	0001	001	28630087		319,80
09/11/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		pagto fornecedor	0001	001	28630088	3.412,67	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						3.412,67
		pagto fornecedor	0001	001	28630088		3.412,67
09/11/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher					97,77	
		pagto irrf cod 0561	0001	001	28630089		97,77
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						97,77
		pagto irrf cod 0561	0001	001	28630089		97,77
09/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher					959,47	
		pagto inss	0001	001	28630090		959,47
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						959,47
		pagto inss	0001	001	28630090		959,47
09/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		pagto fornecedor	0001	001	28630091	668,54	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						668,54
		pagto fornecedor	0001	001	28630091		668,54
09/11/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet					216,35	
		pagto internet	0001	001	28630092		216,35
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						216,35
		pagto internet	0001	001	28630092		216,35
09/11/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					319,00	
		pagto fornecedor	0001	001	28630095		319,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						319,00
		pagto fornecedor	0001	001	28630095		319,00
09/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					18,00	
		pagto tarifa	0001	001	28630096		18,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						18,00
		pagto tarifa	0001	001	28630096		18,00
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		resgate de aplicação	0001	001	28630109	59.729,42	
09/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						59.729,42
		resgate de aplicação	0001	001	28630109		59.729,42
Totais do dia 09:						357.733,23	357.733,23
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 129

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto consorcio	0001	001	28628142	761,15	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto consorcio	0001	001	28628142		761,15
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pagto consorcio	0001	001	28628143	526,45	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto consorcio	0001	001	28628143		526,45
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pagto consorcio	0001	001	28628144	526,45	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto consorcio	0001	001	28628144		526,45
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pagto consorcio	0001	001	28628145	820,05	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto consorcio	0001	001	28628145		820,05
10/11/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	pagto despesa com cartão	0001	001	28628146	7.458,32	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto despesa com cartão	0001	001	28628146		7.458,32
10/11/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	pagto despesa com cartão	0001	001	28628148	23.677,44	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto despesa com cartão	0001	001	28628148		23.677,44
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28628150	22.630,14	
10/11/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28628150		22.630,14
10/11/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	regularização do Saldo negativo da conta	0001	001	28628260	45.260,28	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	regularização do Saldo negativo da conta	0001	001	28628260		45.260,28
10/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28628321	10,00	
10/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28628321		10,00
10/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	pagto tarifa	0001	001	28628325	5,10	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto tarifa	0001	001	28628325		5,10
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pagto consorcio	0001	001	28630110	473,77	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto consorcio	0001	001	28630110		473,77
10/11/2020	1.07.04.01.02.0001 - Consorcio em Andamento	pagto consorcio	0001	001	28630112	473,77	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto consorcio	0001	001	28630112		473,77
10/11/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	pagto seguro vida	0001	001	28630114	130,85	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto seguro vida	0001	001	28630114		130,85
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação	0001	001	28630115	1.078,39	
10/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 130
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		resgate de aplicação	0001	001	28630115		1.078,39
					Totais do dia 10:	103.832,16	103.832,16
11/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	recebimento Centro Hospitalar Comercio nota 006	0001	001	28628331	1.952,47	
11/11/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	recebimento Centro Hospitalar Comercio nota 006	0001	001	28628331		1.952,47
11/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	aplicação financeira	0001	001	28628343	1.957,37	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	aplicação financeira	0001	001	28628343		1.957,37
11/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000021122ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629800	9.009,00	
11/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	VLR NF NFE000021122ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629800		9.009,00
11/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	pagto	0001	001	28630118	668,54	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto	0001	001	28630118		668,54
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação	0001	001	28630119	668,54	
11/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação	0001	001	28630119		668,54
11/11/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	Prestação de serviços conf. nf 0013 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711759	131.050,00	
11/11/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Ref. ISS nf 0013 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711759	6.552,50	
11/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. ISS nf 0013 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711759		6.552,50
11/11/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita com a Prestação de Serviços	Prestação de serviços conf. nf 0013 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED	0001	001	28711759		131.050,00
11/11/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711811	131.050,00	
11/11/2020	1.01.03.01.01.0080 - CONQUISTA D M	baixa no adiantamento de cliente	0001	001	28711811		131.050,00
					Totais do dia 11:	282.908,42	282.908,42
12/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28628348	6.736,33	
12/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28628348		6.736,33
12/11/2020	1.01.01.07.01.0002 - TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	aplicação investimentos	0001	001	28628353	6.736,33	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	aplicação investimentos	0001	001	28628353		6.736,33
12/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	rendimento de aplicação	0001	001	28628391	0,01	
12/11/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	rendimento de aplicação	0001	001	28628391		0,01
12/11/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 131

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001436INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629826	117,60	
12/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001436INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629826		117,60
Totais do dia 12:						13.590,27	13.590,27
13/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		resgate de investimento	0001	001	28628363	100,00	
13/11/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO					
		resgate de investimento	0001	001	28628363		100,00
13/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		pagto tarifa	0001	001	28628364	2,20	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		pagto tarifa	0001	001	28628364		2,20
13/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000038671CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28629801	411,40	
13/11/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					
		VLR REF NFE000038671CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28629801		411,40
13/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000039408GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629802	7.544,00	
13/11/2020	2.01.01.01.01.0110	- GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA					
		VLR NF NFE000039408GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629802		7.544,00
13/11/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					
		pagto fornecedor	0001	001	28630121	411,40	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto fornecedor	0001	001	28630121		411,40
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação	0001	001	28630122	411,40	
13/11/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		resgate de aplicação	0001	001	28630122		411,40
Totais do dia 13:						8.880,40	8.880,40
14/11/2020	2.01.01.04.01.0001	- Adiantamento de Clientes					
		pgto efetuado	0001	001	28757789	12.300,00	
14/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pgto efetuado	0001	001	28757789		12.300,00
Totais do dia 14:						12.300,00	12.300,00
16/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para ALC Serviços	0001	001	28628261	60.000,00	
16/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferência para ALC Serviços	0001	001	28628261		60.000,00
16/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias					
		pagto tarifa	0001	001	28628262	144,20	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		pagto tarifa	0001	001	28628262		144,20
16/11/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					
		regularização do saldo da conta	0001	001	28628263	59.855,80	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		regularização do saldo da conta	0001	001	28628263		59.855,80
16/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000045049LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629803	685,11	
16/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 132
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000045049LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629803		685,11
16/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF NFE000045049LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629804	1.181,15	
16/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VLR REF NFE000045049LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629804		1.181,15
16/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR NF NFE000259518CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	0001	001	28629805	800,00	
16/11/2020	2.01.01.01.01.0098 - CMI HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000259518CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	0001	001	28629805		800,00
16/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR NF NFE000227738DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629806	13.260,00	
16/11/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	VLR NF NFE000227738DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629806		13.260,00
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de Conquista D M	0001	001	28630124	140.000,00	
16/11/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes	Recebimento de Conquista D M	0001	001	28630124		140.000,00
16/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28630126	3.200,00	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630126		3.200,00
16/11/2020	2.01.01.01.01.0098 - CMI HOSPITALAR LTDA	pagto fornecedor	0001	001	28630128	800,00	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630128		800,00
16/11/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	pagto bb giro	0001	001	28630129	958,03	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto bb giro	0001	001	28630129		958,03
16/11/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	pagto seguro	0001	001	28630130	30,49	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto seguro	0001	001	28630130		30,49
16/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	aplicação financeira	0001	001	28630131	135.011,48	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	aplicação financeira	0001	001	28630131		135.011,48
Totais do dia 16:						415.926,26	415.926,26
17/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	pagto tarifa	0001	001	28628265	93,45	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	pagto tarifa	0001	001	28628265		93,45
17/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628266	93,45	
17/11/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628266		93,45
17/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	pagto tarifa	0001	001	28628365	93,45	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 133

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto tarifa	0001	001	28628365		93,45
17/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000039449GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629807	1.251,00	
17/11/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	VLR NF NFE000039449GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629807		1.251,00
17/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000001412PLACAS E METAIS LTDA	0001	001	28629808	638,00	
17/11/2020	2.01.01.01.01.0153 - PLACAS E METAIS LTDA	VLR NF NFE000001412PLACAS E METAIS LTDA	0001	001	28629808		638,00
17/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR NF NFE000227806DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629809	5.100,00	
17/11/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	VLR NF NFE000227806DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629809		5.100,00
17/11/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	VLR NF NFE000001437INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629827	351,00	
17/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001437INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629827		351,00
17/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prims Hospitalar Ltda	transferência para Joselany Gomes	0001	001	28630133	10.000,00	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	transferência para Joselany Gomes	0001	001	28630133		10.000,00
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação	0001	001	28630135	10.000,00	
17/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação	0001	001	28630135		10.000,00
17/11/2020	2.01.01.01.01.0153 - PLACAS E METAIS LTDA	baixa pagto fornecedor	0001	001	28631090	638,00	
17/11/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	baixa pagto fornecedor	0001	001	28631090		638,00
Totais do dia 17:						28.258,35	28.258,35
18/11/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	pagto tarifa	0001	001	28628366	3,40	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto tarifa	0001	001	28628366		3,40
18/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	recebimento Center hospitalar nf 12	0001	001	28628367	227,79	
18/11/2020	1.01.03.01.01.0079 - CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	recebimento Center hospitalar nf 12	0001	001	28628367		227,79
18/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	aplicação financeira	0001	001	28628368	228,74	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	aplicação financeira	0001	001	28628368		228,74
18/11/2020	1.01.03.01.01.0084 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	VLR NF NFE000001438INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629828	1.028,00	
18/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						

Continua...

1043

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 134
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001436INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629828		1,028,00
18/11/2020	4.02.01.01.01.0016	- Cursos e Treinamentos					
		transferência para Andre V C Almeida	0001	001	28630137	3.000,00	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.000,00
		transferência para Andre V C Almeida	0001	001	28630137		
18/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		transferência para Kimelle P dos - ação de graça - doação	0001	001	28630139	10.000,00	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					10.000,00
		transferência para Kimelle P dos - ação de graça - doação	0001	001	28630139		
18/11/2020	4.02.02.01.01.0005	- Energia Elétrica					
		pagto energia	0001	001	28630141	778,24	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					778,24
		pagto energia	0001	001	28630141		
18/11/2020	4.02.01.01.01.0010	- Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador					
		pagto plano de saúde	0001	001	28630142	3.170,62	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.170,62
		pagto plano de saúde	0001	001	28630142		
18/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		pagto bb giro	0001	001	28630143	3.330,25	
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.330,25
		pagto bb giro	0001	001	28630143		
18/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação	0001	001	28630145	20.279,11	
18/11/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					20.279,11
		resgate de aplicação	0001	001	28630145		
Totais do dia 18:						42.046,15	42.046,15
19/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000045478LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629810	946,95	
19/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					946,95
		VLR NF NFE000045478LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28629810		
19/11/2020	1.01.03.01.01.0086	- CENTRO MEDICO MARANHENSE SA					
		VLR NF NFE000001439CENTRO MEDICO MARANHENSE SA	0001	001	28629829	249,50	
19/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Recelta de Mercadorias Vendidas					249,50
		VLR NF NFE000001439CENTRO MEDICO MARANHENSE SA	0001	001	28629829		
19/11/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28630147	1.397,73	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.397,73
		transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28630147		
19/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		transferência para Joselany Gomes	0001	001	28630148	15.000,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					15.000,00
		transferência para Joselany Gomes	0001	001	28630148		
19/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		pagto imposto Imposto da Fazenda - Retirada	0001	001	28630150	3.851,46	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.851,46
		pagto imposto Imposto da Fazenda - Retirada	0001	001	28630150		
19/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					Continua...

10416

Livro Diário Nº. 6

Folha: 135

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto Simples Nacional	0001	001	28630152	23.039,15	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto Simples Nacional	0001	001	28630152		23.039,15
19/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28630154	322,95	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630154		322,95
19/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28630157	416,42	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630157		416,42
19/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28630159	499,80	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630159		499,80
19/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto fornecedor BIONEXO	0001	001	28630162	110,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor BIONEXO	0001	001	28630162		110,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor	0001	001	28630165	406,34	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630165		406,34
19/11/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	pagto fornecedor	0001	001	28630166	668,53	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630166		668,53
19/11/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	pagto fornecedor	0001	001	28630168	3.412,67	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630168		3.412,67
19/11/2020	4.02.02.01.01.0030 - Despesas c/ Segurança	pagto protege alarmes	0001	001	28630171	200,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto protege alarmes	0001	001	28630171		200,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0142 - L C CARVALHO	pagto fornecedor	0001	001	28630172	3.000,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630172		3.000,00
19/11/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	pagto telefone	0001	001	28630173	139,30	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto telefone	0001	001	28630173		139,30
19/11/2020	2.01.01.01.01.0114 - J J R VIANA EIRELI	pagto fornecedor	0001	001	28630175	1.550,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630175		1.550,00
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação	0001	001	28630183	54.014,35	
19/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação	0001	001	28630183		54.014,35
Totais do dia 19:						109.225,15	109.225,15
20/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF NF NFE000015934MED HOSPITALAR LTDA	0001	001	28629811	208,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 136

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2020	2.01.01.01.01.0145	- MED HOSPITALAR LTDA REF NF NFE000015934MED HOSPITALAR LTDA	0001	001	28629811		208,80
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 recebimento ref cobrança	0001	001	28630187	500,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa recebimento ref cobrança	0001	001	28630187		500,00
20/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda pagto fornecedor L S GASTROMED	0001	001	28630189	6.500,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto fornecedor L S GASTROMED	0001	001	28630189		6.500,00
20/11/2020	2.01.01.01.01.0145	- MED HOSPITALAR LTDA pagto fornecedor	0001	001	28630212	208,80	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto fornecedor	0001	001	28630212		208,80
20/11/2020	2.01.01.01.01.0150	- VICKTOR ALLEN GASPAR DE ALMEIDA 87683458 pagto fornecedor	0001	001	28630213	646,50	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto fornecedor	0001	001	28630213		646,50
20/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO pagto BB GIRO	0001	001	28630214	1.844,12	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto BB GIRO	0001	001	28630214		1.844,12
20/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO pagto BB GIRO	0001	001	28630215	1.886,65	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto BB GIRO	0001	001	28630215		1.886,65
20/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO pagto BB GIRO	0001	001	28630216	4.049,91	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto BB GIRO	0001	001	28630216		4.049,91
20/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias pagto tarifa	0001	001	28630226	19,45	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto tarifa	0001	001	28630226		19,45
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 resgate de aplicação	0001	001	28630227	14.655,43	
20/11/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500 resgate de aplicação	0001	001	28630227		14.655,43
Totais do dia 20:						30.519,66	30.519,66
23/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 recebimento Center Hospitalar nf 11	0001	001	28628369	728,84	
23/11/2020	1.01.03.01.01.0079	- CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE recebimento Center Hospitalar nf 11	0001	001	28628369		728,84
23/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 resgate de investimento	0001	001	28628370	18.943,17	
23/11/2020	1.01.01.07.01.0002	- TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO resgate de investimento	0001	001	28628370		18.943,17
23/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 resgate de aplicação financeira	0001	001	28628371	228,74	
23/11/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9 resgate de aplicação financeira	0001	001	28628371		228,74
23/11/2020	2.03.01.07.01.0011	- EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO pagto empréstimo contrato 014293787 parc. 01/12	0001	001	28628372	19.901,75	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 137

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto emprestimo contrato 014293787 parc. 01/12	0001	001	28628372		19.901,75
23/11/2020	2.03.01.07.01.0014 - ALS BRAZ EIRELI - ME	Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28630382	4.782,60	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência para ALS BRAZ	0001	001	28630382		4.782,60
23/11/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	pagto fornecedor	0001	001	28630398	5.834,78	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor	0001	001	28630398		5.834,78
23/11/2020	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação do Trabalhador	pagto ref despesa com alimentação	0001	001	28630402	15.580,00	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto ref despesa com alimentação	0001	001	28630402		15.580,00
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação	0001	001	28630403	26.197,38	
23/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação	0001	001	28630403		26.197,38
Totais do dia 23:						92.197,26	92.197,26
24/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Douglas Gomes Martins	0001	001	28628267	6.000,00	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Douglas Gomes Martins	0001	001	28628267		6.000,00
24/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência entre contas	0001	001	28628268	12.000,00	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência entre contas	0001	001	28628268		12.000,00
24/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628269	18.000,00	
24/11/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	saldo negativo da conta	0001	001	28628269		18.000,00
24/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	recebimento da joselany gomes	0001	001	28628374	15.000,00	
24/11/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	recebimento da joselany gomes	0001	001	28628374		15.000,00
24/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto mora capital de giro	0001	001	28628376	5.586,99	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto mora capital de giro	0001	001	28628376		5.586,99
24/11/2020	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	transferência para Leticia Almeida Rocha - recibo	0001	001	28628377	325,00	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	transferência para Leticia Almeida Rocha - recibo	0001	001	28628377		325,00
24/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	aplicação financeira	0001	001	28628378	21.087,01	
24/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	aplicação financeira	0001	001	28628378		21.087,01
24/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000039567GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629812	998,34	
24/11/2020	2.01.01.01.01.0110 - GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA						

Continua...

1.049

Livro Diário Nº. 6

Folha: 138

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000039567GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	0001	001	28629812		998,34
24/11/2020	2.01.01.01.01.0110	- GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA pagto fornecedor	0001	001	28753096	9.793,34	
24/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pagto fornecedor	0001	001	28753096		9.793,34
Totais do dia 24:						88.790,68	88.790,68
25/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 resgate de aplicação financeira	0001	001	28628381	15.011,05	
25/11/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9 resgate de aplicação financeira	0001	001	28628381		15.011,05
25/11/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628383	15.000,00	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28628383		15.000,00
25/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias pagto tarifa	0001	001	28628386	11,05	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9 pagto tarifa	0001	001	28628386		11,05
25/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR NF NFE000147600SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28629813	134.840,00	
25/11/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A VLR NF NFE000147600SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0001	001	28629813		134.840,00
25/11/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias pagto tarifa	0001	001	28630407	6,50	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 pagto tarifa	0001	001	28630407		6,50
25/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 resgate de aplicação	0001	001	28630409	6,50	
25/11/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500 resgate de aplicação	0001	001	28630409		6,50
Totais do dia 25:						164.875,10	164.875,10
26/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VLR REF NFE000229104DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629814	7.170,24	
26/11/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA VLR REF NFE000229104DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28629814		7.170,24
26/11/2020	1.01.03.01.01.0083	- SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA VLR NF NFE000001440SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28629830	1.360,00	
26/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas VLR NF NFE000001440SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28629830		1.360,00
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 contratação BB GIRO	0001	001	28630410	30.957,34	
26/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO contratação BB GIRO	0001	001	28630410		30.957,34
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9 contratação BB GIRO	0001	001	28630411	6.787,84	
26/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO contratação BB GIRO	0001	001	28630411		6.787,84
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

1030
4

Livro Diário Nº. 6

Folha: 139

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		contratação BB GIRO	0001	001	28630412	3.515,12	
26/11/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		contratação BB GIRO	0001	001	28630412		3.515,12
26/11/2020	1.01.01.07.01.0007	- OUROCAP PU					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630413	2.000,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630413		2.000,00
26/11/2020	1.01.01.07.01.0007	- OUROCAP PU					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630415	2.000,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630415		2.000,00
26/11/2020	1.01.01.07.01.0007	- OUROCAP PU					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630416	1.000,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	0001	001	28630416		1.000,00
26/11/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		aplicação financeira	0001	001	28630418	36.260,30	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		aplicação financeira	0001	001	28630418		36.260,30
		Totais do dia 26:				91.050,84	91.050,84
27/11/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF NF NFE00000736SANTOS & ALMEIDA LTDA	0001	001	28629815	270,00	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0154	- SANTOS & ALMEIDA LTDA					
		REF NF NFE00000736SANTOS & ALMEIDA LTDA	0001	001	28629815		270,00
27/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000021943ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629816	1.799,00	
27/11/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000021943ELETRO MATEUS S.A - GUAJAJARAS	0001	001	28629816		1.799,00
27/11/2020	1.01.03.01.01.0086	- CENTRO MEDICO MARANHENSE SA					
		VLR NF NFE000001441CENTRO MEDICO MARANHENSE SA	0001	001	28629831	299,40	
27/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001441CENTRO MEDICO MARANHENSE SA	0001	001	28629831		299,40
27/11/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001442INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629832	126,40	
27/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001442INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28629832		126,40
27/11/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001443INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629833	366,00	
27/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001443INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629833		366,00
27/11/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001443INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629834	130,25	
27/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					

Continua...

1051
p

Livro Diário Nº. 6

Folha: 140

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001443INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA AIDVH	0001	001	28629834		130,25
Totais do dia 27:						2.991,05	2.991,05
30/11/2020	2.03.01.07.01.0010	Prime Hospitalar Ltda					
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28628270	2.607,61	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					2.607,61
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28628270		
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		pagto salários	0001	001	28628271	1.908,48	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					1.908,48
		pagto salários	0001	001	28628271		
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		saldo negativo da conta	0001	001	28628272	4.516,09	
30/11/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					4.516,09
		saldo negativo da conta	0001	001	28628272		
30/11/2020	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salários					
		Vlr. ref. salário base	0001	001	28630004	7.287,61	
30/11/2020	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Vlr. ref. FGTS	0001	001	28630004	620,08	
30/11/2020	4.02.01.01.01.0018	- Pró-labore					
		Vlr. ref. pro labore	0001	001	28630004	2.994,00	
30/11/2020	4.02.01.01.01.0022	- Responsabilidade Técnica					
		Vlr. ref. responsabilidade técnica	0001	001	28630004	138,43	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					959,47
		Vlr. ref. INSS	0001	001	28630004		
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					620,08
		Vlr. ref. FGTS	0001	001	28630004		
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					6.755,19
		Vlr. ref. Salários a Pagar	0001	001	28630004		
30/11/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/foiha- pro-labore a recolher					97,77
		Vlr. ref. IRRF	0001	001	28630004		
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					2.607,61
		Vlr. ref. Pro Labore	0001	001	28630004		
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		transferência para Walimir Oliveira	0001	001	28630419	1.518,88	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.518,88
		transferência para Walimir Oliveira	0001	001	28630419		
30/11/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					
		pagto fornecedor	0001	001	28630420	920,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					920,00
		pagto fornecedor	0001	001	28630420		
30/11/2020	4.02.02.01.01.0006	- Água e Esgoto					
		pagto despesa agua e esgoto	0001	001	28630422	264,90	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					264,90
		pagto despesa agua e esgoto	0001	001	28630422		
30/11/2020	4.02.02.01.01.0005	- Energia Elétrica					
		pagto energia	0001	001	28630424	753,42	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					753,42
		pagto energia	0001	001	28630424		
30/11/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		pagto fornecedor	0001	001	28630430	1.744,75	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.744,75
		pagto fornecedor	0001	001	28630430		
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

5.052
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 141

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação financeira	0001	001	28630431	5.201,95	
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	resgate de aplicação financeira	0001	001	28630431		5.201,95
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28630831	37.716,87	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28630831		37.716,87
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	28630844	2.607,61	
30/11/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Pagto pro labore	0001	001	28630844		2.607,61
30/11/2020	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28630987	607,30	
30/11/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28630987		607,30
30/11/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Provisão de Férias do mês	0001	001	28630989	809,73	
30/11/2020	4.01.01.01.01.0001 - Custos de Mercadorias Vendidas	Provisão de Férias do mês	0001	001	28630989		809,73
30/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. Custo das Produtos Vendidos ref. 11/2020	0001	001	28632670	168.733,42	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vr. Custo das Produtos Vendidos ref. 11/2020	0001	001	28632670		168.733,42
30/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28633557	1.198,68	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28633557		1.198,68
30/11/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Letícia Almeida Rocha	0001	001	28633558	1.198,68	
30/11/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Transferência para Letícia Almeida Rocha	0001	001	28633558		1.198,68
30/11/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Rendimento de aplicação	0001	001	28633559	0,08	
30/11/2020	2.01.01.01.01.0141 - M I DE MELO MOREIRA	Rendimento de aplicação	0001	001	28633559		0,08
30/11/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagto fornecedor com cartão empresarial	0001	001	28711784	200,00	
		Pagto fornecedor com cartão empresarial	0001	001	28711784		200,00
Totais do dia 30:						243.548,57	243.548,57
Totais do mês de Novembro:						3.083.616,74	3.083.616,74
01/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638045	10.000,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638045		10.000,00
01/12/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	28638058	99,60	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	28638058		99,60
01/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto tarifa	0001	001	28638212	15,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa	0001	001	28638212		15,00
01/12/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						Continua...

1053

Livro Diário Nº. 6

Folha: 142

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30.
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto bb seguro cred empresa	0001	001	28638215	95,21	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					95,21
		pagto bb seguro cred empresa	0001	001	28638215		
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9				10.209,81	
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638256		
01/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					10.209,81
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638256		
01/12/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda				21.253,02	
		Pagto para Lua Nova - Imóvel da sócia	0001	001	28638610		
01/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					21.253,02
		Pagto para Lua Nova - imóvel da sócia	0001	001	28638610		
01/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS				4.632,40	
		Cheque compensado	0001	001	28638611		
01/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					4.632,40
		Cheque compensado	0001	001	28638611		
01/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5				25.885,42	
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638613		
01/12/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					25.885,42
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638613		
01/12/2020	1.01.03.01.01.0090	- HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES SOC I				15.430,00	
		VLR NF NFE000001444HOSPITAL	0001	001	28638996		
		MUNICIPAL DJALMA MARQUES SOC I					
01/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					15.430,00
		VLR NF NFE000001444HOSPITAL	0001	001	28638996		
		MUNICIPAL DJALMA MARQUES SOC I					
Totais do dia 01:						87.620,46	87.620,46
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28638258	26,72	
02/12/2020	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário				655,97	
		Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28638258		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					682,69
		Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28638258		
02/12/2020	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário				357,50	
		Transferência para Rosinete Ferreira	0001	001	28638260		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					357,50
		Transferência para Rosinete Ferreira	0001	001	28638260		
02/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar				336,00	
		Transferência para Rosinete Ferreira	0001	001	28638261		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					336,00
		Transferência para Rosinete Ferreira	0001	001	28638261		
02/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar				1.800,00	
		Transferência para Angela Carvalho	0001	001	28638262		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.800,00
		Transferência para Angela Carvalho	0001	001	28638262		
02/12/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS				1.039,60	
		Pagto fornecedor mateus supermercados	0001	001	28638264		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.039,60
		Pagto fornecedor mateus supermercados	0001	001	28638264		
02/12/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA				1.924,54	
		pagto fornecedor labor import	0001	001	28638265		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.924,54
		pagto fornecedor labor import	0001	001	28638265		
02/12/2020	4.02.02.01.01.0011	- Suporte de Informatica				214,00	
		pagto cads informatica	0001	001	28638267		
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

1.054
8

Livro Diário Nº. 6

Folha: 143

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pagto cads informatica	0001	001	28638267		214,00
02/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor mateus supermercado	0001	001	28638268	319,80	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor mateus supermercado	0001	001	28638268		319,80
02/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	pagto fornecedor mateus supermercado	0001	001	28638280	1.801,80	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor mateus supermercado	0001	001	28638280		1.801,80
02/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pagto fgts	0001	001	28638282	620,08	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fgts	0001	001	28638282		620,08
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638284	9.096,01	
02/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638284		9.096,01
02/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagto tarifa bancária	0001	001	28638614	4,00	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto tarifa bancária	0001	001	28638614		4,00
02/12/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF	Pagto iof bancária	0001	001	28638615	26,90	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto iof bancária	0001	001	28638615		26,90
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto encargo conta garantida	0001	001	28638616	1.757,27	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto encargo conta garantida	0001	001	28638616		1.757,27
02/12/2020	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pagto 13 Salários	0001	001	28638618	868,14	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto 13 Salários	0001	001	28638618		868,14
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28638619	2.656,31	
02/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28638619		2.656,31
02/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638833	476,25	
02/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638833		476,25
02/12/2020	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação do Trabalhador	Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638837	276,25	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638837		276,25
02/12/2020	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação do Trabalhador	Transferência para Christiano Cleiton	0001	001	28638838	200,00	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Transferência para Christiano Cleiton	0001	001	28638838		200,00
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000002148M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	0001	001	28638909	58.315,00	
02/12/2020	2.01.01.01.01.0158 - M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	VLR NF NFE000002148M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	0001	001	28638909		58.315,00
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						Continua...

1033
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 144

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa no pagto salários	0001	001	28639531	6,85	
02/12/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					6,85
		Baixa no pagto salários	0001	001	28639531		6,85
		Totais do dia 02:				82.778,99	82.778,99
03/12/2020	4.02.02.01.01.0021	Correios e Malotes					
		Pagto despesa com correios	0001	001	28637906	20,00	
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					20,00
		Pagto despesa com correios	0001	001	28637906		20,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0156	SOLO MEDICAMENTOS EIRELI					
		Pagto fornecedor com cartão, nf 123881	0001	001	28637909	170,16	
03/12/2020	4.02.02.01.01.0035	Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagto fornecedor com cartão, nf 123881	0001	001	28637909		170,16
03/12/2020	2.03.01.07.01.0013	EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		pagto bb giro	0001	001	28638285	1.537,66	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto bb giro	0001	001	28638285		1.537,66
03/12/2020	2.03.01.07.01.0013	EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO					
		pagto bb giro	0001	001	28638294	2.981,57	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto bb giro	0001	001	28638294		2.981,57
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638295	4.519,23	
03/12/2020	1.01.01.07.01.0005	BB Renda Fixa 500					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638295		4.519,23
03/12/2020	1.01.01.02.01.0004	Bradesco C/c 05313-9					
		Recebimento de ALS BRAZ	0001	001	28638842	1.225,44	
03/12/2020	2.03.01.07.01.0014	ALS BRAZ EIRELI - ME					
		Recebimento de ALS BRAZ	0001	001	28638842		1.225,44
03/12/2020	1.01.01.07.01.0006	Aplicação Financeira 5313-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638844	1.225,44	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0004	Bradesco C/c 05313-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638844		1.225,44
03/12/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000123881SOLO	0001	001	28638910	170,16	
		MEDICAMENTOS EIRELI					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0156	SOLO MEDICAMENTOS EIRELI					
		VLR REF NFE000123881SOLO	0001	001	28638910		170,16
		MEDICAMENTOS EIRELI					
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR NF NFE000002024MARY TOBA	0001	001	28638911	35.180,00	
		COMERCIO DE MOVEIS EIRELI					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0159	MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI					
		VLR NF NFE000002024MARY TOBA	0001	001	28638911		35.180,00
		COMERCIO DE MOVEIS EIRELI					
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR NF NFE00000570G L C. E IMPOR. DE	0001	001	28638912	42.551,00	
		MOV. OBJ DE DEC. LTDA					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0160	G L C. E IMPOR. DE MOV. OBJ DE DEC. LTDA					
		VLR NF NFE00000570G L C. E IMPOR. DE	0001	001	28638912		42.551,00
		MOV. OBJ DE DEC. LTDA					
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR NF NFE000022384ELETRO MATEUS	0001	001	28638913	3.799,00	
		S.A - GUAJAJARAS					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0088	MATEUS SUPERMERCADOS					
		VLR NF NFE000022384ELETRO MATEUS	0001	001	28638913		3.799,00
		S.A - GUAJAJARAS					

Continua...

1056
P

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 145
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR NF NFE000022386ELETRO MATEUS	0001	001	28638914	1.019,50	
		S.A - GUAJAJARAS					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0088	- MATEUS SUPERMERCADOS					1.019,50
		VLR NF NFE000022386ELETRO MATEUS	0001	001	28638914		
		S.A - GUAJAJARAS					
03/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR NF NFE000173723MARDAM IND	0001	001	28638915	13.227,70	
		COM PROD HIGIENE LTDA					
03/12/2020	2.01.01.01.01.0074	- MARDAM IND. E COM. E REPRESENTAÇÃO					13.227,70
		VLR NF NFE000173723MARDAM IND	0001	001	28638915		
		COM PROD HIGIENE LTDA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001445INSTITUTO VIDA E	0001	001	28638997	464,00	
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					464,00
		VLR NF NFE000001445INSTITUTO VIDA E	0001	001	28638997		
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001446INSTITUTO DE	0001	001	28638998	276,70	
		APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					276,70
		VLR NF NFE000001446INSTITUTO DE	0001	001	28638998		
		APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001446INSTITUTO DE	0001	001	28638999	556,00	
		APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					556,00
		VLR NF NFE000001446INSTITUTO DE	0001	001	28638999		
		APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001447INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639000	23,70	
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					23,70
		VLR NF NFE000001447INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639000		
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001448INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639001	110,40	
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					110,40
		VLR NF NFE000001448INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639001		
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001449INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639002	13,80	
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					13,80
		VLR NF NFE000001449INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639002		
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001450INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639003	48,30	
		SAUDE - INVISA					
03/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					48,30
		VLR NF NFE000001450INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639003		
		SAUDE - INVISA					
Totais do dia 03:						109.119,76	109.119,76
04/12/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					
		pagto fornecedor Castro Comercio	0001	001	28638298	136,50	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

Folha: 146

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
							136,00
		pagto fornecedor Castro Comercio	0001	001	28638298		
04/12/2020	3.01.01.05.01.0006	- Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0001	001	28638298		0,50
		pagto fornecedor Castro Comercio	0001	001	28638298		
04/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	0001	001	28638308	10.000,00	
		Transferência para Kimelle P dps - ação de graça - doação					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9	0001	001	28638308		10.000,00
		Transferência para Kimelle P dps - ação de graça - doação					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9	0001	001	28638310	10.136,00	
		Resgate de aplicação financeira					
04/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500	0001	001	28638310		10.136,00
		Resgate de aplicação financeira					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5	0001	001	28638620	100.000,00	
		Recebimento de Alivere Soluções Farmaceuticas					
04/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	0001	001	28638620		100.000,00
		Recebimento de Alivere Soluções Farmaceuticas					
04/12/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancárias	0001	001	28638621	4,00	
		Pagto tarifas bancárias					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5	0001	001	28638621		4,00
		Pagto tarifas bancárias					
04/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	0001	001	28638622	40.000,00	
		Transferência para Joselany Gomes					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5	0001	001	28638622		40.000,00
		Transferência para Joselany Gomes					
04/12/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5	0001	001	28638623	59.996,00	
		Regularização do saldo negativo da conta					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5	0001	001	28638623		59.996,00
		Regularização do saldo negativo da conta					
04/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda	0001	001	28638916	136,50	
		VLR REF NFE000038984CASTRO					
04/12/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28638916		136,50
		VLR REF NFE000038984CASTRO					
04/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda	0001	001	28638917	1.595,56	
		VLR NF NFE000162041CREMER S.A.					
04/12/2020	2.01.01.01.01.0021	- CREMER S.A	0001	001	28638917		1.595,56
		VLR NF NFE000162041CREMER S.A.					
04/12/2020	1.01.03.01.01.0079	- CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	0001	001	28711763	1.082,48	
		Prestação de Serviços conf. nf 0014					
04/12/2020	3.01.01.01.01.0008	- Receita com a Prestação de Serviços	0001	001	28711763		1.082,48
		Prestação de Serviços conf. nf 0014					
04/12/2020	1.01.03.01.01.0090	- CONQUISTA D M	0001	001	28711764	32.388,00	
		Prestação de Serviços conf. nf 0015					
04/12/2020	3.01.01.01.01.0008	- Receita com a Prestação de Serviços	0001	001	28711764		32.388,00
		Prestação de Serviços conf. nf 0015					
		CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED					
Totais do dia 04:						255.475,04	255.475,04
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013	- EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	0001	001	28638312	291,42	
		Pagto bb financ pj amortização					
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					

Continua...

1058
D

Livro Diário Nº. 6

Folha: 147

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638312		291,42
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638313	99,56	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638313		99,56
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638314	145,14	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638314		145,14
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638315	209,45	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638315		209,45
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638316	75,61	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638316		75,61
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638317	99,56	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638317		99,56
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638318	117,79	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638318		117,79
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638319	189,28	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638319		189,28
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638321	20,12	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638321		20,12
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638322	403,89	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638322		403,89
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638323	62,70	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638323		62,70
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638324	32,25	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638324		32,25
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638325	26,64	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638325		26,64
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638326	67,29	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638326		67,29
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						

Continua...

1059
D

Livro Diário Nº. 6

Folha: 148

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638327	36,57	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638327		36,57
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638328	23,84	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638328		23,84
07/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638330	6,73	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto bb financ pj amortização	0001	001	28638330		6,73
07/12/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	pagto net serviços	0001	001	28638332	209,65	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto net serviços	0001	001	28638332		209,65
07/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	pagto frete - Logistica dois irmãos	0001	001	28638335	360,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto frete - Logistica dois irmãos	0001	001	28638335		360,00
07/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	pagto fornecedor Labor Import	0001	001	28638336	1.055,30	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto fornecedor Labor Import	0001	001	28638336		1.055,30
07/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Pagto comissão flat	0001	001	28638337	544,18	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto comissão flat	0001	001	28638337		544,18
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto tarifa abertura de credito	0001	001	28638338	2.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa abertura de credito	0001	001	28638338		2.000,00
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto tarifa abertura de credito	0001	001	28638339	105,75	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa abertura de credito	0001	001	28638339		105,75
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638340	6.182,72	
07/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638340		6.182,72
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de Alivare Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638624	150.000,00	
07/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Recebimento de Alivare Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638624		150.000,00
07/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Pagto Apto	0001	001	28638625	11.167,09	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Apto	0001	001	28638625		11.167,09
07/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Pagto SW4	0001	001	28638626	56.158,98	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto SW4	0001	001	28638626		56.158,98
07/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638627	30.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

1.000
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 149

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638627		30.000,00
07/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28638628	5.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						5.000,00
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28638628		
07/12/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil					16.373,46	
		Vir. ref. Aplicação Financeira	0001	001	28638629		
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						16.373,46
		Vir. ref. Aplicação Financeira	0001	001	28638629		
07/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5					31.299,47	
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638630		
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						31.299,47
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638630		
07/12/2020	3.01.01.01.03.0012 - (-) Devolução de Vendas					110,40	
		VLR NF NFE000001451INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638905		
07/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						110,40
		VLR NF NFE000001451INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638905		
07/12/2020	3.01.01.01.03.0012 - (-) Devolução de Vendas					23,70	
		VLR NF NFE000001452INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638906		
07/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						23,70
		VLR NF NFE000001452INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638906		
07/12/2020	3.01.01.01.03.0012 - (-) Devolução de Vendas					13,80	
		VLR NF NFE000001453INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638907		
07/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						13,80
		VLR NF NFE000001453INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638907		
07/12/2020	3.01.01.01.03.0012 - (-) Devolução de Vendas					48,30	
		VLR NF NFE000001454INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638908		
07/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						48,30
		VLR NF NFE000001454INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28638908		
07/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda					542,23	
		REF NF NFE000124022SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	0001	001	28638918		
07/12/2020	2.01.01.01.01.0156 - SOLO MEDICAMENTOS EIRELI						542,23
		REF NF NFE000124022SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	0001	001	28638918		
07/12/2020	1.01.03.01.01.0084 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					307,23	
		VLR NF NFE000001455INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639004		
07/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						307,23
		VLR NF NFE000001455INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639004		
Totais do dia 07:						313.410,10	313.410,10
08/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9					6.505,72	
		Recebimento Instituto de Apoio ao Desenvolvimento nf 1431	0001	001	28638847		
08/12/2020	1.01.03.01.01.0084 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA						6.505,72
		Recebimento Instituto de Apoio ao Desenvolvimento nf 1431	0001	001	28638847		
08/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						Continua...

1000

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 150
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto tarifa	0001	001	28638849	10,20	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Pagto tarifa	0001	001	28638849		10,20
08/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638850	6.495,52	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638850		6.495,52
Totais do dia 08:						13.011,44	13.011,44
09/12/2020	4.02.02.01.01.0034 - Despesas c/ Instalações e Manutenções	Pagto serv. de manutenção de ar cond.	0001	001	28637907	100,00	
09/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto serv. de manutenção de ar cond.	0001	001	28637907		100,00
09/12/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica	Pagto instação email	0001	001	28637908	60,00	
09/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto instação email	0001	001	28637908		60,00
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638631	16.373,47	
09/12/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638631		16.373,47
09/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Pagto DAM	0001	001	28638632	20.199,35	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto DAM	0001	001	28638632		20.199,35
09/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pagto Descacar	0001	001	28638633	4.420,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Descacar	0001	001	28638633		4.420,00
09/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Frete e Entregas	Pagto frete Logistica Dois Irmãos	0001	001	28638634	2.480,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto frete Logistica Dois Irmãos	0001	001	28638634		2.480,00
09/12/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistencia Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	Pagto Bradesco Saude	0001	001	28638635	3.170,62	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Bradesco Saude	0001	001	28638635		3.170,62
09/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638636	416,42	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638636		416,42
09/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638637	499,80	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638637		499,80
09/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638638	406,33	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638638		406,33
09/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Frete e Entregas	Pagto frete Logistica Dois Irmãos	0001	001	28638639	230,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto frete Logistica Dois Irmãos	0001	001	28638639		230,00
09/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638640	599,66	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

1062
 B

Folha: 151

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto fornecedor Mateus Supermercado	0001	001	28638640		599,66
09/12/2020	4.02.02.01.01.0030 - Despesas c/ Segurança	Pagto Protege Alarmes	0001	001	28638641	200,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Protege Alarmes	0001	001	28638641		200,00
09/12/2020	2.01.01.01.01.0021 - CREMER S.A	Pagto Cremer	0001	001	28638642	531,85	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Cremer	0001	001	28638642		531,85
09/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	28638643	444,03	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto INSS	0001	001	28638643		444,03
09/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	28638645	959,47	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto INSS	0001	001	28638645		959,47
09/12/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/foilha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	28638646	97,77	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto IRRF	0001	001	28638646		97,77
09/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638647	1.000,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638647		1.000,00
09/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Douglas Gomes Martins	0001	001	28638652	3.000,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Douglas Gomes Martins	0001	001	28638652		3.000,00
09/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638653	30.000,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638653		30.000,00
09/12/2020	2.01.01.01.01.0150 - VICKTOR ALLEN GASPAR DE ALMEIDA 87683458	Transferência para Victor Allen Gaspar	0001	001	28638654	646,50	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Transferência para Victor Allen Gaspar	0001	001	28638654		646,50
09/12/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	Pagto despesa com internet	0001	001	28638655	209,65	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto despesa com internet	0001	001	28638655		209,65
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28638656	53.136,98	
09/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28638656		53.136,98
09/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638851	1.045,00	
09/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638851		1.045,00
09/12/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	pagto assessoria contabil	0001	001	28638852	1.045,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto assessoria contabil	0001	001	28638852		1.045,00
09/12/2020	1.01.01.07.01.0004 - Aplicação Invest Facil						Continua...

1063
 4

Livro Diário Nº. 6

Folha: 152

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rendimento de aplicação	0001	001	28638881	0,01	
09/12/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		rendimento de aplicação	0001	001	28638881		0,01
09/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000047160LABOR IMPORT	0001	001	28638919	4.573,78	
		COMERCIAL IMP EXP LTDA					
09/12/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		VLR REF NFE000047160LABOR IMPORT	0001	001	28638919		4.573,78
		COMERCIAL IMP EXP LTDA					
09/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001456INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639005	23,70	
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001456INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639005		23,70
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001457INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639006	110,40	
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001457INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639006		110,40
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001458INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639007	13,80	
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001458INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639007		13,80
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001459INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639008	48,30	
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001459INSTITUTO VIDA E	0001	001	28639008		48,30
		SAUDE - INVISA					
09/12/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		VLR NF NFE000001460A L S BRAZ	0001	001	28639009	2.111,40	
		EIRELI - ME					
09/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		VLR NF NFE000001460A L S BRAZ	0001	001	28639009		2.111,40
		EIRELI - ME					
09/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Vlr. ref. 13 Salários	0001	001	28639561	5.564,79	
09/12/2020	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		13 SALÁRIO	0001	001	28639561	222,58	
09/12/2020	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		Vlr. ref. desc. adito 13	0001	001	28639561		2.782,40
09/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vlr. ref. INSS 13	0001	001	28639561		444,03
09/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		13 SALÁRIO	0001	001	28639561		222,58
09/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vlr. ref. 13 Salários	0001	001	28639561		2.338,02
09/12/2020	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Vlr. ref. IRRF	0001	001	28639561		0,34
09/12/2020	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salário					
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28639567	769,16	
09/12/2020	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					

Continua...

1064

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 153
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisão ref 13 Salários do mês	0001	001	28639567		769,16
09/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Baixa no saldo devedor da conta ALS BRAZ	0001	001	28712488	2.111,40	
09/12/2020	1.01.03.01.01.0065	- A L S BRAZ EIRELI-ME					
		Baixa no saldo devedor da conta ALS BRAZ	0001	001	28712488		2.111,40
Totais do dia 09:						156.821,22	156.821,22
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		pagto consorcio	0001	001	28638341	483,13	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto consorcio	0001	001	28638341		483,13
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		pagto consorcio	0001	001	28638342	483,13	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto consorcio	0001	001	28638342		483,13
10/12/2020	4.02.02.01.01.0015	- Seguros Diversos					
		pagto seguro de vida	0001	001	28638343	130,85	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto seguro de vida	0001	001	28638343		130,85
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638370	1.097,11	
10/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638370		1.097,11
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Recebimento de Aliviere Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638657	40.000,00	
10/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Recebimento de Aliviere Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638657		40.000,00
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		Pagto consorcio	0001	001	28638658	565,70	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto consorcio	0001	001	28638658		565,70
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		Pagto consorcio	0001	001	28638659	761,15	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto consorcio	0001	001	28638659		761,15
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		Pagto consorcio	0001	001	28638660	565,70	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto consorcio	0001	001	28638660		565,70
10/12/2020	1.07.04.01.02.0001	- Consorcio em Andamento					
		Pagto consorcio	0001	001	28638661	820,05	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto consorcio	0001	001	28638661		820,05
10/12/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagto despesa com cartão	0001	001	28638662	20.218,23	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto despesa com cartão	0001	001	28638662		20.218,23
10/12/2020	4.02.02.01.01.0035	- Despesas c/ Cartão Empresarial					
		Pagto despesa com cartão	0001	001	28638667	33.837,47	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto despesa com cartão	0001	001	28638667		33.837,47
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					

Continua...

1065

Livro Diário Nº. 6

Folha: 154

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638668	16.768,30	
10/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638668		16.768,30
					Totais do dia 10:	115.730,82	115.730,82
11/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pagto fornecedor solo medicamentos	0001	001	28638373	0,16	
11/12/2020	2.01.01.01.01.0156 - SOLO MEDICAMENTOS EIRELI						
		pagto fornecedor solo medicamentos	0001	001	28638373	1.190,20	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto fornecedor solo medicamentos	0001	001	28638373		1.190,36
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638375	1.131,86	
11/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638375		1.131,86
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638382	58,50	
11/12/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638382		58,50
11/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto fornecedor Placas e Metais	0001	001	28638671	709,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor Placas e Metais	0001	001	28638671		709,00
11/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagto tarifa	0001	001	28638674	11,05	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto tarifa	0001	001	28638674		11,05
11/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638676	20.000,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638676		20.000,00
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638677	20.720,05	
11/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638677		20.720,05
11/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF NFE000231193DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28638920	11.874,92	
11/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA						
		VLR REF NFE000231193DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0001	001	28638920		11.874,92
11/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF NFE000124196SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	0001	001	28638921	1.190,20	
11/12/2020	2.01.01.01.01.0156 - SOLO MEDICAMENTOS EIRELI						
		VLR REF NFE000124196SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	0001	001	28638921		1.190,20
11/12/2020	1.01.03.01.01.0084 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA						
		VLR NF NFE000001461INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639010	1.004,10	
11/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001461INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639010		1.004,10
					Totais do dia 11:	57.890,04	57.890,04
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		resgate de aplicação	0001	001	28638383	0,02	
14/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 155
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		resgate de aplicação	0001	001	28638383		0,02
14/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638853	10,00	
14/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638853		10,00
14/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	pagto tarifa bancária	0001	001	28638854	3,40	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto tarifa bancária	0001	001	28638854		3,40
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR NF NFE000000934ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28638922	8.769,90	
14/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	VLR NF NFE000000934ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28638922		8.769,90
14/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR NF NFE000047587LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28638923	2.535,73	
14/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VLR NF NFE000047587LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28638923		2.535,73
14/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF NFE000047587LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28638924	1.181,89	
14/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VLR REF NFE000047587LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0001	001	28638924		1.181,89
14/12/2020	1.01.03.01.01.0084 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	VLR NF NFE000001462INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639011	166,82	
14/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001462INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639011		166,82
14/12/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA	VLR NF NFE000001463PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28639012	420,00	
14/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas	VLR NF NFE000001463PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28639012		420,00
Totais do dia 14:						13.087,76	13.087,76
15/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	pagto boleto banco inter - FRETE - LUIZ MUNIZ	0001	001	28638385	30,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto boleto banco inter - FRETE - LUIZ MUNIZ	0001	001	28638385		30,00
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638397	0,02	
15/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	resgate de aplicação financeira	0001	001	28638397		0,02
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	saldo negativo da conta	0001	001	28638402	29,96	
15/12/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9	saldo negativo da conta	0001	001	28638402		29,96
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Saldo negativo da conta	0001	001	28638680	93,45	
15/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

1067

Livro Diário Nº. 6

Folha: 156

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638680		93,45
15/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pagto tarifa bancária	0001	001	28638682	93,45	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto tarifa bancária	0001	001	28638682		93,45
15/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638855	86,85	
15/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9						
		Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638855		86,85
15/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		pagto tarifa bancária	0001	001	28638856	93,45	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		pagto tarifa bancária	0001	001	28638856		93,45
Totais do dia 15:						427,18	427,18
16/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		pagto bb giro	0001	001	28638408	929,33	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto bb giro	0001	001	28638408		929,33
16/12/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos						
		pagto seguro	0001	001	28638413	30,49	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto seguro	0001	001	28638413		30,49
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		saldo negativo da conta	0001	001	28638415	959,82	
16/12/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9						
		saldo negativo da conta	0001	001	28638415		959,82
16/12/2020	1.01.03.01.01.0091 - CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA						
		VLR NF NFE000001464CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA	0001	001	28639013	3.750,00	
16/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001464CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA	0001	001	28639013		3.750,00
16/12/2020	1.01.03.01.01.0092 - CLINICA SAO MARCOS LTDA						
		VLR NF NFE000001465CLINICA SAO MARCOS LTDA	0001	001	28639014	4.200,00	
16/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001465CLINICA SAO MARCOS LTDA	0001	001	28639014		4.200,00
Totais do dia 16:						9.869,64	9.869,64
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Recebimento de ALviver Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638684	100.000,00	
17/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Recebimento de ALviver Solucoes Farmaceuticas	0001	001	28638684		100.000,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagto fornecedor Supermax	0001	001	28638690	27.030,93	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor Supermax	0001	001	28638690		27.030,93
17/12/2020	2.01.01.01.01.0140 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES						
		Pagto fornecedor M dos Santos moveis	0001	001	28638696	1.125,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor M dos Santos moveis	0001	001	28638696		1.125,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638697	1.265,82	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua...

1068

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 157
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638697		1.265,82
17/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA						
		Pagto Descarpar	0001	001	28638698	1.700,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto Descarpar	0001	001	28638698		1.700,00
17/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas						
		Pagto frete	0001	001	28638699	222,85	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto frete	0001	001	28638699		222,85
17/12/2020	2.01.01.01.01.0142 - L C CARVALHO						
		Pagto fornecedor L C Carvalho	0001	001	28638700	3.000,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor L C Carvalho	0001	001	28638700		3.000,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638701	946,95	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638701		946,95
17/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA						
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638702	1.254,13	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638702		1.254,13
17/12/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagto fornecedor Supermax	0001	001	28638703	26.968,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto fornecedor Supermax	0001	001	28638703		26.968,00
17/12/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informatica						
		Pagto bionexo	0001	001	28638704	220,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto bionexo	0001	001	28638704		220,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		Pagto SuperMAX	0001	001	28638706	5.267,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto SuperMAX	0001	001	28638706		5.267,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA						
		Pagto Descarpar	0001	001	28638707	4.420,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto Descarpar	0001	001	28638707		4.420,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0074 - MARDAN IND. E COM. E REPRESENTAÇÃO						
		Pagto Mardam	0001	001	28638708	4.409,23	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto Mardam	0001	001	28638708		4.409,23
17/12/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone						
		Pagto telefone	0001	001	28638709	143,38	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pagto telefone	0001	001	28638709		143,38
17/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638710	22.026,71	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638710		22.026,71
Totais do dia 17:						200.000,00	200.000,00
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de Conquista D M nº 16 comp. 2021	0001	001	28638416	102.000,00	
18/12/2020	2.01.01.04.01.0001 - Adiantamento de Clientes						
		Recebimento de Conquista D M nº 16 comp. 2021	0001	001	28638416		102.000,00

Continua...

1069 P

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 158
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS						
		pagto icms	0001	001	28638417	23.973,55	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto icms	0001	001	28638417		23.973,55
18/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pagto simples nacional	0001	001	28638418	37.716,87	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto simples nacional	0001	001	28638418		37.716,87
18/12/2020	2.01.01.01.01.0071 - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A						
		pagto fornecedor supermax	0001	001	28638419	26.968,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto fornecedor supermax	0001	001	28638419		26.968,00
18/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		pagto bb giro	0001	001	28638420	3.269,28	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto bb giro	0001	001	28638420		3.269,28
18/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vir. ref. Aplicação financeira	0001	001	28638421	9.024,02	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vir. ref. Aplicação financeira	0001	001	28638421		9.024,02
18/12/2020	2.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 50817-9						
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638481	1.048,28	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Regularização do saldo negativo da conta	0001	001	28638481		1.048,28
Totais do dia 18:						204.000,00	204.000,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		baixa no pagto 13 salário	0001	001	28639536	1.881,61	
20/12/2020	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		baixa no pagto 13 salário	0001	001	28639536		1.881,61
20/12/2020	2.03.01.07.01.0007 - Comodato em Uso						
		estorno de lançamento que ora regularizamos	0001	001	28754209	73.393,12	
20/12/2020	1.07.00.03.01.0007 - Comodato em Uso						
		estorno de lançamento que ora regularizamos	0001	001	28754209		73.393,12
20/12/2020	1.01.03.01.01.0071 - CLIENTES DIVERSOS						
		VLR REF. RECEBIMENTOS	0001	001	28757743	401.151,00	
20/12/2020	3.01.03.01.01.0001 - Outras Receitas						
		VLR REF. RECEBIMENTOS	0001	001	28757743		401.151,00
Totais do dia 20:						476.425,73	476.425,73
21/12/2020	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação do Trabalhador						
		Pagto ref. despesa com alimentação e lanches	0001	001	28637898	83,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto ref. despesa com alimentação e lanches	0001	001	28637898		83,00
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Recebimento de boletos emitidos avulso - para o gerente da conta não perder a carteira	0001	001	28638486	16.800,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de boletos emitidos avulso - para o gerente da conta não perder a carteira	0001	001	28638486		16.800,00
21/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 159

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto Finan pj amortização	0001	001	28638499	530,32	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Pagto Finan pj amortização	0001	001	28638499		530,32
21/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		pagto bb giro	0001	001	28638503	2.235,16	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto bb giro	0001	001	28638503		2.235,16
21/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		pagto bb giro	0001	001	28638505	3.978,22	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto bb giro	0001	001	28638505		3.978,22
21/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO						
		pagto bb giro	0001	001	28638507	1.853,26	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto bb giro	0001	001	28638507		1.853,26
21/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		pagto tarifa	0001	001	28638508	9,00	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		pagto tarifa	0001	001	28638508		9,00
21/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638512	8.194,04	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638512		8.194,04
21/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Recebimento Centro Medico nf 1441	0001	001	28638857	299,40	
21/12/2020	1.01.03.01.01.0086 - CENTRO MEDICO MARANHENSE SA						
		Recebimento Centro Medico nf 1441	0001	001	28638857		299,40
21/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		Resgate de aplicação	0001	001	28638858	10.980,45	
21/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9						
		Resgate de aplicação	0001	001	28638858		10.980,45
21/12/2020	2.03.01.07.01.0011 - EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO						
		pagto capital de giro parc. 002/012 contrato 014293787	0001	001	28638859	11.280,85	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						
		pagto capital de giro parc. 002/012 contrato 014293787	0001	001	28638859		11.280,85
21/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						
		VLR NF NFE000001466INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639015	464,00	
21/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001466INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639015		464,00
21/12/2020	1.01.03.01.01.0085 - INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA						
		VLR NF NFE000001466INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639016	646,50	
21/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001466INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639016		646,50
21/12/2020	1.01.03.01.01.0093 - IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRIC						
		VLR NF NFE000001467IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA	0001	001	28639017	756,00	
21/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Mercadorias Vendidas						
		VLR NF NFE000001467IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA	0001	001	28639017		756,00
21/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 160

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. rendimento de aplicação	0001	001	28639580	0,23	
21/12/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					0,23
		Vlr. ref. rendimento de aplicação	0001	001	28639580		
		Totais do dia 21:				58.110,43	58.110,43
22/12/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					
		pagto fornecedor castro comercio	0001	001	28638522	363,00	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					363,00
		pagto fornecedor castro comercio	0001	001	28638522		
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638524	363,00	
22/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					363,00
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638524		
22/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		recebimento Centro Medico Hospitalar nf 1439	0001	001	28638860	249,50	
22/12/2020	1.01.03.01.01.0086	- CENTRO MEDICO MARANHENSE SA					249,50
		recebimento Centro Medico Hospitalar nf 1439	0001	001	28638860		
22/12/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		pagto tarifa	0001	001	28638861	10,20	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					10,20
		pagto tarifa	0001	001	28638861		
22/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto mora capital de giro	0001	001	28638862	239,30	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					239,30
		pagto mora capital de giro	0001	001	28638862		
22/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF NF NFE000005733PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28638925	74,00	
22/12/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA					74,00
		REF NF NFE000005733PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28638925		
22/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF NF NFE000039222CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28638926	158,00	
22/12/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					158,00
		REF NF NFE000039222CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28638926		
22/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000039222CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28638927	205,00	
22/12/2020	2.01.01.01.01.0050	- CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES					205,00
		VLR REF NFE000039222CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0001	001	28638927		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0083	- SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA					
		VLR NF NFE000001468SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28639018	82,50	
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					82,50
		VLR NF NFE000001468SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	0001	001	28639018		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001469INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639019	434,00	
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					434,00
		VLR NF NFE000001469INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639019		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0005	- PRIME HOSPITALAR LTDA					

Continua...

1072
D

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 161
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001470PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28639020	780,00	
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					780,00
		VLR NF NFE000001470PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	0001	001	28639020		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA				487,00	
		VLR NF NFE000001471INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639021		
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					487,00
		VLR NF NFE000001471INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639021		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0094	- UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABAL				4.012,00	
		VLR NF NFE000001472UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	28639022		
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					4.012,00
		VLR NF NFE000001472UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0001	001	28639022		
22/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA				865,00	
		VLR NF NFE000001473INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639023		
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					865,00
		VLR NF NFE000001473INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639023		
22/12/2020	2.01.01.01.01.0042	- PRIME HOSPITALAR LTDA Regularização do saldo da conta	0001	001	28712334	372.394,93	
22/12/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda Regularização do saldo da conta	0001	001	28712334		372.394,93
Totais do dia 22:						380.717,43	380.717,43
23/12/2020	4.02.02.01.01.0016	- Fretes e Entregas					
		Pagto frete	0001	001	28637899	120,00	
23/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					120,00
		Pagto frete	0001	001	28637899		
23/12/2020	4.02.02.01.01.0023	- Combustíveis e Lubrificantes				100,00	
		Pagto combustível	0001	001	28637900		
23/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					100,00
		Pagto combustível	0001	001	28637900		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9				351,00	
		Recebimento de cliente - Invisa Geral	0001	001	28638525		
23/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					351,00
		Recebimento de cliente - Invisa Geral	0001	001	28638525		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9				697,00	
		Recebimento de cliente - Invisa Geral	0001	001	28638529		
23/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					697,00
		Recebimento de cliente - Invisa Geral	0001	001	28638529		
23/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS				3.793,06	
		Pagto Agilita	0001	001	28638532		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					3.793,06
		Pagto Agilita	0001	001	28638532		
23/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS				4.327,74	
		Pagto Vitacon Runi Desenv Imob LTDA	0001	001	28638533		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					4.327,74
		Pagto Vitacon Runi Desenv Imob LTDA	0001	001	28638533		
23/12/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA				3.370,24	
		Pagto fornecedor Descarpak	0001	001	28638535		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					Continua...

2801

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 162
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto fornecedor Descarpak	0001	001	28638535		3.370,24
23/12/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		Pagto fornecedor Descarpak	0001	001	28638536	1.900,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					1.900,00
		Pagto fornecedor Descarpak	0001	001	28638536		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638538	12.343,04	
23/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					12.343,04
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638538		
23/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638712	15.000,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					15.000,00
		Transferência para Joselany Gomes	0001	001	28638712		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Transferência entre contas	0001	001	28638713	10.000,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					10.000,00
		Transferência entre contas	0001	001	28638713		
23/12/2020	2.03.01.07.01.0009	- ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					
		cheque descontado 17	0001	001	28638714	15.426,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					15.426,00
		cheque descontado 17	0001	001	28638714		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638715	40.426,00	
23/12/2020	2.01.01.02.01.0001	- Banco Bradesco C/c 17836-5					40.426,00
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638715		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Recebimento de cliente nf 1438 - instituto de apoio ao desenvolvimentos	0001	001	28638863	1.028,00	
23/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					1.028,00
		Recebimento de cliente nf 1438 - instituto de apoio ao desenvolvimentos	0001	001	28638863		
23/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Recebimento de cliente nf 1432 - instituto de apoio ao desenvolvimentos	0001	001	28638864	3.965,80	
23/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					3.965,80
		Recebimento de cliente nf 1432 - instituto de apoio ao desenvolvimentos	0001	001	28638864		
23/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto mora capital de giro	0001	001	28638865	14.169,54	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					14.169,54
		pagto mora capital de giro	0001	001	28638865		
23/12/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9					
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638866	823,26	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					823,26
		Vlr. ref. aplicação financeira	0001	001	28638866		
23/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		VLR NF NFE000001474INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639024	9.345,00	
23/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					9.345,00
		VLR NF NFE000001474INSTITUTO DE APOIO AO DESENV.DA VIDA HUMANA	0001	001	28639024		
23/12/2020	1.01.03.01.01.0085	- INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA					
		VLR NF NFE000001475INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	0001	001	28639025	1.290,00	
23/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					

Continua...

2074
\$

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 163
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR NF NFE000001475INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISÁ	0001	001	28639025		1.290,00
Totais do dia 23:						138.475,68	138.475,68
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Recebimento de cliente - Hosp. Djalma	0001	001	28638540	15.430,00	
24/12/2020	1.01.03.01.01.0090 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES SOC I	Recebimento de cliente - Hosp. Djalma	0001	001	28638540		15.430,00
24/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	Pagto tarifa	0001	001	28638544	18,30	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto tarifa	0001	001	28638544		18,30
24/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638545	15.411,70	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638545		15.411,70
24/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Recebimento de Aliviere Soluções Farmaceuticas	0001	001	28638722	30.000,00	
24/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Recebimento de Aliviere Soluções Farmaceuticas	0001	001	28638722		30.000,00
24/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo da conta	0001	001	28638723	30.000,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Regularização do saldo da conta	0001	001	28638723		30.000,00
24/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638867	13,60	
24/12/2020	1.01.01.07.01.0006 - Aplicação Financeira 5313-9	Resgate de aplicação financeira	0001	001	28638867		13,60
24/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias	pagto tarifa bancária	0001	001	28638868	13,60	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9	pagto tarifa bancária	0001	001	28638868		13,60
24/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda	Regularização do saldo da conta	0001	001	28712532	250.000,00	
24/12/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Regularização do saldo da conta	0001	001	28712532		250.000,00
Totais do dia 24:						340.887,20	340.887,20
28/12/2020	2.01.01.01.01.0157 - COMERCIAL ASSUNCAO LTDA	Pagto fornecedor com cartão, nf 1579	0001	001	28637925	320,50	
28/12/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial	Pagto fornecedor com cartão, nf 1579	0001	001	28637925		320,50
28/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28638547	1.286,77	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Transferência para Walmir Oliveira	0001	001	28638547		1.286,77
28/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	Pagto fornecedor Labor Import	0001	001	28638573	1.254,14	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto fornecedor Labor Import	0001	001	28638573		1.254,14
28/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pagto fornecedor descarparck	0001	001	28638575	1.900,00	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto fornecedor descarparck	0001	001	28638575		1.900,00
28/12/2020	2.01.01.01.01.0074 - MARDAN IND. E COM. E REPRESENTAÇÃO						

Continua...

1.075
\$

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 164
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto fornecedor Mardam	0001	001	28638576	4.409,23	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Pagto fornecedor Mardam	0001	001	28638576		4.409,23
28/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	pagto bb giro	0001	001	28638577	93,85	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto bb giro	0001	001	28638577		93,85
28/12/2020	2.03.01.07.01.0013 - EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	pagto bb giro	0001	001	28638578	133,04	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto bb giro	0001	001	28638578		133,04
28/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	pagto tarifa	0001	001	28638579	6,50	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	pagto tarifa	0001	001	28638579		6,50
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9	Vlr. ref. resgate de aplicação	0001	001	28638580	9.083,53	
28/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500	Vlr. ref. resgate de aplicação	0001	001	28638580		9.083,53
28/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercados	0001	001	28638724	379,70	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Mateus Supermercados	0001	001	28638724		379,70
28/12/2020	2.01.01.01.01.0021 - CREMER S.A	Pagto fornecedor Cremer	0001	001	28638725	531,85	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Cremer	0001	001	28638725		531,85
28/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS	Pagto fornecedor Mateus Supermercados	0001	001	28638727	1.801,80	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Mateus Supermercados	0001	001	28638727		1.801,80
28/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	Pagto frete Logística Dois Irmãos	0001	001	28638729	480,00	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto frete Logística Dois Irmãos	0001	001	28638729		480,00
28/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pagto Descapar	0001	001	28638739	1.700,00	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto Descapar	0001	001	28638739		1.700,00
28/12/2020	2.01.01.01.01.0146 - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638740	1.201,58	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638740		1.201,58
28/12/2020	2.01.01.01.01.0156 - SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	Pagto fornecedor Solo	0001	001	28638742	542,23	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto fornecedor Solo	0001	001	28638742		542,23
28/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	28638744	850,08	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5	Pagto FGTS	0001	001	28638744		850,08
28/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Transferência para Letícia Almeida	0001	001	28638745	1.198,68	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						

Continua....

1076
 9/01/20

Livro Diário Nº. 6

Folha: 165

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638745		1.198,68
28/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago salários	0001	001	28638746	1.908,48	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pago salários	0001	001	28638746		1.908,48
28/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS						
		Cheque Compensado	0001	001	28638747	4.632,40	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Cheque Compensado	0001	001	28638747		4.632,40
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638751	18.356,91	
28/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638751		18.356,91
28/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28638784	2.607,61	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Transferência para Maria Delurdes	0001	001	28638784		2.607,61
28/12/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		pagto assessoria contabil	0001	001	28638785	522,50	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		pagto assessoria contabil	0001	001	28638785		522,50
28/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR NF NFE000001579COMERCIAL ASSUNCAO LTDA	0001	001	28638928	320,50	
28/12/2020	2.01.01.01.01.0157 - COMERCIAL ASSUNCAO LTDA						
		VLR NF NFE000001579COMERCIAL ASSUNCAO LTDA	0001	001	28638928		320,50
28/12/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499	6.186,53	
28/12/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499	506,00	
28/12/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499	2.994,00	
28/12/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499	138,43	
28/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499		876,06
28/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499		506,00
28/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499		5.737,52
28/12/2020	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499		97,77
28/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		SALÁRIOS COMP. 12/2020	0001	001	28639499		2.607,61
Totais do dia 28:						65.346,84	65.346,84
29/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Pago Tarifa	0001	001	28638748	40,10	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Pago Tarifa	0001	001	28638748		40,10
29/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638752	40,10	
29/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5						
		Saldo negativo da conta	0001	001	28638752		40,10
29/12/2020	1.01.01.02.01.0004 - Bradesco C/c 05313-9						

Continua...

1077

Livro Diário Nº. 6

Folha: 166

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		recebimento de cliente NF 1443 - Instituto de desenvolvimento	0001	001	28638869	496,25	
29/12/2020	1.01.03.01.01.0084	- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA					
		recebimento de cliente NF 1443 - Instituto de desenvolvimento	0001	001	28638869		496,25
29/12/2020	1.01.01.07.01.0006	- Aplicação Financeira 5313-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638870	496,25	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0004	- Bradesco C/c 05313-9					
		Vir. ref. aplicação financeira	0001	001	28638870		496,25
29/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VLR REF NFE000233580DESCARPACK	0001	001	28638929	16.982,14	
		DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
29/12/2020	2.01.01.01.01.0097	- DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
		VLR REF NFE000233580DESCARPACK	0001	001	28638929		16.982,14
		DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA					
Totais do dia 29:						18.054,84	18.054,84
30/12/2020	4.02.02.01.01.0005	- Energia Elétrica					
		pagto energia	0001	001	28638581	725,05	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto energia	0001	001	28638581		725,05
30/12/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		pagto tarifa	0001	001	28638582	6,10	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		pagto tarifa	0001	001	28638582		6,10
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil c/c 50817-9					
		Vir. ref. resgate de aplicação	0001	001	28638583	731,15	
30/12/2020	1.01.01.07.01.0005	- BB Renda Fixa 500					
		Vir. ref. resgate de aplicação	0001	001	28638583		731,15
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Recebimento de cliente	0001	001	28638753	100.000,00	
30/12/2020	2.03.01.07.01.0010	- Prime Hospitalar Ltda					
		Recebimento de cliente	0001	001	28638753		100.000,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0071	- SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A					
		Pagto Luva	0001	001	28638759	26.968,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto Luva	0001	001	28638759		26.968,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0146	- LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA					
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638762	1.937,59	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto fornecedor Labor	0001	001	28638762		1.937,59
30/12/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		Pagto tarifa	0001	001	28638765	4,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Pagto tarifa	0001	001	28638765		4,00
30/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Transferência para Angela Carvalho	0001	001	28638767	1.343,59	
30/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Transferência para Angela Carvalho	0001	001	28638767	456,41	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para Angela Carvalho	0001	001	28638767		1.800,00
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638775	2.500,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco C/c 17836-5					
		Transferência para Leticia Almeida	0001	001	28638775		2.500,00
30/12/2020	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Folha: 167

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago Tarifa bancária	0001	001	28638776	11,05	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						11,05
		Pago Tarifa bancária	0001	001	28638776		
30/12/2020	2.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco C/c 17836-5					66.779,36	
		Regularização do Saldo negativo da conta	0001	001	28638778		
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco C/c 17836-5						66.779,36
		Regularização do Saldo negativo da conta	0001	001	28638778		
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					3.498,00	
		VLR NF NFE000001463ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28638930		
30/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - MATEUS SUPERMERCADOS						3.498,00
		VLR NF NFE000001463ELETRO MATEUS S.A. - CURVA DO NOVENTA	0001	001	28638930		
30/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda					17.105,78	
		Regularização do saldo da conta	0001	001	28712268		
30/12/2020	1.01.03.01.01.0005 - PRIME HOSPITALAR LTDA						17.105,78
		Regularização do saldo da conta	0001	001	28712268		
30/12/2020	2.03.01.07.01.0010 - Prime Hospitalar Ltda					259.083,52	
		Regularização do saldo da conta	0001	001	28712533		
30/12/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						259.083,52
		Regularização do saldo da conta	0001	001	28712533		
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					56.298,35	
		ajuste de saldo da conta	0001	001	28754211		
30/12/2020	4.02.02.01.01.0035 - Despesas c/ Cartão Empresarial						56.298,35
		ajuste de saldo da conta	0001	001	28754211		
Totais do dia 30:						537.447,95	537.447,95
31/12/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias					687,39	
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28637570		
31/12/2020	2.01.01.21.02.0002 - Férias						687,39
		Provisão de Férias do mês	0001	001	28637570		
31/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias					10,65	
		pagto tarifa	0001	001	28638584		
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9						10,65
		pagto tarifa	0001	001	28638584		
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil c/c 50817-9					10,65	
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638585		
31/12/2020	1.01.01.07.01.0005 - BB Renda Fixa 500						10,65
		resgate de aplicação financeira	0001	001	28638585		
31/12/2020	4.01.01.01.01.0001 - Custos de Mercadorias Vendidas					54.447,81	
		Vr. Custo das Produtos Vendidos ref. 12/2020	0001	001	28639037		
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						54.447,81
		Vr. Custo das Produtos Vendidos ref. 12/2020	0001	001	28639037		
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional					7.730,67	
		Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28639553		
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						7.730,67
		Vlr ref Simples Nacional do mês	0001	001	28639553		
31/12/2020	2.03.01.07.01.0009 - ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS					175.038,83	
		regularização do saldo da conta	0001	001	28712484		
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						175.038,83
		regularização do saldo da conta	0001	001	28712484		
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva de Lucros					424.471,07	
		Ref. Pagto Distribuição de Lucros	0001	001	28752706		
31/12/2020	2.07.07.01.04.0001 - Lucros Distribuidos - Maria Delurdes Gomes Martins						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 168
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Pagto Distribuição de Lucros	0001	001	28752706		212.235,55
31/12/2020	2.07.07.01.04.0002	- Lucro Distribuídos - Joselany Gomes Marins					
		Ref. Pagto Distribuição de Lucros	0001	001	28752706		212.235,52
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros do Exercício					
		Ref. constituição de reservas	0001	001	28752719	463.364,76	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001	- Reserva de Lucros					
		Ref. constituição de reservas	0001	001	28752719		463.364,76
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Mercadorias Vendidas					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	582.400,23	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0008	- Receita com a Prestação de Serviços					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	613.357,58	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0006	- Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	0,50	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	0,73	
31/12/2020	3.01.03.01.01.0001	- Outras Receitas					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	401.151,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	20,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	100,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	100,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	196,20	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	200,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	400,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	935,42	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	955,17	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	1.508,61	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	1.596,01	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	1.600,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	1.689,46	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	1.894,17	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	2.072,94	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	2.659,35	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	3.000,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	3.080,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	3.610,69	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...

1080
P

Livro Diário Nº. 6

Folha: 169

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	3.620,68	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	5.604,79	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	7.069,56	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	7.749,47	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	7.810,04	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	8.677,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	10.050,87	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	12.024,41	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	12.600,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	15.977,33	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	16.139,25	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	28.994,35	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	35.928,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	38.511,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	62.961,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	106.898,35	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	139.245,32	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	384.344,18	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805	667.085,41	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros do Exercício	Vr. saldo transf.p/res.exercício 2020	0001	001	28757805		667.085,41
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples Nacional	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		139.245,32
31/12/2020	3.01.01.01.03.0008 - (-) ISS s/ Serviços	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		28.994,35
31/12/2020	3.01.01.01.03.0011 - (-) ICMS	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		106.898,35
31/12/2020	3.01.01.01.03.0012 - (-) Devolução de Vendas	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		196,20
31/12/2020	4.01.01.01.01.0001 - Custos de Mercadorias Vendidas	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		384.344,18
31/12/2020	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		62.961,51
31/12/2020	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		7.069,56
31/12/2020	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						

Continua...

1081

Livro Diário Nº. 6

Folha: 170

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		10.050,87
31/12/2020	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		5.604,79
31/12/2020	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação do Trabalhador	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		16.139,25
31/12/2020	4.02.01.01.01.0010 - Assistência Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		38.511,50
31/12/2020	4.02.01.01.01.0013 - DSR	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		200,00
31/12/2020	4.02.01.01.01.0016 - Cursos e Treinamentos	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		3.000,00
31/12/2020	4.02.01.01.01.0018 - Pró-labore	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		35.928,00
31/12/2020	4.02.01.01.01.0019 - Gratificação	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		400,00
31/12/2020	4.02.01.01.01.0022 - Responsabilidade Técnica	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		955,17
31/12/2020	4.02.02.01.01.0005 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		12.024,41
31/12/2020	4.02.02.01.01.0006 - Água e Esgoto	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		1.596,01
31/12/2020	4.02.02.01.01.0007 - Telefone	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		2.072,94
31/12/2020	4.02.02.01.01.0008 - Assinaturas e Internet	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		935,42
31/12/2020	4.02.02.01.01.0009 - Aluguéis e condomínio	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		12.600,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0011 - Suporte de Informática	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		3.080,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0015 - Seguros Diversos	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		15.977,33
31/12/2020	4.02.02.01.01.0016 - Fretes e Entregas	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		7.749,47
31/12/2020	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		8.677,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0021 - Correios e Malotes	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		20,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0023 - Combustíveis e Lubrificantes	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		100,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0027 - Outras Despesas Administrativas	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		1.508,61
31/12/2020	4.02.02.01.01.0030 - Despesas c/ Segurança	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		1.600,00
31/12/2020	4.02.02.01.01.0034 - Despesas c/ Instalações e Manutenções	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		100,00
31/12/2020	4.02.04.01.01.0001 - IPVA	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		1.689,46
31/12/2020	4.02.04.01.01.0002 - Taxas Federais	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		2.659,35
31/12/2020	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		3.620,68
31/12/2020	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais	Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		3.610,69
31/12/2020	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						

Continua...

2809

Livro Diário Nº. 6

Folha: 171

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		7.810,04
31/12/2020	4.02.05.01.01.0003 - IOF						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		1.894,17
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		0,50
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		0,73
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		401.151,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		582.400,23
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	28757805		613.357,58
Totais do dia 31:						4.319.581,91	4.319.581,91
Totais do mês de Dezembro:						7.954.290,46	7.954.290,46

Fim

Balanco Patrimonial

Folha: 172

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
 Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
 NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	2.248.810,75 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.140.689,63 D
1.01.01	Disponibilidades	554.118,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	436.575,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	436.575,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	436.575,06 D
1.01.01.02	Bancos	1,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco C/c 05313-9	1,00 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	117.542,28 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	117.542,28 D
1.01.01.07.01.0001	FUNDOS FICFIRF SIMPLES ONIX	1.000,00 D
1.01.01.07.01.0002	TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	99.942,24 D
1.01.01.07.01.0005	BB Renda Fixa 500	10.294,13 D
1.01.01.07.01.0006	Aplicação Financeira 5313-9	1.305,91 D
1.01.01.07.01.0007	OUROCAP PU	5.000,00 D
1.01.03	Clientes	538.946,21 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	538.946,21 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	538.946,21 D
1.01.03.01.01.0002	INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	9.891,64 D
1.01.03.01.01.0005	PRIME HOSPITALAR LTDA	150,00 D
1.01.03.01.01.0007	EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	47.833,94 D
1.01.03.01.01.0071	CLIENTES DIVERSOS	401.151,00 D
1.01.03.01.01.0079	CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	1.082,48 D
1.01.03.01.01.0080	CONQUISTA D M	32.388,00 D
1.01.03.01.01.0081	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.855,10 D
1.01.03.01.01.0083	SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2.012,50 D
1.01.03.01.01.0084	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	12.142,85 D
1.01.03.01.01.0085	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA	4.720,70 D
1.01.03.01.01.0091	CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA	3.750,00 D
1.01.03.01.01.0092	CLINICA SAO MARCOS LTDA	4.200,00 D
1.01.03.01.01.0093	IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRIC	756,00 D
1.01.03.01.01.0094	UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABAL	4.012,00 D
1.01.15	Estoques	47.625,08 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	47.625,08 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	47.625,08 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	47.625,08 D
1.07	Ativo não Circulante	1.108.121,12 D
1.07.04	IMOBILIZADO	1.108.121,12 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.133.328,68 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	890.755,52 D
1.07.04.01.01.0001	Edificações	510.010,76 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	64.835,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	163.869,22 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	11.040,54 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	91.000,00 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	242.573,16 D
1.07.04.01.02.0001	Consortio em Andamento	242.573,16 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	25.207,56 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.207,56 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 173

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
 Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
 Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
 NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos e Maquinas	6.534,55 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Instalações	9.099,96 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Moveis e Utensilios	8.306,57 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Computadores e Perifericos	1.266,48 C
2	*** PASSIVO ***	2.248.810,75 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	525.484,57 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	525.484,57 C
2.01.01.01	Fornecedores	237.547,54 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	237.547,54 C
2.01.01.01.01.0021	CREMER S.A	531,86 C
2.01.01.01.01.0071	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	26.905,06 C
2.01.01.01.01.0074	MARDAN IND. E COM. E REPRESENTAÇÃO	4.409,24 C
2.01.01.01.01.0088	MATEUS SUPERMERCADOS	26.118,55 C
2.01.01.01.01.0097	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	34.977,06 C
2.01.01.01.01.0140	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	1.125,00 C
2.01.01.01.01.0146	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	7.164,77 C
2.01.01.01.01.0154	SANTOS & ALMEIDA LTDA	270,00 C
2.01.01.01.01.0158	M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	58.315,00 C
2.01.01.01.01.0159	MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	35.180,00 C
2.01.01.01.01.0160	G L C. E IMPOR. DE MOV. OBJ DE DEC. LTDA	42.551,00 C
2.01.01.02	Obrigações Bancárias	30.735,72 C
2.01.01.02.01	Obrigações Bancárias	30.735,72 C
2.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco C/c 17836-5	30.735,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.833,24 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	997,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	997,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.836,18 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.738,07 C
2.01.01.03.03.0021	IR/folha- pro-labore a recolher	98,11 C
2.01.01.04	Adiantamento de Clientes	242.000,00 C
2.01.01.04.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	242.000,00 C
2.01.01.04.01.0001	Adiantamento de Clientes	242.000,00 C
2.01.01.21	Provisões	6.368,07 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	6.368,07 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	6.368,07 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	550.131,47 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	550.131,47 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	550.131,47 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	550.131,47 C
2.03.01.07.01.0011	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	288.817,40 C
2.03.01.07.01.0013	EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	41.260,30 C
2.03.01.07.01.0014	ALS BRAZ EIRELI - ME	220.053,77 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.173.194,71 C
2.07.01	Capital Realizado	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Maria Delurdes Gomes Martins	65.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Joselany Gomes Martins	65.000,00 C
2.07.04	Reservas	376.109,30 C
2.07.04.01	Reservas	376.109,30 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	376.109,30 C

Continua...

1085
P

Balanco Patrimonial

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30
Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,
Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004
NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Folha: 174
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	376.109,30 C
2.07.07	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01.01	Apuração do Exercício	667.085,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	667.085,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.248.810,75 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 175

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,

Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.195.757,81
3.01.01.01.01	Receita Bruta	1.195.757,81
3.01.01.01.01.0006	Receita de Mercadorias Vendidas	582.400,23
3.01.01.01.01.0008	Receita com a Prestação de Serviços	613.357,58
(-) 020	(-)Deduções da Receita	275.334,22
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	275.334,22
3.01.01.01.03.0007	(-) Simples Nacional	139.245,32
3.01.01.01.03.0008	(-) ISS s/ Serviços	28.994,35
3.01.01.01.03.0011	(-) ICMS	106.898,35
3.01.01.01.03.0012	(-) Devolução de Vendas	196,20
(=) 030	Receita Líquida Operacional	920.423,59
(-) 040	(-)Custo Serviços prestados	384.344,18
4.01.01.01.01	Custos de Mercadorias Vendidas	384.344,18
4.01.01.01.01.0001	Custos de Mercadorias Vendidas	384.344,18
(=) 050	Lucro Bruto	536.079,41
(-) 060	(-)Despesas Operacionais	270.146,23
4.02	Despesas Operacionais	270.146,23
4.02.01	Despesas com Pessoal	180.820,65
4.02.01.01	Despesas com Pessoal	180.820,65
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal	180.820,65
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salários	62.961,51
4.02.01.01.01.0002	Férias	7.069,56
4.02.01.01.01.0004	FGTS	10.050,87
4.02.01.01.01.0005	13º Salário	5.604,79
4.02.01.01.01.0009	Alimentação do Trabalhador	16.139,25
4.02.01.01.01.0010	Assistência Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	38.511,50
4.02.01.01.01.0013	DSR	200,00
4.02.01.01.01.0016	Cursos e Treinamentos	3.000,00
4.02.01.01.01.0018	Pró-labore	35.928,00
4.02.01.01.01.0019	Gratificação	400,00
4.02.01.01.01.0022	Responsabilidade Técnica	955,17
4.02.02	Despesas Administrativas	68.041,19
4.02.02.01	Despesas Administrativas	68.041,19
4.02.02.01.01	Despesas Administrativas	68.041,19
4.02.02.01.01.0005	Energia Elétrica	12.024,41
4.02.02.01.01.0006	Água e Esgoto	1.596,01
4.02.02.01.01.0007	Telefone	2.072,94
4.02.02.01.01.0008	Assinaturas e Internet	935,42
4.02.02.01.01.0009	Aluguéis e condomínio	12.600,00
4.02.02.01.01.0011	Suporte de Informática	3.080,00
4.02.02.01.01.0015	Seguros Diversos	15.977,33
4.02.02.01.01.0016	Frete e Entregas	7.749,47
4.02.02.01.01.0020	Assessoria Contábil	8.677,00
4.02.02.01.01.0021	Correios e Malotes	20,00
4.02.02.01.01.0023	Combustíveis e Lubrificantes	100,00
4.02.02.01.01.0027	Outras Despesas Administrativas	1.508,61
4.02.02.01.01.0030	Despesas c/ Segurança	1.600,00
4.02.02.01.01.0034	Despesas c/ Instalações e Manutenções	100,00
4.02.04	Despesas Tributárias	11.580,18
4.02.04.01	Despesas Tributárias	11.580,18
4.02.04.01.01	Despesas Tributárias	11.580,18

Continua...

1087
p

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 176

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21200321045 - Data: 21/07/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, N.º: 22,

Bairro: VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074310, Telefone: (98) 91312004

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
4.02.04.01.01.0001	IPVA	1.689,46
4.02.04.01.01.0002	Taxas Federais	2.659,35
4.02.04.01.01.0003	Taxas Municipais	3.620,68
4.02.04.01.01.0004	Taxas Estaduais	3.610,69
4.02.05	Despesas Financeiras	9.704,21
4.02.05.01	Despesas Financeiras	9.704,21
4.02.05.01.01	Despesas Financeiras	9.704,21
4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias	7.810,04
4.02.05.01.01.0003	IOF	1.894,17
(+) 070	(+) Outras Receitas	(401.152,23)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1,23
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0,50
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,73
3.01.03.01.01.0001	Outras Receitas	401.151,00
(=) 090	(=) Res. Antes do IRPJ e CSLL	667.085,41
(=) 120	Resultado Líquido do Exercício	667.085,41

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 177

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** ATIVO ***			X		Devedora
1.01	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco Brasil c/c 50817-9	360	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Bradesco C/c 17836-5	591	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0003-4	Caixa Econômica Federal c/c 5163-8	678	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0004-2	Bradesco C/c 05313-9	908	X	X		Devedora
1.01.01.07	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	FUNDOS FICFIRF SIMPLES ONIX	491	X	X		Devedora
1.01.01.07.01.0002-0	TITUL DE CAPITALIZAÇÃO -BRADESCO	492	X	X		Devedora
1.01.01.07.01.0004-6	Aplicação Invest Facil	624	X	X		Devedora
1.01.01.07.01.0005-4	BB Renda Fixa 500	653	X	X		Devedora
1.01.01.07.01.0006-2	Aplicação Financeira 5313-9	911	X	X		Devedora
1.01.01.07.01.0007-0	OUROCAP PU	928	X	X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	RECOPREL COMERCIAL	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE	654	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	MR ESTETICA LTDA-EPP	655	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	CENTRO AVANÇADO EM MEDICINA E ESTETICA	656	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	PRIME HOSPITALAR LTDA	657	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	EMPRESA MARANHENSE DE SERV. HOSPITALARES	659	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-8	A L S BRAZ EIRELI-ME	755	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-6	GABRIELE ALVES FREITAS	796	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-4	HOSPITAL DE CLINICAS INTEGRADAS S/A	817	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-2	CLINICA LEÃO XIII LTDA	834	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-0	P G M F DA SILVA	835	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0070-4	L R GUTERRES DISTRIBUIDORA LTDA	836	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0071-2	CLIENTES DIVERSOS	844	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0072-0	RECOPREL COMERCIAL	846	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0073-9	CLINICA LEAO XIII LTDA	858	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0074-7	P G M F DA SILVA	867	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0075-5	L R GUTERRES DISTRIBUIDORA LTDA	868	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0076-3	PRIME HOSPITALAR LTDA EPP	871	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0077-1	ODOMED - D F COML. ODONTOLOGICA LTDA - E	884	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0078-0	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	886	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0079-8	CENTER HOSPITALAR COMERCIO DE	890	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0080-1	CONQUISTA D M	891	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0081-0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	894	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0082-8	MEGA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	895	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0083-6	SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	896	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0084-4	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	924	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0085-2	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA	925	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0086-0	CENTRO MEDICO MARANHENSE SA	926	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0087-9	INVISA GERAL	932	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0089-5	HOSPITAL SAO JOSE DE RIBAMAR	934	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0090-9	HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES SOC I	936	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0091-7	CENTRO DE DIAG E TRATAMENTO CARD SC LTDA	937	X	X		Devedora

Continua...

1089

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 178

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0092-5	CLINICA SAO MARCOS LTDA	938	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0093-3	IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRIC	939	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0094-1	UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABAL	940	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0006-8	Transf. ou pagamentos a Identificar	403	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0013-0	IR s/ Aplicação	631	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Caução	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Adiantamentos			X		Devedora
1.07.00.01.01	Adiantamentos a sócios			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Joselany Gomes Martins	41	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0002-3	Adiantamentos aos Sócios	731	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0003-1	Maria Delurdes Gomes	732	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.03.01	Credito com Pessoas Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.03.01.0003-7	Adiantamento a Sócios	412	X	X		Devedora
1.07.00.03.01.0004-5	Pessoa Jurídica	604	X	X		Devedora
1.07.00.03.01.0005-3	Docs Radiologia Odontologica Ltda	625	X	X		Devedora
1.07.00.03.01.0006-1	Docs Radiologia Cohab Ltda ME	633	X	X		Devedora
1.07.00.03.01.0007-0	Comodato em Uso	745	X	X		Devedora
1.07.00.03.01.0008-8	ALC SERVIÇOS	909	X	X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora

Continua...

1090

Plano de Contas (Livro Diário N.º 6)

Folha: 179

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.07	Contas de Compensação			X		Devedora
1.07.00.07.01	Outras Compensações			X		Devedora
1.07.00.07.01.0001-1	Bens Recebidos em Comodato (Docs Cohab)	517	X	X		Devedora
1.07.00.07.01.0002-0	Bloqueio Judicial Bacen	518	X	X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.04	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Edificações	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Computadores e Periféricos	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Computadores e Periféricos	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0007-7	Instalações	519	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0008-5	Bens Reservados para Comodato	744	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Consorcio em Andamento	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Equipamentos e Maquinas	520	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	(-) Instalações	521	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	(-) Moveis e Utensílios	522	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	(-) Computadores e Periféricos	523	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	(-) Veículos	581	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** PASSIVO ***			X		Credora
2.01	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N.º 6)

Folha: 180

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	ODOMED-DF COML ODONTOLOGICA LTDA EPP	583	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CI E HOSP.	584	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	DENTAL RG COM. ATAC. MAT. ODONTOLOGICO LTDA	585	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	M REBONATTO SILVA COMERCIO	587	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	AMPLA IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	593	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	ARAUJO LUZO PRODUTOS ODONTOLOGICOS	595	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	BRASIL HOSP. PRODUTOS MEDICOS	596	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	ODONTO & MEDICO LTDA - ME	599	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIB.	600	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	601	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	NEWMED PROD. PARA SAUDE LTDA	602	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	EMBRAMEDICA PROD. DE LAB. LTDA	603	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	VK DRILLER EQ. ELETRICOS LTDA	605	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0016-8	ROMOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	606	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	608	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	J & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	609	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	FACIAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	611	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	CREMER S.A	614	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	PROTEC EXPORT	615	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOG	616	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	617	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	VIAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	626	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	L F B MUNIZ	627	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	KAVO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	628	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI-EPP	634	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	REGIONAL DISTRIBUIDORA NORDESTE ATACADO	635	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	SAMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	636	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	DENTAL TONET COM. MAT. ODONTOLÓGICOS	637	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	FARMACIA ALQUIMIA	638	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	DOMAX INDUSTRIA COMERCIO	639	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	NCM IND E COM DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	640	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	RV COM E SERVIÇOS DE INF. LTDA	641	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	J B SOUSA E CIA LTDA	642	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	WARIE INDUSTRIAL LTDA -EPP	643	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL	679	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	INSTITUTO ACQUA - ACAA, CIDADANIA, QUALI	750	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	MR ESTETICA LTDA - EPP	751	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	CENTRO AVANÇADO EM MEDICINA E ESTETICA L	752	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	PRIME HOSPITALAR LTDA	753	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALAR	754	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	782	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	BIOFAR DIAGNOSTICA	783	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	TECH ON INFORMATICA	784	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	BENTES SOUSA E CIA LTDA	785	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS	786	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS	787	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	788	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	DIPROMED DIST. DE MED.	789	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	WARIE INDUSTRIAL LTDA	790	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	ANTONIO FELIPE DE LIMA COMERCIO	791	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	K.A MENDES-ME	792	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	LOJA CENTRO LTDA	793	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	RWR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS	794	X	X		Credora

Continua...

1092
\$

Plano de Contas (Livro Diário N.º 6)

Folha: 181

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0057-5	RWR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ELE	797	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	798	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	ANTONIO FELIPE DE LIMA E SILVA NETO COME	799	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	KBF COM. EQUIP. DE INFORM. LTDA	800	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	DOMAX IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HO	801	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	EMPREENDEMENTOS GLOBO LTDA LJ 052	802	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	V.M. BARROS COM. E REPRESENTACAO	803	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	DISTRIBUIDORA DE MEDICA.E PROD MED. HOSP	804	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	A M A DE CARVALHO LOURENCO	805	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	806	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	807	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	K. A. MENDES - ME	808	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	SAN PIETRO PROD FARMACEUTICO LTDA	809	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	DJANIRA DE OLIVEIRA ARAUJO EPP	810	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	811	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	V L R LIMA COMERCIO EPP	812	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES	813	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	MARDAN IND. E COM. E REPRESENTACAO	814	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	CMI HOSPITALAR LTDA	815	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	KF LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	816	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	818	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	CV MEDICAL EIRELI	819	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	821	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	822	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	CASA DO LABORATORIO LTDA	824	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	M A D TOSTES PEREIRA ME	825	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	M DE F L PINTO EIRELI-EPP	826	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	CHAMATEX EQUIP. DE SEGURANCA	827	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0085-0	E D PINHEIRO PEREIRA	828	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA	829	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	G B DOS SANTOS DE SOUZA	830	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0088-5	MATEUS SUPERMERCADOS	831	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0089-3	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTD.	832	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0090-7	MEDPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES	833	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0091-5	I COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSP.	838	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0092-3	CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO	839	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0093-1	CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	840	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0094-0	KF-LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	841	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0095-8	D. J. DE MELO NETO COMERCIO	842	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0096-6	FACIAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	843	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0097-4	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	845	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0098-2	CMI HOSPITALAR LTDA	847	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0099-0	A L S BRAZ EIRELI - ME	848	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0100-8	CV MEDICAL EIRELI ME	849	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0101-6	V L R LIMA COMERCIO - EPP	850	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0102-4	CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.	851	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0103-2	CHAMATEX EQUIPA. DE SEGURANCA EIRELI	852	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0104-0	FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME	853	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0105-9	CASA DO LABORATORIO LTDA - CASALAB	854	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0106-7	M DE F L PINTO EIRELI - EPP	855	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0107-5	M A D TOSTES PEREIRA ME	856	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0108-3	KAVO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	857	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0109-1	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LT	859	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0110-5	GARDENI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	860	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0111-3	G B DOS SANTOS DE SOUZA	861	X	X		Credora

Continua...

1.003

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 182

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0112-1	E.D PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORT	862	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0113-0	VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	863	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0114-8	J J R VIANA EIRELI	864	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0115-6	J E G COMERCIO E SERVICOS LTDA	865	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0116-4	CHIPS COMPUTADORES LTDA	866	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0117-2	ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	869	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0118-0	MEDPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M	870	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0119-9	DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	872	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0120-2	LEITE CATOSI LTDA	873	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0121-0	ESPAÇO COMERCIAL LTDA ME	875	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0122-9	LOJA CENTRO LTDA - EPP	876	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0123-7	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	877	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0124-5	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	878	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0125-3	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM	879	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0126-1	MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD	880	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0127-0	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	881	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0128-8	CV PRODUTOS MEDICOS LTDA	882	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0129-6	L C VAZ DISTRIBUIDORA LTDA	883	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0130-0	EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	885	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0131-8	LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	888	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0132-6	SOUZA B ENG SERVICOS LTDA	892	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0133-4	MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	898	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0134-2	TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI	899	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0135-0	DFN VERONEZE ME	900	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0136-9	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	901	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0137-7	VERGE COMERCIO LTDA	902	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0138-5	PFM COMERCIAL LTDA	903	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0139-3	MIX COMERCIO E SERVICO LTDA	904	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0140-7	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	905	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0141-5	M I DE MELO MOREIRA	906	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0142-3	L C CARVALHO	907	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0143-1	MISSNER & MISSER LTDA	912	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0144-0	D M ANDRADE LOCACAO	913	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0145-8	MED HOSPITALAR LTDA	914	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0146-6	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	915	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0147-4	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	916	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0148-2	MAGAZINE LUIZA S/A	917	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0149-0	L C CARVALHO	918	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0150-4	VICKTOR ALLEN GASPAR DE ALMEIDA 87683458	919	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0151-2	EDNA MARINHO DO NASCIMENTO LEITE 0117703	920	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0152-0	MISSNER & MISSNER LTDA	921	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0153-9	PLACAS E METAIS LTDA	922	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0154-7	SANTOS & ALMEIDA LTDA	923	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0155-5	L S GASTROCENTER	927	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0156-3	SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	930	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0157-1	COMERCIAL ASSUNCAO LTDA	931	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0158-0	M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA - EPP	941	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0159-8	MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	942	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0160-1	G L C. E IMPOR. DE MOV. OBJ DE DEC. LTDA	943	X	X		Credora
2.01.01.02	Obrigações Bancárias			X		Credora
2.01.01.02.01	Obrigações Bancárias			X		Credora
2.01.01.02.01.0001-2	Banco Bradesco C/c 17836-5	632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	Banco Cooperativo Sicredi S.A c/c 8443	650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	Banco do Brasil 50817-9	889	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...

1094

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 183

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IR S/Aluguel a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	IR/folha- pro-labore a recolher	398	X	X		Credora
2.01.01.04	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.04.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.04.01.0001-8	Adiantamento de Clientes	946	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.01.0001-6	Empréstimo Bradesco Capital de Giro	733	X	X		Credora
2.01.01.07.01.0002-4	EMPRESTIMO PJ	734	X	X		Credora
2.01.01.07.01.0003-2	MSI COMERCIO DE MATERIAIS	820	X	X		Credora
2.01.01.07.01.0004-0	EMPRESTIMO- BB GIRO	823	X	X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Depositos a identificar	729	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora

Continua...

1.095
\$

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Folha: 184

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0004-1	Parc. Simples Nacional PGFN	408	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0005-0	Parcelamento INSS	409	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Docs Radiologia Odontologica Ltda	392	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0003-5	Empréstimo Pessoa Jurídica	647	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0004-3	Empréstimo UNICRED	651	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0005-1	Guimarães e Doretto Ltda	652	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0006-0	Aymore Credito Financiamento e Inv. S.A	740	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0007-8	Comodato em Uso	746	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0008-6	ALC SERVIÇOS	910	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0009-4	ALVIVARE SOLUCOES FARMACEUTICAS	935	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0010-8	Prime Hospitalar Ltda	947	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0011-6	EMPRESTIMO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	948	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0012-4	MSI COMERCIO DE MATERIAIS	949	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0013-2	EMPRESTIMO B BRASIL BB GIRO	950	X	X		Credora
2.03.01.07.01.0014-0	ALS BRAZ EIRELI - ME	951	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Maria Delurdes Gomes Martins	644	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	Joselany Gomes Martins	645	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0003-4	Leticia Botti de Souza Guimarães	730	X	X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva de Lucros	107	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		-

Continua...

1096

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 185

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01.0001-0	Ajuste Credor de Exercício Anterior	646	X	X		Credora
2.07.05.01.02	Ajustes de Saldo			X		Devedora
2.07.05.01.02.0001-5	Ajuste de saldo devedor	535	X	X		-
2.07.07	Apuração do Exercício			X		-
2.07.07.01	Apuração do Exercício			X		-
2.07.07.01.01	Apuração do Exercício			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros do Exercício	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	(-) Prejuízo do Exercício	709	X	X		Devedora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos do Exercício	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízos Acumulados	710	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Lucros Distribuídos			X		-
2.07.07.01.04.0001-0	Lucros Distribuídos - Maria Delurdes Gomes Martins	533	X	X		Devedora
2.07.07.01.04.0002-9	Lucro Distribuídos - Joselany Gomes Martins	534	X	X		Devedora
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita de Mercadorias Vendidas	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita s/ Aplicação	629	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita com a Prestação de Serviços	944	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	(-) Simples Nacional	131	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	(-) ISS s/ Serviços	485	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	PIS s/ Faturamento	486	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	Cofins s/ Faturamento	487	X			Devedora
3.01.01.01.03.0011-0	(-) ICMS	488	X			Devedora
3.01.01.01.03.0012-9	(-) Devolução de Vendas	874	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Outras Receitas	736	X			Credora
4	Despesas e Custos					Devedora
4.01	Custos					Devedora
4.01.01	Custos de Mercadorias Vendidas					Devedora
4.01.01.01	Custos de Mercadorias Vendidas					Devedora
4.01.01.01.01	Custos de Mercadorias Vendidas					Devedora
4.01.01.01.01.0001-9	Custos de Mercadorias Vendidas	423	X			Devedora
4.01.01.01.01.0002-7	Material Hospitalar	711	X			Devedora
4.01.01.01.01.0003-5	Custo das Mercadorias Vendidas	795	X			Devedora
4.02	Despesas Operacionais					Devedora
4.02.01	Despesas com Pessoal					Devedora
4.02.01.01	Despesas com Pessoal					Devedora
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal					Devedora

Continua...

1097 p

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 186

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
4.02.01.01.01.0001-5	Ordenados e Salários	424	X			Devedora
4.02.01.01.01.0002-3	Férias	425	X			Devedora
4.02.01.01.01.0003-1	INSS	426	X			Devedora
4.02.01.01.01.0004-0	FGTS	427	X			Devedora
4.02.01.01.01.0005-8	13º Salário	428	X			Devedora
4.02.01.01.01.0006-6	GRRF Multa Rescisória	429	X			Devedora
4.02.01.01.01.0007-4	Rescisões Trabalhistas	430	X			Devedora
4.02.01.01.01.0008-2	Vale Transporte	431	X			Devedora
4.02.01.01.01.0009-0	Alimentação do Trabalhador	432	X			Devedora
4.02.01.01.01.0010-4	Assistência Médica e Farmacêutica ao Trabalhador	433	X			Devedora
4.02.01.01.01.0011-2	Fardamento	434	X			Devedora
4.02.01.01.01.0012-0	Exames Ocupacionais	435	X			Devedora
4.02.01.01.01.0013-9	DSR	436	X			Devedora
4.02.01.01.01.0014-7	Adicional Noturno	437	X			Devedora
4.02.01.01.01.0015-5	Horas Extras	438	X			Devedora
4.02.01.01.01.0016-3	Cursos e Treinamentos	590	X			Devedora
4.02.01.01.01.0017-1	Insalubridade	592	X			Devedora
4.02.01.01.01.0018-0	Pró-labore	618	X			Devedora
4.02.01.01.01.0019-8	Gratificação	712	X			Devedora
4.02.01.01.01.0020-1	Bonificação	719	X			Devedora
4.02.01.01.01.0021-0	Auxílio-creche	735	X			Devedora
4.02.01.01.01.0022-8	Responsabilidade Técnica	837	X			Devedora
4.02.01.01.01.0023-6	Apoio Técnico	893	X			Devedora
4.02.02	Despesas Administrativas					Devedora
4.02.02.01	Despesas Administrativas					Devedora
4.02.02.01.01	Despesas Administrativas					Devedora
4.02.02.01.01.0001-3	Materiais de Uso e Consumo	439	X			Devedora
4.02.02.01.01.0002-1	Materiais de Expediente	440	X			Devedora
4.02.02.01.01.0003-0	Materiais de Limpeza	441	X			Devedora
4.02.02.01.01.0004-8	Materiais de Construção e Conservação	442	X			Devedora
4.02.02.01.01.0005-6	Energia Elétrica	443	X			Devedora
4.02.02.01.01.0006-4	Água e Esgoto	444	X			Devedora
4.02.02.01.01.0007-2	Telefone	445	X			Devedora
4.02.02.01.01.0008-0	Assinaturas e Internet	446	X			Devedora
4.02.02.01.01.0009-9	Aluguéis e condomínio	447	X			Devedora
4.02.02.01.01.0010-2	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	448	X			Devedora
4.02.02.01.01.0011-0	Suporte de Informática	449	X			Devedora
4.02.02.01.01.0012-9	Materiais de Informática	450	X			Devedora
4.02.02.01.01.0013-7	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	451	X			Devedora
4.02.02.01.01.0014-5	Despesas com Veículos	452	X			Devedora
4.02.02.01.01.0015-3	Seguros Diversos	453	X			Devedora
4.02.02.01.01.0016-1	Fretes e Entregas	454	X			Devedora
4.02.02.01.01.0017-0	Bens de pequeno valor	455	X			Devedora
4.02.02.01.01.0018-8	Softwares	456	X			Devedora
4.02.02.01.01.0019-6	Assessoria Jurídica	457	X			Devedora
4.02.02.01.01.0020-0	Assessoria Contábil	458	X			Devedora
4.02.02.01.01.0021-8	Correios e Malotes	459	X			Devedora
4.02.02.01.01.0022-6	Despesas com Cartório	460	X			Devedora
4.02.02.01.01.0023-4	Combustíveis e Lubrificantes	461	X			Devedora
4.02.02.01.01.0024-2	Seguro DPVAT e Licenciamento	462	X			Devedora
4.02.02.01.01.0025-0	Taxas e Emolumentos	463	X			Devedora
4.02.02.01.01.0026-9	Assinatura de Jornais e Revistas	464	X			Devedora
4.02.02.01.01.0027-7	Outras Despesas Administrativas	465	X			Devedora
4.02.02.01.01.0028-5	Despesas gráficas e com publicidade	466	X			Devedora
4.02.02.01.01.0029-3	Despesas c/ Eventos e Buffet	537	X			Devedora

Continua...

1008
1001-9

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Folha: 187

Empresa: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 69.554.434/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
4.02.02.01.01.0030-7	Despesas c/ Segurança	542	X			Devedora
4.02.02.01.01.0031-5	Transportes ,conduções e fretes	576	X			Devedora
4.02.02.01.01.0032-3	Despesas Diversas	582	X			Devedora
4.02.02.01.01.0033-1	Materiais Odontológicos	586	X			Devedora
4.02.02.01.01.0034-0	Despesas c/ Instalações e Manutenções	588	X			Devedora
4.02.02.01.01.0035-8	Despesas c/ Cartão Empresarial	589	X			Devedora
4.02.02.01.01.0036-6	Material Elétrico	597	X			Devedora
4.02.02.01.01.0037-4	Doações	680	X			Devedora
4.02.03	Depreciação					Devedora
4.02.03.01	Depreciação					Devedora
4.02.03.01.01	Depreciação do Imobilizado					Devedora
4.02.03.01.01.0001-1	Maquinas e Equipamentos	467	X			Devedora
4.02.03.01.01.0002-0	Veículos	468	X			Devedora
4.02.03.01.01.0003-8	Computadores e Periféricos	469	X			Devedora
4.02.03.01.01.0004-6	Prédios e Edificações	470	X			Devedora
4.02.03.01.01.0005-4	Móveis e Utensílios	621	X			Devedora
4.02.03.01.01.0006-2	Instalações	887	X			Devedora
4.02.04	Despesas Tributárias					Devedora
4.02.04.01	Despesas Tributárias					Devedora
4.02.04.01.01	Despesas Tributárias					Devedora
4.02.04.01.01.0001-0	IPVA	471	X			Devedora
4.02.04.01.01.0002-8	Taxas Federais	472	X			Devedora
4.02.04.01.01.0003-6	Taxas Municipais	473	X			Devedora
4.02.04.01.01.0004-4	Taxas Estaduais	474	X			Devedora
4.02.04.01.01.0005-2	Contribuição Patronal	475	X			Devedora
4.02.04.01.01.0006-0	IPTU	476	X			Devedora
4.02.05	Despesas Financeiras					Devedora
4.02.05.01	Despesas Financeiras					Devedora
4.02.05.01.01	Despesas Financeiras					Devedora
4.02.05.01.01.0001-8	Juros Pagos e encargos	478	X			Devedora
4.02.05.01.01.0002-6	Tarifas Bancárias	479	X			Devedora
4.02.05.01.01.0003-4	IOF	480	X			Devedora
4.02.05.01.01.0004-2	Encargos	481	X			Devedora
4.02.05.01.01.0005-0	Juros S/Tributos	482	X			Devedora
4.02.05.01.01.0006-9	Descontos Concedidos	897	X			Devedora
5	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
5.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
5.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
5.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
5.01.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
5.01.01.01.01.0001-3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	489	X			Devedora
5.01.01.01.01.0002-1	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	490	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-

Fim

1099

1100
8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 188 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 188 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, estabelecida no(a) RUA OITENTA E CINCO, CONJ RES PLANALTO VINHAIS I, nº 22, bairro VINHAIS, CEP 65074-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 69.554.434/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200321045 por despacho de 21/07/1993.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSELANY GOMES MARTINS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF:619.240.323-68

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF:819.511.753-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61924032368	JOSELANY GOMES MARTINS
81951175387	MAURICIO BASTOS DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:15:14 SOB N°
20210638311.
PROTOCOLO: 210638311 DE 07/05/2021. NIRE: 21200321045.
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503517207

DROGARIA DUARTE LTDA - ME / 01.355.376/0001-81

25351.754825/2013-11 / 7077890

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503234208

FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA - EPP / 14.534.212/0006-78

25351.737127/2015-13 / 7426553

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522207204

manipulart farmácia de manipulação de befford roxo ltda / 10.788.481/0001-03

25351.531321/2014-14 / 7294106

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 255559206

FDS DROGSTORI DROG E PERF EIRELI / 31.252.411/0001-06

25351.057937/2019-16 / 7634830

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503514202

ALLAN DE OLIVEIRA BORTOLINI EIRELI / 13.079.901/0001-62

25351.826988/2018-18 / 7626299

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503483209

25351.826988/2018-18 / 7626299

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2555586203

MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0001-00

25351.217871/2019-20 / 7676992

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2974597207

DROGARIA ESTANCIA DO RIO QUENTE LTDA / 16.106.241/0001-50

25351.558518/2012-21 / 0875076

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 298359208

RUSSEL DROGARIA LTDA / 14.228.457/0001-62

25351.622080/2013-22 / 7020720

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555546204

DROGARIA ARAUJO E ALVES LTDA / 16.422.033/0001-60

25351.156591/2014-23 / 7315784

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2522174204

MAIA & MORAIS LTDA / 03.250.746/0001-41

25351.529755/2015-27 / 7413152

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2522179205

KOIKE E FERREIRA LTDA / 05.495.778/0001-57

25351.028708/2003-27 / 0349558

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2513905203

DROGARIA MIXFARMA LTDA / 27.876.587/0001-53

25351.505044/2017-29 / 7541297

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503476206

25351.505044/2017-29 / 7541297

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503522203

DROGARIA LIVITI LTDA / 31.357.527/0001-00

25351.827018/2018-30 / 7626670

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2522181207

R2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 08.674.952/0001-00

25351.560303/2014-31 / 7306138

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503478202

IMM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 28.189.672/0001-06

25351.813607/2018-31 / 7644074

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2522163209

MAKIBELLA PHARMA / 37.737.714/0001-97

25351.857306/2020-23 / 7350563

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2986294209

DROGARIA DE PAULA EIRELI / 03.059.247/0001-71

25351.056605/2004-38 / 0409225

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503481202

A. L. MENDES LTDA / 35.588.327/0001-00

25351.039971/2020-42 / 7704105

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2503505203

M.P.I DA SILVA COELHO / 36.377.591/0001-68

25351.188968/2020-51 / 7714467

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2555568205

25351.188968/2020-51 / 7714467

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2555593206

TANIA MARA CASSEL - ME / 03.661.720/0001-96

25351.037108/2017-55 / 7501334

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522201205

25351.037108/2017-55 / 7501334

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2570872204

BARBARA & RAFAEL FARMACIA LTDA ME / 13.393.018/0001-42

25351.451424/2016-55 / 7484993

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503512206

CELENE M CASTRO / 37.134.460/0001-12

25351.491072/2020-57 / 7726248

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2522194209

M. C. DE A. BEZERRA / 35.277.664/0001-87

25351.178261/2007-60 / 0492042

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555557200

DARCI CHAVES & CIA LTDA / 01.478.906/0001-89

25351.625876/2017-61 / 7553770

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2555561208

DROGARIA E PERFUMARIA GARCIA E REIS LTDA / 32.054.184/0001-69

25351.090714/2019-61 / 7637208

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555548201

MARLY RIBEIRO E CIA LTDA / 08.405.118/0001-01

25351.441636/2014-62 / 7247847

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2503498207

25351.441636/2014-62 / 7247847

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2503519203

25351.441636/2014-62 / 7247847

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503491200

DROGARIA DO CIDADAO LTDA / 29.956.762/0001-48

25351.032823/2019-63 / 7632839

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2503500202

FARMACIA GUABIRUBA SUL LTDA / 07.138.179/0001-97

25351.625140/2013-69 / 7027951

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2501816207

25351.625140/2013-69 / 7027951

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501739200

DROGASIRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.376.836/0001-60

25351.492167/2013-69 / 0934604

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555540205

FARMACIA SAEDI LTDA ME / 10.716.983/0001-10

25351.186706/2002-71 / 0167862

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522198201

JOB FARMACIA EIRELI - ME / 27.664.033/0001-92

25351.529607/2017-74 / 7544504

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522203201

comercio de medicamentos brail ltda / 88.212.113/0207-12

25351.529607/2017-74 / 7544504

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2520248201

FARMA FREDERICO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.921.565/0001-60

25351.389126/2019-81 / 7664796

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2522169208

DROGARIA DDIS AMIGOS LTDA / 10.628.275/0001-28

25351.183073/2014-82 / 7147316

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2555572203

25351.183073/2014-82 / 7147316

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555551201

DROGARIA OLIVEIRA NASCIMENTO ALDA TAVARES LTDA / 08.601.190/0001-04

25351.124301/2014-82 / 7129558

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2502570208

G R AMARAL DROGARIA - ME / 23.601.723/0001-41

25351.843022/2016-83 / 7435662

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2503507200

M. C. DE A. BEZERRA / 35.277.664/0002-68

25351.096239/2011-89 / 0747357

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2555544208

FARMACIA RODRIGUES & MANGUEIRA LTDA ME / 28.169.705/0001-56

25351.217872/2018-93 / 7579761

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522196205

mateus francisco martins-me / 25.279.885/0001-30

25351.373424/2017-98 / 7528521

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2503496201

BARROS E FERNANDES LTDA / 07.854.744/0003-84

25351.666298/2013-99 / 7043641

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2503485205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.517, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TOPFAR MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 37.827.275/0001-03

25351.791180/2020-27 / 8205684

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2652613201

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30

25351.861673/2020-31 / 8205671

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860281207

TOPFAR MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 37.827.275/0001-03

25351.791100/2020-33 / 1242135

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652525204

PHOENIX QUÍMICA DO BRASIL LTDA / 13.387.026/0001-86

25351.763056/2020-71 / 4023232

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569393207

AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR EIRELI / 33.133.887/0001-45

25351.151753/2020-85 / 8205700

850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0670114201





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAURICIO BASTOS DE CASTRO
REGISTRO.....	: MA-007937/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 819.511.753-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2022 as 11:42:13.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7920.7574.0774.4770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

69.554.434/0001-30

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

HARLEY VIEIRA AMORIM

Responsável Legal

JOSELANY GOMES MARTINS

11.04
p

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.904-9

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.732405/2021-94

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

1.105

φ

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos nº 96, 97, 98 e 99, de 8 de julho de 2021, publicados no DOU de 14/7/2021, seção 1, pag. 78, na titulação, onde se lê: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/DIRETORIA COLEGIADA, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA.

[p/ Coe]o]

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 95, de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021, Seção 1, página 195 Onde se lê: 2213277/21-5 Leia-se: 2213277/21-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.754, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.860.702/0001-70
Produto - (Lote): DUX DEFENDER HIDRATANTE CORPORAL ANTISSEPTICO (Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657831/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.755, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: ULTRAMAX INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 29.665.242/0001-86
Produto - (Lote): BIOMAX -X- EXTERMINADOR DE INSETOS (TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2724217/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para fabricação de saneantes infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.756, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94
25351.737657/2021-18 / 1259161
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2668664217

PHARMACOL FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 18.803.223/0001-52
25351.733056/2021-28 / 1259130
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 2654421211

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VET LTDA / 07.929.968/0001-46
25351.731559/2021-69 / 1259109
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 2651544210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.520093/2021-78 / 1259087
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645231217

J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA / 37.612.354/0001-05
25351.733055/2021-83 / 1259126
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 2654418211

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30
25351.732405/2021-94 / 1259048
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2652893211

fonseca & silva farmácia de manipulação ltda - me / 20.050.839/0001-41
25351.733053/2021-94 / 1259112
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 2654414218

RESOLUÇÃO RE Nº 2.757, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 07.782.318/0001-10
25351.741522/2015-00 / 1149136
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668761212

OF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 05.597.131/0003-83
25351.223843/2019-41 / 1187985
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668734215

RESOLUÇÃO RE Nº 2.758, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0065-69
25351.660734/2014-24 / 1125648
7052 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1914124219

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92
25000.009663/88-17 / 1202234
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1865147214

RESOLUÇÃO RE Nº 2.759, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PAULO CESAR FONSECA LIMA / 41.047.441/0001-26 25351.747925/2021-00 / 7823910 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704434213
- J.B. ALVES FARMACIA / 41.255.379/0001-68 25351.524984/2021-01 / 7823829 70152 -
- AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2610298216
- C.E.OLIVEIRA ALVES DROGARIA LTDA / 40.825.826/0001-04
25351.738275/2021-01 / 7823846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669865210 IGOR B DE BRITO / 38.925.661/0001-09
25351.738229/2021-02 / 7823579 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669726212 MELFISIOTERAPEUTA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 27.700.573/0001-84 25351.143381/2021-02 /
8228101 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0868948217 -
25351.732964/2021-02 / 7823252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654023211 FARMACIA S J OLIVEIRA LTDA-ME /
42.312.028/0001-04 25351.738236/2021-04 / 7823633 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669747215 DROGARIA VIEIRA
BASTOS LTDA / 41.759.091/0001-20 25351.732989/2021-06 / 7822993 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654098213
mariana dos santos ferreira drogaria ltda / 41.947.463/0001-42 25351.662085/2021-06 /
7823357 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2509147216 FARMÁCIAS WG & CIA LTDA / 22.545.870/0001-89
25351.684431/2021-07 / 7823374 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2556644210 SANTOS,
CANTANHEDE E PORTELA LTDA / 35.677.427/0001-03 25351.738750/2021-08 / 7823711
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669820210
- RR FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 27.673.155/0001-45
25351.747756/2021-08 / 8228090 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 2703874219 DN COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.626.752/0001-50
25351.617976/2021-08 / 3105729 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2296203213
- FARMA TEREZINHA LTDA / 41.919.110/0001-39 25351.732996/2021-08 /
7823144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654120213
- FARMACIA DO TRABALHADOR DE UBERABA LTDA / 42.555.704/0001-70
25351.736260/2021-09 / 7823417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2666609210 ACP BELLE COSMÉTICOS EIRELI /
07.638.932/0001-03 25351.732352/2021-10 / 4085715 723 - AFE - CONCESSÃO /
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2652831216 cr farmacias ltda / 38.341.652/0001-62
25351.732985/2021-10 / 7823158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654098216 FARMACIA SALVADOR FARMA LTDA /
37.802.471/0001-23 25351.747923/2021-11 / 7823894 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704424216 DROGARIA SIQUEIRA
RAMOS LTDA / 41.183.334/0001-25 25351.732992/2021-11 / 7823022 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654108214 ATOS
MEDIC EIRELI / 12.689.447/0001-07 25351.737590/2021-11 / 8228038 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668564212
- EXPRESSO TAUBATE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 05.238.877/0001-39
25351.997233/2021-11 / 3105777 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429272219
- M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI /
33.836.848/0001-04 25351.519989/2021-12 / 8227995 7056 - AFE/AE - Recurso



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

69.554.434/0001-30

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

HARLEY VIEIRA AMORIM

Responsável Legal

JOSELANY GOMES MARTINS

1.107
P

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.418-4

Data do Cadastro

05/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.000536/2020-28

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Medicamentos	03/11/2021	03/11/2023

Voltar

1108

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.491, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MENEGASSE COSMÉTICOS LTDA / 15.535.471/0001-71

25351.029640/2020-02 / 4025111

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3260224203

SUDESTE SAÚDE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 20.273.329/0001-33

25351.029217/2020-02 / 4025125

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3259927204

GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 23.700.122/0001-96

25351.036803/2020-03 / 3097639

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313945201

LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 18.475.568/0001-24

25351.029545/2020-09 / 4025108

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3260208208

LOJAS AVENIDA S.A. / 00.819.201/0001-15

25351.036840/2020-11 / 4025187

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMADENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313991203

MILE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ACESSÓRIOS LTDA / 33.304.287/0001-00

25351.996288/2020-12 / 3097582

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3245731205

CASSIUS CARVALHO CATARINO / 05.532.827/0001-60

25351.000522/2020-12 / 8208967

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 327776204

LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.713.125/0001-79

25351.000466/2020-16 / 8208940

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3277712206

DING TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0005-03

25351.029654/2020-18 / 8208880

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3260041206

TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. / 06.367.990/0001-87

25351.029608/2020-19 / 4025156

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3259924205

DEMME TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 28.985.079/0001-76

25351.000381/2020-20 / 1244171

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277614204

KESP DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI / 37.589.461/0001-51

25351.996622/2020-20 / 4025096

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3246086206

MODENA & SILVA LTDA - ME / 20.739.844/0001-66

25351.990725/2020-21 / 1244136

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230669207

KM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 03.011.765/0001-15

25351.000568/2020-23 / 1244198

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277835201

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

25351.000494/2020-25 / 1244167

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277744205

GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 23.700.122/0001-96

25351.036773/2020-27 / 8208998

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3313903207

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 69.554.434/0001-30

25351.000536/2020-28 / 1244184

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277794202

ELENCO MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.354.168/0001-05

25351.029652/2020-29 / 8208893

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3260073205

KAPERCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA / 17.200.476/0001-79

25351.029611/2020-32 / 4025082

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3260107207

MARINES FLORES IMPORT. E DIST. LTDA / 35.608.109/0001-90

25351.036771/2020-38 / 4025173

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313896203

TECNO ALCOOL PARTICIPAÇÕES E AGENCIADORA DE NEGÓCIOS-EIRELI / 29.844.699/0001-59

25351.029643/2020-38 / 4025079

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3260072209

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI / 35.496.391/0001-61

25351.036804/2020-40 / 8209013

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3313946208

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 19.061.289/0001-87

25351.000437/2020-46 / 3097625

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277678202

GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 23.700.122/0001-96

25351.036778/2020-50 / 1244244

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313912206

LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 18.475.568/0001-24

25351.029544/2020-56 / 3097642

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3259953205

P3 COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.340.376/0001-94

25351.009011/2020-58 / 4025139

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3280858205

AKM CONFECÇÕES EIRELI / 10.939.960/0001-75

25351.105320/2020-58 / 8209000

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3379754200

TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. / 06.367.990/0001-87

25351.029609/2020-63 / 8208922

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3259936203

Transfix Assistência Técnica e Venda de Equipamentos Médicos EIRELI / 29.588.950/0001-60

25351.996551/2020-65 / 8208876

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3246007209

LABCOR LABORATORIOS LTDA / 19.336.924/0009-49

25351.036767/2020-70 / 8208971

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3313893201

MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA / 71.639.975/0001-02

25351.036728/2020-72 / 1244213

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313854206

TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. / 06.367.990/0001-87

25351.029607/2020-74 / 1244153

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3259905201

EQUIPOLIDER COMERCIO SERVICO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA / 36.312.373/0001-56

25351.100135/2020-77 / 8208905

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3260104208

DEMME TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 28.985.079/0001-76

25351.000512/2020-79 / 8208953

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3277764206

25351.000510/2020-80 / 3097611

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277762203

Osvaldo Carneio Filho EPP / 27.161.574/0001-06

25351.000447/2020-81 / 1244200

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277689204

OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.638.784/0001-27

25351.036772/2020-82 / 8208984

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3313902201

YESLIG SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91

25351.968768/2020-85 / 4025160

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166701206

P3 COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.340.376/0001-94

25351.009009/2020-89 / 3097608

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3280853204

SIL-TECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 34.119.419/0001-89

25351.000276/2020-91 / 8208919

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3277499201

TECNO ALCOOL PARTICIPAÇÕES E AGENCIADORA DE NEGÓCIOS-EIRELI / 29.844.699/0001-59

25351.029642/2020-93 / 3097596

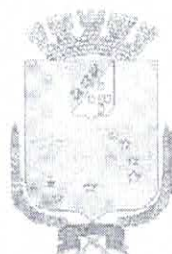
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3260122206

Nanox Tecnologia S.A. / 06.847.915/0001-13

25351.000389/2020-96 / 8208936

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3277622207





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

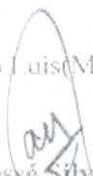
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001386/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença à firma **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **GM DISTRIBUIDORA - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 69.554.434/0001-30 para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Ogeam e Cúcio, Conj. Res. Vinhais L.º 22, Vinhais, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de **Harley Vieira Amorim**, CRP/MA n.º 4532.

São Luís (MA), 29 de Julho de 2021.


Zilmir E. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os
produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - PMSJR, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Gm Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 69.554.434/0001-30, estabelecida na Rua Oitenta e cinco, nº 22, Conj. Residencial Planalto Vinhais, Vinhais na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu/fornece medicamentos de uso contínuo e controlados ao Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde – INTECS, CNPJ nº 17.215.491/0001-90, como demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.
CLORIDRATO DE CETAMINA INJ.50MG/ 10ML – AMPOLA NF 1909	25
CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML- AMPOLA-NF 1707	50
FENTANILA ESPINHAL 0,078 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML - Nf 1703	50
FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML – AMPOLA nf 1707	50
MIDAZOLAM 15MG 3ML – INJETAVEL NF 1706	10
MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML – AMPOLA NF 1707	50
MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML – AMPOLA Não	500
MORFINA 0,2MG 1ML – AMPOLA Nf 1708- 1776 -1856	350
MORFINA 10MG 1ML – AMPOLA NF 1708 -1776 -1856	150
PROPOFOL 200MG INJ. 20ML- AMPOLA NF 1708	25
SEVOFLURANO 100ML – FRASCO Não	200
SEVOFLURANO LIQ AN EST. P/ INALA00 250ML – FRASCO Nf 1709	3

Registramos, ainda que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís – MA, 21 de janeiro de 2022.

**LEUDA SOUSA DA
SILVA:064813103
34**

Assinado de forma digital
por LEUDA SOUSA DA
SILVA:06481310334
Dados: 2022.01.21 16:02:23
-03'00'

Leuda Sousa da Silva
Presidente do Conselho de Administração INTECS
CPF: 064.813.103-34

Sevocris®
(sevoflurano)

Solução para inalação
1 mL/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1.1/13
p

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Sevocris®

sevoflurano

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÕES

Solução para inalação em frasco âmbar contendo 100 mL ou 250 mL de sevoflurano 1mL/mL.

USO INALATÓRIO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

sevoflurano..... 1 mL

propilenoglicol..... 0,026% p/p

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado à indução e manutenção de anestesia geral em pacientes pediátricos ou adultos, em procedimentos cirúrgicos hospitalares ou ambulatoriais.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Numerosos estudos clínicos foram conduzidos com sevoflurano usado como anestésico para pacientes adultos e pediátricos. Os resultados demonstraram que o sevoflurano proporciona uma indução rápida e suave, bem como uma recuperação rápida da anestesia. Quando comparado com os anestésicos padrões, o sevoflurano foi associado a tempos mais rápidos para indução e também para eventos do despertar anestésico, como resposta a ordens e orientação.

Estudos de eficácia

- Manutenção da anestesia em procedimentos de média duração:

Neste estudo clínico, a eficácia de sevoflurano foi comprovada durante a manutenção da anestesia em pacientes adultos ASA classes I, II, e III.¹

Este estudo de fase III, aberto, randomizado, multicêntrico, foi realizado em 12 unidades cirúrgicas. A população estudada incluiu 555 pacientes adultos, submetidos a procedimentos cirúrgicos de duração intermediária (pelo menos 1 hora), divididos em dois grupos. No grupo 1 (n = 272), os pacientes foram submetidos a manutenção da anestesia com sevoflurano e no grupo 2 (n = 283), de controle, o anestésico isoflurano foi usado para manutenção do procedimento anestésico.

Despertar, resposta aos comandos, orientação e a primeira solicitação de analgesia pós-operatória foram todos mais rápidos após descontinuação do anestésico no grupo que utilizou sevoflurano. (Tabela 1)

Tabela 1

	Sevoflurano	Isoflurano	P
Despertar (minutos)	11.0 ± 0.6	16.4 ± 0.6	< 0.001
Resposta aos comandos (minutos)	12.8 ± 0.7	18.4 ± 0.7	< 0.001
Orientação (minutos)	17.2 ± 0.9	24.7 ± 0.9	< 0.001
Primeira solicitação de analgésicos (minutos)	46.1 ± 3.0	55.4 ± 3.2	< 0.05
Elegibilidade para alta da unidade pós-anestésica (minutos)	139.2 ± 15.6	165.9 ± 16.3	-

Concluiu-se pelo estudo que a eficácia dos agentes anestésicos avaliados foi comparável, sendo que sevoflurano associou-se a uma recuperação anestésica mais rápida.

- Manutenção da anestesia em procedimentos ambulatoriais:

Neste segundo estudo, comparou-se a eficácia de sevoflurano versus isoflurano em procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.²

Este foi um estudo de fase III, multicêntrico, randomizado, onde 500 pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos ambulatoriais receberam os agentes anestésicos sevoflurano (grupo 1, n = 247) ou isoflurano (grupo 2, n = 253). Foram comparados os seguintes parâmetros entre os grupos: tempo médio de despertar, resposta a comandos e orientação temporo-espacial.

Para todos os parâmetros avaliados, sevoflurano demonstrou respostas significativamente mais rápidas comparando-se ao isoflurano. (Tabela 2)

Tabela 2

	Sevoflurano	Isoflurano
Despertar (minutos)	8.2	9.3
Resposta aos comandos (minutos)	8.5	9.8
Orientação (minutos)	10.6	13.0

Na avaliação dos resultados de eletroencefalografia, demonstrou-se que o grupo sevoflurano apresentou uma redução mais rápida das ondas delta e rápido aumento da atividade alfa em relação ao grupo isoflurano, indicando um despertar mais rápido no grupo do sevoflurano.

- Indução e manutenção da anestesia geral:

Neste estudo, foram comparados procedimentos de anestesia geral realizados com sevoflurano versus propofol, tanto para indução quanto para manutenção da anestesia.³

Pacientes (n=50) com ASA classes I e II e com idades variando de 17 a 70 anos foram incluídos neste estudo randomizado, controlado, que comparou a facilidade de indução e o tempo necessário para o despertar da anestesia. Concluiu-se que os parâmetros avaliados foram semelhantes em ambos os grupos estudados. (Tabela 3)

Tabela 3

	Sevoflurano	Propofol	P
Abertura dos olhos (minutos)	9.0 ± 4.4	8.0 ± 5.0	NS
Resposta aos comandos (minutos)	11.2 ± 5.0	9.8 ± 6.9	NS
Extubação (minutos)	9.1 ± 4.5	8.6 ± 5.1	NS

O sevoflurano permitiu uma rápida indução inalatória e despertar da anestesia geral.

- Indução e manutenção de anestesia geral na população pediátrica:

Neste estudo, foram comparados os dados de eficácia no despertar e recuperação anestésica com o uso de diferentes anestésicos inalatórios: sevoflurano, desflurano e halotano.⁴

Foram incluídas 80 crianças submetidas à adenoidectomia e miringotomia bilateral com inserção de tubos de ventilação, randomizadas para um dos 4 grupos: Grupo 1 (n = 20) – indução e manutenção com sevoflurano; Grupo 2 (n = 20) – indução com halotano e manutenção com sevoflurano; Grupo 3 (n = 20) – indução e manutenção com halotano; e Grupo 4 (n = 20) – indução com halotano e manutenção com desflurano. Um observador independente, cego para o esquema anestésico avaliou cada paciente nas fases de emergência e recuperação.

Os resultados dos parâmetros avaliados estão na Tabela 4.

Tabela 4

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	P
Despertar (minutos)	11 ± 3.7	11 ± 4.0	10 ± 4.0	5 ± 1.6	<0.0001
Recuperação (minutos)	17 ± 5.5	19 ± 7.1	21 ± 8.5	11 ± 3.9	<0.0001
Alta (minutos)	134 ± 36.9	136 ± 53.3	123 ± 65	142 ± 29.4	NS

O despertar e a recuperação da anestesia foram significativamente mais rápidos com o uso do desflurano (grupo 4) comparado com os outros grupos, porém houve maior incidência de agitação e excitação neste grupo (55%) em relação aos grupos que receberam sevoflurano (10%) e halotano (25%), e não houve diferenças entre os grupos para o critério de alta hospitalar.

- Outros estudos:

Anestesia em adultos

Indução: em estudos com adultos nos quais foi realizada indução por máscara, foi demonstrado que sevoflurano promove indução anestésica rápida e suave.

Manutenção: em 28 estudos que envolveram 3591 pacientes adultos (2022 com sevoflurano, 1196 com isoflurano, 111 com enflurano, 262 com propofol), ficou demonstrado que sevoflurano é um agente efetivo para manutenção anestésica. Do mesmo modo, evidenciou-se que sevoflurano é um agente anestésico apropriado para uso em neurocirurgia, cirurgia tipo cesariana, para pacientes submetidos à revascularização cardíaca e para os pacientes não cardiopatas com risco de isquemia miocárdica.

Anestesia pediátrica

Em 5 estudos que envolveram 1498 pacientes (837 com sevoflurano, 661 com halotano), ficou demonstrado que sevoflurano é um agente efetivo para indução e manutenção anestésicas.

Indução: a indução anestésica por máscara teve um tempo de indução mais curto e incidência de tosse menor do que halotano, de modo estatisticamente significativo.

Segurança

Estudos clínicos foram conduzidos em uma grande variedade de pacientes (adultos, crianças, idosos, nefropatas, hepatopatas, obesos, pacientes submetidos à revascularização cardíaca, pacientes tratados com aminoglicosídeos ou indutores metabólicos, pacientes expostos a repetidas cirurgias, pacientes submetidos a cirurgias com mais de 6 horas de duração). Os resultados dos parâmetros laboratoriais (por exemplo, AST, ALT, fosfatase alcalina, bilirrubina total, creatinina sérica e ureia), bem como a incidência de eventos adversos relatados pelos investigadores em relação às funções renais e hepáticas, demonstraram que sevoflurano não teve efeito clínico significativo sobre as funções renais e hepáticas, nem exacerbou disfunções hepáticas ou renais previamente existentes nas populações avaliadas (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Hepáticas e 9. REAÇÕES ADVERSAS).

Não houve diferença estatisticamente significativa entre sevoflurano e as drogas de referência (isoflurano, halotano, enflurano e propofol) na proporção de pacientes que tiveram alterações nos parâmetros bioquímicos.

O impacto na função renal foi comparável entre o sevoflurano e as drogas de referência, entre tipos de circuitos de anestesia, entre taxas de fluxo, e entre pacientes com ou sem as concentrações de fluoreto inorgânico maiores ou iguais a 50 µM.

A incidência de disfunção renal foi menor do que 1% tanto para sevoflurano (0,17%) quanto para drogas de referência (isoflurano, halotano, enflurano, propofol) (0,22%). Em todos os casos existiu uma causa alternativa ou explicação razoável para o aparecimento da disfunção renal.

Uso pediátrico

Estudos em crianças demonstraram déficit cognitivo após exposição repetida ou prolongada a agentes anestésicos na primeira infância. Estes estudos têm limitações substanciais, e não está claro se os efeitos observados são devidos à administração de medicamentos anestésicos/sedativos ou outros fatores tais como cirurgia ou doenças subjacentes. Por outro lado, publicações mais recentes desses estudos não confirmaram esses achados.

Estudos em animais com alguns anestésicos/ medicamentos sedativos foram publicados reportando os efeitos adversos no desenvolvimento cerebral na primeira infância (ver item 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Dados de Segurança Pré-Clinica).

Disfunção hepática

Durante a fase de desenvolvimento clínico, o sevoflurano foi efetivo e bem tolerado como agente anestésico primário para manutenção anestésica em pacientes com insuficiência hepática classe Child-Pugh A e B, e não exacerbou doença hepática pré-existente.

Para reações adversas hepáticas verificadas na fase pós-comercialização, verificar seções 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Hepáticas e 9. REAÇÕES ADVERSAS.

Disfunção renal

Em indivíduos portadores de nefropatia, com creatinina sérica basal maior ou igual a 1,5 mg/dL (130 micromole/L), o sevoflurano demonstrou não causar piora da função renal. Baseado na incidência e magnitude das alterações na concentração sérica de creatinina, sevoflurano não piora a função renal.

Referências Bibliográficas:

Seguem abaixo algumas referências bibliográficas citadas de estudos clínicos disponíveis para este medicamento:

¹ Campbell C, Andreen M, Battito MF, Camporesi EM, Goldberg ME, Grounds RM, Hobbhahn J, Lumb P, Murray JM, Solanki DR, Heard SO, Coriat P. A phase III, multicenter, open-label, randomized, comparative study evaluating the effect of sevoflurane versus isoflurane of the maintenance of anesthesia in adults ASA class I, II e III. *J Clin Anesth.* 1996;8(7):557-63.

² Scholz J, Bischoff P, Szafarczyk W, Heetel S, Schulte J. Comparison of sevoflurane and isoflurane in ambulatory surgery. Results of a multicenter study. *Anaesthesist.* 1994;43(9):587-93.

³ Lien CA, Hemmings HC, Belmont MR, Abalos A, Hollmann C, Kelly RE. A comparison: the efficacy of sevoflurane-nitrous oxide and propofol-nitrous oxide for the induction and maintenance of general anesthesia. *J Clin Anesth.* 1996;8(8):639-43.

⁴ Welborn LG, Hannallah RS, Norden JM, Ruttimann UE, Callan CM. Comparison of Emergence and Recovery Characteristics of Sevoflurane, Desflurane, and Halothane in Pediatric Ambulatory Patients. *Anesth Analg.* 1996;83:917-20.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição

Sevocris® (sevoflurano) é um agente anestésico líquido fluorado, não inflamável, para uso em anestesia geral inalatória, por meio de vaporização. É um derivado do éter metil isopropílico. **Sevocris®** (sevoflurano) é quimicamente identificado como éter fluorometil 1-(trifluorometil) 2,2,2-trifluoro etílico, possui um peso molecular de 200,05 e apresenta as seguintes propriedades físico-químicas:

Ponto de ebulição a 760 mmHg	58,6°C
Gravidade específica a 20°C	1,520 - 1,525
Pressão de vapor (calculada), em mmHg**	
a 20°C	157
a 25°C	197
a 36°C	317

**Equação para cálculo da pressão de vapor (mmHg): $\log_{10} P_{vap} = A + B / T$
Onde: A = 8,086; B = -1726,68; T = °C + 273,16° K (Kelvin)

Coefficientes de partição a 37°C:

Água: gás	0,36
Cérebro: gás	1,15
Óleo de oliva: gás	47,2 - 53,9
Sangue: gás	0,63 - 0,69

Coefficientes médios de partição componente/gás a 25°C, para polímeros geralmente usados em equipamentos médicos:

Borracha condutiva:	14,0
Borracha butil:	7,7
Cloreto Polivinílico:	17,4
Polietileno:	1,3

Degradação do sevoflurano

O sevoflurano é estável quando armazenado sob condições normais de luminosidade ambiente. Não ocorre degradação identificável na presença de ácidos fortes ou calor. O sevoflurano não possui efeito corrosivo sobre aço inoxidável, bronze, alumínio, bronze níquel-chapeado, bronze cromo-chapeado ou à liga de cobre e berílio.

Os anestésicos inalatórios podem sofrer degradação sob exposição a absorvente de CO₂, dentro da máquina de anestesia. Quando usado como orientado com absorventes frescos, a degradação do sevoflurano é mínima e os degradantes indetectáveis ou não tóxicos. A degradação do sevoflurano e a formação do produto subsequente é realçada por aumento da temperatura do absorvente, absorvente de CO₂ dessecado (especialmente que contém hidróxido de potássio), concentração aumentada de sevoflurano e baixo fluxo de gás fresco.

O sevoflurano pode sofrer degradação alcalina por duas vias. A primeira resulta da perda do fluoreto de hidrogênio com a formação do fluorometil pentafluoroisopropenil éter (PIFE, também conhecido como Composto A). A segunda via para a degradação do sevoflurano ocorre somente na presença de absorventes dessecados de CO₂ e conduz à dissociação do sevoflurano em hexafluoroisopropanol (HFIP) e formaldeído.

O HFIP é inativo, não é genotóxico, é rapidamente glucuronidado e depurado, e tem toxicidade comparável ao sevoflurano. O formaldeído está presente durante o processo metabólico normal. Uma vez exposto a um absorvente de CO₂ altamente dessecado, o formaldeído pode ainda ser degradado em metanol e formato. Na presença de altas temperaturas, o metabólito formato pode contribuir para a formação do monóxido de carbono.

1117
9

O metanol pode reagir com o Composto A, formando o Composto B por metóxi-adição. O Composto B pode sofrer posteriormente eliminação HF, formando os compostos C, D, e E.

Com absorventes altamente dessecados, especialmente aqueles que contêm hidróxido de potássio, pode ocorrer a formação de formaldeído, metanol, monóxido de carbono, Composto A e talvez de alguns de seus produtos de degradação, os Compostos B, C, e D.

Degradação por Ácidos de Lewis

O Sevocris® contém 200 a 300 ppm de propilenoglicol como estabilizante e inibidor de ácido de Lewis. Nenhum outro aditivo ou estabilizante químico é utilizado. Vide item "COMPOSIÇÃO".

Farmacodinâmica

Estudos com sevoflurano no homem e em diversas espécies animais demonstraram que este agente não é irritativo e tem rápido início de ação. A administração tem sido associada à indução anestésica com perda de consciência rápida e suave, bem como à rápida recuperação após descontinuação da anestesia.

A indução é acompanhada por um mínimo de excitação ou sinais de irritação no trato respiratório superior; não há evidências de secreções excessivas na árvore traqueobrônquica, bem como ausência de estimulação do SNC.

Em estudos com pacientes pediátricos que receberam indução anestésica por máscara, a incidência de tosse foi mais baixa com sevoflurano do que com halotano, de modo estatisticamente significativo.

Assim como outros anestésicos inalatórios potentes, sevoflurano deprime a função respiratória e a pressão arterial de forma dose-dependente.

Estudos em humanos e animais (cães) demonstraram que o limiar arritmogênico para sevoflurano, induzido por epinefrina, foi comparável ao do isoflurano e maior do que halotano. Estudos em cães demonstraram que sevoflurano não reduz a perfusão colateral do miocárdio. Em estudos clínicos, a incidência de isquemia miocárdica e infarto do miocárdio, em pacientes com risco de isquemia miocárdica, foram comparáveis entre sevoflurano e isoflurano.

Estudos em animais evidenciam que a circulação sanguínea regional (por exemplo, circulação hepática, cerebral ou renal) mantém-se adequada com sevoflurano. Em estudos com animais (cães e coelhos) e estudos clínicos, as mudanças na hemodinâmica cerebral (pressão intracraniana, fluxo sanguíneo cerebral/velocidade do fluxo sanguíneo, taxa de metabolização cerebral do oxigênio e pressão de perfusão cerebral) foram comparáveis entre sevoflurano e isoflurano. Sevoflurano tem efeito mínimo na pressão intracraniana e preserva a responsividade ao CO₂.

Mesmo em exposição anestésica prolongada, até aproximadamente 9 horas, sevoflurano não afeta a capacidade de concentração renal.

Concentração Alveolar Mínima: a concentração alveolar mínima (CAM) é a concentração alveolar na qual 50% dos indivíduos não manifestam resposta motora a um estímulo de incisão/doloroso. De acordo com diferentes grupos etários, há diferentes equivalentes de CAM para sevoflurano.

A CAM de sevoflurano em oxigênio foi determinada em 2,05%, para um indivíduo adulto de 40 anos. Como observado com outros agentes anestésicos halogenados, os valores da CAM diminuem com a idade e na presença de óxido nítrico.

Farmacocinética

Solubilidade: a baixa solubilidade do sevoflurano no sangue poderia sugerir que as concentrações alveolares deveriam aumentar rapidamente durante a indução, diminuindo também de forma rápida quando da descontinuação do agente inalado. Isto foi confirmado através de um estudo clínico, no qual as concentrações da inspiração e do final da expiração (F_i e F_A) foram medidas. A taxa de aumento nas concentrações alveolares durante a indução (F_A/F_i) foi 0,85 em 30 minutos e a taxa de diminuição seguindo a descontinuação da inalação (F_A/F_{AO}) foi de 0,15 em 5 minutos.

Distribuição: os efeitos do sevoflurano no deslocamento de drogas ligadas às proteínas séricas e aos tecidos não foram investigados. Outros anestésicos voláteis fluorados têm demonstrado, *in vitro*, deslocar drogas ligadas às proteínas séricas e teciduais. O significado clínico deste fato é desconhecido. Sobre este aspecto, estudos clínicos têm demonstrado que não há efeitos indesejáveis quando sevoflurano é administrado a pacientes que fazem uso de outros fármacos que tenham forte ligação proteica e com pequeno volume de distribuição (por exemplo, fenitoína).

Metabolismo: a eliminação pulmonar rápida do sevoflurano minimiza o montante do anestésico disponível para metabolização. Em humanos, menos de 5% do sevoflurano absorvido é metabolizado via citocromo P4502E1 em hexafluorisopropanol (HFIP), com liberação de fluoretos inorgânicos e dióxido de carbono (ou um fragmento de carbono). Uma vez formado o HFIP, este é rapidamente conjugado com ácido glucurônico e eliminado como metabólito urinário. Não foram identificadas outras vias metabólicas para o sevoflurano.

Sevoflurano é o único anestésico fluorado volátil que não é metabolizado em ácido trifluoroacético.

1178
8

Íon fluoreto: as concentrações do íon fluoreto são influenciadas pela duração da anestesia, pela concentração do sevoflurano administrado, e pela composição da mistura de gases anestésicos. A desfluoração de sevoflurano não é induzível por barbitúricos. Dos pacientes avaliados em um Programa Clínico, aproximadamente 7% tiveram concentrações de fluoretos inorgânicos maiores do que 50 micromoles; nenhum efeito clínico significativo na função renal foi observado nestes indivíduos (ver 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS - Indutores da CYP2E1).

Dados de Segurança Pré-Clínica

Estudos de toxicidade foram conduzidos em várias espécies animais, sendo que a indução da anestesia foi rápida e suave, sem resistência, sinais de respiração ofegante ("gaspings") ou outras reações indesejáveis. Mortes por exposição a concentrações letais foram devidas a parada respiratória. Nos animais estudados, a exposição não foi associada a nenhuma toxicidade orgânica específica, nem de desenvolvimento.

Uma amostra de 344 ratos Fischer foi anestesiada dentro de 2 a 3 minutos após exposição a 1,4% de sevoflurano por até 10 horas. Nenhum prejuízo funcional ou morfológico decorreu da administração de sevoflurano.

Em um estudo sobre reprodução, o sevoflurano não causou efeitos significativos na capacidade reprodutiva de machos ou fêmeas expostos a concentrações de até 1,0 CAM (2,2%). Estudos posteriores indicam que o sevoflurano não é um elemento tóxico seletivo para a fase de desenvolvimento.

Estudos publicados em animais gestantes e jovens sugerem que o uso de medicamentos anestésicos e sedativos bloqueadores dos receptores NMDA e/ou que potencializam a atividade GABA durante o período de rápido crescimento cerebral ou sinaptogênese podem resultar em perda de células neuronais e oligodendrocitos no cérebro em desenvolvimento e em alterações morfológicas da sinapse e neurogênese quando usados por mais de 3 horas. Esses estudos incluíram agentes anestésicos de diversas classes de drogas. A significância clínica desses achados não clínicos ainda não foi determinada.

Composto A: um estudo de toxicidade aguda em ratos Wistar indicou que a LC_{50} (concentração letal 50%) do Composto A foi de 1.050 - 1.090 ppm em animais expostos por 1 hora e 400 - 420 ppm em animais expostos por 3 horas (as concentrações letais médias foram aproximadamente 1070 e 330 para 490 ppm, respectivamente).

Os ratos foram expostos a 30, 60 ou 120 ppm do Composto A em um estudo de toxicidade crônica por 8 semanas, envolvendo 24 exposições, com duração de exposição de 3 horas cada. Nenhuma evidência de toxicidade aparente foi observada com esses animais, além de perda de peso corporal, em fêmeas, no último dia do estudo.

Em outro estudo, o Composto A foi administrado a ratos Sprague-Dawley por exposição inalatória nasal, em um sistema aberto (25, 50, 100 ou 200 ppm) [0,0025 a 0,02%]; o grupo controle foi exposto ao ar ambiente. O limiar no qual alterações reversíveis nos parâmetros clínicos e urinários indicaram alterações renais (aumentos de ureia, glicose, creatinina, proporção creatinina/proteína, proporção creatinina/N-acetil-glicosamidas e dose-dependentes) foi de 114 ppm de Composto A. As lesões histológicas foram todas reversíveis.

São esperados níveis mais elevados de Composto A (degradado do sevoflurano), ou de 2-bromo-2-cloro-1,1-difluoroetileno (BCDFE) (degradado/metabólito do halotano), em pequenos roedores do que em humanos, pois a captação inalatória é substancialmente maior em ratos do que em humanos. Além disso, a atividade de uma enzima importante (beta-liase), envolvida na nefrotoxicidade haloalcalina, é dez vezes maior em ratos do que em humanos.

Há relatos de aumento das concentrações do Composto A com aumento da temperatura do absorvente de CO_2 , com o aumento da concentração de sevoflurano e com a diminuição das taxas de fluxo de gás corrente. Tem sido relatado que a concentração do Composto A aumenta significativamente com a desidratação prolongada da cal baritada. Sob situação clínica, as mais altas concentrações de Composto A no circuito anestésico, com cal sodada como absorvente de CO_2 , foram de 15 ppm para pacientes pediátricos e de 32 ppm para adultos.

Entretanto, concentrações de 61 ppm foram encontradas em pacientes sob sistemas com cal baritada como absorvente de CO_2 . O nível de Composto A no qual ocorre toxicidade para humanos não é conhecido. Embora a exposição a sevoflurano em sistemas de baixo fluxo seja limitada, não há evidência de disfunção renal atribuída ao Composto A.

Composto B: em situações clínicas, a concentração de Composto B detectada no circuito anestésico não excedeu 1,5 ppm. Exposição inalatória ao Composto B, sob concentração até 2.400 ppm (0,24%), por três horas, resultou em ausência de eventos adversos nos parâmetros renais ou na histologia tecidual em ratos Wistar.

Carcinogênese: estudos sobre carcinogenicidade não foram realizados. Nenhum efeito mutagênico foi observado, conforme estudo realizado pelo teste de Ames. Não houve indução de aberrações cromossômicas em culturas de células de mamíferos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Sevocris® (sevoflurano) não deve ser utilizado em pacientes com suscetibilidade genética conhecida ou suspeita de hipertermia maligna.

Sevocris® (sevoflurano) não deve ser utilizado em pacientes com sensibilidade conhecida ou suspeita ao sevoflurano ou a outro agente anestésico inalatório halogenado (por exemplo, histórico de hepatotoxicidade, incluindo geralmente aumento das enzimas hepáticas, febre, leucocitose e/ou eosinofilia temporária relacionada à anestesia com um desses agentes).

Categoria de Risco: B

Este medicamento não deve ser utilizado em mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Sevocris® (sevoflurano) pode causar depressão respiratória, que pode ser agravada por pré-medicação narcótica ou outros agentes que causam depressão respiratória. A respiração deve ser supervisionada e, se necessário, assistida.

Sevocris® (sevoflurano) somente deve ser administrado por médicos treinados na administração de anestesia geral. Recursos para a manutenção da patência das vias aéreas, ventilação mecânica, administração de oxigênio e ressuscitação circulatória devem estar disponíveis para uso imediato.

Deve-se conhecer com exatidão a concentração de sevoflurano que está sendo liberada pelo vaporizador. Como anestésicos voláteis diferem em suas propriedades físicas, apenas vaporizadores especificamente calibrados para sevoflurano devem ser utilizados. A administração de anestésicos gerais deve ser individualizada de acordo com a resposta do paciente. Hipotensão e depressão respiratória aumentam na medida em que a anestesia é aprofundada.

Foram relatados casos isolados de prolongamento do intervalo QT, muito raramente associados à torsade de pointes (em casos excepcionais, fatal). Deve-se exercer cautela quando sevoflurano for administrado em pacientes suscetíveis. Também foram relatados casos isolados de arritmia ventricular em pacientes pediátricos com Doença de Pompe. Anestésicos gerais, incluindo o sevoflurano, devem ser administrados com cautela em pacientes com desordem mitocondrial.

Gerais

Durante a manutenção anestésica, o aumento da concentração de sevoflurano produz diminuição dose-dependente na pressão sanguínea. A diminuição excessiva da pressão sanguínea pode estar relacionada ao aprofundamento da anestesia e, nestes casos, pode ser corrigida pela diminuição da concentração de sevoflurano inspirado.

Como com todos os anestésicos, a manutenção da estabilidade hemodinâmica é importante para evitar isquemia miocárdica em pacientes com doença arterial coronariana.

A recuperação da anestesia geral deve ser avaliada com cuidado, antes que os pacientes estejam dispensados da unidade de cuidado pós-anestésica.

Embora a recuperação da consciência geralmente ocorra dentro de minutos após a cessação da administração de sevoflurano, o impacto sobre a função intelectual por 2 ou 3 dias após a anestesia não foi estudado. Como com outros anestésicos, pequenas alterações no humor podem persistir por diversos dias após a administração do anestésico (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas).

Hepáticas

Casos muito raros de disfunção hepática leve, moderada e severa no pós-operatório ou hepatite com ou sem icterícia têm sido relatados a partir de experiências pós-comercialização. Deve-se realizar uma avaliação clínica quando sevoflurano for administrado em pacientes com uma condição hepática subjacente ou sob tratamento com fármacos conhecidos por causar disfunção hepática (ver 9. REAÇÕES ADVERSAS).

Há relatos de que a exposição prévia a anestésicos com hidrocarbonetos halogenados pode aumentar o potencial de lesão hepática, especialmente se esta ocorrer em um intervalo inferior a 3 meses.

Hipertermia maligna

Assim como outros agentes inalatórios, a anestesia com sevoflurano pode causar um estado hipermetabólico da musculatura esquelética em indivíduos suscetíveis, levando a uma elevada demanda de oxigênio e consequente síndrome clínica conhecida como hipertermia maligna. Esta síndrome é caracterizada por hipercapnia e pode incluir rigidez muscular, taquicardia, taquipneia, cianose, arritmias e/ou instabilidade da pressão sanguínea.

Alguns destes sinais inespecíficos podem aparecer durante uma anestesia leve, hipóxia aguda, hipercapnia e hipovolemia.

Em estudos clínicos, um caso de hipertermia maligna foi relatado. Adicionalmente, houve relatos pós-comercialização de hipertermia maligna. Alguns desses relatos foram fatais.

O tratamento consiste na descontinuação dos agentes causadores (como sevoflurano), administração de dantroleno sódico intravenoso (consulte as informações de prescrição do dantroleno sódico intravenoso para informações adicionais sobre o manejo dos pacientes) e aplicação de medidas de suporte. Tal terapia inclui esforço vigoroso para restaurar a temperatura corpórea a valores normais, suporte respiratório e circulatório como indicado e manejo dos distúrbios ácido-básicos, de fluidos e eletrólitos. Insuficiência renal pode surgir tardiamente e, dentro do possível, o fluxo urinário deve ser monitorado e mantido.

1730
p

Hipercalemia perioperatória

O uso de agentes anestésicos inalatórios foi associado a raros aumentos nos níveis de potássio sérico que resultaram em arritmias cardíacas e morte de pacientes pediátricos durante o período pós-operatório. Pacientes com doenças neuromusculares latentes ou manifestas, particularmente com distrofia muscular de Duchenne, parecem ser mais vulneráveis. O uso concomitante de succinilcolina foi associado à maioria destes casos, mas não a todos. Estes pacientes também mostraram elevações significativas dos níveis de creatinoquinase e, em alguns casos, alterações na urina consistentes com mioglobínúria. Apesar da similaridade deste quadro à hipertermia maligna, nenhum destes pacientes exibiu sinais ou sintomas de rigidez muscular ou estado hipermetabólico. Intervenção precoce e agressiva para o tratamento da hipercalemia e arritmias resistentes é recomendável, assim como subsequente avaliação de doenças neuromusculares latentes.

Substituição dos absorventes de CO₂ dessecados

Casos raros de calor extremo, fumaça e/ou fogo espontâneo no aparelho de anestesia foram relatados durante o uso de sevoflurano em conjunto com o uso de absorventes de CO₂ dessecados, especificamente aqueles que contêm hidróxido de potássio. Um aumento tardio incomum ou um declínio inesperado da concentração estabelecida no vaporizador pode estar associado ao aquecimento excessivo dos absorventes de CO₂.

Uma reação exotérmica, degradação exacerbada de sevoflurano e produção de produtos da degradação podem ocorrer quando os absorventes de CO₂ estão dessecados, como ocorre após período prolongado de alto fluxo de gás seco através do reservatório dos absorventes de CO₂. Os produtos de degradação de sevoflurano (metanol, formaldeído, monóxido de carbono, e Compostos A, B, C e D) foram observados no circuito respiratório de uma máquina experimental de anestesia, usando absorventes de CO₂ dessecados e concentrações máximas de sevoflurano (8%) por um período de tempo longo (≥ 2 horas). As concentrações de formaldeído observadas no circuito respiratório de anestesia (utilizando absorventes contendo hidróxido de sódio) foram consistentes com os níveis que sabidamente causam irritação respiratória suave. A relevância clínica da presença dos produtos de degradação observados neste modelo experimental sob condições extremas é desconhecida.

Quando um médico suspeita que os absorventes de CO₂ possam estar dessecados, eles devem ser substituídos antes da administração do sevoflurano. O indicador de cor desses absorventes não muda necessariamente como resultado do dessecamento. Consequentemente, a falta da mudança significativa de cor não deve ser entendida como um estado de hidratação adequado. Os absorventes de CO₂ devem ser substituídos rotineiramente, independentemente da coloração do indicador.

Disfunção renal

Devido ao baixo número de casos estudados de pacientes com insuficiência renal (creatinina sérica basal maior do que 1,5 mg/dL), a segurança do uso de sevoflurano neste grupo de pacientes ainda não pode ser completamente estabelecida. Portanto, o sevoflurano deve ser utilizado com cautela em pacientes com insuficiência renal.

Anestesia neurocirúrgica

Em pacientes com risco de aumento da pressão intracraniana, o sevoflurano deve ser administrado cautelosamente, em conjunto com manobras para reduzir a pressão intracraniana, como a hiperventilação.

Convulsões

Raros casos de convulsão foram relatados associados com o uso de sevoflurano (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Uso pediátrico e 9. REAÇÕES ADVERSAS).

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso em idosos:

Ficou demonstrado que sevoflurano é um agente efetivo e seguro para indução e manutenção anestésicas. A dosagem deve ser individualizada e titulada para o efeito desejado de acordo com a idade e quadro clínico do paciente.

Uso pediátrico:

Ficou demonstrado que sevoflurano é um agente efetivo e seguro para indução e manutenção anestésicas. A dosagem deve ser individualizada e titulada para o efeito desejado de acordo com a idade e quadro clínico do paciente.

A utilização de sevoflurano foi associada com convulsões. Muitas dessas ocorreram em crianças e adultos jovens a partir de 2 meses de idade, a maioria dos quais não possuíam fatores de risco predisponentes.

Julgamento clínico deve ser exercido quando se utilizar sevoflurano em pacientes sob risco de convulsões (ver 9. REAÇÕES ADVERSAS).

Gravidez:

Estudos de reprodução foram realizados em ratos e coelhos em doses de até 1,0 CAM (concentração alveolar mínima) e não revelaram qualquer evidência de dano à fertilidade ou prejuízo ao feto causados pelo sevoflurano.

Não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas e, portanto, sevoflurano deve ser usado durante a gravidez apenas se absolutamente necessário.

Estudos em animais com alguns anestésicos/ medicamentos sedativos foram publicados reportando os efeitos adversos no desenvolvimento cerebral na primeira infância.

A segurança do sevoflurano foi demonstrada em estudo clínico, tanto para as mães quanto para os conceptos, quando utilizado para anestesia de parto tipo cesárea; a segurança para uso durante o trabalho de parto e parto normal não foi demonstrada.

Sevoflurano, assim como outros agentes inalatórios, possui efeito relaxante no útero com risco potencial para sangramento uterino. Julgamento clínico deve ser exercido quando sevoflurano for utilizado durante anestesia obstétrica.

Categoria de Risco: B

Este medicamento não deve ser utilizado em mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:

Não se sabe se o sevoflurano ou seus metabólitos são excretados no leite humano. Devido à falta de experiência documentada, mulheres lactantes devem ser orientadas a não amamentarem por 48 horas após a administração de sevoflurano e descartar o leite produzido neste período.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas:

Os pacientes devem ser advertidos de que o desempenho em atividades que requeiram atenção constante, tais como conduzir veículos motorizados ou operar maquinário pesado, pode ser prejudicado por algum tempo após a anestesia geral.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Agentes beta-simpatomiméticos como isoprenalina e agentes alfa e beta-simpatomiméticos como adrenalina e noradrenalina devem ser usados com precaução durante a narcose com sevoflurano, devido ao risco potencial de arritmia ventricular.

Inibidores não seletivos de monoaminoxidase (MAO): risco de crises durante operação. Geralmente, é recomendado que o tratamento seja suspenso 2 semanas anteriormente à cirurgia.

O sevoflurano pode levar a uma marcada hipotensão em pacientes tratados com antagonistas de cálcio, em particular derivados da di-hidropiridina. Precaução deve ser exercida quando antagonistas de cálcio são utilizados concomitantemente com anestésicos inalatórios devido ao risco de efeito inotrópico negativo aditivo.

O uso concomitante de succinilcolina com agentes anestésicos inalantes tem sido associado com raros aumentos dos níveis do potássio sérico que resultaram em arritmias cardíacas e morte em pacientes pediátricos durante o período pós-operatório.

A) Medicamentos com importante potencial de interação observado

Benzodiazepínicos e opioides: do mesmo modo como ocorre com os demais anestésicos inalatórios, espera-se que os benzodiazepínicos e opioides diminuam a CAM do sevoflurano. A administração de sevoflurano é compatível com os benzodiazepínicos e opioides comumente utilizados na prática cirúrgica.

Bloqueadores neuromusculares: assim como com outros agentes anestésicos inalatórios, sevoflurano afeta tanto a intensidade quanto a duração do bloqueio neuromuscular produzido por relaxantes musculares não despolarizantes. Quando utilizado como suplemento para anestesia feita com alfentanila/N₂O, o sevoflurano potencializa o bloqueio neuromuscular induzido com pancurônio, vecurônio ou atracúrio. Os ajustes de dose para estes miorelaxantes, quando administrados com sevoflurano, são similares àqueles requeridos com isoflurano. O efeito do sevoflurano na succinilcolina e a duração da despolarização do bloqueio neuromuscular não foram avaliados.

A redução de dose dos bloqueadores neuromusculares durante a indução anestésica pode resultar em retardo para se atingir condições adequadas para a intubação endotraqueal ou relaxamento muscular inadequado, porque a potencialização dos bloqueadores neuromusculares é observada poucos minutos após o início da administração de sevoflurano.

Dentre os agentes não despolarizantes, as interações com vecurônio, pancurônio e atracúrio foram estudadas.

Na ausência de orientações específicas: (1) para intubação endotraqueal, não reduza a dose dos relaxantes musculares não despolarizantes; e (2) durante a manutenção da anestesia, é desejável reduzir a dose dos relaxantes musculares não despolarizantes, de modo análogo ao feito durante anestesia com N₂O/opioides. A administração de doses suplementares de relaxantes musculares deve ser orientada pela resposta à estimulação nervosa.

Indutores da CYP2E1: produtos medicinais e compostos que aumentam a atividade da isoenzima CYP2E1 do citocromo P450, como a isoniazida e o álcool, podem aumentar o metabolismo do sevoflurano e levar a aumentos significantes nas concentrações de fluoreto no plasma (ver 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS – Farmacocinética, Metabolismo e Íon fluoreto).

1-12B
D

Óxido nitroso: do mesmo modo como ocorre com os demais anestésicos voláteis halogenados, a CAM do sevoflurano diminui quando administrado em combinação com óxido nitroso. A CAM equivalente está reduzida em aproximadamente 50% nos adultos e 25% nos pacientes pediátricos (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR – Manutenção).

B) Medicamentos sem potencial de interação clinicamente importante ou sem interação observada

O sevoflurano mostrou-se seguro e efetivo quando administrado concomitantemente a uma grande variedade de fármacos, geralmente encontrados no ambiente cirúrgico, tais como: agentes do sistema nervoso central, fármacos autonômicos, miorelaxantes, anti-infecciosos (incluindo aminoglicosídeos), hormônios e substitutos sintéticos, hemoderivados e fármacos cardiovasculares (incluindo epinefrina).

Barbitúricos: a administração de sevoflurano é compatível com os barbitúricos comumente utilizados na prática cirúrgica.

C) Interações medicamento-exame laboratorial

O uso de sevoflurano pode provocar alterações nos testes de glicose sanguínea e de contagem de leucócitos.

Casos ocasionais de alterações transitórias em teste de função hepática foram relatados com o uso de sevoflurano e agentes de referência. Aumentos transitórios nos níveis de fluoreto inorgânico sérico podem ocorrer durante e após a anestesia com sevoflurano. O pico das concentrações de fluoreto inorgânico geralmente ocorre dentro de 2 horas do término da anestesia com sevoflurano e retornam ao nível pré-operatório em 48 horas. Em ensaios clínicos, concentrações elevadas de fluoreto não foram associadas à disfunção renal.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar o produto em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegido da luz.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Não contém conservantes.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento: líquido volátil, límpido e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Posologia

- **Pré-medicação:** deve ser selecionada de acordo com a necessidade individual do paciente e decisão médica do anestesiológico.
- **Anestesia cirúrgica:** a concentração de sevoflurano liberada pelo vaporizador durante a anestesia deve ser conhecida. Isto pode ser controlado através do uso de vaporizadores calibrados especificamente para sevoflurano.
- **Indução:** a dosagem deve ser individualizada e titulada para o efeito desejado de acordo com a idade e quadro clínico do paciente. Um barbitúrico de ação curta ou outro agente indutor intravenoso pode ser administrado, seguindo-se a inalação de sevoflurano. A indução com sevoflurano deve ser realizada em oxigênio, ou em uma mistura de oxigênio/óxido nitroso. Para indução anestésica, as concentrações inspiradas de até 8% de sevoflurano geralmente produzem anestesia cirúrgica em menos de 2 minutos, tanto em adultos quanto em crianças.
- **Manutenção:** níveis cirúrgicos de anestesia podem ser sustentados com concentrações de 0,5 a 3% de sevoflurano, com ou sem uso concomitante de óxido nitroso (ver 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Valores da CAM para pacientes adultos e pediátricos, de acordo com a idade		
Idade do paciente (anos)	sevoflurano em oxigênio	sevoflurano em 65% de N ₂ O / 35% O ₂
0 – 1 mês*	3,3%	
1 – < 6 meses	3,0%	
6 meses – < 3 anos	2,8%	2,0%**
3 – 12	2,5%	
25	2,6%	1,4%
40	2,1%	1,1%
60	1,7%	0,9%
80	1,4%	0,7%
* Neonatos com idade gestacional completa. A CAM para prematuros não foi determinada.		
** Em pacientes pediátricos de 1 a < 3 anos, foi usada mistura de 60% N ₂ O / 40% O ₂ .		

- **Despertar:** após anestesia com sevoflurano, o tempo do despertar anestésico é geralmente curto; portanto, os pacientes podem necessitar mais precocemente de analgésicos no pós-operatório.
- **Idosos:** a CAM (concentração alveolar mínima) diminui com o aumento da idade. A concentração média de sevoflurano para atingir a CAM em pacientes de 80 anos é de aproximadamente 50% daquela requerida para um paciente de 20 anos de idade.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Assim como todos os anestésicos inalatórios potentes, sevoflurano pode causar depressão cardiorrespiratória dose-dependente. Muitos eventos adversos são leves ou moderados na intensidade e transitórios na duração.

Náuseas, vômitos e delírios têm sido observados no período pós-operatório, consequências comuns da cirurgia e da anestesia geral, que podem ser devidas ao anestésico inalatório ou outro agente administrado no período intra ou pós-operatório, ou devidas à resposta do paciente ao procedimento cirúrgico.

Eventos adversos ocorridos durante os estudos clínicos:

Os eventos adversos mais frequentemente reportados foram:

Pacientes adultos: hipotensão, náusea e vômito;

Pacientes idosos: bradicardia, hipotensão e náusea;

Pacientes pediátricos: agitação, tosse, vômito e náusea.

Todos os eventos considerados como provavelmente relacionados à administração de sevoflurano estão descritos a seguir.

As seguintes definições de frequências foram adotadas: muito comum ($\geq 1/10$); comum ($\geq 1/100$ e $< 1/10$); incomum ($\geq 1/1000$ e $< 1/100$); rara ($\geq 1/10000$ e $< 1/1000$); muito rara ($< 1/10000$), incluindo relatos isolados. O tipo, severidade e frequência das reações adversas em pacientes usando sevoflurano foram comparáveis àsquelas observadas em pacientes que usaram drogas de referência.

Reação muito comum ($\geq 1/10$): agitação, bradicardia, hipotensão, tosse, náusea e vômitos.

Reação comum ($\geq 1/100$ e $< 1/10$): sonolência, tontura, cefaleia, taquicardia, hipertensão, alterações respiratórias, laringoespasmos, hipersecreção salivar, calafrios e pirexia, glicose sanguínea anormal, teste anormal de função hepática*, contagem de leucócitos anormal, aumento nos níveis de fluoreto** e hipotermia.

Reação incomum ($\geq 1/1000$ e $< 1/100$): bloqueio atrioventricular completo.

* Casos ocasionais de alterações transitórias em teste de função hepática foram relatados com o uso de sevoflurano e agentes de referência.

** Aumentos transitórios nos níveis de fluoreto inorgânico sérico podem ocorrer durante e após a anestesia com sevoflurano. O pico das concentrações de fluoreto inorgânico geralmente ocorre dentro de 2 horas do término da anestesia com sevoflurano e retornam ao nível pré-operatório em 48 horas. Em ensaios clínicos, concentrações elevadas de fluoreto não foram associadas à disfunção renal.

Frequência desconhecida: prolongamento do intervalo QT associado com torsade de pointes.

Eventos adversos da experiência pós-comercialização:

Eventos adversos foram espontaneamente relatados durante o período de comercialização do sevoflurano. Estes eventos foram relatados por uma população com taxa de exposição desconhecida. Portanto, não é possível estimar a verdadeira incidência dos eventos adversos ou estabelecer uma relação de exposição ao sevoflurano.

Eventos adversos pós-comercialização de sevoflurano	
Sistema/Orgão	Reação Adversa
Alterações do sistema imune	Reação anafilática* Reação anafilactoide Hipersensibilidade*
Alterações do sistema nervoso	Convulsão Distonia
Alterações cardíacas	Parada cardíaca**
Alterações respiratórias, torácicas e mediastinais	Broncoespasmo Dispneia* Respiração com dificuldade*
Alterações hepatobiliares	Hepatite Falência hepática Necrose hepática
Alterações da pele e tecido subcutâneo	Rash* Urticária Prurido Dermatite de contato* Edema de face*
Alterações gerais	Hipertermia maligna Desconforto torácico*

* Pode estar associado a reações de hipersensibilidade, particularmente em associação a exposição ocupacional por longo período a agentes anestésicos inalatórios.

** Houve relatos muito raros na pós-comercialização de casos de parada cardíaca no ajuste do uso de sevoflurano.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema Vigimed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em caso de superdosagem, ou o que possa parecer estar relacionado com uma superdosagem, a seguinte conduta deve ser tomada: descontinuar a administração do fármaco, estabelecer a patência das vias aéreas, iniciar ventilação controlada ou assistida com oxigênio e manter a função cardiovascular em níveis adequados.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0148

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP

CNPJ 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

Somente deverá ser empregado por anestesiológista qualificado.



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA
USO RESTRITO A HOSPITAIS E CLÍNICAS**

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 20/11/2020.



R_0148_02

1.1.26
g

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de Aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações Relacionadas
12/03/2021	-----	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	9. Reações Adversas	VPS	Solução para inalação frasco de vidro âmbar de 100 e 250mL.
08/02/2021	0512448/21-4	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	9. Reações Adversas	VPS	Solução para inalação frasco de vidro âmbar de 100 e 250mL.
17/11/2017	2212788/17-7	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	2. Resultados de Eficácia 3. Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento 9. Reações Adversas	VPS	Solução para inalação frasco de vidro âmbar de 100 e 250mL.

1127
28

17/08/2016	2193396/16-1	10756 – SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambiabilidade	-----	-----	-----	-----	-----	I- Identificação do medicamento	VPS	Solução para inalação frasco de vidro âmbar de 100 e 250mL.
09/06/2014	0454438/14-2	10457 – SIMILAR- Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	-----	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Sevorane (Abbott), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 14/03/2014.	VPS	Solução para inalação contendo frasco de vidro âmbar de 100 e 250mL.

1128
2

Ketamin

cloridrato de dextrocetamina

Solução Injetável – 50 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

MODELO DE BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE

1129
g

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KETAMIN

cloridrato de dextrocetamina

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 5 ou 25 frascos ampola de 10 mL de solução de 50 mg/mL

USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL contém:

cloridrato de dextrocetamina 57,67 mg
(equivalente a 50 mg de dextrocetamina)
veículo estéril qsp 1,0 mL
(Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Ketamin é indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Apesar de ser apropriado para intervenções de curta duração, Ketamin pode ser empregado, mediante administração de doses adicionais, em procedimentos mais prolongados.

Ketamin é indicado em obstetrícia para parto vaginal ou cesárea.

Ketamin também é indicado como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com outros agentes de baixa potência como, por exemplo, o óxido nitroso.

O Ketamin é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento muscular esquelético. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Pode ser indicado como indutor anestésico e também, como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com agentes de baixa potência, tais como o óxido nitroso.

Dentre as áreas de aplicação específica ou tipos de procedimentos, incluem-se:

- Desbridamentos, curativos dolorosos e enxertos de pele em pacientes queimados, bem como em outras intervenções cirúrgicas superficiais.
- Intervenções neurodiagnósticas, tais como pneumoencefalografias, ventriculografias, miclografias e punções lombares.
- Intervenções diagnósticas e cirúrgicas nos olhos, ouvidos, nariz e boca, inclusive extrações dentárias. Nota: Os movimentos oculares podem persistir durante as intervenções oftalmológicas.
- Intervenções diagnósticas e cirúrgicas na faringe, laringe ou árvore brônquica. Nota: Nestas intervenções deve-se empregar um relaxante muscular.
- Sigmoidoscopias, pequenas cirurgias do ânus e do reto e circuncisão.
- Intervenções ginecológicas extraperitoneais, como dilatação e curetagem.
- Intervenções obstétricas, inclusive partos distócicos e cesarianas.
- Intervenções ortopédicas, tais como manipulação e redução de fraturas, colocação de pino femoral, amputações e biópsias.
- Anestesia de pacientes de grande risco, com funções vitais deprimidas.
- Cateterismo cardíaco.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A literatura científica chama a atenção para algumas características do isômero dextrocetamina:

Menor incidência de efeitos psicomiméticos em doses equianalgésicas em relação à forma racêmica. Essa opinião é compartilhada por outros autores que concluem que o amplo uso de cetamina apresenta perspectivas promissoras.

- Silva FCC, Dantas RT, Citó MCO, Silva MIG, Vasconcelos SMM, Fonteles MMF, et al. Ketamina, da anestesia ao uso abusivo: artigo de revisão. Rev Neurocienc 2010; 18(2): 227-237.
- Luft A, Mendes FF. Low S(+) Ketamine Doses: A Review. Rev Bras Anesthesiol. 2005 Aug; 55(4): 460-9.

Proporciona analgesia efetiva e a formulação S(+) cetamina resultou em analgesia superior, desprovida de efeitos psicodélicos, quando comparada à cetamina racêmica disponível no mercado.

- Fonte: White PF, Schüttler J, Shafer A, Stanski DR, Horai Y, Trevor AJ. **Comparative pharmacology of the ketamine isomers. Studies in volunteers.** Br J Anaesth. 1985;57(2):197-203.
- Lauretti GR, Lima ICPR, Buscatti RY, Reis MP. **Avaliação clínica dos efeitos hemodinâmicos, analgésicos, psicodélicos e do bloqueio neuromuscular da cetamina racêmica e do seu S(+) isômero.** Rev Bras Anesthesiol, 2000; 50:5: 357-362.

Arendt-Nielsen L, Nielsen J, Petersen-Felix S, Schnider TW, Zbinden AM. **Effect of racemic mixture and the (S+)-isomer of ketamine on temporal and spatial summation of pain.** Br J Anaesth. 1996;77(5):625-31.

Um estudo de revisão mostrou vantagem da cetamina como adjuvante por diminuir a necessidade de opióide no pós-operatório, com mínimo de efeitos colaterais e pouca prevalência de náuseas e vômitos.

- Fonte: Bell RF, Dahl JB, Moore RA, Kalso E. **Peri-operative ketamine for acute post-operative pain: a quantitative and qualitative systematic review (Cochrane review).** Acta Anaesthesiol Scand 2005;49:1405-1428.

Trabalho publicado em 2004, onde o autor relata a utilização da dextrocetamina para 2852 procedimentos em pacientes grandes queimados. Quatro grupos foram divididos de acordo com a idade. No grupo A, até 10 anos, foram 743 procedimentos em 42 pacientes; no grupo B, de 11 a 17 anos, 354 procedimentos em 16 pacientes; no grupo C, de 18 a 65 anos, 1573 procedimentos em 68 pacientes; e no grupo D, acima de 85 anos, 182 procedimentos em 8 pacientes. O autor conclui que a técnica anestésica utilizada foi eficaz para este tipo de procedimento.

- Fonte: Cantinho FA, Santos FG, Silva AC. **Anesthetic procedure for balneotherapy of burned patients: prospective evaluation of 2852 cases.** Rev Bras Anesthesiol. 2004 Apr; 54(2): 229-38.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A dextrocetamina é um anestésico geral de ação rápida, não barbitúrico, para uso parenteral. Quimicamente a dextrocetamina é designada de S-(o-clorofenil)-2-(metilamino) ciclohexanona. É apresentada na forma de solução ligeiramente ácida (pH 3,5-5,5), para administração intravenosa ou intramuscular.

A dextrocetamina produz um estado anestésico, caracterizado por profunda analgesia, com reflexos laringofaríngeos normais, tônus dos músculos esqueléticos normal ou ligeiramente aumentado e discreto estímulo cardiovascular e respiratório. Ocasionalmente acarreta uma depressão respiratória mínima, de caráter transitório.

A biotransformação da dextrocetamina passa pelos processos de N-desalquilação, hidroxilação do anel ciclohexano, conjugação com ácido glicurônico e desidratação dos metabólitos hidroxilados, para formar o derivado ciclohexeno. O principal metabólito ativo encontrado é a norcetamina.

Após a administração intravenosa a concentração de dextrocetamina tem uma fase inicial (fase alfa) que dura 45 minutos com meia-vida de 10 a 15 minutos. Esta primeira fase corresponde clinicamente ao efeito anestésico do fármaco.

A ação anestésica é finalizada com a redistribuição do anestésico a partir do SNC para os tecidos periféricos e biotransformação hepática a um metabólito ativo, norcetamina.

Este metabólito tem cerca de 1/3 da atividade da dextrocetamina reduzindo as necessidades de halotano necessário (CAM) do rato. A meia-vida final da dextrocetamina (fase beta) é em torno de 2,5 horas.

O estado anestésico produzido por dextrocetamina tem sido denominado de "anestesia dissociativa", na qual parece haver interrupção seletiva das vias da condução cerebral antes produzida pelo bloqueio sensorial somestético. Pode deprimir seletivamente o sistema talamoneocortical antes das áreas cerebrais mais antigas e as vias de condução (ativando os sistemas reticular e límbico).

A elevação da pressão sanguínea inicia-se brevemente após a injeção, alcançando um máximo dentro de poucos minutos e normalmente retorna para valores pré-anestésicos em 15 minutos após a injeção. Na maioria dos casos, a pressão sanguínea diastólica e sistólica, atinge picos de 10% a 50% acima do nível pré-anestésico logo após a indução da anestesia, mas a elevação pode ser maior ou mais prolongada dependendo de cada caso (Ver Contraindicações).

A ação simpatomimética de dextrocetamina é menor do que a da cetamina racêmica.

A dextrocetamina tem ampla margem de segurança. Alguns exemplos de administração acidental de superdoses de dextrocetamina (até 10 vezes o normalmente necessário) têm sido seguidos por demorada mas completa recuperação. Além disso a dextrocetamina apresenta, em relação à mistura racêmica, as vantagens de ser menos alucinógena, sendo que quando ocorrem alucinações as mesmas são agradáveis, menor excitação simpática, recuperação pós-anestésica precoce e parece possuir maior potência analgésica e anestésica.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas: Hipersensibilidade à cetamina e porfíria.

Relativas: Hipertensão arterial, antecedentes de acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca severa.

Ketamin é contraindicado em pacientes em que o aumento da pressão possa causar algum dano grave e em pacientes com sensibilidade conhecida ao fármaco.

Ketamin deve ser administrado por médico (ou sob sua supervisão), com longa experiência em administração de anestésicos gerais, manutenção das vias aéreas e controle da respiração.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Ketamin deve ser usado com precaução por pessoas que consomem álcool de forma crônica ou por pessoas com intoxicação aguda por álcool.

Com exceção da administração de Ketamin durante parto vaginal ou abdominal, a segurança do uso de Ketamin em mulheres grávidas não foi estabelecida e neste caso o seu uso não é recomendado.

Não utilizar o medicamento durante a gravidez e o período de amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

Durante o tratamento o paciente deve ser alertado para não dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas por 24 horas ou mais, dependendo da dose de dextrocetamina, considerando também outros fármacos empregados após a anestesia.

Manifestações psíquicas variam em gravidade entre sonhos agradáveis, imagens vividas, alucinações e delírio. Em alguns casos estes estados têm sido acompanhados por confusão, excitação e comportamento irracionais com poucos pacientes lembrando como uma desagradável experiência.

As reações de emergência e manifestações psíquicas ocorrem em frequência muito menor na dextrocetamina em relação ao observado com a cetamina racêmica. Normalmente estes sintomas não duram mais do que poucas horas. Entretanto, em poucos casos, recorrências têm acontecido até 24 horas após o período pós-operatório. Não são conhecidos os efeitos fisiológicos residuais após o uso de dextrocetamina.

A incidência destes fenômenos emergenciais é menor em jovens (de 15 anos ou menos) e em idosos (de 65 anos de idade). Também são menos frequentes quando o fármaco é administrado por via intramuscular.

Na incidência de manifestações psíquicas durante a emergência, tem-se observado bons sonhos e delírio, podendo ser reduzidos pelo uso de baixas doses de dextrocetamina e em conjunto com diazepam intravenoso, durante a indução e manutenção da anestesia (Ver Posologia). Também, estas reações podem ser reduzidas se a estimulação verbal, tátil e visual for minimizada durante o período de recuperação. Não excluir o monitoramento dos sinais vitais.

No caso de reações emergenciais graves, o uso de pequena dose de hipnótico de curta ação ou barbitúrico de ação ultracurta pode ser necessário.

A função cardíaca deve ser continuamente monitorada durante o procedimento em pacientes predispostos a ter hipertensão ou descompensação cardíaca.

Estado de confusão no período pré-operatório também pode ocorrer durante o período de recuperação.

Pode ocorrer depressão respiratória com uma superdosagem ou também com a administração muito rápida e nestes casos, deve ser empregado suporte ventilatório. É preferível o auxílio mecânico de respiração do que a administração de analépticos.

O Ketamin deve ser usado por profissionais treinados na administração de anestésicos gerais, na manutenção das vias aéreas e no controle da respiração; como no caso de qualquer anestésico geral, deve-se dispor de equipamento de ressuscitação pronto para uso.

A dose intravenosa deve ser administrada num período de 60 segundos. A administração mais rápida poderá resultar em depressão respiratória ou apneia e aumento da pressão arterial.

A função cardíaca deve ser continuamente monitorada no transcorrer da intervenção em pacientes hipertensos ou descompensados.

Como tem sido relatada elevação da pressão do líquido cefalorraquidiano durante a anestesia com dextrocetamina, deve-se usá-la com precaução nos pacientes que apresentarem elevada pressão do líquido cefalorraquidiano.

Como os reflexos laringofaríngeos geralmente permanecem ativos, o produto não deverá ser utilizado como agente único nas intervenções cirúrgicas ou diagnósticas da faringe, laringe ou árvore brônquica. Caso o seja, deve-se sempre que possível evitar o estímulo mecânico da faringe. Miorrelaxantes poderão ser necessários, devendo-se então prestar especial atenção à respiração.

Nas intervenções cirúrgicas possíveis de provocar dor visceral, o produto deve ser suplementado por um agente capaz de eliminá-la.

Não se deve empregar a dextrocetamina como anestésico único nas intervenções obstétricas que exijam relaxamento do músculo uterino.

A dextrocetamina deve ser empregada com precaução em alcoólatras e em casos de etilismo agudo.

Em consequência de incompatibilidade química da dextrocetamina com barbitúricos, não devem ser utilizados na mesma seringa, pois pode haver formação de precipitado.

A utilização de KETAMIN em conjunto com barbitúricos e/ou narcóticos, poderá prolongar o tempo da fase de recuperação.

Como acontece com outros anestésicos gerais, poderá ocorrer delírio durante o período de recuperação. Pode-se, todavia diminuir a incidência dessas reações, reduzindo-se ao mínimo os estímulos auditivos e táteis durante a fase de recuperação. Isto não deve impedir a monitorização dos sinais vitais.

Quando o produto for usado em pacientes ambulatoriais, estes não deverão ser liberados enquanto não houver a recuperação completa de anestesia e ainda assim devem ser acompanhados por um responsável adulto.

Precauções a serem tomadas durante o período de recuperação:

O período de recuperação da dextrocetamina é mais precoce quando comparado com a mistura racêmica.

Após a intervenção, deve-se observar o paciente sem molestá-lo. Isto não implica no fato de que não se deva monitorar os sinais vitais. Se o paciente apresentar qualquer indício de reação psíquica durante o período de recuperação, o anestesiológista poderá considerar o uso de um dos seguintes fármacos: diazepam (5 a 10 mg para adultos por via intravenosa) ou droperidol (de 2,5 a 7,5 mg por via intravenosa ou intramuscular). Pode ser administrada uma dose hipnótica de um tiobarbitúrico (de 50 a 100 mg por via intravenosa) para eliminar as reações graves da fase de recuperação. Ao se empregar qualquer um desses fármacos, o período de recuperação pós-anestésica poderá ser mais prolongado.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que seja mantida uma ventilação pulmonar adequada. As doses empregadas em associação com outros anestésicos variam dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia. Todavia o uso de outro anestésico, em conjunto com o produto, poderá permitir redução das doses.

Potencializa os efeitos bloqueadores neuromusculares da tubocurarina.

Pode prolongar o período de recuperação da anestesia dos hidrocarbonetos halogenados.

Pode aumentar o risco de hipotensão e/ou de depressão respiratória dos anti-hipertensivos ou depressores do SNC.

Pode aumentar o risco de hipertensão e taquicardia quando administrado concomitantemente com hormônios tireoides.

Interações com outros fármacos comumente usados em medicação pré-anestésica:

Doses altas (3 ou mais vezes que a dose equivalente efetiva em humanos) de morfina, petidina e atropina aumentam a intensidade e prolongam a duração da anestesia produzida por dose anestésica padrão de dextrocetamina em macacos Rhesus. O prolongamento da duração não foi de magnitude suficiente para contraindicar o uso desses fármacos para medicação pré-anestésica em experimentos clínicos humanos.

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a dextrocetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.

A ação de dextrocetamina é potencializada pelo diazepam. Os dois fármacos devem ser administrados separadamente. Não misturar dextrocetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegido da luz. Não congelar.

O prazo de validade do produto é de 24 meses para frascos-ampola, a partir da data de fabricação, impressa na embalagem. Não administrar o produto se o prazo de validade estiver vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O Ketamin é um líquido incolor, límpido e essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR:

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a dextrocetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.

A ação de dextrocetamina é potencializada pelo diazepam. Os dois fármacos devem ser administrados separadamente. Não misturar dextrocetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

Preparação no Pré-Operatório:

O Ketamin pode ser empregado como agente único, ainda que o paciente não esteja em jejum, sendo indicado para os pacientes que não estejam em jejum se, a critério do médico, os benefícios decorrentes do uso do produto forem maiores do que os possíveis riscos. Em função de se ter observado a ocorrência de vômitos após o uso de dextrocetamina, deve-se fornecer alguma proteção para as vias aéreas, devido aos reflexos laringofaríngeos. Contudo, pode ocorrer aspiração com o uso de Ketamin e os reflexos de proteção podem estar diminuídos com a suplementação de outros anestésicos e relaxantes musculares, devendo assim a possibilidade de aspiração ser considerada.

Deve-se administrar atropina, escopolamina ou um outro anti-sialagogo com suficiente antecipação antes da indução da anestesia.

A administração de droperidol (0,1 mg/kg por via intramuscular) ou de diazepam (0,1 mg/kg via intramuscular), como pré-medicação, tem-se revelado eficaz para reduzir a incidência de reações na fase de recuperação.

Início e Duração: Como acontece com outros anestésicos gerais, a resposta individual à dextrocetamina varia até certo ponto, de acordo com a dose, a via de administração, a idade do paciente e com administração ou não de outros anestésicos, de modo que não podem ser feitas recomendações posológicas absolutamente fixas. A dose de Ketamin deve ser ajustada às necessidades de cada paciente.

Pelo fato da indução da anestesia após a injeção inicial intravenosa de Ketamin ser rápida, o paciente deve ser mantido em posição assistida durante a injeção. Geralmente uma dose intravenosa de 2 mg/kg de peso corporal produz anestesia cirúrgica dentro de 30 segundos após a injeção e de um modo geral o efeito anestésico dura de 5 a 10 minutos.

Em geral, uma dose intramuscular de 10 mg/kg produz anestesia cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção e via de regra a anestesia dura de 12 a 25 minutos. A recuperação da consciência é gradativa.

Uso Pediátrico: Doses intramusculares, durante estudos em crianças, nos limites de 9 a 13 mg/kg, normalmente produziram anestesia cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção, com efeito anestésico de 12 a 25 minutos de duração.

Indução:

Via Intravenosa: A dose inicial de Ketamin administrada intravenosamente pode variar entre 1 mg/kg a 4,5 mg/kg. A dose média necessária para produzir anestesia cirúrgica, de 5 a 10 minutos de duração, tem sido de 2 mg/kg.

Recomenda-se que o produto seja administrado lentamente num período de 60 segundos. A administração mais rápida pode resultar em depressão respiratória e aumento da pressão arterial.

Alternativamente, em pacientes adultos, pode ser usada na indução de anestesia, dose intravenosa de 1 mg a 2 mg/kg de Ketamin, numa velocidade de 0,5 mg/kg/minuto. Pode ser usado adicionalmente diazepam, em doses de 2 mg a 5 mg, administradas em seringas separadas por 60 segundos. Na maioria dos casos, são suficientes 15 mg, ou menos, de diazepam intravenoso. A incidência de manifestações psicológicas, particularmente observações sobre o sonho e delírio de emergência, podem ser reduzidas pelo esquema de indução proposto acima.

Via Intramuscular: A dose inicial de Ketamin administrada intramuscularmente pode variar entre 6,5 a 13 mg/kg. A dose de 10 mg/kg normalmente produz anestesia cirúrgica de 12 a 25 minutos de duração.

Manutenção da Anestesia:

A diminuição do grau de anestesia pode ser indicada pelo nistagmo, pelos movimentos em resposta a estímulos e pela vocalização.

A anestesia é mantida pela administração de doses adicionais de Ketamin por via intravenosa ou por via intramuscular, independentemente da via empregada para indução.

A dose de manutenção deve ser ajustada de acordo com as necessidades anestésicas do paciente e se outro agente anestésico for usado.

Na hipótese de se preferir a via intravenosa para manutenção da anestesia, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intravenosa acima recomendada.

No caso de ser preferida a via intramuscular, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intramuscular acima recomendada. Quanto maior for a dose administrada de Ketamin tanto maior será o tempo de recuperação.

Durante a anestesia poderão ocorrer movimentos involuntários e tônico-clônicos das extremidades. Esses movimentos não implicam num plano superficial de anestesia, nem indicam necessidade de se administrar doses adicionais do produto.

Pacientes adultos induzidos com Ketamin potencializado com 2 a 5 mg de diazepam intravenoso, podem ser mantidos por Ketamin administrado por infusão lenta, por técnica de microgotejamento, com a dose de 0,1 a 0,5 mg/minuto, conforme necessário. Na maioria dos casos são suficientes 20 mg ou menos de diazepam intravenoso total, para a indução combinada e manutenção. Contudo, doses levemente maiores de diazepam podem ser necessárias, dependendo da natureza e duração da cirurgia, estado físico do paciente e outros fatores. A incidência de manifestações psíquicas, particularmente observações de sonhos e delírio de emergência, pode ser reduzida pelo esquema de manutenção proposto acima.

Como Agente Indutor antes do uso de outros Anestésicos Gerais:

A indução é realizada por meio de uma dose única, intravenosa ou intramuscular, especificada acima. Em seguida administra-se o anestésico principal. O momento da administração varia de acordo com a via de aplicação do Ketamin e do tempo necessário para que o anestésico principal atue com plena eficácia.

Se o produto tiver sido administrado por via intravenosa e o anestésico de manutenção for de ação lenta, poderá ser necessário administrar uma segunda dose de Ketamin, 5 a 8 minutos após a administração da primeira dose.

Se o produto tiver sido administrado por via intramuscular e o anestésico de manutenção for de ação rápida, pode-se retardar sua administração em até 15 minutos após a injeção de Ketamin.

Como Suplemento de outros Anestésicos:

O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que a ventilação pulmonar adequada seja mantida. As doses de Ketamin empregadas em associação com outros anestésicos variam dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia, conforme acima indicado. Contudo, o uso de outro anestésico em conjunto com a Ketamin permite a redução das doses da mesma.

Dosagem:

Da mesma forma que outros agentes anestésicos gerais a resposta individual para o Ketamin varia dependendo da dose, via de administração e idade do paciente, sendo que a recomendação da dose não pode ser fixada de modo absoluto. A droga deve ser titulada conforme a necessidade do paciente, levando-se em consideração que a dextrocetamina é 2 vezes mais potente do que a mistura racêmica da cetamina.

Diluição: Para o preparo de uma solução diluída contendo 1 mg de dextrocetamina por mL, transferir assepticamente 10 mL (50 mg/mL do frasco-ampola) e diluir para 500 mL de glicose 5% ou cloreto de sódio 0,9% e misturar bem. O fluido necessário para o paciente e a duração da anestesia devem ser considerados quanto à escolha da diluição apropriada. Se a restrição do fluido for necessária, a diluição pode ser feita em 250 mL, resultando dessa forma em 2 mg de dextrocetamina por mL.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Frequente: Hipertensão e aumento da frequência cardíaca. A elevação máxima da pressão arterial tem variado, em média, entre 20% e 25% dos valores pré-anestésicos. Delírio, sonhos, confusão. A incidência dessas reações é mais baixa em pacientes jovens (15 anos de idade ou menos) e em pacientes de idade avançada (mais de 65 anos).

Infrequente: Hipotensão e bradicardia, depressão respiratório ou apneia relacionada à dose elevada. Movimentos tônicos e clônicos, anorexia, náuseas e vômitos.

Raro: Arritmia cardíaca. Laringoespasma, diplopia, nistagmo, elevação da pressão intra-ocular

Não classificado: obstrução das vias respiratórias, convulsões, exantema, sialorreia, erupção morbiliforme.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

A administração de uma dose excessiva de Ketamin poderá ser seguida de depressão respiratória. A utilização de ventilação mecânica, que mantenha uma saturação adequada do oxigênio sanguíneo e eliminação de dióxido de carbono, é preferível ao emprego de analépticos.

O Ketamin oferece ampla margem de segurança, doses excessivas acidentais de até 10 vezes maiores que as habituais têm sido seguidas de recuperação prolongada, porém completa.

Toxicidade: A toxicidade aguda da dextrocetamina tem sido estudada em várias espécies. Em camundongos adultos e ratos, os valores de DL₅₀ intraperitoneal, são aproximadamente 100 vezes em média da dose intravenosa humana e aproximadamente 20 vezes em média da dose intramuscular humana.

Um leve aumento da toxicidade aguda observada em ratos recém-nascidos não foi suficientemente elevado para sugerir um perigo eminente quando usado em crianças.

Injeções intravenosas diárias em ratos, 5 vezes, em média, maiores que a dose intravenosa humana e injeção intramuscular em cachorros de 4 vezes, em média, maiores que a dose intramuscular humana, demonstraram excelente tolerância por longos períodos como 6 semanas. Da mesma forma, sessões anestésicas duas vezes por semana, de 1, 3 ou 6 horas de duração, em macacos, em um período de 4 a 6 semanas, foram bem toleradas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:

MS N.º 1.0298.0213

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 – Indústria Brasileira

Nº de lote, data de fabricação e prazo de validade: vide cartucho/caixa.



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0213_00



1137
8

Dolosal[®]

(cloridrato de petidina)

solução injetável 50 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1238
J

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**Dolosal®****cloridrato de petidina****MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.****APRESENTAÇÃO**

Solução injetável de 50 mg/mL em embalagem contendo 25 ampolas de 2 mL.

USO INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO**USO ADULTO****COMPOSIÇÃO****Cada mL da solução injetável contém:**

cloridrato de petidina.....50 mg*

*equivalente a 43,58 mg de petidina

excipientes q.s.p. 1 mL

Veículos: água para injetáveis, hidróxido de sódio e ácido clorídrico q.s.p. pH

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

Este medicamento é destinado ao tratamento de episódio agudo de dor moderada à grave e espasmos de várias etiologias, tais como: infarto agudo do miocárdio, glaucoma agudo, pós-operatórios, dor consequente à neoplasia maligna, espasmos da musculatura lisa do trato gastrointestinal, biliar, urogenital e vascular, rigidez e espasmos do orifício interno do colo uterino durante trabalho de parto e tetania uterina.

DOLOSAL® pode ser empregado, ainda, como pré-anestésico ou como terapia de apoio ao procedimento anestésico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A meperidina tem atuação curta e menos constipante do que os outros opiáceos. Seu lugar preliminar na terapia está no alívio da dor pós-operatória aguda e severa. A meperidina também é utilizada para a sedação pré-operatória, como um suplemento à anestesia, e para fornecer a analgesia durante o trabalho de parto. Também tem sido utilizada para aliviar a dor durante o infarto miocárdico, embora não seja tão eficaz quanto à morfina.

Por causa de sua atividade de curta duração e da acumulação tóxica potencial, a normeperidina não é a droga de escolha para pacientes com dor crônica.

Devido ao risco de neurotoxicidade, o uso da meperidina não é recomendado para controle da dor severa em adultos e crianças. Entretanto, pode ser usada nos adultos para a dor moderada, mas não deve ser administrada por mais de 1 a 2 dias. O uso em crianças não é recomendado (American Pain Society, 2003).

Normeperidina, um metabólito da meperidina, é uma excitotóxina para o SNC que pode se acumular com dose repetida e pode causar a ansiedade, tremores, mioclonia (Kaiko e outros 1983a). Os pacientes que usam a meperidina por mais de 2 dias, com insuficiência renal pré-existente ou os pacientes com doença do sistema nervoso central (SNC) que recebem doses da meperidina maiores que 600 miligramas/24 horas, estão particularmente expostos a risco elevado para a toxicidade pela normeperidina.

Naloxona não reverte este quadro, e pode mesmo agravar esta hiperexcitabilidade (American Pain Society, 2003). O potencial existe para uma síndrome hiperpiréxica letal com delírio, se a meperidina for administrada aos pacientes que recebem inibidores de monoaminoxidase (IMAOs) e consequentemente, uso da meperidina deve ser completamente evitado nos adultos e nas crianças em uso das IMAOs (Browne & Linter, 1987).

A bupivacaína é um útil anestésico de longa ação que produz a anestesia local ou regional ou a analgesia para procedimentos cirúrgicos, dentais, diagnósticos, e obstétricos. Apesar dos relatórios de cardiotoxicidade potencial, a bupivacaína, nas concentrações de 0,125% a 0,5%, permanece o agente anestésico local preferido na anestesia obstétrica

1.139
4

(Writer, 1985; Albright, 1985). A droga fornece a analgesia sensorial prolongada menor que o bloqueio motor do que ocorre com o uso da lidocaína ou da cloroprocaína. Quando uma anestesia mais rápida é exigida, como na cesariana de emergência, a cloroprocaína pode ser utilizada (Writer, 1985).

As propriedades anestésicas e analgésicas prolongadas do bupivacaína diminuem a incidência e a severidade da dor pós-cirúrgica, reduzindo desse modo a necessidade para analgésicos pós-operatórios. (Moore, 1984)

O bloqueio nervoso e a anestesia local da infiltração com bupivacaína igualmente foram úteis em tratar a dor aguda associada com as infecções ativas do herpes zoster (Riopelle e outros, 1984; Fothergill e outros, 1985).

Quando comparado com outros anestésicos locais, a bupivacaína oferece o início e a propagação anestésica similares da área anestesiada e do relevo de dor. Uma vantagem significativa da bupivacaína sobre a cloroprocaína, etidocaína, lidocaína e tetracaína é a duração maior da ação anestésica. Entretanto, as diferenças entre os agentes na duração do bloqueio são dependentes da concentração anestésica. (White, 1988).

Uma revisão, paciente-controlado, de tratamento analgesia de dor aguda está disponível na literatura. (White, 1988).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O efeito de DOLOSAL[®] se inicia poucos minutos após sua administração.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DOLOSAL[®] não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade conhecida à petidina ou qualquer um dos excipientes.

DOLOSAL[®] não deve ser utilizado nas seguintes situações:

- pacientes com dependência a opioides
- terapia de reposição nos casos onde há uma tolerância a opioides.
- durante a lactação
- tratamento junto com inibidores da MAO ou dentro de 14 dias após utilização desses medicamentos.
- insuficiência respiratória severa.

Este medicamento é contraindicado em crianças.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

DOLOSAL[®] não deve ser utilizado em pacientes nos quais a depressão respiratória deve ser evitada e em pacientes com alterações do centro respiratório, aumento da pressão intracraniana, alteração da consciência, dependência de drogas, medicamentos ou álcool ou em casos de hipotensão devido à hipovolemia.

A petidina não deve ser administrada para tratamento da dor crônica. A petidina deve ser administrada somente no tratamento de episódios agudos de dor moderada à grave, para prevenir reações adversas secundárias devido ao acúmulo do metabólito norpetidina.

A petidina deve ser administrada com cuidado em pacientes com as seguintes condições:

- Dano craniano ou aumento da pressão intracraniana (se ocorre depressão respiratória após a administração de petidina, a pressão intracraniana pode ser aumentada),
- Função respiratória prejudicada,
- Hipotensão e hipovolemia,
- Taquicardia supraventricular devido a uma possível atividade vagolítica,
- Diminuição da consciência,
- Histórico de convulsões,
- Hipotireoidismo, uma vez que os analgésicos opioides podem diminuir a produção de tirotropina pelo hipotálamo,
- Insuficiência adrenocortical, uma vez que os analgésicos opioides podem diminuir a produção de cortisol,
- Hipertrofia prostática ou estreitamento da uretra devido ao risco de retenção urinária,
- Condições abdominais agudas, a administração de petidina ou outros narcóticos, pode mascarar o diagnóstico ou o tratamento clínico em pacientes nessas condições.

Combinação com depressores do SNC (Sistema Nervoso Central):

Riscos decorrentes da utilização concomitante de opioides e benzodiazepínicos:

O uso concomitante de opioides, incluindo a petidina, com benzodiazepínicos pode resultar em sedação, depressão respiratória, coma e morte. Devido a esses riscos, considere a prescrição concomitante de opioides e benzodiazepínicos para uso em pacientes para os quais as opções de tratamento alternativas são inadequadas.

Se for tomada a decisão de prescrever a petidina concomitantemente com benzodiazepínicos, prescrever as dosagens eficazes mais baixas e as durações mínimas de uso concomitante. Além disso, deve-se acompanhar de perto os pacientes para sinais e sintomas de sedação e depressão respiratória (vide "Interações Medicamentosas").

Riscos associados ao uso concomitante de opioides e álcool:

O uso concomitante de opioides, incluindo a petidina, com álcool, pode resultar em sedação, depressão respiratória, coma e morte. O uso concomitante com álcool não é recomendado (vide "Interações Medicamentosas").

Quando a petidina é usada em combinação com outros depressores do SNC como morfina analgésicos e barbitúricos, há um aumento do risco de depressão respiratória que pode ser fatal (vide "Interações Medicamentosas").

Síndrome da serotonina

Devido ao risco de síndrome da serotonina, a petidina não deve ser utilizada em combinação com produtos serotoninérgicos (vide "Interações Medicamentosas").

Dependência química e síndrome da retirada.

A petidina tem potencial para produzir dependência química. Podem ocorrer tolerância, dependência mental, dependência física, síndrome da retirada e abuso. A petidina deve ser usada com cuidado em pacientes com histórico de alcoolismo crônico e dependência por outras drogas.

Os sintomas da síndrome da retirada incluem bocejo, midríase, lacrimejamento, rinorreia, sudorese, desidratação, perda de peso, hipertermia, calafrios, taquicardia, polipneia, aumento da pressão arterial, astenia, ansiedade, inquietação, irritabilidade, insônia, dor de cabeça, anorexia, náusea, vômito, diarreia, cólicas abdominais, contrações musculares, mialgia e dor nas juntas. Para prevenir a síndrome da retirada, o tratamento deve ser descontinuado com redução progressiva da dose ao longo do tempo.

Miopatia fibrosa foi observada após injeções intramusculares repetidas de petidina.

Administração parenteral:

- Depressão respiratória pode ser mais frequente e mais severa após injeção intravenosa (vide "Reações Adversas").
- Efeitos excitatórios do SNC: tremor, movimentos involuntários de músculos (por exemplo, espasmos musculares, mioclonia), convulsões são mais frequentes após administração parenteral e em altas doses (vide "Reações Adversas").
- Em doses recomendadas, a hipotensão pode ser severa em pacientes idosos recebendo injeção intravenosa (vide "Reações Adversas").

Populações especiais:

Devido ao potencial de acúmulo da petidina e/ou seu metabólito ativo, a petidina deve ser administrada com cuidado em pacientes com:

- insuficiência renal
- insuficiência hepática

A petidina deve ser administrada com cuidado em pacientes idosos, a redução da dose é aconselhável.

Gravidez e lactação

Embora até o momento não tenham sido observados efeitos teratogênicos ou mutagênicos atribuíveis ao uso de DOLOSAL®, este não deve ser administrado durante os três primeiros meses de gravidez.

Existem dados muito limitados sobre o uso de petidina em mulheres grávidas. Não há dados confiáveis sobre teratogênese em animais.

A petidina atravessa a barreira placentária e pode causar depressão respiratória, diminuição da frequência cardíaca e depressão da função neurocomportamental incluindo dificuldade de alimentação nos recém-nascidos. Assim a petidina não é recomendada durante a gravidez incluindo o trabalho de parto.

A petidina é excretada no leite materno. Devido ao risco de sérias reações adversas em lactentes, deve-se tomar a decisão quanto à interrupção da lactação ou a descontinuação do uso do medicamento levando em consideração o benefício do aleitamento para a criança e o benefício da terapia para a mãe.

Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Devido ao estado de alerta prejudicado e tonturas que podem ser causadas pela petidina, os pacientes devem ser advertidos dos perigos de dirigir veículos ou operar máquinas enquanto estiverem sob tratamento.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

DOLOSAL[®] deve ser usado com cuidado quando em associação com outros analgésicos potentes e medicamentos que diminuem o limiar de convulsões.

Ritonavir

As concentrações plasmáticas do metabólito norpetidina podem ser aumentadas pelo ritonavir, assim deve-se ter cuidado quanto à administração de ritonavir com DOLOSAL[®].

Fenitoína

O metabolismo hepático da petidina pode ser aumentado pela fenitoína. A administração concomitante com o DOLOSAL[®] pode resultar em diminuição da meia-vida e a biodisponibilidade da petidina e um aumento na concentração da norpetidina, assim deve-se ter cuidado com essa administração.

Cimetidina

A cimetidina reduz o clearance e o volume de distribuição da petidina e também a formação do metabólito norpetidina, assim deve-se ter cuidado com essa administração.

Depressores do SNC (Sistema Nervoso Central)

Benzodiazepínicos e Opioides:

O uso concomitante de benzodiazepínicos e opioides aumenta o risco de sedação, depressão respiratória, coma e morte, devido ao efeito aditivo do depressor do SNC. Limite a dose e duração do uso concomitante de benzodiazepínicos e opioides (vide "Advertência e Precauções").

Álcool e opioides:

O uso concomitante de álcool e opioides aumentam o risco de sedação, depressão respiratória, coma e morte devido ao efeito sedativo adicional do SNC.

A administração de depressores do SNC e barbitúricos, pode resultar em diminuição do nível de consciência ou depressão respiratória devido ao efeito aditivo, portanto deve-se ter cautela quando usar DOLOSAL[®] concomitantemente.

Fenotiazina

A administração de DOLOSAL[®] com fenotiazina pode aumentar o risco de hipotensão.

Inibidores da MAO

Podem ocorrer, em pacientes que foram tratados com inibidores da MAO dentro de 14 dias antes da administração de petidina, síndrome da serotonina com agitação, hipertermia, diarreia, taquicardia, sudorese, tremores, prejuízo da consciência e choque. Outra síndrome similar à superdose de opioides (coma, depressão respiratória grave e hipotensão) também foi relatada. Estas reações podem ser fatais.

Produtos serotoninérgicos

Casos de síndrome da serotonina têm sido relatados em pacientes que tomam petidina concomitantemente com

medicamentos serotoninérgicos, tais como inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores não seletivos da recaptação de serotonina (INSRS), e com erva de São João (*Hypericum perforatum*) (vide "Advertências e Precauções").

Agonistas-antagonistas de morfina

O uso de petidina com agonistas-antagonistas de morfina (buprenorfina, nalbufina, pentazocina) pode resultar em diminuição do efeito analgésico com síndrome de abstinência devido à competição pelo bloqueio dos receptores.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

DOLOSAL[®] deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), proteger da luz.

O produto apresenta prazo de validade de 36 meses.

Ao adquirir o medicamento confira sempre o prazo de validade impresso na embalagem externa do produto.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. Características físicas e organolépticas

Aspecto: Solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis. Cor: Incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DOLOSAL[®] somente deve ser utilizado sob rigoroso controle, pois pode provocar dependência física. A interrupção brusca do uso de DOLOSAL[®] pode desencadear síndrome de abstinência, nos casos de uso prolongado.

DOLOSAL[®] é administrado principalmente por via intramuscular, mas também pode ser administrada por via subcutânea ou intravenosa.

A dose única preconizada para adultos é:

Via intramuscular e subcutânea - 25 a 150 mg Via intravenosa: 25 a 100 mg

Em emergências, exemplo: rápido alívio de cólicas agudas ou outra dor grave, 25-50 mg (em pacientes fortes: 50-100 mg) são administrados por injeção intravenosa lenta (1 a 2 minutos) - preferencialmente com 10 mL de solução fisiológica ou glicosada 10 %. Se o paciente estiver em condição física precária, com dor tão severa que torna a via intravenosa desejável, é melhor administrar até 50 mg de DOLOSAL[®] diluído com glicose ou solução salina por injeção intravenosa e o restante da ampola via intramuscular.

Esta posologia poderá ser repetida a critério, desde que se observe um intervalo não inferior a 3 a 4 h em relação à primeira administração. Como precaução não deve ser ultrapassada a dose diária de 500 mg.

DOLOSAL[®] pode ser diluído em solução de glicose 5%, soro fisiológico a 0,9% e ringer lactato.

A dose deve ser ajustada de acordo com a gravidade da dor e a resposta do paciente.

Injeções intravenosas devem ser administradas vagarosamente, preferencialmente em uma solução diluída a fim de reduzir o risco de reações adversas respiratórias ou cardiovasculares severas.

Injeções intramusculares de petidina devem ser administradas dentro de músculos grandes.

Fármacos utilizados, como medida de emergência em caso de choque anafilático:

Imediatamente, epinefrina i.v.: Diluir 1 mL de solução de epinefrina comercialmente disponível 1:1000 para 10 mL. Primeiramente, aplicar lentamente 1 mL desta diluição (equivalente a 0,1 mg de epinefrina) enquanto se monitora a pulsação e a pressão sanguínea (observar as oscilações do ritmo cardíaco). Repetir se necessário.

Posteriormente, glicocorticoides i.v.: por exemplo, 250-1000 mg de metilprednisolona. Repetir se necessário.

As recomendações de dose se referem aos adultos com peso normal.

Na sequência, substituição do volume i.v.: por exemplo, expansores plasmáticos, albumina humana e solução eletrolítica equilibrada.

Outras medidas terapêuticas: por exemplo, respiração artificial, inalação de oxigênio, anti-histamínicos.

Não há estudos dos efeitos de DOLOSAL[®] administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa, intramuscular ou subcutânea.

Populações especiais

Em pacientes com disfunção hepática ou renal, a ação de DOLOSAL[®] pode ser prolongada ou potencializada. Nestes casos a dose deve ser reduzida e/ou o intervalo entre as doses aumentado.

Pacientes pediátricos

A segurança e a eficácia de petidina em pacientes pediátricos não foram estabelecidas.

Pacientes Idosos

A dose diária de petidina deve ser reduzida nesses pacientes.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum ($\geq 1/10$)

Reação comum ($\geq 1/100$ e $< 1/10$).

Reação incomum ($\geq 1/1.000$ e $< 1/100$)

Reação rara ($\geq 1/10.000$ e $< 1/1.000$)

Reação muito rara ($< 1/10.000$).

Especialmente após a administração intravenosa podem ocorrer efeitos vagotrópicos, tais como bradicardia, mas também taquicardia, hipotensão, broncoespasmo, miose, soluço, náusea, tontura, confusão e mais raramente vômito.

Após aplicação por via intravenosa, podem ocorrer dor e eritema no local da aplicação.

Dificuldade de micção e constipação podem ocorrer como resultado de um aumento do tônus da musculatura lisa periférica, particularmente durante tratamento a longo prazo.

Em nível central pode ocorrer sedação, euforia e depressão respiratória.

Podem ocorrer convulsões, especialmente em pacientes recebendo altas doses de DOLOSAL[®] e em casos de alterações pré-existent da função renal e de aumento da susceptibilidade às convulsões (por exemplo, causadas por certos fármacos).

DOLOSAL[®] pode induzir dependência.

No uso obstétrico, as reações adversas de DOLOSAL[®] podem afetar o recém-nascido. Atenção especial deve ser dada à possibilidade de ocorrer depressão respiratória. Por esta razão, o recém-nascido deve ficar em observação por no mínimo 6 horas após o nascimento, até que não haja depressão respiratória significativa. Se houver depressão respiratória poderão ser administrados antagonistas opiáceos (exemplo: naloxona).

Podem ocorrer reações de hipersensibilidade. Choque anafilático é raro, porém com risco de vida caso ocorra. Geralmente, devem-se tomar as medidas terapêuticas clássicas, quais sejam: aos primeiros sinais (sudorese, náusea, cianose), interromper a injeção imediatamente, mas deixar a cânula venosa no lugar ou realizar canulação venosa. Adicionalmente, deve-se ter certeza de que o paciente permaneça deitado com as pernas levantadas e vias aéreas desobstruídas.

DOLOSAL[®] pode afetar o estado de alerta e tempo de reação e assim, a capacidade de dirigir, atravessar a rua ou operar máquinas estará prejudicada. O uso concomitante com álcool aumenta esse risco.

Desordens do sistema imune, principalmente após injeção parenteral: Reações de hipersensibilidade: anafilaxia incluindo choque.

Liberação de histamina levando à hipotensão e/ou taquicardia, rubor, sudorese e prurido.

1.143
D

Desordens psiquiátricas: Desorientação, confusão, delírio, alucinações, mudanças de humor (euforia, disforia) e agitação.
Desordens cardíacas: Infarto do miocárdio (no contexto da síndrome de Kounis), taquicardia e bradicardia
Desordens do sistema vascular: Hipotensão
Desordens do sistema respiratório, torácico e do mediastino: Depressão respiratória Desordens do sistema gastrointestinal: Náusea, vômito, constipação e boca seca.
Desordens do sistema nervoso: Sedação, vertigem, tremor, movimento involuntário dos músculos e convulsões. Desordens hepatobiliares: Espasmo biliar.
Desordens renal e urinária: Retenção urinária
Desordens gerais e condições dos locais de administração: Reação no local da injeção: Dor

Reações no local da injeção após administração intravenosa: Urticária ou rash que podem se estender para as veias Reações no local da injeção após administração intramuscular: Necrose muscular e dano no nervo.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Nos casos de superdose, os sintomas mais frequentes são distúrbios visuais, boca seca, taquicardia, vertigem, midríase, hipertermia, tremor muscular, depressão respiratória, anestesia, perda repentina da consciência, sonolência progredindo ao coma, miose, hipotermia, hipotensão.

A terapia é sintomática com medidas gerais de suporte.

Caso ocorra depressão respiratória está indicado o uso de antagonistas narcóticos como a naloxona. A dose deve seguir as instruções do fabricante. Quando o efeito tiver cessado, pode ser necessária a administração de injeções subsequentes.

Em casos graves de superdose, particularmente por via intravenosa, pode ocorrer apneia, colapso circulatório e morte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0034

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP
CNPJ 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

Fabricado por:

Cristália - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA



R_0034_00

ANEXO B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Número Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número Expediente	Assunto	Data de Aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
18/03/2021	----	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	----	----	----	----	9. Reações adversas (VigiMed)	VPS	Solução injetável de 50mg/mL em embalagem contendo: 25 ampolas de 2mL.
11/05/2017	0865361/17-5	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	----	----	----	----	Os seguintes itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Dolantina (Sanofi) publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 20/02/2017 VP: 4-O que devo saber antes de usar este medicamento? 6-Como devo usar este medicamento? 8-Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 5-Advertências e Precauções 6-Interações medicamentosas 8-Posologia e modo de usar 9-Reações adversas	VP e VS	Solução injetável de 50mg/mL em embalagem contendo: 25 ampolas de 2mL.
06/09/2016	2257011/16-0	10756 - SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambialidade	----	----	----	----	1- Identificação do medicamento	VP e VPS	Solução injetável de 50mg/mL em embalagem contendo: 25 ampolas de 2mL.
10/10/2014	0909244/14-7	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	----	----	----	----	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão da Dolantina (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 25/06/2014.	VP e VPS	Solução injetável de 50mg/mL em embalagem contendo: 25 ampolas de 2mL.

11/11/13

1.14.16
S

sulfato de efedrina

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

50 mg/mL

sulfato de efedrina
Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999

NOME GENÉRICO:
sulfato de efedrina

FORMA FARMACÊUTICA:
Solução Injetável

APRESENTAÇÕES:
50 mg/mL - Caixa contendo 50 ampolas de 1 mL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO • USO INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSO / SUBCUTÂNEO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL de solução injetável contém:

sulfato de efedrina.....	50 mg
Veículo q.s.p.....	1 mL

(hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A efedrina injetável está indicada:

- No tratamento ou prevenção da hipotensão arterial associada à anestesia intratecal, epidural e anestesia geral;
- No tratamento do choque – situação clínica de queda abrupta e grave da pressão arterial e que não responde com o tratamento com reposição de fluidos administrados na veia.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Tratamento da hipotensão pós-raquianestesia

A efedrina, pela ação vasoconstritora, combate a hipotensão por aumentar o retorno venoso após o bloqueio simpático e apresenta baixa propensão à vasoconstricção uteroplacentária.

Estudos clínicos mostram a eficácia e segurança da efedrina administrada por via intravenosa para a prevenção de hipotensão pós-raquianestesia.

Revisão sistemática reuniu 14 estudos clínicos randomizados e controlados com 641 pacientes e avaliou a eficácia e segurança da efedrina comparada com grupo controle de placebo ou sem efedrina quando administrada profilaticamente para prevenção de hipotensão. Durante anestesia intratecal para cesariana, em qualquer dose ou via de administração, evidenciou-se que a efedrina é mais efetiva para o controle de hipotensão (risco relativo de 0,73 e intervalo de confiança de 95%, 0,63 a 0,86). É importante destacar que não houve diferença quando ao risco de acidose fetal, definido como o pH arterial umbilical <7,2 (RR, 1,36; IC de 95%, 0,55-3,35) ou a incidência dos índices de Apgar baixos (<7 ou <8) no primeiro minuto (RR, 0,77; IC 95%, 0,29-2,06) e em cinco minutos (RR, 0,72; IC 95%, 0,24-2,19).¹

Estudo clínico randomizado, duplo cego buscou avaliar a eficácia e segurança de dose profilática em bolus de 0,5 mg/kg de efedrina administrada por via intravenosa no momento do bloqueio intratecal após administração de cristaloide, 15 mL/kg. Os pacientes foram alocados em 2 grupos: O sulfato de efedrina, 21 pacientes e Controle (solução salina), 21 pacientes. A incidência de hipotensão, náusea e vômitos no grupo da efedrina, foi de 38,1% versus 57,1% no grupo controle (p<0,05).²

Estudo randomizado e duplo cego comparou a utilização de efedrina e fenilefrina em 60 parturientes (divididas em dois grupos) para cesárea eletiva submetida à raquianestesia. O grupo da efedrina recebeu uma dose de 6 mg em bolus e o grupo da fenilefrina recebeu 100 mcg no tratamento de hipotensão arterial materna definida como menor que 80% do valor basal. Não houve diferença nos parâmetros hemodinâmicos entre os dois grupos. A efedrina apresentou eficácia comparada à fenilefrina na dose utilizada para controle da hipotensão durante raquianestesia para cesariana eletiva.³

Estudo comparativo com efedrina e fenilefrina durante raquianestesia para cesariana evidenciou que a efedrina foi mais eficiente que fenilefrina na prevenção de hipotensão arterial. A incidência de hipotensão foi de 70% no grupo efedrina comparada a 93% no grupo fenilefrina. A dose média de efedrina foi de 14,8 ± 3,8 mg e fenilefrina foi de 186,7 ± 52,9 mcg. As repercussões fetais foram transitórias com o uso de efedrina e menos frequentes com uso de fenilefrina.⁴

Estudo randomizado, controlado, duplo cego, avaliou 40 pacientes divididas em dois grupos para receber administração intramuscular de efedrina na dose de 37,5 mg ou placebo previamente à realização de anestesia intratecal. Parâmetros como pressão arterial, frequência cardíaca, suplemento de efedrina, gasometria neonatal e Apgar foram monitorados. A incidência de hipotensão foi menor no grupo da efedrina em relação ao grupo controle (50% vs 80%, respectivamente), com início mais demorado no grupo da efedrina (10%) que no grupo controle (50%). A administração da efedrina IM antes da raquianestesia não foi associada com hipertensão ou taquicardia reativa.⁵

Estudo controlado, randomizado, duplo cego investigou a eficácia da efedrina em 98 pacientes idosos submetidos a artroplastia do quadril sob raquianestesia. 50 pacientes receberam 0,6 mg.kg-1- IM e 48 receberam placebo IM. A administração de efedrina na dose de 0,6 mg/kg por via intramuscular em pacientes idosos submetidos a anestesia intratecal com bupivacapina para artroplastia de quadril foi efetiva para redução de episódios hipotensivos. A pressão arterial sistólica durante os primeiros 60 minutos após a anestesia permaneceu significativamente mais estável no grupo tratado com efedrina, e houve também um número significativamente menor de pacientes deste grupo que apresentou diminuições na pressão de mais de 30% dos níveis de pré-bloqueio. Um aumento na frequência cardíaca ou pressão sistólica de > 20% da linha de base foi encontrada em dois pacientes no grupo de efedrina e em um paciente no grupo de placebo.⁶

Tratamento nos estados de choque

O tratamento da hipotensão pela perda de sangue passa pela reposição de volume, hemostasia e fármacos. Artigo discute a efedrina no cenário do choque hipovolêmico. A efedrina possui ação constritora nos vasos por uma ação direta e indireta. Neste artigo, o autor mostra a efedrina como fármaco eficaz no tratamento do choque devido a sangramento, pois sua ação venoconstritora é predominante em relação a ação arterioconstritora. Portanto, seu efeito em aumentar o retorno venoso é mais significativo que a vasoconstrição arterial.⁷

Referências Bibliográficas:

- 1 Lee A, Ngan Kee WD, Gin T. Prophylactic ephedrine prevents hypotension during spinal anesthesia for Cesarean delivery but does not improve neonatal outcome: a quantitative systematic review. *Can J Anaesth*. 2002 Jun-Jul; 49(6):588-99.
- 2 Kol IO, Kaygusuz K, Gursoy S, Cetin A, Kahramanoglu Z, Ozkan F, Mimaroglu C. The effects of intravenous ephedrine during spinal anesthesia for cesarean delivery: a randomized controlled trial. *J Korean Med Sci*. 2009 Oct; 24(5):883-8.
- 3 Prakash S, Pramanik V, Chellani H, Salhan S, Gogia AR. Maternal and neonatal effects of bolus administration of ephedrine and phenylephrine during spinal anaesthesia for caesarean delivery: a randomised study. *Int J Obstet Anesth*. 2010 Jan; 19(1):24-30.
- 4 Magalhães E, Govêia CS, de Araújo Ladeira LC, Nascimento BG, Kluthcouski SM. Ephedrine versus phenylephrine: prevention of hypotension during spinal block for cesarean section and effects on the fetus. *Rev Bras Anesthesiol*. 2009 Jan-Feb; 59(1):11-20.
- 5 Webb AA, Shipton EA. Re-evaluation of i.m. ephedrine as prophylaxis against hypotension associated with spinal anaesthesia for Caesarean section. *Can J Anaesth*. 1998 Apr; 45(4):367-9.
- 6 Sternlo JE, Rettrup A, Sandin R. Prophylactic i.m. ephedrine in bupivacaine spinal anaesthesia. *Br J Anaesth*. 1995 May; 74(5):517-20.
- 7 Eldor J. Ephedrine in the initial treatment of haemorrhagic shock. *Med Hypotheses*. 1991 Jul; 35(3):250-2.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A efedrina é uma amina simpatomimética, do grupo das não catecolaminas e possui ação mista, ou seja, tem ação direta nos receptores adrenérgicos e também age por meio da liberação endógena de noradrenalina dos terminais neuronais pré-sinápticos (ação indireta). É um fármaco resistente ao metabolismo da monoaminooxidase (MAO) e da catecol-O-metiltransferase (COMT), resultando em duração de ação prolongada. Doses terapêuticas de efedrina produzem principalmente o relaxamento do músculo liso e, se reservas da noradrenalina estiverem intactas, estimulação cardíaca e aumento da pressão arterial sistólica e diastólica. Seu efeito vasopressor é em grande parte resultante do aumento do débito cardíaco e, em menor extensão, da vasoconstrição periférica.

Os efeitos cardiovasculares da efedrina assemelham-se aos da adrenalina, sendo cerca de 250 vezes menos potentes que essa catecolamina. A elevação da pressão arterial é menos intensa, porém, sua meia-vida é dez vezes maior que a da adrenalina, produzindo uma resposta pressora mais prolongada. Seu uso endovenoso resulta no aumento da frequência e do débito cardíaco em decorrência da ativação de receptores beta-1 adrenérgicos. Sua atuação nos receptores alfa leva a vasoconstrição do leito arterial com aumento da pós-carga, além de venoconstrição, acarretando aumento no retorno venoso e, conseqüentemente, no débito cardíaco.

A efedrina é absorvida rapidamente após administração intramuscular ou subcutânea. O início de ação após administração intramuscular é de 10-20 minutos e a duração da resposta pressórica e cardíaca é de uma hora após a administração intravenosa de 10-25 mg de efedrina ou administração por via intramuscular ou subcutânea de 25-50 mg.

A efedrina é classificada como uma amina predominantemente vasoconstritora, embora seja um poderoso broncodilatador. A efedrina causa diminuição do fluxo sanguíneo renal e esplâncnico e aumento no fluxo coronariano e na musculatura esquelética. A resistência vascular periférica pouco se altera, pois a vasoconstrição inicial é compensada pelo estímulo nos receptores beta-2 que promovem dilatação de outros leitos vasculares. Nos pulmões, causa broncodilatação, e pode ser utilizado como vasopressor na gestante asmática em crise. O principal efeito cardiovascular da efedrina é o aumento da contratilidade miocárdica devido aos estímulos nos receptores beta-1 adrenérgicos.

A efedrina apresenta um efeito mínimo sobre o fluxo sanguíneo uterino. Ela rapidamente atravessa a placenta, causando aumento das catecolaminas fetais circulantes, levando a um aumento da atividade simpática, da contratilidade miocárdica e da frequência cardíaca fetal.

Esse fármaco aumenta a atividade metabólica fetal, ocasionando diminuição de seu pH arterial quando comparada à fenilefrina e ao metaraminol. A relevância clínica desse fato ainda não foi estabelecida.

Pequenas quantidades de efedrina são metabolizadas no fígado, seus metabólitos são identificados como p-hidroxiefedrina, p-hidroxinorefedrina, norefedrina e conjugados destes compostos. O fármaco e seus metabólitos são excretados na urina, principalmente como efedrina inalterada. A meia-vida plasmática da efedrina é de 3-6 horas. A eliminação da efedrina é maior (e, conseqüentemente, a meia vida é menor) com a diminuição do pH urinário. As doses usuais de efedrina não costumam produzir hiperglicemia. A efedrina aumenta o metabolismo e o consumo de oxigênio, provavelmente como resultado da estimulação central.

4. CONTRAINDICAÇÕES

- É contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade às aminas simpatomiméticas.

É também contraindicado o uso do medicamento quando existirem os seguintes problemas médicos:

- Glaucoma de ângulo estreito;
- Taquiarritmias ou fibrilação ventricular;
- Pacientes anestesiados com ciclopropano e halotano uma vez que esses agentes aumentam a ação arritmogênica dos fármacos simpatomiméticos.

A efedrina não deve ser usada habitualmente nos casos onde os fármacos vasopressores estão contraindicados:

- Em obstetria, quando a pressão arterial materna é maior que 130/80 mmHg;
- Em tireotóxicose, feocromocitoma, diabetes, hipertensão e outras desordens cardiovasculares como, por exemplo, a estenose subaórtica hipertrófica idiopática.

Risco na gravidez - Categoria C

Não foram conduzidos estudos de reprodução animal com efedrina. Também não é conhecido se a efedrina pode causar dano fetal quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva. O sulfato de efedrina deve ser administrado a mulheres grávidas apenas se claramente necessário.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

87/1

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A administração deste medicamento deve ser feita por via intramuscular, via subcutânea e via intravenosa lenta, sob estrita supervisão médica em hospitais.

A efedrina pode causar hipertensão resultando em hemorragia intracraniana e induzir angina em pacientes com insuficiência coronária ou doença cardíaca isquêmica. O fármaco também pode induzir potencialmente arritmias fatais em pacientes com doença cardíaca orgânica ou que estão recebendo fármacos que sensibilizam o miocárdio.

O sulfato de efedrina deve ser usado com precaução em pacientes com hipertireoidismo, hipertensão, doenças cardíacas (incluindo insuficiência cardíaca, angina pectoris e uso de digitálicos), arritmias cardíacas, diabetes ou sistema vasomotor instável. Todos os vasopressores devem ser usados com cautela em pacientes que utilizam inibidores da monoaminoxidase (IMAO).

Agentes diuréticos podem diminuir a resposta vascular de fármacos vasopressores como a efedrina.

Risco na Gravidez - Categoria C

Não foram conduzidos estudos de reprodução animal com efedrina. Também não é conhecido se a efedrina pode causar dano fetal quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva. O sulfato de efedrina deve ser administrada a mulheres grávidas apenas se claramente necessário.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Amamentação

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, sulfato de efedrina é compatível com a amamentação.

O médico deve estar ciente do uso de medicamentos pela lactante durante o período de aleitamento materno ou doação de leite humano, pois alguns medicamentos podem ser excretados no leite humano, causando reações indesejáveis ao bebê.

Trabalho de Parto e Parto

A administração parenteral de efedrina para manutenção da pressão arterial durante anestesia intratecal para analgesia de parto pode causar aceleração do débito cardíaco fetal e não deve ser utilizada em obstetrícia quando a pressão arterial materna exceder 130/80 mmHg (ver item "4. CONTRAINDICAÇÕES").

Crianças

As crianças são especialmente sensíveis ao efeito do sulfato de efedrina. Deve-se estabelecer a dose de acordo com a idade, peso e condição física do paciente.

Idosos

Não existem informações específicas com relação às diferenças de uso e reações adversas em idosos, em comparação com adultos em outras faixas etárias. Contudo, deve-se ter cautela ao administrar sulfato de efedrina em idosos, especialmente nos pacientes com retenção urinária e outras doenças pré-existentes.

Efeitos na Habilidade Dirigir e/ou Operar Máquinas

Recomenda-se precaução ao dirigir veículos ou operar máquinas.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Agentes simpaticomiméticos:

O sulfato de efedrina não deve ser administrado concomitantemente com outros agentes simpaticomiméticos devido à possibilidade de ocorrerem efeitos aditivos e aumento da toxicidade.

(Ex: aminofilina, dopamina, efedrina, epinefrina, norepinefrina, fenilefrina, metilfenidato, doxapram e mazindol).

Agentes bloqueadores alfa adrenérgicos:

A administração de um fármaco bloqueador alfa adrenérgico reduz a resposta vasopressora do sulfato de efedrina.

(Ex: labetalol, doxazosina, tansulosina)

Agentes bloqueadores beta adrenérgicos:

A administração de bloqueadores beta-adrenérgicos como o propranolol podem bloquear os efeitos cardíacos e broncodilatadores do sulfato de efedrina.

Anestésicos:

A administração de sulfato de efedrina a pacientes que receberam anestésicos gerais como o ciclopropano ou hidrocarbonetos halogenados, que aumentam a irritabilidade cardíaca, pode resultar em arritmias. O uso de um fármaco vasopressor com menos efeitos estimulantes cardíacos deve ser considerado em pacientes que recebem anestésicos sensibilizadores do miocárdio. Caso ocorram, as arritmias podem responder a administração de um fármaco bloqueador beta-adrenérgico.

Inibidores da monoaminoxidase (IMAO):

Os inibidores da monoaminoxidase (IMAO) potencializam os efeitos vasopressores de fármacos simpaticomiméticos como o sulfato de efedrina.

Bloqueadores dos neurônios adrenérgicos:

O sulfato de efedrina pode antagonizar o bloqueio neuronal produzido pela guanetidina, resultando em perda da eficácia anti-hipertensiva.

Pacientes em uso de guanetidina devem ser cuidadosamente monitorizados se for associado ao sulfato de efedrina. Se necessário, aumentar a dose de guanetidina ou adicionar outro anti-hipertensivo ao regime de tratamento.

Bloqueadores ganglionares:

A efedrina diminui o efeito hipotensor do trimetafano e mecamilamina e estes podem, por outro lado, diminuir o efeito vasopressor da efedrina.

Antiácidos, acidificantes e alcalinizantes urinários:

A alcalinização da urina (pH em torno de 8) com os fármacos acetazolamida, diclorfenamida, bicarbonato de sódio e citrato de sódio, podem aumentar a meia-vida e diminuir a eliminação da efedrina potencializando o efeito terapêutico ou tóxico da efedrina, como tremores, ansiedade, insônias, taquicardia.

Por outro lado, a acidificação da urina, como por exemplo, com cloreto de amônio, provoca um aumento da excreção da efedrina.

Psicodpressores e antipsicóticos (ex: haloperidol, clorpromazina, flufenazina):

Ocorre antagonismo da ação vasopressora.

Antidepressivos tricíclicos (ex: clomipramina, imipramina, nortriptilina, amitriptilina):

O uso concomitante com efedrina pode potencializar o efeito pressórico e cardiovascular, resultando em arritmia, taquicardia, hipertensão, hiperpirexia.

Inibidores da protease e inibidores da transcriptase reversa (ex: abacavir, adefovir, didanosina, estavudina, fenelzina, lamivudina, zalcitabina, zidovudina):

O efeito hipertensivo dos agentes agonistas alfa e beta adrenérgicos pode aumentar com a administração concomitante dos inibidores da protease e inibidores da transcriptase reversa.

Outros fármacos:

- O **sulfato de atropina** bloqueia a bradicardia reflexa e acentua a resposta pressora do sulfato de efedrina;
- A administração concomitante de um **derivado da teofilina**, (como a aminofilina) com a efedrina, produz uma maior incidência de reações adversas;
- **Glicosídeos cardíacos** podem sensibilizar o miocárdio para os efeitos de fármacos simpaticomiméticos; o sulfato de efedrina deve ser usado com cautela;
- A administração da **furosemida ou outros diuréticos** pode diminuir a resposta arterial a fármacos vasopressores como o sulfato de efedrina;
- A **clonidina** administrada como pré-medicação aumenta a resposta vasopressora à efedrina, durante a anestesia intratecal;
- A **reserpina e metildopa** podem diminuir os efeitos da efedrina e esta diminuir os efeitos hipotensores da metildopa e reserpina;
- **Propoxifeno**: a efedrina não deve ser utilizada na intoxicação por propoxifeno porque pode induzir, teoricamente, o início das convulsões induzidas por este;
- **Canabinóides**: os canabinóides podem aumentar a taquicardia causada pelos agentes simpaticomiméticos. Recomenda-se monitorização hemodinâmica;
- **Cocaína**: a associação de efedrina aumenta o efeito cardiovascular e riscos de reações adversas;
- **Donopram**: aumenta o efeito pressórico da efedrina;
- **Ergotamina**: com uso concomitante, produz vasoconstrição periférica;
- **Ergonovina, metil-ergonovina, metilsergida**: quando usados com sulfato de efedrina podem resultar no aumento da vasoconstrição e consequente elevação acentuada da pressão arterial.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O sulfato de efedrina solução injetável deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30°C), protegido da luz e não deve ser congelado.

Aspectos físicos: ampola de vidro âmbar contendo 1mL.

Características organolépticas: solução incolor com odor característico

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação e validade impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O sulfato de efedrina pode ser administrado por via intravenosa, via intramuscular ou via subcutânea.

Recomenda-se que a administração e a suspensão do medicamento, sejam feitas sempre sob orientação médica.

Não usar o medicamento se a solução não estiver límpida e a embalagem intacta. Proteger a ampola da luz até o momento de usar.

A via intravenosa é utilizada para efeito imediato.

A absorção, ou início da ação, pela via intramuscular é mais rápida, entre 10 a 20 minutos, que pela via subcutânea.

Uso Adulto

Tratamento dos estados hipotensivos:

Dose usual em adultos varia de 5 a 25 mg, administrada por via intravenosa lenta. Pode ser repetida em 5 a 10 minutos, se necessário.

Prevenção dos estados hipotensivos:

Para a prevenção dos estados hipotensivos secundários à anestesia durante o parto o sulfato de efedrina deve ser administrado numa injeção de 30 mg por via intramuscular.

As doses aconselhadas são de 3 mg/mL (adultos de 3 a 6 mg) em injeção intravenosa lenta repetida a cada 3 a 4 minutos. A dose total máxima é de 30 mg.

Na prevenção das crises hipotensivas secundárias à anestesia intratecal ou geral a dose usual no adulto é de 25 a 50 mg (intervalo de 10 a 50 mg) injetados por via subcutânea ou intramuscular.

Tratamento dos distúrbios hemodinâmicos do choque:

Quando utilizado como agente vasopressor, o sulfato de efedrina deve ser administrado na menor dose eficaz e durante o menor período de tempo possível. A dose usual para os adultos é de 25 a 50 mg por via subcutânea ou intramuscular. Se necessário, pode ser administrada uma segunda dose por via IM (50 mg) ou IV (25 mg).

Recomenda-se que a administração por via intravenosa direta deva ser feita lentamente. A dose diária por via parenteral não deve exceder 150 mg.

Uso Pediátrico

Tratamento do estado hipotensivo:

As crianças podem receber diariamente 2 a 3 mg/kg ou 67-100 mg/m² por via subcutânea, IM ou IV divididas em 4 a 6 doses. Durante o tratamento com um agente vasoconstritor a pressão arterial deve ser corrigida para níveis ligeiramente inferiores aos normais.

Modo de usar

POSIÇÃO ADEQUADA PARA ABERTURA DA AMPOLA COM ANEL DE RUPTURA (VIBRAC)



Deixar a ampola na posição de aproximadamente 45° (minimizando o risco de que partículas caiam dentro da ampola).

1.150



Com a ponta do dedo polegar fazer apoio no estrangulamento. Com o dedo indicador envolver a parte superior da ampola (balão), pressionando-a para trás.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação comum (>1/100 e <1/10): hipertensão, palpitação, taquicardia, náuseas e vômitos, tremor, ansiedade e retenção urinária comumente observada em homens com prostatismo.

Sem informação detalhada: nervosismo, dependência ao fármaco com desenvolvimento de psicoses com alucinações, comportamento paranoico, agressividade ou outro comportamento esquizofrênico.

Relatos isolados: cardiomiopatia, arterite cerebral, hipertensão, infarto agudo do miocárdio, espasmo coronariano, taquicardia sinusal, batimentos ectópicos ventriculares, hipertensão, precordialgia, isquemia ântero-apical aguda, náuseas, vômitos, sudorese, trombo intracoronariano, palpitações, taquicardia, rash, hipersensibilidade, transtorno psicótico com paranoia, alucinação, depressão, pensamentos bizarros, alucinação auditiva, nefrolitíase.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

A superdose é caracterizada por excessivo efeito hipertensivo, que pode ser aliviado reduzindo ou descontinuando a medicação até a queda da pressão arterial. Após uma superdose com efedrina, a maioria dos pacientes requer apenas observação durante um período de 4 a 8 horas. A intervenção farmacológica é necessária apenas nos casos de pacientes com arritmias cardíacas, crises hipertensivas, convulsões e hipertermia.

As medidas de primeiros socorros e o tratamento das intoxicações incluem medidas de suporte e tratamento sintomático, sendo que pode ser necessária a administração de propranolol nos pacientes com hipertensão arterial severa.

O tratamento recomendado nos casos de superdose consiste em:

- Assegurar as vias aéreas do paciente e ventilação assistida quando necessário;
- Monitorização dos sinais vitais, gasometria e os eletrólitos, ECG;
- Na presença de taquicardia supraventricular ou ventricular, recomenda-se administrar um betabloqueador por via IV lenta. Nos casos de pacientes asmáticos utilizar o betabloqueador cardioseletivo (esmolol ou metoprolol);
- Na vigência de hipertensão arterial acentuada administrar por infusão nitroprussiato de sódio ou fentolamina;
- Na vigência de hipotensão arterial administrar fluidos por via intravenosa ou vasopressores inotrópicos como a norepinefrina;
- Na vigência de convulsões, administrar diazepam e nas convulsões refratárias, pode ser necessário a indução com tiopental e uso de agente bloqueador neuromuscular;

Hipertermia: pode ser necessária a administração por via IV de 1mg de dexametasona por kg de peso corporal.

A dose letal provável no homem é de cerca de 50 mg/kg. Quando administrada em doses elevadas pode causar tremores e mesmo convulsões, sendo esta última a principal manifestação da superdose com efedrina. Podem também ocorrer: náuseas, vômitos, cianose, irritabilidade, ansiedade, febre, comportamento suicida, taquicardia, midríase, visão turva, espasmos musculares, edema pulmonar, coma e parada respiratória. Pode desenvolver-se hipertensão arterial de início, seguida de hipotensão acompanhada de anúria.

Injeções repetidas de sulfato de efedrina (depois da depleção de norepinefrina das terminações nervosas, com a perda do efeito vasopressor), podem resultar em hipotensão mais acentuada do que a existente antes do tratamento farmacológico. Na ausência da depleção de norepinefrina, uma dose parenteral excessiva produz taquicardia, um aumento exagerado na pressão arterial e possível hemorragia cerebrovascular, somada a efeitos adicionais no sistema nervoso central. Como consequência dos efeitos adversos na pressão arterial, o fármaco deve ser suspenso e instituída uma medida corretiva apropriada.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0185

Farm.: Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 04/03/2021.

Rev.02

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
22/11/2019	3224640/19-4	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento Referência; - 8. Posologia e Modo de usar; - Composição.	VPS	50mg/mL sol. inj.: - Caixa contendo 50 amp x 1mL.
14/04/2021	NA - Objeto de pleito desta petição eletrônica	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento Referência; - Reações adversas.	VPS	50mg/mL sol. inj.: - Caixa contendo 50 amp x 1mL.

1.151
B

1152
B

Fenocris®

fenobarbital

Comprimidos 100mg

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1453
D

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Fenocris[®]
fenobarbital

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Embalagens contendo 200 comprimidos de 100 mg

USO ORAL USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

fenobarbital.....100mg
excipiente q.s.p.....1 comp.

(Excipientes: povidona, amido, crospovidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio,).

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O fenobarbital, princípio ativo do **Fenocris[®]**, é um barbitúrico com propriedades anticonvulsivantes, devido à sua capacidade de elevar o limiar de convulsão.

Este é um medicamento que age no sistema nervoso central, utilizado para prevenir o aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia ou crises convulsivas de outras origens.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia de fenobarbital no controle da epilepsia foi confirmada no estudo de Ismael S. envolvendo 117 pacientes com histórico de epilepsia que foram tratados com fenobarbital como fármaco de primeira escolha. Esses pacientes foram acompanhados por um período de 6 meses até 10 anos. A conclusão foi de que o fenobarbital é um fármaco bom para ser usado como primeira linha no tratamento da epilepsia, especialmente em países em desenvolvimento.

K. Nimaga publicou também um estudo com baixas doses de fenobarbital para comprovar sua eficácia no tratamento da epilepsia. O tempo de observação variou de 5 a 13 meses, com média de idade entre homens e mulheres, de 27 a 28 anos. O resultado apresentado se resume em baixas doses de fenobarbital para crianças e adultos como sendo eficazes na prevenção da epilepsia.

Wang W. Z. et al. publicaram estudo comprovando a eficácia de fenobarbital envolvendo 2455 pacientes com epilepsia prévia diagnosticada. Dentre os pacientes, 68%, começaram a receber fenobarbital como monoterapia por 12 meses. A medicação foi bem tolerada com baixos efeitos colaterais, onde somente 1% dos pacientes descontinuaram a medicação.

Referências bibliográficas

1. Ismael S., Paediatrica Indonesiana 30: 97- 110. 1990
2. K. Nimaga et al. Bulletin of the World Health Organization 2002, 80 (7)
3. Wang W. Z. et al. Neurology. The lancet Vol 5 January 2006.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O princípio ativo do **Fenocris[®]** é o fenobarbital, um barbitúrico utilizado como medicamento anticonvulsivante e sedativo.

Características Farmacocinéticas

Absorção

Aproximadamente 80% da dose de fenobarbital administrada é absorvida pelo trato gastrointestinal. A concentração plasmática máxima ocorre dentro de aproximadamente 8 horas em adultos e 4 horas em crianças.

Distribuição

Em crianças, a ligação do fenobarbital às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 60%, enquanto em adultos, a ligação do fenobarbital às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 50%.

Metabolismo

É metabolizado no fígado a um derivado hidroxilado inativo, que é em seguida glicuroconjugado ou sulfoconjugado.

Eliminação

É excretado pelos rins na forma inalterada (principalmente se a urina é alcalina).

Em crianças, a meia-vida plasmática é de 40 a 70 horas, enquanto que em adultos é de 50 a 140 horas, sendo ligeiramente maior em pacientes idosos e em pacientes com insuficiência renal ou hepática.

O fenobarbital é distribuído através de todo o organismo, particularmente no cérebro devido à sua lipossolubilidade. Atravessa a barreira placentária e é excretado no leite materno.

População especial

Idosos

A meia-vida plasmática é aumentada em indivíduos idosos.

Deficiência hepática

A meia-vida plasmática aumenta com insuficiência hepática.

Deficiência renal

A meia-vida plasmática é aumentada em pacientes com insuficiência hepática ou renal.

Crianças do sexo feminino (até a menarca), mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil e mulheres grávidas
Fenocris® é contraindicado em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil.

O fenobarbital deve ser iniciado e supervisionado por um especialista com experiência no tratamento da epilepsia em crianças do sexo feminino até a menarca. O fenobarbital não deve ser usado em crianças do sexo feminino, a menos que outros tratamentos sejam ineficazes ou não tolerados (vide "Advertências e Precauções" e "Gravidez e Lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES

Contraindicações absolutas de Fenocris®:

- porfiria;
- hipersensibilidade conhecida aos barbitúricos;
- insuficiência respiratória severa;
- Em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar (vide "Advertências e Precauções")
- insuficiência hepática e renal graves;
- uso de saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir e sofosbuvir: vide "Interações Medicamentosas";

Contraindicações relativas de Fenocris®:

- uso de álcool, estrógenos e progestogênio utilizados como contraceptivos: vide "Interações Medicamentosas";
- uso durante a lactação: vide "Gravidez e lactação".

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência respiratória severa, insuficiência hepática ou renal graves, pacientes com porfiria e por mulheres durante a lactação.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Advertências

- Crianças do sexo feminino, mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar e mulheres grávidas:
Fenocris® é contraindicado em mulheres grávidas e em mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar (vide "Contraindicações" e "Gravidez e Lactação"). Fenocris® não deve ser usado em crianças do sexo feminino até a menarca, a menos que outros tratamentos sejam ineficazes ou não tolerados. O prescritor deve garantir que os pais/ cuidadores de crianças do sexo feminino recebam informações de que, aos primeiros sinais de puberdade (antes da menarca), nas crianças do sexo feminino o medicamento antiepilético deve ser substituído devido aos riscos de malformações congênitas e distúrbios do desenvolvimento neurológico para o feto em caso de gravidez. O especialista prescritor deve reavaliar a necessidade da terapia com Fenocris® anualmente e deve alterar para um tratamento alternativo nas crianças do sexo feminino antes da menarca.

Fenocris® não é indicado para o tratamento de convulsões de ausência ou convulsões mioclônicas, as quais, algumas vezes, podem ser exacerbadas.

- Embora rara, a introdução de um tratamento anticonvulsivante pode ser seguida de um aumento na incidência de convulsões, ou pelo início de um novo tipo de convulsão em alguns pacientes. Este aumento não está relacionado às flutuações observadas em algumas formas de epilepsia. No caso do fenobarbital, as causas para isto podem ser: escolha inadequada da medicação para o tipo de convulsão/epilepsia a ser tratada, alteração na medicação anticonvulsivante

1155
P

concomitante ou uma interação farmacocinética com esta medicação concomitante, toxicidade ou superdose. Não existe nenhuma outra explicação para isto além da reação paradoxal.

- O tratamento prolongado com fenobarbital (100 mg por dia por 3 meses) pode levar à dependência. No caso de interrupção do tratamento, a dose deve ser reduzida gradualmente, sob orientação médica. Como com outros fármacos anticonvulsivantes, a interrupção abrupta do tratamento pode levar a crises convulsivas e estado epiléptico, particularmente em pacientes alcoólatras.

- Foram relatados comportamentos e intenções suicidas em pacientes tratados com agentes antiepilépticos em várias indicações. Uma meta-análise dos estudos randomizados, placebo-controlados de medicamentos antiepilépticos também demonstrou um pequeno aumento no risco de pensamento e comportamento suicida. O mecanismo deste efeito não é conhecido. Portanto, os pacientes devem ser monitorados quanto aos sinais de comportamentos ou intenções suicidas e um tratamento adequado deve ser considerado. Os pacientes (e seus responsáveis) devem ser advertidos a procurar orientação médica imediatamente caso surjam sinais de comportamentos ou intenções suicidas.

- Reações adversas cutâneas severas: foram reportadas reações cutâneas severas incluindo Síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda (AGEP) em associação ao tratamento com **Fenocris®**. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de sérias manifestações cutâneas e monitorados de perto. O tratamento deve ser interrompido na primeira aparição de erupção cutânea, lesões da mucosa, ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade da pele.

Precauções

- O tratamento com fenobarbital deve ser interrompido se forem observados sinais de hipersensibilidade, ou disfunção hepática.

- Deve-se reduzir a dosagem em pacientes com insuficiência renal, insuficiência hepática (é necessário o monitoramento dos parâmetros laboratoriais, uma vez que existe o risco de encefalopatia hepática), em pacientes idosos e em alcoólatras.

- O consumo de bebidas alcoólicas é fortemente desaconselhado durante o tratamento com fenobarbital (devido à potencialização recíproca dos efeitos de ambos sobre o SNC). Deve-se evitar a ingestão de qualquer quantidade de álcool. Os pacientes devem consultar o médico quanto à utilização de medicamentos que contenham álcool como excipiente.

Gravidez e lactação

Fenocris® é contraindicado em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (vide "Contraindicações").

As gestantes epilépticas devem procurar um médico especialista assim que houver a suspeita da gravidez, para a devida adequação do tratamento.

Risco associado com convulsões

A interrupção abrupta do tratamento anticonvulsivante em mulheres grávidas pode causar agravamento da doença com consequências nocivas ao feto.

Riscos associados ao fenobarbital:

O fenobarbital atravessa a placenta. As concentrações materna e neonatal são semelhantes.

Em animais: os estudos em animais (dados da literatura) demonstraram toxicidade reprodutiva em roedores.

Malformações congênitas:

Em humanos: dados disponíveis demonstram que fenobarbital em monoterapia e politerapia com outras drogas antiepilépticas estão associadas a um aumento do risco de malformações congênitas maiores, incluindo fenda labial e palatina e malformações cardiovasculares. Outras malformações envolvendo vários sistemas corporais incluindo casos de hipospadias, características dismórficas faciais, microcefalia e unhas e dedos hipoplásicos, contudo não foi estabelecida uma relação causal. Os dados de uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) e um registro (de mulheres grávidas com epilepsia) mostraram que 7,1% (IC 95% 5,36 - 9,08) e 6,5% (IC 95% 4,2 - 9,9) respectivamente, de crianças nascidas de mulheres epilépticas expostas a monoterapia com fenobarbital durante a gravidez tiveram malformações congênitas maiores. Este risco é maior que o de malformações maiores para o geral da população (aproximadamente 3%).

O risco é dependente da dose, mas uma dose limite abaixo da qual não existe risco não pode ser estabelecida.

Distúrbios do Neurodesenvolvimento

Os dados disponíveis de um estudo realizado usando um registro de mulheres grávidas com epilepsia em Kerala (Índia) relataram que a exposição intrauterina à monoterapia com fenobarbital mostrou um comprometimento das habilidades de linguagem em crianças de 9-13 anos em comparação com crianças não expostas. Resultados semelhantes foram relatados quando o fenobarbital foi usado em monoterapia e politerapia.

Um estudo conduzido no banco de dados nacional de reclamação de saúde da França sugeriu que crianças expostas à monoterapia com fenobarbital tiveram um risco aumentado (7,6 vezes) de transtornos comportamentais e emocionais em comparação com a população em geral.

Uma meta-análise relatou um risco aumentado de atraso no desenvolvimento psicomotor em crianças expostas *in utero* à fenobarbital em politerapia combinada com carbamazepina e valproato em comparação com controles (mulheres epiléticas não expostas ou população em geral).

Não há evidências de que o risco seja dependente da dose.

O período gestacional exato de risco para esses efeitos é incerto e a possibilidade de um risco durante toda a gravidez não pode ser excluída.

Considerando os dados acima:

O especialista prescritor deve reavaliar a necessidade da terapia com Fenocris® anualmente e deve mudar este tratamento nas crianças do sexo feminino para um tratamento alternativo antes da menarca. Se uma mulher grávida for tratada com Fenocris®, ela deve ser imediatamente encaminhada a um especialista para fazer a troca para um tratamento alternativo.

Durante a gravidez, convulsões tônico-clônicas maternas e estado de mal epilético com hipóxia podem acarretar um risco particular de morte para a mãe e o feto.

Acompanhamento pré-natal especializado deve ser instituído a fim de detectar a possível ocorrência de malformações.

Conforme a gestação progride, podem ser necessários ajustes posológicos do fenobarbital, devido às alterações das concentrações plasmáticas determinadas pelos fenômenos gravídicos.

Recomenda-se, ainda, suplementação adequada de ácido fólico, cálcio e vitamina K à gestante que faz uso crônico de fenobarbital, devido às interferências deste com o metabolismo dessas substâncias. Em caso de suplementação de ácido fólico veja ainda o item Interações Medicamentosas.

Categoria de risco na Gravidez: X. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Recém-Nascidos

Os fármacos antiepiléticos, principalmente o fenobarbital, podem causar:

- em alguns casos, síndrome hemorrágica nas primeiras 24 horas de vida das crianças recém-nascidas de mães tratadas com fenobarbital.

A administração oral de 10 a 20 mg/dia de vitamina K₁ na mãe, no mês anterior ao parto, e a prescrição de suplementos apropriados de 1 a 10 mg de vitamina K₁ por via IV ao neonato logo após o nascimento, parecem ser medidas efetivas nesta condição.

- raramente, síndrome de abstinência moderada (movimentos anormais, sucção ineficiente); distúrbios do metabolismo do fósforo e do cálcio e da mineralização óssea.

Lactação

Não recomendada (vide "Contraindicações"). Sedação potencial pode levar a defeitos de sucção que, por sua vez, podem causar um fraco ganho de peso no período imediatamente após o nascimento.

Populações especiais

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de Fenocris® em idosos.

Alterações na capacidade de dirigir e operar máquinas

Os pacientes, particularmente os motoristas e as pessoas que operam máquinas, devem estar atentos aos riscos de sonolência e tontura associados com esta medicação.

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem ser prejudicadas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações farmacodinâmicas:

- álcool: o efeito sedativo do fenobarbital é potencializado pelo álcool. Dirigir ou operar máquinas pode ser perigoso considerando-se as alterações no estado de alerta. A ingestão de bebida alcoólica e medicamentos que contenham álcool como excipiente deve ser evitada.

- antidepressivo imipramina: o antidepressivo imipramina pode promover crises convulsivas generalizadas. O monitoramento clínico deve ser realizado e, se necessário, a dose do anticonvulsivante deve ser aumentada.

- metadona: aumento do risco de depressão respiratória que pode ser fatal em caso de superdose. Além disso, ocorre redução das concentrações plasmáticas de metadona com possível início de síndrome de abstinência devido ao aumento do metabolismo hepático. Deve ser realizado um monitoramento clínico regular e a dose de metadona deve ser ajustada.

- outros depressores do sistema nervoso central: derivados da morfina (analgésicos, antitussígenos e terapias de reposição), benzodiazepínicos, outros ansiolíticos não benzodiazepínicos (carbamatos, captodiamina, etifoxina), hipnóticos, antidepressores sedativos, neurolépticos, antagonistas do receptor histamínico H1 sedativos, anti-hipertensivos centrais, baclofeno, talomida: pode ocorrer exacerbação dos efeitos depressores do SNC, com sérias consequências, especialmente sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas.

- metotrexato: pode ocorrer aumento da toxicidade hematológica devido à inibição cumulativa da di-hidrofolato redutase.

- derivados da morfina (analgésicos, antitussígenos e terapias de reposição), benzodiazepínicos: aumento do risco de depressão respiratória, o que é potencialmente fatal no caso de superdose.

Efeito do Fenocris® com outros medicamentos

O fenobarbital é um indutor bem caracterizado de enzimas metabolizadoras de fármacos (Citocromo P-450 e UDP glicosiltransferase) e transportadores (P-gp). Portanto, o fenobarbital pode acelerar o metabolismo e/ou a eliminação de muitas classes de medicamentos, diminuindo assim a exposição sistêmica, o que pode levar à diminuição da eficácia do medicamento concomitante.

Associações contraindicadas (vide "Contraindicações"):

- saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir sofosbuvir: possível redução na eficácia.

Associações que requerem precauções, acompanhamento clínico e/ou ajuste do fármaco durante e após a descontinuação do fenobarbital:

- ifosfamida: possível agravamento da neurotoxicidade.

- anticoagulantes orais: eficácia reduzida. O tempo de protrombina deve ser verificado com mais frequência e o RNI deve ser monitorado. A dose do anticoagulante oral deve ser ajustada durante o tratamento com fenobarbital e por 8 dias após a interrupção do tratamento.

- inibidor de protease: a coadministração com amprenavir, indinavir, nelfinavir pode reduzir a eficácia antiprotease.

- ciclosporina, tacrolimus: por extrapolação da interação com a rifampicina, redução da eficácia durante o tratamento. As concentrações plasmáticas devem ser monitoradas. - corticosteróides (glicocorticoides e mineralocorticoides sistêmicos): redução da eficácia. A consequência disso é particularmente importante em pacientes com doença de Addison tratados com hidrocortisona e em pacientes transplantados. O monitoramento clínico e testes laboratoriais são necessários: ajustar a dosagem do corticosteroide durante o tratamento com o fenobarbital e após sua interrupção do tratamento.

- digitoxina: redução da eficácia da digitoxina. Devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e, se apropriado, a concentração plasmática da digitoxina deve ser analisada. Se necessário, a dose de digitoxina deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital ou deve-se optar pela prescrição da digoxina, uma vez que a extensão do metabolismo hepático deste composto é menor.

- diidropiridina

- disopiramida: devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e, se apropriado, a concentração plasmática da disopiramida deve ser analisada. Se necessário, a dose de disopiramida deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

- doxiciclina

- hormônios tireoidianos (por extrapolação de indutores bem caracterizados): risco de hipotireoidismo clínico em pacientes com hipotireoidismo devido ao aumento do catabolismo do T3 e do T4. As concentrações plasmáticas de T3 e T4 devem ser monitoradas e, se necessário, a dosagem de hormônio tireoidiano deve ser ajustada durante a co-administração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

- hidroquinidina, quinidina: redução da eficácia antiarrítmica. Devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e, a concentração plasmática da quinidina deve ser analisada. Se necessário, a dose de quinidina deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

- itraconazol: redução da eficácia do itraconazol.

- montelucaste: possível redução da eficácia de montelucaste

- teofilina (base e sais) e aminofilina: redução da atividade da teofilina
- zidovudina (por extrapolação da interação com a rifampicina): possível redução da eficácia da zidovudina
- estrógenos e progestágenos (não como contraceptivos hormonais): redução da eficácia dos estrógenos/progestágenos

Outras associações que devem ser levadas em consideração:

- estrógenos e progestágenos (utilizados como contraceptivos hormonais): ocorre redução do efeito contraceptivo esperado. Fenocris® é contraindicado em mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (vide "Contraindicações"). Deve-se considerar métodos contraceptivos alternativos (vide "Gravidez e lactação").
- ritonavir, simeprevir, dolutegravir: possível redução da eficácia antiprotease.
- medicamentos anticancerígenos: o uso concomitante de fenobarbital e medicamentos anticancerígenos metabolizados através das enzimas (Citocromo P-450 e UDP glicosiltransferases), pode levar a um risco de menor exposição dos medicamentos anticancerígenos.
- anti-epiléticos: lamotrigina. O uso concomitante de fenobarbital e lamotrigina podem levar à diminuição da eficácia e à toxicidade do sangue, como leucopenia e trombocitopenia.
- alprenolol, metoprolol e propranolol (beta-bloqueadores): redução das concentrações plasmáticas destes beta-bloqueadores, acompanhado pela diminuição da eficácia clínica (devido ao aumento do metabolismo hepático). Isto deve ser levado em consideração no caso da administração destes beta-bloqueadores, uma vez que eles são principalmente eliminados através da biotransformação hepática.
- carbamazepina: redução gradual da concentração plasmática da carbamazepina e de seus metabólitos ativos, sem alteração aparente em sua eficácia anticonvulsivante. Isto deve ser levado em consideração principalmente quando houver a interpretação das concentrações plasmáticas.
- procarbazina: aumento da incidência de reações de hipersensibilidade (hipereosinofilia, rash) causado pelo aumento do metabolismo da procarbazina.
- amitriptilina/amitriptilinoxido: possível redução dos níveis plasmáticos de amitriptilina/amitriptilinoxido.
- antitrombóticos, como apixabana, ticagrelor: possível diminuição da eficácia.

Efeito de outros medicamentos sobre Fenocris®:

- folatos: redução das concentrações plasmáticas do fenobarbital devido ao aumento do metabolismo do fenobarbital no qual os folatos são um dos cofatores. Deve ser realizado um monitoramento clínico e, quando apropriado, as concentrações plasmáticas devem ser analisadas. Se necessário, a dose de fenobarbital deve ser ajustada durante e após a suplementação com ácido fólico.

Outras interações com Fenocris®:

- ácido valproico: aumenta as concentrações plasmáticas de fenobarbital com sinais de superdose como resultado da inibição do metabolismo hepático, especialmente em crianças. Além disso, o fenobarbital reduz as concentrações plasmáticas de ácido valproico e aumenta os metabólitos do ácido valproico e os níveis de amônio devido a uma estimulação do metabolismo hepático pelo fenobarbital. Recomenda-se o monitoramento clínico e, assim que os sinais de sedação aparecerem, a dose de fenobarbital deve ser reduzida. As concentrações plasmáticas dos dois agentes anticonvulsivantes devem ser monitoradas. Portanto, os pacientes tratados com estes dois medicamentos devem ser cuidadosamente monitorados para sinais de hiperamonemia.
- felbamato: redução das concentrações plasmáticas e da eficácia do felbamato e aumento das concentrações plasmáticas do fenobarbital com risco de superdose. Os parâmetros clínicos e as concentrações plasmáticas do fenobarbital devem ser monitorados. Quando necessário, a dose deve ser ajustada.
- progabida: possível aumento da concentração plasmática de fenobarbital. Provável redução da concentração plasmática da progabida (não documentado). Neste caso recomenda-se monitoramento clínico e a concentração plasmática do fenobarbital deve ser analisada. Se necessário, a dose deve ser ajustada.
- fenitoína: em pacientes já tratados com fenobarbital, a associação com a fenitoína aumenta a concentração plasmática do

fenobarbital e pode levar a sintomas de toxicidade (inibição competitiva do metabolismo).

Podem ocorrer alterações imprevisíveis em pacientes já tratados com fenobarbital quando combinado com a fenitoína:

- os níveis plasmáticos da fenitoína são frequentemente reduzidos (aumento do metabolismo) sem que esta redução afete adversamente a atividade anticonvulsivante. Após interrupção do tratamento com fenobarbital, podem aparecer efeitos tóxicos da fenitoína.

- em alguns casos, a concentração plasmática da fenitoína pode aumentar (inibição competitiva no metabolismo).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conserve em embalagem fechada, em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegida da luz e umidade. O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: comprimido circular plano, com sulco e logotipo, cor branca.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adulto: 2 a 3 mg/kg/dia em dose única ou fracionada.

A eficácia do tratamento e a avaliação do ajuste posológico devem ser realizadas somente após 15 dias de tratamento. Se clinicamente necessário, os níveis de barbitúricos devem ser monitorizados em amostras sanguíneas coletadas preferencialmente pela manhã (geralmente entre 65 e 130 µmol/L em adultos).

Não há estudos dos efeitos de **Fenocris**® administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Populações especiais

A posologia deve ser reduzida em pacientes portadores de insuficiência renal, insuficiência hepática, idosos e em alcoólatras. A suspensão do tratamento não deve ser feita bruscamente; as doses devem ser diminuídas progressivamente até a suspensão completa.

Pacientes idosos

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de **Fenocris**® em idosos.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (> 1/10). Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).

Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100). Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1/1.000). Reação muito rara (≤ 1/10.000).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Doenças Congênitas, Familiares e Genéticas (vide "Gravidez e lactação").

Distúrbios do Sangue e Sistema Linfático

- Desconhecida: pancitopenia, anemia aplástica, agranulocitose, deficiência de ácido fólico, neutropenia, leucopenia, trombocitopenia.

Distúrbios Psiquiátricos

- Comum: comportamento anormal, como agitação e agressividade;
- Incomum: distúrbios do humor, distúrbios do sono/insônia;
- Desconhecida: dependência.

Distúrbios no Sistema Nervoso

- Comum: sonolência no início do dia (dificuldade em acordar e, às vezes, dificuldade para falar); distúrbios cognitivos,

comprometimento da memória;

- Incomum: coordenação anormal e distúrbio do equilíbrio;
- Rara: distúrbio de atenção.
- Desconhecida: amnésia, discinesia.

Distúrbios Gastrointestinais

- Comum: náusea, vômito.

Distúrbios Hepatobiliares

- Comum: aumento da gama-glutamilttransferase, aumento das transaminases e aumento fosfatase alcalina no sangue.
- Desconhecida: hepatite

Distúrbios na Pele e Tecido Subcutâneo

- Comum: dermatite alérgica (particularmente rash máculo-papulares escarlatiniformes ou morbiliformes);
- Desconhecida: erupção fixa, possíveis reações cutâneas graves incluindo casos extremamente raros necrólise epidérmica tóxica, síndrome de Stevens-Johnson; e dermatite esfoliativa, reação alérgica como eosinofilia e sintomas sistêmicos e pustulose exantemática generalizada aguda.

Devido a casos extremamente raros de reação cruzada entre o fenobarbital, a fenitoína e a carbamazepina, recomenda-se cautela quando o fenobarbital for substituído por um destes dois medicamentos.

Distúrbios do Sistema Musculoesquelético e Conjuntivo

- Comum: contratura de Dupuytren
- Incomum: artralgia (síndrome mão-ombro ou reumatismo induzido por fenobarbital).
- Desconhecida: densidade mineral óssea reduzida, osteopenia, osteoporose e fraturas em pacientes em tratamento a longo prazo com fenobarbital.

Se forem observadas reações adversas graves afetando a função hepática e/ou reações de hipersensibilidade ou cutâneas, o tratamento com Fenocris® deve ser interrompido.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

Náusea, vômito, cefaleia, obsessão, confusão mental e até coma, acompanhado por um estado neurovegetativo característico (bradipneia irregular, obstrução traqueobronquial, hipotensão) podem ocorrer até uma hora após a administração de doses elevadas.

Manutenção

Tratamento: para o tratamento da superdose de fenobarbital recomenda-se:

- manutenção da permeabilidade das vias respiratórias e assistência ventilatória mecânica com oxigenoterapia complementar, se necessário;
- manutenção da pressão arterial, hidratação e temperatura corporal;
- monitorização dos sinais vitais, do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico, com reposição de potássio, caso necessário;
- Indução de diurese. Se houver diurese normal deve-se aumentar o débito com alcalinização urinária, se possível;
- terapia com antibiótico;
- medidas gerais complementares de manutenção da vida.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações. III - DIZERES LEGAIS

Nº lote, data de fabricação e validade: vide blister/caixa. MS nº 1.0298.0016

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

1.161
\$

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP
CNPJ 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**



RM_0016_05

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
25/03/2014	0221544/14-6	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
27/06/2014	0507046/14-5	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ
28/07/2014	0608449/14-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
25/08/2014	0701884/14-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo, porém em 2 versões – VP e VPS	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
19/03/2015	0244616/15-2	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
21/12/2015	1107712/15-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
21/07/2016	2103364/16-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	23/07/2014	0595173/14-9	Inclusão de Nova Apresentação	15/09/2014	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ
16/03/2017	427042/17-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	06/10/2016	2366346/16-1	Inclusão de Nova Apresentação	02/01/2017	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ

1162
B

27/10/2017	2154413/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
19/12/2017	2303024/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Correção dos cuidados de conservação	VP / VPS	4 % SOL OR
22/03/2019	0261841/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	30/06/2016 01/07/2016	2007983/16-4 2014518/16-7	Alteração moderada de excipiente	24/12/2018	Adequação conforme deferimento	VP / VPS	4 % SOL OR
12/07/2019	0609269/19-1	Notificação da Alteração de Texto de Bula para adequação à intercambiabilidade	***	***	***	***	Inclusão da frase: frase: MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
30/09/2019	2293077/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN foi harmonizada	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
11/12/2019	3419182/19-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN não sofreu alteração	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
23/04/2021	_____	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	1. Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 3. Características farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ

1/63
B

1.1/63
S

Fenocris®

fenobarbital

Solução gotas 40 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1.164
P**I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO****Fenocris®****fenobarbital****MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA****APRESENTAÇÃO**

Embalagens contendo 10 frascos de 20 mL

USO ORAL**USO PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

Cada mL contém:

fenobarbital.....40mg

veículo q.s.p.....1 mL

(Excipientes: álcool etílico, corante vermelho ponceau, aroma de framboesa, glicerol, propilenoglicol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, sacarina sódica di-hidratada).

O produto contém 40 gotas por mL - 1 gota equivale a 1 mg.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

O fenobarbital, princípio ativo do **Fenocris®** pediátrico, é um barbitúrico com propriedades anticonvulsivantes, devido à sua capacidade de elevar o limiar de convulsão.

Este é um medicamento que age no sistema nervoso central, utilizado para prevenir o aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia ou crises convulsivas de outras origens.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia de **Fenocris®** pediátrico pode ser comprovada no estudo de Cavallazzi realizado com 78 pacientes epiléticos, com faixa etária de 02 a 82 anos. Foram separados 49 pacientes que usaram somente fenobarbital e foram acompanhados por 3 anos, apenas sendo realizados ajustes de doses. O autor concluiu que as epilepsias do tipo parcial, hípnicas, generalizadas primárias ou secundárias deveriam sempre ser iniciadas com o fenobarbital, devido a sua boa eficácia terapêutica, seu baixo custo, facilidade posológica e pouca flutuação dos níveis sanguíneos aliado aos pouquíssimos efeitos colaterais.

Referência bibliográfica

Cavallazzi L.O. Arq. Cat. Med. : Vol. 14 Nº 4 - Dezembro 1985

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O princípio ativo do **Fenocris®** pediátrico é o fenobarbital, um barbitúrico utilizado como medicamento anticonvulsivante e sedativo.

Características farmacocinéticas**Absorção**

Aproximadamente 80% da dose de fenobarbital administrada é absorvida pelo trato gastrointestinal. A concentração plasmática máxima ocorre dentro de aproximadamente 8 horas em adultos e 4 horas em crianças.

Distribuição

Em crianças a ligação do fenobarbital às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 60%, enquanto em adultos, a ligação do fenobarbital às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 50%.

1165
P

Metabolismo

É metabolizado no fígado (a um derivado hidroxilado inativo, que é em seguida glicuroconjugado ou sulfoconjugado).

Eliminação

É excretado pelos rins na forma inalterada (principalmente se a urina é alcalina).

Em crianças, a meia-vida plasmática é de 40 a 70 horas, enquanto que em adultos é de 50 a 140 horas, sendo ligeiramente maior em pacientes idosos e em pacientes com insuficiência renal ou hepática.

O fenobarbital é distribuído através de todo o organismo, particularmente no cérebro devido à sua lipossolubilidade. Atravessa a barreira placentária e é excretado no leite materno.

População especial

Idosos

A meia-vida plasmática é aumentada em indivíduos idosos.

Pacientes pediátricos

A meia-vida plasmática em crianças é de 40 a 70 horas.

Deficiência hepática

A meia-vida plasmática aumenta com insuficiência hepática.

Deficiência renal

A meia-vida plasmática é aumentada em pacientes com insuficiência hepática ou renal.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Contra-indicações absolutas de **Fenocris®** pediátrico:

- porfiria;
- hipersensibilidade conhecida aos barbitúricos;
- insuficiência respiratória severa;
- Em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar (vide "Advertências e Precauções")
- insuficiência hepática e renal graves;
- uso de saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir e sofosbuvir : vide "Interações Medicamentosas".

Contra-indicações relativas de **Fenocris®** pediátrico:

- uso de álcool, estrógenos e progestogênio utilizados como contraceptivos: vide "Interações Medicamentosas";
- uso durante a lactação: vide "Gravidez e Lactação".

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência respiratória severa, insuficiência hepática ou renal graves, pacientes com porfiria e por mulheres durante a lactação.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Advertências

- **Fenocris®** pediátrico não é indicado para o tratamento de convulsões de ausência ou convulsões mioclônicas, as quais, algumas vezes, podem ser exacerbadas.
- Embora rara, a introdução de um tratamento anticonvulsivante pode ser seguida de um aumento na incidência de convulsões, ou pelo início de um novo tipo de convulsão em alguns pacientes. Este aumento não está relacionado às flutuações observadas em algumas formas de epilepsia. No caso do fenobarbital, as causas para isto podem ser: escolha inadequada da medicação para o tipo de convulsão/epilepsia a ser tratada, alteração na medicação anticonvulsivante concomitante ou a interação farmacocinética com esta medicação concomitante, toxicidade ou superdose. Não existe nenhuma outra explicação para isto além da reação paradoxal.
- O tratamento prolongado com fenobarbital (100 mg por dia por 3 meses) pode levar à dependência. No caso de interrupção do tratamento, a dose deve ser reduzida gradualmente, sob orientação médica. Como com outros fármacos anticonvulsivantes, a interrupção abrupta do tratamento pode levar a crises convulsivas e estado epilético, particularmente em pacientes alcoólatras.

1.166
B

- Foram relatados comportamentos e intenções suicidas em pacientes tratados com agentes antiepiléticos em várias indicações. Uma meta-análise dos estudos randomizados, placebo-controlados de medicamentos antiepiléticos também demonstrou um pequeno aumento no risco de pensamento e comportamento suicida. O mecanismo deste efeito não é conhecido. Portanto, os pacientes devem ser monitorados quanto aos sinais de comportamentos ou intenções suicidas e um tratamento adequado deve ser considerado. Os pacientes (e seus responsáveis) devem ser advertidos a procurar orientação médica imediatamente caso surjam sinais de comportamentos ou intenções suicidas.

-Reações adversas cutâneas severas: Foram reportadas reações cutâneas severas incluindo Síndrome de Stevens- Johnson, necrólise epidérmica tóxica, reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda (AGEP) em associação ao tratamento com **Fenocris®** pediátrico. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de sérias manifestações cutâneas e monitorados de perto. O tratamento deve ser interrompido na primeira aparição de erupção cutânea, lesões da mucosa, ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade da pele.

Precauções

O tratamento com fenobarbital deve ser interrompido se forem observados sinais de hipersensibilidade, ou disfunção hepática.

Deve-se reduzir a dosagem em pacientes com insuficiência renal, insuficiência hepática (é necessário o monitoramento dos parâmetros laboratoriais, uma vez que existe o risco de encefalopatia hepática), em pacientes idosos e em alcoólatras.

O consumo de bebidas alcoólicas é fortemente desaconselhado durante o tratamento com fenobarbital (devido à potencialização recíproca dos efeitos de ambos sobre o SNC).

Em crianças recebendo tratamento com fenobarbital a longo prazo, é necessária a associação de tratamento profilático para raquitismo: vitamina D₂ (1200 a 2000 UI/dia) ou 25 OH-vitamina D₃.

Gravidez e lactação

Fenocris® é contraindicado em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (vide "Contraindicações").

As gestantes epiléticas devem procurar um médico especialista assim que houver a suspeita da gravidez, para a devida adequação do tratamento.

Risco associado com convulsões

A interrupção abrupta do tratamento anticonvulsivante em mulheres grávidas pode causar agravamento da doença com consequências nocivas ao feto.

Riscos associados ao fenobarbital:

O fenobarbital atravessa a placenta. As concentrações materna e neonatal são semelhantes.

Em animais: os estudos em animais (dados da literatura) demonstraram toxicidade reprodutiva em roedores.

Malformações congênitas

Em humanos: dados disponíveis demonstram que fenobarbital em monoterapia e politerapia com outras drogas antiepiléticas estão associadas a um aumento do risco de malformações congênitas maiores, incluindo lábio leporino e fenda palatina e malformações cardiovasculares. Outras malformações envolvendo vários sistemas corporais incluindo casos de hipospadias, características dismórficas faciais, microcefalia e unhas e dedos hipoplásicos, contudo não foi estabelecida uma relação causal. Os dados de uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) e um registro (de mulheres grávidas com epilepsia) mostraram que 7,1% (IC 95% 5,36 - 9,08) e 6,5% (IC 95% 4,2 - 9,9) respectivamente, de crianças nascidas de mulheres epiléticas expostas a monoterapia com fenobarbital durante a gravidez tiveram malformações congênitas maiores. Este risco é maior que o de malformações maiores para o geral da população (aproximadamente 3%). O risco é dependente da dose, mas uma dose limite abaixo da qual não existe risco não pode ser estabelecida.

Distúrbios do Neurodesenvolvimento

Os dados disponíveis de um estudo realizado usando um registro de mulheres grávidas com epilepsia em Kerala (Índia) relataram que a exposição intrauterina à monoterapia com fenobarbital mostrou um comprometimento das habilidades de linguagem em crianças de 9-13 anos em comparação com crianças não expostas. Resultados semelhantes foram relatados quando o fenobarbital foi usado em monoterapia e politerapia.

Um estudo conduzido no banco de dados nacional de alegações de saúde da França sugeriu que crianças expostas à monoterapia com fenobarbital tiveram um risco aumentado (7,6 vezes) de transtornos comportamentais e emocionais em comparação com a população em geral.

1/168
P

Uma meta-análise relatou um risco aumentado de atraso no desenvolvimento psicomotor em crianças expostas *in utero* à fenobarbital em politerapia combinada com carbamazepina e valproato em comparação com controles (mulheres epiléticas não expostas ou população em geral).

Não há evidências de que o risco seja dependente da dose.

O período gestacional exato de risco para esses efeitos é incerto e a possibilidade de um risco durante toda a gravidez não pode ser excluída.

Considerando os dados acima:

O especialista prescritor deve reavaliar a necessidade da terapia com **Fenocris®** anualmente e deve mudar este tratamento nas crianças do sexo feminino para um tratamento alternativo antes da menarca. Se uma mulher grávida for tratada com **Fenocris®**, ela deve ser imediatamente encaminhada a um especialista para fazer a troca para um tratamento alternativo.

Durante a gravidez, convulsões tônico-clônicas maternas e estado de mal epilético com hipóxia podem acarretar um risco particular de morte para a mãe e o feto.

Acompanhamento pré-natal especializado deve ser instituído a fim de detectar a possível ocorrência de malformações.

Conforme a gestação progride, podem ser necessários ajustes posológicos do fenobarbital, devido às alterações das concentrações plasmáticas determinadas pelos fenômenos gravídicos.

Recomenda-se, ainda, suplementação adequada de ácido fólico, cálcio e vitamina K à gestante que faz uso crônico de fenobarbital, devido às interferências deste com o metabolismo dessas substâncias. Em caso de suplementação de ácido fólico veja ainda o item Interações Medicamentosas.

Categoria de risco na Gravidez: X. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Recém-Nascidos

Os fármacos antiepiléticos, principalmente o fenobarbital, podem causar:

- em alguns casos, síndrome hemorrágica nas primeiras 24 horas de vida das crianças recém-nascidas de mães tratadas com fenobarbital.

A administração oral de 10 a 20 mg/dia de vitamina K₁ na mãe, no mês anterior ao parto, e a prescrição de suplementos apropriados de 1 a 10 mg de vitamina K₁ por via IV ao neonato logo após o nascimento, parecem ser medidas efetivas nesta condição.

- raramente, síndrome de abstinência moderada (movimentos anormais, sucção ineficiente); distúrbios do metabolismo do fósforo e do cálcio e da mineralização óssea.

Lactação

Não recomendada (vide "Contraindicações"). Sedação potencial pode levar a defeitos de sucção que, por sua vez, podem causar um fraco ganho de peso no período imediatamente após o nascimento.

Populações especiais

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de **Fenocris®** pediátrico em idosos.

Alterações na capacidade de dirigir e operar máquinas

Os pacientes, particularmente os motoristas e as pessoas que operam máquinas, devem estar atentos aos riscos de sonolência e tontura associados com esta medicação.

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem ser prejudicadas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações farmacodinâmicas:

- álcool: o efeito sedativo do fenobarbital é potencializado pelo álcool. Dirigir ou operar máquinas pode ser perigoso considerando-se as alterações no estado de alerta. A ingestão de bebida alcoólica e medicamentos que contenham álcool como excipiente deve ser evitada.

- antidepressivo imipramina: o antidepressivo imipramina pode promover crises convulsivas generalizadas. O monitoramento

1168
p

clínico deve ser realizado e, se necessário, a dose do anticonvulsivante deve ser aumentada.

- metadona: aumento do risco de depressão respiratória que pode ser fatal em caso de superdose. Além disso, ocorre redução das concentrações plasmáticas de metadona com possível início de síndrome de abstinência devido ao aumento do metabolismo hepático. Deve ser realizado um monitoramento clínico regular e a dose de metadona deve ser ajustada.

- outros depressores do sistema nervoso central: derivados da morfina (analgésicos, antitussígenos e terapias de reposição), benzodiazepínicos, outros ansiolíticos não benzodiazepínicos (carbamatos, captodiamina, etifoxina), hipnóticos, antidepressores sedativos, neurolépticos, antagonistas do receptor histamínico H1 sedativos, anti-hipertensivos centrais, baclofeno, talomida: pode ocorrer exacerbação dos efeitos depressores do SNC, com sérias consequências, especialmente sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas.

- metotrexato: pode ocorrer aumento da toxicidade hematológica devido à inibição cumulativa da diidrofolato redutase.

- derivados da morfina (analgésicos, antitussígenos e terapias de reposição), benzodiazepínicos: aumento do risco de depressão respiratória, o que é potencialmente fatal no caso de superdose.

Efeito de Fenocris® sobre outros medicamentos:

O fenobarbital é um indutor bem caracterizado de enzimas metabolizadoras de fármacos (Citocromo P-450 e UDP glicosiltransferase) e transportadores (P-gp). Portanto, o fenobarbital pode acelerar o metabolismo e/ou a eliminação de muitas classes de medicamentos, diminuindo assim suas exposições sistêmicas, o que pode levar à diminuição da eficácia do medicamento concomitante.

Associações contraindicadas (vide Contraindicações):

- saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir, sofosbuvir: possível redução na eficácia.

Associações que necessitam de precauções, monitoramento clínico e/ou ajuste do medicamento durante e após a descontinuação com fenobarbital:

- ifosfamida: possível agravamento da neurotoxicidade.

- anticoagulantes orais: eficácia reduzida. O tempo de protrombina deve ser verificado com mais frequência e o RNI deve ser monitorado. A dose do anticoagulante oral deve ser ajustada durante o tratamento com fenobarbital e por 8 dias após a interrupção do tratamento.

- inibidor de protease: a coadministração com amprenavir, indinavir, nelfinavir pode reduzir a eficácia antiprotease.

- ciclosporina, tacrolimus: por extrapolação da interação com a rifampicina, redução da eficácia durante o tratamento. As concentrações plasmáticas devem ser monitoradas.

- corticosteroides (glicocorticoides e mineralocorticoides sistêmicos): redução da eficácia. A consequência disso é particularmente importante em pacientes com doença de Addison tratados com hidrocortisona e em pacientes transplantados. O monitoramento clínico e testes laboratoriais são necessários: ajustar a dosagem do corticosteroide durante o tratamento com fenobarbital e após sua interrupção do tratamento.

- digitoxina: redução da eficácia da digitoxina. Devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e, se apropriado, a concentração plasmática da digitoxina deve ser analisada. Se necessário, a dose de digitoxina deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital ou deve-se optar pela prescrição da digoxina, uma vez que a extensão do metabolismo hepático deste composto é menor.

- diidropiridina

- disopiramida: devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e, se apropriado, a concentração plasmática da disopiramida deve ser analisada. Se necessário, a dose de disopiramida deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

- doxiciclina

- hormônios tireoidianos (por extrapolação de indutores bem caracterizados): risco de hipotireoidismo clínico em pacientes com hipotireoidismo devido ao aumento do catabolismo do T3 e do T4. As concentrações plasmáticas de T3 e T4 devem ser monitoradas e, se necessário, a dosagem de hormônio tireoidiano deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

1169
B

- hidroquinidina, quinidina: redução da eficácia antiarrítmica. Devem ser realizados monitoramento clínico e eletrocardiograma e a concentração plasmática da quinidina deve ser analisada. Se necessário, a dose de quinidina deve ser ajustada durante a coadministração e após a interrupção do tratamento com fenobarbital.

- itraconazol: redução da eficácia do itraconazol.

- montelucaste: possível redução da eficácia de montelucaste.

- teofilina (base e sais) e aminofilina: redução da atividade da teofilina.

- zidovudina (por extrapolação da interação com a rifampicina): possível redução da eficácia da zidovudina.

- estrógenos e progestágenos (não como contraceptivos hormonais): redução da eficácia dos estrógenos/progestágenos.

Outras associações que devem ser levadas em consideração:

- estrógenos e progestágenos (utilizados como contraceptivos hormonais): ocorre redução do efeito contraceptivo esperado. Deve-se considerar métodos contraceptivos alternativos (vide "Gravidez e lactação").

Fenocris® é contraindicado em mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (vide "Contraindicações").

- ritonavir, simeprevir, dolutegravir: possível redução da eficácia antiprotease.

- medicamentos anticancerígenos: o uso concomitante de fenobarbital e medicamentos anticancerígenos metabolizados através das enzimas (Citocromo P-450 e UDP glicosiltransferases), pode levar a um risco de menor exposição dos medicamentos anticancerígenos.

- anti-epiléticos: lamotrigina. O uso concomitante de fenobarbital e lamotrigina podem levar à diminuição da eficácia e à toxicidade do sangue, como leucopenia e trombocitopenia.

- alprenolol, metoprolol e propranolol (Beta-bloqueadores): redução das concentrações plasmáticas destes betabloqueadores, acompanhado pela diminuição da eficácia clínica (devido ao aumento do metabolismo hepático). Isto deve ser levado em consideração no caso da administração destes beta-bloqueadores, uma vez que eles são principalmente eliminados através da biotransformação hepática.

- carbamazepina: redução gradual da concentração plasmática da carbamazepina e de seus metabólitos ativos, sem alteração aparente em sua eficácia anticonvulsivante. Isto deve ser levado em consideração principalmente quando houver a interpretação das concentrações plasmáticas.

- procabazina: aumento da incidência de reações de hipersensibilidade (hipereosinofilia, rash) causado pelo aumento do metabolismo da procabazina.

- amitriptilina/amitriptilinoxido: possível redução dos níveis plasmáticos de amitriptilina/amitriptilinoxido.

- antitrombóticos, como apixabana, ticagrelor: possível diminuição da eficácia.

Efeito de outros medicamentos sobre Fenocris®:

- folatos: redução das concentrações plasmáticas do fenobarbital devido ao aumento do metabolismo do fenobarbital no qual os folatos são um dos cofatores. Deve ser realizado um monitoramento clínico e, quando apropriado, as concentrações plasmáticas devem ser analisadas. Se necessário, a dose de fenobarbital deve ser ajustada durante e após a suplementação com ácido fólico.

Outras interações com Fenocris®:

- ácido valproico: aumenta as concentrações plasmáticas de fenobarbital com sinais de superdose como resultado da inibição do metabolismo hepático, especialmente em crianças. Além disso, o fenobarbital reduz as concentrações plasmáticas de ácido valproico e aumenta os metabólitos do ácido valproico e os níveis de amônio devido a uma estimulação do metabolismo hepático pelo fenobarbital. Recomenda-se o monitoramento clínico e, assim que os sinais de sedação aparecerem, a dose de fenobarbital deve ser reduzida. As concentrações plasmáticas dos dois agentes anticonvulsivantes devem ser monitoradas. Portanto, os pacientes tratados com estes dois medicamentos devem ser cuidadosamente monitorizados para sinais de hiperamonemia.

- felbamato: redução das concentrações plasmáticas e da eficácia do felbamato e aumento das concentrações plasmáticas do fenobarbital com risco de superdose. Os parâmetros clínicos e as concentrações plasmáticas do fenobarbital devem ser monitorados. Quando necessário, a dose deve ser ajustada.

1170
B

- progabida: possível aumento da concentração plasmática de fenobarbital. Provável redução da concentração plasmática da progabida (não documentado). Neste caso recomenda-se monitoramento clínico e a concentração plasmática do fenobarbital deve ser analisada. Se necessário, a dose deve ser ajustada.

- fenitoína: em pacientes já tratados com fenobarbital, a associação com a fenitoína aumenta a concentração plasmática do fenobarbital e pode levar a sintomas de toxicidade (inibição competitiva do metabolismo).

Podem ocorrer alterações imprevisíveis em pacientes já tratados com fenobarbital quando combinado com a fenitoína:

- os níveis plasmáticos da fenitoína são frequentemente reduzidos (aumento do metabolismo) sem que esta redução afete adversamente a atividade anticonvulsivante. Após interrupção do tratamento com fenobarbital, podem aparecer efeitos tóxicos da fenitoína.

- em alguns casos, a concentração plasmática da fenitoína pode aumentar (inibição competitiva no metabolismo).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conserve em embalagem fechada, em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegida da luz. O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: solução oral límpida, com odor e sabor característicos de framboesa, isenta de partículas estranhas, cor rósea.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Cada gota equivale a 1 mg de fenobarbital quando gotejado a 90°, podendo ser administrada diluída em água. O produto contém 40 gotas por mL.



Adulto: 2 a 3 mg/kg/dia em dose única ou fracionada. Crianças: 3 a 4 mg/kg/dia em dose única ou fracionada.

A eficácia do tratamento e a avaliação do ajuste posológico devem ser realizadas somente após 15 dias de tratamento. Se clinicamente necessário, os níveis de barbitúricos devem ser monitorizados em amostras sanguíneas coletadas preferencialmente pela manhã (geralmente entre 65 e 130 µmol/L em adultos e 85 µmol/L em crianças, ou seja, 15 a 30 mg/L em adultos e 20 mg/L em crianças).

Não há estudos dos efeitos de **Fenocris®** pediátrico administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Populações especiais

A posologia deve ser reduzida em pacientes portadores de insuficiência renal, insuficiência hepática, idosos e em alcoólatras. A suspensão do tratamento não deve ser feita bruscamente; as doses devem ser diminuídas progressivamente até a suspensão completa.

Pacientes idosos

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de **Fenocris®** pediátrico em idosos.

1171
P

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum ($> 1/10$). Reação comum ($> 1/100$ e $\leq 1/10$).

Reação incomum ($> 1/1.000$ e $\leq 1/100$). Reação rara ($> 1/10.000$ e $\leq 1/1.000$). Reação muito rara ($\leq 1/10.000$).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Doenças Congênitas, Familiares e Genéticas (vide "Gravidez e lactação").

Distúrbios do Sangue e Sistema Linfático

- Desconhecida: pancitopenia, anemia aplástica, agranulocitose, deficiência de ácido fólico, neutropenia, leucopenia, trombocitopenia.

Distúrbios Psiquiátricos

- Comum: comportamento anormal, como agitação e agressividade;
- Incomum: distúrbios do humor, distúrbios do sono/insônia;
- Desconhecida: dependência.

Distúrbios no Sistema Nervoso

- Comum: sonolência (dificuldade em acordar e, às vezes, dificuldade para falar); distúrbio cognitivo, comprometimento da memória;
- Incomum: coordenação anormal e distúrbio do equilíbrio;
- Rara: distúrbio da atenção;
- Desconhecida: amnésia, discinesia.

Distúrbios Gastrointestinais

- Comum: náusea, vômito.

Distúrbios Hepatobiliares

- Comum: aumento da gama-glutamyltransferase, aumento das transaminases e aumento da fosfatase alcalina no sangue;
- Desconhecida: hepatite.

Distúrbios na Pele e Tecido Subcutâneo

- Comum: dermatite alérgica (particularmente rash máculo-papulares escarlatiniiformes ou morbiliformes);
 - Desconhecida: erupção fixa. Possíveis reações cutâneas graves incluindo casos extremamente raros de necrólise epidérmica tóxica e síndrome de Stevens-Johnson, dermatite esfoliativa, reação alérgica como eosinofilia e sintomas sistêmicos e pustulose exantemática generalizada aguda.
- Devido a casos extremamente raros de reação cruzada entre o fenobarbital, a fenitoína e a carbamazepina, recomenda-se cautela quando o fenobarbital for substituído por um destes dois medicamentos.

Distúrbios do Sistema Musculoesquelético e Conjuntivo

- Comum: contratura de Dupuytren;
- Incomum: artralgia (síndrome mão-ombro ou reumatismo induzido por fenobarbital);
- Desconhecida: densidade mineral óssea reduzida, osteopenia, osteoporose e fraturas em pacientes em tratamento a longo prazo com **Fenocris**[®] pediátrico.

Se forem observadas reações adversas graves afetando a função hepática e/ou reações de hipersensibilidade ou cutâneas, o tratamento com **Fenocris**[®] pediátrico deve ser interrompido.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas:

Náusea, vômito, cefaleia, obsessão, confusão mental e até coma, acompanhado por um estado neurovegetativo característico (bradipneia irregular, obstrução traqueobronquial, hipotensão) podem ocorrer após a administração de doses elevadas.

Manutenção

Tratamento: para o tratamento da superdose de fenobarbital recomenda-se:

- manutenção da permeabilidade das vias respiratórias e assistência ventilatória mecânica com oxigenoterapia complementar, se necessário;
- manutenção da pressão arterial, hidratação e temperatura corporal;
- monitorização dos sinais vitais, do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico, com suplementação de potássio, se

 **CRISTÁLIA**

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

necessário;

- Indução da diurese. Se houver diurese normal deve-se aumentar o débito com alcalinização urinária, se possível;
- terapia com antibiótico;
- medidas gerais complementares de manutenção da vida.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Nº lote, data de fabricação e validade: vide rótulo/caixa. MS nº 1.0298.0016

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP
CNPJ 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA



R_0016_05

1.172
8

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
25/03/2014	0221544/14-6	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
27/06/2014	0507046/14-5	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ
28/07/2014	0608449/14-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
25/08/2014	0701884/14-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo, porém em 2 versões – VP e VPS	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
19/03/2015	0244616/15-2	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
21/12/2015	1107712/15-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
21/07/2016	2103364/16-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	23/07/2014	0595173/14-9	Inclusão de Nova Apresentação	15/09/2014	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ
16/03/2017	427042/17-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	06/10/2016	2366346/16-1	Inclusão de Nova Apresentação	02/01/2017	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL INJ

1.173.

27/10/2017	2154413/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
19/12/2017	2303024/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Correção dos cuidados de conservação	VP / VPS	4 % SOL OR
22/03/2019	0261841/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	30/06/2016 01/07/2016	2007983/16-4 2014518/16-7	Alteração moderada de excipiente	24/12/2018	Adequação conforme deferimento	VP / VPS	4 % SOL OR
12/07/2019	0609269/19-1	Notificação da Alteração de Texto de Bula para adequação à intercambiabilidade	***	***	***	***	Inclusão da frase: frase: MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
30/09/2019	2293077/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN foi harmonizada	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
11/12/2019	3419182/19-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN não sofreu alteração	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
23/04/2021	—	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	1. Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 3. Características farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ

1.774
B

1175
10

Fenocris®
fenobarbital sódico
Solução injetável 100 mg/mL
Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

MODELO DE BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE

1/76
P

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Fenocris®

fenobarbital sódico

APRESENTAÇÕES:

Embalagens contendo 25 e 50 ampolas de 2 mL de solução de 100 mg/mL

USO INJETÁVEL – VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução injetável contém:

fenobarbital sódico 100 mg

(equivalente a 91,35 mg de fenobarbital)

Excipiente estéril q.s.p. 1 mL

(Excipientes: edetato dissódico di-hidratado, propilenoglicol, polissorbato 80, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água para injetáveis).

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Estados convulsivos espasmódicos e na excitação nervosa.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O fenobarbital foi um dos barbitúricos hipnóticos desenvolvidos nos primeiros anos do século XX. Haupmann, residente de psiquiatria, contabilizou as crises nos pacientes internados em um hospital psiquiátrico alemão em 1911. Depois de administrar o fenobarbital, utilizado como droga hipnótica e sedativa, ele contou o número de crises dos pacientes, demonstrando de maneira clara o efeito anticonvulsivante da medicação¹.

¹ Guerreiro CAM. História do Surgimento e Desenvolvimento das Drogas Antiepilépticas. J Epilepsy Clin Neurophysiol 2006; 12(1 suppl. 1):18-21.

Um estudo publicado em 1998 mostrou controle das crises em 58,2% dos pacientes tratados com fenobarbital. Um resultado melhor do que o observado com diazepam associado à fenitoína e do tratamento apenas com fenitoína².

² Casella EB. Tratamento do estado de mal epilético. Pediatria (São Paulo) 2004;26(2):73-5.

2.455 pacientes participaram de um estudo e foram tratados com fenobarbital entre dezembro de 2000 e junho de 2004. Aos 24 meses de tratamento, 71% dos pacientes mostraram um benefício significativo, com 26% livre de crise convulsiva durante todo o período de tratamento e outros 45% com redução > 50% em frequência das crises³.

³ Brodie MJ, Kwan P. Current position of phenobarbital in epilepsy and its future. Epilepsia. 2012 Dec;53 Suppl 8:40-6.

Estudos de corte também serviram para fornecer evidências para a eficácia do fenobarbital em epilepsia. A maioria dos estudos observacionais vem de países em desenvolvimento, onde o fenobarbital ainda é largamente utilizado: Tanzânia, Nigéria, Índia, Mali e China. Estes estudos mostram todos os índices de eficácia relativamente semelhantes em torno de 50-55% o controle das crises. Outro ponto interessante é que, em comparação com os ensaios clínicos randomizados de países desenvolvidos, os efeitos secundários são menos comuns ou menos relatados⁴.

⁴ Yasiry Z, Shorvon SD. How phenobarbital revolutionized epilepsy therapy: the story of phenobarbital therapy in epilepsy in the last 100 years. Epilepsia. 2012 Dec;53 Suppl 8:26-39.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O fenobarbital é um barbitúrico de longa ação, e anticonvulsivante eficaz. Seu efeito principal é na epilepsia tônico-crônica generalizada e nos ataques de lobo temporal e focais, bem como nas convulsões febris em crianças, embora seja mais usado quando a fenitoína não controlou efetivamente os ataques. O fenobarbital é sempre a droga de escolha devido ao seu largo espectro de ação e segurança.

1177
P

4. CONTRAINDICAÇÕES

É contraindicado em recém-nascidos e durante a lactação.

Também é contraindicado nos casos de hipersensibilidade aos barbitúricos ou aos componentes da fórmula, em portadores de porfiria, insuficiência hepática, insuficiência renal e insuficiência respiratória grave com dispneia ou obstrução evidentes. Doses altas são contraindicadas em pacientes nefróticos.

Barbitúricos não devem ser administrados a pacientes com vício anterior conhecido ao grupo sedativo-hipnótico, uma vez que as doses comuns podem ser ineficazes e contribuir para vício adicional.

Categoria de risco na gravidez: X.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Recomenda-se cautela na administração a crianças, idosos e pacientes debilitados.

Podem ocorrer reações indesejáveis na presença de febre, hipertireoidismo, diabetes mellitus e anemia grave. Em casos de grande debilidade, função hepática gravemente prejudicada, doença pulmonar ou cardíaca, estado asmático, choque ou uremia, o fenobarbital deve ser usado com extrema cautela. A injeção intramuscular deve ser aplicada em local de massa muscular larga com um volume total de 5 mL, a fim de evitar possíveis irritações tissulares.

Os barbitúricos devem ser administrados com precaução especialmente para pacientes com depressão mental, tendências suicidas ou história de abuso de drogas.

Informações para o paciente

Os profissionais de saúde devem fornecer as seguintes informações e instruções aos pacientes que recebem barbitúricos:

Há um risco associado de dependência psicológica e/ou física com o uso de barbitúricos. O paciente deve ser orientado a não aumentar a dose do medicamento sem consultar um médico.

Os barbitúricos podem prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para o desempenho de tarefas potencialmente perigosas (por exemplo, condução, operação de máquinas, etc.).

O álcool não deve ser consumido ao tomar barbitúricos. O uso concomitante dos barbitúricos com outros depressores do SNC (por exemplo, álcool, narcóticos, tranquilizantes e anti-histamínicos) pode resultar em efeitos adicionais do depressor do SNC.

Se fenobarbital for utilizado durante a gravidez, o paciente deve ser informado do risco potencial para o feto.

Gravidez

O fenobarbital atravessa a placenta. As concentrações materna e neonatal são semelhantes. Os estudos em animais de uma espécie única (ratos) demonstraram efeito teratogênico (fenda palatina).

Os barbitúricos distribuem-se pelos tecidos fetais, encontrando-se concentrações elevadas no fígado e cérebro. Tem-se observado que os barbitúricos aumentam a incidência de anomalias fetais. Dados disponíveis sugerem que a monoterapia e politerapia com fenobarbital estão associadas a um aumento da incidência de malformações congênitas, principalmente lábio leporino e fenda palatina e anomalias cardiovasculares. Também foram relatados casos de hipospadias, características dismórficas faciais, microcefalia e unhas e dedos hipoplásicos, contudo não foi estabelecida uma relação causal. Os dados de uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) mostraram uma incidência de malformações congênitas em crianças-nascidas de mulheres epiléticas expostas a monoterapia com fenobarbital durante a gravidez em 4,91% [95% IC 3,22; 6,59]. Este é um risco maior de malformações maiores do que para o geral da população, para a qual o risco é de cerca de 2-3%. Os dados disponíveis indicam dose-dependência deste efeito.

Estudos relacionados a distúrbios do desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao fenobarbital no útero são contraditórios e não são suficientes para estabelecer uma relação causal entre o uso de fenobarbital em gestantes e distúrbios do desenvolvimento neurológico.

Sintomas de abstinência podem ocorrer em bebês nascidos de mães que recebem barbitúricos ao longo do último trimestre da gravidez.

O fenobarbital empregado durante a gravidez também está associado a uma deficiência na coagulação sanguínea do neonato, geralmente podendo ocorrer hemorragias nas primeiras 24 horas após o nascimento. Esta deficiência se caracteriza por diminuição das concentrações dos fatores de coagulação dependentes de vitamina K e um aumento no tempo de protrombina e/ou tempo de tromboplastina.

Para prevenir a síndrome hemorrágica do recém-nascido, pode ser administrada vitamina K à mãe no último mês de gestação (10 a 20 mg/dia V.O.) e de 1 a 10 mg I. V. de vitamina K ao recém-nascido desde o parto.

Se o fenobarbital for usado durante a gravidez, a paciente deverá ser avisada dos riscos envolvidos.

Caso a paciente esteja em tratamento com fenobarbital durante a gestação, o tratamento não deve ser interrompido bruscamente, pois a suspensão abrupta e a própria gestação podem agravar a epilepsia, com repercussões na mãe e no feto. Fenobarbital deve ser usado durante a gravidez apenas se claramente necessário. Deve-se levar em consideração a relação risco benefício ao feto.

Categoria de risco na Gravidez: X. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Mulheres com potencial para engravidar devem ser informadas sobre os riscos e benefícios do uso de fenobarbital durante a gravidez. As mulheres em idade fértil devem utilizar um método contraceptivo eficaz e ininterrupto durante todo o tratamento com **Fenocris®** e durante dois meses após o término do tratamento com **Fenocris®** (vide "Interações Medicamentosas").

Se uma mulher planeja uma gravidez deve-se levar em consideração mudar para um tratamento alternativo adequado antes da concepção. Se uma mulher engravidar, avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios do tratamento com **Fenocris®** para a mulher e para o feto e se o tratamento com **Fenocris®** pode ser continuado ou precisa ser trocado para um tratamento alternativo apropriado. Se o tratamento com **Fenocris®** deve ser continuado, usar **Fenocris®** na menor dose eficaz.

Lactação

Deve-se ter cautela quando fenobarbital é administrado a lactantes já que pequenas quantidades do fármaco são excretadas no leite. Há relatos de efeitos adversos em lactentes incluindo sedação e metahemoglobinemia.

Trabalho de Parto e Parto

A administração de barbitúricos sedativos-hipnóticos para a mãe durante o parto pode resultar em depressão respiratória no recém-nascido. Os bebês prematuros são particularmente suscetíveis aos efeitos depressivos dos barbitúricos. Se os barbitúricos forem utilizados durante o trabalho de parto e parto, equipamento de ressuscitação deve estar disponível.

Observou-se efeito aditivo quando os barbitúricos são administrados com outros depressores do sistema nervoso central durante o trabalho de parto e parto.

Formação de Hábito

Os barbitúricos podem induzir à formação de hábito e, com uso continuado, podem desenvolver tolerância e dependência física e/ou psíquica.

A retirada da medicação não deve ser feita bruscamente, pois a supressão abrupta pode desencadear os sintomas de abstinência. As doses devem ser diminuídas progressivamente até a supressão completa.

Reações adversas cutâneas severas

Foram reportadas reações cutâneas severas incluindo dermatite esfoliativa e Síndrome de Stevens-Johnson, possivelmente fatal, caracterizadas como reações de hipersensibilidade raras ao fenobarbital. Outras reações severas incluem necrólise epidérmica tóxica, reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda (AGEP). Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de sérias manifestações cutâneas e monitorados de perto. O tratamento deve ser interrompido na primeira aparição de erupção cutânea, lesões da mucosa, ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade da pele.

Cuidados na administração

Uma administração intravenosa muito rápida pode causar depressão respiratória severa, apneia, laringoespasmo, hipertensão ou vasodilatação com queda na pressão arterial.

As soluções parenterais de barbitúricos são altamente alcalinas. Portanto, deve-se ter extremo cuidado para evitar extravasamento perivascular ou injeção intra-arterial. A injeção extravascular pode causar danos nos tecidos locais com necrose subsequente; as consequências da injeção intra-arterial podem variar de dor transitória para gangrena do membro. É recomendado interromper a injeção caso o paciente se queixe de dor local.

Dor aguda ou crônica

Deve-se ter cuidado quando os barbitúricos são administrados a pacientes com dor aguda ou crônica, porque a excitação paradoxal pode ser induzida ou sintomas importantes podem ser mascarados.

Pediatria

As crianças submetidas a tratamento por tempo prolongado devem receber um tratamento profilático do raquitismo.

J.1.79
P

Idosos

Pacientes idosos ou debilitados podem reagir a barbitúricos com sintomas como excitação, depressão e confusão. Em algumas pessoas, os barbitúricos podem produzir repetidamente excitação em vez de depressão.

Insuficiência hepática

Em pacientes com dano hepático, os barbitúricos devem ser administrados com precaução e inicialmente em doses reduzidas. Os barbitúricos não devem ser administrados a pacientes que apresentem sinais premonitórios de coma hepático.

Carcinogenicidade

Estudos em animais tem mostrado que o fenobarbital é carcinogênico quando administrado por toda a vida do animal. Nestes animais foram observados tumores benignos e malignos no tecido hepático. Até o momento, os estudos em seres humanos não apresentam dados suficientes em relação à carcinogenicidade do fenobarbital.

Testes Laboratoriais

A terapia prolongada com barbitúricos deve ser acompanhada de avaliação laboratorial periódica, incluindo função hematopoiética, renal e hepática.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Álcool: o efeito sedativo do fenobarbital é potencializado pelo álcool. Alterações no estado de alerta podem tornar perigosos o ato de dirigir veículos ou operar máquinas, onde a perda de atenção pode causar acidentes graves. Deve-se evitar a ingestão de qualquer quantidade de álcool em bebidas. Em casos de utilização de outros medicamentos que contenham álcool como excipiente, o médico deve ser consultado antes de iniciar o tratamento. Esta recomendação é válida enquanto durar o uso do fenobarbital.

Contraceptivos hormonais que contenham estrógenos e progestágenos: ocorre redução do efeito contraceptivo esperado, devido à indução do catabolismo hepático dos hormônios pelo fenobarbital. Aconselha-se, portanto, a adoção de outros tipos de métodos contraceptivos, especialmente métodos não hormonais (DIU, etc.) nesta situação.

Outros depressores do sistema nervoso central: a maioria dos antidepressivos, anti-histamínicos H1, benzodiazepínicos, clonidina e compostos relacionados, hipnóticos, derivados da morfina (analgésicos e antitussígenos) e outros opióides, neurolépticos, outros ansiolíticos que não são benzodiazepínicos: pode ocorrer exacerbação dos efeitos depressores do SNC, com sérias consequências, especialmente sobre a capacidade para dirigir e operar máquinas.

Beta-bloqueadores (alprenolol, metoprolol e propranolol), anticoagulantes, quinidina, verapamil, metronidazol e doxiciclina: diminuição dos níveis séricos destes, com diminuição dos seus efeitos clínicos (devido ao aumento do metabolismo hepático).

Carbamazepina, ácido valproico e succinamidas: diminuição dos níveis séricos da carbamazepina e de seus metabólitos, ainda que sem afetar adversamente sua atividade anticonvulsivante.

Metotrexato: pode ocorrer aumento da toxicidade hematológica devido à inibição cumulativa da diidrofolato redutase.

Fenitoína: em pacientes tratados previamente com fenobarbital combinado à fenitoína, níveis plasmáticos aumentados do fenobarbital podem levar a efeitos tóxicos (inibição competitiva do metabolismo). Em pacientes tratados previamente com fenitoína combinada ao fenobarbital, níveis plasmáticos da fenitoína são frequentemente reduzidos (aumento do metabolismo) sem que esta redução afete adversamente a atividade anticonvulsivante. Após interrupção do fenobarbital, podem aparecer efeitos tóxicos da fenitoína. Em alguns casos, aumento dos níveis plasmáticos da fenitoína (inibição competitiva do metabolismo). Levar estas interações em consideração quando da interpretação das concentrações plasmáticas destes medicamentos.

Substratos do CYP3A4: o fenobarbital é um indutor forte do CYP3A4 e que pode aumentar o metabolismo do substrato CYP3A4 (ex: itraconazol, tacrolimus, repaglinida).

Levotiroxina: recomenda-se a monitorização dos níveis séricos de T3 e T4 para adequação da dose do hormônio.

Cardiotônicos e antiarrítmicos: recomenda-se monitorização clínica e eletrocardiográfica com o ajuste da dose destes medicamentos, de acordo com seu nível plasmático.

1.180
P

Corticosteroides: pode haver redução da eficácia dos corticosteroides.

A) Medicamentos que provocam aumentos dos níveis plasmáticos de fenobarbital com aumento dos efeitos colaterais: ácido valpróico, valpromida, progabida, primidona, felbamato.

Inibidores da anidrase carbônica: podem aumentar os efeitos tóxicos dos anticonvulsivantes (barbitúricos), especialmente osteomalácia e raquitismo.

Fármacos que podem diminuir o metabolismo dos barbitúricos: cloranfenicol.

B) Medicamentos que provocam diminuição dos níveis plasmáticos ou da eficácia do fenobarbital: folatos (metilfolato), antidepressivos tricíclicos (imipramina, etc), mefloquina, leucovorin, levoleucovorin, anfetamina, darunavir, etravirine, aminocamptotecin, tipranavir.

Cetorolaco: pode diminuir o efeito terapêutico dos anticonvulsivantes.

Fármacos que podem aumentar o metabolismo dos barbitúricos: derivados de rifamicina, piridoxina.

C) Medicamentos cujos níveis plasmáticos ou eficácia diminuem pela administração concomitante com o fenobarbital:
- **Anticoagulantes orais (ex. cumarínicos):** deve-se realizar monitorização regular do tempo de protrombina (TP) durante e imediatamente após o final do tratamento com fenobarbital. Se houver necessidade, deve-se ajustar a dose do anticoagulante oral.

- **Ranolazina:** a utilização combinada de ranolazina com fortes indutores da CYP3A4 (citocromo P450 3A4) como o fenobarbital deve ser evitada, uma vez que estes agentes podem reduzir substancialmente a ranolazina.

- **Doxiciclina, griseofulvina, lacosamida, voriconazol, sorafenibe, maraviroque:** são medicamentos que os barbitúricos podem diminuir a concentração sérica e absorção do fármaco.

D) Medicamentos que os barbitúricos podem aumentar o metabolismo do fármaco: disopiramida, corticoides (sistêmicos), quinidina, derivados de teofilina (aminofilina e teofilina), bloqueadores do canal de cálcio (exceto clevidipina), lamotrigina, propafenona, antagonista da vitamina K (tais como a warfarina), teniposídeos, etoposídeo, acetaminofeno, meperidina, metadona, ciclosporina.

Recomenda-se monitorização clínico-laboratorial (nível plasmático do medicamento introduzido) e, se necessário, aumento da dose do mesmo para se obter o efeito terapêutico desejado. Deve-se lembrar que ao se interromper o uso do barbitúrico, ocorrerá elevação imediata dos níveis plasmáticos do medicamento associado (ausência de indução enzimática no fígado). Sendo assim, fazer novos ajustes posológicos.

O fenobarbital pode causar diminuição das concentrações séricas de bilirrubina; falso-positivo para os resultados do teste de fentolamina; diminuição da resposta à metirapona e comprometimento da absorção de cianocobalamina radioativa.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conserve a embalagem fechada, em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegida da luz.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que após este prazo de validade o produto pode não apresentar mais efeito terapêutico. Não utilize medicamento vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

Solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR POSOLOGIA:

10. SUPERDOSE Sinais e Sintomas:

Depressão do SNC e respiratória, respiração de Cheyne-Stokes, arreflexia, constrição da pupila, oligúria, taquicardia, hipotensão, diminuição da temperatura corporal, coma, síndrome do choque, pneumonia, edema pulmonar, arritmias cardíacas e insuficiência renal.

Orientações:

Deve-se manter pressão arterial, temperatura corporal, função renal, balanço eletrolítico e respiração assistidas.

Em casos de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações. III - DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

MS nº 1.0298.0016

Nº do lote, data de fabricação e prazo de validade: vide rótulo Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 – Itapira - SP
CNPJ nº 44.734.671/0001-51 – Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Avenida Nossa Senhora da Assunção, 574 – Butantã – São Paulo - SP CNPJ nº 44.734.671/0008-28 – Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 19 18



RM_0016_04

VIA PARENTERAL

Esta via só deve ser utilizada se a administração oral for impossível ou impraticável. Uma vez que as soluções parenterais são extremamente alcalinas, deve-se ter extremo cuidado, de modo a evitar uma injeção extra vascular ou intra-arterial.

Administração Intramuscular: A injeção intramuscular deve ser aplicada em local de massa muscular larga, de modo a evitar uma possível irritação tissular, devendo-se injetar menos que 5 mL de cada lado.

Administração Intravenosa: Utilizar a via intravenosa apenas em casos essenciais ou quando outras vias não estejam disponíveis em virtude de inconsciência ou resistência por parte do próprio paciente. A administração deve ser lenta (≤ 60 mg/min), usando doses fracionadas. Entretanto, no tratamento do estado epiléptico, usa-se uma dose plena, inicialmente.

Recomenda-se aguardar após cada dose, para se determinar seu efeito; pode levar 15 minutos ou mais antes de atingir níveis máximos no cérebro.

A administração muito rápida pode causar vasodilatação, queda da pressão arterial, depressão respiratória, apneia e/ou laringoespasma. Aconselha-se durante a administração intravenosa, monitorar a pressão arterial, a respiração e a função cardíaca, devendo também estar facilmente disponíveis equipamentos para ressuscitação e ventilação artificial.

Paciente convulsivo submetido a cirurgia

Após avaliação criteriosa da indicação, considerar:

Adultos

Medicação pré-anestésica: 100 - 200 mg, IM 60 - 90 minutos antes da cirurgia.

Crianças

Medicação pré-anestésica: 16 - 100 mg, IM 60-90 minutos antes da cirurgia.

Estados convulsivos Adultos

Episódios convulsivos agudos: (incluindo aqueles associados com epilepsia, cólera, eclâmpsia, meningite, tétano e reações tóxicas a anestésicos locais) 30 - 120 mg, IM ou IV, repetidas conforme a necessidade, até o máximo de 400 mg/24 h; no estado epiléptico, 200 - 320 mg IV, repetidas a cada 6 horas, se necessário.

Crianças

Episódios convulsivos agudos: (incluindo aqueles associados com epilepsia, cólera, eclâmpsia, meningite, tétano e reações tóxicas a anestésicos locais) 3 - 5 mg/kg/dia, IM ou IV para estados epilépticos, 15 - 20 mg/kg IV, administrados em um período de 10 - 15 minutos.

Estas doses são apenas referências, devendo ser ajustadas a cada caso particular, de acordo com as respostas do paciente ao medicamento e a critério médico.

A retirada da medicação não deve ser feita bruscamente; as doses devem ser diminuídas progressivamente até a supressão completa.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento). Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento). Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento). Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento). Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Reação comum ($>1/100$ e $<1/10$): sonolência.

Reação incomum ($>1/1.000$ e $<1/100$): síncope, anemia megalobástica, lesão hepática e reação de hipersensibilidade.

Reações adversas com frequência desconhecida: tromboflebite, angioedema, síndrome de Stevens-Johnson, vertigem, súbitas mudanças de humor e prejuízo da cognição e memória, depressão, nistagmo, ataxia, excitação paradoxal em crianças, confusão mental em idosos, depressão respiratória, apneia, bradicardia, hipotensão, alterações gastrointestinais, cefaleia, dores articulares, osteomalácia, raquitismo, síncope, discrasias sanguíneas, dano hepático e reações cutâneas (acne congestiva, dermatite esfoliativa).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
25/03/2014	0221544/14-6	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
27/06/2014	0507046/14-5	Inclusão Inicial de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	100 MG/ML SOL. INJ
28/07/2014	0608449/14-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL. INJ
25/08/2014	0701884/14-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Submissão de todas as formas farmacêuticas em um único arquivo, porém em 2 versões - VP e VPS	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL. INJ
19/03/2015	0244616/15-2	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
21/12/2015	1107712/15-3	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	Todos os itens foram alterados para adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL. INJ
21/07/2016	2103364/16-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	23/07/2014	0595173/14-9	Inclusão de Nova Apresentação	15/09/2014	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL. INJ
16/03/2017	427042/17-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	06/10/2016	2366346/16-1	Inclusão de Nova Apresentação	02/01/2017	I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VP / VPS	100 MG/ML SOL. INJ

27/10/2017	2154413/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	***	***	Adequação a bula padrão	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
19/12/2017	2303024/17-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	***	***	Correção dos cuidados de conservação	VP / VPS	4 % SOL OR
22/03/2019	0261841/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	30/06/2016 01/07/2016	2007983/16-4 2014518/16-7	Alteração moderada de excipiente	24/12/2018	***	***	Adequação conforme deferimento	VP / VPS	4 % SOL OR
12/07/2019	0609269/19-1	Notificação da Alteração de Texto de Bula para adequação à intercambiabilidade	***	***	***	***	***	***	Inclusão da frase: FRASE: MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
30/09/2019	2293077/19-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN foi harmonizada	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ
11/12/2019	3419182/19-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	***	***	Adequação a bula padrão A forma farmacêutica SOL IN não sofreu alteração	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM
23/04/2021	_____	Notificação de Alteração de Texto de Bula	***	***	***	***	***	***	1. Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 3. Características farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	VP / VPS	4 % SOL OR 100 MG COM 100 MG/ML SOL INJ

citrato de fentanila

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

50 mcg/mL

1.190
8

citrato de fentanila

Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999

NOME GENÉRICO:

citrato de fentanila

FORMA FARMACÊUTICA:

Solução Injetável

APRESENTAÇÕES:

50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar de 2 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar de 2 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 25 ampolas âmbar de 5 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar de 5 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar de 5 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar de 10 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente de 5 mL
50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente de 10 mL

USO EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR**USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 2 ANOS****COMPOSIÇÃO:**

Cada mL da solução injetável contém:

citrato de fentanila78,5 mcg*

*equivalente a 50 mcg de fentanila

Veículo q.s.p1 mL

(cloreto de sódio, hidróxido de sódio, água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1- INDICAÇÕES**

O citrato de fentanila solução injetável é indicado:

- para analgesia de curta duração durante o período anestésico (pré-medicação, indução e manutenção) ou quando necessário no período pós-operatório imediato (sala de recuperação).
- para uso como componente analgésico da anestesia geral e suplemento da anestesia regional.
- para administração conjunta com neuroléptico na pré-medicação, na indução e como componente de manutenção em anestesia geral e regional.
- para uso como agente anestésico único com oxigênio em determinados pacientes de alto risco, como os submetidos a cirurgia cardíaca ou certos procedimentos neurológicos e ortopédicos difíceis.
- para administração epidural no controle da dor pós-operatória, operação cesariana ou outra cirurgia abdominal.

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em um estudo prospectivo foram coletados dados de 348 crianças submetidas a analgesia epidural com uma média de duração de 43 horas pós-operatórias. Dessas crianças, 87 tinham idade inferior a 2 anos, 80 tinham entre 2 e 6 anos e 181 tinham acima de 6 anos de idade. A fentanila (5 mcg/kg/dia) e bupivacaína (concentração média de 0,185%) foram administradas na ala cirúrgica, sendo o controle da dor considerado excelente em 86% de 11.072 avaliações horárias de dor.¹

Uma infusão epidural contínua de fentanila foi utilizada para controle da dor pós-operatória em 30 pacientes, os quais tinham recebido anestesia epidural para procedimento cirúrgico. A taxa original máxima de administração de 50 mg/h de fentanila foi reduzida posteriormente para 25 mg/h ou menos. A analgesia foi considerada satisfatória em 24 pacientes.²

Em um estudo prospectivo, randomizado, duplo-cego, 36 pacientes do sexo masculino que seriam submetidos a artroscopia do joelho, foram divididos em 3 grupos de 12 cada: fentanila epidural (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 100 mcg de fentanila, seguido de uma injeção IV de 2 mL de solução salina normal), fentanila IV (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 2 mL de solução salina seguida por injeção IV de 100 mcg de fentanila) e controle (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 2 mL de solução salina normal juntamente com uma injeção IV de 2 mL de solução salina normal). O tempo de início do bloqueio sensorial foi significativamente mais rápido no grupo da fentanila epidural ($8,3 \pm 3,7$ minutos) do que no grupo da fentanila IV ($13,1 \pm 4,2$ minutos, $p < 0,05$) ou grupo controle ($14,2 \pm 5,4$ minutos, $p < 0,05$).³

Referências bibliográficas:

1. Lejus C., et al. Postoperative Epidural Analgesia With Bupivacaine and Fentanyl: Hourly Pain Assessment in 348 Pediatric Cases. *Paediatric Anaesthesia*, 2001; 11: 327 - 332.
2. Bailey P. W., et al. Continuous Epidural Infusion of Fentanyl for Postoperative Analgesia. *Anaesthesia*, 1980; 35: 1002 - 1006.
3. Cherng C., et al. Epidural Fentanyl Speeds the Onset of Sensory Block During Epidural Lidocaine Anesthesia. *Regional Anesthesia and Pain Medicine*, 2001; 26 (6): 523 - 526.

3- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**Propriedades farmacodinâmicas**

O citrato de fentanila é um analgésico opioide potente. O citrato de fentanila é um analgésico opioide, que interage predominantemente com o receptor μ -opioide. O citrato de fentanila solução injetável pode ser usado como um analgésico complementar na anestesia geral ou como anestésico isolado. O citrato de fentanila preserva a estabilidade cardíaca e inibe alterações hormonais relacionadas ao estresse com altas doses. A dose de 100 mcg (2 mL) é aproximadamente equivalente em atividade analgésica a 10 mg de morfina. O início de ação é rápido. Entretanto, o efeito depressor respiratório e analgésico máximos podem não ser observados por alguns minutos. A duração de ação comum do efeito analgésico é de aproximadamente 30 minutos após dose única intravenosa (IV) de até 100 mcg. A profundidade da analgesia está relacionada à dose e pode ser ajustada de acordo com o nível da dor do procedimento cirúrgico.

Assim como outros analgésicos opioides, dependendo da dose e da velocidade de administração, citrato de fentanila solução injetável pode causar rigidez muscular, bem como euforia, miose e bradicardia.

Testes de histamina e de púlpas na pele indicaram que a liberação de histamina clinicamente significativa é rara com o uso de citrato de fentanila solução injetável.

Todas as ações de citrato de fentanila são revertidas por um antagonista opioide específico.

Propriedades farmacocinéticas**Distribuição**

Após injeção intravenosa, as concentrações plasmáticas de citrato de fentanila diminuem rapidamente, com meias-vidas de distribuição sequencial de cerca de 1 minuto e 18 minutos e uma meia-vida de eliminação terminal de 475 minutos. O citrato de fentanila solução injetável possui um V_c (volume de distribuição do compartimento central) de 13 L, e um V_{ds} total (volume de distribuição no estado de equilíbrio) de 339 L. A ligação de proteína plasmática ao citrato de fentanila é cerca de 84%.

Metabolismo

O citrato de fentanila é rapidamente metabolizado, principalmente no fígado pelo CYP3A4. O principal metabólito é a norfentanila. A depuração de citrato de fentanila é de 574 mL/min.

Eliminação

Aproximadamente 75% da dose administrada é excretada na urina em 24 horas e apenas 10% da dose eliminada na urina está presente como fármaco inalterado.

Populações especiais**Pacientes pediátricos**

A taxa de ligação a proteínas plasmáticas da fentanila em recém-nascidos é de aproximadamente 62%, que é mais baixa do que em adultos. A depuração e o volume de distribuição são mais altos em bebês e crianças. Isso pode resultar em aumento da dose necessária de citrato de fentanila solução injetável.

Insuficiência renal

Dados obtidos de um estudo administrando fentanila por via intravenosa em pacientes que foram submetidos a transplante de rim sugerem que a depuração de fentanila pode ser reduzida nesta população de pacientes. Se pacientes com insuficiência renal receberem citrato de fentanila solução injetável, eles devem ser monitorados cuidadosamente para sinais de toxicidade por fentanila e a dose deve ser reduzida, se necessário (vide "POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Pacientes adultos com queimaduras

Um aumento da depuração de até 44%, junto com um volume de distribuição maior, resulta em menores concentrações plasmáticas da fentanila. Isso pode exigir aumento da dose de citrato de fentanila solução injetável.

Pacientes obesos

Um aumento na depuração de fentanila é observado com o aumento do peso corporal. Em pacientes com um IMC > 30, a depuração de fentanila aumenta aproximadamente em 10% a cada aumento de 10 kg de massa livre de gordura (massa magra).

Informações pré-clínicas

O citrato de fentanila solução injetável apresenta uma ampla margem de segurança. Em ratos, a proporção LD_{50}/ED_{50} para o nível mais baixo de analgesia é 281,8 em comparação com 69,5 e 4,8 para morfina e petidina, respectivamente.

Carcinogenicidade e mutagenicidade

A fentanila *in vitro* mostrou, tal como outros analgésicos opioides, efeitos mutagênicos em um estudo de cultura de células de mamíferos, apenas para concentrações citotóxicas e juntamente com a ativação metabólica. A fentanila não mostrou evidência de mutagenicidade *in vivo* quando testada em estudos com roedores e estudos bacterianos. Em um estudo de carcinogenicidade de dois anos realizado com ratos, a fentanila não se associou a maior incidência de tumores com doses subcutâneas de até 33 mcg/kg/dia em machos ou 100 mcg/kg/dia em fêmeas, que foram as doses máximas toleradas para machos e fêmeas.

Toxicologia reprodutiva

Fertilidade

Alguns testes em ratas mostraram redução de fertilidade assim como mortalidade de embriões. Estes achados foram relacionados à toxicidade materna e não a um efeito direto do medicamento no embrião em desenvolvimento.

Não houve evidência de efeitos teratogênicos.

4- CONTRAINDICAÇÕES

O citrato de fentanila solução injetável é contraindicado em pacientes com intolerância a qualquer um de seus componentes ou a outros opioides.

5- ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Depressão respiratória

Assim como com outros opioides potentes, depressão respiratória está relacionada à dose e pode ser revertida pelo uso de um antagonista opioide específico, contudo, doses adicionais podem ser necessárias, uma vez que a depressão respiratória pode ser mais duradoura que a ação do antagonista opioide. A analgesia profunda está acompanhada por depressão respiratória marcante, que pode persistir ou recorrer durante o período pós-operatório. Portanto, os pacientes sob efeito de citrato de fentanila devem receber acompanhamento médico adequado, devendo-se contar com equipamento para ressuscitação e antagonista opioide à disposição. A hiperventilação durante a anestesia pode alterar a resposta do paciente ao dióxido de carbono, afetando, então, a respiração no período pós-operatório.

No período pós-operatório, quando houver necessidade de analgésicos com atividade opioide, deve-se ter em mente a dose total de citrato de fentanila já administrada. Como o efeito depressor respiratório de citrato de fentanila pode se prolongar além da duração de seu efeito analgésico, as doses de analgésicos opioides devem ser reduzidas a 1/4 ou 1/3 das habitualmente recomendadas.

Risco de uso concomitante de depressores do sistema nervoso central (SNC), especialmente benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados

O uso concomitante de citrato de fentanila solução injetável e depressores do SNC, especialmente benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados em pacientes com respiração espontânea, pode aumentar o risco de sedação profunda, depressão respiratória, coma e morte. Se for tomada a decisão de administrar citrato de fentanila solução injetável concomitantemente com um depressor do SNC, especialmente um benzodiazepínico ou medicamento relacionado, deve ser administrada a menor dose eficaz de ambos os medicamentos, durante o período mais curto de utilização concomitante. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorados quanto aos sinais e sintomas de depressão respiratória e sedação profunda. Portanto, é altamente recomendável informar os pacientes e seus cuidadores para que estejam cientes desses sintomas (vide "INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS").

Dependência de drogas e potencial para abuso

Tolerância, dependência física e dependência psicológica podem se desenvolver com a administração repetida de opioides. Os riscos aumentam em pacientes com histórico pessoal ou familiar de abuso de substâncias (incluindo abuso ou dependência de drogas ou álcool) ou doença mental (por exemplo, depressão grave). Portanto, é possível que uma dose maior de citrato de fentanila seja necessária para produzir o mesmo resultado.

Dependência física pode resultar em sintomas agudos de abstinência após descontinuação abrupta ou redução significativa na dosagem de opioides.

O uso abusivo de fentanila pode ocorrer de forma semelhante a outros agonistas opioides. O abuso ou uso indevido intencional de citrato de fentanila solução injetável pode resultar em superdosagem e/ou morte. Mesmo pessoas sob risco aumentado de abuso de opiáceos podem ser adequadamente tratadas com citrato de fentanila solução injetável.

Síndrome de abstinência neonatal

Caso mulheres utilizem opioides cronicamente durante a gravidez, há risco de seus bebês recém-nascidos apresentarem a síndrome de abstinência neonatal (vide "Gravidez (Categoria C)").

Rigidez muscular

O citrato de fentanila pode causar rigidez muscular, comprometendo particularmente os músculos torácicos e, durante a indução da anestesia, pode também atingir os movimentos musculares esqueléticos de vários grupos nas extremidades, pescoço e globo ocular. Estes efeitos estão relacionados com a dose e a velocidade de injeção e a incidência pode ser evitada através das seguintes medidas: injeção IV lenta (geralmente suficiente para doses menores), uso de benzodiazepínicos na pré-medicação ou uso de relaxantes neuromusculares.

Podem ocorrer movimentos mioclônicos não epiléticos.

Uma vez instalada a rigidez muscular, a respiração, contudo, deverá ser assistida ou controlada. Deve-se ter em mente que o emprego dos agentes bloqueadores neuromusculares deve ser compatível com o estado cardiovascular do paciente.

O citrato de fentanila solução injetável pode também originar outros sinais e sintomas característicos dos analgésicos opioides, incluindo euforia, miose, bradicardia e broncoconstrição.

1.193
B

Doença cardíaca

Bradicardia e possivelmente parada cardíaca podem ocorrer se o paciente recebeu uma quantidade insuficiente de anticolinérgico ou quando citrato de fentanila solução injetável é combinado com relaxantes musculares não vagolíticos. A bradicardia pode ser tratada com atropina.

O citrato de fentanila solução injetável pode provocar bradicardia, que embora seja revertida pela atropina, implica o seu uso com cautela em pacientes portadores de bradiarritmia.

Opioides podem induzir hipotensão, especialmente em pacientes hipovolêmicos; portanto, devem ser tomadas medidas apropriadas para manter a pressão arterial estável.

Condições especiais de administração

O uso de opioides injetáveis em bolus deve ser evitado em pacientes com comprometimento intracerebral; em tais pacientes a diminuição transitória na pressão arterial média tem sido esporadicamente acompanhada por uma redução de curta duração na pressão de perfusão cerebral.

O citrato de fentanila solução injetável deve ser administrado com cautela, particularmente em pacientes com maior risco de depressão respiratória como aqueles em estado de coma por trauma craniano ou tumor cerebral. Nestes pacientes, a redução transitória da pressão arterial média tem sido, ocasionalmente, acompanhada por uma redução breve na pressão de perfusão cerebral.

Pacientes em terapia crônica com opioides ou com história de abusos de opioides podem necessitar de doses maiores.

A dose de citrato de fentanila solução injetável deve ser reduzida em pacientes idosos e debilitados, de acordo com cada caso. O citrato de fentanila solução injetável é recomendado para o uso em anestesiologia, não devendo ser empregado a não ser em centros cirúrgicos equipados com aparelhagem adequada e com antídotos indicados.

Opioides devem ser titulados com cuidado em pacientes que apresentarem qualquer uma das seguintes condições: doença pulmonar, capacidade respiratória reduzida, insuficiência hepática ou renal, hipotireoidismo não controlado e alcoolismo. Tais pacientes também necessitam de monitoramento pós-operatório prolongado.

O citrato de fentanila solução injetável deve ser usado com cautela nos pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica ou outras patologias que diminuam a capacidade respiratória. Durante a anestesia, isso pode ser solucionado por meio de respiração assistida ou controlada.

Deve-se levar em consideração que a depressão respiratória provocada pelo citrato de fentanila pode ser mais prolongada do que a duração do efeito do antagonista opioide empregado, devendo-se, portanto, manter cuidado médico adequado.

Quando aplicado na técnica de neuroleptoanalgesia, associado ao droperidol, e eventualmente complementado pelo protóxido de nitrogênio, curarizantes ou outros agentes, é desaconselhável a administração simultânea de outros neurolépticos ou analgésicos morfínicos. Quando utilizado no trabalho de parto com feto vivo, existe a possibilidade de atravessar a barreira placentária e causar depressão do centro respiratório do feto, razão pela qual seu uso deve ser feito com cautela, por anestesiistas com experiência nessa técnica. Não se deve ultrapassar a dose recomendada a fim de evitar possível depressão respiratória e hipertonia muscular. Tem sido relatada a possibilidade de que o protóxido de nitrogênio provoque depressão cardiovascular, quando administrado com altas doses de citrato de fentanila solução injetável.

Quando usado como suplemento da anestesia regional, o anestesiista deve ter em mente que esse tipo de anestesia pode provocar depressão respiratória por bloqueio dos nervos intercostais, depressão essa que pode ser potencializada pelo citrato de fentanila utilizado em associação com tranquilizante como o droperidol. Quando tal combinação é usada, há uma incidência maior de hipotensão que deve ser controlada com medidas adequadas, incluindo, se necessário, o uso de agentes pressores que não sejam a adrenalina.

Interação com neurolépticos

Se citrato de fentanila solução injetável for administrado com um neuroléptico, o médico deve estar familiarizado com as propriedades específicas de cada fármaco, particularmente a diferença na duração da ação. Quando tal combinação for utilizada, existe uma maior incidência de hipotensão. Os neurolépticos podem induzir o aparecimento de sintomas extrapiramidais que podem ser controlados por agentes antiparkinsonianos.

Síndrome serotoninérgica

Recomenda-se cautela quando citrato de fentanila solução injetável for coadministrado com outros medicamentos que afetam os sistemas neurotransmissores serotoninérgicos.

O desenvolvimento de uma síndrome serotoninérgica com potencial de ameaça à vida pode ocorrer com o uso concomitante de medicamentos serotoninérgicos, tais como inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRSs) e inibidores da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSNs), e com medicamentos que comprometem o metabolismo da serotonina [incluindo inibidores da monoaminooxidase (IMAOs)]. Isso pode ocorrer com a dose recomendada.

A síndrome serotoninérgica pode incluir mudanças no estado mental (por exemplo, agitação, alucinações, coma), instabilidade autonômica (por exemplo, taquicardia, pressão arterial instável, hipertermia), anormalidades neuromusculares (por exemplo, hiper-reflexia, falta de coordenação, rigidez), e/ou sintomas gastrintestinais (por exemplo, náusea, vômito, diarreia).

Se houver suspeita de síndrome serotoninérgica, deve-se considerar uma rápida interrupção de citrato de fentanila solução injetável.

Hiperalgesia induzida por opioide

Hiperalgesia induzida por opioide (HIO) é uma resposta paradoxal a um opioide, particularmente com altas doses ou uso crônico, na qual há aumento na percepção da dor apesar de exposição estável ou crescente ao opioide. Difere da tolerância, na qual são necessárias doses mais altas de opioide para obter o mesmo efeito analgésico ou tratar a dor recorrente. A HIO pode se manifestar como níveis aumentados de dor, dor mais generalizada (isto é, menos localizada) ou dor a estímulos comuns (isto é, não dolorosos) (alodinia) sem evidência de progressão da doença. Quando houver suspeita de HIO, a dose de opioide deve ser diminuída ou reduzida gradativamente, se possível.

Este medicamento pode causar doping.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes só poderão dirigir e operar máquinas se um tempo suficiente tiver transcorrido após a administração de citrato de fentanila solução injetável (pelo menos 24 horas).

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Gravidez (Categoria C)

Não existem dados adequados para o uso de citrato de fentanila solução injetável em mulheres grávidas. O citrato de fentanila pode cruzar a placenta no início da gravidez. Os estudos em animais têm demonstrado alguma toxicidade reprodutiva (vide “**Informações pré-clínicas**”). O risco potencial em humanos é desconhecido.

O uso crônico de um opioide durante a gravidez pode causar dependência da droga no neonato, levando à síndrome de abstinência neonatal.

A administração IV ou IM durante o parto (incluindo cesárea) não é recomendada, pois o citrato de fentanila atravessa a placenta e pode suprimir a respiração espontânea no período neonatal. Se citrato de fentanila solução injetável for administrado, deve-se ter imediatamente disponível um equipamento de ventilação assistida para a mãe e para a criança, se necessário. Um antagonista opioide deve estar sempre disponível para a criança.

Lactação

O citrato de fentanila é excretado no leite materno; portanto, a amamentação ou o uso do leite materno não é recomendável por um período de 24 horas após a administração de citrato de fentanila solução injetável. O risco/benefício da amamentação após a administração de citrato de fentanila solução injetável deve ser considerado.

Fertilidade

Não existem dados clínicos disponíveis sobre os efeitos de fentanila sobre a fertilidade de homens e mulheres. Em estudos em animais, alguns testes em ratos demonstraram redução da fertilidade em fêmeas nas doses tóxicas maternas (vide “**Informações pré-clínicas**”).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Assim como para os demais opioides, a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos (> 65 anos de idade) e em pacientes debilitados.

Ainda não se estabeleceu a segurança de citrato de fentanila solução injetável em criança abaixo de 2 anos de idade.

Em pacientes obesos, existe um risco de sobredose se a dose for calculada com base no peso corporal. Os pacientes obesos devem receber a dose com base na massa corporal magra estimada e não apenas no peso corporal.

Em pacientes com insuficiência renal, deve ser considerada uma dose reduzida de citrato de fentanila solução injetável e estes pacientes devem ser cuidadosamente observados para sinais de toxicidade por fentanila.

6- INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeito dos outros medicamentos sobre citrato de fentanila solução injetável

Depressores do Sistema Nervoso Central (SNC)

Medicamentos tais como barbitúricos, benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados, neurolépticos, anestésicos gerais e outros depressores do SNC não-seletivos (por exemplo, o álcool) podem potencializar a depressão respiratória dos opioides. Quando os pacientes receberem esses depressores do SNC, a dose de citrato de fentanila solução injetável necessária pode ser menor do que a usual. O uso concomitante com citrato de fentanila solução injetável em pacientes com respiração espontânea pode aumentar o risco de depressão respiratória, sedação profunda, coma e morte (vide “**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**”).

Inibidores do citocromo P450 3A4 (CYP3A4)

A fentanila, um fármaco de alta depuração, é rápida e extensivamente metabolizada principalmente pela CYP3A4. Quando citrato de fentanila solução injetável é usado, a utilização concomitante de um inibidor da CYP3A4 pode resultar em uma diminuição da depuração de fentanila. Com a administração de uma dose única de citrato de fentanila solução injetável, pode-se prolongar o período de risco para depressão respiratória, o que pode exigir cuidados especiais do paciente e observação mais prolongada. Com a administração de doses múltiplas de citrato de fentanila solução injetável, o risco de depressão respiratória aguda e/ou retardada pode estar aumentado, podendo ser necessária uma redução da dose de citrato de fentanila solução injetável para evitar o acúmulo de fentanila. O ritonavir oral (um inibidor potente da CYP3A4) reduziu em dois terços a depuração de uma dose única de citrato de fentanila por via intravenosa, embora as concentrações plasmáticas máximas de fentanila não fossem afetadas. Contudo, o itraconazol (outro inibidor potente da CYP3A4) 200 mg/dia, administrado por via oral durante 4 dias, não apresentou efeito significativo na farmacocinética de dose única de citrato de fentanila por via intravenosa. A administração concomitante de outros inibidores potentes ou menos potentes da CYP3A4, tais como voriconazol ou fluconazol, e citrato de fentanila pode também resultar em uma exposição aumentada e/ou prolongada da fentanila.

Inibidores da monoaminoxidase (IMAOs)

Geralmente é recomendado descontinuar os IMAOs duas semanas antes de qualquer procedimento cirúrgico ou anestésico. No entanto, vários relatos descrevem o uso sem intercorrências de citrato de fentanila solução injetável durante procedimentos cirúrgicos ou anestésicos em pacientes em uso de IMAOs.

Medicamentos serotoninérgicos

A coadministração de fentanila com um agente serotoninérgico, como um inibidor seletivo da recaptação da serotonina (ISRS), um inibidor da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSN) ou um inibidor da monoaminoxidase (IMAO), pode aumentar o risco de síndrome serotoninérgica, uma condição com potencial de ameaça à vida.

Efeito do citrato de fentanila solução injetável sobre outros medicamentos

Após a administração do citrato de fentanila solução injetável, a dose dos outros medicamentos depressores do SNC deve ser reduzida. Isto é particularmente importante após uma cirurgia, pois a analgesia profunda é acompanhada por uma depressão respiratória acentuada, que pode persistir ou reaparecer no pós-operatório. A administração de um depressor do SNC, tal como benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados, durante este período, pode aumentar desproporcionalmente o risco de depressão respiratória (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES").

A depuração plasmática total e o volume de distribuição do etomidato são reduzidos por um fator de 2 a 3 sem alteração da meia-vida quando administrado com fentanila. A administração simultânea de citrato de fentanila e midazolam intravenoso resulta em aumento da meia-vida plasmática terminal e redução da depuração plasmática do midazolam. Quando esses medicamentos são administrados concomitantemente ao citrato de fentanila solução injetável, pode ser necessário reduzir a sua dose.

7- CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Ampola âmbar

O citrato de fentanila solução injetável deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz.

Aspectos físicos: ampola de vidro âmbar contendo 2, 5 e 10 mL.

Características organolépticas: solução incolor, com odor característico.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem para ampolas âmbar.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Se desejado, citrato de fentanila pode ser diluído em cloreto de sódio 0,9% ou solução de glicose 5% para infusões intravenosas. A solução após ser preparada deve ser administrada dentro de 24 horas e conservada em temperatura ambiente (15 a 30°C).

Ampola transparente

O citrato de fentanila solução injetável deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz.

Aspectos físicos: ampola de vidro transparente contendo 5 e 10 mL.

ATENÇÃO: CITRATO DE FENTANILA EM AMPOLAS TRANSPARENTES PODE SER FOTOSSENSÍVEL. A EXPOSIÇÃO À LUZ CAUSA DEGRADAÇÃO DA SUBSTÂNCIA E PERDA DO EFEITO. ESTE PRODUTO EM AMPOLAS TRANSPARENTES SÓ DEVE SER RETIRADO DA EMBALAGEM NO MOMENTO DO USO.

Características organolépticas: solução incolor com odor característico.

Prazo de validade: 12 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem para ampolas transparente.

Se desejado, citrato de fentanila pode ser diluído em cloreto de sódio 0,9% ou solução de glicose 5% para infusões intravenosas. A solução após ser preparada deve ser administrada dentro de 24 horas e conservada em temperatura ambiente (15 a 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8- POSOLOGIA E MODO DE USAR

O citrato de fentanila solução injetável é uma solução aquosa isotônica estéril, sem conservantes, contendo citrato de fentanila equivalente a 50 mcg/mL de fentanila para uso epidural intravenoso e intramuscular.

Incompatibilidade

A solução injetável não deve ser misturada com outros produtos.

Se desejado citrato de fentanila solução injetável pode ser misturado ao cloreto de sódio ou glicose para infusões intravenosas. Tais diluições são compatíveis com material plástico para infusão. Elas devem ser usadas dentro de 24 horas após a preparação.

Posologia

50 mcg = 0,05 mg = 1 mL

A dose deve ser individualizada.

Alguns dos fatores que devem ser considerados na determinação adequada da posologia devem incluir a idade, peso corporal, estado físico, condição patológica concomitante, uso de outros fármacos, tipo de anestesia a ser utilizada e o procedimento cirúrgico envolvido.

1. Pré-medicação

50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administrados por via intramuscular 30 a 60 minutos antes da cirurgia.

2. Componente de anestesia geral

Dose baixa

2 mcg/kg (0,002 mg/kg) (0,04 mL/kg). O citrato de fentanila em dose baixa é especialmente útil para procedimentos cirúrgicos com dor de baixa intensidade. Além da analgesia durante a cirurgia, citrato de fentanila pode também proporcionar alívio da dor no período pós-operatório imediato.

Manutenção

Raramente são necessárias doses adicionais de citrato de fentanila nestes procedimentos com dor de baixa intensidade.

Dose moderada

2 a 20 mcg/kg (0,002 a 0,02 mg/kg) (0,04 a 0,4 mL/kg). Quando a cirurgia é de maior duração e a intensidade da dor moderada, tornam-se necessárias doses mais altas. Com esta dose, além de analgesia adequada, se obtém uma abolição parcial do trauma cirúrgico. A depressão respiratória observada com estas doses torna necessária a utilização de respiração assistida ou controlada.

Manutenção

25 a 100 mcg/kg (0,025 a 0,1 mg) (0,5 a 2 mL) podem ser administrados por via intravenosa ou intramuscular quando movimentos ou alterações nos sinais vitais indiquem resposta reflexa ao trauma cirúrgico ou superficialização da analgesia.

Dose elevada

20 a 50 mcg/kg (0,02 a 0,05 mg/kg) (0,4 a 1 mL/kg). Durante a cirurgia cardíaca e certos procedimentos ortopédicos e neurocirúrgicos em que a cirurgia é mais prolongada, e, na opinião do anestesista, a resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico pode prejudicar o estado geral do paciente; recomendando-se doses de 20 a 50 mcg (0,02 a 0,05 mg/kg) (0,4 a 1 mL/kg) com protóxido de nitrogênio e oxigênio. Tais doses têm demonstrado atenuar a resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico, definida pelo aumento dos níveis circulantes de hormônio do crescimento, catecolaminas, hormônio antidiurético e prolactina.

Quando doses dentro desses limites são usadas durante a cirurgia, é necessária ventilação pós-operatória em virtude de depressão respiratória prolongada.

O principal objetivo dessa técnica será produzir "anestesia livre do trauma cirúrgico".

Manutenção

As doses de manutenção podem variar de um mínimo de 25 mcg (0,025 mg) (0,5 mL) até metade da dose utilizada inicialmente, dependendo das alterações dos sinais vitais que indiquem trauma cirúrgico e superficialização da analgesia. Porém, a dose de manutenção deverá ser individualizada, principalmente se o tempo estimado para o término da cirurgia é curto.

3. Como anestésico geral

Quando a atenuação da resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico é especialmente importante, doses de 50 a 100 mcg/kg (0,05 a 0,1 mg/kg) (1 a 2 mL/kg) podem ser administradas com oxigênio e um relaxante muscular. Esta técnica tem demonstrado proporcionar anestesia sem o uso de agentes anestésicos adicionais. Tal técnica tem sido utilizada para cirurgia cardíaca a céu aberto e outras cirurgias de longa duração em pacientes nos quais está indicada uma proteção do miocárdio ao excesso de consumo de oxigênio. Esta técnica está indicada também para certas cirurgias neurológicas e ortopédicas difíceis. Com certas doses, tornam-se necessários ventilação pós-operatória, bem como pessoal e equipamentos adequados para seu controle.

4. Anestesia regional

Administração Epidural

1,5 mcg/kg podem ser administrados por esta via. Quando se necessita de uma complementação da anestesia regional, doses de 50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administradas por via IM ou intravenosa lenta.

5. No pós-operatório (sala de recuperação)

50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administrados para o controle da dor, por via intramuscular. A dose pode ser repetida após 1 a 2 horas, se necessário. Quando se opta pela via epidural, deve-se administrar 100 mcg (0,1 mg ou 2 mL). Essa quantidade de 2 mL deve ser diluída em 8 mL de solução salina a 0,9%, resultando em uma concentração final de 10 mcg/mL. Doses adicionais podem ser aplicadas se houver evidências de diminuição do grau de analgesia.

Populações especiais

Pacientes pediátricos

Para indução e manutenção em crianças de 2 a 12 anos de idade, recomenda-se uma dose reduzida de 20 a 30 mcg (0,02 a 0,03 mg) (0,4 a 0,6 mL) cada 10 a 12 kg de peso corporal.

1.197
8

Pacientes idosos e debilitados

Assim como com o uso de outros opioides, a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos (> 65 anos de idade) e em pacientes debilitados. Deve-se levar em consideração o efeito da dose inicial para a determinação de doses suplementares.

Pacientes obesos

Em pacientes obesos, há um risco de superdose se a dose for calculada com base no peso corporal. A dose em pacientes obesos deve ser calculada com base na massa magra estimada ao invés de somente no peso corporal.

Insuficiência renal

Deve-se considerar uma redução na dose de citrato de fentanila em pacientes com insuficiência renal e estes pacientes devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de toxicidade de fentanila (vide "Propriedades farmacocinéticas").

Modo de usar

Use luvas ao abrir a ampola.

POSIÇÃO ADEQUADA PARA ABERTURA DA AMPOLA COM ANEL DE RUPTURA (VIBRAC)



Deixar a ampola na posição de aproximadamente 45° (minimizando o risco de que partículas caiam dentro da ampola).



Com a ponta do dedo polegar fazer apoio no estrangulamento.

Com o dedo indicador envolver a parte superior da ampola (balão), pressionando-a para trás.

Exposição accidental da pele deve ser tratada pela lavagem da área afetada com água. Evite o uso de sabonete, álcool e outros materiais de limpeza que possam causar abrasões químicas ou físicas à pele.

9- REAÇÕES ADVERSAS

Ao longo desta seção, as reações adversas serão apresentadas. As reações adversas são eventos adversos considerados razoavelmente associados ao uso de citrato de fentanila com base na avaliação abrangente da informação disponível sobre eventos adversos. Uma relação causal com citrato de fentanila não pode ser estabelecida de forma confiável em casos individuais. Além disso, como os ensaios clínicos são conduzidos sob condições muito variadas, as taxas de reações adversas observadas nos ensaios clínicos de um medicamento não podem ser comparadas diretamente às taxas nos estudos clínicos de outro medicamento e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

A segurança do citrato de fentanila solução injetável foi avaliada em 376 indivíduos que participaram de 20 estudos clínicos que avaliaram o citrato de fentanila utilizado como anestésico. Esses indivíduos tomaram, no mínimo, uma dose do citrato de fentanila solução injetável e forneceram dados de segurança. As reações adversas, conforme identificadas pelo investigador, relatadas em $\geq 1\%$ dos indivíduos tratados com citrato de fentanila solução injetável nesses estudos são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Reações adversas relatadas por $\geq 1\%$ dos indivíduos tratados com citrato de fentanila solução injetável em 20 estudos clínicos de citrato de fentanila solução injetável

Classe de Sistema/Órgão Reação Adversa	Citrato de fentanila solução injetável (n=376) %
Distúrbios do Sistema Nervoso	
Sedação	5,3
Tontura	3,7
Discinesia	3,2
Distúrbios Oculares	
Distúrbios visuais	1,9
Distúrbios Cardíacos	
Bradicardia	6,1
Taquicardia	4,0
Arritmia	2,9
Distúrbios Vasculares	

1.198
1.8

Hipotensão	8,8
Hipertensão	8,8
Dor na veia	2,9
Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais	
Apneia	3,5
Broncoespasmo	1,3
Laringoespasmo	1,3
Distúrbios Gastrointestinais	
Náusea	26,1
Vômitos	18,6
Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo	
Dermatite alérgica	1,3
Distúrbios Musculoesqueléticos e do Tecido Conjuntivo	
Rigidez muscular (que também pode envolver os músculos torácicos)	10,4
Lesão, Envenenamento e Complicações do Procedimento	
Confusão pós-operatória	1,9
Complicação neurológica anestésica	1,1

Outras reações adversas ocorridas em <1% dos indivíduos tratados com citrato de fentanila solução injetável nos 20 estudos clínicos são apresentadas a seguir na Tabela 2.

Tabela 2. Reações adversas relatadas por < 1% dos indivíduos tratados com citrato de fentanila solução injetável em 20 estudos clínicos de citrato de fentanila solução injetável

Classe de Sistema/Órgão	
Reação Adversa	
Transtornos Psiquiátricos	
Humor eufórico	
Distúrbios do Sistema Nervoso	
Cefaleia	
Distúrbios Vasculares	
Flutuação da pressão arterial	
Flebite	
Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais	
Soluços	
Hiperventilação	
Distúrbios Gerais e Condições no Local da Administração	
Calafrios	
Hipotermia	
Lesão, Envenenamento e Complicações do Procedimento	
Agitação pós-operatória	
Complicação do procedimento	
Complicação das vias aéreas da anestesia	

Dados pós-comercialização

As reações adversas a medicamentos identificadas pela primeira vez durante a experiência pós-comercialização com o citrato de fentanila solução injetável estão listadas a seguir. As frequências foram estimadas das taxas de relato espontâneo.

Reação muito rara (< 1/10.000, incluindo relatos isolados):

Distúrbios do Sistema Imunológico: hipersensibilidade (como choque anafilático, reação anafilática, urticária).

Distúrbios do Sistema Nervoso: convulsões, perda da consciência, mioclonia.

Distúrbios Cardíacos: parada cardíaca (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES").

Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais: depressão respiratória (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES").

Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo: prurido.

Quando um neuroléptico é utilizado com citrato de fentanila solução injetável, as seguintes reações adversas podem ser observadas: febre e/ou tremor, agitação, episódios de alucinação pós-operatórios e sintomas extrapiramidais (vide ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10- SUPERDOSE

Sinais e sintomas

As manifestações de superdose de citrato de fentanila são uma extensão de sua ação farmacológica. Pode ocorrer depressão respiratória, que pode variar de bradipneia a apneia.

Tratamento

Se ocorrer hipoventilação ou apneia, deve ser administrado oxigênio e a respiração deve ser assistida ou controlada, de acordo com o caso. Um antagonista opioide específico deve ser adequadamente usado para controlar a depressão respiratória. Esta medida não exclui o uso de outras medidas imediatas de controle. A depressão respiratória provocada pelo citrato de fentanila pode ser mais prolongada do que a duração do efeito antagonista opioide empregado. Doses adicionais posteriores podem ser, portanto, necessárias.

Deve ser mantida uma via aérea livre, se necessário por meio de cânula intratraqueal.

Se houver associação de depressão respiratória com rigidez muscular pode ser necessário o uso de um bloqueador neuromuscular para facilitar a respiração controlada ou assistida.

O paciente deve ser observado cuidadosamente; a temperatura corporal e a reposição de líquidos devem ser mantidas de forma adequada. Se a hipotensão é acentuada e persistente deve ser levada em conta a possibilidade de hipovolemia que deve ser corrigida com a administração parenteral de soluções adequadas.

Deve estar disponível um antagonista específico, como o cloridrato de naloxona, para controle da depressão respiratória.

Enfim, devem ser tomadas todas as medidas gerais que se façam necessárias.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0151

Farm.: Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.

Rev.08

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
NA	NA	NA	02/10/2008	905950/08-4	1418 - GENÉRICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	Anúncio	Adequação à RDC 140/2003	VPS	50mcg/ml - Caixa contendo 25 ampolas x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas x 10mL - Caixa contendo 100 ampolas x 10mL
10/03/2016	1347710/16-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização conforme RDC 47/2009.	VPS	50mcg/ml - Caixa contendo 25 ampolas x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas x 10mL
07/05/2018	0361961/18-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Harmonização do texto de bula conforme bula padrão	VPS	50mcg/ml - Caixa contendo 25 ampolas x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas x 10mL
01/11/2019	2667448/19-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula padrão; - Composição.	VPS	50mcg/ml - Caixa contendo 25 ampolas x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas x 10mL
22/01/2021	0288954/21-4	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme texto de Bula Padrão; - Apresentações; - Reações adversas.	VPS	50mcg/ml - Caixa contendo 25 ampolas x 5mL - Caixa contendo 100 ampolas x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas x 2mL - Caixa contendo 100 ampolas x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas x 10mL

29/10/2021	4284122/21-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	26/10/2021	4228977/21-9	12086 - GENÉRICO - mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19	NA - Implementação imediate	- Harmonização do texto de bula conforme texto de Bula Padrão; - Apresentações; - CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO.	VPS	50mcg/ml - Cartucho contendo 25 ampolas âmbar x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 5 mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 2mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 10mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente x 5 mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente x 10 mL
05/11/2021	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Unificação das bulas	VPS	50mcg/ml - Cartucho contendo 25 ampolas âmbar x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 5 mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar x 5mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 2mL - Caixa contendo 100 ampolas âmbar x 2mL - Caixa contendo 50 ampolas âmbar x 10mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente x 5 mL - Caixa contendo 50 ampolas transparente x 10 mL

1.202

Tranil
citrato de fentanila

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Injetável
50 mcg/mL

1203
P

Tranil
citrato de fentanila

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

FORMA FARMACÊUTICA:

Solução Injetável - Com Conservante - USO I.M. / I.V.

Solução Injetável - Sem Conservante - USO I.M. / EPIDURAL / I.V.

APRESENTAÇÕES:

50 mcg/mL - Caixa contendo 100 ampolas de 2 mL - Sem Conservante

50 mcg/mL - Caixa contendo 50 ampolas de 5 mL - Sem Conservante

50 mcg/mL - Caixa contendo 100 ampolas de 5 mL - Sem Conservante

50 mcg/mL - Caixa contendo 25 frascos-ampola de 10 mL - Com Conservante

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução injetável sem conservante contém:

citrato de fentanila78,5 mcg*

*equivalente a 50mcg de fentanila

Veículo q.s.p1 mL

(cloreto de sódio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água para injetáveis)

Cada mL da solução injetável com conservante contém:

citrato de fentanila78,5 mcg*

*equivalente a 50mcg de fentanila

Veículo q.s.p1 mL

(metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio e água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1- INDICAÇÕES

Tranil (citrato de fentanila) é indicado:

- para analgesia de curta duração durante o período anestésico (pré-medicação, indução e manutenção) ou quando necessário no período pós-operatório imediato (sala de recuperação).
- para uso como componente analgésico da anestesia geral e suplemento da anestesia regional.
- para administração conjunta com neuroléptico na pré-medicação, na indução e como componente de manutenção em anestesia geral e regional.
- para uso como agente anestésico único com oxigênio em determinados pacientes de alto risco, como os submetidos a cirurgia cardíaca ou certos procedimentos neurológicos e ortopédicos difíceis.
- para administração epidural no controle da dor pós-operatória, operação cesariana ou outra cirurgia abdominal.

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em um estudo prospectivo foram coletados dados de 348 crianças submetidas a analgesia epidural com uma média de duração de 43 horas pós-operatórias. Dessas crianças, 87 tinham idade inferior a 2 anos, 80 tinham entre 2 e 6 anos e 181 tinham acima de 6 anos de idade. A fentanila (5 mcg/kg/dia) e bupivacaína (concentração média de 0,185%) foram administradas na ala cirúrgica, sendo o controle da dor considerado excelente em 86% de 11.072 avaliações horárias de dor.¹

Uma infusão epidural contínua de fentanila foi utilizada para controle da dor pós-operatória em 30 pacientes, os quais tinham recebido anestesia epidural para procedimento cirúrgico. A taxa original máxima de administração de 50 mg/h de fentanila foi reduzida posteriormente para 25 mg/h ou menos. A analgesia foi considerada satisfatória em 24 pacientes.²

Em um estudo prospectivo, randomizado, duplo-cego, 36 pacientes do sexo masculino que seriam submetidos a artroscopia do joelho, foram divididos em 3 grupos de 12 cada: fentanila epidural (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 100 mcg de fentanila, seguido de uma injeção IV de 2 mL de solução salina normal), fentanila IV (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 2 mL de solução salina seguida por injeção IV de 100 mcg de fentanila) e controle (administração epidural de 17 mL de lidocaína 2% + 2 mL de solução salina normal juntamente com uma injeção IV de 2 mL de solução salina normal). O tempo de início do bloqueio sensorial foi significativamente mais rápido no grupo da fentanila epidural ($8,3 \pm 3,7$ minutos) do que no grupo da fentanila IV ($13,1 \pm 4,2$ minutos, $p < 0,05$) ou grupo controle ($14,2 \pm 5,4$ minutos, $p < 0,05$).³

Referências bibliográficas:

1. Lejus C., et al. Postoperative Epidural Analgesia With Bupivacaine and Fentanyl: Hourly Pain Assessment in 348 Pediatric Cases. Paediatric Anaesthesia, 2001; 11: 327 - 332.
2. Bailey P. W., et al. Continuous Epidural Infusion of Fentanyl for Postoperative Analgesia. Anaesthesia, 1980; 35: 1002 - 1006.
3. Cherrig C., et al. Epidural Fentanyl Speeds the Onset of Sensory Block During Epidural Lidocaine Anesthesia. Regional Anesthesia and Pain Medicine, 2001; 26 (6): 523 - 526.

3- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Tranil (citrato de fentanila) é um analgésico opioide potente. Tranil (citrato de fentanila) é um analgésico opioide, que interage predominantemente com o receptor μ -opioide. Tranil (citrato de fentanila) pode ser usado como um analgésico complementar na anestesia geral ou como anestésico isolado. Tranil (citrato de fentanila) preserva a estabilidade cardíaca e inibe alterações hormonais relacionadas ao estresse com altas doses. A dose de 100 mcg (2,0 mL) é aproximadamente equivalente em atividade analgésica a 10 mg de morfina. O início de ação é rápido. Entretanto, o efeito depressor respiratório e analgésico máximos podem não ser observados por alguns minutos. A duração de ação comum do efeito analgésico é de aproximadamente 30 minutos após dose única intravenosa (IV) de até 100 mcg. A profundidade da analgesia está relacionada à dose e pode ser ajustada de acordo com o nível da dor do procedimento cirúrgico. Assim como outros analgésicos opioides, dependendo da dose e da velocidade de administração, Tranil (citrato de fentanila) pode causar rigidez muscular, bem como euforia, miose e bradicardia.

Testes de histamina e de pápulas na pele indicaram que a liberação de histamina clinicamente significativa é rara com o uso de Tranil (citrato de fentanila). Todas as ações de Tranil (citrato de fentanila) são revertidas por um antagonista opioide específico.

Propriedades farmacocinéticas

Distribuição

Após injeção intravenosa, as concentrações plasmáticas de Tranil (citrato de fentanila) diminuem rapidamente, com meias-vidas de distribuição sequencial de cerca de 1 minuto e 18 minutos e uma meia-vida de eliminação terminal de 475 minutos.

Tranil (citrato de fentanila) possui um V_c (volume de distribuição do compartimento central) de 13 L, e um V_{ds} total (volume de distribuição no estado de equilíbrio) de 339 L. A ligação de proteína plasmática ao Tranil (citrato de fentanila) é cerca de 84%.

Metabolismo

Tranil (citrato de fentanila) é rapidamente metabolizado, principalmente no fígado pelo CYP3A4. O principal metabólito é a norfentanila. A depuração de Tranil (citrato de fentanila) é de 574 mL/min.

Eliminação

Aproximadamente 75% da dose administrada é excretada na urina em 24 horas e apenas 10% da dose eliminada na urina está presente como fármaco inalterado.

Populações especiais

Pacientes pediátricos

A taxa de ligação a proteínas plasmáticas da fentanila em recém-nascidos é de aproximadamente 62%, que é mais baixa do que em adultos. A depuração e o volume de distribuição são mais altos em bebês e crianças. Isso pode resultar em aumento da dose necessária de Tranil (citrato de fentanila).

Insuficiência renal

Dados obtidos de um estudo administrando fentanila por via intravenosa em pacientes que foram submetidos a transplante de rim sugerem que a depuração de fentanila pode ser reduzida nesta população de pacientes. Se pacientes com insuficiência renal receberem Tranil (citrato de fentanila), eles devem ser monitorados cuidadosamente para sinais de toxicidade por fentanila e a dose deve ser reduzida, se necessário (vide "Posologia e Modo de usar").

Pacientes adultos com queimaduras

Um aumento da depuração de até 44%, junto com um volume de distribuição maior, resulta em menores concentrações plasmáticas da fentanila. Isso pode exigir aumento da dose de Tranil (citrato de fentanila).

Pacientes obesos

Um aumento na depuração de fentanila é observado com o aumento do peso corporal. Em pacientes com um IMC >30 , a depuração de fentanila aumenta aproximadamente em 10% a cada aumento de 10 kg de massa livre de gordura (massa magra).

Informações pré-clínicas

Tranil (citrato de fentanila) apresenta uma ampla margem de segurança. Em ratos, a proporção LD50/ED50 para o nível mais baixo de analgesia é 281,8 em comparação com 69,5 e 4,8 para morfina e petidina, respectivamente.

Carcinogenicidade e mutagenicidade

A fentanila *in vitro* mostrou, tal como outros analgésicos opioides, efeitos mutagênicos em um estudo de cultura de células de mamíferos, apenas para concentrações citotóxicas e juntamente com a ativação metabólica. A fentanila não mostrou evidência de mutagenicidade *in vivo* quando testada em estudos com roedores e estudos bacterianos. Em um estudo de carcinogenicidade de dois anos realizado com ratos, a fentanila não se associou a maior incidência de tumores com doses subcutâneas de até 33 mcg/kg/dia em machos ou 100 mcg/kg/dia em fêmeas, que foram as doses máximas toleradas para machos e fêmeas.

Toxicologia reprodutiva

Fertilidade

Alguns testes em ratos mostraram redução de fertilidade assim como mortalidade de embriões. Estes achados foram relacionados à toxicidade materna e não a um efeito direto do medicamento no embrião em desenvolvimento. Não houve evidência de efeitos teratogênicos.

4- CONTRAINDICAÇÕES

Tranil (citrato de fentanila) é contraindicado em pacientes com intolerância a qualquer um de seus componentes ou a outros opioides.

5- ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Depressão respiratória

Assim como com outros opioides potentes, depressão respiratória está relacionada à dose e pode ser revertida pelo uso de um antagonista opioide específico, contudo, doses adicionais podem ser necessárias, uma vez que a depressão respiratória pode ser mais duradoura que a ação do antagonista opioide. A analgesia profunda está acompanhada por depressão respiratória marcante, que pode persistir ou recorrer durante o período pós-operatório.

Portanto, os pacientes sob efeito de Tranil (citrato de fentanila) devem receber acompanhamento médico adequado, devendo-se contar com equipamento para ressuscitação e antagonista opioide à disposição. A hiperventilação durante a anestesia pode alterar a resposta do paciente ao dióxido de carbono, afetando, então, a respiração no período pósoperatório.

No período pós-operatório, quando houver necessidade de analgésicos com atividade opioide, deve-se ter em mente a dose total de Tranil (citrato de fentanila) já administrada. Como o efeito depressor respiratório de Tranil (citrato de fentanila) pode se prolongar além da duração de seu efeito analgésico, as doses de analgésicos opioides devem ser reduzidas a 1/4 ou 1/3 das habitualmente recomendadas.

Risco de uso concomitante de depressores do sistema nervoso central (SNC), especialmente benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados

O uso concomitante de Tranil (citrato de fentanila) e depressores do SNC, especialmente benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados em pacientes com respiração espontânea, pode aumentar o risco de sedação profunda, depressão respiratória, coma e morte. Se for tomada a decisão de administrar Tranil (citrato de fentanila) concomitantemente com um depressor do SNC, especialmente um benzodiazepínico ou medicamento relacionado, deve ser administrada a menor dose eficaz de ambos os medicamentos, durante o período mais curto de utilização concomitante. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorados quanto aos sinais e sintomas de depressão respiratória e sedação profunda. Portanto, é altamente recomendável informar os pacientes e seus cuidadores para que estejam cientes desses sintomas (vide "Interações Medicamentosas").

Dependência de drogas e potencial para abuso

Tolerância, dependência física e dependência psicológica podem se desenvolver com a administração repetida de opioides. Os riscos aumentam em pacientes com histórico pessoal ou familiar de abuso de substâncias (incluindo abuso ou dependência de drogas ou álcool) ou doença mental (por exemplo, depressão grave). Portanto, é possível que uma dose maior de Tranil (citrato de fentanila) seja necessária para produzir o mesmo resultado.

Dependência física pode resultar em sintomas agudos de abstinência após descontinuação abrupta ou redução significativa na dosagem de opioides.

O uso abusivo de fentanila pode ocorrer de forma semelhante a outros agonistas opioides. O abuso ou uso indevido intencional de Tranil (citrato de fentanila) pode resultar em superdosagem e/ou morte. Mesmo pessoas sob risco aumentado de abuso de opiáceos podem ser adequadamente tratadas com Tranil (citrato de fentanila).

Síndrome de abstinência neonatal

Caso mulheres utilizem opioides cronicamente durante a gravidez, há risco de seus bebês recém-nascidos apresentarem a síndrome de abstinência neonatal (vide "Gravidez (Categoria C)").

Rigidez muscular

Tranil (citrato de fentanila) pode causar rigidez muscular, comprometendo particularmente os músculos torácicos e, durante a indução da anestesia, pode também atingir os movimentos musculares esqueléticos de vários grupos nas extremidades, pescoço e globo ocular. Estes efeitos estão relacionados com a dose e a velocidade de injeção e a incidência pode ser evitada através das seguintes medidas: injeção IV lenta (geralmente suficiente para doses menores), uso de benzodiazepínicos na pré-medicação ou uso de relaxantes neuromusculares.

Podem ocorrer movimentos mioclônicos não epiléticos.

Uma vez instalada a rigidez muscular, a respiração, contudo, deverá ser assistida ou controlada. Deve-se ter em mente que o emprego dos agentes bloqueadores neuromusculares deve ser compatível com o estado cardiovascular do paciente.

Tranil (citrato de fentanila) pode também originar outros sinais e sintomas característicos dos analgésicos opioides, incluindo euforia, miose, bradicardia e broncoconstrição.

Doença cardíaca

Bradicardia e possivelmente parada cardíaca podem ocorrer se o paciente recebeu uma quantidade insuficiente de anticolinérgico ou quando Tranil (citrato de fentanila) é combinado com relaxantes musculares não vagolíticos. A bradicardia pode ser tratada com atropina.

Tranil (citrato de fentanila) pode provocar bradicardia, que embora seja revertida pela atropina, implica o seu uso com cautela em pacientes portadores de bradiarritmia.

Opioides podem induzir hipotensão, especialmente em pacientes hipovolêmicos; portanto, devem ser tomadas medidas apropriadas para manter a pressão arterial estável.

Condições especiais de administração

O uso de opioides injetáveis em bolus deve ser evitado em pacientes com comprometimento intracerebral; em tais pacientes a diminuição transitória na pressão arterial média tem sido esporadicamente acompanhada por uma redução de curta duração na pressão de perfusão cerebral.

Tranil (citrato de fentanila) deve ser administrado com cautela, particularmente em pacientes com maior risco de depressão respiratória como aqueles em estado de coma por trauma craniano ou tumor cerebral. Nestes pacientes, a redução transitória da pressão arterial média tem sido, ocasionalmente, acompanhada por uma redução breve na pressão de perfusão cerebral.

Pacientes em terapia crônica com opioides ou com história de abusos de opioides podem necessitar de doses maiores.

A dose de Tranil (citrato de fentanila) deve ser reduzida em pacientes idosos e debilitados, de acordo com cada caso. Tranil (citrato de fentanila) é recomendado para o uso em anestesiologia, não devendo ser empregado a não ser em centros cirúrgicos equipados com aparelhagem adequada e com antídotos indicados.

Opioides devem ser titulados com cuidado em pacientes que apresentarem qualquer uma das seguintes condições:

doença pulmonar, capacidade respiratória reduzida, insuficiência hepática ou renal, hipotireoidismo não controlado e alcoolismo. Tais pacientes também necessitam de monitoramento pós-operatório prolongado.

Tranil (citrato de fentanila) deve ser usado com cautela nos pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica ou outras patologias que diminuam a capacidade respiratória. Durante a anestesia, isso pode ser solucionado por meio de respiração assistida ou controlada.

Deve-se levar em consideração que a depressão respiratória provocada pelo Tranil (citrato de fentanila) pode ser mais prolongada do que a duração do efeito do antagonista opioide empregado, devendo-se, portanto, manter cuidado médico adequado.

Quando aplicado na técnica de neuroleptoanalgesia, associado ao droperidol, e eventualmente complementado pelo protóxido de nitrogênio, curarizantes ou outros agentes, é desaconselhável a administração simultânea de outros neurolépticos ou analgésicos morfínicos. Quando utilizado no trabalho de parto com feto vivo, existe a possibilidade de atravessar a barreira placentária e causar depressão do centro respiratório do feto, razão pela qual seu uso deve ser feito com cautela, por anestesiologistas com experiência nessa técnica. Não se deve ultrapassar a dose recomendada a fim de evitar possível depressão respiratória e hipertonía muscular. Tem sido relatada a possibilidade de que o protóxido de nitrogênio provoque depressão cardiovascular, quando administrado com altas doses de Tranil (citrato de fentanila).

Quando usado como suplemento da anestesia regional, o anestesiologista deve ter em mente que esse tipo de anestesia pode provocar depressão respiratória por bloqueio dos nervos intercostais, depressão essa que pode ser potencializada pelo Tranil (citrato de fentanila) utilizado em associação com tranquilizante como o droperidol. Quando tal combinação é usada, há uma incidência maior de hipotensão que deve ser controlada com medidas adequadas, incluindo, se necessário, o uso de agentes pressores que não sejam a adrenalina.

Interação com neurolépticos

Se Tranil (citrato de fentanila) for administrado com um neuroléptico, o médico deve estar familiarizado com as propriedades específicas de cada fármaco, particularmente a diferença na duração da ação. Quando tal combinação for utilizada, existe uma maior incidência de hipotensão. Os neurolépticos podem induzir o aparecimento de sintomas extrapiramidais que podem ser controlados por agentes antiparkinsonianos.

Síndrome serotoninérgica

Recomenda-se cautela quando Tranil (citrato de fentanila) for coadministrado com outros medicamentos que afetam os sistemas neurotransmissores serotoninérgicos.

O desenvolvimento de uma síndrome serotoninérgica com potencial de ameaça à vida pode ocorrer com o uso concomitante de medicamentos serotoninérgicos, tais como inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRSs) e inibidores da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSNs), e com medicamentos que comprometem o metabolismo da serotonina [incluindo inibidores da monoaminoxidase (IMAOs)]. Isso pode ocorrer com a dose recomendada.

A síndrome serotoninérgica pode incluir mudanças no estado mental (por exemplo, agitação, alucinações, coma), instabilidade autonômica (por exemplo, taquicardia, pressão arterial instável, hipertermia), anormalidades neuromusculares (por exemplo, hiper-reflexia, falta de coordenação, rigidez), e/ou sintomas gastrointestinais (por exemplo, náusea, vômito, diarreia).

Se houver suspeita de síndrome serotoninérgica, deve-se considerar uma rápida interrupção de Tranil (citrato de fentanila).

Hiperálgia induzida por opioide

Hiperálgia induzida por opioide (HIO) é uma resposta paradoxal a um opioide, particularmente com altas doses ou uso crônico, na qual há aumento na percepção da dor apesar de exposição estável ou crescente ao opioide.

Difere da tolerância, na qual são necessárias doses mais altas de opioide para obter o mesmo efeito analgésico ou tratar a dor recorrente. A HIO pode se manifestar como níveis aumentados de dor, dor mais generalizada (isto é, menos localizada) ou dor a estímulos comuns (isto é, não dolorosos) (alodinia) sem evidência de progressão da doença. Quando houver suspeita de HIO, a dose de opioide deve ser diminuída ou reduzida gradativamente, se possível.

Este medicamento pode causar doping.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes só poderão dirigir e operar máquinas se um tempo suficiente tiver transcorrido após a administração de Tranil (citrato de fentanila) (pelo menos 24 horas).

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Gravidez (Categoria C)

Não existem dados adequados para o uso de Tranil (citrato de fentanila) em mulheres grávidas. Tranil (citrato de fentanila) pode cruzar a placenta no início da gravidez. Os estudos em animais têm demonstrado alguma toxicidade reprodutiva (vide "Informações pré-clínicas"). O risco potencial em humanos é desconhecido.

O uso crônico de um opioide durante a gravidez pode causar dependência da droga no neonato, levando à síndrome de abstinência neonatal.

A administração IV ou IM durante o parto (incluindo cesárea) não é recomendada, pois o Tranil (cittrato de fentanila) atravessa a placenta e pode suprimir a respiração espontânea no período neonatal. Se Tranil (cittrato de fentanila) for administrado, deve-se ter imediatamente disponível um equipamento de ventilação assistida para a mãe e para a criança, se necessário. Um antagonista opioide deve estar sempre disponível para a criança.

Lactação

Tranil (cittrato de fentanila) é excretado no leite materno; portanto, a amamentação ou o uso do leite materno não é recomendável por um período de 24 horas após a administração de Tranil (cittrato de fentanila). O risco/benefício da amamentação após a administração de Tranil (cittrato de fentanila) deve ser considerado.

Fertilidade

Não existem dados clínicos disponíveis sobre os efeitos de fentanila sobre a fertilidade de homens e mulheres. Em estudos em animais, alguns testes em ratos demonstraram redução da fertilidade em fêmeas nas doses tóxicas maternas (vide "Informações pré-clínicas").

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Assim como para os demais opioides, a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos (> 65 anos de idade) e em pacientes debilitados.

Ainda não se estabeleceu a segurança de Tranil (cittrato de fentanila) em criança abaixo de 2 anos de idade.

Em pacientes obesos, existe um risco de sobredose se a dose for calculada com base no peso corporal. Os pacientes obesos devem receber a dose com base na massa corporal magra estimada e não apenas no peso corporal.

Em pacientes com insuficiência renal, deve ser considerada uma dose reduzida de Tranil (cittrato de fentanila) e estes pacientes devem ser cuidadosamente observados para sinais de toxicidade por fentanila.

6- INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeito dos outros medicamentos sobre Tranil (cittrato de fentanila)

Depressores do Sistema Nervoso Central (SNC)

Medicamentos tais como barbitúricos, benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados, neurolépticos, anestésicos gerais e outros depressores do SNC não-seletivos (por exemplo, o álcool) podem potencializar a depressão respiratória dos opioides. Quando os pacientes receberem esses depressores do SNC, a dose de Tranil (cittrato de fentanila) necessária pode ser menor do que a usual. O uso concomitante com Tranil (cittrato de fentanila) em pacientes com respiração espontânea pode aumentar o risco de depressão respiratória, sedação profunda, coma e morte (vide "Advertências e Precauções").

Inibidores do citocromo P450 3A4 (CYP3A4)

A fentanila, um fármaco de alta depuração, é rápida e extensivamente metabolizada principalmente pela CYP3A4.

Quando Tranil (cittrato de fentanila) é usado, a utilização concomitante de um inibidor da CYP3A4 pode resultar em uma diminuição da depuração de fentanila. Com a administração de uma dose única de Tranil (cittrato de fentanila), pode-se prolongar o período de risco para depressão respiratória, o que pode exigir cuidados especiais do paciente e observação mais prolongada.

Com a administração de doses múltiplas de Tranil (cittrato de fentanila), o risco de depressão respiratória aguda e/ou retardada pode estar aumentado, podendo ser necessária uma redução da dose de Tranil (cittrato de fentanila) para evitar o acúmulo de fentanila. O ritonavir oral (um inibidor potente da CYP3A4) reduziu em dois terços a depuração de uma dose única de Tranil (cittrato de fentanila) por via intravenosa, embora as concentrações plasmáticas máximas de fentanila não fossem afetadas.

Contudo, o itraconazol (outro inibidor potente da CYP3A4) 200 mg/dia, administrado por via oral durante 4 dias, não apresentou efeito significativo na farmacocinética de dose única de Tranil (cittrato de fentanila) por via intravenosa. A administração concomitante de outros inibidores potentes ou menos potentes da CYP3A4, tais como voriconazol ou fluconazol, e Tranil (cittrato de fentanila) pode também resultar em uma exposição aumentada e/ou prolongada da fentanila.

Inibidores da monoaminoxidase (IMAOs)

Geralmente é recomendado descontinuar os IMAOs duas semanas antes de qualquer procedimento cirúrgico ou anestésico. No entanto, vários relatos descrevem o uso sem intercorrências de Tranil (cittrato de fentanila) durante procedimentos cirúrgicos ou anestésicos em pacientes em uso de IMAOs.

Medicamentos serotoninérgicos

A coadministração de fentanila com um agente serotoninérgico, como um inibidor seletivo da recaptação da serotonina (ISRS), um inibidor da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSN) ou um inibidor da monoaminoxidase (IMAO), pode aumentar o risco de síndrome serotoninérgica, uma condição com potencial de ameaça à vida.

Efeito do Tranil (citrato de fentanila) sobre outros medicamentos

Após a administração do Tranil (cittrato de fentanila), a dose dos outros medicamentos depressores do SNC deve ser reduzida. Isto é particularmente importante após uma cirurgia, pois a analgesia profunda é acompanhada por uma depressão respiratória acentuada, que pode persistir ou reaparecer no pós-operatório. A administração de um depressor do SNC, tal como benzodiazepínicos ou medicamentos relacionados, durante este período, pode aumentar desproporcionalmente o risco de depressão respiratória (vide "Advertências e Precauções").

A depuração plasmática total e o volume de distribuição do etomidato são reduzidos por um fator de 2 a 3 sem alteração da meia-vida quando administrado com fentanila. A administração simultânea de Tranil (cittrato de fentanila) e midazolam intravenoso resulta em aumento da meia-vida plasmática terminal e redução da depuração plasmática do midazolam. Quando esses medicamentos são administrados concomitantemente ao Tranil (cittrato de fentanila), pode ser necessário reduzir a sua dose.

7- CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Tranil (cittrato de fentanila) deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz.

Aspectos físicos: ampola de vidro âmbar contendo 2 e 5 mL e frasco-ampola de vidro âmbar contendo 10 mL.

Características organolépticas: solução incolor, com odor característico.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Se desejado, citrato de fentanila pode ser diluído em cloreto de sódio 0,9% ou solução de glicose 5% para infusões intravenosas. A solução após ser preparada deve ser administrada dentro de 24 horas e conservada em temperatura ambiente (15 a 30°C).

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8- POSOLOGIA E MODO DE USAR

Tranil (cittrato de fentanila) é uma solução aquosa isotônica estéril, sem conservantes, contendo citrato de fentanila equivalente a 50 mcg/mL de fentanila para uso epidural intravenoso e intramuscular.

Incompatibilidade

A solução injetável não deve ser misturada com outros produtos.

Se desejado Tranil (cittrato de fentanila) pode ser misturado ao cloreto de sódio ou glicose para infusões intravenosas. Tais diluições são compatíveis com material plástico para infusão. Elas devem ser usadas dentro de 24 horas após a preparação.

Posologia

50 mcg = 0,05 mg = 1 mL

A dose deve ser individualizada.

Alguns dos fatores que devem ser considerados na determinação adequada da posologia devem incluir a idade, peso corporal, estado físico, condição patológica concomitante, uso de outros fármacos, tipo de anestesia a ser utilizada e o procedimento cirúrgico envolvido.

1. Pré-medicação

50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administrados por via intramuscular 30 a 60 minutos antes da cirurgia.

2. Componente de anestesia geral

Dose baixa

2 mcg/kg (0,002 mg/kg) (0,04 mL/kg). Tranil (cittrato de fentanila) em dose baixa é especialmente útil para procedimentos cirúrgicos com dor de baixa intensidade. Além da analgesia durante a cirurgia, Tranil (cittrato de fentanila) pode também proporcionar alívio da dor no período pós-operatório imediato.

Manutenção

Raramente são necessárias doses adicionais de Tranil (cittrato de fentanila) nestes procedimentos com dor de baixa intensidade.

Dose moderada

2 a 20 mcg/kg (0,002 a 0,02 mg/kg) (0,04 a 0,4 mL/kg). Quando a cirurgia é de maior duração e a intensidade da dor moderada, tornam-se necessárias doses mais altas. Com esta dose, além de analgesia adequada, se obtém uma abolição parcial do trauma cirúrgico. A depressão respiratória observada com estas doses torna necessária a utilização de respiração assistida ou controlada.

Manutenção

25 a 100 mcg/kg (0,025 a 0,1 mg) (0,5 a 2 mL) podem ser administrados por via intravenosa ou intramuscular quando movimentos ou alterações nos sinais vitais indiquem resposta reflexa ao trauma cirúrgico ou superficialização da analgesia.

Dose elevada

20 a 50 mcg/kg (0,02 a 0,05 mg/kg) (0,4 a 1 mL/kg). Durante a cirurgia cardíaca e certos procedimentos ortopédicos e neurocirúrgicos em que a cirurgia é mais prolongada, e, na opinião do anestesiologista, a resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico pode prejudicar o estado geral do paciente, recomendando-se doses de 20 a 50 mcg (0,02 a 0,05 mg/kg) (0,4 a 1 mL/kg) com protóxido de nitrogênio e oxigênio. Tais doses têm demonstrado atenuar a resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico, definida pelo aumento dos níveis circulantes de hormônio do crescimento, catecolaminas, hormônio antidiurético e prolactina.

Quando doses dentro desses limites são usadas durante a cirurgia, é necessária ventilação pós-operatória em virtude de depressão respiratória prolongada. O principal objetivo dessa técnica será produzir "anestesia livre do trauma cirúrgico".

Manutenção

As doses de manutenção podem variar de um mínimo de 25 mcg (0,025 mg) (0,5 mL) até metade da dose utilizada inicialmente, dependendo das alterações dos sinais vitais que indiquem trauma cirúrgico e superficialização da analgesia. Porém, a dose de manutenção deverá ser individualizada, principalmente se o tempo estimado para o término da cirurgia é curto.

3. Como anestésico geral

Quando a atenuação da resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico é especialmente importante, doses de 50 a 100 mcg/kg (0,05 a 0,1 mg/kg) (1 a 2 mL/kg) podem ser administradas com oxigênio e um relaxante muscular.

Esta técnica tem demonstrado proporcionar anestesia sem o uso de agentes anestésicos adicionais. Tal técnica tem sido utilizada para cirurgia cardíaca a céu aberto e outras cirurgias de longa duração em pacientes nos quais está indicada uma proteção do miocárdio ao excesso de consumo de oxigênio. Esta técnica está indicada também para certas cirurgias neurológicas e ortopédicas difíceis. Com certas doses, tornam-se necessários ventilação pós-operatória, bem como pessoal e equipamentos adequados para seu controle.

4. Anestesia regional

Administração Epidural

1,5 mcg/kg podem ser administrados por esta via. Quando se necessita de uma complementação da anestesia regional, doses de 50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administradas por via IM ou intravenosa lenta.

5. No pós-operatório (sala de recuperação)

50 a 100 mcg (0,05 a 0,1 mg) (1 a 2 mL) podem ser administrados para o controle da dor, por via intramuscular.

A dose pode ser repetida após 1 a 2 horas, se necessário. Quando se opta pela via epidural, deve-se administrar 100 mcg (0,1 mg ou 2 mL). Essa quantidade de 2 mL deve ser diluída em 8 mL de solução salina a 0,9%, resultando em uma concentração final de 10 mcg/mL. Doses adicionais podem ser aplicadas se houver evidências de diminuição do grau de analgesia.

Populações especiais

Pacientes pediátricos

Para indução e manutenção em crianças de 2 a 12 anos de idade, recomenda-se uma dose reduzida de 20 a 30 mcg (0,02 a 0,03 mg) (0,4 a 0,6 mL) cada 10 a 12 kg de peso corporal.

Pacientes idosos e debilitados

Assim como com o uso de outros opioides, a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos (>65 anos de idade) e em pacientes debilitados. Deve-se levar em consideração o efeito da dose inicial para a determinação de doses suplementares.

Pacientes obesos

Em pacientes obesos, há um risco de superdose se a dose for calculada com base no peso corporal. A dose em pacientes obesos deve ser calculada com base na massa magra estimada ao invés de somente no peso corporal.

Insuficiência renal

Deve-se considerar uma redução na dose de Tranil (citrate de fentanila) em pacientes com insuficiência renal e estes pacientes devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de toxicidade de fentanila (vide "Propriedades farmacocinéticas").

Modo de usar

Use luvas ao abrir a ampola ou frasco-ampola.

POSIÇÃO ADEQUADA PARA RETIRADA DA TAMPA PLÁSTICA DO FRASCO-AMPOLA



Deixar o frasco-ampola na posição de aproximadamente 90°. Com a ponta do dedo polegar, pressione a tampa plástica para cima, cuidadosamente, até o seu desprendimento.

1.340
S

Com a finalidade de evitar o aparecimento de partículas de borracha após a inserção da agulha no frasco-ampola, proceder da seguinte forma:

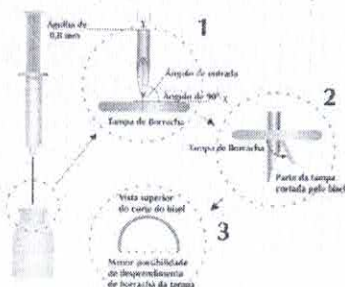
Encaixar uma agulha de injeção de no máximo 0,8 mm de calibre;

Encher a seringa com o diluente apropriado;

Segurar a seringa verticalmente à borracha;

Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;

É recomendado não perfurar mais de 4 vezes na área marcada. (ISO 7864).



POSIÇÃO ADEQUADA PARA ABERTURA DA AMPOLA COM ANEL DE RUPTURA (VIBRAC)



Deixar a ampola na posição de aproximadamente 45° (minimizando o risco de que partículas caiam dentro da ampola).



Com a ponta do dedo polegar fazer apoio no estrangulamento.

Com o dedo indicador envolver a parte superior da ampola (balão), pressionando-a para trás.

Exposição acidental da pele deve ser tratada pela lavagem da área afetada com água. Evite o uso de sabonete, álcool e outros materiais de limpeza que possam causar abrasões químicas ou físicas à pele.

9- REAÇÕES ADVERSAS

Ao longo desta seção, as reações adversas serão apresentadas. As reações adversas são eventos adversos considerados razoavelmente associados ao uso de citrato de fentanila com base na avaliação abrangente da informação disponível sobre eventos adversos. Uma relação causal com citrato de fentanila não pode ser estabelecida de forma confiável em casos individuais. Além disso, como os ensaios clínicos são conduzidos sob condições muito variadas, as taxas de reações adversas observadas nos ensaios clínicos de um medicamento não podem ser comparadas diretamente às taxas nos estudos clínicos de outro medicamento e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

A segurança do Tranil (citrato de fentanila) foi avaliada em 376 indivíduos que participaram de 20 estudos clínicos que avaliaram o Tranil (citrato de fentanila) utilizado como anestésico. Esses indivíduos tomaram, no mínimo, uma dose do Tranil (citrato de fentanila) e forneceram dados de segurança. As reações adversas, conforme identificadas pelo investigador, relatadas em $\geq 1\%$ dos indivíduos tratados com Tranil (citrato de fentanila) nesses estudos são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Reações adversas relatadas por $\geq 1\%$ dos indivíduos tratados com Tranil (citrato de fentanila) em 20 estudos clínicos de Tranil (citrato de fentanila)

Classe de Sistema/Órgão Reação Adversa	Citrato de fentanila solução injetável (n=376) %
Distúrbios do Sistema Nervoso	
Sedação	5,3
Tontura	3,7
Discinesia	3,2
Distúrbios Oculares	
Distúrbios visuais	1,9
Distúrbios Cardíacos	
Bradicardia	6,1
Taquicardia	4,0

1211
B

Arritmia	2,9
Distúrbios Vasculares	
Hipotensão	8,8
Hipertensão	8,8
Dor na veia	2,9
Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais	
Apneia	3,5
Broncoespasmo	1,3
Laringoespasmo	1,3
Distúrbios Gastrointestinais	
Náusea	26,1
Vômitos	18,6
Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo	
Dermatite alérgica	1,3
Distúrbios Musculoesqueléticos e do Tecido Conjuntivo	
Rigidez muscular (que também pode envolver os músculos torácicos)	10,4
Lesão, Envenenamento e Complicações do Procedimento	
Confusão pós-operatória	1,9
Complicação neurológica anestésica	1,1

Outras reações adversas ocorridas em <1% dos indivíduos tratados com Tranil (citrato de fentanila) nos 20 estudos clínicos são apresentadas a seguir na Tabela 2.

Tabela 2. Reações adversas relatadas por < 1% dos indivíduos tratados com Tranil (citrato de fentanila) em 20 estudos clínicos de Tranil (citrato de fentanila)

Classe de Sistema/Órgão
Reação Adversa

Transtornos Psiquiátricos

Humor eufórico

Distúrbios do Sistema Nervoso

Cefaleia

Distúrbios Vasculares

Flutuação da pressão arterial

Flebite

Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais

Soluços

Hiperventilação

Distúrbios Gerais e Condições no Local da Administração

Calafrios

Hipotermia

Lesão, Envenenamento e Complicações do Procedimento

Agitação pós-operatória

Complicação do procedimento

Complicação das vias aéreas da anestesia

Dados pós-comercialização

As reações adversas a medicamentos identificadas pela primeira vez durante a experiência pós-comercialização com Tranil (citrato de fentanila) estão listadas a seguir. As frequências foram estimadas das taxas de relato espontâneo.

Reação muito rara (< 1/10.000, incluindo relatos isolados):

Distúrbios do Sistema Imunológico: hipersensibilidade (como choque anafilático, reação anafilática, urticária).

Distúrbios do Sistema Nervoso: convulsões, perda da consciência, mioclonia.

Distúrbios Cardíacos: parada cardíaca (vide "Advertências e precauções").

Distúrbios Respiratórios, Torácicos e Mediastinais: depressão respiratória (vide "Advertências e precauções").

Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo: prurido.

Quando um neuroléptico é utilizado com Tranil (citrato de fentanila), as seguintes reações adversas podem ser observadas: febre e/ou tremor, agitação, episódios de alucinação pós-operatórios e sintomas extrapiramidais (vide Advertências e precauções).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10- SUPERDOSE

Sinais e sintomas

As manifestações de superdose de Tranil (citrate de fentanila) são uma extensão de sua ação farmacológica. Pode ocorrer depressão respiratória, que pode variar de bradipneia a apneia.

Tratamento

Se ocorrer hipoventilação ou apneia, deve ser administrado oxigênio e a respiração deve ser assistida ou controlada, de acordo com o caso. Um antagonista opioide específico deve ser adequadamente usado para controlar a depressão respiratória. Esta medida não exclui o uso de outras medidas imediatas de controle. A depressão respiratória provocada pelo Tranil (citrate de fentanila) pode ser mais prolongada do que a duração do efeito antagonista opioide empregado.

Doses adicionais posteriores podem ser, portanto, necessárias.

Deve ser mantida uma via aérea livre, se necessário por meio de cânula intratraqueal.

Se houver associação de depressão respiratória com rigidez muscular pode ser necessário o uso de um bloqueador neuromuscular para facilitar a respiração controlada ou assistida.

O paciente deve ser observado cuidadosamente; a temperatura corporal e a reposição de líquidos devem ser mantidas de forma adequada. Se a hipotensão é acentuada e persistente deve ser levada em conta a possibilidade de hipovolemia que deve ser corrigida com a administração parenteral de soluções adequadas.

Deve estar disponível um antagonista específico, como o cloridrato de naloxona, para controle da depressão respiratória.

Enfim, devem ser tomadas todas as medidas gerais que se façam necessárias.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0151

Farm.: Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 19/06/2020.

Rev.11

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/N/PS)	Apresentações relacionadas
NA	NA	NA	25/07/2009	552419/09-9	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula	Aditado ao processo	Apresentação – inclusão da informação sobre a presença ou não de conservantes	VPS	50mcg/mL – CX contendo 50 AMP x 2mL; – CT contendo 25 AMP x 5mL; – CX contendo 25 FRA x 10mL.
NA	NA	NA	19/11/2009	013629/09-8	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula	Anuído	Modo de Usar – inclusão do desenho e informações de como inserir a agulha no frasco-ampola	VPS	50mcg/mL – CX contendo 50 AMP x 2mL; – CT contendo 25 AMP x 5mL; – CX contendo 25 FRA x 10mL.
NA	NA	NA	04/02/2013	0085120/13-5	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula	Anuído	Harmonização do texto de bula com a bula do medicamento de referência	VPS	50mcg/mL – CX contendo 50 AMP x 2mL; – CT contendo 25 AMP x 5mL; – CX contendo 25 FRA x 10mL.
10/09/2014	0748623/14-5	SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação das vias de administração conforme apresentação com e sem conservantes e harmonização do texto de bula com a bula do medicamento referência.	VPS	50mcg/mL – CX contendo 50 AMP x 2mL; – CT contendo 25 AMP x 5mL; – CX contendo 25 FRA x 10mL.
23/04/2015	0350084/15-5	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Harmonização do texto de bula com a bula do medicamento referência.	VPS	50mcg/mL – CX contendo 50 AMP x 2mL; – CT contendo 25 AMP x 5mL; – CX contendo 25 FRA x 10mL.

14/03/2018	0198518/18-3	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Harmonização do texto de bula com as bulas dos medicamentos referência.	VPS	50mcg/mL - CX contendo 50 AMP x 2mL; - CT contendo 25 AMP x 5mL; - CX contendo 25 FRA x 10mL.
29/08/2019	2074427/19-7	SIMILAR – Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambiali dade	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula com as bulas dos medicamentos referência. - Adequação conforme RDC 58/2014. - Item “Composição”.	VPS	50mcg/mL - CX contendo 50 AMP x 2mL; - CT contendo 25 AMP x 5mL; - CX contendo 25 FRA x 10mL.
22/01/2021	NA – objeto de pleito desta notificação eletônica	SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/10/2020	3459798/20-1	11099 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Inclusão de nova apresentação restrita ao número de unidades farmacotécnicas	11/01/2021	- Harmonização do texto de bula conforme texto de Bula Padrão; - Apresentações; - Reações adversas.	VPS	50mcg/mL - CX contendo 25 FA x 10mL; - CX contendo 100 AMP x 2mL; - CX contendo 100 AMP x 5mL; - CX contendo 50 AMP x 5mL.

1.214
S

12/15
g

Isoforine[®]
(isoflurano)

Solução para inalação
100 mL e 240 mL

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

13/16
D

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Isoforine[®]
isoflurano

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Solução inalatória em embalagens contendo 1 frasco de 100 mL e 240 mL de isoflurano.

VIA INALATÓRIA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada mL de solução para inalação contém:

isoflurano 1 mL*

* equivalente a 100% de isoflurano

*Não contém excipientes.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Isoforine[®] (isoflurano) está indicado na indução e manutenção da anestesia geral. Esse agente anestésico pode ser usado na sedação de pacientes ventilados em unidade de terapia intensiva por até 48 horas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Numerosos estudos clínicos foram conduzidos com isoflurano usado como anestésico em pacientes adultos e pediátricos. Os resultados demonstraram que isoflurano produz indução rápida e segura.

Anestesia em pacientes adultos: Em estudos clínicos conduzidos com pacientes adultos foi demonstrado que isoflurano produz indução rápida, sendo efetivo para manutenção anestésica em neurocirurgia. Além de ser agente anestésico, o isoflurano tem efeito hipotensor mais satisfatório que os hipotensores comumente utilizados: halotano, nitroprussiato de sódio, nitroglicerina e trimetafano.

Isoflurano demonstrou prolongar a duração do bloqueio neuromuscular produzido pelo cisatracúrio quando comparado ao propofol. (1,2). Em casos de cirurgia cesariana mostrou-se eficaz até mesmo no procedimento EXIT (Ex Utero Intrapartum Treatment), no qual a técnica anestésica deve oferecer anestesia materna, relaxamento uterino adequado, anestesia e imobilidade do feto durante sua manipulação. A anestesia do feto ocorre pela passagem do anestésico através da placenta e o isoflurano mostrou-se eficaz atravessando a placenta rapidamente, aparecendo na circulação fetal após dois minutos de anestesia. Durante o procedimento, o relaxamento uterino obtido com isoflurano mostrou-se satisfatório, não havendo necessidade de fármacos tocolíticos adicionais. (4)

Anestesia em pacientes pediátricos: Estudo em 60 crianças de ambos os sexos, estados físicos ASA I ou II, escaladas para diferentes tipos de cirurgias, foram submetidas a utilização de halotano e isoflurano. A duração média das cirurgias foi de $84,1 \pm 54,6$ minutos no grupo isoflurano e $91,1 \pm 55,9$ no grupo halotano. Os pacientes do grupo isoflurano atingiram mais rapidamente os estágios I e IV de regressão da anestesia. O isoflurano foi um agente seguro e de fácil utilização. (3)

Anestesia em pacientes renais: Em estudo aberto randomizado com 51 pacientes adultos com doença renal basal com indicação cirúrgica, estados ASA I e II, foram submetidos à pesquisa de creatinina, nitrogênio e ureia no pré e pós-operatório sob anestesia geral com isoflurano. Os resultados obtidos mostraram que não há variação entre os

12/17
S

valores no pré ou pós-operatório, concluindo então que a utilização de isoflurano na cirurgia geral de pacientes renais não oferece risco. (5)

REFERÊNCIAS

- 1- LAM, A.M.; GELB, A.W. *Cardiovascular effects of isoflurane-induced hypotension for cerebral aneurysm surgery*. Anesth. Analg. 1983; 62: 742-8.
- 2- BRAGA, A.F.A.; BRAGA, F.S.S.; POTÉRIO, G.M.B.; CREMENOSI, E.; MAURO, G. *Influência do sevoflurano e do isoflurano na recuperação do bloqueio neuromuscular produzido pelo cisatrácúrio*. Ver. Bras. Anesthesiol 2002; 52:5:517-524.
- 3- NASCIMENTO, R.A.; SILVA, J.M.; SARAIVA, R.A. *Isoflurano em Anestesia Pediátrica* Rev. Bras. Anest. 1989; 39:6:413-417.
- 4- HELFER, D.C.; CLIVATTI, J.; YAMASHITA, A.M.; MORON, A.F. *Anestesia para Tratamento Intraparto Extraútero (EXIT) em fetos com diagnóstico pré-natal de malformações cervical e oral: relato de casos*. Rev. Bras. Anesthesiol. 2012; 62: 3:411-423.
- 5- LITZ, R.; HUBLER, M.; LORENZ, W.; MEIER, V.; ALBRECHT, M.D. *Renal responses to desflurane and isoflurane in patients with renal insufficiency*. Anesthesiology 2002; 97:1133.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição

Isoflurano é um agente anestésico líquido, não inflamável, para uso em anestesia geral inalatória, por meio de vaporização. Consiste de um líquido estável, claro e incolor, sem aditivos ou conservantes químicos. Possui odor levemente pungente, similar ao do éter.

Isoflurano é quimicamente identificado como difluorometil 1-cloro-2,2,2-trifluoroetil éter, possui um peso molecular de 184,5 e apresenta as seguintes propriedades físico-químicas:

Ponto de ebulição a 760 mmHg48,5° C

Índice de refração n_D^{20} 1,2990 - 1,3005

Gravidade específica a 25°/25° C 1.496

Temperatura (°C)	Pressão de Vapor (em mmHg**)
18	218
20	238
22	261
24	285
25	295
26	311
30	367
35	450

**Equação para cálculo da pressão de vapor

$$\log_{10} P_{VAP} = A + \frac{B}{T}$$

Onde:

$$A = 8,056$$

$$B = - 1664,58$$

1218
B

$$T = ^\circ C + 273,16 \text{ (Kelvin)}$$

Coefficientes de partilha a 37°C: Água:

gás.....0,61

Sangue: gás1,43

Óleo: gás90,8

Pureza aferida por cromatografia a gás > 99,9%

A CAM (Concentração Alveolar Mínima) do isoflurano no homem é a seguinte:

Idade	100 % O ₂	70 % N ₂ O
0 - 1 mês	1,60%	
1 - 6 meses	1,87%	
6 - 12 meses	1,80%	
26 ± 4 anos	1,28%	0,56%
44 ± 7 anos	1,15%	0,50%
64 ± 5 anos	1,05%	0,37%

Isoflurano não se decompõe em cal sodada e não possui efeito corrosivo sobre o alumínio, estanho, latão, ferro ou cobre.

Farmacologia Clínica:

A indução e a recuperação da anestesia com isoflurano são rápidas. Embora seu leve odor pungente possa limitar sua capacidade de indução, aparentemente não há estímulo excessivo de salivação ou secreções traqueobrônquicas. Os reflexos laríngeos e faríngeos são prontamente deprimidos. O nível de anestesia pode ser alterado rapidamente com o isoflurano. A frequência cardíaca permanece estável. A respiração espontânea torna-se deprimida com o aprofundamento da ação anestésica, devendo ser cuidadosamente monitorada e com suporte, quando necessário. Durante a indução da anestesia, observa-se diminuição da pressão arterial, a qual retorna a valores praticamente normais com a estimulação cirúrgica. A pressão arterial tende a diminuir durante a manutenção em relação direta com a profundidade do nível da anestesia, mas a frequência cardíaca permanece estável.

Com respiração controlada e PaCO₂ normal, o débito cardíaco tende a ser mantido, apesar do aprofundamento do nível de anestesia; primariamente, através de um aumento da frequência cardíaca, que compensa uma redução no volume sistólico. Com respiração espontânea, a hipercapnia resultante pode aumentar a frequência cardíaca e o débito cardíaco em níveis acima daqueles observados com o paciente acordado. O fluxo sanguíneo cerebral permanece inalterado durante leve anestesia com isoflurano, mas tende a aumentar com o aprofundamento da ação anestésica.

Aumentos na pressão líquórica podem ser evitados ou revertidos pela hiperventilação do paciente antes e durante a anestesia.

Alterações eletroencefalográficas e convulsões são extremamente raras com o isoflurano, que geralmente produz um traçado EEG similar ao observado com outros anestésicos voláteis. O isoflurano parece sensibilizar o miocárdio aos efeitos da adrenalina em proporções bem menores do que o enflurano. Dados limitados indicam que a infusão subcutânea de 0,25 mg de epinefrina (50 mL de uma solução à 1:200.000) não induz arritmias ventriculares em pacientes anestesiados com isoflurano. O relaxamento muscular pode ser adequado para alguns procedimentos intra-abdominais em níveis normais de anestesia; entretanto, caso haja necessidade de um maior relaxamento, doses menores de miorrelaxantes intravenosos podem ser utilizadas. Isoflurano pode ser utilizado na indução e manutenção da anestesia geral. Não há dados disponíveis para estabelecer a segurança do uso de isoflurano durante a gravidez.

Farmacocinética:

O isoflurano sofre mínima biotransformação em humanos. No período pós-operatório, somente 0,17% do isoflurano captado pode ser recuperado como metabólito urinário. Valores de pico de fluoreto inorgânico usualmente variam menos que 5 µmol/L e ocorrem cerca de 4 horas após a anestesia, retornando aos níveis normais dentro de 24 horas. Nenhuma evidência de dano renal foi reportada após a administração de isoflurano.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Isoflurano é contraindicado para pacientes com conhecida sensibilidade ao isoflurano ou a outros anestésicos halogenados. Isoflurano é contraindicado para pacientes com conhecida ou suspeita suscetibilidade genética à hipertermia maligna.

Categoria de risco: C

Não há estudos adequados em mulheres. Em experiências animais ocorreram alguns efeitos colaterais no feto, portanto não é recomendado durante a gravidez a menos que o potencial benéfico justifique o risco potencial para a mãe e para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação do médico ou cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O isoflurano aumenta consideravelmente o fluxo sanguíneo cerebral quando se aprofunda seu nível anestésico. Pode haver elevação transitória da pressão do líquido cefalorraquidiano, a qual é totalmente reversível com hiperventilação. Mínimos efeitos cerebrais pós-operatórios foram observados com isoflurano quando comparado com anestésias de ação semelhante. Uma vez que os níveis de anestesia podem ser alterados fácil e rapidamente, somente vaporizadores calibrados para isoflurano devem ser utilizados. Hipotensão e depressão respiratória aumentam com o aprofundamento da ação anestésica.

Observou-se maior perda sanguínea em pacientes submetidas à curetagem uterina com isoflurano, quando comparada à verificada com o halotano. Casos isolados de aumento de carboxihemoglobina foram relatados com o uso de agentes inalatórios halogenados com - CF₂H (ex.: desflurano, enflurano e isoflurano). Não foram produzidas concentrações significantes de monóxido de carbono na presença de agentes absorvedores hidratados. Precauções devem ser tomadas conforme instruções dos fabricantes de absorvedores de CO₂.

A utilização de anestésicos inalatórios no período perioperatório tem sido associada com elevação dos níveis séricos de potássio que resultaram em (raros) arritmias cardíacas e morte em pacientes pediátricos, durante o período pós-operatório. Pacientes com doenças neuromusculares latentes, particularmente distrofia muscular, parecem ser mais susceptíveis. Estes pacientes também experimentaram elevações significativas nos níveis séricos de creatinina quinase e, em alguns casos, alterações na urina com mioglobínúria.

Precauções

Gerais: como outros anestésicos gerais potentes, isoflurano somente deve ser administrado em centros apropriados e equipados para realização de anestesia geral, por profissionais que estejam familiarizados com a farmacologia do agente e devidamente qualificados por treinamento e experiência no controle e monitorização de pacientes anestesiados. Os níveis de anestesia podem ser alterados rápida e facilmente com isoflurano, portanto, deve-se empregar somente vaporizadores calibrados ou técnicas com as quais seja possível monitorar as concentrações inspiradas ou expiradas do isoflurano.

O grau de hipotensão e depressão respiratória pode indicar a intensidade da ação anestésica. Estudos demonstraram que isoflurano pode produzir dano hepático: de aumento moderado e transitório das enzimas hepáticas, embora raramente, necrose hepática fatal. Independentemente dos anestésicos empregados, a manutenção do equilíbrio hemodinâmico é importante para evitar isquemia miocárdica em pacientes com doença arterial coronária. Assim como outros agentes halogenados, isoflurano deve ser usado com cautela em pacientes com pressão intracraniana aumentada. Em tais casos, hiperventilação pode ser necessária. A ação de relaxantes não-despolarizantes é

1320
p

potencializada com isoflurano.

Testes laboratoriais: observaram-se aumentos transitórios na retenção de bromossulfaleína, glicose sanguínea e creatinina sérica, com diminuição no nitrogênio uréico sanguíneo, colesterol sérico e fosfatase alcalina.

Uso em cesariana: isoflurano em concentrações de até 0,75% demonstrou ser seguro e eficaz na manutenção da anestesia em pacientes submetidas a partos cesarianos. Nenhum efeito adverso foi detectado na mãe ou no neonato como resultado da administração de isoflurano.

Uso em pediatria: isoflurano pode ser utilizado em neonatos e crianças abaixo de 2 anos com aceitável margem de segurança e eficácia, sendo compatível com todas as drogas comumente usadas na prática anestésica. Há relatos de hipercalemia perioperatória (vide **Advertências e Precauções**).

Lactação: não se sabe se o isoflurano é excretado no leite humano. Devido ao fato de que muitas drogas são excretadas no leite humano, deve-se ter cautela quanto à administração do isoflurano em mulheres que estejam amamentando.

Gravidez: estudos com exposições repetidas ao isoflurano foram realizados em animais. Parece haver um possível efeito fetotóxico relacionado ao isoflurano em camundongos quanto à administração de doses 6 vezes superiores à indicada aos humanos. Estudos em ratos não demonstraram efeitos sobre a fertilidade, gravidez, trabalho de parto ou viabilidade da prole. Não foi evidenciado efeito teratogênico. Experimentos semelhantes em coelhos também não evidenciaram tal efeito. A relevância de tais estudos em humanos não é conhecida, pois não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. A segurança do isoflurano na gravidez não está estabelecida. Perdas sanguíneas semelhantes às verificadas com uso de outros agentes inalatórios foram relatadas por pacientes pós-parto utilizando isoflurano.

Categoria de risco: C

Não há estudos adequados em mulheres. Em experiências animais ocorreram alguns efeitos colaterais no feto, portanto não é recomendado durante a gravidez a menos que o potencial benéfico justifique o risco potencial para a mãe e para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação do médico ou cirurgião-dentista.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas: Os pacientes devem ser advertidos de que o desempenho em atividades que requeiram atenção constante, tais como conduzir veículos motorizados ou operar maquinário pesado, pode ser prejudicado por algum tempo após a anestesia geral.

Hipertermia Maligna: assim como com outros agentes inalatórios, a anestesia com isoflurano pode causar estado hipermetabólico da musculatura esquelética em indivíduos suscetíveis, levando a uma demanda de oxigênio elevada e a uma síndrome clínica conhecida como hipertermia maligna. Esta síndrome inclui características não específicas, tais como rigidez muscular, taquicardia, taquipneia, cianose, arritmias e instabilidade da pressão sanguínea (deve ser também observado que muitos desses sinais inespecíficos podem aparecer durante uma anestesia leve, hipoxemia aguda, etc.). Aumento no metabolismo global pode ser refletido em temperatura elevada (a qual pode subir rápida e precocemente, ou então tardiamente, mas usualmente não é o primeiro sinal de aumento do metabolismo) e aumento do uso dos absorvedores de CO₂, (aumento da temperatura do canister).

A PaO₂ e o pH podem diminuir e hipercalemia e déficit de bases podem ocorrer. O tratamento consiste na descontinuação dos agentes causadores (ex.: isoflurano), administração de dantroleno sódico intravenoso e a aplicação de medidas de suporte. Essas medidas incluem esforços no sentido de restabelecer a temperatura corpórea normal, suporte circulatório e respiratório conforme indicados; e controle de distúrbios ácido-básico e hidroeletrolítico (consultar a bula de dantroleno sódico intravenoso para informações adicionais sobre o controle do paciente). Insuficiência renal pode aparecer mais tarde, e o fluxo urinário deve ser mantido, se possível.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Isoflurano potencializa os efeitos de relaxantes musculares comumente utilizados, mais notadamente dos relaxantes musculares não-despolarizantes, a CAM (Concentração Alveolar Mínima) é reduzida com uso concomitante com N₂O. A neostigmina reverte os efeitos dos relaxantes musculares não-despolarizantes, mas não apresenta qualquer efeito sobre as propriedades relaxantes do isoflurano. Todos os relaxantes musculares são compatíveis com o uso de isoflurano.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de armazenamento

Isoforine® deve ser armazenado em sua embalagem original e conservado em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegido da luz.

Isoforine® não contém conservantes.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas/organolépticas do produto:

Isoforine® apresenta-se como um líquido volátil, límpido, incolor e com leve odor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de preparo: vaporizadores especialmente calibrados para isoflurano devem ser utilizados, a fim de que a concentração do anestésico liberada possa ser precisamente controlada.

Anestesia geral: os valores da CAM (Concentração Alveolar Mínima) de isoflurano diminuem com a idade, caindo de uma média de 1,28% em O₂ em adultos com cerca de 20 anos de idade, para 1,15% em adultos com cerca de 40 anos, e para 1,05% no grupo de pacientes na faixa etária dos 60 anos. A CAM de isoflurano em O₂ é de 1,6% para neonatos; 1,87% para crianças entre 1 a 6 meses de vida; e 1,80% para aquelas entre 6 e 12 meses de vida.

Pré-medicação: a pré-medicação deve ser selecionada de acordo com as necessidades individuais do paciente, levando-se em consideração os efeitos depressores respiratórios do isoflurano. O emprego de agentes anticolinérgicos com isoflurano depende da situação clínica e decisão médica.

Indução: barbitúricos de curta ação ou outros agentes indutores intravenosos são geralmente administrados, seguidos pela inalação de mistura de isoflurano. Alternativamente, pode ser empregado isoflurano com oxigênio ou mistura de O₂/N₂O. Recomenda-se que a indução com isoflurano seja iniciada com uma concentração de 0,5%. Concentrações adequadas de 1,5-3,0% de isoflurano usualmente produzem anestesia cirúrgica em 7 - 10 minutos.

Manutenção: níveis cirúrgicos de anestesia podem ser mantidos com concentrações de 1,0 a 2,5% de isoflurano quando administrado em misturas de O₂/N₂O. Pode ser necessária concentração adicional de 0,5 a 1,0% quando o isoflurano é administrado em O₂ apenas. Caso haja necessidade de relaxamento adicional, doses suplementares de miorrelaxantes podem ser usadas. Salvo em caso de complicações, os níveis de pressão arterial durante a manutenção são uma função inversa de concentração de isoflurano. Diminuições excessivas na pressão sanguínea podem ser resultantes da intensidade da ação anestésica e, em tais circunstâncias, podem ser corrigidas pela redução da concentração inspirada de isoflurano.

Sedação: sedação pode ser realizada com 0,1 a 1% de isoflurano em mistura de ar/O₂. A dose deve ser estipulada de acordo com as necessidades de cada paciente.

Pacientes idosos: tal como ocorre com outros agentes, concentrações mais baixas de isoflurano são normalmente requeridas para manter anestesia cirúrgica em idosos.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas encontradas na administração de isoflurano são, em geral, extensões dose-dependentes dos efeitos farmacofisiológicos e incluem depressão respiratória, hipotensão e arritmias. Tremores, náuseas, vômitos e íleo adinâmico tem sido observado no período pós-operatório. Como ocorre com outros anestésicos gerais, elevações transitórias na contagem de glóbulos brancos foram observadas mesmo na ausência de estresse cirúrgico. Isoflurano potencializa o efeito dos relaxantes musculares, principalmente os não-despolarizantes.

A CAM, em adultos, é reduzida pela administração concomitante de N₂O. Há raros relatos de disfunção hepática e hepatite pós-operatória. Isoflurano tem sido associado com hipercalemia perioperatória (vide **Advertências e Precauções**). Para maiores informações sobre Hipertermia Maligna vide **Advertências e Precauções**.

Experiência Pós-venda:

Há relatos no período de pós-comercialização de insuficiência hepática e necrose hepática associada com o uso de potentes agentes anestésicos voláteis, incluindo isoflurano. Devido à natureza espontânea destes relatórios, a incidência real e relacionamento de isoflurano para esses eventos não podem ser estabelecidas com certeza.

Distúrbios Cardíacos: parada cardíaca

Desordens Hepatobiliares: necrose hepática, insuficiência hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em caso de superdose ou aparecimento de sintomas característicos de superdosagem, deve-se interromper a administração do anestésico, estabelecer a patência das vias aéreas e iniciar a ventilação controlada ou assistida com oxigênio puro.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Reg. MS Nº 1.0298.0130

Farmacêutico Responsável: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rod. Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): 0800 701 1918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

USO RESTRITO A HOSPITAIS



R_0130_00

1-333
Cec. 1

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
02/06/2021	Pendente	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Retificação do arquivo anexado de bula, notificada em 31/05/2021, sob Expediente: 1219523/21-5.	VPS	100 mL e 240 mL
30/03/2021	1219523/21-5	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. Reações Adversas (VigiMed)	VPS	100 mL e 240 mL
07/11/2017	2183352/17-4	10756 – SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambialidade	-	-	-	-	Bula do Paciente: 1- Identificação do medicamento 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 9. O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste Bula do Profissional: 1- Identificação do medicamento	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL

1.2384
S

21/09/2016	2310373/16-6	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	-	-	1- Identificação do medicamento	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL
01/07/2016	2014912/16-3	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	-	-	Bula do Paciente: 1- Identificação do medicamento 7- O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? 8- O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? Bula do Profissional 1- Identificação do medicamento 5- Advertências e precauções 6- Interação medicamentosa 8- Posologia e Modo de Usar 9- Reação adversa	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL
22/05/2014	0402757/14-4	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Isoflurano (Bioquímico), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 02/01/2014	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL

1.0025
S

1226
S

midazolam

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

1 mg/mL e 5 mg/mL

midazolam

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

hipolabor

1227
D

Benzodiazepínico de curta ação para pré-medicação, sedação, indução e manutenção da anestesia. Agente indutor do sono.

NOME GENÉRICO:

midazolam

FORMA FARMACÊUTICA:

Solução Injetável

APRESENTAÇÃO:

1 mg/mL - Caixa com 100 ampolas de 5 mL

5 mg/mL - Caixa com 100 ampolas de 3 mL

5 mg/mL - Caixa com 100 ampolas de 10 mL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO - I.M./I.V./RETAL

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução injetável (1 mg/mL) contém:

cloridrato de midazolam.....1,112 mg*

*correspondente a 1 mg de midazolam

Veículo.q.s.p.....1 mL

(ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis)

Cada mL da solução injetável (5 mg/mL) contém:

cloridrato de midazolam.....5,559 mg*

*correspondente a 5 mg de midazolam

Veículo.q.s.p.....1 mL

(ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O midazolam injetável é uma droga indutora de sono de ação curta e indicada a pacientes adultos, pediátricos e neonatos para:

- sedação da consciência antes e durante procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, com ou sem anestesia local (administração I.V.);
- pré-medicação antes de indução anestésica (incluindo administração I.M. ou retal em crianças);
- indução anestésica, como um componente sedativo em combinação com anestesia em adultos (não deve ser utilizado para indução anestésica em crianças);
- sedação em unidades de terapia intensiva.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Para o tratamento de insônia, a dose de midazolam eficaz é de 15 mg, ingerida por via oral no momento de deitar (Monti, 1993; Fischbach, 1983; Feldmeier & Kapp, 1983; Lupolover e colaboradores, 1983). A manutenção do sono é obtida de modo eficaz nas doses de 7,5 a 15 mg (Monti, 1993). Para pacientes idosos, a dose de 15 mg de midazolam é eficaz e segura para o tratamento de insônia (Beck e colaboradores, 1983). Midazolam é eficaz como medicação pré-anestésica, quando administrado na dose de 2 a 3 mg por via intramuscular. Esses foram os achados de Wong e colaboradores, em 1991, em estudo que envolvia 100 pacientes entre 60 e 86 anos. Midazolam pode também ser utilizado para a sedação antes da realização de endoscopia digestiva alta ou colonoscopia. Em um estudo que envolvia 800 pacientes, Bell e colaboradores, em 1987, demonstraram que a dose necessária para induzir sedação foi maior nos pacientes entre 15 e 24 anos de idade (em média 10 mg), em comparação com os pacientes entre 60 e 86 anos de idade (3,6 mg). Como indução anestésica em pacientes sem medicação prévia e abaixo dos 55 anos, midazolam é eficaz e pode ser administrado por via intravenosa na dose de 0,3 a 0,35 mg/kg de peso, administrados em 20 a 30 segundos, e o tempo esperado de início de ação é de dois minutos. Em pacientes pré-medicados com sedativos ou narcóticos, midazolam é seguro e eficaz na dose de 0,15 a 0,35 (média 0,25 mg/kg) (Versed(R), 1997; Freuchen e colaboradores, 1983; Jensen e colaboradores, 1982; Pakkanen & Kanto, 1982; Berggren & Eriksson, 1981).

Referências bibliográficas

- Monti JM, Boussard M, Oliveira S *et al.*: The effect of midazolam on transient insomnia. *Eur J Clin Pharmacol* 1993; 44:525-527. Fischbach R: Hypnotic efficacy and safety of midazolam and oxazepam in hospitalized female patients. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):157S-160S.
- Feldmeier C & Kapp W: Comparative clinical studies with midazolam, oxazepam and placebo. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):151S-155S.
- Lupolover R, Ballmer U, Helcl J *et al.*: Efficacy and safety of midazolam, oxazepam and placebo. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):139S-143S.
- Beck H, Salom M & Holzer J: midazolam dosage studies in institutionalized geriatric patients. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):133S-137S.
- Bell GD, Spickett GP, Reeve PA *et al.*: Intravenous midazolam for upper gastrointestinal endoscopy: a study of 800 consecutive cases relating dose to age and sex of patient. *Br J Clin Pharmacol* 1987; 23:241-243. Wong HY, Fragen RJ & Dunn K: Dose-finding study of intramuscular midazolam preanesthetic medication in the elderly. *Anesthesiology* 1991; 74:675-679.
- Freuchen I, Ostergaard J & Mikkelsen BO: midazolam compared with thiopentone as an induction agent. *Curr Ther Res* 1983; 34:269.
- Jensen A, Schou-Olesen A & Huttel MS: Use of midazolam as an induction agent: comparison with thiopentone. *Br J Anaesth* 1982; 54:605-607.
- Pakkanen A & Kanto J: midazolam compared with thiopentone as an induction agent. *Acta Anaesth Scand* 1982; 26:143-146.
- Berggren L & Eriksson I: midazolam for induction of anaesthesia in outpatients: a comparison with thiopentone. *Acta Anaesthesiol Scand* 1981; 25:492-496.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

O midazolam tem efeitos hipnóticos e sedativos caracterizados por um início rápido e de curta duração. Também exerce efeito ansiolítico, anticonvulsivo e relaxante muscular. O midazolam prejudica a função psicomotora após doses únicas e/ou múltiplas, mas provoca alterações hemodinâmicas mínimas.

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de um aumento da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é reforçada através de modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado no fluxo pós-sináptico do receptor transmembranar do íon cloreto.

Midazolam é um derivado do grupo das imidazobenzodiazepinas. Embora a base livre seja uma substância lipofílica com baixa solubilidade na água, o nitrogênio básico na posição 2 do anel imidazobenzodiazepínico permite que o ingrediente ativo forme sais hidrossolúveis com ácidos. Esse efeito associado à rápida transformação metabólica são os motivos do rápido início de ação, e da curta duração dos efeitos. Por causa da sua baixa toxicidade, midazolam possui amplo índice terapêutico.

Após administração intramuscular ou intravenosa, ocorre amnésia anterógrada de curta duração (o paciente não se recorda de eventos que ocorreram durante o pico de atividade do composto).

Farmacocinética

Absorção após administração intramuscular

A absorção de midazolam pelo tecido muscular é rápida e completa. As concentrações plasmáticas máximas são alcançadas dentro de 30 minutos. A biodisponibilidade após administração I.M. é superior a 90%.

Absorção após administração retal

Após administração retal, midazolam é absorvido rapidamente. A concentração plasmática máxima é alcançada em cerca de 30 minutos. A biodisponibilidade absoluta é de cerca de 50%.

Distribuição

Quando midazolam é injetado por via intravenosa, a curva plasmática de concentração-tempo mostra uma ou duas fases de disposição distintas. O volume de distribuição em equilíbrio dinâmico é de 0,7 – 1,2 L/kg. De 96% a 98% de midazolam é ligado às proteínas plasmáticas, principalmente à albumina. Existe uma passagem lenta e insignificante de midazolam para o líquido cefalorraquidiano. Em humanos, foi demonstrado que midazolam atravessa a placenta lentamente e entra na circulação fetal. Pequenas quantidades de midazolam são encontradas no leite humano. Midazolam não é um substrato para transportadores de fármacos.

Metabolismo

Midazolam é quase inteiramente eliminado após biotransformação. Midazolam é hidroxilado pelo citocromo P450, isoenzimas CYP3A4 e CYP3A5. As duas isoenzimas, CYP3A4 e CYP 3A5, estão ativamente envolvidas nas duas vias principais do metabolismo oxidativo do midazolam no fígado. Existem dois principais metabolitos oxidados 1'-hidroximidazolam (também conhecido como o α -hidroximidazolam) e 4-hidroximidazolam. O 1'-hidroximidazolam é o principal metabólito na urina e no plasma. Após administração injetável, a concentração plasmática de 1'-hidroximidazolam é 12% do composto de origem. O 1'-hidroximidazolam é farmacologicamente ativo, mas contribui apenas minimamente (cerca de 10%) para os efeitos do midazolam intravenoso. Após administração oral, as concentrações plasmáticas do 1'-hidroximidazolam correspondem de 30% a 50% das concentrações do fármaco original.

Eliminação

Em voluntários jovens e saudáveis, a meia-vida de eliminação de midazolam varia de 1,5 a 2,5 horas. A meia-vida de eliminação do metabólito 1'-hidroximidazolam é inferior a uma hora; portanto, após administração de midazolam, a sua concentração e a do composto original diminuem em paralelo. O *clearance* plasmático é de 300 a 500 mL/min. Quando midazolam é administrado pela infusão I.V., sua cinética de eliminação não difere da observada após injeção em *bolus*. Sessenta a oitenta por cento da dose de midazolam sofre glucuronidação e é excretada na urina sob a forma do conjugado 1'-hidroximidazolam. Menos de 1% da dose inalterada é recuperada na urina. A administração repetida de midazolam por via I.V. não induz enzimas de biotransformação.

Farmacocinética em populações especiais

Idosos: em adultos acima de 60 anos, a meia-vida de eliminação de midazolam administrado por via injetável pode ser prolongada acima de quatro vezes.

Em idosos do sexo masculino acima de 60 anos de idade, a meia-vida de eliminação do midazolam foi significativamente prolongada, sendo 2,5 vezes maior em comparação com a de indivíduos jovens do sexo masculino. A depuração total de midazolam foi significativamente reduzida em indivíduos do sexo masculino. Entretanto, não foram observadas diferenças significativas em idosos do sexo feminino em comparação aos indivíduos jovens do mesmo sexo.

Crianças: a taxa de absorção retal em crianças é similar à de adultos. Entretanto, a meia-vida de eliminação ($t_{1/2}$) após administração I.V. e retal é mais curta em crianças de 3 a 10 anos, quando comparada com a de adultos. A diferença é compatível com um *clearance* metabólico maior em crianças. Em crianças pré-termo e neonatos: a meia-vida de eliminação é, em média, de 6 a 12 horas e o *clearance* é reduzido provavelmente por causa da imaturidade hepática. Os recém-nascidos com insuficiência hepática e renal relacionada à asfíxia correm o risco de ter aumento súbito de concentrações séricas de midazolam devido a uma depuração hepática menor e variável.

Pacientes obesos: a meia-vida média é maior nos pacientes obesos que nos não obesos (8,4 versus 2,7 horas). O aumento da meia-vida é secundário ao aumento de, aproximadamente, 50% no volume de distribuição corrigido pelo peso corporal total. Entretanto, o *clearance* não difere dos não obesos. Pacientes com insuficiência hepática: o *clearance* em pacientes cirróticos pode ser reduzido e a meia-vida de eliminação pode ser maior, quando comparado aos de voluntários saudáveis (vide "Advertências e Precauções").

Pacientes com insuficiência renal: A farmacocinética do midazolam não ligado não se altera em pacientes com insuficiência renal grave. O principal metabólito de midazolam, ligeiramente farmacologicamente ativo, 1'-hidroximidazolam glucuronida, que é excretado através dos rins, se acumula em

pacientes com insuficiência renal grave. Este acúmulo ocasiona prolongamento da sedação. Midazolam deve, portanto, ser doseado cuidadosamente e titulado para o efeito desejado.

Pacientes críticos – em mal estado geral: a meia-vida de eliminação de midazolam é prolongada em pacientes críticos.

Pacientes com insuficiência cardíaca: a meia-vida de eliminação é maior em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, quando comparada à de indivíduos saudáveis.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O midazolam injetável é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida a benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente das suas formulações.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O midazolam injetável deve ser usado somente quando materiais de ressuscitação apropriados para o tamanho e a idade estão disponíveis, já que a administração I.V. de midazolam pode deprimir a contratilidade miocárdica e causar apneia. Eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos têm incluído depressão respiratória, apneia, parada respiratória e/ou parada cardíaca.

A ocorrência de tais incidentes de risco à vida é mais provável em adultos acima de 60 anos, naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, e em pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando é administrada uma alta dose.

Benzodiazepínicos não são recomendados como tratamento principal de transtornos psicóticos.

Benzodiazepínicos não devem ser utilizados isoladamente para tratar depressão ou ansiedade associada à depressão, pois podem facilitar impulso suicida em pacientes em condições específicas de saúde.

Quando midazolam injetável é administrado parenteralmente, cuidados especiais devem ser observados em pacientes representantes de grupos de alto risco:

- adultos acima de 60 anos;
- pacientes cronicamente doentes ou debilitados;
- pacientes com insuficiência respiratória;
- pacientes com insuficiência renal, insuficiência hepática (benzodiazepínicos podem precipitar ou exacerbar encefalopatia em pacientes com insuficiência hepática grave) ou insuficiência cardíaca congestiva;
- pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular.

Esses pacientes de alto risco precisam de doses menores (vide “Posologia e modo de usar”) e devem ser monitorados continuamente com relação a sinais precoces de alteração das funções vitais.

As informações devem ser dadas aos pacientes sobre as seguintes advertências e precauções.

Critérios de alta

Após a administração de midazolam, os pacientes devem receber alta hospitalar ou do consultório de procedimento apenas quando autorizados pelo médico e se acompanhados por um atendente. Recomenda-se que o paciente esteja acompanhado ao retornar para casa após a alta.

Tolerância

Alguma perda de eficácia foi relatada quando midazolam injetável foi usado em sedação prolongada em unidades de terapia intensiva.

Dependência

Quando midazolam injetável é usado em sedação prolongada em unidades de terapia intensiva, deve-se ter em mente que pode se desenvolver dependência física a ele. O risco de dependência aumenta com a dose e a duração do tratamento e é maior para pacientes com histórico médico de abuso de álcool e/ou drogas.

Sintomas de abstinência

Uma vez desenvolvida dependência, a interrupção abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência.

O midazolam injetável

Durante tratamento prolongado com midazolam injetável em unidade de terapia intensiva, pode-se desenvolver dependência física. Portanto, o término abrupto do tratamento pode ser acompanhado por sintomas de abstinência. Os seguintes sintomas podem ocorrer: cefaleia, diarreia, dor muscular, ansiedade extrema, tensão, agitação, confusão, irritabilidade, distúrbios do sono, mudanças de humor, alucinações e convulsões. Em casos graves, podem ocorrer os seguintes sintomas: despersonalização, dormência e formigamento nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ruído e contato físico. Como o risco de sintomas de abstinência é maior após a descontinuação abrupta do tratamento, é recomendado que a dose seja diminuída gradualmente.

Duração do tratamento

A duração do tratamento com hipnóticos benzodiazepínicos deve ser a mais curta possível (vide “Posologia”) e não deve exceder duas semanas. Manutenção por tempo superior não deve ocorrer sem reavaliação da condição do paciente. O processo de redução gradual deve ser ajustado individualmente. Pode ser útil informar ao paciente, no início, que o tratamento terá duração limitada e explicar precisamente como a dose será progressivamente diminuída. Sobretudo, é importante que o paciente tenha conhecimento da possibilidade de sintomas rebote, o que poderá diminuir a ansiedade decorrente de tais sintomas, caso eles se manifestem na descontinuação do medicamento. Há evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração de ação, sintomas de abstinência podem ocorrer nos intervalos interdose, especialmente quando se utiliza dose elevada.

Amnésia

Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas de midazolam injetável (frequentemente esse efeito é muito desejável em situações tais como antes e durante procedimentos cirúrgicos e diagnósticos); com o risco aumentado em doses mais elevadas. Amnésia prolongada pode proporcionar problemas para

pacientes ambulatoriais, que devem receber alta após a intervenção. Após receberem midazolam parenteralmente, os pacientes devem ser dispensados do hospital ou do consultório somente com acompanhante.

Reações paradoxais

Foram relatadas com midazolam injetável reações paradoxais, tais como inquietação, agitação, irritabilidade, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, delírio, raiva, agressividade, ansiedade, pesadelos, alucinações, psicose, comportamento inadequado e outros efeitos comportamentais adversos, excitação e ataque paroxísticos. Essas reações podem acontecer com doses elevadas e/ou quando a injeção é administrada rapidamente. A rara incidência de susceptibilidade a tais reações foi relatada em crianças e em doses mais elevadas em idosos. Nesse caso, a descontinuação desse medicamento deve ser considerada. Se tais sintomas sugestivos de uma reação paradoxal ocorrerem, a resposta a midazolam deve ser avaliada antes do procedimento.

Alterações na eliminação de midazolam

A eliminação da droga pode estar alterada em pacientes que recebem substâncias que inibem ou induzem P4503A4 e pode ser necessário ajustar a dose de midazolam (vide "Interações Medicamentosas"). A eliminação da droga também pode demorar mais em pacientes com disfunção hepática, baixo débito cardíaco e em neonatos (vide "Farmacocinética em Populações Especiais").

Apneia do sono

O midazolam injetável deve ser utilizado com extrema cautela em pacientes com síndrome de apneia do sono e os mesmos devem ser monitorados regularmente.

Pacientes idosos: embora rara, a ocorrência de eventos adversos cardiorrespiratórios graves com risco à morte, incluindo depressão respiratória, apneia, parada respiratória e/ou parada cardíaca, é mais provável em adultos acima de 60 anos e crianças. Além disso, em idosos e crianças, foi relatada com midazolam injetável incidência mais elevada de sensibilidade a reações paradoxais, tais como agitação, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, reação de raiva, agressividade, excitação e agressão. Portanto, em adultos acima de 60 anos, a dose deve ser determinada com cautela e devem ser considerados os fatores especiais relacionados a cada paciente (vide "Posologia").

Pacientes pediátricos: eventos adversos hemodinâmicos ocorreram em pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular. Por isso a administração intravenosa rápida deve ser evitada nessa população. Por causa do risco aumentado de apneia, aconselha-se extrema cautela ao sedar pacientes pré-termo e antes de pré-termo sem intubação traqueal. Injeção rápida deve ser evitada na população neonatal. O neonato tem função orgânica reduzida e/ou imatura e é vulnerável aos efeitos respiratórios profundos e/ou prolongados de midazolam injetável. Embora rara, a ocorrência de eventos adversos cardiorrespiratórios graves com de risco à vida, incluindo depressão respiratória, apneia, parada respiratória e/ou parada cardíaca, é mais provável em crianças e adultos acima de 60 anos. Além disso, em crianças e idosos, foi relatada incidência mais elevada de sensibilidade a reações paradoxais, tais como agitação, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, reação de raiva, agressividade, excitação e agressão com midazolam injetável. Portanto, em crianças e adultos acima de 60 anos, a dose deve ser determinada com cautela, levando-se em consideração os fatores especiais relacionados a cada paciente (vide "Posologia").

Pacientes com insuficiência renal:

Existe uma maior probabilidade de reações adversas em pacientes com doença renal grave (Vide "Posologia e Modo de Usar" e "Características Farmacológicas").

Tabela 1 – Tempo para despertar (h) após cessar a infusão de midazolam

	Número de pacientes	Tempo para despertar (minutos)	
		Média ± DP	Faixa
Todos os pacientes	37	27,8 ± 37,2	0 – 140
Pacientes sem disfunção renal ou hepática	24	13,6 ± 16,4	0 – 58
Pacientes com disfunção renal sem disfunção hepática	9	44,6 ± 42,5	2 – 120
Pacientes com insuficiência renal e com doença hepática	2	-	124 - 140

Pacientes com insuficiência hepática

A insuficiência hepática reduz o *clearance* de midazolam I.V. com um aumento subsequente da meia-vida. Portanto, os efeitos clínicos podem ser mais intensos e prolongados. A dose necessária de midazolam pode ter de ser reduzida e deve ser estabelecida monitoração adequada dos sinais vitais (vide "Posologia e Modo de Usar" e "Contraindicações").

Grupos específicos de pacientes

Em pacientes debilitados ou cronicamente doentes, a dose deve ser determinada com cautela, e os fatores especiais relacionados a cada paciente devem ser levados em consideração (vide "Posologia").

Pacientes com insuficiência respiratória crônica: é recomendada a dose mais baixa, por causa do risco de depressão respiratória (vide "Posologia").

Crianças pré-termo: por causa do risco aumentado de apneia, aconselha-se extrema cautela ao sedar pacientes pré-termo menores que 36 semanas de idade gestacional sem intubação traqueal. Deve-se evitar injeção rápida. É necessária monitoração cuidadosa da taxa respiratória e da saturação de oxigênio. Pacientes pediátricos menores que 6 meses de idade são particularmente vulneráveis à obstrução de vias aéreas e hipoventilação. Nesses casos, a titulação com pequenos incrementos até o efeito clínico e monitoração cuidadosa da taxa respiratória e da saturação de oxigênio são essenciais.

Uso concomitante de álcool/depressores do SNC: o uso concomitante de midazolam com álcool e/ou depressores do SNC deve ser evitado. O uso concomitante tem o potencial de aumentar os efeitos clínicos de midazolam, podendo incluir sedação grave que pode resultar em coma ou morte, depressão respiratória e/ou cardiovascular clinicamente relevante (vide item “Interações Medicamentosas”).

Histórico médico de abuso de álcool e de drogas: midazolam deve ser evitado por pacientes com um histórico médico de abuso de álcool e de drogas.

Outros: assim como com qualquer substância depressora do sistema nervoso central e/ou com propriedades musculorrelaxantes, deve-se ter cuidado especial ao administrar midazolam a pacientes com *miastenia gravis*, por causa da fraqueza muscular preexistente.

Efeitos na habilidade de dirigir veículo ou operar máquinas

Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular prejudicam a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de usar midazolam, o paciente deve ser alertado para não dirigir veículo ou operar máquina até sua recuperação completa. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas. Se a duração do sono for insuficiente ou se bebidas alcoólicas forem consumidas, é maior a probabilidade de redução da atenção (vide também “Interações Medicamentosas”).

Gravidez e lactação

Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não há dados suficientes sobre midazolam para avaliar sua segurança durante a gravidez. Os benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez, a não ser que não exista alternativa mais segura. Foi sugerido um aumento de malformação congênita associado ao uso de benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre da gravidez. Se o produto for prescrito à mulher em idade fértil, ela deve procurar seu médico para descontinuar o medicamento, em caso de pretender engravidar ou se suspeitar de gravidez. A administração de midazolam injetável no terceiro trimestre de gestação ou em altas doses durante o trabalho de parto pode produzir irregularidades no batimento cardíaco fetal, hipotonia, sucção fraca, hipotermia e moderada depressão respiratória em neonatos. Além disso, bebês nascidos de mães que receberam cronicamente benzodiazepínicos durante o último estágio da gravidez podem ter desenvolvido dependência física e estar sob algum risco de desenvolver sintomas de abstinência no período pós-natal.

Mulheres que estejam amamentando devem interromper o aleitamento durante 24 horas após a administração de midazolam injetável.

Até o momento, não há informações de que midazolam injetável pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Aproximadamente 25% do total de enzimas hepáticas do sistema citocromo P450 em adultos correspondem à subfamília 3A4. Inibidores e indutores dessa isoenzima podem produzir interações farmacológicas com midazolam (vide “Advertências e Precauções”).

Interações farmacocinéticas droga-droga (vide “Contraindicações” e “Advertências e Precauções”)

Midazolam é quase exclusivamente metabolizado pelo citocromo P450 3A (CYP3A4 e CYP3A5). Inibidores e indutores da CYP3A têm o potencial de aumentar ou diminuir as concentrações plasmáticas e, subsequentemente, os efeitos farmacodinâmicos do midazolam. Nenhum outro mecanismo, além da modulação da atividade do CYP3A, foi evidenciado como uma fonte para uma interação farmacocinética fármaco-fármaco clinicamente relevante com midazolam. Midazolam não é conhecido por mudar a farmacocinética de outros fármacos.

Quando coadministrado com um inibidor de CYP3A, os efeitos clínicos de midazolam podem ser mais intensos e mais duradouros e uma dose mais baixa pode ser necessária. Inversamente, o efeito do midazolam pode ser mais fraco e mais curto quando coadministrado com um indutor do CYP3A e uma dose mais elevada pode ser necessária.

Em casos de indução do CYP3A e inibição irreversível (a chamada “inibição baseada em mecanismo”), os efeitos na farmacocinética de midazolam podem persistir por vários dias até várias semanas após a administração de um modulador do CYP3A. Exemplos de inibidores de CYP3A com base no mecanismo incluem: antibacterianos (por exemplo, claritromicina, eritromicina, isoniazida), agentes antirretrovirais (tais como inibidores de protease do HIV, como ritonavir, incluindo inibidores da protease reforçados pelo ritonavir, delavirdina), bloqueadores dos canais de cálcio (como verapamil, diltiazem), inibidores de tirosina quinase (como imatinibe, lapatinibe, idelalisibe) ou o modulador de receptor de estrógeno ralozifeno, e diversos constituintes de espécies vegetais (por exemplo, a bergamotina). Em contraste com os outros inibidores baseados em mecanismos, o etinilestradiol combinado com norgestrel ou gestodene, quando utilizado para contracepção oral e suco de toranja (*grapefruit*) (200 ml), não modificou a exposição ao midazolam a um grau clinicamente significativo.

Estudos de interação realizados com midazolam injetável:

Inibidores de CYP3A4

O intervalo de potência de inibição/indução das drogas é vasto. O antifúngico cetoconazol, um inibidor muito potente do CYP3A4, aumenta a concentração plasmática do midazolam intravenoso em cerca de 5 vezes. A droga tuberculostática, rifampicina pertence ao grupo dos mais potentes indutores da CYP3A e sua coadministração resulta na diminuição da concentração plasmática do midazolam intravenoso em cerca de 60%.

A via de administração do midazolam também determina a magnitude da mudança em sua farmacocinética devida à modulação do CYP3A: (i) Espera-se que a alteração na concentração plasmática seja menor para a administração intravenosa do que para a oral de midazolam, já que a modulação do CYP3A não se limita ao fígado, mas também ocorre na parede intestinal, e, portanto, não afeta apenas a depuração sistêmica, mas também a biodisponibilidade do midazolam oral (ii). Não existem estudos que estejam investigando o efeito da modulação do CYP3A na farmacocinética do midazolam após administração retal e intramuscular. Como na administração retal a droga não passa pelo fígado e a expressão do CYP3A no cólon é menor do que a do trato gastrointestinal superior, espera-se que alterações na concentração plasmática do midazolam devidas à modulação do CYP3A sejam menores para a administração retal do que na administração oral. Após a administração intramuscular a droga entra diretamente na circulação sistêmica, espera-se que os efeitos da modulação do CYP3A sejam similares aos da administração intravenosa do midazolam. (iii) Em concordância com os princípios farmacocinéticos, estudos clínicos demonstraram

26/01/20

que após dose única intravenosa de midazolam, a mudança do efeito máximo decorrente de modulação do CYP3A será menor enquanto a duração do efeito pode ser prolongado. Entretanto, após administração prolongada, tanto a magnitude quanto a duração do efeito serão aumentadas na presença da inibição do CYP3A.

A lista a seguir contém alguns exemplos de interação farmacocinética droga-droga com midazolam após administração intravenosa. É importante notar que nenhuma droga com efeitos moduladores de CYP3A demonstrados *in vitro* e *in vivo*, respectivamente, tem potencial para alterar a concentração do midazolam e, portanto, seu efeito. A lista inclui informação de interação droga-droga obtida em estudos clínicos com o uso oral de midazolam coadministrado com a droga em questão, quando não existe informação para o uso de midazolam intravenoso. Entretanto, conforme mencionado espera-se que a alteração na concentração plasmática seja menor no uso intravenoso do que comparado ao uso oral.

Antifúngicos azólicos

Cetoconazol e voriconazol: cetoconazol e voriconazol aumentaram a concentração plasmática de midazolam intravenoso em cinco vezes e em 3-4 vezes, respectivamente, enquanto a meia-vida aumentou em três vezes. Caso midazolam injetável seja coadministrado com fortes inibidores de CYP3A, esse procedimento deve ser feito em uma unidade de terapia intensiva (UTI) ou onde exista disponibilidade de instrumental equivalente, de forma a garantir monitoramento clínico cuidadoso e manejo médico apropriado em caso de depressão respiratória ou sedação prolongada. Devem-se considerar doses coordenadas e ajuste de dose, especialmente se for administrada mais que uma dose única de midazolam I.V.

Itraconazol e fluconazol: ambos aumentaram a concentração plasmática de midazolam intravenoso em, aproximadamente, duas a três vezes, associado com aumento na meia-vida de eliminação em, aproximadamente, 2,4 vezes para o itraconazol e 1,5 vez para o fluconazol.

Posaconazol: o posaconazol aumentou as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, duas vezes.

Antibióticos macrolídeos

Eritromicina: coadministração de midazolam com eritromicina resultou em aumento de 1,6 – 2 vezes a concentração plasmática de midazolam intravenoso, associado a um aumento de 1,5 – 1,8 vezes na meia-vida terminal de midazolam. Apesar de mudanças farmacodinâmicas relativamente menores terem sido observadas, é aconselhado ajuste de dose do midazolam intravenoso, especialmente se altas doses estão sendo administradas (vide “Advertências e Precauções”).

Claritromicina: o uso concomitante de claritromicina e midazolam promove aumento da concentração plasmática de midazolam em 2,5 vezes e duplica sua meia-vida.

Informações adicionais com o uso do midazolam por via oral

Telitromicina: a telitromicina aumentou os níveis plasmáticos de midazolam oral em 6 vezes.

Roxitromicina: o uso concomitante de roxitromicina e midazolam promove aumento na concentração de midazolam de 50% e prolongamento da meia vida em 30%.

Antagonistas do receptor histamínico 2

Cimetidina e ranitidina: cimetidina aumentou a concentração plasmática em equilíbrio dinâmico de midazolam em 26%, enquanto ranitidina não teve efeito. Coadministração de midazolam com cimetidina ou ranitidina não teve efeito clínico significativo na farmacocinética ou farmacodinâmica de midazolam. Essa informação indica que midazolam intravenoso pode ser usado em doses usuais com cimetidina e ranitidina e não é necessário ajuste de dose.

Ciclosporina: não existe interação farmacocinética e farmacodinâmica entre ciclosporina e midazolam. Por isso, a dose de midazolam não precisa ser ajustada quando este é usado concomitantemente com ciclosporina.

Nitrendipina: a nitrendipina não afeta a farmacocinética e a farmacodinâmica do midazolam. As duas drogas podem ser usadas concomitantemente e nenhum ajuste de dose do midazolam é necessário.

Anestesia intravenosa

A disposição de midazolam intravenoso também foi alterada por propofol intravenoso (aumento de 1,6 vezes da área sob a curva e meia-vida).

Inibidores de protease

Saquinavir e outros inibidores de proteases HIV: a coadministração de ritonavir em combinação com lopinavir aumentou em 5,4 vezes as concentrações plasmáticas do midazolam intravenoso, com aumento similar na meia-vida de eliminação. Caso midazolam intravenoso seja coadministrado com inibidores de protease HIV, as condições do tratamento devem seguir as condições descritas para o cetoconazol, no item “antifúngicos azólicos”.

Inibidores da protease do VHC: Boceprevir e telaprevir reduzem a depuração do midazolam. Este efeito resultou num aumento de 3-4 vezes da área sob a curva de midazolam após administração intravenosa e prolongou a sua meia-vida de eliminação em 4 vezes.

Anticoncepcionais orais: a farmacocinética de midazolam intramuscular não foi afetada pelo uso de anticoncepcionais orais. As duas drogas podem ser usadas concomitantemente, e não é necessário nenhum ajuste de dose de midazolam.

Bloqueadores de canais de cálcio

Diltiazem: uma dose única de diltiazem em pacientes submetidos à cirurgia de revascularização do miocárdio aumentou as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, 25%, e a meia-vida foi prolongada em, aproximadamente, 43%. Esse valor foi inferior ao aumento de 4 vezes observado após a administração oral de midazolam.

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral

Verapamil aumentou a concentração plasmática de midazolam oral em três vezes, aproximadamente. A meia-vida de midazolam foi aumentada em 41%.

Outras interações

Atorvastatina: resultou em aumento de 1,4 vez na concentração de midazolam quando administrado por via intravenosa, em comparação com grupo de controle.

Fentanil intravenoso é um inibidor fraco da eliminação de midazolam: a área sob a curva e a meia-vida do midazolam intravenoso aumentaram 1,5 vezes na presença de fentanil.

Informações adicionais com o uso do midazolam por via oral:

Fluvoxamina: a administração concomitante ao uso oral de midazolam aumentou a concentração plasmática de midazolam em 28% e dobrou sua meia-vida.

Nefazodona: aumentou a concentração oral de midazolam em 4,6 vezes e da meia-vida em 1,6 vezes.

Inibidores da tirosina quinase demonstraram ser potentes inibidores da CYP3A4 tanto *in vitro* (imatinibe, lapatinibe) ou após administração oral *in vivo* (idelalisibe). Após a administração concomitante de idelalisibe, a exposição oral à midazolam aumentou 5,4 vezes em média.

Antagonistas do receptor de neuroquinina-1 (NK1) (aprepitanto, netupitanto, casoprepitanto): ocorreu um aumento de dose dependente da concentração plasmática de midazolam oral até, aproximadamente, 2,5-3,5 vezes e aumento na meia-vida de eliminação em aproximadamente 1,5 – 2 vezes.

Clorzoxazona: diminuiu a proporção do metabólito 1'-hidroximidazolam gerado pelo CYP3A (também chamado de α -hidroximidazolam) para midazolam, indicando um efeito inibitório do CYP3A.

Para uma série de fármacos ou ervas medicinais, observou-se uma fraca interação com a eliminação do midazolam com alterações concomitantes na sua exposição (mudança menor de duas vezes da área sob a curva) (bicalutamida, everolimus, ciclosporina, simeprevir, propiverina, berberina, contido também em *Goldenseal*). Estima-se que estas interações fracas sejam ainda mais atenuadas após administração intravenosa.

Indutores do CYP3A4

Rifampicina: diminuiu as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, 60%, após sete dias de rifampicina 600 mg, uma vez ao dia. A meia-vida de eliminação diminuiu em, aproximadamente, 50% a 60%.

Ticagrelor é um indutor fraco da CYP3A, mas também tem um pequeno efeito no midazolam administrado por via intravenosa (-12%) e nas exposições de 4-hidroxi-midazolam (-23%).

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral:

Carbamazepina e fenitoína: doses repetidas de carbamazepina ou fenitoína resultaram em diminuição da concentração plasmática de midazolam oral em até 90% e encurtamento da meia-vida de eliminação em cerca de 60%.

A indução muito forte de CYP3A4 observada após mitotano ou enzalutamida resultou em uma diminuição profunda e duradoura dos níveis de midazolam em pacientes com câncer. A área sob a curva do midazolam administrado por via oral foi reduzida para 5% e 14% dos valores normais, respectivamente.

Clobazam e Efavirenz são indutores fracos do metabolismo do midazolam e reduzem a área sob a curva do composto original em aproximadamente 30%. Existe um aumento resultante de 4 – 5 vezes na proporção do metabólito ativo (α -hidroxi-midazolam) para o composto original, mas o significado clínico deste é desconhecido.

Vemurafenibe modula as isoenzimas do CYP e inibe ligeiramente o CYP3A4: a administração de doses repetidas resultou numa diminuição média da exposição oral do midazolam de 32% (até 80% em indivíduos).

Ervas medicinais e alimentos

Extrato de equinacea purpúrea: diminuiu as concentrações plasmáticas (área sob a curva) de midazolam I.V. em, aproximadamente, 20%, com diminuição da meia-vida de cerca de 42%.

Erva-de-são-joão: reduz a concentração plasmática de midazolam em 20% a 40%, associada à redução da meia-vida em 15% a 17%.

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral:

Quercetina (também contida no *Ginkgo biloba*) e o *Panax ginseng* têm efeitos indutores fracos de enzima e uma exposição reduzida ao midazolam após a sua administração oral na proporção de 20-30%.

Ácido valproico: O aumento da concentração de midazolam livre devido ao deslocamento dos sítios de ligação às proteínas plasmáticas pelo ácido valproico não pode ser excluído, embora a relevância clínica de tal interação não seja conhecida.

Fármacos que inibem o CYP3A

Classificação dos inibidores de CYP3A

Inibidores do CYP3A podem ser classificados de acordo com a potência de seus efeitos inibitórios e importância das modificações clínicas quando administrados concomitantemente com midazolam oral:

Inibidores muito potentes: aumentam em >10 vezes a área sob a curva de midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: cetoconazol, itraconazol, voriconazol, inibidores da protease do HIV, incluindo inibidores da protease reforçados pelo ritonavir.

Inibidores potentes: aumentam de 5 a 10 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: altas doses de claritromicina, inibidores de tirosina quinase (como idelalisibe) e os inibidores da protease do VHC, boceprevir e telaprevir.

Inibidores moderados: aumentam de 2 a 5 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: fluconazol, telitromicina, eritromicina, diltiazem, verapamil, nefazodona, antagonistas do receptor de neuroquinina-1 (NK1) (aprepitanto, netupitanto, casopitanto), tabimorelina, posaconazol.

Pacientes que estejam recebendo midazolam com inibidores potentes ou moderados de CYP3A requerem avaliação cautelosa, pois os efeitos colaterais de midazolam podem ser potencializados (vide item "Advertências e precauções").

A dose usual de midazolam deve ser reduzida em, no mínimo, 50% durante tratamento concomitante com verapamil ou diltiazem, e em 50% a 75% quando utilizado com eritromicina (vide item "Advertências e Precauções").

Inibidores fracos: aumentam de 1,25 a < 2 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos e ervas são classificados nesta categoria: fentanil, roxítromicina, cimetidina, ranitidina, fluvoxamina, bicalutamida, propiverina, everolimus, ciclosporina, simeprevir, suco de toranja (*grapefruit*), *Equinacea purpurea*, berberina bem como contida em *Hydrastis canadensis* (*Goldenseal*).

1234
8

Administração concomitante de midazolam e inibidores fracos de CYP3A usualmente não leva a uma mudança relevante no efeito clínico do midazolam.

Indutores do CYP3A4

Pacientes recebendo combinação de midazolam com indutores do CYP3A podem necessitar de doses maiores de midazolam, em particular quando administrado com indutores potentes do CYP3A. Os indutores potentes do CYP3A (diminuição $\geq 80\%$ da área sob a curva) incluem, por exemplo: rifampicina, carbamazepina, fenitoína, enzalutamida e mitotano com efeito indutor de CYP3A de longa duração, enquanto os indutores moderados (diminuição de 50-80% da área sob a curva) inclui erva de São João, e indutores fracos (diminuição de 20 – 50% da área sob a curva) incluem efavirenz, clobazam, ticagrelor, vemurafenibe, quercetin e *Panax ginseng*.

Carbamazepina e fenitoína: em pacientes com epilepsia em uso de carbamazepina e/ou fenitoína, a exposição sistêmica (área sob a curva) ao midazolam foi de apenas 6% em relação à observada em voluntários sadios, e efeitos sedativos foram mínimos ou ausentes. Os resultados demonstram uma interação clinicamente significativa entre midazolam e fármacos anticonvulsivantes. Doses maiores de midazolam são necessárias em pacientes em uso de carbamazepina ou fenitoína (vide “Advertências e Precauções”).

Rifampicina: a administração concomitante de midazolam e rifampicina reduziu a exposição sistêmica (área sob a curva) ao midazolam em 96%. Durante tratamento concomitante, os efeitos farmacodinâmicos foram consideravelmente menores que os verificados com midazolam em monoterapia. Os resultados demonstram uma interação clinicamente significativa entre midazolam e rifampicina. Portanto, para pacientes em tratamento com rifampicina, são necessárias doses mais elevadas de midazolam para produzir sedação suficiente (vide “Advertências e Precauções”).

Etanol: deve-se evitar o uso concomitante com álcool. Isso afeta a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas.

Interação farmacodinâmica dos medicamentos

A coadministração de midazolam com outros sedativos/ agentes hipnóticos, incluindo álcool, resulta em aumento do efeito sedativo e hipnótico. Tais exemplos incluem opiáceos / opioides quando utilizados com analgésicos e antitussígenos; antipsicóticos; outros benzodiazepínicos usados como ansiolíticos ou hipnóticos e barbitúricos; assim como antidepressivos, anti-histamínicos e anti-hipertensivos de ação central. Aumento de efeitos colaterais como a ação sedativa e depressão cardiorrespiratória podem também ocorrer quando o midazolam é utilizado concomitantemente com quaisquer depressores de ação central, incluindo o álcool. Por isso deve ser realizada monitoração adequada dos sinais vitais. O álcool deve ser evitado em pacientes que estejam recebendo midazolam (vide “Advertências e Precauções”). Vide também o item “Superdose”, referente à advertência de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Foi demonstrado que a anestesia espinal pode aumentar os efeitos sedativos do midazolam I.V. A dose do midazolam deve ser então reduzida. A dose intravenosa do midazolam também deve ser reduzida quando a lidocaína ou a bupivacaína são administradas por via intramuscular.

Medicamentos que aumentam o estado de alerta e a memória, como a fisostigmina, reverterem os efeitos hipnóticos de midazolam. De modo similar, 250 mg de cafeína reverterem parcialmente os efeitos sedativos de midazolam.

Halotano e anestésicos inalatórios: a administração I.V. de midazolam diminui a concentração alveolar mínima (CAM) de halotano requerido para anestesia geral.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

O midazolam injetável deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Manter as ampolas dentro da caixa para proteger da luz. As ampolas de midazolam não podem ser congeladas, porque podem explodir. Além disso, pode ocorrer precipitação, mas o precipitado se dissolve com a agitação em temperatura ambiente.

O produto cloridrato de midazolam pode ser diluído nas soluções de cloreto de sódio a 0,9% e dextrose (glicose) a 5%, em razão de mistura de 15mg de midazolam para 100 a 1000mL de solução de infusão. Mantém-se estável por um período de 24 horas em temperatura ambiente ou 03 dias a 5°C.

Para evitar potencial incompatibilidade com outras soluções, midazolam não deve ser misturado com outras soluções, exceto as mencionadas acima.

Do ponto de vista microbiológico, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não for utilizado imediatamente, os tempos de conservação e as condições antes da utilização são de responsabilidade do usuário e não deverão ser superiores a 24 horas entre 2 – 8°C, a menos que a diluição tenha ocorrido em condições assépticas controladas e validadas.

As ampolas de midazolam são para uso único. Descarte qualquer solução não utilizada.

A solução deve ser inspecionada visualmente antes do uso. Apenas soluções límpidas e sem partículas devem ser usadas.

Aspectos físicos: ampolas de vidro incolor contendo 3mL, 5mL e 10mL.

Características organolépticas: líquido incolor a levemente amarelado, odor característico.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Dose padrão

Midazolam é um agente sedativo potente que requer administração lenta e individualização da dose. A dose deve ser individualizada e titulada até o estado de sedação desejado de acordo com a necessidade clínica, o estado físico, a idade e a medicação concomitante. Em adultos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou cronicamente doentes, a dose deve ser determinada com cautela, e os fatores especiais relacionados a cada paciente devem ser levados em

consideração. O início da ação de midazolam ocorre em, aproximadamente, dois minutos após a injeção intravenosa. O efeito máximo é obtido em cinco a dez minutos. A dose padrão está descrita conforme a tabela abaixo. Maiores detalhes estão descritos no texto após a tabela.

Tabela 2 - Dose padrão

Indicação	Adultos $\leq$ 60 anos de idade	Adultos $\geq$ 60 anos e cronicamente doentes, pacientes de alto risco	Crianças
Sedação consciente	I.V. Dose inicial: 2 – 2,5mg Dose de titulação: 1mg Dose total: 3,5 – 7,5mg	I.V. Dose inicial: 0,5 – 1mg Dose de titulação: 0,5 – 1mg Dose total: < 3,5mg	I.V. 6 meses – 5 anos de idade Dose inicial: 0,05 – 0,1mg/kg Dose total: < 6mg I.V. 6 – 12 anos de idade Dose inicial: 0,025 – 0,05mg/kg Dose total: < 10mg 13 – 16 anos de idade: como adultos Retal > 6 meses de idade 0,3 – 0,5mg/kg I.M. 1 – 15 anos de idade: 0,05 – 0,15mg/kg
Pré-medicação anestésica	I.V. 1 – 2mg repetida I.M. 0,07 – 0,1mg/kg	I.V. Dose inicial: 0,5mg Titulação lenta adicional conforme necessidade I.M. 0,025 – 0,05mg/kg	Retal > 6 meses de idade 0,3 – 0,5mg/kg I.M. 1 – 15 anos de idade: 0,08 – 0,2mg/kg
Indução anestésica	I.V. 0,2mg/kg (0,2 – 0,35mg/kg sem pré-medicação)	I.V. 0,05 – 0,15mg/kg (0,15 – 0,2mg/kg sem pré-medicação)	Não é indicado para crianças
Componente sedativo em combinação com anestesia	I.V. Doses intermitentes de 0,03 – 0,1mg/kg ou infusão contínua de 0,03 – 0,1mg/kg/h	I.V. Doses menores que as recomendadas par adultos < 60 anos de idade	Não é indicado para crianças
Sedação em unidades de terapia intensiva	I.V. Dose inicial: 0,03 – 0,3 em incrementos de 1 – 2,5mg Dose de manutenção: 0,03 – 0,2mg/kg/h		I.V. neonatos < 32 semanas gestacionais 0,03mg/kg I.V. neonatos > 32 semanas gestacionais até crianças com 6 meses de idade 0,06mg/kg/h I.V. > 6 meses de idade: Dose inicial: 0,05 – 0,2mg/kg Dose de manutenção: 0,06 – 0,12mg/kg/h

Sedação da consciência

Para sedação basal (consciência) prévia à intervenção cirúrgica ou diagnóstica, midazolam é administrado I.V. A dose deve ser individualizada e titulada, não devendo ser administrada por injeção rapidamente ou em *bolus*. O início da sedação pode variar para cada indivíduo, de acordo com o estado físico do paciente e das circunstâncias detalhadas da aplicação (por exemplo: velocidade de administração, quantidade da dose). Se necessário, podem ser administradas doses subsequentes de acordo com a necessidade individual. Cuidados especiais devem ser adotados para pacientes com comprometimento da função respiratória.

Adultos

A injeção I.V. de midazolam deve ser administrada lentamente a uma velocidade de, aproximadamente, 1 mg em 30 segundos.

Em adultos com menos de 60 anos, a dose inicial é 2 mg a 2,5 mg, administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento. Podem ser administradas doses adicionais de 1 mg, se necessário. Doses médias totais têm sido em torno de 3,5 a 7,5 mg. Geralmente, não é necessária dose total maior que 5,0 mg.

Em adultos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou com doenças crônicas, a dose inicial deve ser reduzida para cerca de 0,5 mg a 1 mg e ser administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento. Doses adicionais de 0,5 mg a 1 mg podem ser administradas, se necessário. Uma vez que nesses pacientes o pico do efeito pode ser atingido menos rapidamente, doses adicionais de midazolam devem ser tituladas muito lenta e cuidadosamente. Geralmente, não é necessária dose total maior que 3,5 mg.

Crianças

Intramuscular (crianças de 1 até 15 anos de idade)

Em crianças, a dose é 0,05 a 0,15 mg/kg, administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento.

Geralmente não é necessária dose total maior que 10,0 mg. Essa via de administração somente deve ser utilizada em casos excepcionais. A administração retal é preferível, pois a injeção intramuscular pode ser dolorosa.

Em pacientes pediátricos com menos de 15 kg de peso corpóreo, soluções de midazolam com concentração superior a 1 mg/mL não são recomendadas. Soluções mais concentradas devem ser diluídas para 1 mg/mL.

Intravenosa

O midazolam deve ser titulado lentamente até o efeito clínico desejado. A dose inicial de midazolam deve ser administrada em dois a três minutos. Deve-se esperar um tempo adicional de dois a cinco minutos para avaliar completamente o efeito sedativo antes de iniciar um procedimento ou repetir a dose. Se for necessária sedação complementar, continuar a titular com pequenos incrementos até que o nível apropriado de sedação seja alcançado. Bebês e crianças pequenas menores que 5 anos de idade podem requerer doses substancialmente mais altas que crianças de mais idade e adolescentes.

1. Pacientes pediátricos menores que 6 meses de idade: informações limitadas estão disponíveis em pacientes pediátricos não entubados menores de 6 meses de idade. Pacientes pediátricos de menos de 6 meses de idade são particularmente vulneráveis à obstrução de vias aéreas e à hipoventilação. Desse modo, o uso de midazolam para sedação em crianças com menos de 6 meses de idade não é recomendado, a menos que os benefícios sejam superiores aos riscos. Nesses casos, a titulação com pequenos incrementos até o efeito clínico e monitoração cuidadosa são essenciais.

2. Pacientes pediátricos de 6 meses a 5 anos de idade: doses iniciais de 0,05 a 0,1 mg/kg. Uma dose total de até 0,6 mg/kg pode ser necessária para alcançar o objetivo final, mas não deve exceder 6mg. Sedação prolongada e risco de hipoventilação podem estar associados ao uso de doses maiores.

3. Pacientes pediátricos de 6 a 12 anos de idade: dose inicial de 0,025 a 0,05 mg/kg. Uma dose total até de 0,4 mg/kg e até um máximo de 10 mg. Sedação prolongada e risco de hipoventilação podem estar associados ao uso de doses maiores.

4. Pacientes pediátricos de 13 a 16 anos de idade: devem ser consideradas as mesmas doses utilizadas por adultos.

Retal (crianças maiores que 6 meses de idade)

A dose total de midazolam varia de 0,3 a 0,5 mg/kg. A dose total deve ser administrada em uma única aplicação e deve-se evitar a administração retal repetida. O uso em crianças menores que 6 meses de idade não é recomendado, uma vez que dados disponíveis nessa população são limitados. Administração retal da solução da ampola é realizada por meio de um aplicador plástico fixado no bico da seringa. Se o volume a ser administrado for muito pequeno, pode-se adicionar água a um volume total de 10mL.

Anestesia – Pré-medicação

Pré-medicação: midazolam administrado lentamente antes de um procedimento produz sedação (indução do sono ou sonolência e alívio da apreensão) e comprometimento da memória pré-operatória.

O midazolam pode também ser administrado em combinação com anticolinérgicos. Para essa indicação, midazolam deve ser administrado por via I.V. ou I.M., profundamente dentro de uma grande massa muscular, 20 a 60 minutos antes da indução anestésica.

Adultos

Para sedação pré-operatória (indução do sono ou sonolência e alívio da apreensão) e para comprometer a memória de eventos pré-operatórios, a dose de baixo risco recomendada para adultos (estado físico ASA I e II, pacientes abaixo de 60 anos) é de 1 - 2 mg I.V.; repetida quando necessário, ou 0,07 a 0,1 mg/kg I.M. A dose deve ser reduzida e individualizada quando midazolam é administrado a idosos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou com doenças crônicas. A dose inicial recomendada I.V. é de 0,5 mg e deve ser lentamente aumentada caso necessário. Aguarde dois ou três minutos para avaliar os efeitos entre as doses. A dose de 0,025 a 0,05 mg/kg I.M. é recomendada se não há administração concomitante de narcóticos. A dose habitual é de 2 a 3 mg. Em pacientes acima de 70 anos, midazolam I.M. deve ser administrado cautelosamente, sob observação contínua, porque pode ocorrer sonolência excessiva.

Crianças

Intramuscular (crianças de 1 a 15 anos de idade)

Em crianças entre as idades de 1 a 15 anos, são necessárias doses proporcionalmente mais altas que em adultos em relação ao peso corpóreo. A dose média de 0,08 a 0,2 mg/kg de midazolam administrada via I.M. tem mostrado ser efetiva e segura. É recomendado que midazolam seja administrado profundamente em uma grande massa muscular, 30 a 60 minutos antes da indução anestésica.

Retal (crianças acima de 6 meses)

A dose total de midazolam, geralmente de 0,4 mg/kg, variando de 0,3 a 0,5 mg/kg, deve ser administrada 20 a 30 minutos antes da indução anestésica. A administração retal da solução da ampola é realizada por meio de um aplicador plástico fixado no bico da seringa. Se o volume a ser administrado for muito pequeno, pode-se adicionar água a um volume total de 10 mL.

Indução anestésica

Adultos

Se midazolam injetável for usado para indução de anestesia antes de outros agentes anestésicos terem sido administrados, a resposta individual é variável. A dose deve ser titulada até o efeito desejado de acordo com a idade e o estado clínico do paciente. Quando midazolam injetável é usado antes de outros agentes I.V. para indução anestésica, a dose inicial de cada agente pode ser significativamente reduzida, para apenas 25% da dose usual inicial dos agentes usados isoladamente.

O nível desejável de anestesia é atingido por titulação escalonada e cautelosa. A dose de indução I.V. de midazolam deve ser administrada lentamente em pequenos incrementos. Cada incremento, de 5mg ou menos, deve ser injetado em 20 a 30 segundos, com intervalo de dois minutos entre os sucessivos incrementos.

Adultos abaixo de 60 anos

Em adultos abaixo de 60 anos hígidos, geralmente é suficiente uma dose de 0,2 mg/kg, administrada I.V. em 20 a 30 segundos, com intervalo de dois minutos para o efeito. Uma dose inicial de 0,2 mg/kg é recomendada para pacientes idosos cirúrgicos de baixo risco (ASA I e II). Em alguns pacientes com doença sistêmica grave ou debilidade, pode ser suficiente uma dose ainda menor.

Em adultos não pré-medcados, com idade abaixo de 60 anos, a dose pode ser mais alta (0,3 a 0,35 mg/kg), administrada I.V. em 20 a 30 segundos, com intervalo de aproximadamente dois minutos para efeito. Se necessário, para completar a indução, pode ser usado incremento de, aproximadamente, 25% da

237
p

dose inicial do paciente. Em vez disso, a indução pode ser completada com anestésicos líquidos voláteis inalatórios. Em casos resistentes, uma dose total de 0,6 mg/kg pode ser usada para indução, mas essas doses elevadas podem prolongar a recuperação.

Adultos acima de 60 anos e / ou criticamente doentes e / ou alto risco

Pacientes idosos não pré-medicados, a dose inicial recomendada de midazolam injetável para indução é de 0,15 - 0,2 mg/kg. Em pacientes pré-medicados, a dose de midazolam por administração intravenosa é de 0,05 - 0,15 mg/kg administrada em 20 a 30 segundos. Deve-se aguardar dois minutos para avaliação do efeito.

Crianças

O midazolam não é recomendado para a indução de anestesia em crianças, já que a experiência é limitada.

Componente sedativo em combinação com anestesia

Adultos

O midazolam pode ser administrado como um componente sedativo em combinação com anestesia, com o uso de pequenas doses I.V. intermitentes (média de 0,03 a 0,1 mg/kg) ou infusão I.V. contínua de midazolam (média entre 0,03 e 0,1 mg/kg/h) tipicamente em combinação com analgésicos.

As doses e os intervalos entre elas variam de acordo com as reações individuais de cada paciente. Em adultos acima de 60 anos de idade, doentes crônicos ou debilitados, são necessárias doses de manutenção menores.

Crianças

A utilização de midazolam como componente sedativo em combinação com anestesia é restrita aos adultos, pois a experiência com crianças é limitada.

Sedação intravenosa na unidade de terapia intensiva

O nível desejável de sedação é alcançado por titulação escalonada de midazolam I.V., por infusão contínua ou *bolus* intermitente, de acordo com a necessidade clínica, estado físico, idade e medicação concomitante (vide "Interações medicamentosas").

Adultos

A dose inicial deve ser administrada lentamente em incrementos. Cada incremento de 1 a 2,5 mg deve ser injetado em 20 a 30 segundos, permitindo dois minutos entre incrementos sucessivos. A dose inicial I.V. pode variar de 0,03 a 0,3 mg/kg, mas, geralmente, não é necessária uma dose total maior que 15 mg. Em pacientes hipovolêmicos, com vasoconstrição e hipotermia, a dose inicial deve ser reduzida ou omitida. Quando midazolam é usado com analgésicos potentes, esses analgésicos devem ser administrados inicialmente, de modo que o efeito sedativo de midazolam possa ser titulado com segurança, somado à sedação causada pelo analgésico. A dose de manutenção pode variar de 0,03 a 0,2 mg/kg/h. Em pacientes hipovolêmicos, com vasoconstrição ou hipotermia, a dose de manutenção deve ser reduzida. O nível de sedação deve ser mensurado regularmente se as condições do paciente permitirem.

Crianças

Em recém-nascidos pré-termo, recém-nascidos de termo e pacientes pediátricos com menos de 15 kg de peso corpóreo, soluções de midazolam com concentração superior a 1 mg/mL não são recomendadas. Soluções mais concentradas devem ser diluídas para 1 mg/mL.

Crianças acima de 6 meses de idade

Em pacientes entubados e ventilados, uma dose de ataque 0,05 a 0,2 mg/kg I.V. deve ser administrada em, no mínimo, dois ou três minutos, para estabelecer o efeito clínico desejado. Midazolam não deve ser administrado rapidamente por meio de injeção intravenosa. A dose de ataque é seguida por infusão contínua I.V. de 0,06 a 0,12 mg/kg/h (1 a 2 microgramas/kg/min). A velocidade de infusão pode ser aumentada ou diminuída (geralmente em 25% do inicial ou da taxa de infusão subsequente) de acordo com a necessidade, ou doses I.V. suplementares de midazolam podem ser administradas para aumentar ou manter o efeito desejado. Quando se iniciar a infusão intravenosa com midazolam em pacientes hemodinamicamente comprometidos, a dose inicial habitual deve ser titulada em pequenos incrementos e o paciente monitorado quanto à instabilidade hemodinâmica, como hipotensão. Esses pacientes são também vulneráveis aos efeitos depressores respiratórios de midazolam e necessitam de monitoração cuidadosa da frequência respiratória e saturação de oxigênio.

Crianças até 6 meses de idade

O midazolam pode ser administrado como uma infusão I.V. contínua, iniciando com 0,03 mg/kg/h (0,5 microgramas/kg/min) em neonatos com idade menor ou igual a 32 semanas ou 0,06 mg/kg/h (1 micrograma/kg/min) em neonatos com mais de 32 semanas. Doses intravenosas iniciais não devem ser usadas em neonatos. Até certo ponto a infusão pode correr mais rapidamente nas primeiras horas para estabelecer níveis plasmáticos terapêuticos. A taxa de infusão deve ser cuidadosa e frequentemente reavaliada, particularmente após as primeiras 24 horas, no sentido de administrar a menor dose efetiva possível e reduzir o potencial para acúmulo de droga.

Instruções posológicas especiais

Pacientes com insuficiência renal

Em pacientes com insuficiência renal grave, midazolam pode ser acompanhado de sedação mais pronunciada e prolongada, possivelmente incluindo depressão respiratória e cardiovascular clinicamente relevante. Midazolam deve, portanto, ser doseado cuidadosamente nesses pacientes e titulado para o efeito desejado.

Pacientes com insuficiência hepática

Os efeitos clínicos em pacientes com insuficiência hepática podem ser mais intensos e prolongados. A dose de midazolam pode precisar ser reduzida e os sinais vitais devem ser monitorados (vide "Advertências e Precauções" e "Características Farmacológicas").

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios do sistema imune: reações de hipersensibilidade generalizada (reações de pele, reações cardiovasculares, broncoespasmo), choque anafilático e angioedema.

1234
1001
9

Distúrbios psiquiátricos: estado de confusão, desorientação, distúrbios emocionais e do humor. Mudanças na libido foram relatados ocasionalmente. Reações paradoxais, tais como inquietação, agitação, irritabilidade, movimentos involuntários (incluindo movimentos tônico-clônicos e tremor muscular), hiperatividade, nervosismo, hostilidade, raiva, agressividade, ansiedade, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicose, comportamento inadequado e outros efeitos comportamentais adversos, excitação e agressividade paradoxal foram relatados, particularmente em crianças e idosos.

Dependência: o uso de midazolam, mesmo em doses terapêuticas, pode levar ao desenvolvimento de dependência física. Após administração I.V. prolongada, a descontinuação, especialmente a descontinuação abrupta do produto, pode ser acompanhada de sintomas de abstinência, incluindo convulsões de abstinência. Abuso foi reportado em poli-toxicodependência.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação prolongada, redução da atenção, cefaleia, tontura, ataxia, sedação pós-operatória, amnésia anterógrada cuja duração é diretamente relacionada com a dose. A amnésia anterógrada pode ainda estar presente no final do procedimento e, em casos isolados, amnésia prolongada tem sido relatada. Foram relatadas convulsões em lactentes prematuros e neonatos.

Distúrbios cardíacos: eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos têm incluído parada cardíaca, hipotensão, bradicardia, efeitos vasodilatadores. A ocorrência de incidentes com risco à vida é mais provável em adultos com mais de 60 anos de idade e naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando se administra uma dose elevada (vide "Advertências e Precauções").

Distúrbios respiratórios: eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos incluem depressão respiratória, apneia, parada respiratória, dispneia, laringoespasmos. A ocorrência de incidentes com risco à vida é mais provável em adultos com mais de 60 anos de idade e naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando uma alta dose é administrada (vide "Advertências e Precauções").

Distúrbios do sistema gastrointestinal: náusea, vômito, constipação e boca seca.

Distúrbios da pele e anexos: *rash* cutâneo, urticária, prurido.

Reações locais e gerais: eritema e dor no local de aplicação da injeção, tromboflebite e trombose.

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos normalmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Uma superdose de midazolam raramente é um risco à vida, se o medicamento é administrado em monoterapia, mas pode resultar em arreflexia, apneia, hipotensão, depressão cardiorrespiratória e, em raros casos, coma. Se ocorrer coma, esta normalmente dura poucas horas, mas pode ser mais prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos depressores respiratórios podem ser mais graves em pacientes com doença respiratória. Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo do álcool.

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com seu estado clínico. Os pacientes podem necessitar especialmente de tratamento sintomático para efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos relacionados ao sistema nervoso central.

Caso midazolam tenha sido administrado oralmente, deve-se evitar a absorção adicional por meio de um método apropriado, como o tratamento com carvão ativado, por período de uma a duas horas. Se o carvão ativado for usado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos. Em caso de ingestão mista, pode-se considerar uma lavagem gástrica. Entretanto, esse procedimento não deve ser uma medida rotineira. Se a depressão do SNC for grave, considerar o uso de flumazenil, um antagonista benzodiazepínico, que deve ser administrado sob rigorosas condições de monitoramento. Flumazenil tem meia-vida curta (cerca de uma hora). Portanto, os pacientes que estiverem sob uso de flumazenil precisam de monitoramento depois da diminuição dos seus efeitos. Flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de drogas que reduzem o limiar de convulsão (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consultar a bula de flumazenil para informações adicionais sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0143

Farm. Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

1234.
P

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTES MEDICAMENTOS PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 26/11/2020.

Rev.06

1240
P

midazolam

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

5 mg/mL

midazolam

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

Benzodiazepínico de curta ação para pré-medicação, sedação, indução e manutenção da anestesia. Agente indutor do sono.**NOME GENÉRICO:**

midazolam

FORMA FARMACÊUTICA:

Solução Injetável

APRESENTAÇÃO:

5 mg/mL - Caixa com 50 ampolas de 10 mL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO - I.M./I.V./RETAL**COMPOSIÇÃO:**

Cada mL da solução injetável (5 mg/mL) contém:

midazolam.....	5 mg
Veículo q.s.p.....	1 mL

(ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

O midazolam injetável é uma droga indutora de sono de ação curta e indicada a pacientes adultos, pediátricos e neonatos para:

- sedação da consciência antes e durante procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, com ou sem anestesia local (administração I.V.);
- pré-medicação antes de indução anestésica (incluindo administração I.M. ou retal em crianças);
- indução anestésica, como um componente sedativo em combinação com anestesia em adultos (não deve ser utilizado para indução anestésica em crianças);
- sedação em unidades de terapia intensiva.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Para o tratamento de insônia, a dose de midazolam eficaz é de 15 mg, ingerida por via oral no momento de deitar (Monti, 1993; Fischbach, 1983; Feldmeier & Kapp, 1983; Lupolover e colaboradores, 1983). A manutenção do sono é obtida de modo eficaz nas doses de 7,5 a 15 mg (Monti, 1993). Para pacientes idosos, a dose de 15 mg de midazolam é eficaz e segura para o tratamento de insônia (Beck e colaboradores, 1983). Midazolam é eficaz como medicação pré-anestésica, quando administrado na dose de 2 a 3 mg por via intramuscular. Esses foram os achados de Wong e colaboradores, em 1991, em estudo que envolvia 100 pacientes entre 60 e 86 anos. Midazolam pode também ser utilizado para a sedação antes da realização de endoscopia digestiva alta ou colonoscopia. Em um estudo que envolvia 800 pacientes, Bell e colaboradores, em 1987, demonstraram que a dose necessária para induzir sedação foi maior nos pacientes entre 15 e 24 anos de idade (em média 10 mg), em comparação com os pacientes entre 60 e 86 anos de idade (3,6 mg). Como indução anestésica em pacientes sem medicação prévia e abaixo dos 55 anos, midazolam é eficaz e pode ser administrado por via intravenosa na dose de 0,3 a 0,35 mg/kg de peso, administrados em 20 a 30 segundos, e o tempo esperado de início de ação é de dois minutos. Em pacientes pré-medicados com sedativos ou narcóticos, midazolam é seguro e eficaz na dose de 0,15 a 0,35 (média 0,25 mg/kg) (Versed(R), 1997; Freuchen e colaboradores, 1983; Jensen e colaboradores, 1982; Pakkanen & Kanto, 1982; Berggren & Eriksson, 1981).

Referências bibliográficas

- Monti JM, Boussard M, Oliveira S *et al.*: The effect of midazolam on transient insomnia. *Eur J Clin Pharmacol* 1993; 44:525-527. Fischbach R: Hypnotic efficacy and safety of midazolam and oxazepam in hospitalized female patients. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):157S-160S.
- Feldmeier C & Kapp W: Comparative clinical studies with midazolam, oxazepam and placebo. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):151S-155S.
- Lupolover R, Ballmer U, Helcl J *et al.*: Efficacy and safety of midazolam and oxazepam in insomniacs. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):139S-143S.
- Beck H, Salom M & Holzer J: midazolam dosage studies in institutionalized geriatric patients. *Br J Clin Pharmacol* 1983; 16(suppl 1):133S-137S.
- Bell GD, Spickett GP, Reeve PA *et al.*: Intravenous midazolam for upper gastrointestinal endoscopy: a study of 800 consecutive cases relating dose to age and sex of patient. *Br J Clin Pharmacol* 1987; 23:241-243. Wong HY, Fragen RJ & Dunn K: Dose-finding study of intramuscular midazolam preanesthetic medication in the elderly. *Anesthesiology* 1991; 74:675-679.
- Freuchen I, Ostergaard J & Mikkelsen BO: midazolam compared with thiopentone as an induction agent. *Curr Ther Res* 1983; 34:269.
- Jensen A, Schou-Olesen A & Huttel MS: Use of midazolam as an induction agent: comparison with thiopentone. *Br J Anaesth* 1982; 54:605-607.
- Pakkanen A & Kanto J: midazolam compared with thiopentone as an induction agent. *Acta Anaesth Scand* 1982; 26:143-146.
- Berggren L & Eriksson I: midazolam for induction of anaesthesia in outpatients: a comparison with thiopentone. *Acta Anaesthesiol Scand* 1981; 25:492-496.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**Farmacodinâmica**

O midazolam tem efeitos hipnóticos e sedativos caracterizados por um início rápido e de curta duração. Também exerce efeito ansiolítico, anticonvulsivo e relaxante muscular. O midazolam prejudica a função psicomotora após doses únicas e/ou múltiplas, mas provoca alterações hemodinâmicas mínimas. As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de um aumento da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é reforçada através de modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado no fluxo pós-sináptico do receptor transmembranar do íon cloreto.

Midazolam é um derivado do grupo das imidazobenzodiazepinas. Embora a base livre seja uma substância lipofílica com baixa solubilidade na água, o nitrogênio básico na posição 2 do anel imidazobenzodiazepínico permite que o ingrediente ativo forme sais hidrossolúveis com ácidos. Esse efeito associado a

rápida transformação metabólica são os motivos do rápido início de ação, e da curta duração dos efeitos. Por causa da sua baixa toxicidade, midazolam possui amplo índice terapêutico.

Após administração intramuscular ou intravenosa, ocorre amnésia anterógrada de curta duração (o paciente não se recorda de eventos que ocorreram durante o pico de atividade do composto).

Farmacocinética

Absorção após administração intramuscular

A absorção de midazolam pelo tecido muscular é rápida e completa. As concentrações plasmáticas máximas são alcançadas dentro de 30 minutos. A biodisponibilidade após administração I.M. é superior a 90%.

Absorção após administração retal

Após administração retal, midazolam é absorvido rapidamente. A concentração plasmática máxima é alcançada em cerca de 30 minutos. A biodisponibilidade absoluta é de cerca de 50%.

Distribuição

Quando midazolam é injetado por via intravenosa, a curva plasmática de concentração-tempo mostra uma ou duas fases de disposição distintas. O volume de distribuição em equilíbrio dinâmico é de 0,7 – 1,2 L/kg. De 96% a 98% de midazolam é ligado às proteínas plasmáticas, principalmente à albumina. Existe uma passagem lenta e insignificante de midazolam para o líquido cefalorraquidiano. Em humanos, foi demonstrado que midazolam atravessa a placenta lentamente e entra na circulação fetal. Pequenas quantidades de midazolam são encontradas no leite humano. Midazolam não é um substrato para transportadores de fármacos.

Metabolismo

Midazolam é quase inteiramente eliminado após biotransformação. Midazolam é hidroxilado pelo citocromo P450, isoenzimas CYP3A4 e CYP3A5. As duas isoenzimas, CYP3A4 e CYP3A5, estão ativamente envolvidas nas duas vias principais do metabolismo oxidativo do midazolam no fígado. Existem dois principais metabolitos oxidados 1'-hidroximidazolam (também conhecido como α -hidroximidazolam) e 4-hidroximidazolam. O 1'-hidroximidazolam é o principal metabólito na urina e no plasma. Após administração injetável, a concentração plasmática de 1'-hidroximidazolam é 12% do composto de origem. O 1'-hidroximidazolam é farmacologicamente ativo, mas contribui apenas minimamente (cerca de 10%) para os efeitos do midazolam intravenoso. Após administração oral, as concentrações plasmáticas do 1'-hidroximidazolam correspondem de 30% a 50% das concentrações do fármaco original.

Eliminação

Em voluntários jovens e saudáveis, a meia-vida de eliminação de midazolam varia de 1,5 a 2,5 horas. A meia-vida de eliminação do metabólito 1'-hidroximidazolam é inferior a uma hora; portanto, após administração de midazolam, a sua concentração e a do composto original diminuem em paralelo. O *clearance* plasmático é de 300 a 500 mL/min. Quando midazolam é administrado pela infusão I.V., sua cinética de eliminação não difere da observada após injeção em *bolus*. Sessenta a oitenta por cento da dose de midazolam sofre glicuronidação e é excretada na urina sob a forma do conjugado 1'-hidroximidazolam. Menos de 1% da dose inalterada é recuperada na urina. A administração repetida de midazolam por via I.V. não induz enzimas de biotransformação.

Farmacocinética em populações especiais

Idosos: em adultos acima de 60 anos, a meia-vida de eliminação de midazolam administrado por via injetável pode ser prolongada acima de quatro vezes.

Em idosos do sexo masculino acima de 60 anos de idade, a meia-vida de eliminação do midazolam foi significativamente prolongada, sendo 2,5 vezes maior em comparação com a de indivíduos jovens do sexo masculino. A depuração total de midazolam foi significativamente reduzida em indivíduos do sexo masculino. Entretanto, não foram observadas diferenças significativas em idosos do sexo feminino em comparação aos indivíduos jovens do mesmo sexo.

Crianças: a taxa de absorção retal em crianças é similar à de adultos. Entretanto, a meia-vida de eliminação ($t_{1/2}$) após administração I.V. e retal é mais curta em crianças de 3 a 10 anos, quando comparada com a de adultos. A diferença é compatível com um *clearance* metabólico maior em crianças. Em crianças pré-termo e neonatos: a meia-vida de eliminação é, em média, de 6 a 12 horas e o *clearance* é reduzido provavelmente por causa da imaturidade hepática. Os recém-nascidos com insuficiência hepática e renal relacionada à asfixia correm o risco de ter aumento súbito de concentrações séricas de midazolam devido a uma depuração hepática menor e variável.

Pacientes obesos: a meia-vida média é maior nos pacientes obesos que nos não obesos (8,4 versus 2,7 horas). O aumento da meia-vida é secundário ao aumento de, aproximadamente, 50% no volume de distribuição corrigido pelo peso corporal total. Entretanto, o *clearance* não difere dos não obesos. Pacientes com insuficiência hepática: o *clearance* em pacientes cirróticos pode ser reduzido e a meia-vida de eliminação pode ser maior, quando comparado aos de voluntários saudáveis (vide "Advertências e Precauções").

Pacientes com insuficiência renal: A farmacocinética do midazolam não ligado não se altera em pacientes com insuficiência renal grave. O principal metabólito de midazolam, ligeiramente farmacologicamente ativo, 1'-hidroximidazolam glucoronida, que é excretado através dos rins, se acumula em pacientes com insuficiência renal grave. Este acúmulo ocasiona prolongamento da sedação. Midazolam deve, portanto, ser doseado cuidadosamente e titulado para o efeito desejado.

Pacientes críticos – em mal estado geral: a meia-vida de eliminação de midazolam é prolongada em pacientes críticos.

Pacientes com insuficiência cardíaca: a meia-vida de eliminação é maior em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, quando comparada à de indivíduos saudáveis.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O midazolam injetável é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida a benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente das suas formulações.

12/13
D

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O midazolam injetável deve ser usado somente quando materiais de ressuscitação apropriados para o tamanho e a idade estão disponíveis, já que a administração I.V. de midazolam pode deprimir a contratilidade miocárdica e causar apnéia. Eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos têm incluído depressão respiratória, apnéia, parada respiratória e/ou parada cardíaca.

A ocorrência de tais incidentes de risco à vida é mais provável em adultos acima de 60 anos, naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, e em pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando é administrada uma alta dose.

Benzodiazepínicos não são recomendados como tratamento principal de transtornos psicóticos.

Benzodiazepínicos não devem ser utilizados isoladamente para tratar depressão ou ansiedade associada à depressão, pois podem facilitar impulso suicida em pacientes em condições específicas de saúde.

Quando midazolam injetável é administrado parenteralmente, cuidados especiais devem ser observados em pacientes representantes de grupos de alto risco:

- adultos acima de 60 anos;
- pacientes cronicamente doentes ou debilitados;
- pacientes com insuficiência respiratória;
- pacientes com insuficiência renal, insuficiência hepática (benzodiazepínicos podem precipitar ou exacerbar encefalopatia em pacientes com insuficiência hepática grave) ou insuficiência cardíaca congestiva;
- pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular.

Esses pacientes de alto risco precisam de doses menores (vide "Posologia e modo de usar") e devem ser monitorados continuamente com relação a sinais precoces de alteração das funções vitais.

As informações devem ser dadas aos pacientes sobre as seguintes advertências e precauções.

Critérios de alta

Após a administração de midazolam, os pacientes devem receber alta hospitalar ou do consultório de procedimento apenas quando autorizados pelo médico e se acompanhados por um atendente. Recomenda-se que o paciente esteja acompanhado ao retornar para casa após a alta.

Tolerância

Alguma perda de eficácia foi relatada quando midazolam injetável foi usado em sedação prolongada em unidades de terapia intensiva.

Dependência

Quando midazolam injetável é usado em sedação prolongada em unidades de terapia intensiva, deve-se ter em mente que pode se desenvolver dependência física a ele. O risco de dependência aumenta com a dose e a duração do tratamento e é maior para pacientes com histórico médico de abuso de álcool e/ou drogas.

Sintomas de abstinência

Uma vez desenvolvida dependência, a interrupção abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência.

O midazolam injetável

Durante tratamento prolongado com midazolam injetável em unidade de terapia intensiva, pode-se desenvolver dependência física. Portanto, o término abrupto do tratamento pode ser acompanhado por sintomas de abstinência. Os seguintes sintomas podem ocorrer: cefaleia, diarreia, dor muscular, ansiedade extrema, tensão, agitação, confusão, irritabilidade, distúrbios do sono, mudanças de humor, alucinações e convulsões. Em casos graves, podem ocorrer os seguintes sintomas: despersonalização, dormência e formigamento nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ruído e contato físico. Como o risco de sintomas de abstinência é maior após a descontinuação abrupta do tratamento, é recomendado que a dose seja diminuída gradualmente.

Duração do tratamento

A duração do tratamento com hipnóticos benzodiazepínicos deve ser a mais curta possível (vide "Posologia") e não deve exceder duas semanas. Manutenção por tempo superior não deve ocorrer sem reavaliação da condição do paciente. O processo de redução gradual deve ser ajustado individualmente. Pode ser útil informar ao paciente, no início, que o tratamento terá duração limitada e explicar precisamente como a dose será progressivamente diminuída. Sobretudo, é importante que o paciente tenha conhecimento da possibilidade de sintomas rebote, o que poderá diminuir a ansiedade decorrente de tais sintomas, caso eles se manifestem na descontinuação do medicamento. Há evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração de ação, sintomas de abstinência podem ocorrer nos intervalos interdose, especialmente quando se utiliza dose elevada.

Amnésia

Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas de midazolam injetável (frequentemente esse efeito é muito desejável em situações tais como antes e durante procedimentos cirúrgicos e diagnósticos); com o risco aumentado em doses mais elevadas. Amnésia prolongada pode proporcionar problemas para pacientes ambulatoriais, que devem receber alta após a intervenção. Após receberem midazolam parenteralmente, os pacientes devem ser dispensados do hospital ou do consultório somente com acompanhante.

Reações paradoxais

Foram relatadas com midazolam injetável reações paradoxais, tais como inquietação, agitação, irritabilidade, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, delírio, raiva, agressividade, ansiedade, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos comportamentais adversos, excitação e ataque paroxísticos. Essas reações podem acontecer com doses elevadas e/ou quando a injeção é administrada rapidamente. A rara incidência de susceptibilidade a tais reações foi relatada em crianças e em doses mais elevadas em idosos. Nesse caso, a descontinuação desse medicamento deve ser considerada. Se tais sintomas sugestivos de uma reação paradoxal ocorrerem, a resposta a midazolam deve ser avaliada antes do procedimento.

Alterações na eliminação de midazolam

A eliminação da droga pode estar alterada em pacientes que recebem substâncias que inibem ou induzem P4503A4 e pode ser necessário ajustar a dose de midazolam (vide “Interações Medicamentosas”). A eliminação da droga também pode demorar mais em pacientes com disfunção hepática, baixo débito cardíaco e em neonatos (vide “Farmacocinética em Populações Especiais”).

Apneia do sono

O midazolam injetável deve ser utilizado com extrema cautela em pacientes com síndrome de apneia do sono e os mesmos devem ser monitorados regularmente.

Pacientes idosos: embora rara, a ocorrência de eventos adversos cardiopulmonares graves com risco à morte, incluindo depressão respiratória, apneia, parada respiratória e/ou parada cardíaca, é mais provável em adultos acima de 60 anos e crianças. Além disso, em idosos e crianças, foi relatada com midazolam injetável incidência mais elevada de sensibilidade a reações paradoxais, tais como agitação, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, reação de raiva, agressividade, excitação e agressão. Portanto, em adultos acima de 60 anos, a dose deve ser determinada com cautela e devem ser considerados os fatores especiais relacionados a cada paciente (vide “Posologia”).

Pacientes pediátricos: eventos adversos hemodinâmicos ocorreram em pacientes pediátricos com instabilidade cardiovascular. Por isso a administração intravenosa rápida deve ser evitada nessa população. Por causa do risco aumentado de apneia, aconselha-se extrema cautela ao sedar pacientes pré-termo e antes de pré-termo sem intubação traqueal. Injeção rápida deve ser evitada na população neonatal. O neonato tem função orgânica reduzida e/ou imatura e é vulnerável aos efeitos respiratórios profundos e/ou prolongados de midazolam injetável. Embora rara, a ocorrência de eventos adversos cardiopulmonares graves com de risco à vida, incluindo depressão respiratória, apneia, parada respiratória e/ou parada cardíaca, é mais provável em crianças e adultos acima de 60 anos. Além disso, em crianças e idosos, foi relatada incidência mais elevada de sensibilidade a reações paradoxais, tais como agitação, movimentos involuntários (incluindo convulsões tônico-clônicas e tremores musculares), hiperatividade, hostilidade, reação de raiva, agressividade, excitação e agressão com midazolam injetável. Portanto, em crianças e adultos acima de 60 anos, a dose deve ser determinada com cautela, levando-se em consideração os fatores especiais relacionados a cada paciente (vide “Posologia”).

Pacientes com insuficiência renal:

Existe uma maior probabilidade de reações adversas em pacientes com doença renal grave (Vide “Posologia e Modo de Usar” e “Características Farmacológicas”).

Tabela 1 – Tempo para despertar (h) após cessar a infusão de midazolam

	Número de pacientes	Tempo para despertar (minutos)	
		Média ± DP	Faixa
Todos os pacientes	37	27,8 ± 37,2	0 – 140
Pacientes sem disfunção renal ou hepática	24	13,6 ± 16,4	0 – 58
Pacientes com disfunção renal sem disfunção hepática	9	44,6 ± 42,5	2 – 120
Pacientes com insuficiência renal e com doença hepática	2	-	124 – 140

Pacientes com insuficiência hepática

A insuficiência hepática reduz o *clearance* de midazolam I.V. com um aumento subsequente da meia-vida. Portanto, os efeitos clínicos podem ser mais intensos e prolongados. A dose necessária de midazolam pode ter de ser reduzida e deve ser estabelecida monitoração adequada dos sinais vitais (vide “Posologia e Modo de Usar” e “Contraindicações”).

Grupos específicos de pacientes

Em pacientes debilitados ou cronicamente doentes, a dose deve ser determinada com cautela, e os fatores especiais relacionados a cada paciente devem ser levados em consideração (vide “Posologia”).

Pacientes com insuficiência respiratória crônica: é recomendada a dose mais baixa, por causa do risco de depressão respiratória (vide “Posologia”).

Crianças pré-termo: por causa do risco aumentado de apneia, aconselha-se extrema cautela ao sedar pacientes pré-termo menores que 36 semanas de idade gestacional sem intubação traqueal. Deve-se evitar injeção rápida. É necessária monitoração cuidadosa da taxa respiratória e da saturação de oxigênio. Pacientes pediátricos menores que 6 meses de idade são particularmente vulneráveis à obstrução de vias aéreas e hipoventilação. Nesses casos, a titulação com pequenos incrementos até o efeito clínico e monitoração cuidadosa da taxa respiratória e da saturação de oxigênio são essenciais.

Uso concomitante de álcool/depressores do SNC: o uso concomitante de midazolam com álcool e/ou depressores do SNC deve ser evitado. O uso concomitante tem o potencial de aumentar os efeitos clínicos de midazolam, podendo incluir sedação grave que pode resultar em coma ou morte, depressão respiratória e/ou cardiovascular clinicamente relevante (vide item “Interações Medicamentosas”).

Histórico médico de abuso de álcool e de drogas: midazolam deve ser evitado por pacientes com um histórico médico de abuso de álcool e de drogas.

Outros: assim como com qualquer substância depressora do sistema nervoso central e/ou com propriedades musculorrelaxantes, deve-se ter cuidado especial ao administrar midazolam a pacientes com *miastenia gravis*, por causa da fraqueza muscular preexistente.

Efeitos na habilidade de dirigir veículo ou operar máquinas

Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular prejudicam a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de usar midazolam, o paciente deve ser alertado para não dirigir veículo ou operar máquina até sua recuperação completa. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas. Se a duração do sono for insuficiente ou se bebidas alcoólicas forem consumidas, é maior a probabilidade de redução da atenção (vide também "Interações Medicamentosas").

Gravidez e lactação

Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não há dados suficientes sobre midazolam para avaliar sua segurança durante a gravidez. Os benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez, a não ser que não exista alternativa mais segura. Foi sugerido um aumento de malformação congênita associado ao uso de benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre da gravidez. Se o produto for prescrito à mulher em idade fértil, ela deve procurar seu médico para descontinuar o medicamento, em caso de pretender engravidar ou se suspeitar de gravidez. A administração de midazolam injetável no terceiro trimestre de gestação ou em altas doses durante o trabalho de parto pode produzir irregularidades no batimento cardíaco fetal, hipotonia, sucção fraca, hipotermia e moderada depressão respiratória em neonatos. Além disso, bebês nascidos de mães que receberam cronicamente benzodiazepínicos durante o último estágio da gravidez podem ter desenvolvido dependência física e estar sob algum risco de desenvolver sintomas de abstinência no período pós-natal.

Mulheres que estejam amamentando devem interromper o aleitamento durante 24 horas após a administração de midazolam injetável.

Até o momento, não há informações de que midazolam injetável pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Aproximadamente 25% do total de enzimas hepáticas do sistema citocromo P450 em adultos correspondem à subfamília 3A4. Inibidores e indutores dessa isoenzima podem produzir interações farmacológicas com midazolam (vide "Advertências e Precauções").

Interações farmacocinéticas droga-droga (vide "Contraindicações" e "Advertências e Precauções")

Midazolam é quase exclusivamente metabolizado pelo citocromo P450 3A (CYP3A4 e CYP3A5). Inibidores e indutores da CYP3A têm o potencial de aumentar ou diminuir as concentrações plasmáticas e, subsequentemente, os efeitos farmacodinâmicos do midazolam. Nenhum outro mecanismo, além da modulação da atividade do CYP3A, foi evidenciado como uma fonte para uma interação farmacocinética fármaco-fármaco clinicamente relevante com midazolam. Midazolam não é conhecido por mudar a farmacocinética de outros fármacos.

Quando coadministrado com um inibidor de CYP3A, os efeitos clínicos de midazolam podem ser mais intensos e mais duradouros e uma dose mais baixa pode ser necessária. Inversamente, o efeito do midazolam pode ser mais fraco e mais curto quando coadministrado com um indutor do CYP3A e uma dose mais elevada pode ser necessária.

Em casos de indução do CYP3A e inibição irreversível (a chamada "inibição baseada em mecanismo"), os efeitos na farmacocinética de midazolam podem persistir por vários dias até várias semanas após a administração de um modulador do CYP3A. Exemplos de inibidores de CYP3A com base no mecanismo incluem: antibacterianos (por exemplo, claritromicina, eritromicina, isoniazida), agentes antirretrovirais (tais como inibidores de protease do HIV, como ritonavir, incluindo inibidores da protease reforçados pelo ritonavir, delavirdina), bloqueadores dos canais de cálcio (como verapamil, diltiazem), inibidores de tirosina quinase (como imatinibe, lapatinibe, idelalisibe) ou o modulador de receptor de estrogênio ralozifeno, e diversos constituintes de espécies vegetais (por exemplo, a bergamotina). Em contraste com os outros inibidores baseados em mecanismos, o etinilestradiol combinado com norgestrel ou gestodene, quando utilizado para contracepção oral e suco de toranja (*grapefruit*) (200 ml), não modificou a exposição ao midazolam a um grau clinicamente significativo.

Estudos de interação realizados com midazolam injetável:

Inibidores de CYP3A4

O intervalo de potência de inibição/indução das drogas é vasto. O antifúngico cetoconazol, um inibidor muito potente do CYP3A4, aumenta a concentração plasmática do midazolam intravenoso em cerca de 5 vezes. A droga tuberculostática, rifampicina pertence ao grupo dos mais potentes indutores da CYP3A e sua coadministração resulta na diminuição da concentração plasmática do midazolam intravenoso em cerca de 60%.

A via de administração do midazolam também determina a magnitude da mudança em sua farmacocinética devida à modulação do CYP3A: (i) Espera-se que a alteração na concentração plasmática seja menor para a administração intravenosa do que para a oral de midazolam, já que a modulação do CYP3A não se limita ao fígado, mas também ocorre na parede intestinal, e, portanto, não afeta apenas a depuração sistêmica, mas também a biodisponibilidade do midazolam oral (ii). Não existem estudos que estejam investigando o efeito da modulação do CYP3A na farmacocinética do midazolam após administração retal e intramuscular. Como na administração retal a droga não passa pelo fígado e a expressão do CYP3A no cólon é menor do que a do trato gastrointestinal superior, espera-se que alterações na concentração plasmática do midazolam devidas à modulação do CYP3A sejam menores para a administração retal do que na administração oral. Após a administração intramuscular a droga entra diretamente na circulação sistêmica, espera-se que os efeitos da modulação do CYP3A sejam similares aos da administração intravenosa do midazolam. (iii) Em concordância com os princípios farmacocinéticos, estudos clínicos demonstraram que após dose única intravenosa de midazolam, a mudança do efeito máximo decorrente de modulação do CYP3A será menor enquanto a duração do efeito pode ser prolongado. Entretanto, após administração prolongada, tanto a magnitude quanto a duração do efeito serão aumentadas na presença da inibição do CYP3A.

A lista a seguir contém alguns exemplos de interação farmacocinética droga-droga com midazolam após administração intravenosa. É importante notar que nenhuma droga com efeitos moduladores de CYP3A demonstrados *in vitro* e *in vivo*, respectivamente, tem potencial para alterar a concentração do midazolam e, portanto, seu efeito. A lista inclui informação de interação droga-droga obtida em estudos clínicos com o uso oral de midazolam coadministrado com a droga em questão, quando não existe informação para o uso de midazolam intravenoso. Entretanto, conforme mencionado espera-se que a alteração na concentração plasmática seja menor no uso intravenoso do que comparado ao uso oral.

1246
p

Antifúngicos azólicos

Cetoconazol e voriconazol: cetoconazol e voriconazol aumentaram a concentração plasmática de midazolam intravenoso em cinco vezes e em 3-4 vezes, respectivamente, enquanto a meia-vida aumentou em três vezes. Caso midazolam injetável seja coadministrado com fortes inibidores de CYP3A, esse procedimento deve ser feito em uma unidade de terapia intensiva (UTI) ou onde exista disponibilidade de instrumental equivalente, de forma a garantir monitoramento clínico cuidadoso e manejo médico apropriado em caso de depressão respiratória ou sedação prolongada. Devem-se considerar doses coordenadas e ajuste de dose, especialmente se for administrada mais que uma dose única de midazolam I.V.

Itraconazol e fluconazol: ambos aumentaram a concentração plasmática de midazolam intravenoso em, aproximadamente, duas a três vezes, associado com aumento na meia-vida de eliminação em, aproximadamente, 2,4 vezes para o itraconazol e 1,5 vez para o fluconazol.

Posaconazol: o posaconazol aumentou as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, duas vezes.

Antibióticos macrolídeos

Eritromicina: coadministração de midazolam com eritromicina resultou em aumento de 1,6 – 2 vezes a concentração plasmática de midazolam intravenoso, associado a um aumento de 1,5 – 1,8 vezes na meia-vida terminal de midazolam. Apesar de mudanças farmacodinâmicas relativamente menores terem sido observadas, é aconselhado ajuste de dose do midazolam intravenoso, especialmente se altas doses estão sendo administradas (vide “Advertências e Precauções”).

Clarithromicina: o uso concomitante de claritromicina e midazolam promove aumento da concentração plasmática de midazolam em 2,5 vezes e duplica sua meia-vida.

Informações adicionais com o uso do midazolam por via oral

Telitromicina: a telitromicina aumentou os níveis plasmáticos de midazolam oral em 6 vezes.

Roxitromicina: o uso concomitante de roxitromicina e midazolam promove aumento na concentração de midazolam de 50% e prolongamento da meia vida em 30%.

Antagonistas do receptor histamínico 2

Cimetidina e ranitidina: cimetidina aumentou a concentração plasmática em equilíbrio dinâmico de midazolam em 26%, enquanto ranitidina não teve efeito. Coadministração de midazolam com cimetidina ou ranitidina não teve efeito clínico significativo na farmacocinética ou farmacodinâmica de midazolam. Essa informação indica que midazolam intravenoso pode ser usado em doses usuais com cimetidina e ranitidina e não é necessário ajuste de dose.

Ciclosporina: não existe interação farmacocinética e farmacodinâmica entre ciclosporina e midazolam. Por isso, a dose de midazolam não precisa ser ajustada quando este é usado concomitantemente com ciclosporina.

Nitrendipina: a nitrendipina não afeta a farmacocinética e a farmacodinâmica do midazolam. As duas drogas podem ser usadas concomitantemente e nenhum ajuste de dose do midazolam é necessário.

Anestesia intravenosa

A disposição de midazolam intravenoso também foi alterada por propofol intravenoso (aumento de 1,6 vezes da área sob a curva e meia-vida).

Inibidores de protease

Saquinavir e outros inibidores de proteases HIV: a coadministração de ritonavir em combinação com lopinavir aumentou em 5,4 vezes as concentrações plasmáticas do midazolam intravenoso, com aumento similar na meia-vida de eliminação. Caso midazolam intravenoso seja coadministrado com inibidores de protease HIV, as condições do tratamento devem seguir as condições descritas para o cetoconazol, no item “antifúngicos azólicos”.

Inibidores da protease do VHC: Boceprevir e telaprevir reduzem a depuração do midazolam. Este efeito resultou num aumento de 3-4 vezes da área sob a curva de midazolam após administração intravenosa e prolongou a sua meia-vida de eliminação em 4 vezes.

Anticoncepcionais orais: a farmacocinética de midazolam intramuscular não foi afetada pelo uso de anticoncepcionais orais. As duas drogas podem ser usadas concomitantemente, e não é necessário nenhum ajuste de dose de midazolam.

Bloqueadores de canais de cálcio

Diltiazem: uma dose única de diltiazem em pacientes submetidos à cirurgia de revascularização do miocárdio aumentou as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, 25%, e a meia-vida foi prolongada em, aproximadamente, 43%. Esse valor foi inferior ao aumento de 4 vezes observado após a administração oral de midazolam.

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral

Verapamil aumentou a concentração plasmática de midazolam oral em três vezes, aproximadamente. A meia-vida de midazolam foi aumentada em 41%.

Outras interações

Atorvastatina: resultou em aumento de 1,4 vez na concentração de midazolam quando administrado por via intravenosa, em comparação com grupo de controle.

Fentanil intravenoso é um inibidor fraco da eliminação de midazolam: a área sob a curva e a meia-vida do midazolam intravenoso aumentaram 1,5 vezes na presença de fentanil.

Informações adicionais com o uso do midazolam por via oral:

Fluvoxamina: a administração concomitante ao uso oral de midazolam aumentou a concentração plasmática de midazolam em 28% e dobrou sua meia-vida.

Nefazodona: aumentou a concentração oral de midazolam em 4,6 vezes e da meia-vida em 1,6 vezes.

Inibidores da tirosina quinase demonstraram ser potentes inibidores da CYP3A4 tanto *in vitro* (imatinibe, lapatinibe) ou após administração oral *in vivo* (idelalisibe). Após a administração concomitante de idelalisibe, a exposição oral à midazolam aumentou 5,4 vezes em média.

Antagonistas do receptor de neuroquinina-1 (NK1) (aprepitanto, netupitanto, casoprepitanto): ocorreu um aumento de dose dependente da concentração plasmática de midazolam oral até, aproximadamente, 2,5-3,5 vezes e aumento na meia-vida de eliminação em aproximadamente 1,5 – 2 vezes.

Clorzoxazona: diminuiu a proporção do metabólito 1'-hidroximidazolam gerado pelo CYP3A (também chamado de α -hidroximidazolam) para midazolam, indicando um efeito inibitório do CYP3A.

Para uma série de fármacos ou ervas medicinais, observou-se uma fraca interação com a eliminação do midazolam com alterações concomitantes na sua exposição (mudança menor de duas vezes da área sob a curva) (bicalutamida, everolimus, ciclosporina, simeprevir, propiverina, berberina, contido também em *Goldenseal*). Estima-se que estas interações fracas sejam ainda mais atenuadas após administração intravenosa.

Indutores do CYP3A4

Rifampicina: diminuiu as concentrações plasmáticas de midazolam intravenoso em, aproximadamente, 60%, após sete dias de rifampicina 600 mg, uma vez ao dia. A meia-vida de eliminação diminuiu em, aproximadamente, 50% a 60%.

Ticagrelor é um indutor fraco da CYP3A, mas também tem um pequeno efeito no midazolam administrado por via intravenosa (-12%) e nas exposições de 4-hidroxi-midazolam (-23%).

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral:

Carbamazepina e fenitoína: doses repetidas de carbamazepina ou fenitoína resultaram em diminuição da concentração plasmática de midazolam oral em até 90% e encurtamento da meia-vida de eliminação em cerca de 60%.

A indução muito forte de CYP3A4 observada após mitotano ou enzalutamida resultou em uma diminuição profunda e duradoura dos níveis de midazolam em pacientes com câncer. A área sob a curva do midazolam administrado por via oral foi reduzida para 5% e 14% dos valores normais, respectivamente.

Clobazam e Efavirenz são indutores fracos do metabolismo do midazolam e reduzem a área sob a curva do composto original em aproximadamente 30%. Existe um aumento resultante de 4 – 5 vezes na proporção do metabólito ativo (α -hidroxi-midazolam) para o composto original, mas o significado clínico deste é desconhecido.

Vemurafenibe modula as isoenzimas do CYP e inibe ligeiramente o CYP3A4: a administração de doses repetidas resultou numa diminuição média da exposição oral do midazolam de 32% (até 80% em indivíduos).

Ervas medicinais e alimentos

Extrato de equinacea purpúrea: diminuiu as concentrações plasmáticas (área sob a curva) de midazolam I.V. em, aproximadamente, 20%, com diminuição da meia-vida de cerca de 42%.

Erva-de-são-joão: reduz a concentração plasmática de midazolam em 20% a 40%, associada à redução da meia-vida em 15% a 17%.

Informações adicionais com o uso de midazolam por via oral:

Quercetina (também contida no *Ginkgo biloba*) e o *Panax ginseng* têm efeitos indutores fracos de enzima e uma exposição reduzida ao midazolam após a sua administração oral na proporção de 20-30%.

Ácido valproico: O aumento da concentração de midazolam livre devido ao deslocamento dos sítios de ligação às proteínas plasmáticas pelo ácido valproico não pode ser excluído, embora a relevância clínica de tal interação não seja conhecida.

Fármacos que inibem o CYP3A

Classificação dos inibidores de CYP3A

Inibidores do CYP3A podem ser classificados de acordo com a potência de seus efeitos inibitórios e importância das modificações clínicas quando administrados concomitantemente com midazolam oral:

Inibidores muito potentes: aumentam em >10 vezes a área sob a curva de midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: cetoconazol, itraconazol, voriconazol, inibidores da protease do HIV, incluindo inibidores da protease reforçados pelo ritonavir.

Inibidores potentes: aumentam de 5 a 10 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: altas doses de claritromicina, inibidores de tirosina quinase (como idelalisibe) e os inibidores da protease do VHC, boceprevir e telaprevir.

Inibidores moderados: aumentam de 2 a 5 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos são classificados nessa categoria: fluconazol, telitromicina, eritromicina, diltiazem, verapamil, nefazodona, antagonistas do receptor de neuroquinina-1 (NK1) (aprepitanto, netupitanto, casopitanto), tabimorelina, posaconazol.

Pacientes que estejam recebendo midazolam com inibidores potentes ou moderados de CYP3A requerem avaliação cautelosa, pois os efeitos colaterais de midazolam podem ser potencializados (vide item "Advertências e precauções").

A dose usual de midazolam deve ser reduzida em, no mínimo, 50% durante tratamento concomitante com verapamil ou diltiazem, e em 50% a 75% quando utilizado com eritromicina (vide item "Advertências e Precauções").

Inibidores fracos: aumentam de 1,25 a < 2 vezes a área sob a curva do midazolam. Os seguintes medicamentos e ervas são classificados nesta categoria: fentanil, roxitromicina, cimetidina, ranitidina, fluvoxamina, bicalutamida, propiverina, everolimus, ciclosporina, simeprevir, suco de toranja (*grapefruit*), *Equinacea purpurea*, berberina bem como contida em *Hydrastis canadensis* (*Goldenseal*).

Administração concomitante de midazolam e inibidores fracos de CYP3A usualmente não leva a uma mudança relevante no efeito clínico do midazolam.

Indutores do CYP3A4

Pacientes recebendo combinação de midazolam com indutores do CYP3A podem necessitar de doses maiores de midazolam, em particular quando administrado com indutores potentes do CYP3A. Os indutores potentes do CYP3A (diminuição $\geq 80\%$ da área sob a curva) incluem, por exemplo: rifampicina, carbamazepina, fenitoína, enzalutamida e mitotano com efeito indutor de CYP3A de longa duração, enquanto os indutores moderados (diminuição de 50-80% da área sob a curva) inclui erva de São João, e indutores fracos (diminuição de 20 – 50% da área sob a curva) incluem efavirenz, clobazam, ticagrelor, vemurafenibe, quercetin e *Panax ginseng*.

Carbamazepina e fenitoína: em pacientes com epilepsia em uso de carbamazepina e/ou fenitoína, a exposição sistêmica (área sob a curva) ao midazolam foi de apenas 6% em relação à observada em voluntários saudáveis, e efeitos sedativos foram mínimos ou ausentes. Os resultados demonstram uma interação

12/2/8
S

cl clinicamente significativa entre midazolam e fármacos anticonvulsivantes. Doses maiores de midazolam são necessárias em pacientes em uso de carbamazepina ou fenitoína (vide "Advertências e Precauções").

Rifampicina: a administração concomitante de midazolam e rifampicina reduziu a exposição sistêmica (área sob a curva) ao midazolam em 96%. Durante tratamento concomitante, os efeitos farmacodinâmicos foram consideravelmente menores que os verificados com midazolam em monoterapia. Os resultados demonstram uma interação clinicamente significativa entre midazolam e rifampicina. Portanto, para pacientes em tratamento com rifampicina, são necessárias doses mais elevadas de midazolam para produzir sedação suficiente (vide "Advertências e Precauções").

Etanol: deve-se evitar o uso concomitante com álcool. Isso afeta a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas.

Interação farmacodinâmica dos medicamentos

A coadministração de midazolam com outros sedativos/ agentes hipnóticos, incluindo álcool, resulta em aumento do efeito sedativo e hipnótico. Tais exemplos incluem opiáceos / opioides quando utilizados com analgésicos e antitussígenos; antipsicóticos; outros benzodiazepínicos usados como ansiolíticos ou hipnóticos e barbituratos; assim como antidepressivos, anti-histamínicos e anti-hipertensivos de ação central. Aumento de efeitos colaterais como a ação sedativa e depressão cardiorrespiratória podem também ocorrer quando o midazolam é utilizado concomitantemente com quaisquer depressores de ação central, incluindo o álcool. Por isso deve ser realizada monitoração adequada dos sinais vitais. O álcool deve ser evitado em pacientes que estejam recebendo midazolam (vide "Advertências e Precauções"). Vide também o item "Superdose", referente à advertência de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Foi demonstrado que a anestesia espinal pode aumentar os efeitos sedativos do midazolam I.V. A dose do midazolam deve ser então reduzida. A dose intravenosa do midazolam também deve ser reduzida quando a lidocaína ou a bupivacaína são administradas por via intramuscular.

Medicamentos que aumentam o estado de alerta e a memória, como a fisostigmina, reverterem os efeitos hipnóticos de midazolam. De modo similar, 250 mg de cafeína reverterem parcialmente os efeitos sedativos de midazolam.

Halotano e anestésicos inalatórios: a administração I.V. de midazolam diminui a concentração alveolar mínima (CAM) de halotano requerido para anestesia geral.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

O midazolam injetável deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 a 30°C). Manter as ampolas dentro da caixa para proteger da luz. As ampolas de midazolam não podem ser congeladas, porque podem explodir. Além disso, pode ocorrer precipitação, mas o precipitado se dissolve com a agitação em temperatura ambiente.

O produto cloridrato de midazolam pode ser diluído nas soluções de cloreto de sódio a 0,9% e dextrose (glicose) a 5%, em razão de mistura de 15mg de midazolam para 100 a 1000mL de solução de infusão. Mantém-se estável por um período de 24 horas em temperatura ambiente ou 03 dias a 5°C.

Para evitar potencial incompatibilidade com outras soluções, midazolam não deve ser misturado com outras soluções, exceto as mencionadas acima.

Do ponto de vista microbiológico, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não for utilizado imediatamente, os tempos de conservação e as condições antes da utilização são de responsabilidade do usuário e não deverão ser superiores a 24 horas entre 2 - 8°C, a menos que a diluição tenha ocorrido em condições assépticas controladas e validadas.

As ampolas de midazolam são para uso único. Descarte qualquer solução não utilizada.

A solução deve ser inspecionada visualmente antes do uso. Apenas soluções límpidas e sem partículas devem ser usadas.

Aspectos físicos: ampolas de vidro incolor contendo 10mL.

Características organolépticas: líquido incolor a levemente amarelado, odor característico.

Prazo de validade: 12 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Dose padrão

Midazolam é um agente sedativo potente que requer administração lenta e individualização da dose. A dose deve ser individualizada e titulada até o estado de sedação desejado de acordo com a necessidade clínica, o estado físico, a idade e a medicação concomitante. Em adultos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou cronicamente doentes, a dose deve ser determinada com cautela, e os fatores especiais relacionados a cada paciente devem ser levados em consideração. O início da ação de midazolam ocorre em, aproximadamente, dois minutos após a injeção intravenosa. O efeito máximo é obtido em cinco a dez minutos. A dose padrão está descrita conforme a tabela abaixo. Maiores detalhes estão descritos no texto após a tabela.

Tabela 2 - Dose padrão

Indicação	Adultos ≤ 60 anos de idade	Adultos ≥ 60 anos e cronicamente doentes, pacientes de alto risco	Crianças
Sedação consciente	I.V. Dose inicial: 2 – 2,5mg Dose de titulação: 1mg Dose total: 3,5 – 7,5mg	I.V. Dose inicial: 0,5 – 1mg Dose de titulação: 0,5 – 1mg Dose total: < 3,5mg	I.V. 6 meses – 5 anos de idade Dose inicial: 0,05 – 0,1mg/kg Dose total: < 6mg I.V. 6 – 12 anos de idade Dose inicial: 0,025 – 0,05mg/kg

12/4/9

			Dose total: < 10mg 13 – 16 anos de idade: como adultos Retal > 6 meses de idade 0,3 – 0,5mg/kg I.M. 1 – 15 anos de idade: 0,05 – 0,15mg/kg
Pré-medicação anestésica	I.V. 1 – 2mg repetida I.M. 0,07 – 0,1mg/kg	I.V. Dose inicial: 0,5mg Titulação lenta adicional conforme necessidade I.M. 0,025 – 0,05mg/kg	Retal > 6 meses de idade 0,3 – 0,5mg/kg I.M. 1 – 15 anos de idade: 0,08 – 0,2mg/kg
Indução anestésica	I.V. 0,2mg/kg (0,2 – 0,35mg/kg sem pré-medicação)	I.V. 0,05 – 0,15mg/kg (0,15 – 0,2mg/kg sem pré-medicação)	Não é indicado para crianças
Componente sedativo em combinação com anestesia	I.V. Doses intermitentes de 0,03 – 0,1mg/kg ou infusão contínua de 0,03 – 0,1mg/kg/h	I.V. Doses menores que as recomendadas par adultos < 60 anos de idade	Não é indicado para crianças
Sedação em unidades de terapia intensiva	I.V. Dose inicial: 0,03 – 0,3 em incrementos de 1 – 2,5mg Dose de manutenção: 0,03 – 0,2mg/kg/h		I.V. neonatos < 32 semanas gestacionais 0,03mg/kg I.V. neonatos > 32 semanas gestacionais até crianças com 6 meses de idade 0,06mg/kg/h I.V. > 6 meses de idade: Dose inicial: 0,05 – 0,2mg/kg Dose de manutenção: 0,06 – 0,12mg/kg/h

Sedação da consciência

Para sedação basal (consciência) prévia à intervenção cirúrgica ou diagnóstica, midazolam é administrado I.V. A dose deve ser individualizada e titulada, não devendo ser administrada por injeção rapidamente ou em *bolus*. O início da sedação pode variar para cada indivíduo, de acordo com o estado físico do paciente e das circunstâncias detalhadas da aplicação (por exemplo: velocidade de administração, quantidade da dose). Se necessário, podem ser administradas doses subsequentes de acordo com a necessidade individual. Cuidados especiais devem ser adotados para pacientes com comprometimento da função respiratória.

Adultos

A injeção I.V. de midazolam deve ser administrada lentamente a uma velocidade de, aproximadamente, 1 mg em 30 segundos.

Em adultos com menos de 60 anos, a dose inicial é 2 mg a 2,5 mg, administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento. Podem ser administradas doses adicionais de 1 mg, se necessário. Doses médias totais têm sido em torno de 3,5 a 7,5 mg. Geralmente, não é necessária dose total maior que 5,0 mg.

Em adultos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou com doenças crônicas, a dose inicial deve ser reduzida para cerca de 0,5 mg a 1 mg e ser administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento. Doses adicionais de 0,5 mg a 1 mg podem ser administradas, se necessário. Uma vez que nesses pacientes o pico do efeito pode ser atingido menos rapidamente, doses adicionais de midazolam devem ser tituladas muito lenta e cuidadosamente. Geralmente, não é necessária dose total maior que 3,5 mg.

Crianças

Intramuscular (crianças de 1 até 15 anos de idade)

Em crianças, a dose é 0,05 a 0,15 mg/kg, administrada cinco a dez minutos antes do início do procedimento.

Geralmente não é necessária dose total maior que 10,0 mg. Essa via de administração somente deve ser utilizada em casos excepcionais. A administração retal é preferível, pois a injeção intramuscular pode ser dolorosa.

Em pacientes pediátricos com menos de 15 kg de peso corpóreo, soluções de midazolam com concentração superior a 1 mg/mL não são recomendadas. Soluções mais concentradas devem ser diluídas para 1 mg/mL.

Intravenosa

O midazolam deve ser titulado lentamente até o efeito clínico desejado. A dose inicial de midazolam deve ser administrada em dois a três minutos. Deve-se esperar um tempo adicional de dois a cinco minutos para avaliar completamente o efeito sedativo antes de iniciar um procedimento ou repetir a dose. Se for necessária sedação complementar, continuar a titular com pequenos incrementos até que o nível apropriado de sedação seja alcançado. Bebês e crianças pequenas menores que 5 anos de idade podem requerer doses substancialmente mais altas que crianças de mais idade e adolescentes.

1. Pacientes pediátricos menores que 6 meses de idade: informações limitadas estão disponíveis em pacientes pediátricos não entubados menores de 6 meses de idade. Pacientes pediátricos de menos de 6 meses de idade são particularmente vulneráveis à obstrução de vias aéreas e à hipoventilação. Deste modo, o uso de midazolam para sedação em crianças com menos de 6 meses de idade não é recomendado, a menos que os benefícios sejam superiores aos riscos. Nesses casos, a titulação com pequenos incrementos até o efeito clínico e monitoração cuidadosa são essenciais.

2. Pacientes pediátricos de 6 meses a 5 anos de idade: doses iniciais de 0,05 a 0,1 mg/kg. Uma dose total de até 0,6 mg/kg pode ser necessária para alcançar o objetivo final, mas não deve exceder 6mg. Sedação prolongada e risco de hipoventilação podem estar associados ao uso de doses maiores.

3. Pacientes pediátricos de 6 a 12 anos de idade: dose inicial de 0,025 a 0,05 mg/kg. Uma dose total até de 0,4 mg/kg e até um máximo de 10 mg. Sedação prolongada e risco de hipoventilação podem estar associados ao uso de doses maiores.

4. Pacientes pediátricos de 13 a 16 anos de idade: devem ser consideradas as mesmas doses utilizadas por adultos.

Retal (crianças maiores que 6 meses de idade)

A dose total de midazolam varia de 0,3 a 0,5 mg/kg. A dose total deve ser administrada em uma única aplicação e deve-se evitar a administração retal repetida. O uso em crianças menores que 6 meses de idade não é recomendado, uma vez que dados disponíveis nessa população são limitados. Administração retal da solução da ampola é realizada por meio de um aplicador plástico fixado no bico da seringa. Se o volume a ser administrado for muito pequeno, pode-se adicionar água a um volume total de 10mL.

Anestesia – Pré-medicação

Pré-medicação: midazolam administrado lentamente antes de um procedimento produz sedação (indução do sono ou sonolência e alívio da apreensão) e comprometimento da memória pré-operatória.

O midazolam pode também ser administrado em combinação com anticolinérgicos. Para essa indicação, midazolam deve ser administrado por via I.V. ou I.M., profundamente dentro de uma grande massa muscular, 20 a 60 minutos antes da indução anestésica.

Adultos

Para sedação pré-operatória (indução do sono ou sonolência e alívio da apreensão) e para comprometer a memória de eventos pré-operatórios, a dose de baixo risco recomendada para adultos (estado físico ASA I e II, pacientes abaixo de 60 anos) é de 1 - 2 mg I.V.; repetida quando necessário, ou 0,07 a 0,1 mg/kg I.M. A dose deve ser reduzida e individualizada quando midazolam é administrado a idosos acima de 60 anos, pacientes debilitados ou com doenças crônicas. A dose inicial recomendada I.V. é de 0,5 mg e deve ser lentamente aumentada caso necessário. Aguarde dois ou três minutos para avaliar os efeitos entre as doses. A dose de 0,025 a 0,05 mg/kg I.M. é recomendada se não há administração concomitante de narcóticos. A dose habitual é de 2 a 3 mg. Em pacientes acima de 70 anos, midazolam I.M. deve ser administrado cautelosamente, sob observação contínua, porque pode ocorrer sonolência excessiva.

Crianças

Intramuscular (crianças de 1 a 15 anos de idade)

Em crianças entre as idades de 1 a 15 anos, são necessárias doses proporcionalmente mais altas que em adultos em relação ao peso corpóreo. A dose média de 0,08 a 0,2 mg/kg de midazolam administrada via I.M. tem mostrado ser efetiva e segura. É recomendado que midazolam seja administrado profundamente em uma grande massa muscular, 30 a 60 minutos antes da indução anestésica.

Retal (crianças acima de 6 meses)

A dose total de midazolam, geralmente de 0,4 mg/kg, variando de 0,3 a 0,5 mg/kg, deve ser administrada 20 a 30 minutos antes da indução anestésica. A administração retal da solução da ampola é realizada por meio de um aplicador plástico fixado no bico da seringa. Se o volume a ser administrado for muito pequeno, pode-se adicionar água a um volume total de 10 mL.

Indução anestésica

Adultos

Se midazolam injetável for usado para indução de anestesia antes de outros agentes anestésicos terem sido administrados, a resposta individual é variável. A dose deve ser titulada até o efeito desejado de acordo com a idade e o estado clínico do paciente. Quando midazolam injetável é usado antes de outros agentes I.V. para indução anestésica, a dose inicial de cada agente pode ser significativamente reduzida, para apenas 25% da dose usual inicial dos agentes usados isoladamente.

O nível desejável de anestesia é atingido por titulação escalonada e cautelosa. A dose de indução I.V. de midazolam deve ser administrada lentamente em pequenos incrementos. Cada incremento, de 5mg ou menos, deve ser injetado em 20 a 30 segundos, com intervalo de dois minutos entre os sucessivos incrementos.

Adultos abaixo de 60 anos

Em adultos abaixo de 60 anos hígidos, geralmente é suficiente uma dose de 0,2 mg/kg, administrada I.V. em 20 a 30 segundos, com intervalo de dois minutos para o efeito. Uma dose inicial de 0,2 mg/kg é recomendada para pacientes idosos cirúrgicos de baixo risco (ASA I e II). Em alguns pacientes com doença sistêmica grave ou debilidade, pode ser suficiente uma dose ainda menor.

Em adultos não pré-medicados, com idade abaixo de 60 anos, a dose pode ser mais alta (0,3 a 0,35 mg/kg), administrada I.V. em 20 a 30 segundos, com intervalo de aproximadamente dois minutos para efeito. Se necessário, para completar a indução, pode ser usado incremento de, aproximadamente, 25% da dose inicial do paciente. Em vez disso, a indução pode ser completada com anestésicos líquidos voláteis inalatórios. Em casos resistentes, uma dose total de 0,6 mg/kg pode ser usada para indução, mas essas doses elevadas podem prolongar a recuperação.

Adultos acima de 60 anos e / ou criticamente doentes e / ou alto risco

Pacientes idosos não pré-medicados, a dose inicial recomendada de midazolam injetável para indução é de 0,15 - 0,2 mg/kg. Em pacientes pré-medicados, a dose de midazolam por administração intravenosa é de 0,05 - 0,15 mg/kg administrada em 20 a 30 segundos. Deve-se aguardar dois minutos para avaliação do efeito.

Crianças

O midazolam não é recomendado para a indução de anestesia em crianças, já que a experiência é limitada.

Componente sedativo em combinação com anestesia

1251
9

Adultos

O midazolam pode ser administrado como um componente sedativo em combinação com anestesia, com o uso de pequenas doses I.V. intermitentes (média de 0,03 a 0,1 mg/kg) ou infusão I.V. contínua de midazolam (média entre 0,03 e 0,1 mg/kg/h) tipicamente em combinação com analgésicos.

As doses e os intervalos entre elas variam de acordo com as reações individuais de cada paciente. Em adultos acima de 60 anos de idade, doentes crônicos ou debilitados, são necessárias doses de manutenção menores.

Crianças

A utilização de midazolam como componente sedativo em combinação com anestesia é restrita aos adultos, pois a experiência com crianças é limitada.

Sedação intravenosa na unidade de terapia intensiva

O nível desejável de sedação é alcançado por titulação escalonada de midazolam I.V., por infusão contínua ou *bolus* intermitente, de acordo com a necessidade clínica, estado físico, idade e medicação concomitante (vide "Interações medicamentosas").

Adultos

A dose inicial deve ser administrada lentamente em incrementos. Cada incremento de 1 a 2,5 mg deve ser injetado em 20 a 30 segundos, permitindo dois minutos entre incrementos sucessivos. A dose inicial I.V. pode variar de 0,03 a 0,3 mg/kg, mas, geralmente, não é necessária uma dose total maior que 15 mg. Em pacientes hipovolêmicos, com vasoconstrição e hipotermia, a dose inicial deve ser reduzida ou omitida. Quando midazolam é usado com analgésicos potentes, esses analgésicos devem ser administrados inicialmente, de modo que o efeito sedativo de midazolam possa ser titulado com segurança, somado à sedação causada pelo analgésico. A dose de manutenção pode variar de 0,03 a 0,2 mg/kg/h. Em pacientes hipovolêmicos, com vasoconstrição ou hipotermia, a dose de manutenção deve ser reduzida. O nível de sedação deve ser mensurado regularmente se as condições do paciente permitirem.

Crianças

Em recém-nascidos pré-termo, recém-nascidos de termo e pacientes pediátricos com menos de 15 kg de peso corpóreo, soluções de midazolam com concentração superior a 1 mg/mL não são recomendadas. Soluções mais concentradas devem ser diluídas para 1 mg/mL.

Crianças acima de 6 meses de idade

Em pacientes entubados e ventilados, uma dose de ataque 0,05 a 0,2 mg/kg I.V. deve ser administrada em, no mínimo, dois ou três minutos, para estabelecer o efeito clínico desejado. Midazolam não deve ser administrado rapidamente por meio de injeção intravenosa. A dose de ataque é seguida por infusão contínua I.V. de 0,06 a 0,12 mg/kg/h (1 a 2 microgramas/kg/min). A velocidade de infusão pode ser aumentada ou diminuída (geralmente em 25% do inicial ou da taxa de infusão subsequente) de acordo com a necessidade, ou doses I.V. suplementares de midazolam podem ser administradas para aumentar ou manter o efeito desejado. Quando se iniciar a infusão intravenosa com midazolam em pacientes hemodinamicamente comprometidos, a dose inicial habitual deve ser titulada em pequenos incrementos e o paciente monitorado quanto à instabilidade hemodinâmica, como hipotensão. Esses pacientes são também vulneráveis aos efeitos depressores respiratórios de midazolam e necessitam de monitoração cuidadosa da frequência respiratória e saturação de oxigênio.

Crianças até 6 meses de idade

O midazolam pode ser administrado como uma infusão I.V. contínua, iniciando com 0,03 mg/kg/h (0,5 microgramas/kg/min) em neonatos com idade menor ou igual a 32 semanas ou 0,06 mg/kg/h (1 micrograma/kg/min) em neonatos com mais de 32 semanas. Doses intravenosas iniciais não devem ser usadas em neonatos. Até certo ponto a infusão pode correr mais rapidamente nas primeiras horas para estabelecer níveis plasmáticos terapêuticos. A taxa de infusão deve ser cuidadosa e frequentemente reavaliada, particularmente após as primeiras 24 horas, no sentido de administrar a menor dose efetiva possível e reduzir o potencial para acúmulo de droga.

Instruções posológicas especiais

Pacientes com insuficiência renal

Em pacientes com insuficiência renal grave, midazolam pode ser acompanhado de sedação mais pronunciada e prolongada, possivelmente incluindo depressão respiratória e cardiovascular clinicamente relevante. Midazolam deve, portanto, ser doseado cuidadosamente nesses pacientes e titulado para o efeito desejado.

Pacientes com insuficiência hepática

Os efeitos clínicos em pacientes com insuficiência hepática podem ser mais intensos e prolongados. A dose de midazolam pode precisar ser reduzida e os sinais vitais devem ser monitorados (vide "Advertências e Precauções" e "Características Farmacológicas").

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios do sistema imune: reações de hipersensibilidade generalizada (reações de pele, reações cardiovasculares, broncoespasmo), choque anafilático e angioedema.

Distúrbios psiquiátricos: estado de confusão, desorientação, distúrbios emocionais e do humor. Mudanças na libido foram relatados ocasionalmente. Reações paradoxais, tais como inquietação, agitação, irritabilidade, movimentos involuntários (incluindo movimentos tônico-clônicos e tremor muscular), hiperatividade, nervosismo, hostilidade, raiva, agressividade, ansiedade, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicose, comportamento inadequado e outros efeitos comportamentais adversos, excitação e agressividade paradoxal foram relatados, particularmente em crianças e idosos.

Dependência: o uso de midazolam, mesmo em doses terapêuticas, pode levar ao desenvolvimento de dependência física. Após administração I.V. prolongada, a descontinuação, especialmente a descontinuação abrupta do produto, pode ser acompanhada de sintomas de abstinência, incluindo convulsões de abstinência. Abuso foi reportado em poli-toxicodependência.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação prolongada, redução da atenção, cefaleia, tontura, ataxia, sedação pós-operatória, amnésia anterógrada cuja duração é diretamente relacionada com a dose. A amnésia anterógrada pode ainda estar presente no final do procedimento e, em casos isolados, amnésia prolongada tem sido relatada. Foram relatadas convulsões em lactentes prematuros e neonatos.

Distúrbios cardíacos: eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos têm incluído parada cardíaca, hipotensão, bradicardia, efeitos vasodilatadores. A ocorrência de incidentes com risco à vida é mais provável em adultos com mais de 60 anos de idade e naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando se administra uma dose elevada (vide “Advertências e Precauções”).

Distúrbios respiratórios: eventos adversos cardiorrespiratórios graves têm ocorrido em raras ocasiões. Esses eventos incluem depressão respiratória, apneia, parada respiratória, dispneia, laringoespasma. A ocorrência de incidentes com risco à vida é mais provável em adultos com mais de 60 anos de idade e naqueles com insuficiência respiratória preexistente ou comprometimento da função cardíaca, particularmente quando a injeção é administrada muito rapidamente ou quando uma alta dose é administrada (vide “Advertências e Precauções”).

Distúrbios do sistema gastrointestinal: náusea, vômito, constipação e boca seca.

Distúrbios da pele e anexos: rash cutâneo, urticária, prurido.

Reações locais e gerais: eritema e dor no local de aplicação da injeção, tromboflebite e trombose.

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos normalmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Uma superdose de midazolam raramente é um risco à vida, se o medicamento é administrado em monoterapia, mas pode resultar em arreflexia, apneia, hipotensão, depressão cardiorrespiratória e, em raros casos, coma. Se ocorrer coma, esta normalmente dura poucas horas, mas pode ser mais prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos depressores respiratórios podem ser mais graves em pacientes com doença respiratória. Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo do álcool.

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com seu estado clínico. Os pacientes podem necessitar especialmente de tratamento sintomático para efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos relacionados ao sistema nervoso central.

Caso midazolam tenha sido administrado oralmente, deve-se evitar a absorção adicional por meio de um método apropriado, como o tratamento com carvão ativado, por período de uma a duas horas. Se o carvão ativado for usado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos. Em caso de ingestão mista, pode-se considerar uma lavagem gástrica. Entretanto, esse procedimento não deve ser uma medida rotineira. Se a depressão do SNC for grave, considerar o uso de flumazenil, um antagonista benzodiazepínico, que deve ser administrado sob rigorosas condições de monitoramento. Flumazenil tem meia-vida curta (cerca de uma hora). Portanto, os pacientes que estiverem sob uso de flumazenil precisam de monitoramento depois da diminuição dos seus efeitos. Flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de drogas que reduzem o limiar de convulsão (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consultar a bula de flumazenil para informações adicionais sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS: 1.1343.0143

Farm. Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 26/11/2020.

Rev.00

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
26/01/2012	007271/41-8	PETIÇÃO MANUAL 10269- GÊNÉRICO- Notificação de Alteração de Texto de Bula – Adequação à RDC 47/2009	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento de Referência; - Adequação à resolução RDC 47/2009.	VPS / VP	- 1mg/mL sol. inj.: Caixa com 50 ampolas x 5mL Caixa com 100 ampolas x 5mL Cartucho com 5 ampolas x 5mL - 5mg/mL sol. inj.: Caixa com 50 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas de 10mL Cartucho com 5 ampolas x 3mL Cartucho com 5 ampolas x 10mL
31/10/2013	0914442/13-1	10459 – GÊNÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento de Referência.	VPS	1mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 5mL 5mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas x 10mL
05/10/2016	2357067/16-9	10452 – GÊNÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento de Referência; - Adequação das informações sobre as soluções de infusão.	VPS	1mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 5mL 5mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas x 10mL

1258
S

21/08/2019	2020689/19-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme bula do Medicamento Referência; - Composição.	VPS	1mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 5mL 5mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas x 10mL
09/04/2021	1362422/21-9	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	- Harmonização do texto de bula conforme texto de Bula Padrão; - Reações adversas.	VPS	1mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 5mL 5mg/mL sol. inj.: Caixa com 100 ampolas x 3mL Caixa com 100 ampolas x 10mL
15/12/2021	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/12/2021	4798434/21-3	Mudança de Medicamento para Intubação Orotraqueal COVID (Inclusão de Nova Apresentação)	13/12/2021	VPS	5mg/mL sol. inj.: Caixa com 50 ampolas x 10mL

1252
8

1255
p

Dimorf[®]

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimido

10 mg e 30 mg

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1256
p

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 50 comprimidos (5 blisters com 10 comprimidos) de 10 mg.

Embalagens contendo 50 comprimidos (5 blisters com 10 comprimidos) de 30 mg.

USO ORAL

USO ADULTO

Composição:

Cada comprimido de 10 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

excipiente q.s.p.1 comp

Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmellose sódica, metabissulfito de sódio. ()

Cada comprimido de 30 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....30 mg*

* equivalente à 26,44 mg de sulfato de morfina

excipiente q.s.p.1 comp

Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmellose sódica, metabissulfito de sódio, corante azul FD&C N.º 2.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Dimorf® Comprimidos está indicado para o alívio da dor intensa aguda e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em publicação divulgada pela Cochrane Database, os autores realizaram uma atualização da revisão sistemática realizada previamente e publicada em 2003. Nessa edição, os autores citam que a morfina, tanto de liberação imediata quanto a de liberação controlada, ainda é o analgésico de escolha para a dor oncológica moderada a severa. Além dos 45 estudos publicados anteriormente, os autores incluíram, agora, outros 9 estudos, totalizando 3749 pacientes avaliados. Quinze estudos compararam morfina oral de liberação imediata (MLI) com a de liberação controlada (MLC). Doze estudos compararam MLC em diferentes concentrações. Treze estudos compararam MLC com outros opioides. Seis estudos compararam MLI com outros opioides. Dois estudos compararam morfina de

liberação controlada de via oral e retal. Dois estudos compararam MLI por uma via de administração diferente. Um estudo comparou as seguintes apresentações: MLC comprimido com MLC suspensão; MLC com não-opioides; MLI com não-opioides; e morfina oral com morfina epidural. Concluíram, portanto, dentro dos resultados positivos apresentados nesses estudos, que há evidências suficientes para demonstrar a eficácia da morfina via oral.

Wiffen PJ, McQuay HJ. Oral morphine for cancer pain. Cochrane Database Syst Rev. 2007; 17 (4): CD003868

Rosas et cols descreveram sua experiência no tratamento de 78 pacientes em uso de morfina oral para dor oncológica. Utilizou-se morfina por 3399 dias de tratamento, com média de 65 dias por paciente. O controle da dor foi adequado, pois passou de intensidade severa a leve em 96% dos pacientes. A média das doses diárias foi de 95,6 mg. Os autores concluíram que o uso de morfina é essencial para o tratamento da dor nos pacientes oncológicos, confirmando a morfina como excelente fármaco devido aos mínimos eventos adversos controlados.

Montejo-Rosas G, Flores-Siordia R, Castañeda-de La Lanza C, Zavala-Sánchez A, Nápoles-Echauri A. Immediated acting oral morphine sulfate in patients with cancer pain. Gac Med Mex. 1998; 134 (2): 161-7

Murino P publicou um estudo onde foi avaliada a ação analgésica da morfina oral para a dor oncológica durante as sessões de radioterapia. Foram avaliados 140 pacientes, entre homens e mulheres maiores de 18 anos, sofrendo de dor de posicionamento. Estes receberam pré-tratamento com 10 mg de morfina oral de liberação imediata (MLI) antes do posicionamento da radioterapia. Aqueles que não responderam a dose de morfina, receberam MLI 60 minutos antes da sessão de radioterapia e, se a dor ainda não estivesse bem controlada, receberam 20 mg de MLI. Todos os pacientes conseguiram concluir a programação de radioterapias, demonstrando a eficácia da morfina como analgésico para os pacientes com dor oncológicas e que estão sendo submetidos à sessões de radioterapia.

Murino P, Mammucari M, Borrelli D, Pepe A, Giugliano MF, Morra A, et al. Role of immediate-release morphine (MIR) in the treatment of predictable pain in radiotherapy. J Pain Palliat Care Pharmacother. 2011; 25(2): 121-4.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.

Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (μ e Kappa) mediam a analgesia.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor μ , amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance. O tempo para o efeito de pico na dose oral é de 1 a 2 horas. A duração de ação, somente em pacientes não tolerantes, para a forma oral, é de 4 a 5 horas.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12 % são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7 a 10 % por via biliar.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Dimorf® Comprimidos é contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade à morfina, ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de insuficiência ou depressão respiratória, depressão do sistema nervoso central, crise de asma brônquica, insuficiência cardíaca secundária, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercarbica, arritmias cardíacas, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

Dimorf® Comprimidos está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrointestinal e íleo-paralítico.

Este medicamento é contra-indicado para uso por pacientes que apresentam obstrução gastrointestinal e íleo-paralítico.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo.

possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica. A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo do fármaco e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorreia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia, aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Não descontinuar abruptamente DIMORF® comprimidos, reduzir a dose gradualmente.

Uso indevido, abuso e uso recreativo de opioides

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por esmagar, mastigar, inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® comprimidos é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclicos e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser

1259
P

usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® comprimidos. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente

1260
P

1261
9

e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar trabalho. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiáceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha os comprimidos de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO₂) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfíncter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo,

1262

cifoesciose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteroides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteroides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos gastrointestinais

DIMORF® comprimidos é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

2263

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazínicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e aumentar o grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (ex: nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.

Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT₃, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15° C e 30° C, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que após este prazo o medicamento pode não apresentar mais efeito terapêutico.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

Dimorf® Comprimidos é plano, sulcado, medindo 7 mm de diâmetro.

Comprimidos 10 mg - Cor branca.

Comprimidos 30 mg - Cor azul claro

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

1268
4

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dose deve ser individualizada pelo médico de acordo com a gravidade da dor, levando-se em consideração a idade, o peso do paciente e seu tratamento farmacológico anterior.

Posologia

Adultos

Início do tratamento em pacientes que não fazem o uso de opioides: 05 a 30 mg cada 4 horas ou segundo orientação médica.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 180 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Para a dor de pacientes terminais deve-se montar um esquema posológico a cada 4 horas até encontrar o nível desejado de analgesia. Caso o paciente esteja recebendo outros analgésicos narcóticos, equilibrar as doses de modo a alcançar a analgesia necessária.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Manutenção do Tratamento: é importante que haja uma contínua reavaliação do paciente que recebe sulfato de morfina, com especial atenção para a manutenção do controle da dor e a incidência relativa dos efeitos adversos associados com o tratamento. Se o nível de dor aumentar, devem ser feitos esforços para identificar a fonte da dor aumentada, junto ao ajuste da dose, como descrito acima, para diminuir o nível de dor. Durante o tratamento crônico, especialmente para dor não relacionada ao câncer (ou dor associada com outras doenças terminais), reavaliar periodicamente a necessidade do uso contínuo de analgésicos opioides.

Redução da Dose de Morfina e Descontinuação do Tratamento: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa, devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Quando o paciente não necessitar mais de terapia com sulfato de morfina, gradualmente reduzir a dose para prevenir os sinais e sintomas de abstinência no paciente fisicamente dependente.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e

subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos, a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.

Portanto, o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que faça o uso de doses excessivas por longos períodos.

No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são, depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.

As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tontura, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.

Sistema Nervoso Central: euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINhs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).

Gastrointestinal: boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.

Cardiovascular: rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.

Geniturinário: retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.

Alérgico: prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou

1268
coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória. A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_01

 **CRISTÁLIA**
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



1269
f

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bula	
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Item de bula	Versões (VP / VPS)
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 VPS
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 VPS
09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED- Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS Todas as apresentações

10270
8

07/12/2016	2571.579/16-8	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	03/11/2016	2451.586/16-2	10198 - SIMILAR - Alteração menor de excipiente	03/11/2016	1. Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?	VP e VPS	30 MG COM CX BL AL AL X 50
------------	---------------	---	------------	---------------	---	------------	---	----------	----------------------------

1074
8

Dimorf® LC

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Cápsula Dura de liberação prolongada

30 mg, 60 mg e 100 mg

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

1273
D

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf® LC

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 30 mg.

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 60 mg.

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 100 mg.

USO ORAL

USO ADULTO

Composição:

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 30 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....30 mg*

* equivalente à 26,44 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p.1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, microgrânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 60 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....60 mg*

* equivalente à 52,88 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p.1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, microgrânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 100 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....100 mg*

* equivalente à 88,13 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p.1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, microgrânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Dimorf® LC cápsulas duras de liberação prolongada está indicado para o alívio da dor intensa e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em publicação divulgada pela Cochrane Database, os autores realizaram uma atualização da revisão sistemática realizada previamente e publicada em 2003. Nessa edição, os autores citam que a morfina, tanto de liberação

12384
imediata quanto a de liberação controlada, ainda é o analgésico de escolha para a dor oncológica moderada a severa. Além dos 45 estudos publicados anteriormente, os autores incluíram, agora, outros 9 estudos, totalizando 3749 pacientes avaliados. Quinze estudos compararam morfina oral de liberação imediata (MLI) com a de liberação controlada (MLC). Doze estudos compararam MLC em diferentes concentrações. Treze estudos compararam MLC com outros opióides. Seis estudos compararam MLI com outros opióides. Dois estudos compararam morfina de liberação controlada de via oral e retal. Dois estudos compararam MLI por uma via de administração diferente. Um estudo comparou as seguintes apresentações: MLC comprimido com MLC suspensão; MLC com não-opioides; MLI com não-opioides; e morfina oral com morfina epidural. Concluíram, portanto, dentro dos resultados positivos apresentados nesses estudos, que há evidências suficientes para demonstrar a eficácia da morfina via oral.

Wiffen PJ, McQuay HJ. Oral morphine for cancer pain. Cochrane Database Syst Rev. 2007; 17 (4): CD003868

Tassain et cols publicaram um estudo prospectivo, em 2002, visando avaliar o impacto cognitivo nos pacientes que fizeram uso prolongado de morfina de liberação controlada. As avaliações foram realizadas inicialmente em pacientes livres de opioides e então, após 3, 6 e 12 meses. Vinte e oito pacientes foram incluídos: 18 receberam morfina de liberação prolongada (intervalo 40-140 mg / dia), dez pacientes descontinuaram o uso de morfina por causa de efeitos adversos ou alívio da dor insuficiente e foram alocados como grupo controle. Diversos métodos de avaliação neuropsicológica foram utilizados de modo a explorar a capacidade de atenção, equilíbrio psicomotor e memória nos pacientes analisados durante o período. Este estudo demonstrou que o uso por 12 meses de morfina não interferiu no comportamento cognitivo. Ao contrário, como consequência da melhora da dor, houve melhora do humor e da qualidade de vida desses pacientes.

Tassain V, Attal N, Fletcher D, Brasseur L, De'gieux, Chauvin M, et. al. Long term effects of oral sustained release morphine on neuropsychological performance in patients with chronic noncancer pain. Pain. 2003; 389-400.

A eficácia e segurança da morfina de liberação controlada para o tratamento de dor crônica não oncológica foi avaliada em um estudo multicêntrico, prospectivo, randomizado, duplo encoberto, controlado por placebo. Quarenta e nove pacientes foram avaliados. Os autores concluíram que o estudo demonstrou eficácia suficiente para a morfina, em doses entre 20 a 180 mg/dia para esse tipo de paciente. Além dos escores de dor, houve melhora na imobilidade causada pela dor crônica, melhora na tolerância aos exercícios, humor e distúrbios relacionados ao sono.

Maier C, Hildebrandt J, Klinger R, Henrich-Eberl C, et al. Morphine responsiveness, efficacy and tolerability in patients with chronic non-tumor associated pain – results of a double-blind placebo controlled trial. Pain. 2002; 97(3): 223-33.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.

Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (μ e Kappa) mediam a analgesia.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor μ , amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12% são excretados sem modificação.

A eliminação secundária é de 7 a 10% por via biliar.

Dimorf® LC cápsulas, devido a sua liberação prolongada, permite que a substância ativa seja liberada gradualmente em um período de 12 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF® LC cápsulas duras de liberação prolongada está contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade a morfina ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de depressão ou insuficiência respiratória, depressão do sistema nervoso central, insuficiência cardíaca secundária, crise de asma brônquica, arritmia cardíaca, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercabia, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

15/07/09

1276
P

Dimorf[®] LC está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrointestinal e íleo-paralítico.

Dimorf[®] LC está apenas indicado para uso pós-operatório se o paciente já fazia uso previamente à cirurgia, ou se a dor no período pós-operatório for de moderada a intensa e persistir por um longo período de tempo e a dose adequada de Dimorf[®] estiver titulada.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Atenção diabético: este medicamento contém SACAROSE.

Este medicamento contém LACTOSE.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica.

A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Não descontinuar abruptamente DIMORF[®] LC cápsulas, reduzir a dose gradualmente.

12/7/20

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por esmagar, mastigar, inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® LC cápsulas é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclicos e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® LC cápsulas. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar o trabalho de parto. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiáceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha as cápsulas de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO₂) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o

tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doenças do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfíncter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina cápsulas de liberação prolongada, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o

1280
4

tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

DIMORF® LC cápsulas é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. A morfina, em cápsulas de liberação prolongada, pode causar espasmo do esfíncter de Oddi. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

Atenção diabéticos: este medicamento contém SACAROSE.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e aumentar o grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas.

Nesta situação a associação de analgésicos agonista/antagonista pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (MAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-

1.290
L

1291
D

HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15° C e 30° C, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que após este prazo o medicamento pode não apresentar mais efeito terapêutico.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

Dimorf® LC cápsulas é composto de grânulos de cor branca a creme.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® LC cápsulas contém microgrânulos especialmente fabricados com um excipiente de liberação cronogramada permitindo que a substância ativa seja liberada gradualmente em um período de 12 horas.

Para pacientes com problemas de deglutição, a cápsula poderá ser aberta e os seus microgrânulos misturados a um alimento pastoso. Os microgrânulos não devem ser mastigados, quebrados e/ou triturados, pois podem ser absorvidos rapidamente e gerar uma superdose.

POSOLOGIA

Adultos

Uma cápsula de 30 mg, 60 mg ou 100 mg a cada 12 horas ou segundo orientação médica.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 200 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Os pacientes que estão tomando morfina em comprimidos normais podem passar a tomar as cápsulas contendo microgrânulos de liberação cronogramada, conservando a mesma dose total diária (24 horas), levando-se em consideração que a dose deve ser individualizada.

O paciente deve ser medicado com a menor dose eficaz possível.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Manutenção do Tratamento: é importante que haja uma contínua reavaliação do paciente que recebe sulfato de morfina, com especial atenção para a manutenção do controle da dor e a incidência relativa dos efeitos adversos associados com o tratamento. Se o nível de dor aumentar, devem ser feitos esforços para identificar a fonte da dor aumentada, junto ao ajuste da dose, como descrito acima, para diminuir o nível de dor. Durante o tratamento crônico, especialmente para dor não relacionada ao câncer (ou dor associada com outras doenças terminais), reavaliar periodicamente a necessidade do uso contínuo de analgésicos opioides.

Redução da Dose de Morfina e Descontinuação do Tratamento: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa, devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Quando o paciente não necessitar mais de terapia com sulfato de morfina, gradualmente reduzir a dose para prevenir os sinais e sintomas de abstinência no paciente fisicamente dependente.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.

Portanto o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que faça o uso de doses excessivas por longos períodos.

No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

1292
B

1293
B

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.

As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tonturas, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.

Sistema Nervoso Central: euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINHs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).

Gastrointestinais: boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.

Cardiovasculares: rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.

Geniturinárias: retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.

Alérgico: prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

12997
D

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória. A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_01



Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bulas	
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS
							0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS
							0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	
17/04/2019	0346649/19-3	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	1. INDICAÇÕES	VP e VPS
							100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	

1294
B

09/01/2017	004004/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED- Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações
------------	-------------	---	------------	--------------	---	------------	---	----------	------------------------

295
18

Dimorf[®]

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução oral

10 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf[®]

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 1 frasco contendo 60 mL de solução oral + conta-gotas graduado.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Composição:

Cada mL de solução gotas (correspondente a 32 gotas) contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

veículo q.s.p. 1 mL

Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina sódica, benzoato de sódio, propilenoglicol, sorbitol, ácido cítrico, aroma artificial de chocolate, cloreto de sódio, água purificada.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

Dimorf[®] **Solução Gotas** de uso oral é indicado para o alívio da dor intensa aguda e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Rosas et cols descreveram sua experiência no tratamento de 78 pacientes em uso de morfina oral para dor oncológica. Utilizou-se morfina por 3399 dias de tratamento, com média de 65 dias por paciente. O controle da dor foi adequado, pois passou de intensidade severa a leve em 96% dos pacientes. A média das doses diárias foi de 95,6 mg. Os autores concluíram que o uso de morfina é essencial para o tratamento da dor nos pacientes oncológicos, confirmando a morfina como excelente fármaco devido aos mínimos eventos adversos controlados.

Montejo-Rosas G, Flores-Siordia R, Castañeda-de La Lanza C, Zavala-Sánchez A, Nápoles-Echauri A. Immediated acting oral morphine sulfate in patients with cancer pain. Gac Med Mex. 1998; 134 (2): 161-7

Goughnour e colaboradores realizaram um estudo visando comparar a resposta analgésica entre comprimidos de sulfato de morfina de liberação controlada administrados a cada 12 horas e solução oral de sulfato de morfina administrada a cada 4 horas em 17 pacientes adultos com dor crônica severa relacionada ao câncer. Os pacientes foram randomizados para receber uma única dose de morfina de liberação controlada (30, 60 e 100 mg) ou solução oral (5 mg/mL). Não houve diferenças significativas na eficácia analgésica ou necessidade de morfina suplementar entre as duas apresentações. Ambas proporcionaram controle efetivo da dor com efeitos adversos mínimos.

Goughnour BR, Arkinstall WW, Stewart JH. Analgesic response to single and multiple doses of controlled-release morphine tablets and morphine oral solution in cancer patients. Cancer. 1989 Jun 1;63(11 Suppl):2294-7.

Foi realizado um estudo duplo-cego e randomizado para comparar a farmacocinética e eficácia clínica de comprimidos de morfina de liberação controlada com morfina solução oral em pacientes com dor relacionada ao câncer. Vinte e oito pacientes foram incluídos no estudo, para receberem comprimidos de morfina de liberação controlada (30, 60 e 100 mg) e solução oral (1 e 5 mg/mL). Os comprimidos foram administrados a cada 12 horas, com exceção dos pacientes que necessitavam de 90 mg/dia e a solução oral foi administrada a cada 4 horas para todos os pacientes. Não houve diferenças significativas na biodisponibilidade das duas apresentações. Todos os pacientes experimentaram um controle da dor muito bom, e clinicamente, não houve diferença na severidade da dor para qualquer paciente. As duas medicações foram bem toleradas ao longo do estudo.

Thirlwell MP, Sloan PA, Maroun JA, Boos GJ, Besner JG, Stewart JH, Mount BM. Pharmacokinetics and clinical efficacy of oral morphine solution and controlled-release morphine tablets in cancer patients. Cancer. 1989 Jun 1;63(11 Suppl):2275-83.

Com o objetivo de investigar as concentrações séricas de morfina obtidas em crianças que receberam morfina oral e sugerir regimes de dose por meio de simulação, Dawes e colaboradores randomizaram 34 crianças entre 2 a 6 anos. Estas foram alocadas para receberem uma das 3 doses seguintes de morfina oral: 100 mcg.kg⁻¹ (n=4), 200 mcg.kg⁻¹ (n=15) e 300 mcg.kg⁻¹ (n=15). A amostragem de sangue para ensaio de morfina foi realizada em 30, 60, 90, 120, 180 e 240 min. As concentrações séricas de morfina foram determinadas por cromatografia líquida - espectroscopia de massa e os parâmetros farmacocinéticos foram calculados utilizando modelos de efeitos mistos não lineares. Para caracterizar os parâmetros de absorção de crianças que receberam morfina oral perioperatória, tais parâmetros foram cruzados com aqueles de crianças que receberam morfina intravenosa. Uma dose de 100 mcg.kg⁻¹ de morfina oral atingiu a C_{máx} média de 10 mcg.l⁻¹. Doses repetidas a cada 4 horas atingiram uma concentração no estado estacionário de 13-18 mcg.l⁻¹. A variabilidade da concentração sérica foi grande, variando de 5 a 55 mcg.l⁻¹ no estado estacionário. Como conclusão, as doses de morfina oral utilizadas atingiram concentrações médias associadas com analgesia e foram bem toleradas no setor de cirurgia (taxa de sucesso de administração > 90%).

Dawes JM, Cooke EM, Hannam JA, Brand KA, Winton P, Jimenez-Mendez R, Aleksa K, Lauder GR, Carleton BC, Koren G, Rieder MJ, Anderson BJ, Montgomery CJ. Oral morphine dosing predictions based on single dose in healthy children undergoing surgery. Paediatr Anaesth. 2016 Oct 25.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

2299
D

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.

Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (μ e κ) mediam a analgesia.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor μ , amplamente distribuídos através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores κ estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance. O tempo para o efeito de pico na dose oral é de 1 a 2 horas. A duração de ação, somente em pacientes não tolerantes, para a forma oral, é de 4 a 5 horas.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12 % são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7 a 10 % por via biliar.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Dimorf® Solução Gotas é contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade à morfina, ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de insuficiência ou depressão respiratória, depressão do sistema nervoso central, crise de asma brônquica, insuficiência cardíaca secundária, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercarbica, arritmias cardíacas, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

Dimorf® Solução Gotas está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrointestinal e íleo-paralítico.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica. A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo do fármaco e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorreia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Não descontinuar abruptamente DIMORF® solução gotas, reduzir a dose gradualmente.

Uso indevido, abuso e uso recreativo de opioides

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por cheirar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® Solução Gotas é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclicos e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® solução gotas. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar trabalho. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiáceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e da gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças ainda não foram definitivamente estabelecidas. As crianças até dois anos de idade podem ser mais susceptíveis aos efeitos do fármaco, especialmente aos efeitos depressores respiratórios. Pacientes pediátricos em tratamento com analgésicos opioides podem apresentar excitação paradoxal. Devem sempre ser considerados os benefícios em relação aos riscos em cada criança tratada.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha sulfato de morfina solução oral fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO₂) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfíncter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

1303
\$

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em paciente que tenha alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos gastrointestinais

DIMORF® solução gotas é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.

Nesta situação a associação de analgésicos agonista/antagonista pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (MAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

1305
P

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT₃, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica quando usado concomitantemente com analgésicos opióides pode resultar em aumento do risco de retenção urinária e / ou constipação severa, que pode levar ao íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de Conservação

O medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15° C e 30° C, protegido da luz. O medicamento não deve ser congelado.

O prazo de validade do medicamento é de 24 meses após a data de fabricação, impressa na embalagem. Não utilizar medicamento com o prazo de validade vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

Dimorf[®] Solução Gotas é uma solução límpida e isenta de partículas estranhas. Cor castanho a castanho escuro e odor característico de chocolate.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dose inicial pode ser reduzida após a obtenção de resposta inicial e manutenção da mesma por três dias.

Para melhorar o sabor, o produto pode ser diluído em suco de fruta antes da ingestão.

POSOLOGIA

DIMORF[®] Solução Gotas: cada 1 mL contém 10 mg de sulfato de morfina pentaidratada que corresponde a 32 gotas.

Dose oral em adultos:

De 05 a 20 mg a cada 4 horas ou conforme prescrição médica. A dose é uma variável dependente do paciente, portanto, doses adicionais podem ser necessárias para conseguir-se adequada analgesia.

Para o controle da dor crônica, intensa, em pacientes com doença terminal estabelecida, este fármaco deve ser administrado regularmente a cada 4 horas, na menor dose que possibilite analgesia adequada.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes adultos, esta dose se situa em torno de 120 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Observação: A medicação pode suprimir a respiração em idosos, nos muito doentes e em pacientes com problemas respiratórios, portanto, são necessárias doses menores do medicamento para estes pacientes.

Redução da Dose de Morfina: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa, devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Dose Oral Pediátrica: a dose deve ser individualizada pelo médico de acordo com a gravidade da dor, levando-se em consideração a idade e o peso do paciente. Recomenda-se o uso de medidas calibradas, para evitar a superdose em crianças até 6 anos.

A dose média recomendada, na administração por via oral é de 0,1 a 0,5 mg/kg.

A dose máxima diária deve ser individualizada pelo médico de acordo com a intensidade da dor, levando-se em consideração a idade, o peso e a tolerabilidade do paciente. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos graves.

DIMORF® solução gotas não é recomendado para crianças menores de 2 anos.

Devem sempre ser considerados os benefícios em relação aos riscos em cada criança tratada.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.

Portanto o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que se tenha à informação do uso de doses excessivas por longos períodos.

No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são, depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.

As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tontura, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.

Sistema Nervoso Central: Euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINHs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).

Gastrointestinal: Boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.

Cardiovascular: Rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.

Geniturinário: Retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.

Alérgico: Prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas e, em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdosagem ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória. A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo – CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_02



Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bulas	
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Verificações (VP / VPS)
08/03/2021		10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS
							0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS
							0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	
30/08/2018	0853419/18-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/12/2017	2315555/17-8	AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO	30/07/2018	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP e VPS
							10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA	

1.311

20/12/2017	2306952/17-0-	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
09/01/2017	0040047/17-5	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED- Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações
27/10/2014	0964780/14-5	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Identificação do Medicamento 4. O que devo saber antes de usar este medicamento 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento 6. Como devo usar este medicamento 8. Quais males que este medicamento pode me causar Dizeres Legais	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
27/06/2014	0508369/14-9	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Inserção da frase sobre risco de dependência física/psíquica.	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
26/06/2014	0503946/14-1	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Unificação das bulas de todas as apresentações/ formas farmacêuticas	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
24/06/2014	0495968/14-0	10457 - MEDICAMENTO SIMILAR - Inclusão	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à RDC 47/09	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA

13/12
8

Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12										

1.3/3
S

13/12
D

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução Injetável

1,0 mg/mL e 10,0 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 2 mL de solução injetável a 1,0 mg/mL.

Embalagens contendo 50 ampolas de 1 mL de solução injetável a 10 mg/mL.

USO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO, EPIDURAL E INTRATECAL

USO ADULTO

Composição:

Cada mL da solução injetável a 1 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....1 mg*

* equivalente à 0,88 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p.1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

Cada mL da solução injetável a 10 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p.1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

O sulfato de morfina é um analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

É indicado também no alívio da dor do parto quando administrado pela via intratecal. Também é eficaz no controle da dor pós-operatória e na suplementação da anestesia geral, regional ou local.

Além da analgesia, o fármaco pode aliviar a ansiedade e reduzir o trabalho do ventrículo esquerdo, diminuindo a pressão pré-carga. A morfina é também usada no tratamento da dispneia associada à insuficiência ventricular esquerda aguda e edema pulmonar.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Um estudo foi realizado com o objetivo de comparar fentanila e morfina quanto à analgesia e aos efeitos colaterais quando utilizadas em raquianestesia. Trinta e dois pacientes de ambos os sexos, com idades entre 18 e 75 anos,

13/5
8

estado físico ASA I, II ou III, submetidos a procedimentos nos quais a raquianestesia era indicada, foram distribuídos em dois grupos: grupo F = fentanila (10 µg) e grupo M = morfina (50 µg), ambos associados a 12,5 mg de bupivacaína hiperbárica a 0,5%. Os pacientes foram avaliados 1; 6; 12 e 24 horas após o bloqueio, sendo indagados quanto a prurido, náusea/vômitos, sonolência, depressão respiratória, retenção urinária e início do aparecimento de dor. Analisando-se os resultados obtidos, conclui-se que a morfina ofereceu melhor qualidade ao procedimento anestésico por proporcionar maior tempo de analgesia, com efeitos colaterais não significativamente maiores que aqueles causados com o uso da fentanila.

	Grupo F (n = 16)	Grupo M (n = 16)	P
Prurido	1 (6,3%)	3 (18,8%)	0,60
Náusea e vômitos	0 (0%)	2 (12,5%)	0,48
Sonolência	5 (31,3%)	2 (12,5%)	0,39
Retenção urinária	2 (12,5%)	3 (18,8%)	1,00
Tempo de analgesia	7,18 ± 1,8	13,1 ± 6,5	0,02

Myasi M, Pinho I, Silva VCA, Moraes Jr AV. Estudo comparativo entre morfina e fentanil em raquianestesia: efeitos colaterais e dor pós-operatória. *Rev Bras Anesthesiol*, 2002; 51 (Supl 29): CB016A

Harris et cols publicaram um estudo randomizado e duplo encoberto onde foi avaliada a eficácia analgésica para alívio rápido da dor oncológica severa em 62 pacientes, comparando a via intravenosa com a via oral. Pacientes do grupo intravenoso receberam dose bolus de 1,5 mg de morfina IV a cada 10 minutos até total alívio da dor, ou até que ficassem sonolentos. Depois disso, receberam morfina oral a cada 4 horas. Pacientes do grupo oral receberam 5 mg de morfina (se livres de opioides) ou 10 mg (se utilizassem opioide fraco) a cada 4 horas. O estudo concluiu que a morfina intravenosa é superior a via oral para controle imediato da dor severa. Ambos os métodos (titulação via intravenosa e administração via oral) demonstraram resultados comparáveis após 24 horas de tratamento. Ambas as vias foram consideradas seguras.

Harris JT, Kumar KS, Rajagopal MR. Intravenous morphine for rapid control of severe cancer pain. *Palliative Medicine*. 2003; 17: 248-256.

Em estudo publicado, os autores procuraram avaliar a segurança da administração de morfina intravenosa em idosos para o alívio da dor pós-operatória. Foram incluídos 1050 pacientes, divididos em 2 grupos; pacientes jovens (n = 875) e pacientes idosos (n = 175). A morfina intravenosa foi administrada em bolus de 2 (peso ≤ 60 kg) ou 3 mg (peso > 60 kg). O intervalo entre cada dose foi de 5 minutos. Não houve limitação no número de bolus administrados até que houvesse alívio da dor ou reação adversa grave. O limiar da escala analógica visual necessário para administrar morfina foi de 30 mm e o alívio da dor foi definido com um escore da escala analógica visual de 30 mm ou menos. Os autores observaram que as doses totais de morfina, suficientes para alívio da dor, não foram diferentes entre os grupos (pacientes jovens e pacientes idosos). Da mesma forma, não houve diferença entre os grupos para a incidência de eventos adversos relacionados à morfina. Os autores concluíram que a administração intravenosa de

morfina na população idosa é segura e eficaz e, portanto, os mesmos protocolos de analgesia pós-operatória podem ser aplicados para essa população.

Aubrun F, Monsel S, Langeron O, Coriat P, Riou B. Postoperative titration of intravenous morphine in the elderly patient. Anesthesiology. 2002; 96: 17-23.

Foram estudados 20 pacientes, estado físico ASA I a III, submetidos à cirurgia de tórax, ambos os sexos, que foram distribuídos em três grupos. Ao Grupo I foi administrado por um cateter epidural, 2 mg de morfina 0,1% na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia. Ao Grupo II foi administrada morfina por via venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 50 mcg/kg, durante 30 horas e ao grupo III, morfina via epidural na dose 0,5 mg na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia, associada com morfina venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 25 mcg/kg, por 30 horas. A analgesia foi avaliada por escala de graduação numérica de 0 a 10 (0 ausência da dor e 10 dor insuportável).

Pela escala de graduação numérica ocorreu redução da dor no Grupo I, momento observado de 12 horas, persistindo nos demais momentos. Nos Grupos II e III, mostrou significativa diminuição da dor a partir de 18 horas em relação aos valores iniciais e em relação ao Grupo I. Houve maior necessidade de analgesia complementar no Grupo I.

Observou-se melhor efeito analgésico com morfina venosa ou com associação de vias venosa e epidural utilizando-se menores doses de morfina. Esta diferença foi expressiva quando menores quantidades de analgésicos complementares foram utilizadas nestes grupos, oferecendo um efetivo método de analgesia para o pós-operatório de cirurgia de tórax com menores efeitos depressores respiratórios e emetogênicos.

Fonseca NM, Mandim BLSM, Amorim CG; Analgesia Pós-Toracotomia com associação de Morfina por Via Peridural e Venosa; Rev Bras Anesthesiol. 2002; 52(5); 549-561

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional a ela.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor, podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides. Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e

se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor. Pelo menos dois tipos de receptores de opioides mediam a analgesia, os receptores μ e Kappa.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor μ , amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Reflexos autônomos não são afetados pela morfina epidural ou intratecal. Outros mecanismos explicam a razão pela qual exerce efeitos espasmogênicos no trato gastrointestinal que resultam na diminuição da atividade peristáltica. Sua capacidade em atravessar a barreira cerebral justifica seus efeitos sobre o SNC após administração venosa de morfina.

A demora em alcançar a analgesia após injeção epidural ou intratecal deve-se à sua pouca solubilidade lipídica e, portanto, sua característica hidrofílica explica a retenção no SNC e sua baixa liberação para a circulação sistêmica, com consequente efeito prolongado.

Aproximadamente 1/3 da morfina intravenosa liga-se a proteínas plasmáticas. A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9% a 12% são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7% a 10% por via biliar.

O efeito ocorre dentro de 15 a 60 minutos após a injeção epidural ou intratecal e a analgesia dura até 24 horas. Devido a esta longa duração, a manutenção do controle da dor pode ser conseguida com baixas doses diárias (por estas duas vias) não necessitando usar a via intramuscular ou intravenosa.

Por via intravenosa o pico do efeito analgésico é obtido aos 20 minutos, para via intramuscular o pico de ação varia de 10 a 30 minutos após a administração e a duração da ação analgésica é de 4 a 5 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF[®] está contraindicado naquelas condições médicas que impedem a administração de opioides pela via intravenosa, alergia à morfina e outros opioides, asma brônquica aguda, obstrução das vias aéreas superiores, insuficiência ou depressão respiratória, estados convulsivos, arritmias cardíacas, coma ou alteração do estado de consciência, estado de choque, aumento da pressão intracraniana ou cerebroespinal, tumor cerebral, íleo paralytico, obstrução intestinal, alcoolismo agudo e *delirium tremens*.

A administração de morfina por via epidural ou intratecal está contraindicada na presença de infecção no local da injeção, terapia anticoagulante, diátese hemorrágica ou condição médica que contraindique as técnicas epidural ou intratecal.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.

Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

É recomendado que a administração de DIMORF® solução injetável pela via intratecal ou epidural seja limitado a área lombar. O uso intratecal tem sido associado com uma maior incidência de depressão respiratória do que o uso epidural.

A administração intravenosa deve ser feita por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída. Injeção intravenosa rápida de morfina e outros analgésicos narcóticos aumentam a incidência de reações adversas, depressão respiratória grave, hipotensão arterial, apnéia, colapso circulatório periférico, parada cardíaca e reações anafiláticas. Estas preparações não devem ser administradas por via IV a menos que um antagonista narcótico e instalações para a respiração assistida ou controlada estejam disponíveis para uso imediato. Quando administrado especialmente por via IV, o paciente deve estar deitado. Cuidado ao injetar por via intramuscular em áreas refrigeradas ou em pacientes com hipotensão ou choque, uma vez que a perfusão diminuída pode impedir a absorção completa. Se repetidas injeções são administradas, uma quantidade excessiva pode ser absorvida se a circulação normal for restabelecida.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica.

13/19

A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e/ou precipitar sintomas de abstinência.

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® solução injetável 1 e 10 mg/mL é destinado para uso intravenoso, intramuscular, intratecal e epidural. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Tolerância e Atividade Mioclônica

Em alguns casos de analgesia prolongada, os pacientes podem manifestar um aumento da necessidade de morfina neuroaxial, o que pode causar problemas relacionados a absorção sistêmica e perigos de doses altas; estes pacientes podem se beneficiar da hospitalização e desintoxicação. Dois casos de espasmos mioclônicos das extremidades inferiores foram relatados em pacientes que receberam mais de 20 mg/dia de morfina intratecal. Após a desintoxicação, pode ser possível reiniciar o tratamento com doses mais baixas de sulfato de morfina. Desintoxicação repetida pode ser indicada posteriormente. A dose máxima diária deve ser individualizada para cada paciente.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclicos e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma

1330

e morte. O uso de neurolépticos em conjunto com morfina epidural ou intratecal pode aumentar o risco de depressão respiratória.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos.

A morfina intratecal e epidural passam prontamente para a circulação fetal e podem resultar em depressão respiratória do recém-nascido. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opíaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Estudos clínicos controlados mostraram que a administração epidural tem pouco ou nenhum efeito sobre o alívio da dor do parto.

No entanto, estudos sugerem que na maioria dos casos a morfina pela via intratecal proporciona adequado alívio da dor, com pouco efeito sobre a duração da primeira fase de trabalho de parto. Uma infusão intravenosa contínua de naloxona, 0,6 mg / hora, durante 24 horas após a injeção intratecal pode ser administrada para reduzir a incidência de potenciais efeitos adversos.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os efeitos farmacodinâmicos do sulfato de morfina utilizados no neuroeixo em idosos são mais variados que na população jovem. Os pacientes terão ampla variedade na dose inicial efetiva, no desenvolvimento de tolerância e na frequência e magnitude dos efeitos adversos associados conforme o aumento da dose. As doses iniciais devem estar baseadas na cuidadosa determinação clínica da dose eficaz, após se proceder à avaliação sobre a idade do paciente, enfermidade e habilidade em eliminar o fármaco, particularmente em pacientes recebendo sulfato de morfina epidural.

Uso pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

1322

1323

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha a solução injetável de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO₂) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A meia-vida de eliminação do sulfato de morfina pode ser prolongada nos pacientes com taxas metabólicas reduzidas e/ou com insuficiência hepática ou renal. Portanto, extremo cuidado deve ser dado quando se administra morfina via epidural ou intratecal à pacientes nessas condições, visto que os altos níveis de sulfato de morfina sanguínea, devido à redução do clearance, podem levar alguns dias para diminuir.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Como uma quantidade significativa de sulfato de morfina é liberada na circulação sistêmica pela administração neuroaxial, a hipertonidade da musculatura lisa pode resultar em cólica biliar, dificuldade para urinar e possível retenção urinária, deve-se considerar os riscos inerentes ao cateterismo uretral, (ex: sepse), especialmente no período perioperatório.

Desordens do sistema urinário

O início da analgesia opioide neuroaxial está frequentemente associado com distúrbios de micção, especialmente em homens com hipertrofia prostática. São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

Sulfato de morfina é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas. Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

1325

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Anestésicos locais: o uso prévio de cloroprocaína epidural foi relacionado à redução da duração da analgesia epidural da morfina.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT₃, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Deve ser mantido em temperatura ambiente, entre 15°C e 30°C, protegido da luz.

Não deve ser congelado e nem autoclavado.

O medicamento tem validade de 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

DIMORF® é uma solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® é uma solução injetável estéril, apirrogênica, isobárica, sem antioxidantes, conservantes e substâncias potencialmente neurotóxicas, destinada para administração intravenosa, intramuscular, epidural ou intratecal.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.

Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

Utilizar técnica asséptica para administração.

POSOLOGIA:

Administração Intramuscular

A dose inicial deverá ser de 5 a 20 mg/70 kg de peso.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 120 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Administração Intravenosa

A dose inicial deverá ser de 2 a 10 mg/70 kg de peso. Administrar por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 60 a 90 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Administração Epidural

DIMORF® deverá ser administrado por via epidural somente por médicos com experiência na técnica, e somente em locais onde o adequado monitoramento do paciente seja possível. Equipamento de ressuscitação e específico antagonista (naloxona injetável) deverão estar imediatamente disponíveis para o controle da depressão respiratória, bem como das complicações resultantes de uma inadvertida injeção intratecal ou intravascular. Os pacientes deverão ser monitorados durante 24 horas após cada dose, porque uma depressão respiratória tardia pode ocorrer.

A localização correta da agulha ou do cateter no espaço epidural deve ser verificada antes da injeção de DIMORF®.

As seguintes técnicas podem ser usadas para a verificação da exata localização do espaço:

- a) aspiração para checar a ausência de sangue ou líquido cefalorraquidiano.
- b) administração de 5 mL de Dose Teste (lidocaína a 2% com epinefrina 1:200.000).

Dose para via epidural em adultos: a dose inicial de 2 a 5 mg na região lombar pode proporcionar alívio da dor por até 24 horas e, se o adequado alívio da dor não for alcançado dentro de 1 hora, administrar cuidadosamente doses incrementais de 1 a 2 mg em intervalos suficientes para assegurar a eficácia necessária. Dose máxima diária: 10 mg. Para infusão contínua, uma dose inicial de 2 a 4 mg/24 horas é recomendada.

Doses complementares de 1 a 2 mg podem ser administradas se o alívio da dor não foi alcançado inicialmente.

Administração Intratecal

A dose intratecal é normalmente 1/10 da dose epidural.

Dose para via intratecal em adultos: Uma simples injeção de 0,05 a 0,2 mg pode proporcionar satisfatório alívio da dor por até 24 horas. Não injetar mais que 1 mg de sulfato de morfina pentaidratada.

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

Considerando a analgesia multimodal, injeção de 0,03 a 0,1 mg da dose pode proporcionar analgesia pós-operatória em procedimentos obstétricos e ginecológicos.

Repetidas injeções intratecais de DIMORF® não são recomendadas. Uma infusão constante de naloxona (0,4 mg/h) por 24 horas após a injeção intratecal pode ser usada para reduzir a incidência de efeitos colaterais potenciais. Se a dor persistir, vias alternativas de administração deverão ser consideradas, visto que a experiência com doses repetidas de morfina pela via intratecal é reduzida.

A administração via epidural e intratecal deve ser realizada com solução isenta de conservantes.

Pacientes idosos

Deve haver cautela na administração de sulfato de morfina para pacientes idosos ou debilitados. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

A administração epidural ou intratecal não elimina os riscos de reações adversas comuns aos analgésicos opioides sistêmicos.

Pode haver risco de dependência física, levando à síndrome de abstinência quando o fármaco é descontinuado.

O efeito mais sério observado durante a administração de sulfato de morfina é a depressão respiratória. Essa depressão pode ser grave e requerer intervenção.

A depressão respiratória pode ocorrer logo após a administração devido à redistribuição aos centros respiratórios no SNC.

Pode também ocorrer depressão respiratória tardia em até 24 horas após a administração do produto.

A administração intratecal e/ou em áreas torácicas causam mais depressão respiratória do que a epidural e/ou injeção em áreas lombares.

Reação muito comum (> 10%): respiração difícil ou agitada, respiração irregular, rápida ou lenta, ou superficial; lábios, unhas ou pele pálidos ou azuis, falta de ar e respiração muito lenta.

Reação de frequência desconhecida: visão turva, convulsões, diminuição da frequência de micção, diminuição da quantidade de urina, dificuldade em urinar (gotejamento), retenção urinária, tonturas, desmaios ou tonturas ao levantar-se subitamente de uma posição deitada ou sentada, dor ao urinar, sudorese, cansaço ou fraqueza, períodos menstruais irregulares ou ausentes, ansiedade, confusão, diminuição da libido, delírios, despersonalização, falsa ou incomum sensação de bem-estar, alucinações, dor de cabeça, incapacidade de ter ou manter uma ereção, prurido cutâneo, perda da capacidade sexual, do desejo ou do desempenho, náuseas e vômitos, suspensão da menstruação, sedação, constipação, euforia, desconforto, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais, mioclonia, batimento cardíaco acelerado, rubor nas faces, respiração ofegante, vertigem e hipotensão.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdosagem ou sensibilidade não usual aos opióides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória. A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

Reversão completa ou abrupta à overdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo – CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP

CNPJ nº 44.734.671/0008-28 - Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0097_03



1331

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bulas	
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS) Apresentações relacionadas
08/03/2021	-	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X IML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60

1332

07/02/2019	0115683/19-7	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	04/08/2016	2149952/16-7	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO	01/10/2018	III - DIZERES LEGAIS	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
21/05/2018	0403644/18-1	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
27/11/2017	2238205/17-4	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL: 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL: 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL: 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL, e 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
07/08/2017	1648579/17-3	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.

1333

09/01/2017	0040047/17-5	10450 - MEDICAMENTO SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUNMED- Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações
------------	--------------	---	------------	--------------	--	------------	---	----------	------------------------

1334

Dimorf[®]

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução injetável

0,1 mg/mL e 0,2 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

5661
8

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 1 mL de solução injetável 0,1 mg/mL.

Embalagens contendo 50 ampolas de 1mL ou 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 1 mL de solução injetável 0,2 mg/mL.

USO INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL

USO ADULTO

Composição:

Cada mL da solução injetável de 0,1 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado..... 0,1 mg*

* equivalente à 0,09 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p.1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

Cada mL da solução injetável de 0,2 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado..... 0,2 mg*

* equivalente à 0,18 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p.1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

O sulfato de morfina é um analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

É indicado também no alívio da dor do parto, quando administrado pela via intratecal. Também é eficaz no controle da dor pós-operatória e na suplementação da anestesia geral, regional ou local.

Além da analgesia, o fármaco pode aliviar a ansiedade e reduzir o trabalho do ventrículo esquerdo, diminuindo a pressão pré-carga. A morfina é também usada no tratamento da dispneia associada à insuficiência ventricular esquerda aguda e edema pulmonar.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

1.336
8

Um estudo foi realizado com o objetivo de comparar fentanila e morfina quanto à analgesia e aos efeitos colaterais quando utilizadas em raquianestesia. Trinta e dois pacientes de ambos os sexos, com idades entre 18 e 75 anos, estado físico ASA I, II ou III, submetidos a procedimentos nos quais a raquianestesia era indicada, foram distribuídos em dois grupos: grupo F = fentanila (10 µg) e grupo M = morfina (50 µg), ambos associados a 12,5 mg de bupivacaína hiperbárica a 0,5%. Os pacientes foram avaliados 1; 6; 12 e 24 horas após o bloqueio, sendo indagados quanto a prurido, náusea/vômitos, sonolência, depressão respiratória, retenção urinária e início do aparecimento de dor. Analisando-se os resultados obtidos, conclui-se que a morfina ofereceu melhor qualidade ao procedimento anestésico por proporcionar maior tempo de analgesia, com efeitos colaterais não significativamente maiores que aqueles causados com o uso da fentanila.

	Grupo F (n = 16)	Grupo M (n = 16)	P
Prurido	1 (6,3%)	3 (18,8%)	0,60
Náusea e vômitos	0 (0%)	2 (12,5%)	0,48
Sonolência	5 (31,3%)	2 (12,5%)	0,39
Retenção urinária	2 (12,5%)	3 (18,8%)	1,00
Tempo de analgesia	7,18 ± 1,8	13,1 ± 6,5	0,02

Myasi M, Pinho I, Silva VCA, Moraes Jr AV. Estudo comparativo entre morfina e fentanil em raquianestesia: efeitos colaterais e dor pós-operatória. *Rev Bras Anesthesiol*, 2002; 51 (Supl 29): CB016A

Foi realizado um estudo duplo-cego em 40 pacientes que se submeteram a cesariana eletiva, na qual morfina intratecal foi administrada juntamente com hidrocodona/acetaminofeno oral e outras medicações comumente utilizadas após cesariana. As pacientes receberam doses de morfina intratecal de acordo com o sucesso ou fracasso da analgesia. A primeira paciente recebeu uma dose de 200 mcg. Porque esta paciente se encaixou no critério de sucesso, a próxima paciente recebeu 175 mcg. As doses para cada paciente subsequente diminuíram 25 mcg em caso de sucesso da analgesia ou aumentaram 50 mcg em caso de fracasso. A dose máxima de morfina intratecal permitida foi de 500 mcg e a dose mínima de 0 mg. Os autores concluíram que doses baixas de morfina intratecal combinadas com outras medicações providenciaram alívio da dor, em menor período de tempo quando comparado com a analgesia controlada pelo paciente (148±61 vs. 150±57 min) e com custo de aquisição significativamente menor.

Gerancher JC, Floyd H, Eisenach J. Determination of an effective dose of intrathecal morphine for pain relief after cesarean delivery. *Anesth Analg*. 1999 Feb;88(2):346-51.

Em estudo duplo cego e randomizado, os autores avaliaram a qualidade da analgesia e a severidade dos efeitos colaterais da morfina administrada por via intratecal para analgesia pós-operatória de cesareanas. As 100 parturientes selecionadas foram divididas em 5 grupos onde receberam baixa dose de bupivacaína pesada (7,5mg) em adição às seguintes doses de morfina: 0,0mg (grupo controle), 0,1, 0,2, 0,3 ou 0,4mg. Cada paciente recebeu ACP (analgesia controlada pelo paciente) de morfina intravenosa após a cirurgia para manejo da dor (resgate). Como resultado, os autores encontraram que o consumo de morfina na ACP foi maior no grupo controle (0,0mg) em relação aos demais

grupos; não houve diferença de consumo da morfina por via ACP IV entre os grupos 0,1 a 0,4mg, apesar do incremento das doses. Analisando os efeitos adversos, não houve diferença entre os grupos em relação a náusea e vômitos, mas o prurido aumentou proporcionalmente às doses administradas. Assim, os autores concluíram que a dose de 0,1mg de morfina intratecal proporciona analgesia satisfatória para o pós-operatório de cesareanas, sendo esta dose comparável com altas doses de morfina pela mesma via (0,4mg), porém, com significante redução do prurido.

Girgin NK, Gubert A, Turker G, Aksu H, Nevra G. Intratecal morphine in anesthesia for cesarean delivery: dose-response relationship for combinations flow-dose intratecal morphine and spinal bupivacaine. Journal of Clinical Anesthesia (2008) 20, 180-185.

Foram estudados 20 pacientes, estado físico ASA I a III, submetidos à cirurgia de tórax, ambos os sexos, que foram distribuídos em três grupos. Ao Grupo I, foi administrado por um cateter epidural, 2 mg de morfina 0,1% na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia. Ao Grupo II foi administrada morfina por via venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 50 mcg/kg, durante 30 horas e ao grupo III, morfina via epidural na dose 0,5 mg na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia, associada com morfina venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 25 mcg/kg, por 30 horas. A analgesia foi avaliada por escala de graduação numérica de 0 a 10 (0 ausência da dor e 10 dor insuportável).

Pela escala de graduação numérica ocorreu redução da dor no Grupo I, momento observado de 12 horas, persistindo a dor nos demais momentos. Nos Grupos II e III mostrou significativa diminuição da dor a partir de 18 horas em relação aos valores iniciais e em relação ao Grupo I. Houve maior necessidade de analgesia complementar no Grupo I.

Observou-se melhor efeito analgésico com morfina venosa ou com associação de vias venosa e epidural utilizando-se menores doses de morfina. O uso de morfina por tais vias oferece um efetivo método de analgesia para o pós-operatório de cirurgia de tórax com menores efeitos depressores respiratórios e emetogênicos.

Fonseca NM, Mandim BLSM, Amorim CG; Analgesia Pós-Toracotomia com associação de Morfina por Via Peridural e Venosa; Rev Bras Anesthesiol. 2002; 52(5): 549-561

Karaman e colaboradores realizaram um estudo prospectivo e randomizado como propósito de comparar a hemodinâmica perioperatória, a resposta ao estresse, dor pós-operatória e necessidade de opioides via analgesia controlada pelo paciente (ACP) em pacientes submetidos a histerectomia abdominal total com anestesia geral isolada ou combinada com morfina intratecal pré-operatória. Foram incluídas no estudo 24 mulheres eletivas para histerectomia abdominal, as quais foram alocadas em dois grupos; grupo controle e grupo da morfina. Pacientes do grupo da morfina receberam anestesia geral e 5 mcg/kg⁻¹ de morfina intratecal antes da cirurgia; enquanto que pacientes do grupo controle receberam apenas anestesia geral. Em conclusão, a morfina intratecal combinada com anestesia geral melhorou a qualidade da analgesia pós-operatória, diminuiu o consumo de morfina via ACP e deprimiu a resposta sistêmica ao estresse em pacientes que passaram por histerectomia abdominal.

Karaman S, Kocabas S, Uyar M, Zincircioglu C, Firat V. Intrathecal morphine: effects on perioperative hemodynamics, postoperative analgesia, and stress response for total abdominal hysterectomy. Adv Ther. 2006 Mar-Apr;23(2):295-306.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional a ela.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor, podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao estresse cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides. Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor. Pelo menos dois tipos de receptores de opioides mediam a analgesia, os receptores μ e κ .

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor μ , amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores κ estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Reflexos autônomos não são afetados pela morfina epidural ou intratecal. Outros mecanismos explicam a razão pela qual exerce efeitos espasmogênicos no trato gastrointestinal que resultam na diminuição da atividade peristáltica.

A demora em alcançar a analgesia após injeção epidural ou intratecal deve-se à sua pouca solubilidade lipídica e, portanto, sua característica hidrofílica explica a retenção no SNC e sua baixa liberação para a circulação sistêmica, com consequente efeito prolongado.

Aproximadamente 1/3 da morfina intravenosa liga-se a proteínas plasmáticas. A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9% a 12% são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7% a 10% por via biliar. A administração intratecal contorna as barreiras de difusão das meninges e, portanto, doses mais baixas de morfina produzem analgesia comparável aquela induzida pela via epidural. Após a injeção em bolus de morfina intratecal, há uma fase de distribuição inicial rápida com duração de 15-30 minutos, e uma meia-vida no LCR de 42-136 min (média de 90 ± 16 min). Derivado de dados limitados, verifica-se que a disposição de morfina no LCR, de 15 minutos após administração intratecal no fim de um período de observação de seis horas, representa uma combinação das fases de distribuição e eliminação. As concentrações

de morfina no LCR variam em média de 332 ± 137 ng / mL em 6 horas, após uma dose bolus de 0,3 mg de morfina. O volume aparente de distribuição de morfina no espaço intratecal é de cerca de 22 ± 8 mL.

As concentrações para atingir o pico plasmático, no entanto, são semelhantes (5-10 min) após a administração de morfina em bolus epidural ou intratecal. As concentrações máximas de morfina no plasma após 0,3 mg de morfina intratecal variam de <1 a 7,8 ng/mL. A concentração mínima analgésica de morfina no plasma durante analgesia controlada pelo paciente (ACP) foi reportado como 20-40 ng/mL, sugerindo que qualquer contribuição analgésica de redistribuição sistêmica seria mínima após os primeiros 30-60 minutos com a administração epidural e virtualmente ausentes com administração intratecal de morfina.

O efeito ocorre dentro de 15 a 60 minutos após a injeção epidural ou intratecal e a analgesia dura até 24 horas. Devido a esta longa duração, a manutenção do controle da dor pode ser conseguida com baixas doses diárias.

Por via intravenosa o pico do efeito analgésico é obtido aos 20 minutos e a duração da ação analgésica é de 4 a 5 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF® está contraindicado naquelas condições médicas que impedem a administração de opioides pela via intravenosa, em pacientes com alergia à morfina e outros opioides, asma brônquica aguda, obstrução das vias aéreas superiores, insuficiência ou depressão respiratória, estados convulsivos, arritmias cardíacas, coma ou alteração do estado de consciência, estado de choque, aumento da pressão intracraniana ou cerebroespinal, tumor cerebral, íleo paralítico, obstrução intestinal, alcoolismo agudo e *delirium tremens*.

A administração de morfina por via epidural ou intratecal está contraindicada na presença de infecção no local da injeção, terapia anticoagulante, diátese hemorrágica, corticosteroides administrados pela via parenteral dentro de um período de uma a duas semanas, ou condição médica que contraindique a técnica epidural ou intratecal.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.

Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

É recomendado que a administração de DIMORF[®] solução injetável pela via intratecal ou epidural seja limitado a área lombar. O uso intratecal tem sido associado com uma maior incidência de depressão respiratória do que o uso epidural.

A administração intravenosa deve ser feita por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída. Injeção intravenosa rápida de morfina e outros analgésicos narcóticos aumentam a incidência de reações adversas, depressão respiratória grave, hipotensão arterial, apnéia, colapso circulatório periférico, parada cardíaca e reações anafiláticas. Estas preparações não devem ser administradas por via IV a menos que um antagonista narcótico e instalações para a respiração assistida ou controlada estejam disponíveis para uso imediato. Quando administrado especialmente por via IV, o paciente deve estar deitado. Cuidado ao injetar por via intramuscular em áreas refrigeradas ou em pacientes com hipotensão ou choque, uma vez que a perfusão diminuída pode impedir a absorção completa. Se repetidas injeções são administradas, uma quantidade excessiva pode ser absorvida se a circulação normal for restabelecida.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica.

A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

1344
S

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® solução injetável 0,1 e 0,2 mg/mL é destinado para uso intratecal, epidural e intravenoso. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Tolerância e Atividade Mioclônica

Em alguns casos de analgesia prolongada, os pacientes podem manifestar um aumento da necessidade de morfina neuroaxial, o que pode causar problemas relacionados a absorção sistêmica e perigos de doses altas; estes pacientes podem se beneficiar da hospitalização e desintoxicação. Dois casos de espasmos mioclônicos das extremidades inferiores foram relatados em pacientes que receberam mais de 20 mg/dia de morfina intratecal. Após a desintoxicação, pode ser possível reiniciar o tratamento com doses mais baixas e, alguns pacientes obtiveram sucesso na transição de morfina epidural contínua para morfina intratecal contínua. Desintoxicação repetida pode ser indicada posteriormente. A dose máxima diária deve ser individualizada para cada paciente.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclicos e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte. O uso de neurolépticos em conjunto com morfina intratecal ou epidural pode aumentar o risco de depressão respiratória.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

1343

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos.

A morfina intratecal e epidural passam prontamente para a circulação fetal e podem resultar em depressão respiratória do recém-nascido. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opíceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona. Estudos clínicos controlados mostraram que a administração epidural tem pouco ou nenhum efeito sobre o alívio da dor do parto.

No entanto, estudos sugerem que na maioria dos casos a morfina pela via intratecal proporciona adequado alívio da dor, com pouco efeito sobre a duração da primeira fase de trabalho de parto. Uma infusão intravenosa contínua de naloxona, 0,6 mg / hora, durante 24 horas após a injeção intratecal pode ser administrada para reduzir a incidência de potenciais efeitos adversos.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em Idosos

Os efeitos farmacodinâmicos do sulfato de morfina utilizados no neuroeixo em idosos são mais variados que na população jovem. Os pacientes terão ampla variedade na dose inicial efetiva, no desenvolvimento de tolerância e na frequência e magnitude dos efeitos adversos associados conforme o aumento da dose. As doses iniciais devem estar baseadas na cuidadosa determinação clínica da dose eficaz, após se proceder à avaliação sobre a idade do paciente, enfermidade e habilidade em eliminar o fármaco, particularmente em pacientes recebendo sulfato de morfina epidural.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha a solução injetável de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO₂) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A meia-vida de eliminação do sulfato de morfina pode ser prolongada nos pacientes com taxas metabólicas reduzidas e/ou com insuficiência hepática ou renal. Portanto, extremo cuidado deve ser dado quando se administra morfina via intratecal ou epidural à pacientes nessas condições, visto que os altos níveis de sulfato de morfina sanguínea, devido à redução do clearance, podem levar alguns dias para diminuir.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Como uma quantidade significativa de sulfato de morfina é liberada na circulação sistêmica pela administração neuroaxial, a hipertonidade da musculatura lisa pode resultar em cólica biliar, dificuldade para urinar e possível retenção urinária, deve-se considerar os riscos inerentes ao cateterismo uretral, (ex: sepse), quando a administração intratecal é considerada, especialmente no período perioperatório.

Desordens do sistema urinário

O início da analgesia opioide neuroaxial está frequentemente associado com distúrbios de micção, especialmente em homens com hipertrofia prostática. São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

1345
S

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

Sulfato de morfina é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a um certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.

Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se,

1-348
S

entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT₃, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Deve ser mantido em temperatura ambiente, entre 15°C e 30°C, protegido da luz.

Não deve ser congelado e nem autoclavado.

O medicamento tem validade de 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

DIMORF® é uma solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® é uma solução injetável estéril, apirrogênica, isobárica, sem antioxidantes, conservantes e substâncias potencialmente neurotóxicas, destinada para administração intravenosa, intratecal e epidural.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.

Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

Utilizar técnica asséptica para administração.

POSOLOGIA

Administração Intravenosa

A dose inicial deverá ser de 2 a 10 mg/70 kg de peso. Administrar por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 60 a 90 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Administração Epidural

A dose normalmente usada para injeção intratecal é 1/10 daquela usada na epidural

A localização correta da agulha ou do cateter no espaço epidural deve ser verificada antes da injeção de DIMORF®.

As seguintes técnicas podem ser usadas para a verificação da exata localização do espaço:

- aspiração para checar a ausência de sangue ou líquido cefalorraquidiano.
- administração de 5 mL de Dose Teste (lidocaína a 2% com epinefrina 1:200.000).

Dose para via epidural em adultos: A dose inicial de 2 a 5 mg na região lombar pode proporcionar alívio da dor por até 24 horas e, se o adequado alívio da dor não for alcançado dentro de 1 hora, administrar cuidadosamente doses incrementais de 1 a 2 mg em intervalos suficientes para assegurar a eficácia necessária. Dose máxima diária: 10 mg. Para infusão contínua, uma dose inicial de 2 a 4 mg/24 horas é recomendada.

Doses complementares de 1 a 2 mg podem ser administradas se o alívio da dor não foi alcançado inicialmente.

649/1349

Administração Intratecal

A dose intratecal é normalmente 1/10 da dose epidural.

Dose para via intratecal em adultos: Uma simples injeção de 0,05 a 0,2 mg pode proporcionar satisfatório alívio da dor por até 24 horas. Não injetar mais que 1 mg de sulfato de morfina pentaidratada.

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

Considerando a analgesia multimodal, injeção de 0,03 a 0,1 mg da dose pode proporcionar analgesia pós-operatória em procedimentos obstétricos e ginecológicos.

Repetidas injeções intratecais de DIMORF® não são recomendadas. Uma infusão constante de naloxona (0,4 mg/h) por 24 horas após a injeção intratecal pode ser usada para reduzir a incidência de efeitos colaterais potenciais. Se a dor persistir, vias alternativas de administração deverão ser consideradas, visto que a experiência com doses repetidas de morfina pela via intratecal é reduzida.

A administração via epidural e intratecal deve ser realizada com solução isenta de conservantes.

Pacientes idosos:

Deve haver cautela na administração de sulfato de morfina para pacientes idosos ou debilitados. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

A administração epidural ou intratecal não elimina os riscos de reações adversas comuns aos analgésicos opioides sistêmicos.

Pode haver risco de dependência física, levando à síndrome de abstinência quando o fármaco é descontinuado.

O efeito mais sério observado durante a administração de sulfato de morfina é a depressão respiratória. Essa depressão pode ser grave e requerer intervenção.

A depressão respiratória pode ocorrer logo após a administração devido à redistribuição aos centros respiratórios no SNC.

Pode também ocorrer depressão respiratória tardia em até 24 horas após a administração do produto.

A administração intratecal e/ou em áreas torácicas causam mais depressão respiratória do que a epidural e/ou injeção em áreas lombares.

Reação muito comum (> 10%): respiração difícil ou agitada, respiração irregular, rápida ou lenta, ou superficial; lábios, unhas ou pele pálidos ou azuis, falta de ar e respiração muito lenta.

Reação de frequência desconhecida: visão turva, convulsões, diminuição da frequência de micção, diminuição da quantidade de urina, dificuldade em urinar (gotejamento), retenção urinária, tonturas, desmaios ou tonturas ao levantar-se subitamente de uma posição deitada ou sentada, dor ao urinar, sudorese, cansaço ou fraqueza, períodos menstruais irregulares ou ausentes, ansiedade, confusão, diminuição da libido, delírios, despersonalização, falsa ou incomum sensação de bem-estar, alucinações, dor de cabeça, incapacidade de ter ou manter uma ereção, prurido cutâneo, perda da capacidade sexual, do desejo ou do desempenho, náuseas e vômitos, suspensão da menstruação, sedação, constipação, euforia, desconforto, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais, mioclonia, batimento cardíaco acelerado, rubor nas faces, respiração ofegante, vertigem e hipotensão.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória. A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097 (0,2 mg/mL)

MS N.º 1.0298.0363 (0,1 mg/mL)

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP

CNPJ nº 44.734.671/0008-28 - Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA.

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

R_0097_0363_03



1352
8

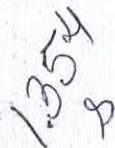
Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL X 50 30 MG COM CX BL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
07/02/2019	0115683/19-7	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/08/2016	2149952/16-7	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO	01/10/2018	III - DIZERES LEGAIS	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL.

4353
8

253





1355
p

PROPOFOL

Blau Farmacêutica S.A.
Emulsão Injetável
10 mg/mL

1356
8

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

propofol
 Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Emulsão injetável 10 mg/mL. Embalagem com 5 ou 50 ampolas de 20 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada mL da emulsão injetável contém:

propofol	10,00 mg
excipientes*: q.s.p.	1,0 mL

* óleo de soja, lecitina de ovo, glicerol, ácido oleico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

D) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Propofol é indicado para indução e manutenção de anestesia geral em procedimentos cirúrgicos. Isto significa que propofol faz com que o paciente fique inconsciente ou sedado durante operações cirúrgicas ou outros procedimentos.

Propofol pode também ser usado para a sedação de pacientes adultos ventilados que estejam recebendo cuidados de terapia intensiva.

Propofol pode também ser usado para sedação consciente para procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Agente anestésico de curta duração: indução e manutenção

Em estudos comparativos de óxido nitroso-sevoflurano com óxido nitroso-propofol para indução e manutenção da anestesia, foi determinada a taxa de recuperação para cada anestésico. Cinquenta pacientes, P 1 ou 2, na faixa etária de 18 a 70 anos, submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos com duração de 1 a 3 horas, foram distribuídos de maneira randomizada e receberam sevoflurano (grupo A) ou propofol (grupo B). Para a indução da anestesia: no grupo A, o sevoflurano foi administrado em concentrações crescentes (até 3,5%) com o paciente em respiração espontânea; no grupo B, o propofol foi administrado na dose de 2-2,5 mg/kg em 60 segundos com o paciente em respiração espontânea com oxigênio a 100%. A manutenção da anestesia no grupo A foi realizada com sevoflurano 0,3% a 1,8% e, no grupo B, com infusão de 50 a 200 mcg/kg/min de propofol. O óxido nitroso 60-70% foi administrado em todos os pacientes e fentanila na dose de 1-3 mcg/kg foi administrada em bolus como suplemento anestésico nos dois grupos. Ao final da cirurgia, foi interrompida a administração dos agentes anestésicos e instaurado um fluxo de oxigênio a 100% (6 L/min). Os resultados demonstraram que indução no grupo B foi mais rápida, quando comparada com o grupo A (0,8 vs. 2,0 minutos respectivamente). A facilidade de indução e o tempo necessário para o despertar foram similares nos dois grupos. Dentre os efeitos indesejáveis, no grupo A, 13 pacientes apresentaram náuseas e 5 apresentaram vômitos, enquanto que, no grupo B, a incidência de náuseas foi de 3 pacientes. A incidência de tremores e dor foi similar nos dois grupos. (Lien CA et. al. Journal of Clinical Anesthesia 1996; 8(8):639).

Reves et al. descrevem o uso do propofol como agente anestésico para indução-manutenção da anestesia, assim como o seu uso em sedação para procedimentos cirúrgicos e em pacientes sob ventilação mecânica em UTI devido a sua eficácia e segurança. (Reves JG et al. Anesthesia Fourth Edition 1994, 1(11): 272).

Estudos comparativos do uso do propofol em infusão manual com o uso pela bomba de infusão alvo controlada (IAC) foram realizados em 160 pacientes (pacientes grau ASA 1-3, com idade ≥ 18 anos), submetidos a procedimentos cirúrgicos. Os dados analisados foram: aceitabilidade da técnica, eficácia e segurança. O grupo IAC apresentou doses de indução menores e taxa de infusão de manutenção maior. Na avaliação dos anestesistas envolvidos, a facilidade de controle e o uso da bomba de IAC foi considerada melhor.

Foi concluído que o sistema de IAC é efetivo e seguro, tendo melhor aceitabilidade do que a técnica de infusão manual. (Mazzarella B et al. Minerva Anestesiologica 1999;65 (10):701).

Sedação para procedimentos cirúrgicos/diagnósticos

Charles J. Coté estabelece o uso de propofol em pediatria para sedação intermitente ou em infusão constante nos procedimentos radiológicos devido à sua eficácia na prática clínica. (Coté CJ. Anesthesia Fourth Edition 1994, 2(63):2104).

Foi reportado um estudo prospectivo e randomizado, comparando propofol e midazolam para sedação em colangiopancreatografia retrógrada via endoscópica. Foram selecionados 200 pacientes P 3 e 4 com idade entre 28-88 anos. Estes pacientes receberam, de forma randomizada, midazolam 2,5 mg para indução seguido de doses repetidas de acordo com a necessidade ou propofol 40-60 mg de dose inicial, conforme o peso corporal, seguido de 20 mg em doses repetidas. Do total dos pacientes, três foram excluídos devido à presença de carcinoma (2 pacientes no grupo midazolam e 1 paciente no grupo propofol). Os resultados demonstraram um tempo de início médio de ação da sedação menor no grupo propofol do que no grupo midazolam (3 min vs. 6 min), assim como um tempo médio de recuperação menor no grupo tratado com propofol em relação ao grupo tratado com midazolam (19 min vs. 29 min). Foi concluído que a sedação

endovenosa com propofol para colangiopancreatografia retrógrada via endoscópica é mais efetiva que midazolam, associada com recuperação rápida e segura, desde que haja monitorização adequada. (Wehrmann T et al. Gastrointestinal Endoscopy 1999).

Sedação UTI

Barrientos et al., realizaram um estudo comparativo entre propofol 2% e midazolam, onde analisaram a eficácia, tempo para extubação e custo. Neste estudo, foram selecionados 78 pacientes submetidos a cirurgia que necessitaram de ventilação controlada mecânica e sedação prolongada na unidade de terapia intensiva. Após distribuição randomizada, 40 pacientes receberam propofol 2% e 38 midazolam. A dose média de propofol 2% foi de 1-6 mg/kg/h e de midazolam 0,05-0,4 mg/kg/h. Nenhum bloqueador neuromuscular foi utilizado e a duração média da sedação foi de 141,2 h para o grupo propofol 2% e 140,5 h para o grupo midazolam. Os resultados demonstraram que a eficácia foi similar nos dois grupos, sendo que, no grupo propofol 2%, 2,5% dos pacientes apresentaram hipertrigliceridemia. O tempo necessário para extubação foi significativamente menor no grupo propofol 2% quando comparado com o grupo midazolam o que levou os autores a acreditarem que o custo benefício do propofol 2% é melhor. (Barrientos Vega R et al. Intensive Care Medicine 1997; 23 (suppl): S176, Abs149).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: anestésicos gerais

Propriedades farmacodinâmicas

O propofol (2,6-diisopropilfenol) é um agente de anestesia geral de curta duração com rápido início de ação de aproximadamente 30 segundos. A recuperação da anestesia geralmente é rápida. O mecanismo de ação, assim como com todos os anestésicos gerais, é pouco conhecido. Entretanto, propofol é conhecido por produzir efeito sedativo e anestésico pela modulação positiva da função inibitória do neurotransmissor GABA através do receptor GABAA ativado por ligante.

Em geral, queda na pressão arterial média e leves mudanças na frequência cardíaca são observadas quando propofol é administrado para indução e manutenção da anestesia. Entretanto, os parâmetros hemodinâmicos normalmente permanecem relativamente estáveis durante a manutenção e a incidência de alterações hemodinâmicas adversas é baixa.

Apesar da possibilidade de ocorrência de depressão ventilatória após administração de propofol, quaisquer efeitos são qualitativamente similares àqueles causados por outros agentes anestésicos intravenosos e são facilmente gerenciáveis na prática clínica.

Propofol reduz o fluxo sanguíneo cerebral, a pressão intracraniana e o metabolismo cerebral. A redução na pressão intracraniana é maior em pacientes com uma linha de base elevada para pressão intracraniana.

A recuperação da anestesia geralmente é rápida e sem efeitos residuais, com baixa incidência de dor de cabeça, náusea e vômitos pós-operatórios.

Em geral, há menos náusea e vômitos pós-operatórios após anestesia com propofol que com agentes anestésicos inalatórios. Há evidência de que isso possa estar relacionado a um efeito antiemético do propofol.

Nas concentrações atingidas clinicamente, propofol não inibe a síntese de hormônios adrenocorticais.

Propriedades farmacocinéticas

O declínio das concentrações de propofol após uma dose em bolus ou após o final de uma infusão pode ser descrito por um modelo tricompartmental aberto. A primeira fase é caracterizada por uma distribuição muito rápida (meia-vida de 2-4 minutos), seguido por rápida eliminação (meia-vida de 30 a 60 minutos) e uma fase final mais lenta, representativa da redistribuição do propofol por tecidos pouco perfundidos.

O propofol é amplamente distribuído e rapidamente eliminado do corpo (depuração total: 1,5-2 L/minuto). A depuração ocorre através de processos metabólicos, principalmente no fígado, para formar conjugados inativos de propofol e seu quinol correspondente, os quais são excretados na urina.

Quando propofol é usado para manter a anestesia, as concentrações sanguíneas de propofol aproximam-se assintomaticamente do valor do estado de equilíbrio para a dada velocidade de administração. A farmacocinética de propofol é linear ao longo da faixa recomendada de velocidades de infusão.

Dados de segurança pré-clínica

O propofol é um fármaco com extensa experiência clínica.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Propofol é contraindicado nas seguintes situações:

- Hipersensibilidade conhecida ao propofol ou a qualquer componente de sua fórmula;
- Sedação em crianças menores de 3 anos de idade com infecção grave do trato respiratório, recebendo tratamento intensivo;
- Sedação de crianças de todas as idades com difteria ou epigloteite recebendo tratamento intensivo (ver item **Advertências e Precauções**).

Este medicamento é contraindicado para menores de 3 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Propofol deve ser administrado por profissional de saúde treinado em técnicas de anestesia (ou quando for o caso, por médicos treinados em cuidados de pacientes em terapia intensiva). Os pacientes devem ser constantemente monitorados e devem estar disponíveis instalações para manutenção das vias aéreas abertas, ventilação artificial, enriquecimento de oxigênio, além de instalações ressuscitatórias. Propofol não deve ser administrado pela pessoa que conduziu o procedimento diagnóstico ou o procedimento cirúrgico.

Quando propofol é administrado para sedação consciente, procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico, os pacientes devem ser continuamente monitorados para sinais precoces de hipotensão, obstrução das vias aéreas e dessaturação de oxigênio.

Assim como outros agentes sedativos, quando propofol é usado para sedação durante procedimentos cirúrgicos, podem ocorrer movimentos involuntários dos pacientes. Durante procedimentos que requerem imobilidade, esses movimentos podem ser perigosos para o local da cirurgia.

Um período adequado é necessário antes da alta do paciente para garantir a recuperação total após a anestesia geral. Muito raramente o uso de propofol pode estar associado ao desenvolvimento de um período de inconsciência pós-operatória, o qual pode ser acompanhado por um aumento no tônus muscular. Isto pode ou não ser precedido por um período de vigília. Apesar da recuperação ser espontânea, deve-se ter um cuidado apropriado ao paciente inconsciente.

Assim como com outros agentes anestésicos intravenosos, deve-se tomar cuidado em pacientes com insuficiência cardíaca, respiratória, renal ou hepática e em pacientes hipovolêmicos ou debilitados.

Propofol não possui atividade vagolítica e tem sido associado com relatos de bradicardia (ocasionalmente profunda) e também assistolia. Deve-se considerar a administração intravenosa de um agente anticolinérgico antes da indução ou durante a manutenção da anestesia, especialmente em situações em que haja probabilidade de predominância do tônus vagal ou quando propofol for associado a outros agentes com potencial para causar bradicardia.

Quando propofol for administrado a um paciente epilético, pode haver risco de convulsão.

Deve-se dispensar cuidado especial aos pacientes com disfunções no metabolismo de gordura e em outras condições que requeiram cautela na utilização de emulsões lipídicas.

Caso se administre propofol a pacientes que estejam sob risco de acumular gordura, recomenda-se que os níveis sanguíneos de lipídeos sejam controlados. A administração de propofol deve ser ajustada adequadamente se o controle indicar que a gordura não está sendo bem eliminada. Se o paciente estiver recebendo concomitantemente outro lipídeo por via intravenosa, sua quantidade deve ser reduzida, levando-se em consideração que a fórmula de propofol contém lipídeos (1,0 mL de propofol contém aproximadamente 0,1 g de lipídeo).

Foram recebidos relatos muito raros de acidose metabólica, de rabdomiólise, de hipercalemia, alterações no ECG¹ e/ou de falha cardíaca, em alguns casos com um resultado fatal, em pacientes gravemente acometidos recebendo propofol para sedação na UTI. Os principais fatores de risco para o desenvolvimento destes eventos são: diminuição na liberação de oxigênio para os tecidos; lesão neurológica grave e/ou sepse; altas doses de um ou mais dos seguintes agentes farmacológicos: vasoconstritores, esteroides, inotrópicos e/ou propofol. Todos os sedativos e agentes terapêuticos usados na UTI (incluindo propofol) devem ser titulados para manter liberação de oxigênio ideal e parâmetros hemodinâmicos.

¹elevação do segmento ST (similar às alterações de ECG na síndrome de Brugada).

Propofol não é recomendado para uso em neonatos para a indução e manutenção da anestesia.

Não há dados que dão suporte ao uso de propofol em sedação para neonatos prematuros, recebendo tratamento intensivo.

Não há dados de estudos clínicos que deem suporte ao uso de propofol em sedação de crianças com difteria ou epiglote, recebendo tratamento intensivo.

Efeito sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes devem ser alertados de que o desempenho para tarefas que exijam atenção, tais como, dirigir veículos e operar máquinas pode estar comprometido durante algum tempo após o uso de propofol.

Uso durante a gravidez e a lactação

Categoria de risco na gravidez: B

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

A segurança para o neonato, quando do uso de propofol em mulheres que estejam amamentando, não foi estabelecida.

Propofol não deve ser usado durante a gravidez.

Propofol atravessa a placenta e pode estar associado à depressão neonatal. O produto não deve ser utilizado em anestesia obstétrica.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Propofol tem sido usado em associação com anestesia espinal e epidural, com pré-medicação normalmente usada, bloqueadores neuromusculares, agentes inalatórios e agentes analgésicos. Nenhuma incompatibilidade farmacológica foi encontrada.

Entretanto, recomenda-se que os bloqueadores neuromusculares atracúrio e mivacúrio, não devem ser administrados na mesma via IV antes de se eliminar os indícios de propofol.

Doses menores de propofol podem ser necessárias em situações em que a anestesia geral é utilizada como adjuvante às técnicas anestésicas regionais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO



Conservar em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C. Não congelar.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Propofol deve ser usado imediatamente após diluição.

Agite antes de usar.

Não utilize se houver evidência de separação de fases da emulsão.

Descartar o conteúdo remanescente após o uso.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Características físicas e organolépticas:

Propofol é apresentado na forma de emulsão branca com odor característico.

Todo medicamento deve ser mantido em sua embalagem original até o momento do uso.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de Usar

Propofol é uma emulsão óleo em água, branca, aquosa e isotônica para injeção intravenosa. Geralmente, além de propofol, são necessários agentes analgésicos suplementares.

Propofol tem sido usado em associação com anestesia espinal e epidural, com pré-medicação normalmente usada, bloqueadores neuromusculares, agentes inalatórios e agentes analgésicos. Nenhuma incompatibilidade farmacológica foi encontrada. Doses menores de propofol podem ser necessárias em situações em que a anestesia geral é utilizada como um adjunto às técnicas anestésicas regionais.

Propofol não contém conservantes antimicrobianos; assim, pode apresentar desenvolvimento de microrganismo.

Assim sendo, imediatamente após a abertura da ampola, a aspiração do produto deve ser feita assepticamente para uma seringa estéril ou para o equipamento de infusão. A administração de propofol deve ser iniciada sem demora. Os cuidados de assepsia devem ser observados até o término da infusão, tanto na manipulação de propofol como do equipamento em uso. Quaisquer infusões de fluidos adicionados à linha de infusão de propofol devem ser administrados próximo do local da cânula.

Propofol não deve ser administrado através de filtro microbiológico. As ampolas de propofol devem ser agitadas antes do uso e qualquer porção não utilizada deve ser descartada.

Propofol destina-se a um único uso em apenas um paciente.

De acordo com as orientações para a administração de outras emulsões lipídicas, uma infusão única (não diluída) de propofol não deve exceder 12 horas. No final do procedimento cirúrgico tanto o reservatório de propofol como o equipamento de infusão devem ser descartados e substituídos de maneira apropriada.

Propofol pode ser usado para infusão, sem diluição, em seringas plásticas ou frascos de vidro para infusão.

Quando propofol é usado sem diluição, na manutenção da anestesia, recomenda-se que seja sempre utilizado um equipamento tal como bomba de seringa ou bomba volumétrica para infusão, a fim de controlar as velocidades de infusão.

Propofol pode também ser administrado diluído somente em infusão intravenosa de dextrose a 5%, em bolsas de infusão de PVC ou frascos de vidro de infusão. As diluições, que não devem exceder a proporção de 1:5 (2 mg de propofol/mL), devem ser preparadas assepticamente imediatamente antes da administração.

A diluição pode ser usada com várias técnicas de controle de infusão, porém um determinado tipo de equipo usado sozinho não evitará o risco de infusão acidental incontrolada de grandes volumes de propofol diluído. Uma bureta, contador de gotas ou uma bomba volumétrica devem ser incluídos na linha de infusão.

O risco de infusão incontrolada deve ser considerado durante a decisão da quantidade máxima de diluição na bureta.

Propofol pode ser administrado via equipo em Y próximo ao local da injeção, em infusões intravenosas de dextrose a 5%, em infusão intravenosa de cloreto de sódio a 0,9% ou em infusão intravenosa de dextrose a 4% com cloreto de sódio a 0,18%.

Propofol pode ser pré-misturado com injeções contendo 500 mcg/mL de alfentanila na velocidade de 20:1 a 50:1 v/v. As misturas devem ser preparadas usando técnicas estéreis.

0961
P

A fim de reduzir a dor da injeção inicial, propofol usado para indução pode ser misturado com injeção de lidocaína em uma seringa plástica na proporção de 20 partes de propofol com até 1 parte de injeção de lidocaína 0,5% ou 1% (ver tabela de diluições) imediatamente antes da administração.

Propofol pode ser misturado com glicose 5% em bolsas de infusão de PVC ou frascos de vidro para infusão ou injeção de lidocaína ou alfentanila em seringas plásticas.

- Diluição e co-administração de propofol com outros fármacos ou fluidos de infusão (ver item Advertências e Precauções)

Técnica de co-administração	Aditivo ou Diluente	Preparação	Precauções
Pré-mistura	Infusão intravenosa de dextrose a 5%	Misturar 1 parte de propofol com até 4 partes de infusão intravenosa de dextrose a 5% em bolsas de infusão de PVC ou em frascos de infusão de vidro. Quando diluído em bolsas de PVC, recomenda-se utilizar uma bolsa cheia e que a diluição seja preparada retirando um volume do fluido de infusão e substituindo-o por um volume igual ao de propofol	Preparar a mistura de forma asséptica imediatamente antes da administração.
Pré-mistura	Injeção de cloridrato de lidocaína (0,5% ou 1,0%, sem conservantes)	Misturar 20 partes de propofol com até 1 parte de injeção de cloridrato de lidocaína a 0,5% ou 1,0%	Preparar a mistura de forma asséptica imediatamente antes da administração. Usar apenas para indução
	Injeção de alfentanila (500 mcg/mL)	Misturar propofol com injeção de alfentanila na proporção de 20:1 a 50:1 v/v	Preparar a mistura de forma asséptica; usar dentro de 6 horas da preparação
Co-administração com equipo em Y	Infusão intravenosa de dextrose a 5%	Co-administrar através de um equipo em Y	Colocar o conector em Y perto do local da injeção
	Infusão intravenosa de cloreto de sódio a 0,9%	Conforme acima	Conforme acima
	Infusão intravenosa de dextrose a 4% com cloreto de sódio a 0,18%	Conforme acima	Conforme acima

IMPORTANTE: ampola com ponto de corte. Veja instruções abaixo:

Segure a ampola com o ponto de corte marcado no gargalo voltado para sua direção e quebre no sentido oposto (ver ilustrações abaixo).



Orientação sobre as concentrações alvo de propofol é fornecida a seguir. Em razão da variabilidade inter-pacientes quanto à farmacocinética e farmacodinâmica do propofol, tanto em pacientes pré-medicados quanto nos pacientes não pré-medicados, a concentração alvo de propofol deve ser titulada de acordo com a resposta do paciente a fim de se atingir a profundidade de anestesia ou sedação consciente desejada.

Posologia

- Sistema de Classificação do Estado Físico de acordo com a Sociedade Americana de Anestesiologistas (ASA):

GRAU	CLASSIFICAÇÃO
1	Paciente normal
2	Paciente com doença sistêmica de leve a moderada
3	Paciente com doença sistêmica grave
4	Paciente com doença sistêmica grave que limita atividades diárias

5	Paciente moribundo que não é esperada a sobrevivência sem cirurgia
6	Paciente com morte cerebral declarada cujos órgãos serão removidos para propósitos de doação

A. Adultos

- Indução de anestesia geral

Propofol pode ser usado para induzir anestesia através de infusão ou injeção lenta em bolus.

Em pacientes com ou sem pré-medicação, recomenda-se que propofol seja titulado de acordo com a resposta do paciente. Administrar aproximadamente 40 mg a cada 10 segundos em adulto razoavelmente saudável por injeção em bolus ou por infusão, até que os sinais clínicos demonstrem o início da anestesia. A maioria dos pacientes adultos com menos de 55 anos possivelmente requer de 1,5 a 2,5 mg/kg de propofol. A dose total necessária pode ser reduzida pela diminuição da velocidade de administração (20-50 mg/min). Acima desta idade, as necessidades serão geralmente menores. Em pacientes de graus ASA 3 e 4 deve-se usar velocidade de administração menor (aproximadamente 20 mg a cada 10 segundos).

- Manutenção de anestesia geral

A profundidade requerida da anestesia pode ser mantida pela administração de propofol por infusão contínua ou por injeções repetidas em bolus.

* Infusão contínua – A velocidade adequada de administração varia consideravelmente entre pacientes, mas velocidades na faixa de 4 a 12 mg/kg/h, normalmente mantêm a anestesia satisfatoriamente.

* Injeções repetidas em bolus – Se for utilizada a técnica que envolve injeções repetidas em bolus, podem ser administrados aumentos de 25 mg (2,5 mL) a 50 mg (5 mL), de acordo com a necessidade clínica.

- Sedação na UTI

Quando utilizado para promover sedação em pacientes adultos ventilados na UTI, recomenda-se que propofol seja administrado por infusão contínua. As taxas de infusão entre 0,3 e 4,0 mg/kg/h atingem a sedação de forma satisfatória na maioria dos pacientes adultos. A administração de propofol para sedação na UTI em pacientes adultos não deve exceder 4 mg/kg/h, a menos que os benefícios para o paciente superem os riscos.

- Sedação consciente para cirurgia e procedimentos de diagnóstico

Para promover a sedação em procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico, as velocidades de administração devem ser individualizadas e tituladas de acordo com a resposta clínica.

A maioria dos pacientes necessitará de 0,5 a 1 mg/kg por, aproximadamente, 1 a 5 minutos para iniciar a sedação.

A manutenção da sedação pode ser atingida pela titulação da infusão de propofol até o nível desejado de sedação – a maioria dos pacientes irá necessitar de 1,5 a 4,5 mg/kg/h. Adicional à infusão, a administração em bolus de 10 a 20 mg pode ser usada se for necessário um rápido aumento na profundidade da sedação. Em pacientes graus ASA 3 e 4, a velocidade de administração e a dosagem podem necessitar de redução.

B. Crianças

Não se recomenda o uso de propofol em crianças menores de 3 anos de idade.

- Indução de anestesia geral

Quando usado para induzir anestesia em crianças, recomenda-se que propofol seja administrado lentamente, até que os sinais clínicos demonstrem o início da anestesia.

A dose deve ser ajustada em relação à idade e/ou ao peso. A maioria dos pacientes com mais de 8 anos provavelmente irá necessitar de aproximadamente 2,5 mg/kg de propofol para a indução da anestesia.

Entre 3 e 8 anos de idade, a necessidade pode ser ainda maior. Doses mais baixas são recomendadas para crianças com graus ASA 3 e 4.

- Manutenção da anestesia geral

A profundidade necessária de anestesia pode ser mantida pela administração de propofol por infusão ou por injeções repetidas em bolus. É recomendado que somente propofol seja usado, se forem usadas injeções repetidas em bolus. A velocidade necessária de administração varia consideravelmente entre os pacientes; no entanto, a faixa de 9 a 15 mg/kg/h normalmente produz anestesia satisfatória.

- Sedação consciente para procedimentos de diagnóstico e cirúrgicos

Propofol não é recomendado para sedação consciente em crianças, uma vez que a segurança e eficácia não foram demonstradas.

- Sedação na UTI

Propofol não é recomendado para sedação em crianças, uma vez que a segurança e a eficácia não foram demonstradas. Apesar de não ter sido estabelecida nenhuma relação causal, reações adversas sérias (incluindo fatalidades) foram observadas através de relatos espontâneos sobre o uso não aprovado em UTI. Esses eventos foram mais frequentes em crianças com infecções do trato respiratório e que receberam doses maiores que aquelas recomendadas para adultos.

C. Idosos

Em pacientes idosos, a dose de propofol necessária para a indução de anestesia é reduzida. Esta redução deve levar em conta a condição física e a idade do paciente. A dose reduzida deve ser administrada mais lentamente e titulada conforme a resposta. Quando propofol é usado para manutenção da anestesia ou sedação, a taxa de infusão ou "concentração alvo" também deve ser diminuída. Pacientes com

graus ASA 3 e 4 necessitarão de reduções adicionais na dose e na velocidade de administração. A administração rápida em bolus (única ou repetida) não deve ser utilizada no idoso, pois pode levar à depressão cardiorrespiratória.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo do perfil de segurança

A indução da anestesia com propofol é geralmente suave, com evidência mínima de excitação. As reações adversas mais comumente reportadas são efeitos adversos farmacologicamente previsíveis de um agente anestésico, como a hipotensão. Dada a natureza anestésica e os pacientes que recebem cuidado intensivo, eventos relatados em associação com anestesia e cuidado intensivo também podem estar relacionados aos procedimentos utilizados ou às condições do paciente.

Resumo tabelado de reações adversas

A seguinte convenção foi utilizada para a classificação de frequência: Muito comum (>1/10), comum (>1/100 e ≤1/10), incomum (>1/1.000 e ≤1/100), rara (>1/10.000 e ≤1/1.000), muito rara (≤1/10.000) e desconhecida (não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis).

FREQUÊNCIA	SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO (SOC)	REAÇÕES ADVERSAS
Muito Comum > 1/10 (> 10%)	Distúrbios gerais e condições do local de aplicação	Dor local em indução ⁽¹⁾
Comum > 1/100 e ≤1/10 (> 1% e ≤ 10%)	Distúrbios vasculares	Hipotensão ⁽²⁾ , Ruborização em crianças ⁽⁴⁾
	Distúrbios cardíacos	Bradicardia ⁽³⁾
	Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino	Apneia transitória durante a indução
	Distúrbios gastrointestinais	Náusea e vômito durante a fase de recuperação
	Distúrbios do sistema nervoso	Dor de cabeça durante a fase de recuperação
	Distúrbios gerais e do local de aplicação	Sintomas de abstinência em crianças ⁽⁴⁾
Incomum > 1/1.000 e ≤ 1/100 (> 0,1% e ≤ 1%)	Distúrbios vasculares	Trombose e flebite
Rara > 1/10.000 e ≤ 1/1.000 (> 0,01% e ≤ 0,1%)	Distúrbios do sistema nervoso	Movimentos epileptiformes, incluindo convulsões e opistótono durante a indução, manutenção e recuperação
	Distúrbios psiquiátricos	Euforia
Muito Rara ≤ 1/10.000 (≤ 0,01%)	Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo	Rabdomiólise ⁽⁵⁾
	Distúrbios gastrointestinais	Pancreatite
	Lesões, envenenamento e complicações de procedimento	Febre pós-operatória
	Distúrbios renais e urinários	Descoloração da urina após administração prolongada
	Distúrbios do sistema imune	Anafilaxia - pode incluir angioedema, broncoespasmo, eritema e hipotensão
	Distúrbios do sistema reprodutivo e mamário	Desinibição sexual
	Distúrbios cardíacos	Edema pulmonar
	Distúrbios do sistema nervoso	Inconsciência pós-operatória
	Sistema reprodutivo e distúrbios mamários	Priapismo
Desconhecida		

⁽¹⁾ Pode ser minimizada usando veias maiores do antebraço e da fossa antecubital. Com propofol a dor local também pode ser minimizada pela co-administração de lidocaína (vide item **Modo de Usar**).

⁽²⁾ Ocasionalmente, hipotensão pode requerer o uso de fluidos intravenosos e redução da velocidade de administração de propofol.

⁽³⁾ Bradicardias graves são raras. Houve relatos isolados de progressão a assistolia.

⁽⁴⁾ Após interrupção abrupta de propofol durante cuidado intensivo.



(5) Raros relatos de rabdomiólise foram recebidos onde o propofol foi administrado em doses superiores a 4 mg/kg/h para sedação em UTI.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos – VigiMed, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

É possível que a superdosagem acidental acarrete depressão cardiorrespiratória. A depressão respiratória deve ser tratada através de ventilação artificial com oxigênio. A depressão cardiovascular requer a inclinação da cabeça do paciente e, se for severa, o uso de expansores plasmáticos e agentes vasopressores.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP nº 10.878
Reg. MS nº 1.1637.0144

Registrado por:

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 - nº 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 - Cotia - SP
Indústria Brasileira
www.blau.com.br

Fabricado por:

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 - nº 2833 - Prédio 200
CEP 06705-030 - Cotia - SP
Indústria Brasileira



**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA
USO RESTRITO A HOSPITAIS**

Blau Farmacêutica S/A.

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
10/12/2019	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/09/2019	2147726/19-4	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	11/09/2019	- Resultados de eficácia - Características farmacológicas - Contraindicações - Advertências e Precauções - Interações Medicamentosas - Posologia e Modo de usar - Reações Adversas - Superdose	VPS	10 MG/ML EMU INJ CT 5 AMP VD INC X 20 ML 10 MG/ML EMU INJ CT 50 AMP VD INC X 20 ML
08/06/2017	1131942/17-9	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	08/06/2017	1131942/17-9	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	08/06/2017	Todos	vps	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.013550/9725	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	04/12/1997
Nome Comercial	KETAMIN	Registro	102980213	Vencimento do registro	12/2027
Princípio Ativo	cloridrato de escetamina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			ATC	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

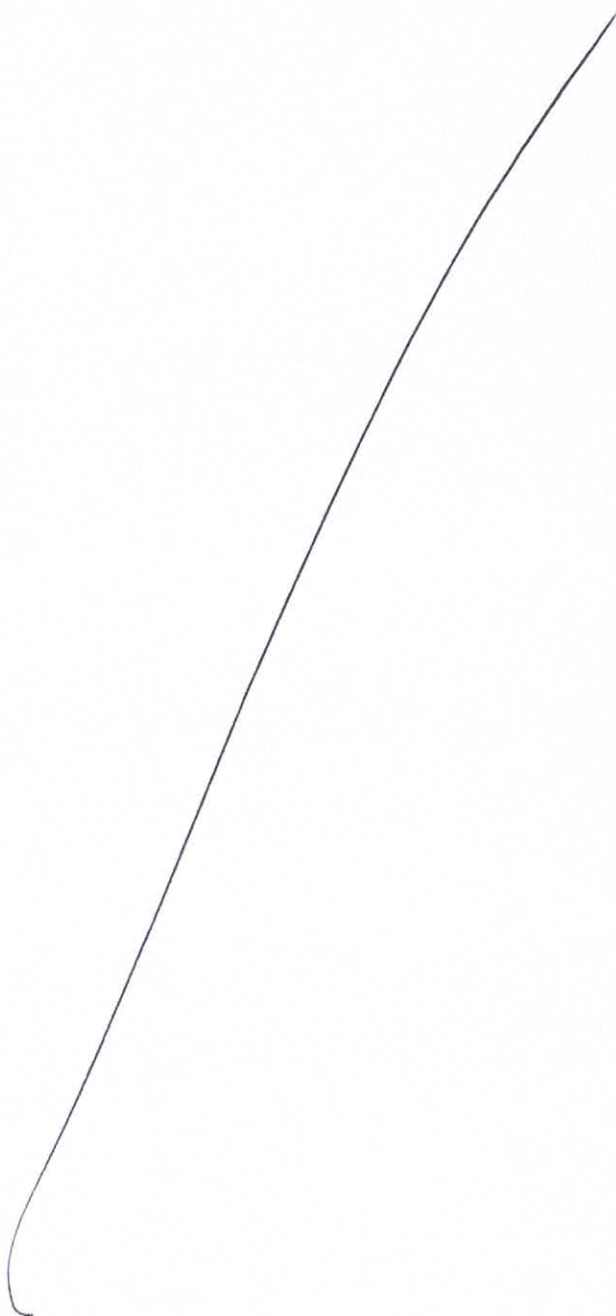
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130015	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130023	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1029802130031	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802130041	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802130058	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130066	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029802130074	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130082	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029802130090	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1029802130104	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER ATIVA	1029802130112	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER ATIVA	1029802130120	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER ATIVA	1029802130139	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802130147	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802130155	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029802130163	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029802130171	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029802130181	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029802130198	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses

20/01/22, 13:57

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1367
p



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

1368

Detalhe do Produto: DOLOSAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.018501/74	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/11/1989
Nome Comercial	DOLOSAL	Registro	102980034	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

2	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340020	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340039	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
4	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340047	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
5	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340055	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFATO DE EFEDRINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.188392/2011-29	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	18/02/2013
Nome Comercial	SULFATO DE EFEDRINA	Registro	113430185	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	SULFATO DE EFEDRINA			Medicamento de referência	EFEDRIN
Classe Terapêutica	HIPERTENSOR			ATC	HIPERTENSOR
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301850018	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2013	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301850026	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2013	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301850034	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENOCRIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.015475/73	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/01/1997
Nome Comercial	FENOCRIS	Registro	102980016	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800160014	Comprimido	14/06/1999	36 meses
9	100 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800160099	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	36 meses
13	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800160138	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses
14	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800160121	***** Comprimido Revestido	14/06/1999	24 meses
15	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800160030	SOLUÇÃO ORAL	13/01/1997	36 meses

16	40MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML ATIVA	1029800160111	SOLUÇÃO ORAL	13/01/1997	36 meses
17	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029800160102	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
18	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029800160189	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
19	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1029800160197	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.119041/2007-02	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/10/2007
Nome Comercial	citrato de fentanila	Registro	113430151	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			Medicamento de referência	Fentanil
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510012	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301510020	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510047	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510055	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
6	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510063	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

7	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510071	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301510081	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
9	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510098	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
10	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510101	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
11	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510111	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
12	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301510128	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
13	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301510136	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRANIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.021362/2003-36	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	04/09/2003
Nome Comercial	TRANIL	Registro	113430107	Vencimento do registro	09/2028
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			Medicamento de referência	FENTANIL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301070012	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301070020	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
3	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301070039	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301070047	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301070055	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses

6	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301070063	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
7	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301070071	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301070081	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/2003	24 meses

20/01/2022 14:33

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFORINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016670/9360	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	30/03/1994
Nome Comercial	ISOFORINE	Registro	102980130	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	ISOFLURANO			Medicamento de referência	Isoflurano (Instituto Biochimico)
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS			ATC	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1029801300010	LIQUIDO INALANTE	22/08/2001	24 meses
2	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML ATIVA	1029801300022	LIQUIDO INALANTE	28/12/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.117387/2005-04	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/06/2007
Nome Comercial	MIDAZOLAM	Registro	113430143	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	MIDAZOLAM			Medicamento de referência	DORMONID
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			ATC	HIPNOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301430019	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301430027	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301430035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1134301430043	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1134301430051	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1134301430061	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses

7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301430078	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301430086	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	12 meses
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301430094	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/12/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIMORF

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016041/88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	24/02/1989
Nome Comercial	DIMORF	Registro	102980097	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1029800970016	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
2	30 MG COM CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1029800970024	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
3	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML ATIVA	1029800970032	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
4	1 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800970040	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
5	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800970059	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
6	1,0 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1029800970064	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses

20/01/2022 14:42

7	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800970072	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
8	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970080	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
9	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800970099	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
10	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1029800970102	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
11	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970113	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
12	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA	1029800970129	SOLUÇÃO ORAL	18/12/1998	24 meses
13	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800970131	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
14	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970148	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
15	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970156	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
16	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970164	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
17	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970172	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
18	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970180	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
19	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970199	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses

20/01/2022 14:42

20	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970202	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses
21	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970210	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
22	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970229	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
23	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1029800970237	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
24	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970245	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
25	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970253	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
26	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970261	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
27	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970271	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
28	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970288	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
29	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1029800970296	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
30	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970301	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

31	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970318	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
32	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970326	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
33	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970334	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
34	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1029800970342	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
35	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1029800970350	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
36	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029800970369	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
37	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 CANCELADA OU CADUCA	1029800970377	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
38	10 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA	1029800970385	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
39	30 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA	1029800970393	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
40	10 MG COM CX BL AL AL X 200 ATIVA	1029800970407	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
41	30 MG COM CX BL AL AL X 200 ATIVA	1029800970415	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
42	10 MG COM CX BL AL AL X 50 ATIVA	1029800970423	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
43	30 MG COM CX BL AL AL X 50 ATIVA	1029800970431	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
44	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970441	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses

45	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800970458	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
46	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800970466	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses

1383

20/01/2022 14:51

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: propofol					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.565328/2016-93	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/04/2017
Nome Comercial	propofol	Registro	116370144	Vencimento do registro	04/2027
Princípio Ativo	PROPOFOL			Medicamento de referência	DIPRIVAN
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			ATC	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML ATIVA	1163701440015	Emulsão Injetável Emulsão p/ Infusão	10/04/2017	24 meses
2	10 MG/ML EMU INJ/INFUS IV CT 50 AMP VD TRANS X 20 ML ATIVA	1163701440023	Emulsão Injetável Emulsão p/ Infusão	10/04/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SEVOCRIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.012054/9556	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	16/02/1996
Nome Comercial	SEVOCRIS	Registro	102980148	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	SEVOFLURANO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS			ATC	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML ATIVA	1029801480012	INALANTES	10/12/2001	24 meses
2	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML ATIVA	1029801480020	INALANTES	10/12/2001	24 meses
3	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1029801480039	INALANTES	10/12/2001	24 meses

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210638354
- DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200321045
- ARQUIVAMENTO: 20210638354
- EMPRESA: QM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

pdf Balanço

< Voltar

Gerar o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Atas Conselhos

Manuais

Municipal
Implantados

Comitê
Informações

Notificações

1386
D



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7920.7574.0774.4770
Data de emissão:	14/01/2022 às 11:42:13
Validade:	31/03/2022
Número Registro:	MA-007937/O-2
Nome:	MAURICIO BASTOS DE CASTRO

Voltar

1287
D

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200487698
- DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200301045
- ARQUIVAMENTO: 20.00487698
- EMPRESA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

 Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Relatórios

Rate Contador

Meus

Municipal
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



1.388
D



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucom.ma.gov.br

SEINC JUCEMA



2021

CADASTRO NO CRF SOB O 218	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 302350B8E8XXXXXXXXXXXXXXXXBE9CB6B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G. M. DISTRIBUIDARA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA GM DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA OITENTA E CINCO 22 CONJ. RES. PLANALTO VINHAIS I	CNPJ 69.554.434/0001-30	
LOCALIDADE VINHAIS	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							SITUAÇÃO
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO			CONTRATADO
F	4532	HARLEY VIEIRA AMORIM		DIRETOR TÉCNICO			Sábado
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	*****
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Março de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 226554/21

Data de Validade: 17/02/2022

Data de Emissão: 20/10/2021 11:08:08

Inscrição Estadual: 121315002

CPF/CNPJ: 69554434000130

Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAADE LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

1.390



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 077788/21

Data de Validade: 01/03/2022

Data de Emissão: 01/11/2021 08:00:25

Inscrição Estadual: 121315002

CPF/CNPJ: 69554434000130

Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAAŠDE LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

1391
S

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 69.554.434/0001-30

Código de Controle: AA09.75D9.C545.BB0F

Data da Emissão: 19/01/2022

Hora da Emissão: 08:10:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/01/2022, com validade até 18/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

1392
g

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 69.554.434/0001-30
Razão Social: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
Endereço: R OITENTA E CINCO 22 CJ RES PLAN VINHAIS / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011601530098199198

Informação obtida em 25/01/2022 10:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1393
J

EMPRESA
FÁCIL

GOVERNO DO
MARANHÃO



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Iniciantes

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de Livros

- PROTOCOLO: 210635311
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21205321045
- EMPRESA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Termo de Autenticação

< Voltar

1394
8



(98) 2108-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juconema.gov.br

SEINC JUCENA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.554.434/0001-30

Certidão nº: 54100022/2021

Expedição: 17/11/2021, às 13:51:33

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.554.434/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1395
5661
8